



ESTADO DO CEARÁ

DIÁRIO DA JUSTIÇA

ON-LINE

FORTALEZA, QUINTA-FEIRA, 13 DE MAIO DE 2010

ANO XIII - Nº 088

EDITADO PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PREÇO: R\$ 3,00

DES. ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE

DES. JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
VICE-PRESIDENTE

DES. JOÃO BYRON DE FIGUEIRÉDO FROTA
CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

TRIBUNAL PLENO

(Reuniões às quintas-feiras, com início às 13:30 horas)

Des. Ernani Barreira Porto
Des. Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque
Des. Fernando Luiz Ximenes Rocha
Des. Rômulo Moreira de Deus
Des. José Arílio Lopes da Costa
Des. Luiz Gerardo de Pontes Brígido
Des. João Byron de Figueirêdo Frota
Des. Ademar Mendes Bezerra
Desa. Edite Bringel Olinda Alencar
Desa. Maria Iracema do Vale Holanda
Des. José Mário Dos Martins Coelho
Des. Raimundo Eymard Ribeiro de Amoreira
Des. Antônio Abelardo Benevides Moraes
Des. Francisco de Assis Filgueira Mendes
Des. Lincoln Tavares Dantas
Des. Celso Albuquerque Macêdo
Des. Francisco Lincoln Araújo e Silva
Des. Francisco Sales Neto
Des. Francisco Gurgel Holanda
Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira
Desa. Vera Lúcia Correia Lima
Des. Francisco Auricélia Pontes
Des. Francisco Suenon Bastos Mota
Des.: Clécio Aguiar de Magalhães
Des. Francisco Barbosa Filho
Des. Emanuel Leite Albuquerque
Desa. Sérgia Maria Mendonça Miranda
Des. Jucid Peixoto do Amaral
Des. Manoel Cefas Fonteles Tomaz

Des. Francisco Sales Neto
Des. Maria Estela Aragão Brilhante
Des. Francisco Pedrosa Teixeira
Des. Paulo Camelo Timbó
Dr Inácio de Alencar Cortez Neto Juiz convocado
Dra. Kátia Cilene Teixeira -Secretária

CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS

(Reuniões às últimas terças-feiras, de cada mês, com início às 13:30 horas)

Des. Fernando Luiz Ximenes Rocha - Presidente
Des. Rômulo Moreira de Deus
Des. Ademar Mendes Bezerra
Desa. Edite Bringel Olinda Alencar
Desa. Maria Iracema do Vale Holanda
Des. José Mário Dos Martins Coelho
Des. Antônio Abelardo Benevides Moraes
Des. Francisco de Assis Filgueira Mendes
Des. Lincoln Tavares Dantas
Des. Celso Albuquerque Macêdo
Des. Francisco Lincoln Araújo e Silva
Des. Francisco Sales Neto
Des. Francisco Gurgel Holanda
Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira
Desa. Vera Lúcia Correia Lima
Des. Francisco Auricélia Pontes
Des. Francisco Suenon Bastos Mota
Des.: Clécio Aguiar de Magalhães
Des. Francisco Barbosa Filho
Des. Emanuel Leite Albuquerque
Desa. Sérgia Maria Mendonça Miranda
Des. Jucid Peixoto do Amaral
Des. Manoel Cefas Fonteles Tomaz

Dra. Kátia Cilene Teixeira -Secretária

CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS

(Reuniões às últimas quartas-feiras, de cada mês, com início às 13:30 horas)

Des. Fco Haroldo R. de Albuquerque - Presidente
Des. Luiz Gerardo de Pontes Brígido
Des. Raimundo Eymard Ribeiro de Amoreira
Desa. Maria Estela Aragão Brilhante
Des. Francisco Pedrosa Teixeira
Des. Paulo Camelo Timbó
Dr Inácio de Alencar Cortez Neto Juiz convocado
Dra. Kátia Cilene Teixeira -Secretária

1ª CÂMARA CRIMINAL

(Reuniões às terças-feiras, com inicio às 13:30 horas)

Des. Fco Haroldo R. de Albuquerque - Presidente
Des. Luiz Gerardo de Pontes Brígido
Des. Haroldo Correia de Oliveira Máximo
Des. Francisco Pedrosa Teixeira
Dr Inácio de Alencar Cortez Neto Juiz convocado
Dr. Alexandre Ramos Garcia - Secretário

2ª CÂMARA CRIMINAL

(Reuniões às segundas-feiras, com inicio às 13:30 horas)

Des. Raimundo Eymard Ribeiro de Amoreira - Presidente
Desa. Maria Estela Aragão Brilhante
Des. Paulo Camelo Timbó
Drª Marilza Rocha de Carvalho - Secretária

1ª CÂMARA CÍVEL

(Reuniões às segundas-feiras, com inicio às 13:30 horas)

Des. Fernando Luiz Ximenes Rocha - Presidente
Des. Francisco Sales Neto
Des. Emanuel Leite Albuquerque

Dr. David Aguiar Costa - Secretário

2ª CÂMARA CÍVEL

(Reuniões às quartas-feiras, com inicio às 13:30 horas)

Des. Ademar Mendes Bezerra - Presidente
Des. Francisco de Assis Filgueira Mendes
Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira
Des. Francisco Auricélia Pontes

Dra. Ismênia Nogueira Alencar - Secretária

3ª CÂMARA CÍVEL

(Reuniões às segundas-feiras, com inicio às 13:30 horas)

Des. Rómulo Moreira de Deus - Presidente
Desa. Edite Bringel Olinda Alencar
Des. Antônio Abelardo Benevides Moraes
Des. Celso Albuquerque Macêdo

Dr. João Bosco Ponte de Aguiar - Secretário

4ª CÂMARA CÍVEL

(Reuniões às quartas-feiras, com inicio às 13:30 horas)

Desa. Maria Iracema do Vale Holanda - Presidente
Des. Lincoln Tavares Dantas
Des. Francisco Lincoln Araújo e Silva
Desa. Vera Lúcia Correia Lima

Dra. Camila de Andrade Araripe - Secretária

5ª CÂMARA CÍVEL

(Reuniões às quartas-feiras, com inicio às 08:30 horas)

Des. Francisco Gurgel Holanda - Presidente
Des. Francisco Suenon Bastos Mota
Des.: Clécio Aguiar de Magalhães
Des. Francisco Barbosa Filho
Dra. Daniela da Silva Clementino - Secretária

6ª CÂMARA CÍVEL

(Reuniões às quartas-feiras, com inicio às 08:30 horas)

Des. José Mário Dos Martins Coelho - Presidente
Desa. Sérgia Maria Mendonça Miranda
Des. Jucid Peixoto do Amaral
Des. Manoel Cefas Fonteles Tomaz

Dra. Geórgia Márcia Coelho Ramos - Secretária

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

(Reuniões às 2^ª e 4^ª segundas-feiras, com inicio às 17:00 horas)

Des. Ernani Barreira Porto - Presidente
Des. Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque
Des. José Arílio Lopes da Costa
Des. João Byron de Figueirêdo Frota
Desa. Maria Iracema do Vale Holanda

Des. Raimundo Eymard Ribeiro de Amoreira
Des. Antônio Abelardo Benevides Moraes
Desa. Maria Estela Aragão Brilhante
Dr. Alexandre Sampaio Guizardi - Secretário , em exercício

CIRCULAÇÃO EM 13/05/2010 ÀS 17:00 h

EXPEDIENTE DO 2º GRAU**1 - TRIBUNAL PLENO****1.2 - DESPACHOS DOS RELATORES**

**TRIBUNAL PLENO
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO**
Número do Despacho: 156 - Ano: 2010

- 3860-21.2010.8.06.0000/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante : JOSE CRISTOVAO UCHOA MARQUES FILHO
- Rep. Jurídico : 11768 - CE IZAC GENUINO DO NASCIMENTO
- Rep. Jurídico : 14741 - CE CICERA FRANCISCA GENUINO DO NASCIMENTO
- Impetrado : SECRETARIO DE PLANEJAMENTO E GESTAO DO ESTADO DO CEARA
- Impetrado : SECRETARIO DE SEGURANÇA PUBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARA
- Relator(a): DES. JUCID PEIXOTO DO AMARAL

Despacho: PARTE FINAL:

Ex positis, considerando os precedentes aqui invocados, defiro a liminar requestada, determinando que o impetrante JOSÉ CRISTÓVÃO MARQUES FILHO seja matriculado no Curso de Formação, bem como que o mesmo prossiga nas demais fases do Concurso, até final, caso seja aprovado, desprazando-se, para tanto, a exigência do limite etário de que trata o item 3.2 do Edital nº 01 - PMCE - de 09 de junho de 2008.

Notifiquem-se as autoridades Impetradas para o imediato cumprimento desta decisão, bem como para que, no decênio legal, prestem as informações que entenderem necessárias.

Empós, dê-se vista do autos à doura Procuradoria-Geral de Justiça, para emitir parecer de mérito, vindo, então, os autos, conclusos para as providências pertinentes.

Fortaleza, 28 de abril de 2010.

DESEMBARGADOR JUCID PEIXOTO DO AMARAL
RELATOR

- 4262-05.2010.8.06.0000/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante : ANTONIO MARCOS LIMA BARBOSA
- Rep. Jurídico : 10123 - CE AMILTON MOREIRA SIMAO
- Impetrado : SECRETARIO DE SEGURANÇA PUBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARA
- Relator(a): DES. JUCID PEIXOTO DO AMARAL

Despacho: PARTE FINAL:

Do exposto, com fundamento no art. 267, VIII, do Código de Processo Civil e art. 33, VII, do RITJCE, homologo a desistência requerida, extinguindo o processo sem resolução do mérito.

Publique-se.

Fortaleza, 04 de abril de 2010.

JUCID PEIXOTO DO AMARAL
DESEMBARGADOR RELATOR

- 33629-74.2010.8.06.0000/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante : FRANCISCO NEURINELSON SILVA GOMES
- Rep. Jurídico : 22018 - CE ILONIUS MAXIMO FERREIRA SARAIVA
- Rep. Jurídico : 22210 - CE LUIS GUSTAVO M. BEZERRA
- Impetrado : SECRETARIO DE SEGURANÇA PUBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARA
- Impetrado : SECRETARIO DE PLANEJAMENTO E GESTAO DO ESTADO DO CEARA
- Impetrado : PRESIDENTE DA COMISSAO DO CONCURSO DE SOLDADO DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DO CEARA
- Relator(a): DES. FRANCISCO SUENON BASTOS MOTA

Despacho: PARTE FINAL:

Ante o exposto, defiro a medida liminar, requerida.

Colham-se as pertinentes informações das autoridades apontadas coatoras.

Dê-se vista à doura Procuradoria Geral de Justiça.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 03 de maio de 2010.
Des. Francisco Suenon Bastos Mota
Relator

- 33547-43.2010.8.06.0000/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante : MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 10843 - CE ALDEMIR PESSOA JUNIOR
- Rep. Jurídico : 12422 - CE JOAO HENRIQUE SABOYA MARTINS
- Rep. Jurídico : 12800 - CE JULIANA MATTOS MAGALHAES ROLIM
- Impetrado : SECRETARIO DE SAUDE DO ESTADO DO CEARA
- Relator(a): Desa. MARIA ESTELA ARAGÃO BRILHANTE

Despacho: PARTE FINAL:

ISSO POSTO, com base nas razões aqui constantes, DEFIRO a liminar requestada para determinar, EM CARATER DE URGÊNCIA que seja fornecido pela Secretaria de Saúde do Estado do Ceará o medicamento nos termos requeridos na inicial.

Notifique-se a autoridade impetrada a fim de que ofereça as informações de estilo, no decênio legal. Dê-se ciência à Procuradoria-Geral do Estado, nos termos da Lei do Mandado de Segurança.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 29 de abril de 2010.

Desa. Maria Estela Aragão Brilhante
RELATORA

- 317-88.2002.8.06.0000/2 - EMBARGOS À EXECUÇÃO
- Embargante : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - EDUARDO MENESCAL
- Embargado : RAIMUNDA ALCIRA RABELO PEQUENO
- Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES
- Relator(a): Des. FRANCISCO PEDROSA TEIXEIRA

Despacho: PARTE FINAL:

Recebo os embargos de fls. 121/128, vez que apresentados tempestivamente.

Intime-se a embargada, na pessoa de seu judicial patrono, para querendo, no prazo legal, apresentar impugnação.

Exp. Nec.

Fortaleza/CE, 03/05/2010.

FRANCISCO PEDROSA TEIXEIRA
Desembargador/Relator

- 2146-26.2010.8.06.0000/1 - AGRAVO REGIMENTAL
- Agravante : LUCIANO PEREIRA DA SILVA
- Rep. Jurídico : 11768 - CE IZAC GENUINO DO NASCIMENTO
- Rep. Jurídico : 14741 - CE CICERA FRANCISCA GENUINO DO NASCIMENTO
- Agravado : SECRETARIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARA
- Agravado : SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
- PROCURADOR - DAMIÃO SOARES TENÓRIO
- Relator(a): Des. FRANCISCO PEDROSA TEIXEIRA

Despacho: PARTE FINAL:

Dessarte, diante da ausência de interesse do impetrante/ recorrente no julgamento da actio e do presente recurso, empõe-se a homologação do pedido de desistência.

Ante o exposto, nos termos dos artigos 158, parágrafo único, 267, VIII e 329 e 501, todos do Código de Ritos, homologo o pedido de desistência, extinguindo o feito sem exame de mérito.

Intimem-se.

Autorizo o desentranhamento dos documentos pretendidos.

Empós, baixa e arquivamento.

Fortaleza, 03/05/2010.

FRANCISCO PEDROSA TEIXEIRA
Desembargador/Relator

- 34401-37.2010.8.06.0000/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante : FRANCISCO FABIANO DOS SANTOS
- Rep. Jurídico : 10123 - CE AMILTON MOREIRA SIMAO
- Impetrado : SECRETARIO DE PLANEJAMENTO E GESTAO DO ESTADO DO CEARA
- Impetrado : DIRETORA PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO CEARA
- Relator(a): Des. FRANCISCO SALES NETO

Despacho: PARTE FINAL:

Em face dessas considerações, ausente um dos pressupostos de desenvolvimento válido e regular da presente impetração, hei por bem

indeferir a petição inicial de fls. 02/11, por ofensa ao art. 6º, caput, da Lei nº 12.016/2009.

Fortaleza/CE, 06 de maio de 2010.
Desembargador Francisco Sales Neto
Relator

1.3 - PAUTA DE JULGAMENTO

TRIBUNAL PLENO Pauta de Julgamento

Número da Pauta: 42 - Ano: 2010

SERÃO JULGADOS, NA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DESIMPEDIDA, OS SEGUINTES PROCESSOS:

MANDADO DE SEGURANÇA

11034-18.2009.8.06.0000/0 -

Impetrante : PAULO DE TARSO MAGALHAES FERNANDES
Rep. Jurídico : 8929 - CE ANTONIO LUCIO SOUSA FREITAS
Rep. Jurídico : 19573 - CE REBECA MARIA MAGALHÃES SOARES FERNANDES

Impetrado : SECRETARIO DE PLANEJAMENTO E GESTAO DO ESTADO DO CEARA

PROCURADOR - LIA ALMINO GONDIM

Relator(a): Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA

Revisor(a):

MANDADO DE SEGURANÇA

3804-22.2009.8.06.0000/0 -

Impetrante : JOAQUIM CARVALHO MAIA

Rep. Jurídico : 13535 - CE MATIAS JOAQUIM COELHO NETO

Impetrado : SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DO CEARA

PROCURADOR - FERNANDO ANTÔNIO TEIXEIRA TÁVORA

Relator(a): Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES

Revisor(a):

MANDADO DE SEGURANÇA

675881-89.2000.8.06.0001/0 -

Impetrante : JOSE PEREIRA BARROS

Impetrante : JOSE ALVES MACIEL

Impetrante : FRANCISCO GREGORIO DA ROCHA

Impetrante : NATHANAEL MACEDO LOIOLA

Impetrante : VALDEMAR ALVES DE MELO

Rep. Jurídico : 6672 - CE MARIA ELISABETE SILVA

Impetrado : COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DO CEARA

Relator(a): DES. CLÉCIO AGUIAR DE MAGALHÃES

Revisor(a):

Fortaleza, 13 de Maio de 2010

Responsável

Os processos que não forem julgados, por qualquer motivo, na data acima mencionada, terão seu julgamento adiado para a sessão subsequente, independentemente de nova intimação.

3 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA

3.1 - PORTARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 560/2010

Institui o Diário da Justiça Eletrônico como meio de comunicação oficial, publicação e divulgação dos atos processuais e administrativos do Poder Judiciário do Estado do Ceará.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, incisos II e IV, da Lei Estadual nº 12.483, de 3 de agosto de 1995,

CONSIDERANDO a conveniência de maior acesso às decisões do Poder Judiciário Estadual.

CONSIDERANDO a implantação dos processos eletrônicos no âmbito do Poder Judiciário Estadual.

CONSIDERANDO a necessidade de contribuir para a melhoria do meio ambiente, pela eliminação da derrubada de árvores usadas na produção de papel.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Diário da Justiça Eletrônico como meio de comunicação oficial, publicação e divulgação dos atos processuais e administrativos do Poder Judiciário do Estado do Ceará a partir de 01 de junho de 2010, sendo veiculado no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

Art. 2º O Diário da Justiça Eletrônico será publicado diariamente, de segunda a sexta-feira, exceto nos feriados nacionais e estaduais, bem como nos feriados forenses e nos dias em que, mediante divulgação, não houver expediente na Comarca de Fortaleza.

Art. 3º A publicação atenderá aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil.

Parágrafo único. Por delegação do Presidente do Tribunal de Justiça, caberá à Secretaria de Tecnologia da Informação adotar as medidas necessárias a garantir a assinatura eletrônica do Diário da Justiça Eletrônico pela protocoladora eletrônica do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, após autorização de publicação emitida pelo Secretário Geral do Tribunal de Justiça.

Art. 4º Após a publicação do Diário da Justiça Eletrônico, os documentos não poderão sofrer modificações ou supressões.

Parágrafo único. Eventuais retificações de documentos deverão constar de nova publicação.

Art. 5º Considera-se a data constante no Diário da Justiça Eletrônico, como sendo o dia em que o periódico foi disponibilizado no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

Parágrafo Único. A data de publicação e os prazos processuais serão regidos pela Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006.

Art. 6º A responsabilidade pelo conteúdo do material remetido à publicação é da unidade que o produziu, cabendo à mesma o encaminhamento das matérias para publicação no Diário da Justiça Eletrônico

Parágrafo Único. Por delegação do Presidente do Tribunal de Justiça, caberá à Secretaria Geral disciplinar sobre a editoração, envio e cancelamento de matérias a serem publicadas no Diário da Justiça Eletrônico.

Art. 7º Compete à Secretaria de Tecnologia da Informação a manutenção e o pleno funcionamento dos sistemas informatizados, bem como a responsabilidade pelas cópias de segurança do Diário da Justiça Eletrônico.

Parágrafo único. As publicações do Diário da Justiça Eletrônico, para fins de arquivamento serão de guarda permanente.

Art. 8º O Poder Judiciário do Estado do Ceará se reserva os direitos autorais, de publicação e de publicidade no Diário da Justiça Eletrônico, ficando autorizada sua impressão, mediante precondição a ser estabelecida pelo Tribunal de Justiça, vedada sua comercialização total ou parcial por terceiros.

Art. 9º Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência do Tribunal de Justiça.

Art. 10 Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 11 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 20 de abril de 2010.

**Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE**

**PRECATÓRIO N° 31 DE 2010
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO**

PRECATÓRIO/REQUISITÓRIO N° 343730-49.2000.8.06.0000 (2000.0026.1734-0).

EXEQUENTE: ADRIANO BORGES MARTINS.

Rep. Jurídico: OAB/CE nº 6.988 – Nazaré de Melo Sales.

EXECUTADO: ESTADO DO CEARÁ.

Rep. Jurídico: OAB/CE nº 16.996 – Eduardo Menescal.

DESPACHO

Intimem-se as partes para ciência e manifestação acerca dos cálculos de fl. 197, no prazo de 10 (dez) dias.

Expedientes de estilo.

Fortaleza, 26 de abril de 2010.

**Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará**

PRECATÓRIO/REQUISITÓRIO N° 15434-51.2004.8.06.0000 (2004.0005.0439-8).

EXEQUENTES: FRANCISCA GONDIM DO NASCIMENTO E OUTROS.

Rep. Jurídico: OAB/CE nº 16.396 – Thiago Morais Almeida Vilar.

EXECUTADO: ESTADO DO CEARÁ.

Rep. Jurídico: OAB/CE nº 16.996 – Eduardo Menescal.

DESPACHO

Intime-se a parte executada para se manifestar acerca das petições e documentos de fls. 667-677 e 679-690, no prazo de 10 (dez) dias.

Expedientes de estilo.

Fortaleza, 26 de abril de 2010.

**Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará**

PRECATÓRIO/REQUISITÓRIO N° 240266-09.2000.8.06.0000 (2000.0036.5118-6).

EXEQUENTE: JOEL ABREU MACHADO.

Rep. Jurídico: OAB/CE nº 9.423 – Rutinha Araújo Morais.

EXECUTADO: ESTADO DO CEARÁ.

Rep. Jurídico: OAB/CE nº 16.996 – Eduardo Menescal.

DESPACHO

Oficie-se à 2ª Vara da Fazenda Pública do Estado do Ceará para ciência acerca da quitação do débito.

Publique-se. Expedientes de estilo.

Fortaleza, 27 de abril de 2010.

**Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará**

PRECATÓRIO/REQUISITÓRIO N° 12695-71.2005.8.06.0000

(2005.0015.2333-5).

EXEQUENTES: LUIZ LUCIANO MENEZES DE ARRUDA E OUTROS.

Rep. Jurídico: OAB/CE nº 16.396 – Thiago Morais Almeida Vilar.

EXECUTADO: ESTADO DO CEARÁ.

Rep. Jurídico: OAB/CE nº 16.996 – Eduardo Menescal.

DESPACHO

Intime-se a parte executada para se manifestar acerca da petição e documentos de fls. 273-288, no prazo de 10 (dez) dias.

Expedientes de estilo.

Fortaleza, 28 de abril de 2010.

**Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará**

PRECATÓRIO/REQUISITÓRIO N° 40195-83.2003.8.06.0000 (2003.0011.0727-0).

EXEQUENTES: MARIA IRACI NASCIMENTO MENEZES E OUTROS.

Rep. Jurídico: OAB/CE nº 8.143 – Jorge Alberto Carvalho Mota.

EXECUTADO: ESTADO DO CEARÁ.

Rep. Jurídico: OAB/CE nº 16.996 – Eduardo Menescal.

DESPACHO

Intime-se o Estado do Ceará para se manifestar acerca do ofício de fls. 616-621, oriundo do Banco do Brasil S/A, no prazo de 10 (dez) dias.

Expeça-se a certidão requerida por Maria Iraci Nascimento Menezes (fl. 622).

Expedientes de estilo.

Fortaleza, 26 de abril de 2010.

**Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará**

PRECATÓRIO/REQUISITÓRIO N° 376007-21.2000.8.06.0000

EXEQUENTE: MAXDATA PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA.

Rep. Jurídico: OAB/CE nº 5087 – Francisco Gonçalves Siqueira.

EXECUTADO: MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS.

DESPACHO

Em face da certidão de fl. 165, renove-se o expediente de fl. 161, e intime-se o Município de Quiterianópolis, no prazo de 10 (dez) dias, para efetuar o pagamento do débito ou justificar a impossibilidade do cumprimento do referido precatório/requisitório.

Cumpra-se.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 27 de abril de 2010.

**Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará**

PRECATÓRIO/REQUISITÓRIO N° 4008-71.2006.8.06.0000 (2006.0004.5018-9).

EXEQUENTE: ZILMAR XIMENES PRADO.

Rep. Jurídico: OAB/CE nº 1.613 – José Lindival de Freitas.

EXECUTADO: ESTADO DO CEARÁ.

Rep. Jurídico: OAB/CE nº 16.996 – Eduardo Menescal.

DESPACHO

Intime-se a parte executada para se manifestar acerca da petição de fls.

64-6, no prazo de 10 (dez) dias.

Expedientes de estilo.

Fortaleza, 22 de abril de 2010.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

**PRECATÓRIO/REQUISITÓRIO N° 29102-21.2006.8.06.0000
(2006.0031.3783-0).**

EXEQUENTE: DISTRIBUIDORA FRANCISCO DE MEDICAMENTOS LTDA - DISFRAMEL.

Rep. Jurídico: OAB/CE nº 4.501 – Deusimar Luiz de Oliveira.

EXECUTADO: MUNICÍPIO DE PIQUET CARNEIRO (CE).

Rep. Jurídico: OAB/CE nº 20.368 – Francisco Windson Feitosa Pinho.

DESPACHO

Intime-se o exequente para informar acerca da liquidação do acordo, conforme noticiado às fls. 154-171, no prazo de 10 (dez) dias.

Expedientes de estilo.

Fortaleza, 16 de abril de 2010.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

**PRECATÓRIO/REQUISITÓRIO N° 10790-94.2006.8.06.0000
(2006.0012.1161-7).**

EXEQUENTE: FRANCISCA RIBEIRO CAMPOS BEZERRA.

Rep. Jurídico: OAB/CE nº 7.222 – Willians Moacir Barbosa Alencar.

EXECUTADO: IPEC ISSEC).

Rep. Jurídico: OAB/CE nº 3.564 – Rita de Cássia Batista Ribeiro.

DESPACHO

Em face do despacho proferido nos autos da ação ordinária nº 2000.0077.3382-9, no qual o Juízo da 4ª Vara da Fazenda Pública de Fortaleza torna sem efeito a requisição de pagamento expedida em 29.03.2006, exclua-se da ordem cronológica o presente precatório/requisitório nº 10790-94.2006.8.06.0000 (2006.0012.1161-7).

Publique-se. Expedientes de estilo.

Fortaleza, 19 de abril de 2010.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

**PRECATÓRIO/REQUISITÓRIO N° 218796-19.2000.8.06.0000
(2000.0038.6656-5).**

EXEQUENTES: JOSÉ GERSON ALVES E OUTROS.

Rep. Jurídico: OAB/CE nº 6.633 – Lincoln Teodoro Moreira Aguiar.

EXECUTADO: ESTADO DO CEARÁ.

Rep. Jurídico: OAB/CE nº 16.996 – Eduardo Menescal.

DESPACHO

Intime-se o Estado do Ceará para se manifestar acerca do ofício de fls. 238-241, oriundo do Banco do Brasil S/A, no prazo de 10 (dez) dias.

Expedientes de estilo.

Fortaleza, 20 de abril de 2010.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PRECATÓRIO/REQUISITÓRIO N° 33478-45-2009.8.06.0000.

EXEQUENTE: LUSANDIRA DE ANDRADE SOUSA.

Rep. Jurídico: OAB/CE nº 10.346 – José Nunes Rodrigues.

EXECUTADO: ESTADO DO CEARÁ.

Rep. Jurídico: OAB/CE nº 16.996 – Eduardo Menescal.

DESPACHO

Em face do petitório de fl. 52, no qual a exequente renuncia ao excedente do valor fixado para pagamento por meio de RPV, expeça-se a requisição de pequeno valor em desfavor do Estado do Ceará, para a quitação do importe de R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais), nos termos do art. 100, § 3º, da Constituição da República e art. 87, inciso II, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

Exclua-se da ordem cronológica caso conste, o Precatório-Requisitório nº 33478-45-2009.8.06.0000.

Ciência, as partes, acerca desta decisão.

Fortaleza, 26 de abril de 2010.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

**REQUISIÇÃO DE PEQUENO VALOR N° 10856-06.2008.8.06.0000
(2008.0004.7218-9).**

EXEQUENTE: MARIA TEIXEIRA PAZ.

Rep. Jurídico: OAB/CE nº 9.603 – José Teixeira Paz.

EXECUTADO: ESTADO DO CEARÁ.

Rep. Jurídico: OAB/CE nº 3.549 – Marco Aurélio Montenegro Gonçalves.

Rep. Jurídico: OAB/CE nº 16.996 – Eduardo Menescal.

DESPACHO

Em face da quitação do débito (fl. 153), arquive-se o feito.

Publique-se. Expedientes de estilo.

Fortaleza, 27 de abril de 2010.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

**PRECATÓRIO/REQUISITÓRIO N° 165732-94.2000.8.06.0000
(2000.0043.9704-6).**

EXEQUENTES: OSMUNDO EVANGELISTA REBOUÇAS E OUTRA.

Rep. Jurídico: OAB/CE nº 8.722 – Henrique Valdivino Monte.

Rep. Jurídico: OAB/CE nº 2.709 – José Jorge Campelo Filho.

Rep. Jurídico: OAB/CE nº 5.033 – Cassiano Teixeira de Aguiar.

EXECUTADO: MUNICÍPIO DE AQUIRAZ (CE).

Rep. Jurídico: Vicente Bandeira de Aquino Neto.

Rep. Jurídico: Geovânia Sabino Machado Mendes.

Rep. Jurídico: Hélio Parente de Vasconcelos Filho.

DESPACHO

Remetam-se os autos à Procuradoria Geral de Justiça para emitir parecer sobre o pedido de sequestro de fls. 154-5, nos termos do art. 148, § 1º, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

Ciência, às partes, acerca desta decisão.

Expedientes de estilo.

Fortaleza, 27 de abril de 2010.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

REQUISIÇÃO DE PEQUENO VALOR N° 28601-67.2006.8.06.0000.

EXEQUENTE: ESPÓLIO DE MARIA DO CARMO CAVALCANTE SIQUEIRA.

Rep. Jurídico: OAB/CE nº 17.759 – Fernando Mário Siqueira Braga.

EXECUTADO: ESTADO DO CEARÁ.

Rep. Jurídico: OAB/CE nº 16.996 – Eduardo Menescal.

DESPACHO

Ao Serviço de Precatórios para providenciar a expedição de Alvará de Levantamento do valor de R\$4.390,29 (QUATRO MIL, TREZENTOS E NOVENTA REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS), com os acréscimos legais, referente ao pagamento da requisição de pequeno valor em epígrafe.

Ciência, às partes, acerca desta decisão.

Fortaleza, 23 de abril de 2010.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em exercício

PRECATÓRIO/REQUISITÓRIO N° 10889-64.2006.8.06.0000 (2006.0012.1260-5).

EXEQUENTES: JAIRO BATISTA MACEDO E OUTROS.

Rep. Jurídico: OAB/CE nº 5.800 – José Ribamar Filho.

EXECUTADO: ESTADO DO CEARÁ.

Rep. Jurídico: OAB/CE nº 16.996 – Eduardo Menescal.

DESPACHO

Indefiro o pedido de fl. 179, porquanto a imediata determinação de pagamento do presente precatório/requisitório nº 10889-64.2006.8.06.0000, não obstante a enfermidade crônica do requerente Raimundo Nonato Aguiar (fls. 191-3), resultaria em quebra da ordem cronológica.

No caso concreto, o presente precatório/requisitório se encontra inscrito para o exercício do ano de 2009, sendo certo ainda existirem pendentes de pagamento precatórios alimentares devidos pelo Estado do Ceará mais antigos que o do credor Raimundo Nonato Aguiar.

Publique-se. Expedientes de estilo.

Fortaleza, 27 de abril de 2010.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

REQUISIÇÃO DE PEQUENO VALOR N°

135757.27.2000.8.06.0000

(2000.0046.9633-7).

EXEQUENTE: LIMA MOREIRA & CIA LTDA.

Rep. Jurídico: OAB/CE nº 3.668 – José Damasceno Sampaio.

EXECUTADO: ESTADO DO CEARÁ.

Rep. Jurídico: OAB/CE nº 16.996 – Eduardo Menescal.

DESPACHO

Intime-se a parte exequente para se manifestar, no prazo de 10 (dez) dias, acerca da petição e documentos de fls. 108-110.

Expedientes de estilo.

Fortaleza, 21 de dezembro de 2009.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

REQUISIÇÃO DE PEQUENO VALOR N° 7983-33.2008.8.06.0000

(2008.0007.4419-7).

EXEQUENTES: MARIA DA CONSOLAÇÃO SILVA DOS SANTOS E OUTROS.

Rep. Jurídico: OAB/CE nº 9.073 – Francisco Aprígio da Silva.

EXECUTADO: ESTADO DO CEARÁ.

Rep. Jurídico: OAB/CE nº 16.996 – Eduardo Menescal.

DESPACHO

Intime-se a parte exequente para se manifestar, no prazo de 10 (dez)

dias, acerca da petição e documentos de fls. 42-5.

Fortaleza, 1º de fevereiro de 2010.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PRECATÓRIO/REQUISITÓRIO N° 86040-46.2000.8.06.0000 (2000.0051.9372-0).

EXEQUENTES: MANOEL OLÍMPIO DA SILVA E OUTROS.

Rep. Jurídico: OAB/CE nº 4.945 – Paulo Teles da Silva.

EXECUTADO: ESTADO DO CEARÁ.

Rep. Jurídico: OAB/CE nº 16.996 – Eduardo Menescal.

DESPACHO

Intime-se a parte executada para se manifestar acerca da petição e documentos de fls. 649-651, no prazo de 10 (dez) dias.

Expedientes de estilo.

Fortaleza, 03 de maio de 2010.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PRECATÓRIO/REQUISITÓRIO N° 113925-35.2000.8.06.0000 (2000.0049.1449-0).

EXEQUENTE: SOICON – SOBRAL IMOBILIÁRIA CONSTRUTORA LTDA.

Rep. Jurídico: OAB/CE nº 7.175 – Stélio Lopes Mendonça Júnior.

Rep. Jurídico: OAB/CE nº 16.581 – Emanuela da Cunha Gomes.

EXECUTADO: MUNICÍPIO DE SOBRAL.

Rep. Jurídico: OAB/CE nº 5.334 – José Clito Carneiro.

DESPACHO

Compulsando os autos, verifico que a matéria relativa ao montante do requisitório, inclusive quanto à fórmula de seu cálculo, foi fartamente discutida em sede de apelação nos embargos opostos à execução (decisão fls. 153-7), onde restou assentado que a importância devida corresponde com fielidate ao valor determinado pelo d. julgador de 1º grau à título de indenização, restando pois o *quantum* indenizatório protegido pela *res judicata*.

Desta forma, afasto a argumentação de suposto erro material quando da feitura dos cálculos que embasam o precatório/requisitório, pois a matéria mormente à forma de aferição do montante da indenização já foi fartamente discutida.

Em face do exposto, **indefiro** o pedido formulado pelo Município de Sobral.

No que tange ao petitório de fls. 329-330, acerca do pagamento do requisitório consoante os ditames da Emenda Constitucional nº 30, que acrescentou o art. 78 no ADCT, instituindo o parcelamento do débito em até 10 anos, determino a **intimação do Município requerido** para manifestação, no prazo de 10 (dez) dias, acerca do efetivação do pagamento da forma parcelada.

Expedientes necessários.

Ciência, às partes, acerca desta decisão.

Fortaleza, 28 de abril de 2010.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA N° 717/2010

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, e dando cumprimento à decisão do Tribunal Pleno na Sessão Ordinária nº 16/2010, de 06 de

maio de 2010,

R E S O L V E autorizar o afastamento da Dra. FLÁVIA MARIA AIRES FREIRE ALLEMÃO, Juíza de Direito Titular da 1ª Vara da Comarca de Quixeramobim no período de 1º a 30 de junho de 2010 , para, com prejuízo de suas funções, mas com a percepção de seus subsídios, participar do Curso de Mestrado na Universidade de Samford, nos Estados Unidos da América, sem custos adicionais para o Tribunal de Justiça.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 11 de maio de 2010.

**Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE**

P O R T A R I A N º 716/2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e dando cumprimento à decisão do Tribunal Pleno na Sessão Ordinária nº 15/2010, de 29 de abril de 2010,

R E S O L V E autorizar o afastamento dos Drs. ROBERTO VIANA DINIZ DE FREITAS, Juiz de Direito Titular da 1ª Vara da Comarca de Aquiraz no período compreendido entre os dias de 28 de maio de 2010 a 05 julho de 2010 e RICARDO DE ARAÚJO BARRETO, Juiz de Direito Auxiliar da 5ª Zona Judiciária no período compreendido entre os dias de 25 de maio de 2010 a 1º de agosto de 2010, para, com prejuízo de suas funções, mas com a percepção de seus subsídios, participarem do Curso de Mestrado na Universidade de Samford, nos Estados Unidos da América, sem custos adicionais para o Tribunal de Justiça.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 10 de maio de 2010.

**Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE**

P O R T A R I A N º 715/2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que é previsto no art. 2º da Resolução nº 14, de 10 de julho de 2008, deste Tribunal,

RESOLVE designar o Dr. CRISTIANO RABELO LEITÃO, Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Iguatu, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela Comarca de Cariús, durante férias do Titular a partir de 10.5.2010.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 10 de maio de 2010.

**Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE DO TRIBUNAL**

P O R T A R I A N º 707/2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que é previsto no art. 2º da Resolução nº 14, de 10 de julho de 2008, deste Tribunal,

RESOLVE designar o Dra. ELIZABETE SILVA PINHEIRO, Juíza de Direito Auxiliar da 6ª Zona Judiciária, sediada em Caucaia, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela Comarca de Uruburetama, durante férias da Titular a partir de 17.5.2010.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 12 de maio de 2010.

**Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO**

PORTARIA N° 709/2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e dando cumprimento à decisão do Conselho Superior da Magistratura em sua Sessão Ordinária de 10 de abril de 2010, ao apreciar o pedido constante do Processo Administrativo nº 33220-98.2010.8.06.0000, face à suspeição do Dr. Ângelo Bianco Vettorazzi, Juiz de Direito da Comarca de Missão Velha, em trâmite na referida comarca,

RESOLVE designar o Dr. DJALMA SOBREIRA DANTAS JÚNIOR, Juiz de Direito Auxiliar da 1ª Zona Judiciária, sediada em Juazeiro do Norte, para, sem prejuízo de suas funções, atuar na Ação de Impugnação ao Valor da Causa, nº 2954-44.2010.8.06.0125 (apenso ao nº 187-33.2010), promovida por João Wagner Macedo Cruz em desfavor de Maria Alves de Sousa Filha, em trâmite na Comarca de Missão Velha, face à suspeição do Titular.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 12 de maio de 2010.

**Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO**

P O R T A R I A N º 718/2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que é previsto no art. 2º da Resolução nº 14, de 10 de julho de 2008, deste Tribunal, **RESOLVE** designar a Dra. MIRIAN PORTO MOTA RANDAL POMPEU, Juíza de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Caucaia, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela 2ª Vara Cível da mesma Comarca, durante férias do Titular.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 13 de maio de 2010.

**Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE**

PORTARIA N° 708/2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e dando cumprimento à decisão do Conselho Superior da Magistratura em sua Sessão Ordinária de 10 de abril de 2010, ao apreciar o pedido constante do Processo Administrativo nº 33221-83.2010.8.06.0000, face à suspeição do Dr. Ângelo Bianco Vettorazzi, Juiz de Direito da Comarca de Missão Velha, em trâmite na referida comarca,

RESOLVE designar o Dr. DJALMA SOBREIRA DANTAS JÚNIOR, Juiz de Direito Auxiliar da 1ª Zona Judiciária, sediada em Juazeiro do Norte, para, sem prejuízo de suas funções, atuar na Ação de Arrolamento de Bens nº 187-33.2010.8.06.0125, promovida por Maria Alves de Sousa Filha em desfavor de João Wagner Macedo Cruz, em trâmite na Comarca de Missão Velha, face à suspeição do Titular.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 12 de maio de 2010.

**Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO**

P O R T A R I A N º 705 /2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições legais e dando cumprimento à decisão do Conselho Superior da Magistratura em sua Sessão de 10 de maio de 2010,

R E S O L V E revogar as Portarias nºs 1706/09, 78/10, 79/10, 81/10 e 225/10 que designou o Dr. DEMÉTRIO SAKER NETO, Juiz de Direito Auxiliar da 3ª Zona Judiciária, para, processar e julgar os feitos em virtude da declaração de suspeição da Titular da Comarca de Pedra Branca, a qual foi promovida para a 1ª Vara da Comarca de Quixeramobim, retornando a competência ao juiz originário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 12 de maio de 2010.

**Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE, em exercício**

PORTARIA N° 706/2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar o Dr. MICHEL PINHEIRO, Juiz de Direito Auxiliar da 6ª Zona Judiciária, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela Comarca de Pentecoste, durante férias da Titular a partir de 17.05.2010.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 12 de maio de 2010.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE, em exercício

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e em conformidade com os Processos Administrativos nºs 31501-81.2010.8.06.0000 e 34350-26.2010.8.06.0000, RESOLVE autorizar a disposição de LIANA TÁVORA CAMPOS, Analista Judiciário – Área Judiciária, Matrícula nº 6152.1/8, lotada na Vara Única da Comarca de São Gonçalo do Amarante, para este Tribunal, com lotação no Gabinete do Desembargador Francisco Barbosa Filho.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 29 dias do mês de abril do ano de 2010.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 5º, inciso III, da Lei nº 12.483, de 03 de agosto de 1995, c/c com o “caput” do art. 288 da Lei nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e de conformidade com o Processo Administrativo nº 1526-14.2010.8.06.0000 RESOLVE EXONERAR, a pedido, na forma da aludida legislação, o magistrado RAUL ARAÚJO FILHO, do cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, com efeitos a partir de 12 de maio de 2010,

por ter sido empossado no cargo de Ministro do Superior Tribunal de Justiça.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 13 de maio de 2010.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo Administrativo nº 7038-75.2010.8.06.0000, RESOLVE designar SÂNGELA ROSA XIMENES SILVEIRA, Analista Judiciário Adjunto, Matrícula nº 84.1/9, para substituir LYA VASCONCELOS LIMA GOMES, Oficial de Gabinete, símbolo DAS-2, Matrícula nº 200139.1/4, durante o seu afastamento por 30 (trinta) dias, no período de 17/02/2010 a 18/03/2010, em virtude da referida Oficiala de Gabinete encontrar-se substituindo a Assessora de Desembargador JULIANA CARDOSO LIMA, símbolo DNS-2, Matrícula nº 6509.1/9. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de maio de 2010.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com os Processos Administrativos nºs 2377-53.2010.8.06.0000 e 2881-59.2010.8.06.0000, RESOLVE designar JULIANA CARDOSO LIMA, Assessor de Desembargador, símbolo DNS-2, Matrícula nº 6509.1/9, para substituir ALEXANDER MOTA PINHEIRO, Assessor Jurídico da Vice-Presidência, símbolo DNS-1, Matrícula nº 1483.1/8, durante o seu afastamento por 30 (trinta) dias de férias, no período de 04/01/2010 a 02/02/2010. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de maio de 2010.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE

PORTARIA N° 714 / 2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as alterações introduzidas pela Lei estadual nº 14.258, de 4 de dezembro de 2008, que extinguiu e criou Unidades Judiciárias no interior do Estado;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução nº 16, de 22 de novembro de 2007, que disciplinou o Plantão Judiciário a ser observado nas Comarcas do interior do Estado do Ceará,

CONSIDERANDO a instalação da 5ª Vara da Comarca de Caucaia,
RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecida a Escala de Plantão a ser observada pelas Unidades Judiciárias integrantes do 12º Núcleo Regional, obedecendo-se ao rodízio previsto na Resolução nº 16, de 22 de novembro de 2007, a ser cumprido no interstício compreendido entre os dias 15 DE MAIO A 27 DE JUNHO DE 2010, na forma do Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Na ocorrência de feriados municipais ou de dias declarados de ponto facultativo, bem como de final de semana prolongado, não previstos nesta Portaria, deverão ser observadas as disposições contidas no art. 2º, § 2º, da Resolução nº 16, de 22 de novembro de 2007, e no art. 4º, § 3º, da Resolução nº 12, de 31 de agosto de 2006.

Art. 3º Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência do Tribunal de Justiça.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Anexo XII da Portaria nº 1700, de 28 de dezembro de 2009, publicada no Diário da Justiça da mesma data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 13 dias do mês de maio de 2010.

DES. ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

COMARCA ABRANGIDAS	RODÍZIO A SER OBSERVADO	Maio					Junho										
		15	16	22	23	29	30	3	5	6	12	13	19	20	26	27	
CAUCAIA	Vara Única do Júri																
	1º Vara Cível																
	2º Vara Cível																
	2º Vara Criminal																
	3º Vara Cível																
	JECC de Caucaia																
PARACURU	Vara Única de Paracuru																
PARAIAPABA	Vara Única de Paraipaba																
SÃO GONÇALO DO AMARANTE	Vara Única de São Gonçalo do Amarante																
SÃO LUIS DO CURU	Vara Única de São Luis do Curu																
UMIRIM	Vara Única de Umirim																

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 714 / 2010
ESCALA DE PLANTÃO DO 12º NÚCLEO REGIONAL – 15 DE MAIO a 27 DE JUNHO DE 2010

lotado no Gabinete do Desembargador Emanuel Leite Albuquerque, na Secretaria Judiciária, a partir de 30 de março. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 13 de maio de 2010.

Desembargador **ERNANI BARREIRA PORTO**
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 713/2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em exercício, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53 da Lei Estadual n.º 12.342, de 28 de julho de 1994, e o art. 5º, inciso III, da Lei Estadual nº 12.483, de 3 de agosto de 1995, com fundamento nas disposições contidas no art. 429-A, § 1º, inciso III, letra “a”, da Lei Estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994 (com a nova redação dada pela Lei Estadual nº 14.064, de 16 de janeiro de 2008, publicada em 30 de janeiro de 2008), e no art. 4º, inciso III, letra “b”, da Resolução nº 8, de 24 de abril de 2008, publicada no Diário da Justiça de 25 de abril de 2008,

Considerando o que foi apurado nos Processos Administrativos nºs 4913-37.2010.8.06.0000, 7159-06.2010.8.06.0000 e 33690-32.2010.8.06.0000;

RESOLVE remover MIGUEL FONTENELE DE ARAÚJO, ocupante do cargo de Analista Judiciário da 2ª Vara da Comarca de Pacatuba, Matrícula nº 2831.1/8, para a Comarca de Fortaleza, sendo-lhe concedido o prazo de até 30 (trinta) dias para se apresentar na Diretoria do Fórum Clóvis Beviláqua, contados da data da publicação desta Portaria, não sendo devido pagamento com a remoção para a nova unidade de trabalho, nos termos do art. 16 da referida Resolução.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 12 dias do mês de maio do ano de 2010.

Desembargador **JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA**
PRESIDENTE, em exercício

PORTARIA Nº 710/2010 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ em exercício, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** conceder para a servidora **MARIA OZILEIA PITOMBEIRA SILVA**, Analista Judiciário Adjunto, Matrícula nº 93864.1/6, lotada na Secretaria da 2ª Vara da Família da Comarca de Fortaleza, a gratificação pela execução de trabalho relevante, técnico ou científico, prevista no art. 132, inciso IV, da Lei estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais), não lhe sendo permitida a percepção cumulativa de idêntica gratificação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 12 de maio de 2010.

Desembargador **JOSÉ ARÍSIO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE em exercício

PORTARIA Nº 712 /2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE elevar em R\$ 900,00 (novecentos reais) o valor da Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante, Técnico ou Científico, prevista no art. 132, inciso IV, da Lei estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, percebida pela servidora **MARIA DO SOCORRO PORTELA ALVES DO REGO**, Analista Judiciário, Matrícula nº 201094.1/5.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de maio de 2010.

Desembargador **ERNANI BARREIRA PORTO**
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 711/2010 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 inciso I, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, **RESOLVE** lotar **MARIA DO SOCORRO PORTELA ALVES DO REGO**, Analista Judiciário, Matrícula nº 201094.1/5, anteriormente

3.2 - DESPACHOS DO PRESIDENTE

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO**

Número do Despacho: 159 - Ano: 2010

- 16648-43.2005.8.06.0000/0 - APELAÇÃO
 - Apelante : FRANCISCO JOSE CAVALCANTE
 - Rep. Jurídico : 9349 - CE ROBERTA UCHOA DE SOUZA
 - Rep. Jurídico : 9495 - CE ANA AMELIA MOREIRA REIS
 - Apelado : JUSTIÇA PÚBLICA
 - Relator(a): Des. HAROLDO CORREIA DE OLIVEIRA MAXIMO
- Despacho:

Parte final:

Dante do exposto, NÃO ADMITO o recurso extraordinário.

Transcorrido o lapso para a interposição impugnativa, certifique-se o trânsito em julgado e, empós, baixem-se ao juízo de origem.

Publique-se.

Fortaleza, 30 de abril de 2010.

DESEMBARGADOR JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
VICE-PRESIDENTE DO TJCE.

- 454294-95.2000.8.06.0000/1 - AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO EXTRAORDINÁRIO
 - Agravante : JOSE EVERARDO PEREIRA DE LIMA
 - Agravante : CECILIA BRAGA LIMA
 - Rep. Jurídico : 4239 - CE FRANCISCO MARCELO BRANDAO
 - Rep. Jurídico : 10728 - CE SONIA MARINA CHACON BRANDAO
 - Agravado : JUSTIÇA PÚBLICA
 - Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce
- Despacho:

Parte final:

R. h.

Formado o agravo de instrumento, subam os autos ‘instância superior’.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 03 de maio de 2010.

DESEMBARGADOR JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
VICE-PRESIDENTE DO TJCE.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO**

Número do Despacho: 288 - Ano: 2010

- 2281-48.2004.8.06.0000/1 - AGRAVO REGIMENTAL
- Interposição de RECURSO EXTRAORDINÁRIO - 16/03/2010 16:12
- Recorrente : TEREZINHA FERREIRA DA SILVA
- Rep. Jurídico : 3274 - CE INOCENCIO RODRIGUES UCHOA
- Rep. Jurídico : 5031 - CE ANTONIO CEZAR ALVES FERREIRA
- Rep. Jurídico : 7013 - CE FRANCISCO JOSE GOMES DA SILVA
- Rep. Jurídico : 7737 - CE PATRICIO WILIAM ALMEIDA VIEIRA
- Rep. Jurídico : 10341 - CE CARLOS EUDENES GOMES DA FROTA
- Rep. Jurídico : 11208 - CE TARCIANO CABIBARIBE BARROS
- Rep. Jurídico : 11299 - CE MARCELO RIBEIRO UCHOA
- Rep. Jurídico : 11821 - CE BEATRIZ REGO XAVIER
- Rep. Jurídico : 12141 - CE ERIC SABOIA LINS MELO
- Rep. Jurídico : 12798 - CE MELANIA DE MELO NUNES RODRIGUES
- Rep. Jurídico : 12949 - CE CYNARA MONTEIRO MARIANO
- Rep. Jurídico : 13294 - CE MARILIA CRUZ MONTEIRO
- Rep. Jurídico : 14120 - CE LAURO HENRIQUE LOBO BANDEIRA
- Rep. Jurídico : 14259 - CE SERGIO LUIS TAVARES MARTINS

- Rep. Jurídico : 17000 - CE CAIO SANTANA MASCARENHAS GOMES
- Rep. Jurídico : 17627 - CE JUDSON HOLANDA DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 18236 - CE ANTONIO EMERSON SÁTIRO BEZERRA
- Recorrido : O ESTADO DO CEARÁ
- PROCURADOR - STELIO LOPES MENDONÇA JÚNIOR

Despacho: INTIMAÇÃO DE OFÍCIO

Tendo em vista que a parte TEREZINHA FERREIRA DA SILVA interpôs Recurso Extraordinário, a Secretaria do Tribunal abre vista ao ESTADO DO CEARÁ para oferecer, querendo, contrarrazões ao recurso em cumprimento ao disposto no art. 542 do CPC, combinado com o art. 235 do mesmo diploma legal.

Fortaleza, 08 de abril de 2010.

ALANA GIRÃO DE ALENCAR

DIRETORA DO DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO CÍVEL

- 7902-26.2004.8.06.0000/0 - APELAÇÃO
- Interposição de RECURSO EXTRAORDINÁRIO - 08/03/2010 18:41
- Recorrente : JOANA DARC AUGUSTO
- Recorrente : ANA LARISSA AUGUSTO GOMES REPRESENTADA POR JOANA DARC AUGUSTO
- Recorrente : ANTONIO DAVI AUGUSTO GOMES REPRESENTADO POR JOANA DARC AUGUSTO
- Recorrente : JALLINY MARIA AUGUSTO GOMES REPRESENTADA POR JOANA DARC AUGUSTO
- Recorrente : JADSON LUIS AUGUSTO GOMES
- Rep. Jurídico : 9073 - CE FRANCISCO APRIGIO DA SILVA
- Recorrido : ESTADO DO CEARÁ
- PROCURADOR - ÉRLON MOREIRA PINTO

Despacho: INTIMAÇÃO DE OFÍCIO

Tendo em vista que as partes JOANA DARC AUGUSTO E OUTROS, herdeiros de ANTONIO FREDSON GOMES CASSIMIRO interpuseram Recurso Extraordinário, a Secretaria do Tribunal abre vista ao ESTADO DO CEARÁ para oferecer, querendo, contrarrazões ao recurso em cumprimento ao disposto no art. 542 do CPC, combinado com o art. 235 do mesmo diploma legal.

Fortaleza, 08 de abril de 2010.

ALANA GIRÃO DE ALENCAR

DIRETORA DO DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO CÍVEL

- 2940-23.2005.8.06.0000/1 - EMBARGOS DECLARATÓRIOS CÍVEL
- Interposição de RECURSO ESPECIAL - 29/03/2010 18:45
- Recorrente : ESTADO DO CEARÁ
- PROCURADOR - FERNANDO ANTONIO TEIXEIRA TÁVORA
- Recorrido : FRANCISCA DE ASSIS MATEUS ILDEFONSO
- Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES

Despacho: INTIMAÇÃO DE OFÍCIO

Tendo em vista que o ESTADO DO CEARÁ interpôs Recurso Especial, a Secretaria do Tribunal abre vista à parte FRANCISCA DE ASSIS MATEUS ILDEFONSO para oferecer, querendo, contrarrazões ao recurso em cumprimento ao disposto no art. 542 do CPC, combinado com o art. 235 do mesmo diploma legal.

Fortaleza, 08 de abril de 2010.

ALANA GIRÃO DE ALENCAR

DIRETORA DO DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO CÍVEL

- 2940-23.2005.8.06.0000/1 - EMBARGOS DECLARATÓRIOS CÍVEL
- Interposição de RECURSO EXTRAORDINÁRIO - 29/03/2010 18:47
- Recorrente : ESTADO DO CEARÁ
- PROCURADOR - FERNANDO ANTONIO TEIXEIRA TÁVORA
- Recorrido : FRANCISCA DE ASSIS MATEUS ILDEFONSO
- Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES

Despacho: INTIMAÇÃO DE OFÍCIO

Tendo em vista que o ESTADO DO CEARÁ interpôs Recurso Extraordinário, a Secretaria do Tribunal abre vista à parte FRANCISCA DE ASSIS MATEUS ILDEFONSO para oferecer, querendo, contrarrazões ao recurso em cumprimento ao disposto no art. 542 do CPC, combinado com o art. 235 do mesmo diploma legal.

Fortaleza, 08 de abril de 2010.

ALANA GIRÃO DE ALENCAR

DIRETORA DO DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO CÍVEL

- 458376-72.2000.8.06.0000/0 - APELAÇÃO
- Interposição de RECURSO ESPECIAL - 08/03/2010 15:30

- Recorrente : FELIPE AUGUSTO DE CASTRO FIALHO
- Rep. Jurídico : 9532 - CE AUGUSTO RANIERI BRITO
- Recorrido : HSBC BAMERINDUS SEGURO S/A
- Rep. Jurídico : 9977 - CE JORGE LUIZ DA SILVA MENDES
- Rep. Jurídico : 10355 - PR LUIZ CARLOS CHECOZZI

Despacho: INTIMAÇÃO DE OFÍCIO

Tendo em vista que a parte FELIPE AUGUSTO DE CASTRO FIALHO interpôs Recurso Especial, a Secretaria do Tribunal abre vista ao banco HSBC BAMERINDUS SEGURO S/A para oferecer, querendo, contrarrazões ao recurso em cumprimento ao disposto no art. 542 do CPC, combinado com o art. 235 do mesmo diploma legal.

Fortaleza, 08 de abril de 2010.

ALANA GIRÃO DE ALENCAR

DIRETORA DO DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO CÍVEL

- 24463-28.2004.8.06.0000/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Interposição de RECURSO EXTRAORDINÁRIO - 17/03/2010 17:44
- Recorrente : GABRIEL AGUIAR VALE
- Recorrente : VICENTE MONTEIRO DA SILVA
- Recorrente : SERGIO VIANA DE SOUSA MARINHO
- Recorrente : MANOEL NAZARENO FERREIRA
- Recorrente : FRANCISCO ROCHA DE OLIVEIRA FILHO
- Rep. Jurídico : 3274 - CE INOCENCIO RODRIGUES UCHOA
- Rep. Jurídico : 5969 - CE BERGSON GOMES BEZERRA
- Rep. Jurídico : 7013 - CE FRANCISCO JOSE GOMES DA SILVA
- Rep. Jurídico : 11208 - CE TARCIANO CAPIBARIBE BARROS
- Rep. Jurídico : 11299 - CE MARCELO RIBEIRO UCHOA
- Rep. Jurídico : 12141 - CE ERIC SABOIA LINS MELO
- Rep. Jurídico : 12725 - CE MARIA LUCIA ARAGAO LOPES
- Rep. Jurídico : 14120 - CE LAURO HENRIQUE LOBO BANDEIRA
- Rep. Jurídico : 14259 - CE SERGIO LUIS TAVARES MARTINS
- Recorrido : ESTADO DO CEARÁ
- PROCURADOR - GERARDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE FILHO

Despacho: INTIMAÇÃO DE OFÍCIO

Tendo em vista que as partes GABRIEL AGUIAR VALE e OUTROS interpuseram Recurso Extraordinário, a Secretaria do Tribunal abre vista ao ESTADO DO CEARÁ para oferecer, querendo, contrarrazões ao recurso em cumprimento ao disposto no art. 542 do CPC, combinado com o art. 235 do mesmo diploma legal.

Fortaleza, 08 de abril de 2010.

ALANA GIRÃO DE ALENCAR

DIRETORA DO DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO CÍVEL

- 32634-37.2005.8.06.0000/1 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Interposição de RECURSO ESPECIAL - 11/03/2010 10:56
- Recorrente : ESTADO DO CEARÁ
- PROCURADOR - MARIA JOSÉ ROSSI JEREISSATI
- Recorrido : MARIA AUXILIADORA DE ALMEIDA SOUSA
- Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES

Despacho: INTIMAÇÃO DE OFÍCIO

Tendo em vista que o ESTADO DO CEARÁ interpôs Recurso Especial, a Secretaria do Tribunal abre vista à parte MARIA AUXILIADORA DE ALMEIDA SOUSA para oferecer, querendo, contrarrazões ao recurso em cumprimento ao disposto no art. 542 do CPC, combinado com o art. 235 do mesmo diploma legal.

Fortaleza, 08 de abril de 2010.

ALANA GIRÃO DE ALENCAR

DIRETORA DO DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO CÍVEL

- 689981-49.2000.8.06.0001/3 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Interposição de RECURSO ESPECIAL - 16/03/2010 18:14
- Recorrente : ESTADO DO CEARÁ
- PROCURADOR - ANA LUÍSA SAMPAIO SIQUEIRA
- Recorrido : MARIA JOSE LEONCIO DE SOUSA
- Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA
- Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES

Despacho: INTIMAÇÃO DE OFÍCIO

Tendo em vista que o ESTADO DO CEARÁ interpôs Recurso Especial, a Secretaria do Tribunal abre vista à parte MARIA JOSÉ LEONCIO DE SOUSA para oferecer, querendo, contrarrazões ao recurso em cumprimento ao disposto no art. 542 do CPC, combinado com o art. 235 do mesmo diploma legal.

Fortaleza, 08 de abril de 2010.

ALANA GIRÃO DE ALENCAR

DIRETORA DO DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO CÍVEL

- 321102-63.2000.8.06.0001/2 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Interposição de RECURSO ESPECIAL - 11/03/2010 10:34
- Recorrente : ESTADO DO CEARÁ
- PROCURADOR - MARIA JOSÉ ROSSI JEREISSATI
- Recorrido : MARIA EVANDRA BARROS FONTELES ARAUJO
- Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA
- Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES

Despacho: INTIMAÇÃO DE OFÍCIO

Tendo em vista que o ESTADO DO CEARÁ interpôs Recurso Especial, a Secretaria do Tribunal abre vista à parte MARIA EVANDRA BARROS FONTENELES para oferecer, querendo, contrarrazões ao recurso em cumprimento ao disposto no art. 542 do CPC, combinado com o art. 235 do mesmo diploma legal.

Fortaleza, 08 de abril de 2010.

ALANA GIRÃO DE ALENCAR

DIRETORA DO DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO CÍVEL

- 12741-21.2009.8.06.0000/1 - AGRAVO REGIMENTAL
- Interposição de RECURSO ESPECIAL - 23/02/2010 15:41
- Recorrente : ESTADO DO CEARÁ
- PROCURADOR - ADONIAS RIBEIRO DE CARVALHO NETO
- Recorrido : FRANCISCO JAIR DE MATOS PEREIRA
- Rep. Jurídico : 14765 - CE MAGDA MARIA LUZ

Despacho: INTIMAÇÃO DE OFÍCIO

Tendo em vista que o ESTADO DO CEARÁ interpôs Recurso Especial, a Secretaria do Tribunal abre vista à parte FRANCISCO JAIR DE MATOS PEREIRA para oferecer, querendo, contrarrazões ao recurso em cumprimento ao disposto no art. 542 do CPC, combinado com o art. 235 do mesmo diploma legal.

Fortaleza, 08 de abril de 2010.

ALANA GIRÃO DE ALENCAR

DIRETORA DO DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO CÍVEL

- 36087-66.2007.8.06.0001/1 - APELAÇÃO
- Interposição de RECURSO ESPECIAL - 10/02/2010 16:36
- Recorrente : JOSE WANDERLEY FEITOSA BARRETO
- Rep. Jurídico : 14379 - CE MARCOS DA SILVA BRUNO
- Rep. Jurídico : 13051 - CE PAULO HAMILTON DA SILVA
- Rep. Jurídico : 17465 - CE THIAGO MAIA NUNES
- Recorrido : JOSE FABIO RODRIGUES ALVES
- Rep. Jurídico : 14751 - CE CARLOS RODRIGO MOTA DA COSTA
- Rep. Jurídico : 19220 - CE FERNANDA ROCHELLE SILVEIRA SILVA

Despacho: INTIMAÇÃO DE OFÍCIO

Tendo em vista que a parte JOSÉ WANDERLEY FEITOSA BARRETO interpôs Recurso Especial, a Secretaria do Tribunal abre vista à parte JOSÉ FÁBIO RODRIGUES ALVES para oferecer, querendo, contrarrazões ao recurso em cumprimento ao disposto no art. 542 do CPC, combinado com o art. 235 do mesmo diploma legal.

Fortaleza, 08 de abril de 2010.

ALANA GIRÃO DE ALENCAR

DIRETORA DO DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO CÍVEL

- 482560-89.2000.8.06.0001/1 - APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO
- Interposição de RECURSO EXTRAORDINÁRIO - 12/04/2010 19:37
- Recorrente : FRANKLIN FERREIRA KASWINER
- Recorrente : LINEIDE FERREIRA KASWINER
- Rep. Jurídico : 4922 - CE MARIA ENEIDA LIMA
- Rep. Jurídico : 11323 - CE RENATA FILGUEIRAS FREUND REIS
- Rep. Jurídico : 15912 - CE TITO LIVIO BRITO DOS REIS
- Recorrido : INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA - IPM
- Rep. Jurídico : 2955 - CE MARIA VANILDE REBOUCAS MACHADO
- Rep. Jurídico : 3198 - CE MARIA DE FATIMA APARECIDA OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 3903 - CE LIANA CAMARA DO VALE
- Rep. Jurídico : 4659 - CE ERNESTO DE PINHO PESSOA JUNIOR
- Rep. Jurídico : 5118 - CE ARSENIO JORGE FLEXA VIEIRA
- Rep. Jurídico : 5497 - CE ESTEFANIA LUIZA A DE MESQUITA
- Rep. Jurídico : 7013 - CE FRANCISCO JOSE GOMES DA SILVA

Despacho: INTIMAÇÃO DE OFÍCIO

Tendo em vista que as partes LINEIDE FERREIRA KASWINER E OUTRO interpuseram Recurso Extraordinário, a Secretaria do Tribunal abre vista ao INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE

FORTALEZA - IPM para oferecer, querendo, contrarrazões ao recurso em cumprimento ao disposto no art. 542 do CPC, combinado com o art. 235 do mesmo diploma legal.

Fortaleza, 20 de abril de 2010.
 ALANA GIRÃO DE ALENCAR
 Diretora do Departamento Judiciário Cível

- 17998-63.2005.8.06.0001/1 - REEXAME NECESSÁRIO
 - Interposição de RECURSO EXTRAORDINÁRIO - 12/04/2010 19:36
 - Recorrente : FRANKLIN FERREIRA KASWINER
 - Recorrente : LINEIDE FERREIRA KASWINER
 - Rep. Jurídico : 11323 - CE RENATA FILGUEIRAS FREUND REIS
 - Rep. Jurídico : 15912 - CE TITO LIVIO BRITO DOS REIS
 - Recorrido : INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA
 - Rep. Jurídico : 2955 - CE MARIA VANILDE REBOUCAS MACHADO
 - Rep. Jurídico : 3198 - CE MARIA DE FATIMA APARECIDA OLIVEIRA
 - Rep. Jurídico : 3903 - CE LIANA CAMARA DO VALE
 - Rep. Jurídico : 4659 - CE ERNESTO DE PINHO PESSOA JUNIOR
 - Rep. Jurídico : 5118 - CE ARSENIO JORGE FLEXA VIEIRA
 - Rep. Jurídico : 5497 - CE ESTEFANIA LUIZA A DE MESQUITA
 - Rep. Jurídico : 7013 - CE FRANCISCO JOSE GOMES DA SILVA
- Despacho: INTIMAÇÃO DE OFÍCIO

Tendo em vista que as partes LINEIDE FERREIRA KASWINER E OUTRO interpuseram Recurso Extraordinário, a Secretaria do Tribunal abre vista ao INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA - IPM para oferecer, querendo, contrarrazões ao recurso em cumprimento ao disposto no art. 542 do CPC, combinado com o art. 235 do mesmo diploma legal.

Fortaleza, 20 de abril de 2010.
 ALANA GIRÃO DE ALENCAR
 Diretora do Departamento Judiciário Cível

- 612681-11.2000.8.06.0001/2 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
 - Interposição de RECURSO ESPECIAL - 06/04/2010 15:41
 - Recorrente : IDIBRA PARTICIPAÇÕES LTDA
 - Rep. Jurídico : 18110 - CE LEONÁRDO PINTO MARTINS
 - Recorrido : JOATHAN DE CASTRO MACHADO
 - Rep. Jurídico : 11562 - CE ELIATAN DE CASTRO MACHADO
- Despacho: INTIMAÇÃO DE OFÍCIO

Tendo em vista que a parte IDIBRA PARTICIPAÇÕES LTDA interpôs Recurso Especial, a Secretaria do Tribunal abre vista à(s) parte(s) JOATHAN DE CASTRO MACHADO para oferecer, querendo, contrarrazões ao recurso em cumprimento ao disposto no art. 542 do CPC, combinado com o art. 235 do mesmo diploma legal.

Fortaleza, 23 de abril de 2010.
 ALANA GIRÃO DE ALENCAR
 DIRETORA DO DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO CÍVEL

- 20276-40.2005.8.06.0000/0 - APELAÇÃO CÍVEL
 - Interposição de RECURSO EXTRAORDINÁRIO - 04/12/2009 14:37
 - Recorrente : COSMO CAVALCANTE DA SILVA
 - Recorrente : FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA
 - Recorrente : JOSE ANTONIO DE FREITAS
 - Recorrente : JOSE FERREIRA DA SILVA
 - Recorrente : JOSE WILSON TEOFILIO DE FREITAS
 - Recorrente : LUIZ DO CARMO DE SANTANA
 - Recorrente : MILTON FERREIRA DA SILVA
 - Recorrente : SAUL CAVALCANTE DOS REIS
 - Rep. Jurídico : 6610 - CE ROXANE BENEVIDES ROCHA
 - Rep. Jurídico : 11003 - CE LIDIANY MANGUEIRA SILVA
 - Recorrido : IJF - INSTITUTO DR. JOSE FROTA
 - Rep. Jurídico : 2838 - CE CIRO NOGUEIRA DE ANDRADE
 - Rep. Jurídico : 3618 - CE MARIA MARLENE CHAVES DE MORAIS
 - Rep. Jurídico : 4002 - CE MARIA DA CONCEICAO IBIAPINA MENEZES
 - Rep. Jurídico : 4796 - CE ALINE MARIA PORTO FERNANDES FARIAS
 - Rep. Jurídico : 5006 - CE MARIA DE NAZARE RAMOS CAVALCANTE
 - Rep. Jurídico : 5127 - CE SILVIA MARIA PIRES DE SOUZA
 - Rep. Jurídico : 8598 - CE MARTA BATISTA LANDIM
- Despacho: INTIMAÇÃO DE OFÍCIO

Tendo em vista que a parte LUIZ DO CARMO DE SANTANA E OUTROS interpuseram Recurso Extraordinário, a Secretaria do Tribunal abre vista ao INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF para

oferecer, querendo, contrarrazões ao recurso em cumprimento ao disposto no art. 542 do CPC, combinado com o art. 235 do mesmo diploma legal.

Fortaleza, 23 de abril de 2010.
 ALANA GIRÃO DE ALENCAR
 Diretora do Departamento Judiciário Cível
 (Republicado por incorreção)

- 20281-62.2005.8.06.0000/0 - APELAÇÃO CÍVEL
 - Interposição de RECURSO ESPECIAL - 04/12/2009 14:34
 - Recorrente : LUIZ DO CARMO DE SANTANA
 - Recorrente : COSMO CAVALCANTE DA SILVA
 - Recorrente : FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA
 - Recorrente : JOSE ANTONIO DE FREITAS
 - Recorrente : JOSE FERREIRA DA SILVA
 - Recorrente : JOSE WILSON TEOFILIO DE FREITAS
 - Recorrente : MILTON FERREIRA DA SILVA
 - Recorrente : SAUL CAVALCANTE DOS REIS
 - Rep. Jurídico : 6610 - CE ROXANE BENEVIDES ROCHA
 - Rep. Jurídico : 11003 - CE LIDIANY MANGUEIRA SILVA
 - Recorrido : IJF - INSTITUTO DR. JOSE FROTA
 - Rep. Jurídico : 2838 - CE CIRO NOGUEIRA DE ANDRADE
 - Rep. Jurídico : 3618 - CE MARIA MARLENE CHAVES DE MORAIS
 - Rep. Jurídico : 4002 - CE MARIA DA CONCEICAO IBIAPINA MENEZES
 - Rep. Jurídico : 4796 - CE ALINE MARIA PORTO FERNANDES FARIAS
 - Rep. Jurídico : 5006 - CE MARIA DE NAZARE RAMOS CAVALCANTE
 - Rep. Jurídico : 5127 - CE SILVIA MARIA PIRES DE SOUZA
 - Rep. Jurídico : 8598 - CE MARTA BATISTA LANDIM
- Despacho: INTIMAÇÃO DE OFÍCIO

Tendo em vista que a parte LUIZ DO CARMO DE SANTANA E OUTROS interpuseram Recurso Especial, a Secretaria do Tribunal abre vista ao INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF para oferecer, querendo, contrarrazões ao recurso em cumprimento ao disposto no art. 542 do CPC, combinado com o art. 235 do mesmo diploma legal.

Fortaleza, 23 de abril de 2010.
 ALANA GIRÃO DE ALENCAR
 Diretora do Departamento Judiciário Cível

- 20281-62.2005.8.06.0000/0 - APELAÇÃO CÍVEL
 - Interposição de RECURSO EXTRAORDINÁRIO - 04/12/2009 14:23
 - Recorrente : COSMO CAVALCANTE DA SILVA
 - Recorrente : FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA
 - Recorrente : JOSE ANTONIO DE FREITAS
 - Recorrente : JOSE FERREIRA DA SILVA
 - Recorrente : JOSE WILSON TEOFILIO DE FREITAS
 - Recorrente : LUIZ DO CARMO DE SANTANA
 - Recorrente : MILTON FERREIRA DA SILVA
 - Recorrente : SAUL CAVALCANTE DOS REIS
 - Rep. Jurídico : 6610 - CE ROXANE BENEVIDES ROCHA
 - Rep. Jurídico : 11003 - CE LIDIANY MANGUEIRA SILVA
 - Recorrido : IJF - INSTITUTO DR. JOSE FROTA
 - Rep. Jurídico : 2838 - CE CIRO NOGUEIRA DE ANDRADE
 - Rep. Jurídico : 3618 - CE MARIA MARLENE CHAVES DE MORAIS
 - Rep. Jurídico : 4002 - CE MARIA DA CONCEICAO IBIAPINA MENEZES
 - Rep. Jurídico : 4796 - CE ALINE MARIA PORTO FERNANDES FARIAS
 - Rep. Jurídico : 5006 - CE MARIA DE NAZARE RAMOS CAVALCANTE
 - Rep. Jurídico : 5127 - CE SILVIA MARIA PIRES DE SOUZA
 - Rep. Jurídico : 8598 - CE MARTA BATISTA LANDIM
- Despacho: INTIMAÇÃO DE OFÍCIO

Tendo em vista que a parte LUIZ DO CARMO DE SANTANA E OUTROS interpuseram Recurso Extraordinário, a Secretaria do Tribunal abre vista ao INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF para oferecer, querendo, contrarrazões ao recurso em cumprimento ao disposto no art. 542 do CPC, combinado com o art. 235 do mesmo diploma legal.

Fortaleza, 23 de abril de 2010.
 ALANA GIRÃO DE ALENCAR
 Diretora do Departamento Judiciário Cível

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO**
Número do Despacho: 290 - Ano: 2010

- 61654-70.2005.8.06.0001/1 - APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO
- Interposição de RECURSO ESPECIAL - 19/04/2010 16:59
- Recorrente : TEOBALDO CARDOZO ALBUQUERQUE
- DEFENSOR PÚBLICO - MARIA CRISTINA DE AGUIAR COSTA
- Recorrido : INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
- PROCURADOR - MANOEL CESAR FERREIRA E SILVA

Despacho: INTIMAÇÃO DE OFÍCIO

Tendo em vista que a parte TEOBALDO CARDOZO ALBUQUERQUE interpôs Recurso Especial, a Secretaria do Tribunal abre vista ao INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL para oferecer, querendo, contrarrazões ao recurso em cumprimento ao disposto no art. 542 do CPC, combinado com o art. 235 do mesmo diploma legal.

Fortaleza, 27 de abril de 2010.

ALANA GIRÃO DE ALENCAR

DIRETORA DO DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO CÍVEL

- 36937-65.2003.8.06.0000/1 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Interposição de RECURSO ESPECIAL - 23/04/2010 16:25
- Recorrente : ESTADO DO CEARÁ
- PROCURADOR - ANTONIA CAMILY GOMES CRUZ
- Recorrido : MARIA LOPES CORREIA
- Rep. Jurídico : 9073 - CE FRANCISCO APRIGIO DA SILVA

Despacho: INTIMAÇÃO DE OFÍCIO

Tendo em vista que o ESTADO DO CEARÁ interpôs Recurso Especial, a Secretaria do Tribunal abre vista à(s) parte(s) MARIA LOPES CORREIA para oferecer, querendo, contrarrazões ao recurso em cumprimento ao disposto no art. 542 do CPC, combinado com o art. 235 do mesmo diploma legal.

Fortaleza, 27 de abril de 2010.

ALANA GIRÃO DE ALENCAR

DIRETORA DO DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO CÍVEL

- 793526-38.2000.8.06.0001/2 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Interposição de RECURSO ESPECIAL - 23/04/2010 15:25
- Recorrente : ESTADO DO CEARÁ
- PROCURADOR - CARLOS OTAVIO DE ARRUDA BEZERRA
- Recorrido : SEBASTIANA DA COSTA BARROS
- Rep. Jurídico : 9073 - CE FRANCISCO APRIGIO DA SILVA

Despacho: INTIMAÇÃO DE OFÍCIO

Tendo em vista que o ESTADO DO CEARÁ interpôs Recurso Especial, a Secretaria do Tribunal abre vista à(s) parte(s) SEBASTIANA DA COSTA BARROS para oferecer, querendo, contrarrazões ao recurso em cumprimento ao disposto no art. 542 do CPC, combinado com o art. 235 do mesmo diploma legal.

Fortaleza, 27 de abril de 2010.

ALANA GIRÃO DE ALENCAR

DIRETORA DO DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO CÍVEL

- 453924-19.2000.8.06.0000/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Interposição de RECURSO EXTRAORDINÁRIO - 22/04/2010 17:28
- Recorrente : MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE - CE
- Rep. Jurídico : 8823 - CE MANASSES GOMES DA SILVA
- Rep. Jurídico : 21501 - CE GILBERTO TORRES MARTINS
- Recorrido : MARIA AURELIA JACINTO CIRINO
- Rep. Jurídico : 6074 - CE ANTONIO ROBERVAL S. DE ALMEIDA
- Rep. Jurídico : 13356 - CE ROGERIO WANILTON SOARES BEZERRA

Despacho: INTIMAÇÃO DE OFÍCIO

Tendo em vista que o MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE - CE interpôs Recurso Extraordinário, a Secretaria do Tribunal abre vista à(s) parte(s) MARIA AURELIA JACINTO CIRINO para oferecer, querendo, contrarrazões ao recurso em cumprimento ao disposto no art. 542 do CPC, combinado com o art. 235 do mesmo diploma legal.

Fortaleza, 27 de abril de 2010.

ALANA GIRÃO DE ALENCAR

DIRETORA DO DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO CÍVEL

- 515-46.2007.8.06.0099/2 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Interposição de RECURSO EXTRAORDINÁRIO - 23/04/2010 10:15
- Recorrente : MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO CEARÁ
- PROCURADOR - ZÉLIA DE MORAES ROCHA

- Recorrido : MARIA LIDIA MOREIRA CAVALCANTE E SILVA
- Rep. Jurídico : 14419 - CE PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS
- Rep. Jurídico : 5327 - CE FRANCELSON COELHO ASSUNCAO
- Rep. Jurídico : 12427 - CE MAURO GADELHA TAVARES

Despacho: INTIMAÇÃO DE OFÍCIO

Tendo em vista que o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ interpôs Recurso Extraordinário, a Secretaria do Tribunal abre vista à(s) parte(s) MARIA LIDIA MOREIRA CAVALCANTE E SILVA para oferecer, querendo, contrarrazões ao recurso em cumprimento ao disposto no art. 542 do CPC, combinado com o art. 235 do mesmo diploma legal.

Fortaleza, 27 de abril de 2010.

ALANA GIRÃO DE ALENCAR

DIRETORA DO DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO CÍVEL

- 6995-22.2002.8.06.0000/0 - APELAÇÃO

- Interposição de RECURSO ESPECIAL - 20/04/2010 15:07
- Recorrente : PERIMETRAL INCORPORACOES LTDA
- Rep. Jurídico : 10559 - CE CLOVIS ALEXANDRE DE A. ALENCAR
- Rep. Jurídico : 10630 - CE PAULO ANDRE LIMA AGUIAR
- Recorrido : ALINE BARBOSA DAMASCENO PEIXOTO REPRESENTADA POR EVELINE DA SILVA BARBOSA
- Recorrido : GABRIELLE BARBOSA DAMASCENO PEIXOTO REPRESENTADA POR EVELINE DA SILVA BARBOSA
- Rep. Jurídico : 4365 - CE GEORGE MELO ESCOSSIA BARBOSA
- Rep. Jurídico : 6923 - CE SIDNEY GUERRA REGINALDO

Despacho: INTIMAÇÃO DE OFÍCIO

Tendo em vista que a parte PERIMETRAL INCORPORACÕES LTDA interpôs Recurso Especial, a Secretaria do Tribunal abre vista à(s) parte(s) ALINE BARBOSA DAMASCENO PEIXOTO e GABRIELLE BARBOSA DAMASCENO PEIXOTO REPRESENTADAS POR EVELINE DA SILVA BARBOSA para oferecer, querendo, contrarrazões ao recurso em cumprimento ao disposto no art. 542 do CPC, combinado com o art. 235 do mesmo diploma legal.

Fortaleza, 27 de abril de 2010.

ALANA GIRÃO DE ALENCAR

DIRETORA DO DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO CÍVEL

- 480406-98.2000.8.06.0001/2 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

- Interposição de RECURSO ESPECIAL - 12/04/2010 16:18
- Recorrente : MUNICÍPIO DE FORTALEZA
- PROCURADOR - DÉBORA CORDEIRO LIMA LOIOLA
- Recorrido : ANTONIO TEOGENES DE SANTIAGO JUNIOR
- Recorrido : CARMEN REGINA SARAIVA MAIA
- Recorrido : JOSE TEUNES FERREIRA DE ANDRADE FILHO
- Rep. Jurídico : 6610 - CE ROXANE BENEVIDES ROCHA
- Rep. Jurídico : 11003 - CE LIDIANY MANGUEIRA SILVA

Despacho: INTIMAÇÃO DE OFÍCIO

Tendo em vista que o MUNICÍPIO DE FORTALEZA interpôs Recurso Especial, a Secretaria do Tribunal abre vista à(s) parte(s) JOSÉ TEUNES FERREIRA DE ANDRADE FILHO e OUTROS para oferecerem, querendo, contrarrazões ao recurso em cumprimento ao disposto no art. 542 do CPC, combinado com o art. 235 do mesmo diploma legal.

Fortaleza, 27 de abril de 2010.

ALANA GIRÃO DE ALENCAR

DIRETORA DO DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO CÍVEL

- 480406-98.2000.8.06.0001/2 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

- Interposição de RECURSO EXTRAORDINÁRIO - 12/04/2010 16:10
- Recorrente : MUNICÍPIO DE FORTALEZA
- PROCURADOR - DÉBORA CORDEIRO LIMA LOIOLA
- Recorrido : ANTONIO TEOGENES DE SANTIAGO JUNIOR
- Recorrido : CARMEN REGINA SARAIVA MAIA
- Recorrido : JOSE TEUNES FERREIRA DE ANDRADE FILHO
- Rep. Jurídico : 6610 - CE ROXANE BENEVIDES ROCHA
- Rep. Jurídico : 11003 - CE LIDIANY MANGUEIRA SILVA

Despacho: INTIMAÇÃO DE OFÍCIO

Tendo em vista que o MUNICÍPIO DE FORTALEZA interpôs Recurso Extraordinário, a Secretaria do Tribunal abre vista à(s) parte(s) JOSÉ TEUNES FERREIRA DE ANDRADE FILHO e OUTROS para oferecerem, querendo, contrarrazões ao recurso em cumprimento ao disposto no art. 542 do CPC, combinado com o art. 235 do mesmo diploma legal.

Fortaleza, 27 de abril de 2010.

ALANA GIRÃO DE ALENCAR

DIRETORA DO DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO CÍVEL

- 6307-94.2001.8.06.0000/1 - AGRAVO REGIMENTAL
- Interposição de RECURSO EXTRAORDINÁRIO - 16/04/2010 18:36
- Recorrente : ESTADO DO CEARÁ
- PROCURADOR - NEWTON FONTENELE TEIXEIRA
- Recorrido : EDITH LUCENA NICODEMOS
- Rep. Jurídico : 9078 - CE GERARDO MAGELA ARAUJO F.JUNIOR

Despacho: INTIMAÇÃO DE OFÍCIO

Tendo em vista que o ESTADO DO CEARÁ interpôs Recurso Extraordinário, a Secretaria do Tribunal abre vista à(s) parte(s) EDITH LUCENA NICODEMOS para oferecer, querendo, contrarrazões ao recurso em cumprimento ao disposto no art. 542 do CPC, combinado com o art. 235 do mesmo diploma legal.

Fortaleza, 27 de abril de 2010.

ALANA GIRÃO DE ALENCAR

DIRETORA DO DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO CÍVEL

- 746935-18.2000.8.06.0001/2 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Interposição de RECURSO ESPECIAL - 19/04/2010 15:24
- Recorrente : BANCO ABN AMRO REAL S/A.
- Rep. Jurídico : 14877 - CE GERMANO GONZAGA LIMA DO VALE FILHO
- Rep. Jurídico : 2310 - CE VALMIR PONTES FILHO
- Rep. Jurídico : 10144 - CE RODOLFO LICURGO TERTULINO DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 12639 - CE FELIPE BARREIRA UCHOA
- Rep. Jurídico : 14407 - CE MARCELO MEMORIA DE ARAUJO
- Rep. Jurídico : 215762 - SP FELIPE ARAUJO VIDAL
- Rep. Jurídico : 16247 - CE PAULO VALED PERRY FILHO
- Recorrido : EDUARDO FREITAS QUEIROZ
- Rep. Jurídico : 9668 - CE MARIA SOCORRO DE OLIVEIRA E SILVA

Despacho: INTIMAÇÃO DE OFÍCIO

Tendo em vista que o BANCO ABN AMRO REAL S/A interpôs Recurso Especial, a Secretaria do Tribunal abre vista à(s) parte(s) EDUARDO FREITAS QUEIROZ para oferecer, querendo, contrarrazões ao recurso em cumprimento ao disposto no art. 542 do CPC, combinado com o art. 235 do mesmo diploma legal.

Fortaleza, 27 de abril de 2010.

ALANA GIRÃO DE ALENCAR

DIRETORA DO DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO CÍVEL

- 17794-17.2008.8.06.0000/1 - AGRAVO REGIMENTAL
- Interposição de RECURSO ESPECIAL - 16/04/2010 13:03
- Recorrente : ANTONIO VALTERNO NOGUEIRA PINHEIRO
- Rep. Jurídico : 6476 - CE FRANCISCO IRAPUAN PINHO CAMURCA
- Rep. Jurídico : 9694 - CE ADRIANO FERREIRA GOMES SILVA
- Rep. Jurídico : 15514 - CE KAMIL MOREIRA CASTRO
- Rep. Jurídico : 17257 - CE JOSÉ MARQUES JUNIOR
- Rep. Jurídico : 20095 - CE MARIA DO SOCORRO DE MORAIS SILVA PINHO CAMURÇA
- Recorrido : ESTADO DO CEARÁ
- PROCURADOR - GIOVANA LOPES DO N. SILVA

Despacho: INTIMAÇÃO DE OFÍCIO

Tendo em vista que a parte ANTONIO VALTERNO NOGUEIRA PINHEIRO interpôs Recurso Especial, a Secretaria do Tribunal abre vista ao ESTADO DO CEARÁ para oferecer, querendo, contrarrazões ao recurso em cumprimento ao disposto no art. 542 do CPC, combinado com o art. 235 do mesmo diploma legal.

Fortaleza, 27 de abril de 2010.

ALANA GIRÃO DE ALENCAR

DIRETORA DO DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO CÍVEL

- 17794-17.2008.8.06.0000/1 - AGRAVO REGIMENTAL
- Interposição de RECURSO EXTRAORDINÁRIO - 16/04/2010 13:06
- Recorrente : ANTONIO VALTERNO NOGUEIRA PINHEIRO
- Rep. Jurídico : 6476 - CE FRANCISCO IRAPUAN PINHO CAMURCA
- Rep. Jurídico : 9694 - CE ADRIANO FERREIRA GOMES SILVA
- Rep. Jurídico : 15514 - CE KAMIL MOREIRA CASTRO
- Rep. Jurídico : 17257 - CE JOSÉ MARQUES JUNIOR
- Rep. Jurídico : 20095 - CE MARIA DO SOCORRO DE MORAIS SILVA PINHO CAMURÇA
- Recorrido : ESTADO DO CEARÁ
- PROCURADOR - GIOVANA LOPES DO N. SILVA

Despacho: INTIMAÇÃO DE OFÍCIO

Tendo em vista que a parte ANTONIO VALTERNO NOGUEIRA PINHEIRO interpôs Recurso Extraordinário, a Secretaria do Tribunal abre vista ao ESTADO DO CEARÁ para oferecer, querendo, contrarrazões ao recurso em cumprimento ao disposto no art. 542 do CPC, combinado com o art. 235 do mesmo diploma legal.

Fortaleza, 27 de abril de 2010.

ALANA GIRÃO DE ALENCAR

DIRETORA DO DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO CÍVEL

3.5 - EDITAIS, AVISOS E PEDIDOS DE VISTA

EDITAL N° 110 /2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, atendendo ao disposto nos arts. 93, II, letra "b", III, IV, IX e X e 103-B, incisos I e II, § 4º, da Constituição Federal, combinado com o art. 96, inciso II, letra "b", da Constituição Estadual e arts. 190, 192 e 513-B, *caput* e parágrafo único, da Lei Estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994 – Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará, com nova redação dada pelas Leis Estaduais nº 14.258, de 4 de dezembro de 2008 e nº 14.407, de 15 de julho de 2009, e ainda de acordo com a Resolução nº 09, de 4 de maio de 2006, do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, alterada pela Resolução nº 23, de 2 de outubro de 2008, versão consolidada no DJ de 23 de outubro de 2008, que dispõe sobre a aferição do merecimento para promoção ou remoção de magistrados e acesso ao Tribunal de Justiça, bem como a Portaria nº 366/2006, de 23 de maio de 2006, publicada no DJ de 25 de maio de 2006, que regulamenta a citada Resolução, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra vago na **ENTRÂNCIA INICIAL O CARGO DE JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE JUCÁS**, a ser preenchido pelo critério de **MERECEMENTO**, tendo em vista a promoção do Dr. Ricardo Alexandre da Silva Costa. Os Juízes de Direito, com exercício na Entrância Inicial, que integram as quintas partes da Lista de Antiguidade, abaixo publicada, que desejarem **REMOÇÃO** para o cargo acima indicado, poderão requerê-la ao Tribunal, no prazo de dez (10) dias, a partir do primeiro dia útil após a publicação do presente Edital no Diário da Justiça do Estado do Ceará, fazendo juntada das certidões de quitação de suas obrigações perante à Corregedoria Geral da Justiça e ao Conselho Superior da Magistratura, bem como da documentação necessária, conforme definido na Resolução nº 09/2006, alterada pela Resolução nº 23/2008.

Fica desde já esclarecido e estabelecido que as eventuais inscrições relacionadas com os Magistrados componentes destas quintas partes ficam condicionadas ao desinteresse dos integrantes das quintas partes preferenciais.

1º QUINTO (74 : 5 = 14,8=15)

- | | |
|-------|-------------------------------------|
| ORDEM | NOME |
| 1. | MÔNICA LIMA CHAVES* |
| 2. | PATRICIA FERNANDA TOLEDO RODRIGUES* |
| 3. | REJANE EIRE FERNANDES ALVES* |
| 4. | PAULO SÉRGIO DOS REIS* |
| 5. | FLÁVIA PESSOA MACIEL* |
| 6. | ÂNGELO BIANCO VETTORAZZI* |

- | |
|--------------|
| COMARCA |
| FARIAS BRITO |
| CAPISTRANO |
| PARACURU |
| JAGUARIBE |
| REDENÇÃO |
| MISSÃO VELHA |

7. MARIA TEREZA FARIAS FROTA*
 8. JOSÉ RICARDO COSTA D'ALMEIDA*
 09. MARILIA LIMA LEITÃO FONTOURA*
 10. JOSÉ FLÁVIO BEZERRA DE MORAIS*
 11. ANA CAROLINA MONTE STUDART GURGEL
 12. HENRIQUE BOTELHO ROMCY
 13. JOSÉ CLEBER MOURA DO NASCIMENTO
 14. CLEBER DE CASTRO CRUZ
 15. ROMMEL MOREIRA CONRAD

PACOTI
 CARIRIAÇU
 PENTECOSTE
 ASSARÉ
 IPAPORANGA
 GUAIUBA
 CARNAUBAL
 ITATIRA
 MULUNGU

- 2º QUINTO(74 - 15 = 59 :5 = 11,8=12)
 ORDEM NOME
 16. REGMA AGUIAR DIAS JANEIRO
 17. RENATO BELO VIANNA VELLOSO
 18. RAIMUNDO LUCENA NETO
 19. MOISÉS BRISAMAR FREIRE
 20. GIANCARLO ANTONIAZZI ACHUTTI
 21. CÉSAR MOREL ALCÂNTARA
 22. JOSÉ ARNALDO DOS SANTOS SOARES
 23. HENRIQUE LACERDA DE VASCONCELOS
 24. CLEIRIANE LIMA FROTA
 25. ANA CLÁUDIA GOMES DE MELO
 26. FELIPE AUGUSTO ROLA PERGENTINO MAIA
 27. FLÁVIA SETUBAL DE SOUSA

COMARCA
 PINDORETAMA
 ICAPUÍ
 IRAUÇUBA
 IPUEIRAS
 CHOROZINHO
 ARATUBA
 MUCAMBO
 PALMACIA
 PARAIPABA
 SÃO LUIS DO CURU
 ITAPIÚNA
 QUIXERÉ

- 3º QUINTO(59- 12 = 47 : 5 = 9,4=10)
 ORDEM NOME
 28. ANA KAYRENA DE SILVA FREITAS
 29. DAVID FORTUNA DA MATA
 30. RAFAEL LOPES DO AMARAL
 31. JAMYERSON CÂMARA BEZERRA
 32. WELTON JOSÉ DA SILVA FAVACHO
 33. CARLOS EDUARDO DE O. HOLANDA JUNIOR
 34. DEBORAH CAVALCANTE DE O. SALOMÃO GUARINES
 35. ALEXANDRA LACERDA BATISTA
 36. FABIANA SILVA FELIX
 37. FABRICIA FERREIRA DE FREITAS

COMARCA
 FRECHEIRINHA
 PORTEIRAS
 GRAÇA
 FORTIM
 URUOCA
 CARIDADE
 ITAITINGA
 JARDIM
 TAMBORIL
 ITAREMA

- 4º QUINTO(47 - 10 = 37 : 5 = 7,4= 8)
 ORDEM NOME
 38. ANA IZABEL DE ANDRADE LIMA
 39. CANDICE ARRUDA VASCONCELOS
 40. FABRÍCIO VASCONCELOS MAZZA
 41. RICCI LÔBO DE FIGUEIREDO FILgueira
 42. TÚLIO EUGÊNIO DOS SANTOS
 43. ANA CELINA MONTE STUDART GURGEL
 44. LUIZ AUGUSTO DE VASCONCELOS
 45. ALDENOR SOMBRA DE OLIVEIRA

COMARCA
 AMONTADA
 CARIÚS
 SOLONÓPOLE
 FORQUILHA
 JATI
 TABULEIRO DO NORTE
 QUIXELO
 GROAÍRAS

- 5º QUINTO(37 - 8 = 29 : 5 =5,8 =6)
 ORDEM NOME
 46. FABIANO DAMASCENO MAIA
 47. RENATA SANTOS NADYER BARBOSA
 48. ALEXANDRE SANTOS BEZERRA SÁ
 49. TÁCIO GURGEL BARRETO
 50. VERÔNICA MARGARIDA COSTA DE MORAES
 51. ANTÔNIO CARNEIRO ROBERTO

COMARCA
 MADALENA
 ORÓS
 MONSENHOR TABOSA
 CRUZ
 BAIXIO
 BARROQUINHA

- 6º QUINTO(29 - 6 = 23 : 5=4,6 = 5)
 ORDEM NOME
 52. CYNTHIA NOBREGA PEREIRA
 53. HYLDON MASTERS CAVALCANTE COSTA
 54. ROBERTA PONTE MARQUES MAIA
 55. AGENOR STUDART NETO
 56. LEONARDO AFONSO FRANCO DE FREITAS

COMARCA
 SANTANA DO ACARAÚ
 COREAÚ
 CARIRÉ
 UMIRIM
 IPAUMIRIM

- 7º QUINTO(23 - 5 = 18 : 5 = 3,6 = 4)
 ORDEM NOME
 57. DANIELLE ESTEVAM ALBUQUERQUE
 58. JOSÉ VALDECY BRAGA DE SOUSA
 59. SÂMEA FREITAS DA SILVEIRA
 60. WELITHON ALVES DE MESQUITA

COMARCA
 GUARACIABA DO NORTE
 BARRO
 NOVO ORIENTE
 ARARIPE

- 8º QUINTO(18 -4= 14 : 5 = 2,8=3)
 ORDEM NOME
 61. GONÇALO BENÍCIO DE MELO NETO
 62. FRANCISCO GLADYSON PONTES FILHO

COMARCA
 PORANGA
 HORIZONTE

63. SAMARA DE ALMEIDA CABRAL

JAGUARETAMA

9º QUINTO(14 - 3 = 11 : 5 = 2,2 = 3)

ORDEM NOME

64. CESAR DE BARROS LIMA

65. DOMINGOS JOSÉ DA COSTA

66. LUCIANO NUNES MAIA FREIRE

COMARCA

ACARAÚ

SANTANA DO CARIRI

RERIUTABA

10º QUINTO(11 - 3= 8 : 5 =1,6= 2)

ORDEM NOME

67. RÔMULO VERAS HOLANDA

68. NATHANEL CONSOLI

COMARCA

SABOEIRO

TRAIRI

11º QUINTO(8 - 2 = 6 : 5 = 1,2 = 2)

ORDEM NOME

69. RICARDO BRUNO FONTENELLE

70. ANA CELIA PINHO CARNEIRO

COMARCA

MAURITI

PARAMBU

12º QUINTO(6 - 2 = 4 : 5 = 0,8=1)

ORDEM NOME

71. RENATO ESMERALDO PAES

COMARCA

MILAGRES

13º QUINTO

ORDEM NOME

72. MATHEUS PEREIRA JÚNIOR

COMARCA

JAGUARUANA

14º QUINTO

ORDEM NOME

73. GERANA CELLY DANTAS DA CUNHA VERÍSSIMO

COMARCA

CHAVAL

15º QUINTO

ORDEM NOME

74. ROBERTO NOGUEIRA FEIJÓ

COMARCA

PEDRA BRANCA

DADO E PASSADO NA SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 10 de maio de 2010.

EU, Francisca Célia Gomes Rodrigues, Diretora de Divisão, o fiz.

SUBSCREVO: Dr. Alexandre Sampaio Guizardi, SECRETÁRIO GERAL, em exercício.

VISTO: Des. Ernani Barreira Porto, PRESIDENTE.

EDITAL N° 111/2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, atendendo ao disposto nos arts. 93, II, letra “b”, III, IV, IX e X e 103-B, incisos I e II, § 4º, da Constituição Federal, combinado com o art. 96, inciso II, letra “b”, da Constituição Estadual e arts. 190, 192 e 513-B, *caput* e parágrafo único, da Lei Estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994 – Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará, com nova redação dada pelas Leis Estaduais nº 14.258, de 4 de dezembro de 2008 e nº 14.407, de 15 de julho de 2009, e ainda de acordo com a Resolução nº 09, de 4 de maio de 2006, do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, alterada pela Resolução nº 23, de 2 de outubro de 2008, versão consolidada no DJ de 23 de outubro de 2008, que dispõe sobre a aferição do merecimento para promoção ou remoção de magistrados e acesso ao Tribunal de Justiça, bem como a Portaria nº 366/2006, de 23 de maio de 2006, publicada no DJ de 25 de maio de 2006, que regulamenta a citada Resolução, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra vago na **ENTRÂNCIA INICIAL O CARGO DE JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE HIDROLÂNDIA**, a ser preenchido pelo critério de **MERECIMENTO**, tendo em vista a remoção da Dra. Fabiana Silva Felix.

Os Juízes de Direito, com exercício na Entrância Inicial, que integram as quintas partes da Lista de Antiguidade, abaixo publicada, que desejarem **REMOÇÃO** para o cargo acima indicado, poderá requerê-la ao Tribunal, no prazo de dez (10) dias, a partir do primeiro dia útil após a publicação do presente Edital no Diário da Justiça do Estado do Ceará, fazendo juntada das certidões de quitação de suas obrigações perante à Corregedoria Geral da Justiça e ao Conselho Superior da Magistratura, bem como da documentação necessária, conforme definido na Resolução nº 09/2006, alterada pela Resolução nº 23/2008.

Fica desde já esclarecido e estabelecido que as eventuais inscrições relacionadas com os Magistrados componentes destas quintas partes ficam condicionadas ao desinteresse dos integrantes das quintas partes preferenciais.

1º QUINTO (74 : 5 = 14,8=15)

ORDEM NOME

1. MÔNICA LIMA CHAVES*

2. PATRICIA FERNANDA TOLEDO RODRIGUES*

3. REJANE EIRE FERNANDES ALVES*

4. PAULO SÉRGIO DOS REIS*

5. FLÁVIA PESSOA MACIEL*

6. ÂNGELO BIANCO VETTORAZZI*

7. MARIA TEREZA FARIA FROTA*

8. JOSÉ RICARDO COSTA D'ALMEIDA*

9. MARILIA LIMA LEITÃO FONTOURA*

10. JOSÉ FLÁVIO BEZERRA DE MORAIS*

11. ANA CAROLINA MONTE STUDART GURGEL

12. HENRIQUE BOTELHO ROMCY

13. JOSÉ CLEBER MOURA DO NASCIMENTO

COMARCA

FARIAS BRITO

CAPISTRANO

PARACURU

JAGUARIBE

REDENÇÃO

MISSÃO VELHA

PACOTI

CARIRIAÇU

PENTECOSTE

ASSARÉ

IPAPORANGA

GUAIUBA

CARNAUBAL

14. CLEBER DE CASTRO CRUZ
15. ROMMEL MOREIRA CONRADÓ

ITATIRÁ
MULUNGU

2º QUINTO($74 - 15 = 59 : 5 = 11,8=12$)

ORDEM NOME
16. REGMA AGUIAR DIAS JANEIRO
17. RENATO BELO VIANNA VELLOSO
18. RAIMUNDO LUCENA NETO
19. MOISÉS BRISAMAR FREIRE
20. GIANCARLO ANTONIAZZI ACHUTTI
21. CÉSAR MOREL ALCÂNTARA
22. JOSÉ ARNALDO DOS SANTOS SOARES
23. HENRIQUE LACERDA DE VASCONCELOS
24. CLEIRIANE LIMA FROTA
25. ANA CLÁUDIA GOMES DE MELO
26. FELIPE AUGUSTO ROLA PERGENTINO MAIA
27. FLÁVIA SETUBAL DE SOUSA

COMARCA
PINDORETAMA
ICAPUÍ
IRAUÇUBA
IPUEIRAS
CHOROZINHO
ARATUBA
MUCAMBO
PALMACIA
PARAIPABA
SÃO LUIS DO CURU
ITAPIÚNA
QUIXERÉ

3º QUINTO($59 - 12 = 47 : 5 = 9,4=10$)

ORDEM NOME
28. ANA KAYRENA DE SILVA FREITAS
29. DAVID FORTUNA DA MATA
30. RAFAEL LOPES DO AMARAL
31. JAMYERSON CÂMARA BEZERRA
32. WELTON JOSÉ DA SILVA FAVACHO
33. CARLOS EDUARDO DE O. HOLANDA JUNIOR
34. DEBORAH CAVALCANTE DE O. SALOMÃO GUARINES
35. ALEXANDRA LACERDA BATISTA
36. FABIANA SILVA FELIX
37. FABRICIA FERREIRA DE FREITAS

COMARCA
FRECHEIRINHA
PORTEIRAS
GRAÇA
FORTIM
URUOCA
CARIDADE
ITAATINGA
JARDIM
TAMBORIL
ITAREMA

4º QUINTO($47 - 10 = 37 : 5 = 7,4= 8$)

ORDEM NOME
38. ANA IZABEL DE ANDRADE LIMA
39. CANDICE ARRUDA VASCONCELOS
40. FABRÍCIO VASCONCELOS MAZZA
41. RICCI LÔBO DE FIGUEIREDO FILgueira
42. TÚLIO EUGÊNIO DOS SANTOS
43. ANA CELINA MONTE STUDART GURGEL
44. LUIZ AUGUSTO DE VASCONCELOS
45. ALDENOR SOMBRA DE OLIVEIRA

COMARCA
AMONTADA
CARIÚS
SOLONÓPOLE
FORQUILHA
JATI
TABULEIRO DO NORTE
QUIXELO
GROAÍRAS

5º QUINTO($37 - 8 = 29 : 5 = 5,8 = 6$)

ORDEM NOME
46. FABIANO DAMASCENO MAIA
47. RENATA SANTOS NADYER BARBOSA
48. ALEXANDRE SANTOS BEZERRA SÁ
49. TÁCIO GURGEL BARRETO
50. VERÔNICA MARGARIDA COSTA DE MORAES
51. ANTÔNIO CARNEIRO ROBERTO

COMARCA
MADALENA
ORÓS
MONSENHOR TABOSA
CRUZ
BAIXIO
BARROQUINHA

6º QUINTO($29 - 6 = 23 : 5 = 4,6 = 5$)

ORDEM NOME
52. CYNTHIA NOBREGA PEREIRA
53. HYLDON MASTERS CAVALCANTE COSTA
54. ROBERTA PONTE MARQUES MAIA
55. AGENOR STUDART NETO
56. LEONARDO AFONSO FRANCO DE FREITAS

COMARCA
SANTANA DO ACARAÚ
COREAÚ
CARIRÉ
UMIRIM
IPAUMIRIM

7º QUINTO($23 - 5 = 18 : 5 = 3,6 = 4$)

ORDEM NOME
57. DANIELLE ESTEVAM ALBUQUERQUE
58. JOSÉ VALDECY BRAGA DE SOUSA
59. SÂMEA FREITAS DA SILVEIRA
60. WELITHON ALVES DE MESQUITA

COMARCA
GUARACIABA DO NORTE
BARRO
NOVO ORIENTE
ARARIPE

8º QUINTO($18 - 4 = 14 : 5 = 2,8 = 3$)

ORDEM NOME
61. GONÇALO BENÍCIO DE MELO NETO
62. FRANCISCO GLADYSON PONTES FILHO
63. SAMARA DE ALMEIDA CABRAL

COMARCA
PORANGA
HORIZONTE
JAGUARETAMA

9º QUINTO($14 - 3 = 11 : 5 = 2,2 = 3$)

ORDEM NOME
64. CESAR DE BARROS LIMA
65. DOMINGOS JOSÉ DA COSTA

COMARCA
ACARAÚ
SANTANA DO CARIRI

66. LUCIANO NUNES MAIA FREIRE	RERIUTABA
10º QUINTO(11 - 3= 8 : 5 =1,6= 2) ORDEM NOME 67. RÔMULO VERAS HOLANDA	COMARCA SABOEIRO
68. NATHANEL CONSOLI	TRAIRI
11º QUINTO(8 - 2 = 6 : 5 = 1,2 = 2) ORDEM NOME 69. RICARDO BRUNO FONTENELLE	COMARCA MAURITI
70. ANA CELIA PINHO CARNEIRO	PARAMBU
12º QUINTO(6 - 2 = 4 : 5 = 0,8=1) ORDEM NOME 71. RENATO ESMERALDO PAES	COMARCA MILAGRES
13º QUINTO ORDEM NOME 72. MATHEUS PEREIRA JÚNIOR	COMARCA JAGUARUANA
14º QUINTO ORDEM NOME 73. GERANA CELLY DANTAS DA CUNHA VERÍSSIMO	COMARCA CHAVAL
15º QUINTO ORDEM NOME 74. ROBERTO NOGUEIRA FEIJÓ	COMARCA PEDRA BRANCA

DADO E PASSADO NA SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 10 de maio de 2010.

EU, Francisca Célia Gomes Rodrigues, Diretora de Divisão, o fiz.

SUBSCREVO: Dr. Alexandre Sampaio Guizardi, SECRETÁRIO GERAL, em exercício.

VISTO: Des. Ernani Barreira Porto, PRESIDENTE.

EDITAL Nº 112/2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, atendendo ao disposto nos arts. 93, II, letra "b", III, IV, IX e X e 103-B, incisos I e II, § 4º, da Constituição Federal, combinado com o art. 96, inciso II, letra "b", da Constituição Estadual e arts. 190, 192 e 513-B, *caput* e parágrafo único, da Lei Estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994 – Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará, com nova redação dada pelas Leis Estaduais nº 14.258, de 4 de dezembro de 2008 e nº 14.407, de 15 de julho de 2009, e ainda de acordo com a Resolução nº 09, de 4 de maio de 2006, do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, alterada pela Resolução nº 23, de 2 de outubro de 2008, versão consolidada no DJ de 23 de outubro de 2008, que dispõe sobre a aferição do merecimento para promoção ou remoção de magistrados e acesso ao Tribunal de Justiça, bem como a Portaria nº 366/2006, de 23 de maio de 2006, publicada no DJ de 25 de maio de 2006, que regulamenta a citada Resolução, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra vago na **ENTRÂNCIA INICIAL O CARGO DE JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE PEREIRO**, a ser preenchido pelo critério de **MERECEMENTO**, tendo em vista a promoção do Dr Ricardo Emídio de Aquino Nogueira. Os Juízes de Direito, com exercício na Entrância Inicial, que integram as quintas partes da Lista de Antiguidade, abaixo publicada, que desejarem **REMOÇÃO** para o cargo acima indicado, poderá requerê-la ao Tribunal, no prazo de dez (10) dias, a partir do primeiro dia útil após a publicação do presente Edital no Diário da Justiça do Estado do Ceará, fazendo juntada das certidões de quitação de suas obrigações perante à Corregedoria Geral da Justiça e ao Conselho Superior da Magistratura, bem como da documentação necessária, conforme definido na Resolução nº 09/2006, alterada pela Resolução nº 23/2008.

Fica desde já esclarecido e estabelecido que as eventuais inscrições relacionadas com os Magistrados componentes destas quintas partes ficam condicionadas ao desinteresse dos integrantes das quintas partes preferenciais.

1º QUINTO (74 : 5 = 14,8=15)

ORDEM NOME	COMARCA
1. MÔNICA LIMA CHAVES*	FARIAS BRITO
2. PATRICIA FERNANDA TOLEDO RODRIGUES*	CAPISTRANO
3. REJANE EIRE FERNANDES ALVES*	PARACURU
4. PAULO SÉRGIO DOS REIS*	JAGUARIBE
5. FLÁVIA PESSOA MACIEL*	REDENÇÃO
6. ÂNGELO BIANCO VETTORAZZI*	MISSÃO VELHA
7. MARIA TEREZA FARIAS FROTA*	PACOTI
8. JOSÉ RICARDO COSTA D'ALMEIDA*	CARIRIAÇU
09. MARILIA LIMA LEITÃO FONTOURA*	PENTECOSTE
10. JOSÉ FLÁVIO BEZERRA DE MORAIS*	ASSARÉ
11. ANA CAROLINA MONTE STUDART GURGEL	IPAPORANGA
12. HENRIQUE BOTELHO ROMCY	GUAIUBA
13. JOSÉ CLEBER MOURA DO NASCIMENTO	CARNAUBAL
14. CLEBER DE CASTRO CRUZ	ITATIRA
15. ROMMEL MOREIRA CONRAD	MULUNGU

2º QUINTO(74 - 15 = 59 :5 = 11,8=12)

ORDEM NOME	COMARCA
16. REGMA AGUIAR DIAS JANEIRO	PINDORETAMA
17. RENATO BELO VIANNA VELLOSO	ICAPUÍ

18. RAIMUNDO LUCENA NETO
 19. MOISÉS BRISAMAR FREIRE
 20. GIANCARLO ANTONIAZZI ACHUTTI
 21. CÉSAR MOREL ALCÂNTARA
 22. JOSÉ ARNALDO DOS SANTOS SOARES
 23. HENRIQUE LACERDA DE VASCONCELOS
 24. CLEIRIANE LIMA FROTA
 25. ANA CLÁUDIA GOMES DE MELO
 26. FELIPE AUGUSTO ROLA PERGENTINO MAIA
 27. FLÁVIA SETUBAL DE SOUSA

IRAUÇUBA
 IPUEIRAS
 CHOROZINHO
 ARATUBA
 MUCAMBO
 PALMACIA
 PARAIPABA
 SÃO LUIS DO CURU
 ITAPIÚNA
 QUIXERÉ

3º QUINTO(59- 12 = 47 : 5 = 9,4=10)
 ORDEM NOME
 28. ANA KAYRENA DE SILVA FREITAS
 29. DAVID FORTUNA DA MATA
 30. RAFAEL LOPES DO AMARAL
 31. JAMYERSON CÂMARA BEZERRA
 32. WELTON JOSÉ DA SILVA FAVACHO
 33. CARLOS EDUARDO DE O. HOLANDA JUNIOR
 34. DEBORAH CAVALCANTE DE O. SALOMÃO GUARINES
 35. ALEXSANDRA LACERDA BATISTA
 36. FABIANA SILVA FELIX
 37. FABRICIA FERREIRA DE FREITAS

COMARCA
 FRECHEIRINHA
 PORTEIRAS
 GRAÇA
 FORTIM
 URUOCA
 CARIDADE
 ITAITINGA
 JARDIM
 TAMBORIL
 ITAREMA

4º QUINTO(47 - 10 = 37 : 5 = 7,4= 8)
 ORDEM NOME
 38. ANA IZABEL DE ANDRADE LIMA
 39. CANDICE ARRUDA VASCONCELOS
 40. FABRÍCIO VASCONCELOS MAZZA
 41. RICCI LÔBO DE FIGUEIREDO FILgueira
 42. TÚLIO EUGÊNIO DOS SANTOS
 43. ANA CELINA MONTE STUDART GURGEL
 44. LUIZ AUGUSTO DE VASCONCELOS
 45. ALDENOR SOMBRA DE OLIVEIRA

COMARCA
 AMONTADA
 CARIÚS
 SOLONÓPOLE
 FORQUILHA
 JATI
 TABULEIRO DO NORTE
 QUIXELO
 GROAÍRAS

5º QUINTO(37 - 8 = 29 : 5 =5,8 =6)
 ORDEM NOME
 46. FABIANO DAMASCENO MAIA
 47. RENATA SANTOS NADYER BARBOSA
 48. ALEXANDRE SANTOS BEZERRA SÁ
 49. TÁCIO GURGEL BARRETO
 50. VERÔNICA MARGARIDA COSTA DE MORAES
 51. ANTÔNIO CARNEIRO ROBERTO

COMARCA
 MADALENA
 ORÓS
 MONSENHOR TABOSA
 CRUZ
 BAIXIO
 BARROQUINHA

6º QUINTO(29 - 6 = 23 : 5=4,6 = 5)
 ORDEM NOME
 52. CYNTHIA NOBREGA PEREIRA
 53. HYLDON MASTERS CAVALCANTE COSTA
 54. ROBERTA PONTE MARQUES MAIA
 55. AGENOR STUDART NETO
 56. LEONARDO AFONSO FRANCO DE FREITAS

COMARCA
 SANTANA DO ACARAÚ
 COREAÚ
 CARIRÉ
 UMIKIM
 IPAUMIRIM

7º QUINTO(23 - 5 = 18 : 5 = 3,6 = 4)
 ORDEM NOME
 57. DANIELLE ESTEVAM ALBUQUERQUE
 58. JOSÉ VALDECY BRAGA DE SOUSA
 59. SÂMEA FREITAS DA SILVEIRA
 60. WELITHON ALVES DE MESQUITA

COMARCA
 GUARACIABA DO NORTE
 BARRO
 NOVO ORIENTE
 ARARIPE

8º QUINTO(18 -4= 14 : 5 = 2,8=3)
 ORDEM NOME
 61. GONÇALO BENÍCIO DE MELO NETO
 62. FRANCISCO GLADYSON PONTES FILHO
 63. SAMARA DE ALMEIDA CABRAL

COMARCA
 PORANGA
 HORIZONTE
 JAGUARETAMA

9º QUINTO(14 - 3 = 11 : 5 = 2,2 = 3)
 ORDEM NOME
 64. CESAR DE BARROS LIMA
 65. DOMINGOS JOSÉ DA COSTA
 66. LUCIANO NUNES MAIA FREIRE

COMARCA
 ACARAÚ
 SANTANA DO CARIRI
 RERIUTABA

10º QUINTO(11 - 3= 8 : 5 =1,6= 2)
 ORDEM NOME
 67. RÔMULO VERAS HOLANDA
 68. NATHANEL CONSOLI

COMARCA
 SABOEIRO
 TRAIRI

11º QUINTO(8 - 2 = 6 : 5 = 1,2 = 2)
 ORDEM NOME
 69. RICARDO BRUNO FONTENELLE
 70. ANA CELIA PINHO CARNEIRO

COMARCA
 MAURITI
 PARAMBU

12º QUINTO(6 - 2 = 4 : 5 = 0,8=1)
 ORDEM NOME
 71. RENATO ESMERALDO PAES

COMARCA
 MILAGRES

13º QUINTO
 ORDEM NOME
 72. MATHEUS PEREIRA JÚNIOR

COMARCA
 JAGUARUANA

14º QUINTO
 ORDEM NOME
 73. GERANA CELLY DANTAS DA CUNHA VERÍSSIMO

COMARCA
 CHAVAL

15º QUINTO
 ORDEM NOME
 74. ROBERTO NOGUEIRA FEIJÓ

COMARCA
 PEDRA BRANCA

DADO E PASSADO NA SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 10 de maio de 2010.

EU, Francisca Célia Gomes Rodrigues, Diretora de Divisão, o fiz.

SUBSCREVO: Dr. Alexandre Sampaio Guizardi, SECRETÁRIO GERAL, em exercício.

VISTO: Des. Ernani Barreira Porto, PRESIDENTE.

3.7 - PLANTÃO JUDICIÁRIO

ESCALA DO PLANTÃO JUDICIÁRIO DO 2.º GRAU

DIA 15 DE MAIO DE 2010 (SÁBADO)

PLANTONISTA: DESA. SÉRGIA MARIA MENDONÇA MIRANDA
ASSESSORES DESIGNADOS: DRA. EMÍLIA AGUIAR FONSECA
 DA MOTA – MAT. 7755 e DR. LUCIANO MENEZES PEREIRA –
 MAT. 51520 – FONE: 3207.7414 – **NO GABINETE DO TRIBUNAL** –
DE 12:00 AS 18:00.

SECRETÁRIO AD HOC: ANTONINA MARIA AIRES VIDAL –
 MAT.93473

OF. DE JUSTIÇA: RICARDO CÉSAR ALMEIDA AGUIAR – MAT.
 968

MOTORISTA: JOSÉ AFRÂNIO FERNANDES DE MELO –
 MAT.93340

PLANTONISTA DA INFORMÁTICA: PORFÍRIO SILVA DO
 NASCIMENTO NETO – MAT. 400037 – NO TRIBUNAL.

DIA 16 DE MAIO DE 2010 (DOMINGO)

PLANTONISTA: DESA. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA
ASSESSORES DESIGNADOS: DR. RODRIGO UCHOA –
 MAT.6058, DR. CARLOS AIRTON – MAT. 4755 e DR. NILSITON –
 MAT. 7146 – **NO GABINETE DO TRIBUNAL** – FONE: 3207.7402
– DE 12:00 AS 18:00.

SECRETÁRIO AD HOC: FRANCISCO SOUSA DE FARIA – MAT.
 54

OF. DE JUSTIÇA: LEILA RAQUEL DE A. OLIVEIRA – MAT.
 12175

MOTORISTA: JOSÉ AFRÂNIO FERNANDES DE MELO –
 MAT.93340

PLANTONISTA DA INFORMÁTICA: PORFÍRIO SILVA DO
 NASCIMENTO NETO – MAT.400037 – NO TRIBUNAL.

**PLANTÃO PUBLICADO EM OBEDIÊNCIA A RESOLUÇÃO Nº 71,
 DE 31/03/2009 DO CNJ, PUBLICADA NO D.J. DE 03/04/2009.**

ENDEREÇO DO PLANTÃO JUDICIÁRIO

Centro Administrativo Governador Virgílio Távora
 Av. Gen. Afonso Albuquerque Lima, s/n – Cambéba – 1º andar –
 Fone / fax: (85) 3216.2607

6 - CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS

6.2 - DESPACHOS DOS RELATORES

CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

Número do Despacho: 44 - Ano: 2010

- 476600-58.2000.8.06.0000/2 - EMBARGOS INFRINGENTES
- Embargante : WILSON ALVES TEIXEIRA
- Rep. Jurídico : 7013 - CE FRANCISCO JOSE GOMES DA SILVA
- Rep. Jurídico : 7737 - CE PATRICIO WILIAM ALMEIDA VIEIRA
- Rep. Jurídico : 8009 - CE GERMANO SILVEIRA DE SIQUEIRA
- Rep. Jurídico : 10235 - CE SILVIA MARGARETH SOUSA BARROS
- Rep. Jurídico : 10341 - CE CARLOS EUDENES GOMES DA FROTA
- Rep. Jurídico : 11821 - CE BEATRIZ REGO XAVIER
- Rep. Jurídico : 17000 - CE CAIO SANTANA MASCARENHAS GOMES
- Rep. Jurídico : 17627 - CE JUDSON HOLANDA DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 18236 - CE ANTONIO EMERSON SÁTIRO BEZERRA
- Embargado : FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ
- PROCURADOR - PAULO ROBERTO MOURAO DOURADO
- Relator(a): Desa. VERA LÚCIA CORREIA LIMA
 Despacho: PARTE FINAL:
 Considerando que o rogo albergado no petitório acostado à fl. 301 está consoante à dicção normativa do art. 40, II, do Código de Processo Civil, concedo o pedido de vista postulado pelo prazo de 5

(cinco) dias.

Expedientes legais.

Fortaleza,04 de maio de 2010.

Desa. VERA LÚCIA CORREIA LIMA

Relatora

- 6780-41.2005.8.06.0000/0 - AÇÃO RESCISÓRIA

- Autor : ### Segredo de Justiça ###

- Rep. Jurídico : 4652 - CE ALENCARINA MARIA PEREIRA DE ALENCAR

- Reu : ### Segredo de Justiça ###

- Rep. Jurídico : 12652 - CE FRANCISCA IRENE JULIAO

- Relator(a): Desa. VERA LÚCIA CORREIA LIMA

Despacho: PARTE FINAL:

Logo, na análise da demanda posta a meu conhecimento, entendo ser imperativo alertar a parte autora sobre a não atribuição de valor à controvérsia e suas consequencia processuais.

Sob o manto do princípio da cooperação, estabeleço o prazo de 5 (cinco) dias para que o postulante indique o valor da causa (art. 282,V,CPC).

Certificado o transcurso do prazo in albis, extinguo o processo sem resolução do mérito (art. 267, I,c/c art. 295, I,CPC), ordenando, em ato contínuo, seu arquivamento.

Intime-se.

Expedientes legais.

Fortaleza,04 de maio de 2010.

Desa. VERA LÚCIA CORREIA LIMA

Relatora

- 6320-20.2006.8.06.0000/0 - AÇÃO RESCISÓRIA

- Autor : WILSON ROBERTO LANDIM

- Rep. Jurídico : 3183 - CE PAULO NAPOLEAO GONCALVES QUEZADO

- Rep. Jurídico : 12511 - CE JOAO MARCELO LIMA PEDROSA

- Rep. Jurídico : 12512 - CE HENRIQUE GONCALVES DE LAVOR NETO

- Reu : JORGE GONÇALVES SERÁDIO JÚNIOR

- DEFENSOR PÚBLICO - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ

- Relator(a): Desa. VERA LÚCIA CORREIA LIMA

Despacho: PARTE FINAL:

Logo, na análise da demanda posta a meu conhecimento, entendo ser imperativo alertar a parte autora sobre a não atribuição de valor à controvérsia e suas consequencia processuais.

Sob o manto do princípio da cooperação, estabeleço o prazo de 5 (cinco) dias para que o postulante indique o valor da causa (art. 282,V,CPC).

Certificado o transcurso do prazo in albis, extinguo o processo sem resolução do mérito (art. 267, I,c/c art. 295, I,CPC), ordenando, em ato contínuo, seu arquivamento.

Intime-se.

Expedientes legais.

Fortaleza,04 de maio de 2010.

Desa. VERA LÚCIA CORREIA LIMA

Relatora

- 24922-59.2006.8.06.0000/0 - AÇÃO RESCISÓRIA

- Autor : MUNICÍPIO DE FORTALEZA

- PROCURADOR - FRANCISCO DE ASSIS MESQUITA PINHEIRO

- ESTAGIÁRIO - FRANCISCA IARA DE FRANÇA RODRIGUES

- Reu : FORMA IMOBILIÁRIA S/A

- Rep. Jurídico : 8294 - CE JADER DE FIGUEIREDO CORREIA JUNIOR

- Rep. Jurídico : 13809 - CE KARINA RIBEIRO PINHEIRO

- Relator(a): Desa. VERA LÚCIA CORREIA LIMA

Despacho: PARTE FINAL:

Isto posto, nos ditames do art. 284, caput e § único, do Código de Processo Civil, determino que o autor emende a petição inicial, no prazo de 10 (dez) dias, a fim de indicar o valor da causa, sob pena de indeferimento e consequente extinção do processo sem resolução do mérito (art. 267, I, CPC).

Expedientes necessários.

Fortaleza, 04 de maio de 2010.

Desa. VERA LÚCIA CORREIA LIMA

Relatora

7 - CÂMARAS CÍVEIS ISOLADAS

1ª CÂMARA CÍVEL

7.2 - DESPACHOS DOS RELATORES

1ª CÂMARA CÍVEL PUBLICAÇÃO DE DESPACHO Número do Despacho: 178 - Ano: 2010

- 7288-11.2010.8.06.0000/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO

- Agravante : ### Segredo de Justiça ###

- Rep. Jurídico : 15400 - CE FABIA DE ARAUJO BEZERRA LEITE

- Rep. Jurídico : 2162 - CE JULIO LEITE FILHO

- ESTAGIÁRIO - GERARDO MACHADO DIAS CUNHA

- Agravado : ### Segredo de Justiça ###

- Relator(a): Des. RAUL ARAÚJO FILHO

Despacho: PARTE FINAL:

A despeito dos argumentos apresentados nas razões deste recurso, reservo-me para apreciar o pedido de efeito suspensivo após a formação do contraditório.

Assim, com fundamento no art. 527, inc. V, do Código de Processo Civil, intime-se a parte agravada para, querendo, apresentar contraminuta ao presente agravado de instrumento no prazo legal, manifestando-se, inclusive, quanto ao atendimento, pela parte ora recorrente, do requisito inserto no art. 526 do Código de Ritos.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 20 de abril de 2010.

Des. RAUL ARAÚJO FILHO – Relator

- 6760-74.2010.8.06.0000/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO

- Agravante : BANCO CITIBANK S.A

- Rep. Jurídico : 15903 - CE RAUL ONOFRE DE PAIVA NETO

- Rep. Jurídico : 17608 - CE CLAUDIA DE MESQUITA DUMMAR

- Rep. Jurídico : 18782 - CE LUCIANA VERAS MENEZES

- Rep. Jurídico : 126504 - SP JOSE EDGARD DA CUNHA BUENO FILHO

- Rep. Jurídico : 21294 - CE JORGE CHAVES SOARES NETO

- Rep. Jurídico : 22645 - CE REGIS NOGUEIRA DE OLIVEIRA

- Agravado : MARIA BRUMELIA JACO VALE

- Rep. Jurídico : 6512 - CE EDSON JOSE SAMPAIO CUNHA FILHO

- Rep. Jurídico : 6622 - CE WELLINGTON ROCHA LEITAO FILHO

- Rep. Jurídico : 17851 - CE JOSÉ OLAVO NORÕES RAMOS FILHO

- Rep. Jurídico : 20626 - CE PAULA SANCHO COLARES

- Relator(a): Des. RAUL ARAÚJO FILHO

Despacho: PARTE FINAL:

A despeito dos argumentos apresentados nas razões deste recurso, reservo-me para apreciar o pedido de antecipação dos efeitos da tutela recursal após a formação do contraditório.

Assim, com fundamento no art. 527, inc. V, do Código de Processo Civil, intime-se a parte agravada para, querendo, apresentar contraminuta ao presente agravado de instrumento no prazo legal, manifestando-se, inclusive, quanto ao atendimento, pela parte ora recorrente, do requisito inserto no art. 526 do Código de Ritos.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 20 de abril de 2010.

Des. RAUL ARAÚJO FILHO – Relator

- 32025-78.2010.8.06.0000/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO

- Agravante : FRANCISCO HILDOMAR ESTEVES DOS SANTOS

- Rep. Jurídico : 6877 - CE GILDASIO LOPES LEAL FILHO

- Agravado : BANCO FINASA BMC S/A

- Rep. Jurídico : 4448 - CE EVANDRO LIMA DE OLIVEIRA

- Rep. Jurídico : 10422 - CE HIRAN LEAO DUARTE

- Rep. Jurídico : 10423 - CE ELIETE SANTANA MATOS

- Relator(a): Des. RAUL ARAÚJO FILHO

Despacho: PARTE FINAL:

A despeito dos argumentos apresentados nas razões deste recurso, reservo-me para apreciar o pedido de efeito suspensivo após a formação do contraditório.

Assim, com fundamento no art. 527, inc. V, do Código de

Processo Civil, intime-se as partes agravadas para, querendo, apresentar contraminuta ao presente agravo de instrumento no prazo legal, manifestando-se, inclusive, quanto ao atendimento, pela parte ora recorrente, do requisito inserto no art. 526 do Código de Ritos.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 20 de abril de 2010.

Des. RAUL ARAÚJO FILHO – Relator

- 28701-85.2007.8.06.0000/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante : UNIMED DE FORTALEZA - COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA
- Rep. Jurídico : 14877 - CE GERMANO GONZAGA LIMA DO VALE FILHO
- Rep. Jurídico : 9801 - CE MARCOS PIMENTEL DE VIVEIROS
- Rep. Jurídico : 13461 - CE GILMARA MARIA DE OLIVEIRA BARBOSA
- Rep. Jurídico : 13463 - CE JULIANA DE ABREU TEIXEIRA
- Rep. Jurídico : 13717 - CE MARTHA SALVADOR DOMINGUEZ
- Rep. Jurídico : 13830 - CE JANINE DE CARVALHO FERREIRA BRAGA
- Rep. Jurídico : 15423 - CE ERLON CHARLES COSTA BARBOSA
- Rep. Jurídico : 15149 - CE MILENA MAIA SOARES GONCALVES BRINGEL
- Rep. Jurídico : 16047 - CE RAFAELA FRANCO ABREU
- Rep. Jurídico : 16380 - CE CAMILLE HOLANDA TAVARES LIRES
- Rep. Jurídico : 17215 - CE CLAUDIO FEITOSA FROTA GUIMARAES
- Rep. Jurídico : 17551 - CE ANA VLADIA MARTINS FEITOSA
- Rep. Jurídico : 17602 - CE CLAUDIA DANIELE LIMA ARRUDA
- Rep. Jurídico : 17612 - CE ANA ABIGAIL COSTA VASCONCELOS ALVES
- Rep. Jurídico : 17960 - CE ANA CAROLINNE LIMA DA SILVA
- Rep. Jurídico : 17935 - CE MARILIA MOREIRA MOURA ALENCAR
- Rep. Jurídico : 18406 - CE MARIA VANDA FONTENELE ALBUQUERQUE
- Rep. Jurídico : 18901 - CE EMILLY SILVA DE ALBUQUERQUE
- Rep. Jurídico : 19072 - CE JOAO MARCOS DE ABREU
- Rep. Jurídico : 21105 - CE IGOR MALVEIRA PEIXOTO
- ESTAGIÁRIO - RAFAELLA TAVORA XIMENES
- ESTAGIÁRIO - MARCONDES DE FREITAS UCHOA JUNIOR
- ESTAGIÁRIO - LUCIANA SOARES DE SA CAVALCANTE
- ESTAGIÁRIO - IGOR MALVERA PEIXOTO
- ESTAGIÁRIO - BRUNO BATISTA PIMENTEL
- ESTAGIÁRIO - ANTONIA JULIANNA MORAIS DO NASCIMENTO
- ESTAGIÁRIO - NADIA SANTOS COSTA
- Agravado : MARCOS AURELIO CORREIA LIMA DE CASTRO
- Rep. Jurídico : 8151 - CE JOSE INACIO ROSA BARREIRA
- Rep. Jurídico : 8253 - CE JOSE JACKSON NUNES AGOSTINHO
- Rep. Jurídico : 12954 - CE ALEXANDRE JOSE RAULINO DA SILVEIRA
- Rep. Jurídico : 16634 - CE TEREZINHA ANTONIA DE ALBUQUERQUE GOMES
- ESTAGIÁRIO - ANA CAROLINA DOS ANJOS DE SOUZA
- ESTAGIÁRIO - GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA
- Relator(a): Des. RAUL ARAÚJO FILHO

Despacho: JULGAMENTO MONOCRÁTICO:

PARTÉ FINAL:

Em consonância com as informações obtidas em consulta ao Sistema Informatizado deste Eg. Tribunal de Justiça (SPROC), constata-se que a Ação Ordinária originária do presente recurso foi arquivada com baixa definitiva em 09 DE NOVEMBRO DE 2009. Com isso, constata-se a perda superveniente de objeto do recurso em epígrafe, tornando prejudicada a análise de seu mérito.

Dessa forma, com fulcro no art. 557, caput, do Código de Processo Civil c/c art. 33, XVII, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, nego seguimento ao presente recurso, por considerá-lo prejudicado.

Expedientes necessários.

Empós, sem manifestação das partes, arquivem-se os autos.

Fortaleza, 20 de abril de 2010.

Des. RAUL ARAÚJO FILHO – Relator

- 22627-78.2008.8.06.0000/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante : FRANCISCO DAS CHAGAS ABREU NETO

- Rep. Jurídico : 15280 - CE LEONARDO ARAUJO DE SOUZA
- Rep. Jurídico : 16100 - CE AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS
- Rep. Jurídico : 18340 - CE JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA
- ESTAGIÁRIO - CICERO CORDEIRO FURTUNA
- Agravado : BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS
- Relator(a): Des. RAUL ARAÚJO FILHO

Despacho: JULGAMENTO MONOCRÁTICO:

PARTÉ FINAL:

Isto posto, com arrimo nos argumentos acima colacionados, conheço e dou provimento ao Agravo de Instrumento interposto, com base no art. 557, § 1º-A, do Código dos Ritos, reformando a r. decisão recorrida, para admitir a competência da 13ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza para apreciar e julgar o feito, por não se tratar de caso de incompetência absoluta.

Expedientes necessários.

Empós, não se manifestando as partes, arquivem-se.

Fortaleza, 20 de abril de 2010.

Des. RAUL ARAÚJO FILHO – Relator

- 17729-56.2007.8.06.0000/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravado : BANCO BANORTE S.A
- Agravado : UNIBANCO UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S.A
- Agravante : JOSE NEWTON RODRIGUES ALVES
- Rep. Jurídico : 18754 - CE ELAINE MARIA TAVARES LUZ
- ESTAGIÁRIO - RACHEL FREIRE MEMORIA
- Relator(a): Des. RAUL ARAÚJO FILHO

Despacho: JULGAMENTO MONOCRÁTICO:

PARTÉ FINAL:

JULGAMENTO MONOCRÁTICO:

PARTÉ FINAL:

Com arrimo nos argumentos acima colacionados, dou provimento ao agravo de instrumento interposto, com base no art. 557, § 1º-A, do Código dos Ritos, declarando nula a r. decisão agravada, devendo ser proferida nova decisão, observando-se, desta feita, as exigências constitucionais e legais.

Notifique-se, o d. Juízo de Direito da 21ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza, com urgência, inclusive via fax, para tomar conhecimento desta decisão, adotando as providências cabíveis.

Expedientes necessários.

Decorrido o prazo recursal, arquivem-se os autos.

Fortaleza, 20 de abril de 2010.

RAUL ARAÚJO FILHO - DES. RELATOR

- 22176-92.2004.8.06.0000/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante : AMC - AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO SERVIÇOS PUBLICOS E CIDADANIA
- Rep. Jurídico : 10081 - CE CAMILA DOS REIS BARROSO
- Agravado : ANGELICA MONTEIRO
- Rep. Jurídico : 13960 - CE MARCUS VINICIUS CARDOSO DA SILVA
- Rep. Jurídico : 14839 - CE ADERSON COSTA GURGEL SEGUNDO
- Rep. Jurídico : 14840 - CE CLODOALDO BATISTA DE SOUSA
- Rep. Jurídico : 14887 - CE MAXIMO DE CARVALHO JUNIOR
- Relator(a): Des. RAUL ARAÚJO FILHO

Despacho: JULGAMENTO MONOCRÁTICO:

PARTÉ FINAL:

Isto posto, em virtude da perda superveniente do objeto do presente recurso de Agravo de Instrumento, de forma a não ter mais, pois, o recorrente interesse na sua apreciação e no seu julgamento, julgo-o prejudicado, co fulcro no art. 557, caput, do Código de Processo Civil e no art. 33, inc. XVII, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

Expedientes necessários.

Empós, sem manifestação das partes, arquivem-se os autos.

Fortaleza, 20 de abril de 2010.

Des. RAUL ARAÚJO FILHO – Relator

- 20275-50.2008.8.06.0000/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - ARIANO MELO PONTES
- Agravado : AMERICA DO SUL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
- Rep. Jurídico : 15372 - CE BIEVENIDO SANDRO ANDRADE FIUZA
- Rep. Jurídico : 18936 - CE JOSÉ ALMIR PESSOA SILVA FILHO

- Relator(a): Des. RAUL ARAÚJO FILHO
Despacho: JULGAMENTO MONOCRÁTICO:
PARTE FINAL:
Dessa forma, com fulcro no art. 557, caput, do Código de Processo Civil c/c art. 33, XVII, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, nego seguimento ao presente recurso, por considerá-lo prejudicado.
Empedos necessários.
Empedos sem manifestação das partes, arquivem-se os autos.
Fortaleza, 20 de abril de 2010.
Des. RAUL ARAÚJO FILHO – Relator
- 10837-05.2005.8.06.0000/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
• Agravante : TELEMAR NORTE LESTE S/A
• Rep. Jurídico : 8502 - CE ANASTACIO JORGE MATOS DE SOUSA MARINHO
• Rep. Jurídico : 9687 - CE DEBORAH SALES BELCHIOR
• Rep. Jurídico : 11231 - CE CARLOS ANTONIO BARBOSA CAMINHA
• Rep. Jurídico : 11271 - CE IVONE CAVALCANTE SILVEIRA
• Rep. Jurídico : 14180 - CE ADRIANA ALVES DE MACEDO
• Rep. Jurídico : 15095 - CE CAIO CESAR VIEIRA ROCHA
• Rep. Jurídico : 17314 - CE WILSON SALES BELCHIOR
• Rep. Jurídico : 53830 - RJ RICARDO WAGNER CARVALHO DE OLIVEIRA
• Agravado : SANDRA BELFORT PRATA
• Rep. Jurídico : 9095 - CE JOSE LUCIO DE SOUSA
• Rep. Jurídico : 9776 - CE JOSE MONTEIRO PRIMO DA PAZ
• Rep. Jurídico : 9853 - CE FRANCISCO EVANIO DE BARROS LIMA
• Rep. Jurídico : 12951 - CE ELIESA SOUSA CARVALHO
• Relator(a): DES. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE
Despacho: JULGAMENTO MONOCRÁTICO:
PARTE FINAL:
Diante do exposto, nego seguimento ao presente recurso, por considerá-lo prejudicado, a teor da regra fincada no art. 557, caput, do digesto processual c/c art. 33, XVII, do Regimento Interno deste Tribunal.
Empedos, sem manifestação das partes, arquivem-se os autos.
Empedos necessários.
Fortaleza-CE, 15 de abril de 2010.
EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE – Desembargador
Relator
- 42254-44.2003.8.06.0000/1 - AGRAVO REGIMENTAL
• Agravante : EDVAL LEITE MONTENEGRO
• Rep. Jurídico : 14439 - CE SHEILA DANTAS BANDEIRA DE MELO
• Rep. Jurídico : 14413 - CE RODRIGO GUIMARAES PINTO NOGUEIRA
• Rep. Jurídico : 14403 - CE RAFAEL FREIRE DE ARRUDA
• Rep. Jurídico : 5864 - CE ANTONIO CLETO GOMES
• Rep. Jurídico : 9864 - CE MOACIR AUGUSTO MEYER DE ALBUQUERQUE
• Rep. Jurídico : 11633 - CE SYLVIA VILAR TEIXEIRA BENEVIDES
• Rep. Jurídico : 12538 - CE WILLIANE GOMES PONTES IBIAPINA
• Rep. Jurídico : 13094 - CE FULVIO EMERSON GONCALVES CAVALCANTE
• Rep. Jurídico : 13811 - CE ANA CLAUDIA DE CASTRO PIRES
• Rep. Jurídico : 13910 - CE KAMILLE CRAVEIRO CUNTO DE ALBUQUERQUE
• Rep. Jurídico : 12722 - CE ALINE MARIA FERNANDES DE ALBUQUERQUE BEZERRA
• Rep. Jurídico : 14502 - CE FRANCISCO FIRMO BARRETO DE ARAUJO
• Rep. Jurídico : 14948 - CE HELANZIA DE ARAUJO XAVIER WICHMANN
• Rep. Jurídico : 15512 - CE FELIPE NOGUEIRA FERNANDES
• Rep. Jurídico : 15566 - CE DANIELE JUCA SILVEIRA
• Rep. Jurídico : 15955 - CE ARQUIMEDES BUCAR LAGES CARVALHO
• Agravado : EDLANGE BARBOSA MONTENEGRO
• Rep. Jurídico : 1845 - CE JULIETA DE LIMA
• Rep. Jurídico : 2642 - CE MARY MARIA MOTA MACEDO
• Relator(a): DES. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE
Despacho: JULGAMENTO MONOCRÁTICO:
PARTE FINAL:
Diante do exposto, nego seguimento ao presente recurso, por considerá-lo prejudicado, a teor da regra fincada no art. 557, caput, do digesto processual c/c art. 33, XVII, do Regimento Interno deste Tribunal.

- Empedos, sem manifestação das partes, arquivem-se os autos.
Empedos necessários.
Fortaleza-CE, 15 de abril de 2010.
EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE – Desembargador
Relator
- 4868-43.2004.8.06.0000/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
• Agravante : FRANCISCO ANTONIO DA SILVA
• Agravante : FRANCISCO WELLINGTON DO NASCIMENTO
• Agravante : FRANCISCO JACKSON PEREIRA MAIA
• Agravante : JOSE NATAN PEREIRA FLOR
• Rep. Jurídico : 8367 - CE JOSE MAURICIO DOS SANTOS
• Agravado : COMANDANTE GERAL DA POLICA MILITAR DO ESTADO DO CEARA
• Relator(a): DES. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE
Despacho: JULGAMENTO MONOCRÁTICO:
PARTE FINAL:
Diante do exposto, nego seguimento ao presente recurso, por considerá-lo prejudicado, a teor da regra fincada no art. 557, caput, do digesto processual c/c art. 33, XVII, do Regimento Interno deste Tribunal.
Empedos, sem manifestação das partes, arquivem-se os autos.
Empedos necessários.
Fortaleza-CE, 15 de abril de 2010.
EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE – Desembargador
Relator
 - 20372-55.2005.8.06.0000/1 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
• Embargante : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
• PROCURADOR - RODRIGO GUILHERME RAMALHO
• Embargado : IPEC - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO CEARA
• PROCURADOR - MARCO AURELIO M. GONÇALVES
• Relator(a): DES. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE
Despacho: DECISÃO:
Embargos de declaração com pedido de modificação do julgado.
Ouça-se pois o embargado.
Empedos necessários, em caráter de urgência.
Fortaleza, CE, 15 de abril de 2010.
EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE – Desembargador
Relator
 - 20365-63.2005.8.06.0000/1 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
• Embargante : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
• PROCURADOR - JOSE SOARES DE S. NETO
• Reu : IPEC INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO CEARA
• Relator(a): DES. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE
Despacho: DECISÃO:
Embargos de declaração com pedido de modificação do julgado.
Ouça-se, pois, o embargado.
Empedos necessários, em caráter de urgência.
Fortaleza, CE, 15 de abril de 2010.
EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE – Desembargador
Relator
 - 20611-59.2005.8.06.0000/1 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
• Embargante : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
• PROCURADOR - JOSE SOARES DE SOUZA NETO
• Embargado : INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO CEARA -IPEC
• PROCURADOR - MARCO AURELIO M GONÇALVES
• Relator(a): DES. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE
Despacho: DCISÃO:
Embargos de declaração com pedido de modificação do julgado.
Ouça-se, pois, o embargado.
Empedos necessários, em caráter de urgência.
Fortaleza, CE, 15 de abril de 2010.
EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE - Desembargador Relator

7.5 - ATAS DAS SESSÕES

PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA N.º 16/2010

Aos três (03) dias do mês de maio do ano de dois mil e dez (2010), no Plenário da 1.^a Câmara Cível, com início às 13h 40, teve lugar a 16.^a Reunião Ordinária deste Colegiado, ocasião em que, sem discrepância, foi aprovada a Ata da Reunião Ordinária n.^o 15, de vinte e seis (26) de abril de dois mil e dez (2010). Presentes os srs. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA – Presidente, FRANCISCO SALES NETO, RAUL ARAÚJO FILHO e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE. O Ministério Público se fez representar pelo sr. Procurador de Justiça LUIZ EDUARDO DOS SANTOS, sendo os trabalhos secretariados pelo dr. DAVID AGUIAR COSTA.

JULGAMENTOS:

- 1 - PROCESSOS EXTRA-PAUTA:**
 - 1.1 - AGRAVO REGIMENTAL N.º 27251-15.2004.8.06.0000/1 (2004.0011.0371-0/1).** Agravantes: MARIA DE FÁTIMA PIANCO NOGUEIRA DIÓGENES E OUTRAS; Agravado: INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF. - Julgadores: srs. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (relator), FRANCISCO SALES NETO e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE. Ausente, ocasionalmente, o sr. Des. RAUL ARAÚJO FILHO.
 - Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”.
 - 1.2 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO N.º 758-24.2006.8.06.0099/2 (2006.0017.9762-0/2).** Embargante: MUNICÍPIO DE ITAITINGA; Embargada: FRANCISCA DA SILVA PEREIRA. - Julgadores: srs. Deses. FRANCISCO SALES NETO (relator), EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA. Ausente, ocasionalmente, o sr. Des. RAUL ARAÚJO FILHO.
 - Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos embargos de declaração, para dar-lhes provimento, nos termos do voto do eminente Relator”.
- 1.3 - AGRAVO REGIMENTAL N.º 46382-10.2003.8.06.0000/1 (2003.0013.2080-2/1).** Agravante: ESTADO DO CEARÁ; Agravado: FRANCISCO CLÁUDIO DAMASCENO CHAVES. - Julgadores: srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE (relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e FRANCISCO SALES NETO. Ausente, ocasionalmente, o sr. Des. RAUL ARAÚJO FILHO.
- Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”.
- 1.4 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO N.º 9404-63.2005.8.06.0000/1 (2005.0019.1638-8/1).** Embargante: ESTADO DO CEARÁ; Embargado: JOCÉLIO SOARES MENDONÇA. - Julgadores: srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE (relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e FRANCISCO SALES NETO.
- Síntese do julgamento:** “Proseguindo no julgamento, suspenso no dia 26.04.10 em virtude de pedido de vista, o sr. Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA acompanhou o e. Relator e votou pelo parcial provimento dos embargos, no que foi acompanhado pelo e. Des. FRANCISCO SALES NETO. Nestes termos, a Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator”.

2 - PROCESSOS EM PAUTA:

- 2.1 - APELAÇÃO CÍVEL N.º 774511-83.2000.8.06.0001/1 (2000.0137.9511-3/1), DA 6^a VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA.** Apelante: SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ – SINDÔNIBUS; Apelado: SINDICATO DOS PERMISSIONÁRIOS AUTÔNOMOS DE VEÍCULOS EM TRANSPORTE PÚBLICO ALTERNATIVO DE PASSAGEIROS DE FORTALEZA E REGIÃO – SINDVANS. - Julgadores: srs. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (relator), FRANCISCO SALES NETO (revisor) e RAUL ARAÚJO FILHO.
- Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”.
- 2.2 - AGRAVO DE INSTRUMENTO N.º 10545-20.2005.8.06.0000/0 (2005.0017.8462-7/0), DA 22^a VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA.** Agravante: RODRIGO CAMURÇA DA SILVA; Agravado: HIPER CARGO LTDA. - Julgadores: srs. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (relator), FRANCISCO SALES NETO e RAUL ARAÚJO FILHO.
- Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”.
- 2.3 - REEXAME NECESSÁRIO N.º 455777-63.2000.8.06.0000/0 (2000.0014.9653-1/0), DA 1^a VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA.** Remetente: JUIZ DE DIREITO DA 1^a VARA DA

FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA; Impetrante: JUDITE MEDEIROS DE ASSIS; Impetrado: COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: srs. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (relator), FRANCISCO SALES NETO e RAUL ARAÚJO FILHO.

Síntese do julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do reexame, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”.

2.4 - APELAÇÃO CÍVEL N.º 793224-09.2000.8.06.0001/1 (2000.0139.8224-0/1), DA 3^a VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA. Apelante: TNL PCS S.A – OI; Apelada: MARIA DE FÁTIMA COSTA MACENA. - Julgadores: srs. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (relator), FRANCISCO SALES NETO (revisor) e RAUL ARAÚJO FILHO.

Síntese do julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator”.

2.5 - APELAÇÃO CÍVEL N.º 16838-74.2003.8.06.0000/0 (2003.0004.1718-7/0), DA 3^a VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA. Apelantes: PAULO HENRIQUE DE ARAÚJO E OUTRA; Apelado: PORTO SEGURU - CIA. DE SEGUROS GERAIS. - Julgadores: srs. Deses. FRANCISCO SALES NETO (relator), RAUL ARAÚJO FILHO e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE (revisor).

Síntese do julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em rejeitar a preliminar e no mérito conhecer do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”.

2.6 - APELAÇÃO CÍVEL N.º 28471-19.2002.8.06.0000/0 (2002.0008.5463-5/0), DA 3^a VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA. Apelante: TEREZINHA LIMA DO VALE; Apelado: CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO SOLAR DA PRAIA. - Julgadores: srs. Deses. FRANCISCO SALES NETO (relator), RAUL ARAÚJO FILHO e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE (revisor).

Síntese do julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator”.

2.7 - APELAÇÃO CÍVEL N.º 24091-16.2003.8.06.0000/0 (2003.0006.3416-1/0), DA 4^a VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA. Recorrente: JUIZ DE DIREITO DA 4^a VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA; Apelante: ESTADO DO CEARÁ; Apelados: FRANCISCO WALMAR LIMA CAVALCANTI E OUTRO. - Julgadores: srs. Deses. FRANCISCO SALES NETO (relator), RAUL ARAÚJO FILHO e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE (revisor).

Síntese do julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer da remessa necessária e do apelo, mas para negar-lhes provimento, nos termos do voto do eminente Relator”.

2.8 - APELAÇÃO N.º 28529-85.2003.8.06.0000/0 (2003.0007.6156-2/0), DA 3^a VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA. Apelante: MARCELO PINHEIRO; Apelado: CONBRAV - CONSÓRCIO BRASILEIRO DE VEÍCULOS LTDA. - Julgadores: srs. Deses. RAUL ARAÚJO FILHO (relator), EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE (revisor) e FRANCISCO SALES NETO.

Síntese do julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”.

2.9 - APELAÇÃO N.º 31735-73.2004.8.06.0000/0 (2004.0012.9224-6/0), DA 11^a VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA. Apelante: SERASA - CENTRALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DOS BANCOS S.A.; Apelante: BANCO SANTANDER BRASIL S.A.; Apelado: IVAN DE VASCONCELOS SEIXAS - Julgadores: srs. Deses. RAUL ARAÚJO FILHO (relator), EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE (revisor) e FRANCISCO SALES NETO.

Síntese do julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos, para dar provimento ao recurso da promovida SERASA e negar provimento ao recurso da instituição financeira, nos termos do voto do eminente Relator”.

2.10 - APELAÇÃO N.º 37983-89.2003.8.06.0000/0 (2003.0010.5249-2/0), DA 13^a VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA. Apelante: ROMINA LOPES DE MORAES; Apelado: ABN AMRO ARRENDAMENTO MERCANTIL S.A. - Julgadores: srs. Deses. RAUL ARAÚJO FILHO (relator), EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE (revisor) e FRANCISCO SALES NETO.

Síntese do julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator”.

2.11 - APELAÇÃO N.º 9857-92.2004.8.06.0000/0 (2004.0003.2944-8/0), DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE ASSARÉ. Apelante: ADRIANO DOMINGOS DOS SANTOS; Apelada: CONSTRUTORA GETEL LTDA. - Julgadores: srs. Deses. FRANCISCO SALES NETO (relator), RAUL ARAÚJO FILHO e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE (revisor).

Síntese do julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em rejeitar a preliminar e no mérito conhecer do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”.

2.12 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO N.º 28608-59.2006.8.06.0000/0 (2006.0031.0941-0/0), DA 7^a VARA CÍVEL DA COMARCA DE

FORTALEZA. Agravante: HAPVIDA ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA; Agravados: MARIA CELINA LIMA LEAL E OUTRO. - Julgadores: srs. Deses. FRANCISCO SALES NETO (relator), RAUL ARAÚJO FILHO e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE. - **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, mas para julgá-lo prejudicado, nos termos do voto do eminente Relator”. **2.13 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO Nº 870-72.2001.8.06.0000/0 (2001.0001.2069-2/0), DA 1ª VARA DA COMARCA DE SANTA QUITÉRIA.** Agravante: MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA; Agravadas: MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES LIMA E OUTRAS. - Julgadores: srs. Deses. FRANCISCO SALES NETO (relator), RAUL ARAÚJO FILHO e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE. - **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, mas para julgá-lo prejudicado, nos termos do voto do eminente Relator”. **2.14 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO Nº 6496-33.2005.8.06.0000/0 (2005.0022.5949-6/0), DA 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA.** Agravante: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.; Agravados: ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE AMPARO JURÍDICO AO PRODUTOR RURAL -ANDAR E OUTRO. - Julgadores: srs. Deses. FRANCISCO SALES NETO (relator), RAUL ARAÚJO FILHO e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE. - **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, mas para julgá-lo prejudicado, nos termos do voto do eminente Relator”. **2.15 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 5691-22.2001.8.06.0000/0 (2001.0000.4195-4/0), DA 2ª VARA DA COMARCA DO CRATO.** Remetente: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA COMARCA DO CRATO; Apelante: LUIS FRANCISCO DA SILVA; Apelado: PREFEITO MUNICIPAL DE CRATO. - Julgadores: srs. Deses. FRANCISCO SALES NETO (relator), RAUL ARAÚJO FILHO (revisor) e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE. - **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, não conheceu do agravo retido. Quanto ao recurso de apelação, ainda por votação convergente, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”. **2.16 - APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO Nº 642408-15.2000.8.06.0001/1 (2000.0124.7408-9/1), DA 7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA.** Remetente: JUIZ DE DIREITO DA 7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA; Apelante: ESTADO DO CEARÁ; Apelada: MARIA ETERNA ARAÚJO SILVA. - Julgadores: srs. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (relator), FRANCISCO SALES NETO (revisor) e RAUL ARAÚJO FILHO. - **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, conheceu da remessa necessária e do apelo, para dar-lhes parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator”. **2.17 - APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO Nº 56328-32.2005.8.06.0001/1 (2005.0020.1715-8/1), DA 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA.** Remetente: JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA; Apelante: ESTADO DO CEARÁ; Apelada: ANTONETE DO O MOTA MAGALHÃES. - Julgadores: srs. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (relator), FRANCISCO SALES NETO (revisor) e RAUL ARAÚJO FILHO. - **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, conheceu da remessa necessária e do apelo, para dar-lhes parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator”. **2.18 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 677172-27.2000.8.06.0001/1 (2000.0128.2172-2/1), DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA.** Apelante: BANCO PANAMERICANO S/A; Apelado: ARNALDO FERNANDES DE SOUSA. - Julgadores: srs. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (relator), FRANCISCO SALES NETO (revisor) e RAUL ARAÚJO FILHO. - **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator”. **2.19 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 759205-74.2000.8.06.0001/1 (2000.0136.4205-8/1), DA 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA.** Apelante: BANCO PANAMERICANO S.A; Apelado: ANTÔNIO SOUSA DE OLIVEIRA. - Julgadores: srs. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (relator), FRANCISCO SALES NETO (revisor) e RAUL ARAÚJO FILHO. - **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”. **2.20 - APELAÇÃO Nº 5170-64.2007.8.06.0001/1 (2007.0001.8110-0/1), DA 17ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA.** Apelante: UNIMED DE FORTALEZA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO LTDA; Apelado: ANTÔNIO FURTADO MACEDO. - Julgadores: srs. Deses. RAUL ARAÚJO FILHO (relator), EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE (revisor) e FRANCISCO SALES NETO. - **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”. **2.21 - APELAÇÃO Nº 552884-07.2000.8.06.0001/1 (2000.0115.7884-0/1), DA 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA.** Apelante: MUNICÍPIO DE FORTALEZA; Apelado: BEZERRA & OLIVEIRA LTDA. - Julgadores: srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE (relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (revisor) e FRANCISCO SALES NETO. - **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”. **2.22 - REEXAME NECESSÁRIO Nº 527473-59.2000.8.06.0001/1 (2000.0113.2473-3/1), DA 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA.** Remetente: JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA; Autor: BEZERRA & OLIVEIRA LTDA; Ré: ETTUSA - EMPRESA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO S.A. - Julgadores: srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE (relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (revisor) e FRANCISCO SALES NETO. - **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”. **2.23 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 3236-06.2009.8.06.0000/0 (2009.0003.3405-1/0), DA 25ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA.** Agravante: JOSÉ NUNES DA SILVA; Agravada: COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS. - Julgadores: srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE (relator), FRANCISCO SALES NETO e RAUL ARAÚJO FILHO. - **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”. **2.24 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 12948-20.2009.8.06.0000/0 (2009.0014.9824-4/0), DA 29ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA.** Agravante: ELDEZIRA FELIX GONDIM ARAÚJO; Agravados: SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A E OUTRA. - Julgadores: srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE (relator), FRANCISCO SALES NETO e RAUL ARAÚJO FILHO. - **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”. **2.25 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 6632-69.2001.8.06.0000/0 (2001.0000.2590-8/0), DA 1ª VARA DA COMARCA DE CRATEÚS.** Apelante: GILBERTO PEREIRA MOTA – ME; Apelado: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. - Julgadores: srs. Deses. FRANCISCO SALES NETO (relator), RAUL ARAÚJO FILHO (revisor) e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE. - **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator”. **2.26 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO Nº 17996-62.2006.8.06.0000/0 (2006.0018.2926-2/0), DA 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA.** Agravante: ESTADO DO CEARÁ; Agravado: ITAMOTOS LTDA. - Julgadores: srs. Deses. FRANCISCO SALES NETO (relator), RAUL ARAÚJO FILHO e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE. - **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”. **2.27 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 12640-81.2009.8.06.0000/0 (2009.0014.9358-7/0), DA 4ª VARA DA COMARCA DE SOBRAL.** Agravante: ESTADO DO CEARÁ; Agravado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: srs. Deses. FRANCISCO SALES NETO (relator), RAUL ARAÚJO FILHO e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE. - **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”. **2.28 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6914-29.2009.8.06.0000/0 (2009.0008.4393-2/0), DA 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA.** Agravante: ESTADO DO CEARÁ; Agravado: JOSÉ MILTON MARANHÃO JÚNIOR. - Julgadores: srs. Deses. FRANCISCO SALES NETO (relator), RAUL ARAÚJO FILHO e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE. - **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em julgar extinto o presente recurso sem resolução do mérito, nos termos do voto do eminente Relator”. **2.29 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 1329-59.2010.8.06.0000/0, DA 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA.** Agravantes: ANA CLÁUDIA VIEIRA DE CASTRO E OUTROS; Agravado: FRANCISCO CÉSAR BONFIM DA SILVA. - Julgadores: srs. Deses. FRANCISCO SALES NETO (relator), RAUL ARAÚJO FILHO e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE. - **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”. **2.30 - APELAÇÃO Nº 31271-15.2005.8.06.0000/0 (2005.0001.3569-2/0), 10ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA.** ### Segredo de Justiça###. - Julgadores: srs. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES

ROCHA (relator), FRANCISCO SALES NETO (revisor) e RAUL ARAÚJO FILHO. - Síntese do julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator". 2.31 - **AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 20470-98.2009.8.06.0000/0 (2009.0028.8703-1/0)**, DA 2ª VARA DA COMARCA DE LIMOEIRO DO NORTE. Agravante: JOÃO DILMAR DA SILVA; Agravado: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. - Julgadores: srs. Deses. FRANCISCO SALES NETO (relator), RAUL ARAÚJO FILHO e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE. Ausente, ocasionalmente, o sr. Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA. - Síntese do julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator". 3 - **DIVERSOS:** 3.1 - PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA PROFERIMENTO DE VOTO-VISTA: 3.1.1 - O sr. Des. RAUL ARAÚJO FILHO, fundamentado na norma inserta no §3º do art. 555, do CPC, solicitou à Presidência prorrogação do prazo para proferimento de voto-vista referente aos seguintes processos: 1) **APELAÇÃO CÍVEL N.º 1334-75.2006.80.06.0112/1 (2006.0021.9706-5/1)**, DA 3.ª VARA DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE. Apelante: JOAQUIM SANTOS RODRIGUES; Apelado: ABRAÃO BEZERRA BATISTA. Pedido deferido. 2) **APELAÇÃO N.º 246594-49.2000.8.06.0001/1 (2000.0085.1594-9/1)**, DA 9ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA. Apelante: L.P. COMERCIAL LTDA; Apelado: N. S. COMÉRCIO, INDÚSTRIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. Pedido deferido. 3.1.2 - O sr. Des. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE, fundamentado na norma inserta no §3º do art. 555, do CPC, solicitou à Presidência prorrogação do prazo para proferimento de voto-vista referente ao seguinte processo: 1) **APELAÇÃO CÍVEL N.º 24082-83.2005.8.06.0000/0 (2005.0005.0351-9/0)**, DA 4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA. Apelante: ESTADO DO CEARÁ; Apelada: MARIA DA PAZ BRITO E OUTROS. Pedido deferido. 3.2 - PROCESSO RETIRADO DE PAUTA: 3.2.1 - **AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO N.º 1747-65.2008.8.06.0000/0 (2008.0017.8266-1/0)**, DA 11.ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA. Agravantes: SUPRA CONSTRUÇÕES LTDA E OUTRAS; Agravado: HOTÉIS OTHON S/A. — E como nada mais houvesse a tratar, o Presidente deu por encerrada a sessão, da qual lavrou-se a presente Ata, a qual lida e aprovada, vai adiante assinada. Secretaria da Primeira Câmara Cível, aos dez (10) dias do mês de maio do ano de dois mil e dez (2010).

Bel. DAVID AGUIAR COSTA – Secretário

Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA – Presidente

2ª CÂMARA CÍVEL

7.7 - DESPACHOS DOS RELATORES

2ª CÂMARA CÍVEL PUBLICAÇÃO DE DESPACHO Número do Despacho: 174 - Ano: 2010

- 5236-42.2010.8.06.0000/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante : ### Segredo de Justiça ###
- Rep. Jurídico : 12311 - CE JOSE NILSON QUEIROZ DE ALMEIDA
- Agravado : ### Segredo de Justiça ###
- Rep. Jurídico : 5305 - CE MARIA ELIANE CARNEIRO LEAO MATTOS
- Rep. Jurídico : 17148 - CE MELISSA OURIVES VEIGA
- Rep. Jurídico : 20700 - CE GEORGIA CUNHA CAVALCANTE
- Relator(a): Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES

Despacho: Desta sorte, exsurge a superveniente perda de objeto do presente recurso, fazendo desaparecer o interesse de agir na presente modalidade recursal, razão pela qual impõe-se a extinção do feito sem resolução de mérito, nos moldes do art. 267, VI do CPC.

Exp. necessário.

Fortaleza, 26 de abril de 2010.

FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES -
DESEMBARGADOR RELATOR

- 18772-93.2005.8.06.0001/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : ANTONIA MARIA PAZ FALCÃO

- DEFENSOR PÚBLICO - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ
- Apelado : CREDICARD BANCO S.A.
- Rep. Jurídico : 14448 - CE LEONARDO LOPES MARTINS DA COSTA
- Rep. Jurídico : 7356 - CE ANTONIO AIRTON SAMPAIO DE CASTRO
- Rep. Jurídico : 7379 - CE AURY SOUZA SILVA
- Rep. Jurídico : 7380 - CE CINTHYA MARIA FERREIRA DE MORAES
- Rep. Jurídico : 8495 - CE ALIETE MYRNA BARRETO GONDIM
- Rep. Jurídico : 10496 - CE MARIA JOSENY LOBO MOREIRA
- Rep. Jurídico : 12620 - CE EDSON SAMPAIO DE CASTRO
- Rep. Jurídico : 15983 - CE GEORGE VASCONCELOS BEZERRA ALVES
- Rep. Jurídico : 166183 - SP RODRIGO PLAZA REQUIA
- Relator(a): Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES

Despacho: Diante do exposto, denego o pedido de antecipação de tutela recursal.

Empós a publicização da presente decisão e o retorno dos autos ao meu gabinete, adotem-se as providências necessárias para o julgamento de mérito do recurso.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 26 de abril de 2010.

DES. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES-RELATOR.

- 11656-97.2009.8.06.0000/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante : SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE GENERAL SAMPAIO
- Rep. Jurídico : 2896 - CE DIMAS BASTOS FORTE
- Agravado : PASCOAL CARDOSO DE FARIA
- Rep. Jurídico : 18290 - CE ADAUDETE PIRES DUARTE
- Relator(a): Desa. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA

Despacho: Em face do considerável lapso temporal decorrido entre a data da interposição e a presente, intime-se o agravante para informar, no prazo de 5 (cinco) dias, se persiste o interesse no julgamento do presente agravado, sob pena de, decorrendo o prazo sem manifestação, extinguir-se o feito em resolução de mérito.

Expedientes de estilo.

Fortaleza, 29 de abril de 2010

Desembargadora Relatora Maria Nailde Pinheiro Nogueira

- 20802-65.2009.8.06.0000/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante : ALEXSANDRA BORGES FONTENELE DE SIQUEIRA
- Rep. Jurídico : 6610 - CE ROXANE BENEVIDES ROCHA
- Rep. Jurídico : 15154 - CE SERGIO ELLERY SANTOS
- Rep. Jurídico : 15672 - CE JOSBERTO DOS SANTOS GARCEZ
- Rep. Jurídico : 18496 - CE CAROLINA BRUNO MARTINS
- Agravado : MUNICIPIO DE FORTALEZA
- Relator(a): Desa. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA

Despacho: Isto posto, indefiro a súplica suspensiva.

Intime-se o agravado para, querendo, apresentar suas razões adversativas, no prazo de 10 dias(art. 527,V,do CPC), e, se for o caso, informarem acerca dos (des)cumprimento, por parte do agravante, da providência prevista no art. 526, do CPC.

Ultimadas as providências acima descritas, retornem-me, por fim, os autos conclusos para julgamento.

Expedientes de estilo.

Fortaleza, 09 de abril de 2010

Desembargadora Relatora Maria Nailde Pinheiro Nogueira

- 639-30.2010.8.06.0000/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante : CARLOS EVARISTO COMESANA
- Agravado : ISABEL RITA EUGENIA MONELOS DE COMESĀNA
- Rep. Jurídico : 2331 - CE EDUARDO PRAGMACIO DE LAVOR TELLES
- Rep. Jurídico : 15334 - CE CARLOS ALBERTO CAMARA DE VASCONCELOS
- Agravado : VALÉRIE MAGALHÃES FERNANDES
- Rep. Jurídico : 853 - CE ANTONIO FRANCISCO DE REZENDE
- Rep. Jurídico : 8939 - CE FRANCISCO HERIVALDO ALMEIDA DA SILVEIRA
- Relator(a): Desa. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA

Despacho: Isto posto, hei por bem reconsiderar a decisão de fls. 81/85, revogando a atribuição de efeito suspensivo anteriormente concedida, mantendo-se intocada a situação fática anterior ao

ajuizamento do agravo, sem prejuízo de ulterior análise.

Comunique-se ao juiz do feito da presente decisão, com a urgência que o caso requer.

Requisite-se, ainda, as informações decenciais de estilo, tendo em vista que até então não foram prestadas.

Ultimadas as providências acima descritas, retornem-me, por fim, os autos conclusos para julgamento final.

Cumpre-se com URGÊNCIA.

Expedientes de estilo.

Fortaleza, 23 de abril de 2010.

Maria Nailde Pinheiro Nogueira

Desembargadora Relatora

- 33136-97.2010.8.06.0000/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante : FABIO SOUZA TAVARES
- Rep. Jurídico : 5714 - CE MAURO JUNIOR RIOS
- Rep. Jurídico : 16696 - CE YANNA PAULA LUNA ESMERALDO
- Rep. Jurídico : 18937 - CE IGOR BRUNO QUESADO ALENCAR
- Agravado : CAMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
- Rep. Jurídico : 6964 - CE JOSE ERIVALDO OLIVEIRA DOS SANTOS
- Rep. Jurídico : 8483 - CE MARCELINO OLIVEIRA SANTOS
- Agravado : MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
- Rep. Jurídico : 19948 - CE BERNARDO DE OLIVEIRA NETO
- Relator(a): Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES

Despacho: Desta sorte, notifique-se o juízo agravado, para, no decêndio legal, prestar as informações de estilo, em conformidade com o disposto no art. 527,IV, do CPC.

Intime(m)-se o(s) agravado(s), por seu(s) procuradore(s) judicial(is), para, querendo, e no prazo que lhe assinala a lei, contraminutar(em) o presente recurso (art. 527, V, CPC).

Expedientes necessários.

Fortaleza, 16 de abril de 2010.

Francisco de Assis Filgueira Mendes - Des. Relator

- 29728-35.2009.8.06.0000/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante : ASDERCE ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS DO ESTADO DO CEARÁ
- Rep. Jurídico : 9689 - CE ADAUTO JOSE ARAUJO MOTA
- Agravado : JOAO FONTENELE DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 8511 - CE DARTANHAN DA ROCHA PEREIRA
- Relator(a): Desa. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA

Despacho: ISTO POSTO, com base nos fundamentos aduzidos, nego seguimento ao presente agravo, com esteio no art. 527, I, c/c art. 557 do CPC, por se tratar de recurso manifestamente inadmissível, ante a preclusão temporal, posto que o agravo deveria ter sido interposto na forma oral e de imediato na própria audiência, nos termos do art. 523, §3º, do CPC.

Expedientes de estilo.

Fortaleza, 30 de abril de 2010.

MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA

Desembargador Relatora

- 6835-89.2005.8.06.0000/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante : ESTADO DO CEARÁ
- PROCURADOR - EDUARDO MENESCAL
- Agravado : ANTONIO JARDIM FREIRE
- Rep. Jurídico : 2916 - CE JOSE LEONIDAS DE FREITAS
- Relator(a): Des. ADEMAR MENDES BEZERRA

Despacho: Isto posto, requisite-se informações atualizadas sobre o andamento do feito originário, especificamente se a Requisição de Pequeno Valor expedida pelo Juiz da causa foi efetivamente cumprida, fato este determinante para a persistência do interesse recursal.

Expedientes necessários e urgentes (CNJ, Meta de Nivelamento nº 02).

Fortaleza, 24 de março de 2010.

Des. Ademar Mendes Bezerra Relator

- 31510-16.2005.8.06.0001/3 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Embargante : VIRGINIA MARIA NOGUEIRA MATOS
- Embargante : MARIA MARTINS DE CARVALHO
- Embargante : FRANCISCO REGIVALDO ALVES MARTINS
- Embargante : GLEIVANDO MAGNO DE LIMA
- Embargante : VANIA MARIA MAIA DE ALMEIDA
- Rep. Jurídico : 4040 - CE JOSE CANDIDO LUSTOSA BITTENCOURT DE ALBUQUERQUE

- Rep. Jurídico : 10500 - CE REBECCA AYRES DE MOURA CHAVES DE ALBUQUERQUE
- Rep. Jurídico : 10732 - CE VIRGINIA MARIA NOGUEIRA MATOS
- Rep. Jurídico : 12897 - CE PAULO DE TARSO VIEIRA RAMOS
- Rep. Jurídico : 12364 - CE JOSE KILDARE MATOS DANTAS
- Rep. Jurídico : 16077 - CE RAPHAEL AYRES DE MOURA CHAVES
- Rep. Jurídico : 18383 - CE SÉRGIO BRUNO ARAÚJO REBOUÇAS
- Rep. Jurídico : 18701 - CE FRANCISCO MIRANDA PINHEIRO NETO
- Rep. Jurídico : 19409 - CE DANIEL MAIA
- Embargado : ESTADO DO CEARÁ
- PROCURADOR - JOAO REGIS N. MATIAS
- Relator(a): DES. FRANCISCO AURICÉLIO PONTES

Despacho: Tendo em vista que os embargantes pretendem atribuir efeitos infringentes ao julgamento de fls. 245/247verso, determino a intimação do embargado, por seus patronos judiciais, para, em atenção aos princípios do contraditório e da ampla defesa, manifestar-se dentro do prazo legal.

Após, à douta Procuradoria Geral de Justiça.

Exp. nec.

Fortaleza, 28 de abril de 2010.

Francisco Auricélio Pontes - Des. Relator

- 19799-80.2006.8.06.0000/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante : BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A
- Rep. Jurídico : 14608 - CE KILVIA MARA AGUIAR
- Rep. Jurídico : 9503 - BA LUIZ ALBERTO CRUZ DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 1838 - CE ANTONIO LEITE TAVARES
- Rep. Jurídico : 3135 - CE HENRIQUE SEVERO DE ARAUJO MAIA
- Rep. Jurídico : 3191 - CE MARIA JOSE LIMA MALAQUIAS
- Rep. Jurídico : 3663 - CE FRANCISCO REGIS FROTA ARAUJO
- Rep. Jurídico : 3869 - CE TERESA NOEMI DE ALENCAR ARRAIAS DUARTE
- Rep. Jurídico : 3948 - CE ANTONIO JAIRO LIMA ARAUJO
- Rep. Jurídico : 5237 - CE SANDRA VALENTE DE MACEDO
- Rep. Jurídico : 6097 - CE FRANCISCO ROBERTO BRASIL DE SOUZA
- Rep. Jurídico : 6317 - CE MARLUZIA LOPES FERRO
- Rep. Jurídico : 6702 - CE JOSE DIOGENES ROCHA SILVA
- Rep. Jurídico : 6733 - CE DIANA MARIA FERREIRA BEZERRA
- Rep. Jurídico : 6814 - CE ISABEL BERNARDO DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 6972 - CE SOLANA MARIA MARTINS CARMO
- Rep. Jurídico : 7065 - CE SERGIO PAIVA DE ALENCAR
- Rep. Jurídico : 7963 - CE PEDRO ERNESTO FILHO
- Rep. Jurídico : 8540 - CE MARIA SOCORRO DE ARAUJO SALVIANO
- Rep. Jurídico : 8639 - CE MARCOS ANTONIO TAVARES
- Rep. Jurídico : 8831 - CE SANDRA MARA TAVARES LAVOR
- Rep. Jurídico : 9128 - CE REGIVALDO FONTES NOGUEIRA
- Rep. Jurídico : 9343 - CE MARIA DO AMPARO FONTELES PEREIRA
- Rep. Jurídico : 9772 - CE JOSE ESTENIO RAULINO CAVALCANTE
- Rep. Jurídico : 10493 - CE ELIZABETH BRAGA SILVA
- Rep. Jurídico : 13688 - CE MARIA IZAILDE DE LUNA
- Rep. Jurídico : 13806 - CE CATERINE DE HOLANDA BARROSO
- Rep. Jurídico : 14063 - CE PATRICIA OLIVEIRA DONNELLY
- Rep. Jurídico : 8230 - CE REGINA HELENA COSTA E COSTA LIMA
- Rep. Jurídico : 8730 - CE MANOEL TOMAZ DE ALMEIDA NETO
- Rep. Jurídico : 13875 - CE MARCEL DE OLIVEIRA FRANCO ALVARENGA
- Rep. Jurídico : 14058 - CE RAFAELA VERAS ANTERO
- Rep. Jurídico : 14228 - CE NICOLA MOREIRA MICCIONE
- Rep. Jurídico : 14658 - CE JOAO BATISTA SALES ROCHA FILHO
- Rep. Jurídico : 15020 - CE DARCY FONTENELLE DE ARAUJO NETO
- Rep. Jurídico : 15643 - CE ELIZABETH PEREIRA PAIVA
- Rep. Jurídico : 16903 - CE JOAO SILVA DE ALMEIDA
- Agravado : ESPOLIO DE JOSE GILBERTO DIAS
- Agravado : WILZA TEIXEIRA DIAS
- Relator(a): Des. ADEMAR MENDES BEZERRA

Despacho: Portanto, necessária a intimação do recorrente para sanar a falha processual, no prazo de cinco dias.

E, considerando o lapso temporal decorrido a partir do ajuizamento do agravo, entendo pertinente a requisição de novos informes, que deverão ser apresentados pelo juiz da causa em dez dias,

cumprindo o disposto no art. 527,IV, do CPC.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 13 de abril de 2010.

Des. Ademar Mendes Bezerra Relator

- 563460-59.2000.8.06.0001/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : ### Segredo de Justiça ###
- Rep. Jurídico : 14108 - CE PATRICIA PINHEIRO CAVALCANTE
- Rep. Jurídico : 10108 - CE MARCELO MAGALHAES FERNANDES
- Rep. Jurídico : 13055 - CE JORGE ALBERTO COELHO MACEDO
- Rep. Jurídico : 11660 - CE MARA SOARES BITTENCOURT
- Apelado : ### Segredo de Justiça ###
- DEFENSOR PÚBLICO - ISABELLE DE MENEZES FERREIRA
- Relator(a): Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES

Despacho: Desta sorte, hei por bem, com fulcro no art. 267, inciso VI, do CPC, extinguir a presente apelação, pela perda superveniente de seu objeto, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Empós o transcurso do prazo recursal, remetam-se os presentes autos ao juízo de origem para os devidos fins.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 28 de abril de 2010.

FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES
DESEMBARGADOR RELATOR

- 22571-21.2003.8.06.0000/1 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Embargante : TELEMAR NORTE LESTE S/A
- Rep. Jurídico : 6764 - CE MARIO JORGE MENESCAL DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 8502 - CE ANASTACIO JORGE MATOS DE SOUSA MARINHO
- Rep. Jurídico : 9687 - CE DEBORAH SALES BELCHIOR
- Rep. Jurídico : 9801 - CE MARCOS PIMENTEL DE VIVEIROS
- Rep. Jurídico : 10587 - CE GLADSON WESLEY MOTA PEREIRA
- Rep. Jurídico : 11231 - CE CARLOS ANTONIO BARBOSA CAMINHA
- Rep. Jurídico : 11271 - CE IVONE CAVALCANTE SILVEIRA
- Rep. Jurídico : 11526 - CE ANA KATIA VICTOR ESTEVES
- Rep. Jurídico : 12726 - CE ANA MARIA DE CASTRO TAVARES DA COSTA
- Rep. Jurídico : 12778 - CE FABIOLA MAGALHAES VALENTE SANTOS
- Rep. Jurídico : 13149 - CE FRANCISCO ALEXANDRE MACEDO ARRAIS
- Rep. Jurídico : 13460 - CE AMELIA SOARES DA ROCHA
- Rep. Jurídico : 13461 - CE GILMARA MARIA DE OLIVEIRA BARBOSA
- Rep. Jurídico : 13463 - CE JULIANA DE ABREU TEIXEIRA
- Rep. Jurídico : 13830 - CE JANINE DE CARVALHO FERREIRA BRAGA
- Rep. Jurídico : 14172 - CE LINA FIUZA CAMINHA BARBOSA
- Rep. Jurídico : 14180 - CE ADRIANA ALVES DE MACEDO
- Rep. Jurídico : 15095 - CE CAIO CESAR VIEIRA ROCHA
- Rep. Jurídico : 12030 - CE CAMILA MIRANDA DE MORAES
- Rep. Jurídico : 15443 - CE ANA PAULA TABOSA MARTINS
- Rep. Jurídico : 16024 - CE ANA AMELIA FORTE PINHEIRO
- Rep. Jurídico : 16386 - CE TIAGO ASFOR ROCHA LIMA
- Rep. Jurídico : 17314 - CE WILSON SALES BELCHIOR
- Rep. Jurídico : 17343 - CE PATRICIA ARAUJO RAMOS
- Rep. Jurídico : 17226 - CE EINARDO DE SOUSA LIMA JUNIOR
- Rep. Jurídico : 17497 - CE ROBERTA DE AZEVEDO PORTELA
- Rep. Jurídico : 18205 - CE SAMILA ROCHA DE ANDRADE
- Rep. Jurídico : 19224 - CE MILENA PINHEIRO LIMA
- Rep. Jurídico : 19407 - CE LEONARDO CAPISTRANO
- Rep. Jurídico : 19842 - CE ANTONIO VALDENISIO BEZERRA JUNIOR
- Rep. Jurídico : 21192 - CE HUGO ALVES BITTENCOURT
- Rep. Jurídico : 20977 - CE HERMANO MENEZES DE LIMA
- Embargado : OTICA PINHEIRO LTDA
- Rep. Jurídico : 9813 - CE NATHANIEL DA SILVEIRA BRITO NETO
- Rep. Jurídico : 12414 - CE FERNANDO AUGUSTO DE MELO FALCAO
- Relator(a): Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES

Despacho: Tendo em vista a petição colacionada às fls.168/171 destes autos, informando que as partes realizaram composição amigável, homologo a transação realizada entre os litigantes,

extinguindo o processo com resolução do mérito, com fulcro no art. 269, inciso III, do CPC, para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos.

Empós o transcurso do prazo recursal, remetam-se os presentes autos ao juízo de origem para os devidos fins.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 30 de abril de 2010.

FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES
DESEMBARGADOR RELATOR

2º CÂMARA CÍVEL

PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

Número do Despacho: 176 - Ano: 2010

- 664531-07.2000.8.06.0001/2 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Embargante : MARIA ALDENORA DE SOUSA BASTOS
- Rep. Jurídico : 6253 - CE JOSE BOEHMERO JOVINO DE ANDRADE
- Rep. Jurídico : 8528 - CE JOSE TELMO ALBUQUERQUE VASCONCELOS
- Rep. Jurídico : 15617 - CE EVA MARIA REGIS ALVES
- Embargado : BANCO DO BRASIL S.A
- Rep. Jurídico : 14632 - CE LUIZA MARIA DE ARAUJO MESTRES
- Rep. Jurídico : 3242 - CE FRANCISCO GLADYSON PONTES
- Rep. Jurídico : 3648 - CE MIGUEL OSCAR VIANA PEIXOTO
- Rep. Jurídico : 6005 - CE JOSE DACIO DE MENEZES MOREIRA
- Rep. Jurídico : 6210 - CE WALMAR CARVALHO COSTA
- Rep. Jurídico : 6649 - CE FRANCISCO SIREDSO TAVARES RAMOS
- Rep. Jurídico : 6675 - CE ADAIL COLARES TAVORA
- Rep. Jurídico : 7298 - CE PAULO AFONSO LOPES RIBEIRO
- Rep. Jurídico : 7588 - CE WALTER CORREIA LIMA FILHO
- Rep. Jurídico : 8143 - CE JORGE ALBERTO CARVALHO MOTA
- Rep. Jurídico : 8151 - CE JOSE INACIO ROSA BARREIRA
- Rep. Jurídico : 8481 - CE JOSE TAVARES MOREIRA
- Rep. Jurídico : 8908 - CE RAFAEL ANGELO LOT JUNIOR
- Rep. Jurídico : 9453 - CE FRANCISCO DAS CHAGAS FEITOSA
- Rep. Jurídico : 9496 - CE FRANCISCA OLIVIA BEZERRA MENDES GOMES
- Rep. Jurídico : 9668 - CE MARIA SOCORRO DE OLIVEIRA E SILVA
- Rep. Jurídico : 12384 - CE MIGUEL DE CASTRO NETO
- Rep. Jurídico : 35179 - MG JOAO OTAVIO DE NORONHA
- Rep. Jurídico : 11734 - CE LUCIO FLAVIO FERREIRA PIMENTEL
- Rep. Jurídico : 12803 - CE MILENE FERNANDES DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 14149 - CE JOSE MAURO AUGUSTO CHAVES
- Rep. Jurídico : 14485 - CE ANTONIO CARLOS RODRIGUES DE LIMA
- Rep. Jurídico : 17839 - CE FRANCISCO ALDEY SILVA
- Relator(a): Des. ADEMAR MENDES BEZERRA

Despacho: Embargos declaratórios opostos com a finalidade de sanar a contradição no acórdão colegiado.

Intime-se os embargados para, querendo, no prazo de cinco dias, impugnar o recurso aclaratório, em atenção ao princípio do contraditório.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 29 de abril de 2010.

Des. Ademar Mendes Bezerra Relator

- 451558-07.2000.8.06.0000/1 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Embargante : JOSE CARLOS DE SOUZA
- Rep. Jurídico : 1613 - CE JOSE LINDIVAL DE FREITAS
- Rep. Jurídico : 5552 - CE MARIA DO SOCORRO SANTOS FERREIRA
- Rep. Jurídico : 5932 - CE CARLOS AUGUSTO OLIVEIRA DE FREITAS
- Rep. Jurídico : 6510 - CE WALNIR GRACA FERREIRA
- Embargado : BANCO FRANCES E BRASILEIRO S/A
- Embargado : MASSA FALIDA DE ROMCY S/A INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
- Rep. Jurídico : 2865 - CE NEUZEMAR GOMES DE MORAES
- Relator(a): Des. ADEMAR MENDES BEZERRA

Despacho: Recebidos hoje.

Abra-se vista à parte embargada para, querendo, ofertar contrarrazões no prazo de 5 dias.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 04 de maio de 2010

Des. Ademar Mendes Bezerra Relator

- 527-76.2001.8.06.0000/0 - AÇÃO CAUTELAR INCIDENTAL
- Requerente : SAFRA LEASING S/A - ARRENDAMENTO

MERCANTIL

- Rep. Jurídico : 3144 - CE JULIO NOGUEIRA MILITAO NETO
- Rep. Jurídico : 3252 - CE MANUEL GOMES FILHO
- Rep. Jurídico : 11524 - CE RAIMUNDO ALEXANDRE LINHARES DIAS
- Rep. Jurídico : 13452 - CE LUIZ ARTHUR MELO PESSOA PIRES
- Requerido : BEACH SUN SERVICOS E TURISMO LTDA
- Rep. Jurídico : 8886 - CE GILBERTO GOUVEIA MOTA FILHO
- Requerido : GLAYDSON BEZERRA MARTINS JUNIOR
- Relator(a): Des. ADEMAR MENDES BEZERRA

Despacho: Isto posto, julgo extinto o processo sem análise do mérito em face da prejudicialidade da medida cautelar, fazendo-o com amparo no art. 267, VI, última figura, da Lei Adjetiva Civil.

Custas ex lege.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 30 de abril de 2010.

Desembargador ADEMAR MENDES BEZERRA- RELATOR

- 28023-75.2004.8.06.0000/1 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Embargante : CARIBIEN PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA
- Rep. Jurídico : 15205 - CE FRANCISCO ERIONALDO CRUZ
- Rep. Jurídico : 5207 - CE CARLOS OTAVIO DE ARRUDA BEZERRA
- Rep. Jurídico : 13836 - CE REBECA NOBREGA CRUZ
- Embargado : ANA MARIA PORTO VIANA
- Rep. Jurídico : 3004 - CE RILDSON MAGALHAES MARTINS
- Relator(a): Des. ADEMAR MENDES BEZERRA

Despacho: Recebidos hoje.

Abra-se vista à parte embargada para, querendo, ofertar contrarrazões no prazo de 5 dias.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 04 de maio de 2010

Des. Ademar Mendes Bezerra Relator

- 25762-06.2005.8.06.0000/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : JOAO JACKSON CAMPOS DA SILVA
- DEFENSOR PÚBLICO - CARLOS ROGERIO DE SIQUEIRA E SILVA
- ESTAGIÁRIO - RENATA THIZIANI T. DE ABREU
- Apelado : BANCO ABN AMRO REAL, S/A
- Rep. Jurídico : 14909 - CE WYNSTON LIMA ALEXANDRINO
- Rep. Jurídico : 1141 - CE JOSE LUCIANO DE ALMEIDA JACO
- Rep. Jurídico : 2895 - CE YEDA CARIOCA BARROS
- Rep. Jurídico : 6352 - CE HELENA CASTELO BRANCO DO BOMFIM
- Rep. Jurídico : 15067 - CE EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA
- Relator(a): Des. ADEMAR MENDES BEZERRA

Despacho: Isto posto, nego seguimento à apelação cível interposta por João Jackson Campos da Silva, com fundamento no art. 503 e seu § único do Código de Processo Civil em combinação com o art. 557, caput, do mencionado diploma legal.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 29 de abril de 2010.

Desembargador ADEMAR MENDES BEZERRA

Relator

- 6649-66.2005.8.06.0000/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante : ESTADO DO CEARÁ
- PROCURADOR - JOSE ANCHIETA SANTOS SOBREIRA
- Agravado : DURAMETAL S/A
- Rep. Jurídico : 15372 - CE BIEVENIDO SANDRO ANDRADE FIUZA
- Rep. Jurídico : 18936 - CE JOSÉ ALMIR PESSOA SILVA FILHO
- Relator(a): Des. FRANCISCO DE ASSIS FILgueira MENDES

Despacho: Desta sorte, hei por bem, com fulcro no art. 267, inciso VI, do CPC, extinguir o presente feito, pela perda superveniente de seu objeto, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Exp. nec.

Fortaleza, 04 de maio de 2010.

Francisco de Assis Filgueira Mendes - Des. Relator

- 34397-97.2010.8.06.0000/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante : VILSON REICHEMBACH DA SILVA
- Rep. Jurídico : 16921 - CE JAIME DE MORAIS VERAS JUNIOR
- Rep. Jurídico : 16926 - CE JAMILSON DE MORAIS VERAS
- Rep. Jurídico : 18257 - CE JOSÉ EDUARDO MARZAGÃO FILHO
- Rep. Jurídico : 19250 - CE ANDREI BARBOSA DE AGUIAR
- Rep. Jurídico : 22525 - CE ANTONIA JULIANA M. DO NASCIMENTO
- Impetrado : JUIZ DE DIREITO DA 29ª VARA CIVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
- Relator(a): Desa. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA

Despacho: PARTE FINAL:

Intime-se o impetrante para que, no prazo de 10 (dez) dias, emende a inicial, comprovando o pagamento das respectivas custas, sob pena de indeferimento da petição inicial, tudo em conformidade com o art. 6º, da Lei 12.016/09 e art. 284 do Código de Processo Civil.

Expedientes de estilo.

Fortaleza, 06 de maio de 2010.

Desa. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA

Relatora

7.8 - PAUTA DE JULGAMENTO

2ª CÂMARA CÍVEL

Pauta de Julgamento

Número da Pauta: 56 - Ano: 2010

SERÃO JULGADOS, NA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DESIMPEDIDA, OS SEGUINTES PROCESSOS:

AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

- 22001-30.2006.8.06.0000/0 - VARA UNICA VINCULADA DE ITAIÇABA (COMARCA VINCULADA DE ITAIÇABA)
 Agravante : MARIA LEIDE ALVES BARBOSA
 Rep. Jurídico : 10660 - CE ANA VERONICA DE PONTES LIMA
 Agravado : ALDERI MOREIRA FREITAS
 Rep. Jurídico : 12391 - CE CHARLES DE LIMA LOURENCO
 Relator(a): Des. ADEMAR MENDES BEZERRA
 Revisor(a):

AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

- 4780-10.2001.8.06.0000/0 - 4ª VARA DA COMARCA DE SOBRAL
 Agravante : SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE SOBRAL - SAAE
 Rep. Jurídico : 10489 - CE RENO XIMENES PONTE
 Agravado : MINISTERIO PUBLICO ESTADUAL(SERVIÇO ESPECIAL DE DEFESA COMUNITARIA-DECOM)
 Relator(a): Des. ADEMAR MENDES BEZERRA
 Revisor(a):

AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

- 8820-59.2006.8.06.0000/0 - VARA UNICA DA COMARCA DE HORIZONTE (COMARCA DE HORIZONTE)
 Agravante : FRANCISCA MARIA DA SILVA
 Rep. Jurídico : 10395 - CE ZACARIAS ANTONIO OLIVEIRA PINTO
 Rep. Jurídico : 15260 - CE DORALUCIA OLIVIERA DE SOUZA
 Agravado : FRANCISCO JOSE DE LIMA
 Agravado : OZELITA INACIO DE LIMA
 Rep. Jurídico : 2587 - CE JUVENAL LAMARTINE AZEVEDO LIMA
 Relator(a): Des. ADEMAR MENDES BEZERRA
 Revisor(a): Des. FRANCISCO DE ASSIS FILgueira MENDES

APELAÇÃO

- 4806-29.2006.8.06.0001/1 - 13ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Apelante : BANCO FINASA S.A

Rep. Jurídico : 149225 - SP MOISES BATISTA DE SOUZA
 Rep. Jurídico : 14974 - CE RUTH HELENA SILVA VASCONCELOS
 Rep. Jurídico : 15067 - CE EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA
 Rep. Jurídico : 15717 - CE EMANOEL YATAANDSON VIEIRA RODRIGUES
 Rep. Jurídico : 15924 - CE FABIANA DE AZEVEDO GONCALVES
 Rep. Jurídico : 18417 - CE JOSÉ TARCÍSIO PASSOS LIMA FILHO
 Apelado : MARIA DE FATIMA DO NASCIMENTO BARRETO
 Rep. Jurídico : 9776 - CE JOSE MONTEIRO PRIMO DA PAZ
 Rep. Jurídico : 10024 - CE JOSE ANIBAL DE CARVALHO AZEVEDO
 Rep. Jurídico : 14695 - CE FRANCISCO ARCELIO DE LIMA
 Relator(a): Desa. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA
 Revisor(a): DES. FRANCISCO AURICÉLIO PONTES

APELAÇÃO

49998-14.2008.8.06.0001/1 - 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Apelante : ESTADO DO CEARA
 PROCURADOR - MARIA JOSE ROSSI JEREISSATI
 Apelado : FRANCISCO ILZENE MUNIZ
 Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA
 Relator(a): Des. ADEMAR MENDES BEZERRA
 Revisor(a):

APELAÇÃO

62319-86.2005.8.06.0001/1 - 25ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA (COMARCA DE FORTALEZA)
 Apelante : ITAUCARD FINANCEIRA S/A - CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO
 Rep. Jurídico : 14694 - CE TERESA CRISTINA PITTA PINHEIRO FABRÍCIO
 Rep. Jurídico : 8012 - CE MOISES NETO DE OLIVEIRA
 Rep. Jurídico : 8652 - CE FRANCISCO CLAUDIO ARAUJO RIBEIRO
 Rep. Jurídico : 16412 - CE BRUNO BARBOSA PINHEIRO
 Rep. Jurídico : 122603 - SP EDUARDO AUGUSTO M. ROSA DE SOUSA
 Rep. Jurídico : 18556 - CE GUILHERME MARINHO SOARES
 Rep. Jurídico : 4942 - RN TUYANA BIANCA DA SILVA ROCHA
 Rep. Jurídico : 5033 - PI DANIELA FRANCATTI DO NASCIMENTO
 Rep. Jurídico : 6531 - PI JIMMY SOSSESTRES RANYERE COSTA SÁ
 Rep. Jurídico : 5030 - RN ADAUTO CÉSAR VASCONCELOS SILVA
 Apelado : ANA PAULA ALVES DE ALMEIDA
 Rep. Jurídico : 11604 - CE ANNY KARINY CRUZ FEITOSA
 Relator(a): Desa. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA
 Revisor(a): DES. FRANCISCO AURICÉLIO PONTES

APELAÇÃO

634015-04.2000.8.06.0001/1 - 10ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Apelante : BANCO SUDAMERIS DO BRASIL
 Rep. Jurídico : 15324 - CE FRANCISCO DIAS DE PAIVA FILHO
 Rep. Jurídico : 1121 - CE IRAN DA COSTA LEITE
 Rep. Jurídico : 13921 - CE ROMMEL BARROSO DA FROTA
 Rep. Jurídico : 13109 - CE WAGNER TURBAY BARREIRA NETO
 Apelado : TANIA CONCEICAO ALMEIDA CUNHA
 Rep. Jurídico : 12659 - CE MARCOS RIGONY MENEZES COSTA
 Relator(a): Desa. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA
 Revisor(a): DES. FRANCISCO AURICÉLIO PONTES

APELAÇÃO

675807-35.2000.8.06.0001/1 - 20ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Apelante : CREDICARD S/A
 Rep. Jurídico : 14448 - CE LEONARDO LOPES MARTINS DA COSTA
 Rep. Jurídico : 157365 - SP CRISTINA SUENAGA JUNQUEIRA DE CARVALHO
 Rep. Jurídico : 7356 - CE ANTONIO AIRTON SAMPAIO DE CASTRO
 Rep. Jurídico : 7379 - CE AURY SOUZA SILVA
 Rep. Jurídico : 7380 - CE CINTHYA MARIA FERREIRA DE MORAES
 Rep. Jurídico : 8495 - CE ALIETE MYRNA BARRETO GONDIM
 Rep. Jurídico : 10496 - CE MARIA JOSENY LOBO MOREIRA
 Rep. Jurídico : 12620 - CE EDSON SAMPAIO DE CASTRO
 Apelado : MARIA SILVANIRA ALMEIDA DE OLIVEIRA
 Rep. Jurídico : 11604 - CE ANNY KARINY CRUZ FEITOSA

Relator(a): Desa. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA
 Revisor(a): DES. FRANCISCO AURICÉLIO PONTES

APELAÇÃO

718816-47.2000.8.06.0001/1 - 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Apelante : ESTADO DO CEARA
 PROCURADOR - JUVENCIO VASCONCELOS VIANA
 Apelado : JOAO PEDRO DE LIMA
 Rep. Jurídico : 9375 - CE MARIA VALDILANIA BEZERRA VIANA ALBUQUERQUE
 Relator(a): Des. ADEMAR MENDES BEZERRA
 Revisor(a):

APELAÇÃO

722504-17.2000.8.06.0001/1 - 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Apelante : ESTADO DO CEARA
 PROCURADOR - JOAO RENATO BANHOS CORDEIRO
 Apelado : DANIEL DOS SANTOS FILHO
 Apelado : ANTONIO EDEGILDO ALVES MULATO
 Apelado : JUAREZ HILARIO BARROS
 Apelado : JOSE LEUTON DE ALMEIDA MACIEL
 Apelado : JOSE VIANE FERNANDES DE OLIVEIRA
 Rep. Jurídico : 11442 - CE FRANCISCO GREGORIO NETO
 Rep. Jurídico : 13316 - CE JOACI ALVES DA COSTA
 Relator(a): Des. ADEMAR MENDES BEZERRA
 Revisor(a):

APELAÇÃO

728553-74.2000.8.06.0001/1 - 12ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA (COMARCA DE FORTALEZA)
 Apelante : BANCO DO ESTADO DO CEARÁ S.A - BEC
 Rep. Jurídico : 2148 - CE FRANCISCO IRAPUAN DE PAIVA CAMPOS
 Rep. Jurídico : 2588 - CE CONRADO BEVILAQUA DIAS
 Rep. Jurídico : 2836 - CE ROBERTO WILNER REBOUCAS CHAGAS
 Rep. Jurídico : 3444 - CE MARIA LUCINETE SILVA LIMA
 Rep. Jurídico : 4029 - CE MARIA DE LOURDES A. L. AGUIAR
 Rep. Jurídico : 4927 - CE SILVIA DE FREITAS ALVES
 Rep. Jurídico : 5632 - CE JOSE NEWTON CARVALHO DE BARROS
 Rep. Jurídico : 5904 - CE PAULO VIANA MACIEL
 Rep. Jurídico : 6353 - CE JOSE AILSON REGO BALTAZAR
 Rep. Jurídico : 8091 - CE INACIO EDUARDO ANDRADE DOS SANTOS
 Rep. Jurídico : 8966 - CE MARIA AVANY MESQUITA
 Apelado : JOSE CLAUDIO MARQUES DA COSTA
 Rep. Jurídico : 4030 - CE PEDRO FERREIRA FREITAS
 Rep. Jurídico : 4406 - CE SILVIA PINHEIRO DE AZEVEDO
 Rep. Jurídico : 9743 - CE FRANCISCO GERALDO MARINHO
 Rep. Jurídico : 10315 - CE MANUEL MICIAS BEZERRA
 Relator(a): Des. ADEMAR MENDES BEZERRA
 Revisor(a): Desa. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA

APELAÇÃO

768610-37.2000.8.06.0001/1 - 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Apelante : ESTADO DO CEARA
 PROCURADOR - DO ESTADO - ANASTACIO MARINHO ESTAGIÁRIO - RAYNES VIANA
 Apelado : NAIZA DO NASCIMENTO FREITAS
 Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA
 Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES
 Relator(a): Des. ADEMAR MENDES BEZERRA
 Revisor(a):

APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO

58022-65.2007.8.06.0001/1 - 7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Remetente : JUIZ DE DIREITO DA 7ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Apelante : ESTADO DO CEARA
 PROCURADOR - ANASTACIO MARINHO
 Apelado : MARIA DO ROSARIO MARREIRO DE MELO CAVALCANTE
 Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA

Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES
 Relator(a): Des. ADEMAR MENDES BEZERRA
 Revisor(a):

APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO

590252-50.2000.8.06.0001/1 - 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Remetente : JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Apelante : ESTADO DO CEARA
 PROCURADOR - DEUSDEDIT RODRIGUES DUARTE ESTAGIÁRIO - VIVIANE PEREIRA ROCHA
 Apelado : ELIONOR MARIA MAIA
 Apelado : ELISA PEREIRA DA SILVA
 Apelado : FRANCINETE RODRIGUES DE SA
 Apelado : LUCIA MARIA DE OLIVEIRA VASCONCELOS
 Apelado : MARIA MOURAO PAIVA
 Apelado : NYMPHA PIMENTEL BARROS
 Rep. Jurídico : 5031 - CE ANTONIO CEZAR ALVES FERREIRA
 Rep. Jurídico : 7013 - CE FRANCISCO JOSE GOMES DA SILVA
 Rep. Jurídico : 10341 - CE CARLOS EUDENES GOMES DA FROTA
 Rep. Jurídico : 11299 - CE MARCELO RIBEIRO UCHOA
 Rep. Jurídico : 12798 - CE MELANIA DE MELO NUNES RODRIGUES
 Rep. Jurídico : 12949 - CE CYNARA MONTEIRO MARIANO
 Rep. Jurídico : 13294 - CE MARILIA CRUZ MONTEIRO
 Rep. Jurídico : 17363 - CE EUGÉNIO DE CASTRO VIEIRA
 Rep. Jurídico : 18354 - CE TULIO VILA NOVA TORRES MARTINS
 ESTAGIÁRIO - FRANCISCO SCIPIÃO DA COSTA
 Relator(a): Des. ADEMAR MENDES BEZERRA
 Revisor(a):

APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO

728167-44.2000.8.06.0001/1 - 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Remetente : JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Apelante : ESTADO DO CEARÁ
 PROCURADOR - MARIA LUCIA FIALHO COLARES
 Apelado : MAILTON FEITOSA DE ALMEIDA
 Apelado : MANOEL AIRTON DE ALMEIDA SILVA
 Apelado : MANOEL ALVES PIRES
 Apelado : MANOEL ANGELO DE OLIVEIRA
 Apelado : MANOEL ANTONIO DE ALBUQUERQUE
 Rep. Jurídico : 7084 - CE PAULO CESAR FEITOSA ARRAIS
 Rep. Jurídico : 9663 - CE JOAO REGIS NOGUEIRA MATIAS
 Rep. Jurídico : 10681 - CE FRANCISCO WAGNER LIMA DA COSTA
 Rep. Jurídico : 15107 - CE FERNANDO CARLOS OLIVEIRA FEITOSA
 Rep. Jurídico : 15666 - CE LELIA CORDEIRO
 Relator(a): Des. ADEMAR MENDES BEZERRA
 Revisor(a):

APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO

728862-95.2000.8.06.0001/1 - 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Remetente : JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Apelante : ESTADO DO CEARÁ
 PROCURADOR - DANIEL MAIA TEIXEIRA
 Apelado : VALBERTO EVANGELISTA DA COSTA
 Apelado : VALDEMAR LEONARDO DE ALMEIDA
 Apelado : VALDEMAR VIEIRA DE SOUSA FILHO
 Rep. Jurídico : 14595 - CE MARCIA DE ANDRADE SARAIVA COLARES
 Rep. Jurídico : 8116 - CE ANTONIO DELANO SOARES CRUZ
 Rep. Jurídico : 8719 - CE FRANCISCO DE ASSIS VIEIRA
 Rep. Jurídico : 11092 - CE OLGIERDS ROCHA LIMA WEYNE
 Rep. Jurídico : 11581 - CE JANE SOARES CRUZ CABRAL
 Rep. Jurídico : 12359 - CE MARCIO AUGUSTO RIBEIRO CAVALCANTE
 Rep. Jurídico : 13678 - CE JOSE ARMANDO GOMES BONFADINI
 Rep. Jurídico : 13797 - CE VANDERLER CARNEIRO PRIMO
 Rep. Jurídico : 14242 - CE SOLANGE MARIA COLARES SILVEIRA
 Rep. Jurídico : 15107 - CE FERNANDO CARLOS OLIVEIRA FEITOSA
 ESTAGIÁRIO - VALDEMIRTES LEITAO PEDROSA REBOUÇAS MOTA
 ESTAGIÁRIO - RODRIGO MOREIRA DO NASCIMENTO
 Apelado : VALDEMAR ALVES DE MORAIS

Apelado : VALDEMAR VIRGINIO DA SILVA
 Rep. Jurídico : 14595 - CE MARCIA DE ANDRADE SARAIVA COLARES
 Rep. Jurídico : 8116 - CE ANTONIO DELANO SOARES CRUZ
 Rep. Jurídico : 8719 - CE FRANCISCO DE ASSIS VIEIRA
 Rep. Jurídico : 11092 - CE OLGIERDS ROCHA LIMA WEYNE
 Rep. Jurídico : 11581 - CE JANE SOARES CRUZ CABRAL
 Rep. Jurídico : 12359 - CE MARCIO AUGUSTO RIBEIRO CAVALCANTE
 Rep. Jurídico : 13678 - CE JOSE ARMANDO GOMES BONFADINI
 Rep. Jurídico : 13797 - CE VANDERLER CARNEIRO PRIMO
 Rep. Jurídico : 14242 - CE SOLANGE MARIA COLARES SILVEIRA
 Rep. Jurídico : 15107 - CE FERNANDO CARLOS OLIVEIRA FEITOSA
 ESTAGIÁRIO - RODRIGO MOREIRA DO NASCIMENTO
 ESTAGIÁRIO - VALDEMIRTES LEITAO PEDROSA REBOUÇAS MOTA

Relator(a): Des. ADEMAR MENDES BEZERRA
 Revisor(a):

APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO

747704-26.2000.8.06.0001/1 - 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Remetente : JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Apelante : ESTADO DO CEARÁ
 PROCURADOR - ALEXANDRE RODRIGUES DE ALBUQUERQUE
 Apelado : MARIA IZA BEZERRA DE CASTRO
 Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA
 Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES
 Relator(a): Des. ADEMAR MENDES BEZERRA
 Revisor(a):

APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO

747787-42.2000.8.06.0001/1 - 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Remetente : JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Apelante : ESTADO DO CEARÁ
 PROCURADOR - DO ESTADO - DEUSDEDIT RODRIGUES DUARTE ESTAGIÁRIO - VIVIANE PEREIRA ROCHA
 Apelado : MARIA VILAUBA NOCRATO COSTA
 Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA
 Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES
 Relator(a): Des. ADEMAR MENDES BEZERRA
 Revisor(a):

APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO

86623-81.2007.8.06.0001/1 - 7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Remetente : JUIZ DE DIREITO DA 7ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Apelante : ESTADO DO CEARÁ
 PROCURADOR - MARIA JOSE ROSSI JEREISSATI
 ESTAGIÁRIO - FRANCISCO THIAHO PINHEIRO LEITÃO
 Apelado : DALVA MARIA SOARES PONTES
 Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA
 Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES
 Relator(a): Des. ADEMAR MENDES BEZERRA
 Revisor(a):

APELAÇÃO CÍVEL

34371-46.2003.8.06.0000/0 - 4ª VARA CIVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Apelante : CONDOMINIO EDIFICIO SANTOS DUMONT CENTER
 Rep. Jurídico : 12054 - CE ROGERIO DOURADO FURTADO
 Rep. Jurídico : 13802 - CE GILMAR COELHO DE SALLES JUNIOR
 Rep. Jurídico : 13806 - CE CATERINE DE HOLANDA BARROSO
 Apelado : FRANCISCO MOACIR PINTO FILHO
 Rep. Jurídico : 4644 - CE ELIEZE MOURA BRASIL TEIXEIRA
 Relator(a): Des. FRANCISCO DE ASSIS FILgueira MENDES
 Revisor(a): Desa. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA

APELAÇÃO CÍVEL

6402-27.2001.8.06.0000/0 - 2ª VARA DA COMARCA DE FORTALEZA

Apelante : EUROTRON DO BRASIL
 Rep. Jurídico : 11134 - CE ANDRE DE OLIVEIRA DANTAS
 Rep. Jurídico : 11937 - CE MARCIO HENRIQUE DE ARAUJO NOGUEIRA
 Apelado : GLOBO ENGENHARIA LTDA
 Rep. Jurídico : 8594 - CE LARA BEZERRA PEREIRA
 Rep. Jurídico : 9767 - CE JOHNNY BEZERRA PEREIRA
 Relator(a): Des. ADEMAR MENDES BEZERRA
 Revisor(a): Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES

APELAÇÃO CÍVEL

655574-17.2000.8.06.0001/1 - 6ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Apelante : MUNICÍPIO DE FORTALEZA-CE
 PROCURADOR - MARCELO ARAUJO DE BRITO
 Apelado : PAULO SERGIO DANTAS LEITÃO
 Rep. Jurídico : 9440 - CE IOLANDA MARIA PINHEIRO CRAVEIRO
 Relator(a): Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES
 Revisor(a): Desa. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA

Fortaleza, 12 de Maio de 2010

Responsável

Os processos que não forem julgados, por qualquer motivo, na data acima mencionada, terão seu julgamento adiado para a sessão subsequente, independentemente de nova intimação.

2ª CÂMARA CÍVEL Pauta de Julgamento

Número da Pauta: 58 - Ano: 2010

SERÃO JULGADOS, NA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DESIMPEDIDA, OS SEGUINTES PROCESSOS:

AGRADO DE INSTRUMENTO

530-50.2009.8.06.0000/0 - 1ª VARA DA COMARCA DE BARBALHA (COMARCA DE BARBALHA)
 Agravante : RAIMUNDO NONATO SAMPAIO ARAUJO
 Rep. Jurídico : 14941 - CE LUCIANO ALVES DANIEL
 Agravado : HEITOR DE SANTANA
 Agravado : FRANCISCA DO NASCIMENTO SANTANA
 Rep. Jurídico : 5457 - CE PEDRO IVAN COUTO DUARTE
 Rep. Jurídico : 11882 - CE ANA MARIA RODRIGUES DA FONSECA
 Rep. Jurídico : 13330 - CE FRANCISCO ELDOR DE SOUSA
 Rep. Jurídico : 16674 - CE DANIELLI CRUZ SAMPAIO
 Rep. Jurídico : 20276 - CE CHARISE LEITTE CARTAXO
 Relator(a): DES. FRANCISCO AURICÉLIO PONTES
 Revisor(a):

APELAÇÃO

34537-44.2004.8.06.0000/0 - 5ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 ### Segredo de Justiça ###
 Rep. Jurídico : 9156 - CE MONICA MARIA HOLANDA V.CARVALHO
 Rep. Jurídico : 9699 - CE ALBERTO JORGE CAFE DE ARAUJO
 Rep. Jurídico : 11480 - CE JOSE MORENO CAVALCANTE JUNIOR
 Rep. Jurídico : 2800 - CE JOSE JURANDIR MOURA GOMES
 Relator(a): DES. FRANCISCO AURICÉLIO PONTES
 Revisor(a): Des. ADEMAR MENDES BEZERRA

APELAÇÃO

717587-52.2000.8.06.0001/1 - 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Apelante : MARIA IVONEIDE PINHEIRO MACHADO
 Apelante : MARIA HELOINA FERNANDES FREITAS
 Apelante : MARIA LEONETE NANTUA GOIS
 Apelante : MARTA COELHO DE VASCONCELOS
 Apelante : RAIMUNDA NONATO DE ARAUJO MONTEIRO
 Apelante : VALDEMAR DA SILVA DUARTE
 Apelante : VERA LUCIA MONTE DUARTE
 Apelante : ZULEIDE MORAIS DE OLIVEIRA
 Apelante : MARIA AURINEIDE RIBEIRO BORGES
 Apelante : MARIA JOSE QUEIROZ
 Rep. Jurídico : 2865 - CE NEUZEMAR GOMES DE MORAES

Rep. Jurídico : 10948 - CE RENATO SANTIAGO DE CASTRO
 Apelado : ESTADO DO CEARA
 PROCURADOR - NEWTON FONTENELE TEIXEIRA
 Relator(a): Des. ADEMAR MENDES BEZERRA
 Revisor(a):

APELAÇÃO

721113-27.2000.8.06.0001/1 - 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Apelante : MARIA CLEIDE PEREIRA
 Apelante : MARIA CLEVANDIRA VASCONCELOS DA COSTA
 Apelante : MARIA CREUZA COELHO DE SOUZA
 Apelante : MARIA DA CONCEICAO CAVALCANTE VALE
 Apelante : MARIA DA CONCEICAO SALES FERREIRA
 Apelante : MARIA DA CONCEICAO PONTES DE MORAIS
 Rep. Jurídico : 15807 - CE RODRIGO SARAIVA MARINHO
 Rep. Jurídico : 7897 - CE ROSA JULIA PLA COELHO
 Rep. Jurídico : 8638 - CE FRANCISCO HELDER ALVES DO NASCIMENTO
 Rep. Jurídico : 19504 - CE ANNA GABRIELLA PINTO DA COSTA
 Rep. Jurídico : 13398 - CE RAIMUNDO FEITOSA CARVALHO GOMES
 Rep. Jurídico : 16399 - CE ALEXANDRE LEITAO DE SOUZA
 Rep. Jurídico : 16689 - CE FRANCISCO ITAERCIO BEZERRA FILHO
 Rep. Jurídico : 16799 - CE SABRINA CAMINHA MESQUITA
 Rep. Jurídico : 17857 - CE JOSÉ ALCÂNTARA MATOS FILHO
 Rep. Jurídico : 18889 - CE BERNARDO DALL MASS FERNANDES
 Rep. Jurídico : 19231 - CE JOÃO RODRIGO GURGEL DE ARAÚJO
 Apelado : ESTADO DO CEARA
 PROCURADOR - DANIEL MAIA TEIXEIRA
 Relator(a): Des. ADEMAR MENDES BEZERRA
 Revisor(a):

APELAÇÃO

724386-14.2000.8.06.0001/1 - 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Apelante : IGNACIA ROSALBA FIALHO BRAGA
 Apelante : JOSE ROSENIO FILHO
 Apelante : JOSE OLIVAL GONCALVES
 Apelante : JOSE LUCAS DE SOUZA
 Apelante : JOSE FEITOSA DE SOUZA NETO
 Apelante : JOSE DEMONTIER CLEMENTINO
 Rep. Jurídico : 8638 - CE FRANCISCO HELDER ALVES DO NASCIMENTO
 Apelado : ESTADO DO CEARÁ
 PROCURADOR - FERNANDO ANTONIO TEIXEIRA TAVORA
 Relator(a): Des. ADEMAR MENDES BEZERRA
 Revisor(a):

APELAÇÃO

747728-54.2000.8.06.0001/1 - 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Apelante : MARIA LUIZA DANTAS
 Apelante : MARIA AURINEIDE DOS SANTOS SILVA
 Apelante : MANOEL PEREIRA FILHO
 Apelante : MARIA PERPETUA DEODATO DE SOUSA
 Apelante : MARIA DE LOURDES PEREIRA
 Rep. Jurídico : 8638 - CE FRANCISCO HELDER ALVES DO NASCIMENTO
 Apelado : ESTADO DO CEARA
 PROCURADOR - NEWTON FONTENELE TEIXEIRA
 Relator(a): Des. ADEMAR MENDES BEZERRA
 Revisor(a):

APELAÇÃO

763066-68.2000.8.06.0001/1 - 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Apelante : MARIA ERINEIDE SILVA DE LIMA
 Apelante : MARIA TERESA CARVALHO DE FREITAS
 Apelante : MARIA DO ESPIRITO SANTO TORRES
 Apelante : MARIA DA SILVA FERREIRA
 Apelante : MARIA ESTELA DOS SANTOS
 Apelado : MARIA ERINEIDE SILVA DE LIMA
 Apelado : MARIA TERESA CARVALHO DE FREITAS
 Apelado : MARIA DO ESPIRITO SANTO TORRES
 Apelado : MARIA DA SILVA FERREIRA

Apelado : MARIA ESTELA DOS SANTOS
 Rep. Jurídico : 8638 - CE FRANCISCO HELDER ALVES DO NASCIMENTO
 Apelante : ESTADO DO CEARÁ
 Apelado : ESTADO DO CEARÁ
 PROCURADOR - JUVENCIO VASCONCELOS VIANA
 Relator(a): Des. ADEMAR MENDES BEZERRA
 Revisor(a):

APELAÇÃO

769195-89.2000.8.06.0001/1 - 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Apelante : LUIZ CARLOS DA SILVA NETO
 Apelante : MILENO IBSEN CAULA DE CARVALHO
 Apelante : MARCELO MARTINS AZEVEDO
 Apelante : KATERINE BRITO JUCA
 Apelado : LUIZ CARLOS DA SILVA NETO
 Apelado : MILENO IBSEN CAULA DE CARVALHO
 Apelado : MARCELO MARTINS AZEVEDO
 Apelado : KATERINE BRITO JUCA
 Rep. Jurídico : 2865 - CE NEUZEMAR GOMES DE MORAES
 Rep. Jurídico : 10948 - CE RENATO SANTIAGO DE CASTRO
 Apelante : ESTADO DO CEARÁ
 Apelado : ESTADO DO CEARÁ
 PROCURADOR - LIA ALMINO GONDIM
 ESTAGIÁRIO - MARIANA CHAVES CARVALHO
 Relator(a): Des. ADEMAR MENDES BEZERRA
 Revisor(a):

APELAÇÃO

89820-73.2009.8.06.0001/1 - 25ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Apelante : FRANCISCO GILSON MAIA DE LIMA
 Rep. Jurídico : 11563 - CE RAIMUNDO LUCIO PAIVA
 Rep. Jurídico : 3429 - CE LEONILIA MARIA BARREIRA A.PAIVA
 Rep. Jurídico : 19560 - CE LUCIO BARREIRA AGUIAR PAIVA
 Relator(a): DES. FRANCISCO AURICÉLIO PONTES
 Revisor(a):

APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO

105007-58.2008.8.06.0001/1 - 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Remetente : JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Apelante : ESTADO DO CEARÁ
 PROCURADOR - LIA ALMINO GONDIM
 Apelado : JOAQUIM AUGUSTO BEZERRA
 Rep. Jurídico : 15248 - CE WILSON DE NOROES MILFONT NETO
 Rep. Jurídico : 16081 - CE RUBENS FERREIRA STUDART FILHO
 Relator(a): Des. ADEMAR MENDES BEZERRA
 Revisor(a):

APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO

781655-11.2000.8.06.0001/1 - 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Remetente : JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Apelante : ESTADO DO CEARÁ
 PROCURADOR - DO ESTADO - ANASTACIO MARINHO
 ESTAGIÁRIO - RAYNES VIANA
 Apelado : MARIA LAURA CARVALHO MORENO
 Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA
 Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES
 Relator(a): Des. ADEMAR MENDES BEZERRA
 Revisor(a):

APELAÇÃO CÍVEL

19898-21.2004.8.06.0000/0 - 28ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Apelante : ALMIR JOÃO SERRA DE MORAIS
 Apelante : ELIS DE FÁTIMA COSTA DE MORAIS
 Rep. Jurídico : 3856 - CE MARIA DO CARMO ABREU FONSECA
 Rep. Jurídico : 6308 - CE JOSE RICARDO ALCANTARA ALVES
 Rep. Jurídico : 17495 - CE JOÃO EDELARDO FREITAS JUNIOR
 Rep. Jurídico : 17437 - CE WLADIMIR ALBUQUERQUE D ALVA

Apelado : S.J. PARTICIPAÇÃO E IMÓVEIS LTDA
 Rep. Jurídico : 907 - CE SAMIR YOUSSEF JEREISSATI
 Rep. Jurídico : 5223 - CE IVANA JEREISSATI GUEDES
 Rep. Jurídico : 5705 - CE JULIO CARLOS CRISPINO LEITE FILHO
 Rep. Jurídico : 9106 - CE MARCELO DE SOUSA BORGES
 Relator(a): Des. ADEMAR MENDES BEZERRA
 Revisor(a): Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES

Fortaleza, 12 de Maio de 2010

Responsável

Os processos que não forem julgados, por qualquer motivo, na data acima mencionada, terão seu julgamento adiado para a sessão subsequente, independentemente de nova intimação.

4ª CÂMARA CÍVEL**7.17- DESPACHOS DOS RELATORES****4ª CÂMARA CÍVEL
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO**

Número do Despacho: 348 - Ano: 2010

- 19384-92.2009.8.06.0000/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante : ### Segredo de Justiça ###
- Rep. Jurídico : 9801 - CE MARCOS PIMENTEL DE VIVEIROS
- Rep. Jurídico : 13461 - CE GILMARA MARIA DE OLIVEIRA BARBOSA
- Rep. Jurídico : 13463 - CE JULIANA DE ABREU TEIXEIRA
- Rep. Jurídico : 17028 - CE THIAGO EMANUEL A. DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 17551 - CE ANA VLADIA MARTINS FEITOSA
- Agravado : ### Segredo de Justiça ###
- Rep. Jurídico : 9982 - CE JORGE ALOISIO PIRES
- Rep. Jurídico : 14133 - CE DAVID BRAGA WANDERLEY
- Rep. Jurídico : 18946 - CE ALMIR PIRES FILHO
- Agravado : ### Segredo de Justiça ###
- Relator(a): Desa. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA

Despacho: DECISÃO MONOCRÁTICA

PARTE FINAL:

Por tais razões, em face do firme posicionamento jurisprudencial a respeito da matéria, com esteio nas disposições contidas no Art. 557 do CPC, conheço do agravo de instrumento para, monocraticamente, decretar a nulidade do trecho da decisão vergastada que indeferiu o pedido antecipatório, devendo o magistrado a quo novamente se manifestar acerca deste requerimento.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 22 de abril de 2010.

DESEMBARGADORA MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA-RELATORA

- 32600-86.2010.8.06.0000/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante : JSB DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES LTDA
- Rep. Jurídico : 16329 - CE SAMUEL DE OLIVEIRA LACERDA
- Rep. Jurídico : 16497 - CE ANDRE CARVALHO ALVES
- Rep. Jurídico : 20725 - CE PATRICK LUÍS RAMOS DE CARVALHO
- Agravado : ESTADO DO CEARÁ
- Relator(a): Desa. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA

Despacho: DECISÃO MONOCRÁTICA

PARTE FINAL:

Isto posto, e como impõem os Arts. 527, I e 557 do CPC, no chamado provimento singular, NEGO SEGUIMENTO AO PRESENTE RECURSO, dada sua manifesta INADMISSIBILIDADE, em virtude de expresso confronto com a Súmula 288 do STF, a saber, a ausência de documentos essenciais para o conhecimento da demanda.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 09 de abril de 2010.

DESEMBARGADORA MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA-RELATORA

- 28950-65.2009.8.06.0000/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante : NAYANA SILVEIRA FACO BARBOSA
- Rep. Jurídico : 6023 - CE ALEXANDRE RODRIGUES DE ALBUQUERQUE
- Rep. Jurídico : 15469 - CE MIGUEL ROCHA NASSER HISSA
- Rep. Jurídico : 15470 - CE RODRIGO MACEDO DE CARVALHO
- Rep. Jurídico : 16411 - CE RUI BARROS LEAL FARIA
- Rep. Jurídico : 19788 - CE NELSON ESCÓSSIA BARBOSA NETO
- Rep. Jurídico : 20771 - CE ARTHUR ARAUJO DE OLIVEIRA
- Agravado : ROCHEDO VEICULOS LTDA
- Agravado : HUGA MENDES OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 16825 - CE CARLOS BOLIVAR PONTES PIMENTEL
- Relator(a): Desa. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA
Despacho: DECISÃO MONOCRÁTICA
PARTE FINAL:

Isto posto, e como impõem os arts. 527, I e 557 do CPC, no chamado provimento singular, nego seguimento ao presente recurso, dada sua manifesta inadmissibilidade, em virtude de ausência de documento obrigatório para o conhecimento da demanda.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 26 de abril de 2010.

DESEMBARGADORA MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA-RELATORA

- 799103-94.2000.8.06.0001/1 - APELAÇÃO
- Apelante : ESTADO DO CEARÁ
- Apelado : ESTADO DO CEARÁ
- PROCURADOR - JUVENCIO VASCONCELOS VIANA
- Apelante : PEDRO ERNESTO VERAS
- Apelante : MARIA HILMA DE OLIVEIRA BACURAU
- Apelante : MARTA MARIA TAVARES DE FRANCA
- Apelado : PEDRO ERNESTO VERAS
- Apelado : MARIA HILMA DE OLIVEIRA BACURAU
- Apelado : MARTA MARIA TAVARES DE FRANCA
- Rep. Jurídico : 12998 - CE ALDA ALENCAR PEREIRA
- Rep. Jurídico : 13289 - CE ANTONIA ALENCAR PEREIRA DE CARVALHO
- Rep. Jurídico : 14391 - CE NADIZAR ALENCAR PEREIRA
- Relator(a): Desa. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA
Despacho: DECISÃO MONOCRÁTICA
PARTE FINAL:

Por tais razões, em face do firme posicionamento jurisprudencial a respeito da matéria, com esteio nas disposições contidas no Art. 557 do CPC, conheço das apelações interpostas para, monocraticamente, afastar a prejudicial de prescrição suscitada e, no mérito, negar provimento ao apelo dos promoventes e dar provimento ao recurso do Estado do Ceará, reformando parcialmente a sentença de primeiro grau, somente para fixar os honorários advocatícios em dois salários mínimos e determinar a suspensão de sua cobrança em respeito ao Art. 12 da Lei nº 1.060/50.

Expedientes Necessários.

Fortaleza, 26 de abril de 2010.

DESEMBARGADORA MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA-RELATORA

- 720280-09.2000.8.06.0001/1 - APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO
- Remetente : JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
- Apelante : ESTADO DO CEARÁ
- PROCURADOR - ALEXANDRE RODRIGUES DE ALBUQUERQUE
- Apelado : MARIA DO SOCORRO CAMPOS
- Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA
- Relator(a): Desa. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA
Despacho: DECISÃO MONOCRÁTICA
PARTE FINAL:

Por tais razões, em face do firme posicionamento jurisprudencial a respeito da matéria, com esteio nas disposições contidas no Art. 557 do CPC, conheço do reexame necessário e da apelação interposta para, monocraticamente, negar provimento a esta última, confirmando a sentença recorrida.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 26 de abril de 2010.

DESEMBARGADORA MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA-RELATORA

- 614903-49.2000.8.06.0001/1 - APELAÇÃO
- Apelante : GUILHERME PALACIO CAMINHOES LTDA

- Rep. Jurídico : 9756 - CE HELDER PONTES FERREIRA
- Rep. Jurídico : 10625 - CE NEUTEL ANDRADE LIMA NETO
- Rep. Jurídico : 13723 - CE RODRIGO ROPPI DE OLIVEIRA
- Apelado : MARCELO NOGUEIRA DAMASCENO
- Rep. Jurídico : 12290 - CE MARIA DE FATIMA ABREU DE ANDRADE
- Relator(a): Desa. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA
Despacho: DECISÃO MONOCRÁTICA
PARTE FINAL:

Por tais razões, em face do firme posicionamento jurisprudencial a respeito da matéria, com esteio nas disposições contidas no Art. 557 do CPC, conheço da apelação para, monocraticamente, dar-lhe parcial provimento, reformando em parte a sentença recorrida, para o fim específico de reconhecer o direito do recorrido a indenização no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais).

Expedientes Necessários.

Fortaleza, 23 de abril de 2010.

DESEMBARGADORA MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA-RELATORA

- 5223-29.2007.8.06.0071/1 - APELAÇÃO
- Apelante : ESTADO DO CEARÁ
- PROCURADOR - MARCELO SANTOS LEITE
- Apelado : CICERA MAGDA DE ALENCAR
- Rep. Jurídico : 6983 - CE FRANCISCO JOSE GOMES VIDAL
- Rep. Jurídico : 11849 - CE LUIZ EDUARDO BRAGA PENHA
- Rep. Jurídico : 12287 - CE VICENTE ALENCAR RIBEIRO
- Rep. Jurídico : 12465 - CE JOSE NILDO RODRIGUES DA CUNHA FILHO
- Relator(a): Desa. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA
Despacho: DECISÃO MONOCRÁTICA
PARTE FINAL:

Por tais razões, em face do firme posicionamento jurisprudencial a respeito da matéria, com esteio nas disposições contidas no Art. 557 do CPC, considerando, ainda, que a matéria já se encontra sumulada no âmbito do STF e desta Corte de Justiça, conheço da apelação interposta para, monocraticamente, negar-lhe provimento, mantendo inalterada a sentença recorrida. Expedientes Necessários.

Fortaleza, 23 de abril de 2010.

DESEMBARGADORA MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA-RELATORA

- 113148-66.2008.8.06.0001/1 - APELAÇÃO
- Apelante : ESTADO DO CEARÁ
- PROCURADOR - DIOGO RODRIGUES DE CARVALHO MUSY
- Apelado : ANA MARIA LIMA BASTOS
- Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA
- Relator(a): Desa. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA
Despacho: DECISÃO MONOCRÁTICA
PARTE FINAL:

Por tais razões, em face do firme posicionamento jurisprudencial a respeito da matéria, com esteio nas disposições contidas no Art. 557 do CPC, conheço da apelação interposta para, monocraticamente, dar-lhe parcial provimento, reformando a sentença recorrida somente no que concerne à verba honorária, redimensionando-a para o patamar de 2 (dois) salários mínimos.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 23 de abril de 2010.

DESEMBARGADORA MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA-RELATORA

- 148377-87.2008.8.06.0001/1 - APELAÇÃO
- Apelante : ESTADO DO CEARÁ
- PROCURADOR - DEUSDEDIT RODRIGUES DUARTE
- ESTAGIÁRIO - MARIA ERIKA JUSTINO
- Apelado : MARIA ELIETE CORREIA DA SILVA
- Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA
- Relator(a): Desa. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA
Despacho: DECISÃO MONOCRÁTICA
PARTE FINAL:

Por tais razões, em face do firme posicionamento jurisprudencial a respeito da matéria, com esteio nas disposições contidas no Art. 557 do CPC, conheço da apelação interposta para, monocraticamente, negar-lhe provimento, confirmando a sentença recorrida.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 23 de abril de 2010.

DESEMBARGADORA MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA-RELATORA

- 726172-93.2000.8.06.0001/1 - APELAÇÃO
- Apelante : ESTADO DO CEARA
- Apelado : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - LIA ALMINO GONDIM
- Apelante : ROZANGELA MARIA PEREIRA DA SILVA
- Apelante : ROSA MARIA AGUIAR
- Apelante : SEBASTIANA FERREIRA LEMOS
- Apelante : SEBASTIANA SENY JAGUARIBE DE ALMEIDA
- Apelante : SUZANA MARIA VIEIRA
- Apelado : ROSA MARIA AGUIAR
- Apelado : SEBASTIANA FERREIRA LEMOS
- Apelado : SEBASTIANA SENY JAGUARIBE DE ALMEIDA
- Apelado : SUZANA MARIA VIEIRA
- Apelado : ROZANGELA MARIA PEREIRA DA SILVA
- Rep. Jurídico : 8638 - CE FRANCISCO HELDER ALVES DO NASCIMENTO
- Relator(a): Desa. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA
Despacho: DECISÃO MONOCRÁTICA
PARTE FINAL:

Por tais razões, em face do firme posicionamento jurisprudencial a respeito da matéria, com esteio nas disposições contidas no Art. 557 do CPC, conheço das apelações interpostas para, monocraticamente, afastar a prejudicial de prescrição suscitada e, no mérito, negar provimento ao apelo das promoventes e dar provimento ao recurso do Estado do Ceará, reformando parcialmente a sentença de primeiro grau, somente para fixar os honorários advocatícios em dois salários mínimos e determinar a suspensão de sua cobrança em respeito ao Art. 12 da Lei nº 1.060/50.

Expedientes Necessários.

Fortaleza, 23 de abril de 2010.

DESEMBARGADORA MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA-RELATORA

- 551058-43.2000.8.06.0001/1 - APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO
- Remetente : JUIZ DE DIREITO DA 6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
- Apelante : INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC
- PROCURADOR - GEUZA LEITÃO BARROS
- Apelado : MARIANA ANGELA DE FARIA
- DEFENSOR PÚBLICO - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ
- Relator(a): Desa. VERA LÚCIA CORREIA LIMA
Despacho: DECISÃO
PARTE FINAL:

Ante o exposto, e de acordo com prerrogativa elencada no art. 557, caput, do CPC, NEGÓ SEGUIMENTO ao presente recurso, por manifestamente inadmissível, em razão da completa incongruência entre as razões da apelação e a questão que grava em torno dos autos. Atesto a Remessa Oficial e mantendo, portanto, a sentença vergastada por seus próprios fundamentos.

Quanto à responsabilização pelas custas processuais, condeno, ainda, os promovidos que paguem honorários advocatícios arbitrados em 10% (dez por cento) sobre o valor da causa e o depósito de 5% (cinco por cento), de que trata o art. 488, II, do CPC. Ordeno, por fim, o arquivamento deste processo, caso transcorra in albis o prazo recursal.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 5 de maio de 2010.

DESEMBARGADORA VERA LÚCIA CORREIA LIMA
RELATORA

- 31869-27.2009.8.06.0000/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante : BFB LEASING S.A ARRENDAMENTO MERCANTIL
- Rep. Jurídico : 14073 - CE HELAINE CRISTINA PINHEIRO FERNANDES
- Agravado : FRANCISCA NILDA RIBEIRO DE ARAÚJO
- Rep. Jurídico : 1612 - CE VLADIMIR OLIVEIRA BARROS LEAL
- Rep. Jurídico : 12198 - CE DEMETRIUS COELHO RIBEIRO
- Relator(a): Desa. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA
Despacho: PARTE FINAL:

Em que pese os argumentos postos no Agravo de Instrumento, reservo-me ao direito de analisar o pedido de efeito suspensivo após a manifestação da parte agravada (formação do contraditório) e do recebimento das informações do magistrado prolator da decisão recorrida.

Assim, visando impulsionar o feito, requisite-se informações

ao Juízo a quo (CPC, Art. 527, IV), além da intimação da parte agravada (CPC, Art. 527, V).

Expedientes necessários.

Fortaleza, 09 de abril de 2010.

DESEMBARGADORA MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA-RELATORA

**4ª CÂMARA CÍVEL
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO
Número do Despacho: 350 - Ano: 2010**

- 21902-55.2009.8.06.0000/1 - AGRAVO
- Agravante : MARIANA VASCONCELOS FROTA
- Rep. Jurídico : 5496 - CE CARLOS HENRIQUE DA ROCHA CRUZ
- Rep. Jurídico : 13511 - CE EXPEDITO DANTAS DA COSTA JUNIOR
- Rep. Jurídico : 16103 - CE ANA TEREZA DE CARVALHO SA
- Rep. Jurídico : 16908 - CE ATILA ARAUJO COSTA
- Rep. Jurídico : 17350 - CE ANA CINTIA SERPA
- Rep. Jurídico : 18194 - CE ARACELLY RIBEIRO DE ANDRADE
- Rep. Jurídico : 18657 - CE SAMUEL MIRANDA COLARES
- Rep. Jurídico : 18726 - CE RAFAEL RIOS MONTEIRO
- Rep. Jurídico : 20704 - CE SERGIO LUIZ DE MELO
- Rep. Jurídico : 21419 - CE VINICIUS VILARDO DE MELLO CRUZ
- Rep. Jurídico : 21306 - CE DENIS EDUARDO PONTES SANTOS LIMA
- Rep. Jurídico : 21814 - CE DEBORA DE SOUZA COSTA LIMA
- Rep. Jurídico : 22117 - CE PHELIPE ALBUQUERQUE DE SOUZA
- Rep. Jurídico : ESTAGIÁRIO - BRUNO PEREIRA
- Agravado : FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ
- Rep. Jurídico : 2310 - CE VALMIR PONTES FILHO
- Rep. Jurídico : 10144 - CE RODOLFO LICURGO TERTULINO DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 16215 - CE SAVIO CARVALHO CAVALCANTE
- Relator(a): Des. LINCOLN TAVARES DANTAS
Despacho: DECISÃO MONOCRÁTICA
PARTE FINAL:

Diante do exposto, deixo de conhecer do presente recurso, pela via monocrática, com fulcro no art. 557, caput, CPC, à míngua de previsão legal que ampare sua admissibilidade, e, no plano da reconsideração, entendo pela permanência da decisão, ao menos nesse momento processual. Intimem-se.

Prestadas as informações pelo juízo da causa, dê-se vista ao Ministério Público.

Fortaleza, 12 de abril de 2010.

LINCOLN TAVARES DANTAS
DESEMBARGADOR RELATOR

- 7054-29.2010.8.06.0000/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante : BANCO FINASA S.A
- Rep. Jurídico : 15764 - CE EMMANUEL FONTENELE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 18377 - CE ROSELINNE SOUZA MIRANDA
- Rep. Jurídico : 18544 - CE THANARA ROCHA DIÓGENES
- Rep. Jurídico : 84802 - RJ FABIO AUGUSTO DE SOUZA BORGES
- Rep. Jurídico : 22723 - PE TATIANE MOURA DE MELO
- Agravado : FRANCISCO LUCIANO ALVES DE SOUZA
- Rep. Jurídico : 10418 - CE ARMANDO PINTO MARTINS
- Relator(a): Des. LINCOLN TAVARES DANTAS
Despacho: DECISÃO MONOCRÁTICA
PARTE FINAL:

Diante do exposto, nego seguimento à presente insurgência, e o faço em atenção às normas processuais acima mencionadas.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 13 de abril de 2010.

LINCOLN TAVARES DANTAS
DESEMBARGADOR RELATOR

- 6845-60.2010.8.06.0000/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante : FRANCISCO EXPEDITO ABEL DOS SANTOS
- Rep. Jurídico : 15285 - CE PAULO RICARDO MARINHO TIMBO
- Agravado : SUL AMERICA CIA DE SEGUROS
- Relator(a): Des. LINCOLN TAVARES DANTAS
Despacho: DECISÃO MONOCRÁTICA
PARTE FINAL:

Portanto, DOU PROVIMENTO AO RECURSO, nos termos do artigo 557, §1º-A, do Código de Processo Civil, fixando a competência do Juízo a quo para julgar a ação de cobrança proposta.

Comunicar e intimar.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 09 de abril de 2010.

DESEMBARGADOR LINCOLN TAVARES DANTAS
RELATOR

- 27650-68.2009.8.06.0000/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante : ISSEC INSTITUTO DE SAUDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - RITA DE CASSIA B. RIBEIRO
- Agravado : MARIA CELI DE OLIVEIRA LIMA
- Agravado : ANTONIO RODRIGUES DE LIMA
- Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA
- Relator(a): Des. LINCOLN TAVARES DANTAS
Despacho: DECISÃO MONOCRÁTICA

PARTE FINAL:

Do exposto, conheço do recurso para lhe negar provimento, mesmo em sede de decisão monocrática, conforme o preceito do art. 557, caput, do CPC.

Intimem-se.

Fortaleza, 12 de abril de 2010.

LINCOLN TAVARES DANTAS
DESEMBARGADOR RELATOR

- 7063-88.2010.8.06.0000/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante : FRANCISCO AURIMISIO ALEXANDRE MENEZES
- Rep. Jurídico : 3420 - CE FRANCISCA CARDOSO DE OLIVEIRA
- Agravado : ROMCY S/A INDUSTRIA E COMERCIO
- Agravado : JOSE ROMCY
- Agravado : ANTONIO ROMCY
- Relator(a): Des. LINCOLN TAVARES DANTAS
Despacho: DECISÃO MONOCRÁTICA

PARTE FINAL:

Dante do exposto, nego seguimento ao recurso e o faço em atenção às normas processuais acima mencionadas.

Intimem-se.

Demais expedientes necessários.

Fortaleza, 12 de abril de 2010.

LINCOLN TAVARES DANTAS
DESEMBARGADOR RELATOR

- 32305-49.2010.8.06.0000/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - LICIO JUSTINO V. DA SILVA
- Agravado : CARLOS ALBERTO SOARES SANTOS
- Rep. Jurídico : 21396 - CE REGINALDO PATRICIO DE SOUSA
- Rep. Jurídico : 22359 - CE JOSE FRANKLIN DE SOUSA
- Relator(a): Des. LINCOLN TAVARES DANTAS
Despacho: DECISÃO MONOCRÁTICA

PARTE FINAL:

Ante o exposto, DOU PROVIMENTO AO PRESENTE AGRAVO, nos termos do artigo 557, § 1º-A, do CPC, cassando a decisão agravada.

Comunicar e intimar.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 14 de abril de 2010.

DESEMBARGADOR LINCOLN TAVARES DANTAS
RELATOR

- 18801-10.2009.8.06.0000/1 - AGRAVO REGIMENTAL
- Agravante : MINISTERIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ
- Agravado : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - PEDRO LUCAS DE A. LOMONACO
- Relator(a): Des. LINCOLN TAVARES DANTAS
Despacho: DECISÃO MONOCRÁTICA

PARTE FINAL:

Dante do exposto, deixo de conhecer do presente recurso, pela via monocrática, com fulcro no art. 557, caput, CPC, à míngua de previsão legal que ampare sua admissibilidade, e, no plano da reconsideração, entendo pela permanência da decisão, ao menos nesse momento processual.

Intimem-se.

Prestadas as informações pelo juízo da causa, dê-se vista ao Ministério Público.

Fortaleza, 22 de abril de 2010.

LINCOLN TAVARES DANTAS
DESEMBARGADOR RELATOR

- 31902-80.2010.8.06.0000/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - DAMIAO SOARES TENORIO
- Agravado : IASKARO MOREIRA RODRIGUES
- Rep. Jurídico : 21396 - CE REGINALDO PATRICIO DE SOUSA
- Rep. Jurídico : 22359 - CE JOSE FRANKLIN DE SOUSA
- Relator(a): Des. LINCOLN TAVARES DANTAS
Despacho: DECISÃO MONOCRÁTICA

PARTE FINAL:

Ante o exposto, DOU PROVIMENTO AO PRESENTE AGRAVO, nos termos do artigo 557, §1º-A, do CPC, cassando a decisão agravada.

Comunicar e intimar.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 14 de abril de 2010.

DESEMBARGADOR LINCOLN TAVARES DANTAS
RELATOR

- 7104-55.2010.8.06.0000/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - DAMIAO SOARES TENORIO
- Agravado : ALMIR VICENTE SAMPAIO
- Rep. Jurídico : 9095 - CE JOSE LUCIO DE SOUSA
- Rep. Jurídico : 15467 - CE ERIVAN ALVES DE OLIVEIRA
- Relator(a): Des. LINCOLN TAVARES DANTAS
Despacho: DECISÃO MONOCRÁTICA

PARTE FINAL:

Ante o exposto, DOU PROVIMENTO AO PRESENTE AGRAVO, nos termos do artigo 557, §1º-A, do CPC, cassando a decisão agravada.

Comunicar e intimar.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 14 de abril de 2010.

DESEMBARGADOR LINCOLN TAVARES DANTAS
RELATOR

- 32178-14.2010.8.06.0000/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante : ANTONIO VIANA DE SOUSA
- Rep. Jurídico : 7798 - CE MARIA DE LOURDES CORREIA LIMA
- Agravado : ESTADO DO CEARA
- Relator(a): Des. LINCOLN TAVARES DANTAS
Despacho: DECISÃO MONOCRÁTICA

PARTE FINAL:

Dante do exposto, considerando o entendimento sedimentado junto ao Superior Tribunal de Justiça, com base no art. 557, caput, CPC, NEGO SEGUIMENTO ao recurso.

Intimem-se.

Fortaleza, 22 de abril de 2010.

LINCOLN TAVARES DANTAS
DESEMBARGADOR RELATOR

- 4426-67.2010.8.06.0000/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante : D & A INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA
- Rep. Jurídico : 16882 - CE MARCIO BRAULIO PONTES PIMENTEL
- Agravado : COELCE COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA
- Relator(a): Des. LINCOLN TAVARES DANTAS
Despacho: DECISÃO MONOCRÁTICA

PARTE FINAL:

À vista do exposto, por encontrar-se deficientemente instruído o recurso, impõe-se em negar seguimento ao mesmo, conforme o disposto no art. 557, caput, do CPC.

Intimem-se.

Comunique-se ao juízo a quo.

Oportunamente, arquivem-se.

Fortaleza, 22 de abril de 2010.

LINCOLN TAVARES DANTAS
DESEMBARGADOR RELATOR

- 28945-43.2009.8.06.0000/1 - AGRAVO REGIMENTAL
- Agravante : SIROS ENGENHARIA E ADMINISTRACAO LTDA
- Rep. Jurídico : 8714 - CE FABIO JOSE DE OLIVEIRA OZORIO
- Rep. Jurídico : 10061 - CE SUELY DE MEDEIROS OZORIO
- Rep. Jurídico : 13125 - CE CLAILSON CARDOSO RIBEIRO

- Rep. Jurídico : 16271 - CE APARECIDA ERIKA DE MENSESES DANTAS
- Rep. Jurídico : 16492 - CE ALESSIA PIOL SA
- Rep. Jurídico : 17244 - CE EVELINE ANDRADE ROCHA
- Rep. Jurídico : 17618 - CE JULIANA DE BRITTO AVELINO
- Agravado : BANCO ITAUCARD S.A
- Rep. Jurídico : 7367 - CE AFRANIO MELO JUNIOR
- Rep. Jurídico : 10510 - CE DANIEL STEFANES ARI FERRO AMORIM
- Rep. Jurídico : 12296 - CE ROSA DO SOCORRO DA CONCEICAO MOREIRA
- Rep. Jurídico : 15535 - CE ANA CAROLINE BARRETO MACHADO
- Rep. Jurídico : 16780 - BA LUIS CARLOS MONTEIRO LAURENÇO
- Rep. Jurídico : 1141 - BA CELSO DAVID ANTUNES
- Rep. Jurídico : 18560 - CE JULYANA PAULA BRINGEL DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 19528 - CE CARLOS EDUARDO ROMANHOLI BRASIL
- Rep. Jurídico : 21310 - CE ANTONIO EDUARDO DE LIMA MACHADO FERRI
- Relator(a): Des. LINCOLN TAVARES DANTAS
Despacho: DECISÃO MONOCRÁTICA
PARTE FINAL:
Diante do exposto, deixo de conhecer do presente recurso, pela via monocrática, com fulcro no art. 557, caput, CPC, à míngua de previsão legal que ampare sua admissibilidade, e, no plano da reconsideração, entendo pela permanência da decisão, ao menos nesse momento processual. Intimem-se.

Prestadas as informações pelo juízo da causa, dê-se vista ao Ministério Público.

Fortaleza, 26 de abril de 2010.

LINCOLN TAVARES DANTAS
DESEMBARGADOR RELATOR

- 1953-11.2010.8.06.0000/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante : ### Segredo de Justiça ###
- Rep. Jurídico : 9962 - CE VICENTE NELSON BRANDAO JUNIOR
- Rep. Jurídico : 20559 - CE CAMILA LINHARES DE CASTRO
- Rep. Jurídico : 21048 - CE RACHEL SOUZA VIEIRA DE MELO
- Agravado : ### Segredo de Justiça ###
- Rep. Jurídico : 14379 - CE MARCOS DA SILVA BRUNO
- Rep. Jurídico : 13051 - CE PAULO HAMILTON DA SILVA
- Rep. Jurídico : 17465 - CE THIAGO MAIA NUNES
- Relator(a): Des. LINCOLN TAVARES DANTAS
Despacho: DECISÃO MONOCRÁTICA
PARTE FINAL:
Do exposto, julgo prejudicado o presente recurso.
Intimem-se.

Fortaleza, 27 de abril de 2010.
LINCOLN TAVARES DANTAS
DESEMBARGADOR RELATOR

- 1772-15.2007.8.06.0000/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante : ANA CELIA NONATO RODRIGUES ALVES
- Rep. Jurídico : 14379 - CE MARCOS DA SILVA BRUNO
- Rep. Jurídico : 13051 - CE PAULO HAMILTON DA SILVA
- Rep. Jurídico : 17465 - CE THIAGO MAIA NUNES
- ESTAGIÁRIO - DIEGO DA PONTE CUNHA
- Agravado : CONSTRUTORA CHASTINET LTDA
- Rep. Jurídico : 17495 - CE JOÃO EDELARDO FREITAS JUNIOR
- Rep. Jurídico : 17437 - CE WLADIMIR ALBUQUERQUE D ALVA
- Rep. Jurídico : 17628 - CE EVANDRO MÁRIO MATOS COËLHO
- Relator(a): Des. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA
Despacho: Vistos, etc.

Trata-se de Agravo de Instrumento interposto por Ana Célia Nonato Rodrigues Alves em face de decisão monocrática dada nos autos da Ação Revisional de Cláusulas Contratuais nº 2007.0028.8656-0/0.

No entanto, observo que a ação de origem, objeto do Agravo de Instrumento, foi julgada na primeira instância, segundo consta nos nossos registros eletrônicos, estando prejudicado o exame do recurso.

Esta realidade implica na extinção do processo por superveniente falta de objeto, o que faço, sem resolução de mérito, com base no art. 267, inciso IV, do CPC, ao mesmo tempo em que determino seu

arquivamento, dando-se baixa na distribuição, acaso não haja insurgência. Publicar. Intimar. Cumprir.
Fortaleza, 15 de abril de 2010.
Desembargador FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA
RELATOR

7.18 - PAUTA DE JULGAMENTO

4ª CÂMARA CÍVEL Pauta de Julgamento

Número da Pauta: 96 - Ano: 2010

SERÃO JULGADOS, NA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DESIMPEDIDA, OS SEGUINTES PROCESSOS:

APELAÇÃO

444591-43.2000.8.06.0000/0 - 1ª VARA DA COMARCA DE URUBURETAMA

Segredo de Justiça ###
Rep. Jurídico : 9575 - CE ANTONIO MESQUITA CAVALCANTE
Rep. Jurídico : 6347 - CE FRANCISCO HELIO MOREIRA DA SILVA
Rep. Jurídico : 10135 - CE CARLOS ALBERTO DE PAIVA VIANA
Relator(a): Desa. VERA LÚCIA CORREIA LIMA
Revisor(a): Desa. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA

APELAÇÃO

450999-50.2000.8.06.0000/0 - COMARCA: FORTALEZA , VARA: 26A. VARA CIVEL

Apelante : ANTONIO JOSE DE LIMA FREITAS
Rep. Jurídico : 5511 - CE TICIANA VITORIANO BENEVIDES DE MAGALHAES
Rep. Jurídico : 10180 - PB LILIAN MARQUES SARMENTO ROCHA
Apelado : BANCO BILBAO VIZCAYA BRAZIL S.A
Rep. Jurídico : 3242 - CE FRANCISCO GLADYSON PONTES
Rep. Jurídico : 12701 - CE CARLOS AUGUSTO PONTE XIMENES
Rep. Jurídico : 78444 - SP VITORIA GALINDO GEA
Relator(a): Desa. VERA LÚCIA CORREIA LIMA
Revisor(a): Desa. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA

APELAÇÃO

452595-69.2000.8.06.0000/0 - COMARCA: FORTALEZA , VARA: 1A. VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

Apelante : RAIMUNDO TUCIDE DA SILVA
Rep. Jurídico : 3606 - CE ALBERTO GOMES DE QUEIROZ
Apelado : JOANA DARC MATEUS
Rep. Jurídico : 7321 - CE FRANCISCO DE ASSIS A DE SOUZA
Apelado : GISLENE LOPES DA SILVA
Rep. Jurídico : 3095 - CE RONALDO PEREIRA GONDIM
Relator(a): Desa. VERA LÚCIA CORREIA LIMA
Revisor(a): Desa. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA

APELAÇÃO

453367-32.2000.8.06.0000/0 - COMARCA: FORTALEZA , VARA: 17A. VARA DE FAMÍLIA

Apelante : FRANCISCO FREIRE CASTELO BRANCO
Rep. Jurídico : 6241 - CE NEUMAYER DE SOUSA MAIA
Rep. Jurídico : 8932 - CE CARLOS DE SOUSA MAIA
Apelado : ANA CAROLINA FREITAS CASTELO BRANCO
REPRESENTADA POR MARIA DO SOCORRO
Rep. Jurídico : 2815 - CE PAULA FRANCINETE BENICIO BORGES
Relator(a): Desa. VERA LÚCIA CORREIA LIMA
Revisor(a): Desa. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA

APELAÇÃO

454661-22.2000.8.06.0000/0 - COMARCA: HORIZONTE , VARA: VARA UNICA

Apelante : JOAO GOMES PEREIRA
Rep. Jurídico : 2587 - CE JUVENAL LAMARTINE AZEVEDO LIMA
Rep. Jurídico : 6077 - CE FRANCISCO CESAR AZEVEDO LIMA

Rep. Jurídico : 10525 - CE PAULO ANDRE MAIA CAVALCANTE
 Apelado : MATILDE QUEIROZ DE PAULA
 Rep. Jurídico : 10617 - CE MONICA TERESA COSTA SOUSA
 Relator(a): Desa. VERA LÚCIA CORREIA LIMA
 Revisor(a): Desa. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA

APELAÇÃO

490-57.2004.8.06.0028/1 - VARA UNICA DA COMARCA DE ACARAÚ (COMARCA DE ACARAÚ)

Segredo de Justiça

Rep. Jurídico : 4894 - CE JOSE ISAC SILVEIRA
 Rep. Jurídico : 15640 - CE CARLOS WELLINGTON SILVEIRA MARINHO
 Rep. Jurídico : 3517 - CE JOAO DAMASCENO GIFONI MOURA
 Relator(a): Desa. VERA LÚCIA CORREIA LIMA
 Revisor(a): Desa. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA

APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO

12899-44.2007.8.06.0001/1 - 7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Remetente : JUIZ DE DIREITO DA 7ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Apelante : ESTADO DO CEARA

PROCURADOR - ARIANO MELO PONTES

Apelado : MARIA MARINETE GOMES DA SILVA
 Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA
 Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES
 Relator(a): Desa. VERA LÚCIA CORREIA LIMA
 Revisor(a): Desa. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA

APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO

29587-81.2007.8.06.0001/1 - 7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Remetente : JUIZ DE DIREITO DA 7ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Apelante : ESTADO DO CEARA

PROCURADOR - CARLOS OTAVIO DE ARRUDA BEZERRA
 Apelado : BONFIM RODRIGUES SILVA

Rep. Jurídico : 5969 - CE BERGSON GOMES BEZERRA
 Rep. Jurídico : 6304 - CE JOSE WILSON NOGUEIRA DA SILVA
 Rep. Jurídico : 9656 - CE JOSE RONALD GOMES BEZERRA
 Relator(a): Desa. VERA LÚCIA CORREIA LIMA
 Revisor(a): Desa. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA

APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO

720283-61.2000.8.06.0001/1 - 7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Remetente : JUIZ DE DIREITO DA 7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Apelante : ESTADO DO CEARA

PROCURADOR - ALEXANDRE RODRIGUES DE ALBUQUERQUE

Apelado : MARIA DE FATIMA RODRIGUES GASPAR
 Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA
 Relator(a): Desa. VERA LÚCIA CORREIA LIMA
 Revisor(a): Desa. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA

Fortaleza, 13 de Maio de 2010

Responsável

Os processos que não forem julgados, por qualquer motivo, na data acima mencionada, terão seu julgamento adiado para a sessão subsequente, independentemente de nova intimação.

4ª CÂMARA CÍVEL Pauta de Julgamento

Número da Pauta: 98 - Ano: 2010

SERÃO JULGADOS, NA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DESIMPEDIDA, OS SEGUINtes PROCESSOS:

AGRADO DE INSTRUMENTO

30826-55.2009.8.06.0000/0 - 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA

COMARCA DE FORTALEZA (COMARCA DE FORTALEZA)

Agravante : ESTADO DO CEARA
 PROCURADOR - ADONIAS RIBEIRO DE C. NETO
 Agravado : LEONARDO DAVID MAIA FREITAS
 Rep. Jurídico : 17070 - CE DANIEL SUCUPIRA BARRETO
 Rep. Jurídico : 17106 - CE GUSTAVO SAMPAIO BRASILINO DE FREITAS
 Rep. Jurídico : 18231 - CE DAVID SUCUPIRA BARRETO
 Relator(a): Desa. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA
 Revisor(a):

AGRADO DE INSTRUMENTO

4370-68.2009.8.06.0000/0 - 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA (COMARCA DE FORTALEZA)
 Agravante : ESTADO DO CEARA
 PROCURADOR - FREDY BEZERRA DE MENEZES
 Agravado : ROBERTO MARTINS XAVIER
 DEFENSOR PÚBLICO - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO CEARA
 Relator(a): Desa. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA
 Revisor(a):

AGRADO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

12207-48.2007.8.06.0000/0 - 5ª VARA DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE (COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE)
 Agravante : RODRIGO LANDIM PRUTCHANSKY
 Rep. Jurídico : 9254 - CE FRANCISCA MARTA OTONI MARINHEIRO RODRIGUES
 Rep. Jurídico : 9260 - CE MARIA MIRIAN OTONI MARINHEIRO
 Rep. Jurídico : 16542 - CE ANTONIO IRAN DE AMORIM RODRIGUES
 Rep. Jurídico : 17769 - CE ANTONIO JAILSON OTONI MARINHEIRO
 Agravado : FACULDADE DE MEDICINA DE JUAZEIRO DO NORTE
 Rep. Jurídico : 15807 - CE RODRIGO SARAIVA MARINHO
 Rep. Jurídico : 2310 - CE VALMIR PONTES FILHO
 Rep. Jurídico : 8638 - CE FRANCISCO HELDER ALVES DO NASCIMENTO
 Rep. Jurídico : 10144 - CE RODOLFO LICURGO TERTULINO DE OLIVEIRA
 Rep. Jurídico : 12538 - CE WILLIANE GOMES PONTES IBIAPINA
 Rep. Jurídico : 12639 - CE FELIPE BARREIRA UCHOA
 Rep. Jurídico : 14326 - CE CARLOS FERNANDO DE SIQUEIRA CASTRO
 Rep. Jurídico : 14407 - CE MARCELO MEMORIA DE ARAUJO
 Rep. Jurídico : 16029 - CE ADENAUER MOREIRA
 Rep. Jurídico : 17857 - CE JOSÉ ALCÂNTARA MATOS FILHO
 Rep. Jurídico : 18505 - CE NESTOR SOUSA FACUNDO
 Rep. Jurídico : 18889 - CE BERNARDO DALL MASS FERNANDES
 Rep. Jurídico : 19231 - CE JOÃO RODRIGO GURGEL DE ARAÚJO
 Rep. Jurídico : 19347 - CE DAVID VERAS BEZERRA
 Rep. Jurídico : 20988 - CE HISMAEL MENDES BARROS
 Relator(a): Desa. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA
 Revisor(a):

APELAÇÃO

20526-10.2004.8.06.0000/0 - 25ª VARA CIVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Apelante : MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS NASCIMENTO
 Rep. Jurídico : 4885 - CE JOSE DO CARMO BARRETO
 Apelado : MARIA ANNAHY MOREIRA NOGUEIRA
 DEFENSOR PÚBLICO - SILVIA HELENA DE CARVALHO
 Relator(a): Desa. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA
 Revisor(a): Des. LINCOLN TAVARES DANTAS

APELAÇÃO

31392-77.2004.8.06.0000/0 - 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Apelante : KRAFT FOODS BRASIL S/A
 Rep. Jurídico : 14469 - CE CLAUDIO FONTENELLE ANGELIM
 Rep. Jurídico : 1177 - CE JOSE AIRTON MOREIRA ANGELIM
 Rep. Jurídico : 5945 - CE CHRISTIANKA LUCIA GONDIM SOARES
 Rep. Jurídico : 7744 - CE WALDER RIBEIRO COSTA
 Rep. Jurídico : 8638 - CE FRANCISCO HELDER ALVES DO NASCIMENTO

Rep. Jurídico : 11509 - CE MAURO MOREIRA DE OLIVEIRA FREITAS
 Rep. Jurídico : 12296 - CE ROSA DO SOCORRO DA CONCEICAO MOREIRA
 Rep. Jurídico : 14468 - CE DENISE FONTENELE DE OLIVEIRA
 Rep. Jurídico : 15263 - CE EDVAR DUTRA CALDAS FILHO
 Rep. Jurídico : 130545 - PR CLAUDIO VESTRI
 Rep. Jurídico : 16399 - CE ALEXANDRE LEITAO DE SOUZA
 Apelado : LICIANE ALVES DE ALMEIDA
 Rep. Jurídico : 15362 - CE KARLA TATHIANE CARVALHO COSTA LIMA
 Rep. Jurídico : 10042 - CE ANDRE MOTA FERNANDES VIEIRA
 Relator(a): Desa. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA
 Revisor(a): Des. LINCOLN TAVARES DANTAS

APELAÇÃO

41535-62.2003.8.06.0000/0 - 29ª VARA CIVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Apelante : MIGUEL MENDES DE VASCONCELOS NETO
 Rep. Jurídico : 5712 - CE MIGUEL MENDES DE VASCONCELOS NETO
 Apelado : ANA MARIA FORTE ESCORCIO
 Rep. Jurídico : 13687 - CE JOSE MAURO DE MELO ESCORCIO
 Relator(a): Desa. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA
 Revisor(a): Des. LINCOLN TAVARES DANTAS

APELAÇÃO

4743-38.2005.8.06.0001/1 - 25ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA (COMARCA DE FORTALEZA)
 Apelante : SABEMI PREVIDENCIA PRIVADA
 Rep. Jurídico : 24304 - RS HOMERO BELLINE JUNIOR
 Apelado : AURELIANO MARQUES DE ARAUJO
 Rep. Jurídico : 9443 - CE CICERO ANTONIO DE MENEZES SOBREIRA
 Rep. Jurídico : 13446 - CE CRISTIANE PINHEIRO DIOGENES
 Rep. Jurídico : 15511 - CE MARIA CRISTIANE MEIRELES DE OLIVEIRA
 Relator(a): Desa. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA
 Revisor(a): Des. LINCOLN TAVARES DANTAS

Fortaleza, 13 de Maio de 2010

Responsável

Os processos que não forem julgados, por qualquer motivo, na data acima mencionada, terão seu julgamento adiado para a sessão subsequente, independentemente de nova intimação.

5ª CÂMARA CÍVEL**7.22- DESPACHOS DOS RELATORES**

5ª CÂMARA CÍVEL
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO
 Número do Despacho: 38 - Ano: 2010

- 31919-19.2010.8.06.0000/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante : ANTONIA LUCIENE MATIAS GONÇALVES
- Agravante : EMILIANA PEREIRA IBIAPINA
- Agravante : FRANCISCA SOARES CABRAL
- Agravante : MARIA DE FATIMA ARAUJO DE AZEVEDO
- Agravante : MARIA ELENICE FIRMINO DOS SANTOS
- Agravante : MARIA IVONEIDE SOUZA RODRIGUES
- Agravante : ONOFRE DE OLIVEIRA RODRIGUES
- Agravante : RAIMUNDO NONATO DAMASCENO DE AZEVEDO
- Agravante : EUDACIA MARIA GABRIEL
- Agravante : IVANI SOUSA DA SILVA
- Rep. Jurídico : 14458 - CE LUIZ VALDEMIRO SOARES COSTA
- Rep. Jurídico : 13500 - CE JOSE MARIA VALE SAMPAIO
- Rep. Jurídico : 770 - SC MARIO MARCONDES NASCIMENTO
- Agravado : SUL AMERICA COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS GERAIS S/A

- Relator(a): DES. FRANCISCO SUENON BASTOS MOTA

Despacho: Parte Final

Diante do exposto, conheço do presente agravo, para dar-lhe PROVIMENTO, consoante o permissivo legal do art.557, § 1º-A, do C.PC., reformando a decisão agravada, determinando o deferimento do pedido de gratuidade judiciária para os agravantes nos autos do processo originário.

Notifique-se, o douto Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Pacatuba para tomar conhecimento desta decisão, adotando as providências cabíveis.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 16 de abril de 2010.

Des.Francisco Suenon Bastos Mota.

Relator

- 5036-35.2010.8.06.0000/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante : UNIMED DO CEARA - FEDERAÇÃO DAS COOPERATIVAS DE TRABALHO MEDICO DO ESTADO DO CEARA LTDA
- Rep. Jurídico : 6018 - CE JOSE MENESCAL DE ANDRADE JUNIOR
- Rep. Jurídico : 8579 - CE GIOVANNI PAULO DE VASCONCELOS SILVA
- Rep. Jurídico : 15227 - CE RAIMUNDO OSMAR BORGES DE ALBUQUERQUE
- Rep. Jurídico : 16042 - CE JOAQUIM ROCHA DE LUCENA NETO
- Agravado : MARCIO LUCIO MONTEIRO DE LIMA
- DEFENSOR PÚBLICO - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO CEARA
- Relator(a): DES. FRANCISCO SUENON BASTOS MOTA

Despacho: Parte Final

Do exposto, por não cumprir o CPC, art. 558, nego medida liminar pleiteada no agravo de instrumento ora interposto.

Intime-se o agravado para querendo, oferecer resposta (CPC,ART. 527, V).

Comunique-se ao MM. Juiz da causa a presente decisão, nos termos do CPC, art. 527, III).

Após, dê vistas ao Ministério Público.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 15 de Março de 2010.

Des.Francisco Suenon Bastos Mota

RELATOR

- 6040-10.2010.8.06.0000/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - DANIEL FEITOSA DE MENEZES
- Agravado : REGINALDO SOUZA SILVA
- DEFENSOR PÚBLICO - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO CEARA
- Relator(a): DES. FRANCISCO SUENON BASTOS MOTA

Despacho: Parte Final

Do exposto, por não cumprir o CPC, art. 558, nego medida liminar pleiteada no agravo de instrumento ora interposto.

Intime-se o agravado para, querendo, oferecer resposta (CPC,ART. 527, V).

Comunique-se ao MM. Juiz da causa a presente decisão, nos termos do CPC, art. 527, III).

Após, dê vistas ao Ministério Público.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 17 de março de 2010.

Des.Francisco Suenon Bastos Mota

RELATOR

- 1152-76.2002.8.06.0000/1 - AGRAVO REGIMENTAL
- Agravante : DEO JOAO DE SOUSA
- Rep. Jurídico : 6241 - CE NEUMAYER DE SOUSA MAIA
- Agravado : JUIZA DE DIREITO DA 9A. VARA CIVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
- Relator(a): DES. CLÉCIO AGUIAR DE MAGALHÃES

Despacho: Examinamos os autos, constatei que não consta documento de mandato procuratório do advogado da Parte Agravante. Assim, conforme me faculta o art. 33 § 1º do Regimento Interno desta Corte, determino a remessa do caderno processual ao Serviço de Recurso da 5ª câmara, a fim de que proceda a intimação do Agravante, para que providencie a juntada da procuraçao ad judicia.

Empós, voltem-me conclusos.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 03 de maio de 2010.

Desembargador CLÉCIO AGUIAR DE MAGALHÃES

Relator

- 6320-78.2010.8.06.0000/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante : ESTADO DO CEARÁ
- PROCURADOR - ADONIAS RIBEIRO DE C. NETO
- Agravado : MARIA PERPETUA SOCORRO DA SILVA PAIVA
- Agravado : FRANCISCO DE ASSIS PAIVA FILHO
- Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA
- Relator(a): DES. CLÉCIO AGUIAR DE MAGALHÃES

Despacho: Parte Final

Ante o exposto, nego a suspensividade almejada.

Comunique-se ao Juiz a quo, requisitando-se as informações pertinentes.

Intimem-se os agravados, por seus causídios, art.236, § 1º, do CPC), para querendo, contrarrazoar o recurso, nos termos do art. 527, inciso V, do referido diploma legal.

Após, abram-se vistas à Procuradoria Geral de Justiça.

Expedientes necessários.

Intime-se. Cumpra-se.

Fortaleza (CE), 23 de março de 2010.

Desembargador CLÉCIO AGUIAR DE MAGALHÃES

Relator

- 31774-60.2010.8.06.0000/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante : OLIVIA FERREIRA DA SILVA
- Rep. Jurídico : 6153 - CE ROBERIO DANUBIO BARROCAS ALEXANDRE
- Agravado : ESPOLIO DE IRENE ALVES LOPEZ
- Inventariante parte passiva : JENY BORGES DA SILVA
- Rep. Jurídico : 14447 - CE LUCAS MARTINS DE ARAUJO COSTA
- Rep. Jurídico : 907 - CE SAMIR YOUSSEF JEREISSATI
- Rep. Jurídico : 5223 - CE IVANA JEREISSATI GUEDES
- Rep. Jurídico : 14814 - CE FRANCISCO WELVIO URBANO CAVALCANTE
- Rep. Jurídico : 18775 - CE LARA COSTA DE ALMEIDA
- Relator(a): DES. CLÉCIO AGUIAR DE MAGALHÃES

Despacho: Parte Final

Diane das razões mencionadas, defiro o efeito suspensivo ativo, determinando a suspensão da Ação de Despejo por falta de Pagamento nº 111020-10.2007.8.06.0001/0, a partir da data do recebimento da inicial dos Embargos de Terceiros nº 22584-70.2010.8.06.0001/0.

Oficie-se ao MM Juiz da 7ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza, requisitando as informações pertinentes.

Notifique-se o agravado, por seus patronos (art. 236, § 1º do CPC), para fins do preceituado no art. 527,V, parte final, do referido Diploma Legal.

Intimem-se as partes.

Cumpra-se.

Fortaleza(CE), 19 de abril de 2010.

Desembargador CLÉCIO AGUIAR DE MAGALHÃES

Relator

- 6849-97.2010.8.06.0000/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante : SAULO PARENTE SOBREIRA
- Rep. Jurídico : 11630 - CE MARCO ANTONIO DE SOUZA ALVES
- Agravado : LUCILEDA MATIAS DOS SANTOS
- Rep. Jurídico : 3783 - CE FRANCISCO ARNALDO DE PAULA PESSOA DE AZEVEDO
- Rep. Jurídico : 17427 - CE EZIO GUIMARÃES AZEVEDO
- Relator(a): DES. CLÉCIO AGUIAR DE MAGALHÃES

Despacho: Parte Final

Decido.

No tocante a admissibilidade restou tempestiva a postulação, bem como presentes os demais requisitos indispensáveis ao seu regular processamento e julgamento.

O exame para fins de concessão do efeito suspensivo, pela regra dos arts. 527, III e 558 do CPC, entende-se imprescindível a fundamentação recursal e a verificação de lesão grave e de difícil reparação que deverão ser claramente demonstradas pelo agravante.

In casu, não havendo, no momento, fundamentação jurídica satisfatória e, no mesmo passo, a perspectiva de ocorrência de lesão grave e de difícil reparação, hei por bem, considerar relevante a apresentação das razões pela parte agravada, para, posterior apreciação da suspensividade requestada.

Comunique-se ao Juiz a quo, requisitando-se as informações pertinentes e intime-se o agravado para, querendo, contrarrazoar o

recurso, no prazo legal, nos termos do art. 527, incisos IV e V, do Código de Processo Civil.

Expediente necessário.

Cumpra-se.

Fortaleza(CE), 18 de março de 2010.

Desembargador CLÉCIO AGUIAR DE MAGALHÃES

Relator

- 4865-78.2010.8.06.0000/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO

- Agravante : ARI DA COSTA AGRA

- Rep. Jurídico : 18754 - CE ELAINE MARIA TAVARES LUZ

- Rep. Jurídico : 9399 - SC CLAITON LUIS BORK

- Agravado : BANCO DO BRASIL S.A

- Relator(a): DES. CLÉCIO AGUIAR DE MAGALHÃES

Despacho: Parte Final

Ante o exposto, concedo a suspensividade requerida

Oficie-se ao MM Juiz da 20ª Vara Cível de Fortaleza, requisitando as informações pertinentes.

Dispenso a intimação do agravado para contrarrazoar o recurso, nos termos do art. 527, inciso V, do Código de Processo Civil, pois não resultou formada, ainda, a relação processual.

Expedientes necessários.

Cumpra-se.

Fortaleza (CE), 04 de março de 2010.

Desembargador CLÉCIO AGUIAR DE MAGALHÃES

Relator

- 711980-58.2000.8.06.0001/1 - APELAÇÃO

- Apelante : MERCANTIL SAO JOSE S/A - COMERCIO E INDUSTRIA

- Rep. Jurídico : 4203 - CE CLOVIS RICARDO CALDAS DA SILVEIRA MAPURUNGA

- Rep. Jurídico : 12083 - CE RACHEL PHILOMENO GOMES CAVALCANTI

- Rep. Jurídico : 13371 - CE RAUL AMARAL JUNIOR

- Rep. Jurídico : 16127 - CE JADER ALBUQUERQUE MARANHAO DE OLIVEIRA JUNIOR

- Rep. Jurídico : 16119 - CE LAERTE MEYER DE CASTRO ALVES

- Rep. Jurídico : 16397 - CE LEONARDO PITOMBEIRA PINTO

- Rep. Jurídico : 16374 - CE FREDY BEZERRA DE MENEZES

- Rep. Jurídico : 17038 - CE ADRIANO SILVA HULAND

- Rep. Jurídico : 18370 - CE FRANCISCO EVANDRO PAZ

- Apelado : FRANCISCO JOSE SANTOS DA SILVA

- Rep. Jurídico : 14419 - CE PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS

- Rep. Jurídico : 5327 - CE FRANCELSON COELHO ASSUNCAO

- Relator(a): DES. CLÉCIO AGUIAR DE MAGALHÃES

Despacho: Destarte, diante da previsão legal acima destacada e primando pela regularidade do feito, concedo a parte apelante o prazo de 10 (dez) dias para sanar a omissão, juntando o instrumento de outorga cabível.

Intime-se.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 30 de abril de 2010.

Desembargador CLÉCIO AGUIAR DE MAGALHÃES Relator

- 444661-60.2000.8.06.0000/0 - APELAÇÃO

- Apelante : MARIA JOSE ALVES DA SILVA

- Rep. Jurídico : 3823 - CE LUIZA MARILAQUE FERNANDES APOLONIO DOS SANTOS

- Rep. Jurídico : 9096 - CE JOSE OLIVEIRA DE BRITO FILHO

- Apelado : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

- PROCURADOR -

- Relator(a): DES. CLÉCIO AGUIAR DE MAGALHÃES

Despacho: Parte final

Conforme me faculta o art. 33 § 1º do Regimento Interno desta Corte, determino o encaminhamento do processo ao departamento Judiciário Cível a fim de que seja procedida a intimação da Apelante para providencie a juntada do mandato procuratório da advogada subscritora da petição inicial.

Após, retorne a este Relatoria.

Cumpra-se.

Fortaleza (CE), 30 de abril de 2010.

Desembargador CLÉCIO AGUIAR DE MAGALHÃES Relator

7.25 - ATAS DAS SESSÕES

QUINTA CÂMARA CÍVEL

SESSÃO ORDINÁRIA Nº 10/2010 – QUINTA CÂMARA CÍVEL

ATA DA SESSÃO DA QUINTA CÂMARA CÍVEL. Aos vinte e oito dias (28) do mês de abril do ano de dois mil e dez (2010), na Sala das Sessões das Câmaras Cíveis Isoladas, às 9:00 horas, teve lugar a 10ª Reunião Ordinária de 2010, ocasião em que, sem discrepância, foi aprovada a Ata da Reunião Ordinária nº 09/2010 – Quinta Câmara Cível, de 14.04.2010. Presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: FRANCISCO SUENON BASTOS MOTA – PRESIDENTE EM EXERCÍCIO, CLÉCIO AGUIAR DE MAGALHÃES e FRANCISCO BARBOSA FILHO. **Ausente justificadamente**, o Exmo. Sr. Des. FRANCISCO GURGEL HOLANDA. A Procuradoria Geral de Justiça fez-se representar pela Dra. MARIA FÁTIMA FRANCO RIBEIRO – Procuradora de Justiça, sendo os trabalhos secretariados pela Dra. DANIELA DA SILVA CLEMENTINO – Secretária.

JULGAMENTOS: 1 – PROCESSOS EXTRA-PAUTA: 1.1 – CONFLITO DE COMPETÊNCIA CÍVEL Nº 42074-15.2009.8.06.0001/1 (2009.0013.4113-2/1) – 1ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA – Suscitante: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA. Suscitado: JUIZ DE DIREITO DA 13ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA. Julgadores: Srs. Deses. FRANCISCO SUENON BASTOS MOTA (relator), CLÉCIO AGUIAR DE MAGALHÃES e FRANCISCO BARBOSA FILHO – **Síntese do julgamento:** “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do Conflito Negativo de Competência, para dar-lhe provimento, declarando competente para processar e julgar o feito, o juízo da 13ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza, nos termos do voto do eminente Relator”. – 1.2 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 27744-26.2003.8.06.0000/1 (2003.0007.4401-3/1) – 4ª CÂMARA CÍVEL – Embargante: CONSTRUTORA ESTRELA LTDA. Embargado: BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S/A. Julgadores: Srs. Deses. FRANCISCO SUENON BASTOS MOTA (relator), CLÉCIO AGUIAR DE MAGALHÃES e FRANCISCO BARBOSA FILHO – **Síntese do julgamento:** “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”. – 1.3 - CONFLITO DE COMPETÊNCIA CÍVEL Nº 6180-44.2010.8.06.0000/0 (113747-68.2009.8.06.0001) – 2ª UNIDADE DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA – Suscitante: JUIZ DE DIREITO DA 2ª UNIDADE DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL. Suscitado: JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA. Julgadores: Srs. Deses. CLÉCIO AGUIAR DE MAGALHÃES (relator), FRANCISCO BARBOSA FILHO e FRANCISCO SUENON BASTOS MOTA – **Síntese do julgamento:** “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do Conflito Negativo de Competência, para dar-lhe provimento, declarando competente para processar e julgar o feito, o juízo da 4ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza, nos termos do voto do eminente Relator”. – 1.4 – CONFLITO DE COMPETÊNCIA CÍVEL Nº 3911-47.2009.8.06.0071/1 (2009.0020.6525-2/1) – JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE CRATO – Suscitante: JUIZ DE DIREITO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE CRATO. Suscitado: JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA DA COMARCA DE CRATO. Julgadores: FRANCISCO BARBOSA FILHO (relator), FRANCISCO SUENON BASTOS MOTA e CLÉCIO AGUIAR DE MAGALHÃES – **Síntese do julgamento:** “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do Conflito Negativo de Competência, para dar-lhe provimento, declarando competente para processar e julgar o feito, o juízo da 3ª Vara da Comarca de Crato, nos termos do voto do eminente Relator”. **JULGAMENTOS:** 2 – PROCESSOS EM PAUTA – 2.1 – AGRAVO DE INSTRUMENTO CÍVEL Nº 3833-38.2010.8.06.0000/0 (642994-52.2000.8.06.0001) – 20ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA – Agravante: EXPRESSO GUANABARA S.A. Agravado: JEFFERSON AUGUSTO MARINHO. Julgadores: Srs. Deses. FRANCISCO SUENON BASTOS MOTA (relator), CLÉCIO AGUIAR DE MAGALHÃES e FRANCISCO BARBOSA FILHO – **Síntese do julgamento:** “O Relator conheceu do recurso, para negar-lhe provimento, mantendo a sentença recorrida. O segundo julgador, o Exmo. Desembargador Clécio Aguiar de Magalhães, acompanhou o voto do eminente Relator. O Exmo. Desembargador Francisco Barbosa Filho, terceiro julgador, pediu vista dos autos, para melhor exame. Adiado o julgamento”. 2.2 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 1021-42.2005.8.06.0115/1

(2005.0012.5918-2/1) – 2ª VARA DA COMARCA DE LIMOÉIRO DO NORTE – Apelante: MUNICÍPIO DE LIMOÉIRO DO NORTE - CE. Apelado: NEYDE DE HOLANDA VIDAL. Julgadores: Srs. Deses. CLÉCIO AGUIAR DE MAGALHÃES (relator), FRANCISCO BARBOSA FILHO e FRANCISCO SUENON BASTOS MOTA – **Síntese do julgamento:** “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, mantendo a sentença a quo, nos termos do voto do eminente Relator”. - 2.3 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 127478-68.2008.8.06.0001/1 (2008.0012.8753-9/1) – 2ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA – SEGREDO DE JUSTIÇA - Julgadores: Srs. Deses. CLÉCIO AGUIAR DE MAGALHÃES (relator), FRANCISCO BARBOSA FILHO e FRANCISCO SUENON BASTOS MOTA – **Síntese do julgamento:** “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator”. - 2.4 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 19764-91.2004.8.06.0000/0 (2004.0007.0820-1/0) – 15ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA – Apelante: FIBRART – IGNÁCIO BARREIRA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. Apelado: ELEKEIROZ S.A. Julgadores: Srs. Deses. CLÉCIO AGUIAR DE MAGALHÃES (relator), FRANCISCO BARBOSA FILHO e FRANCISCO SUENON BASTOS MOTA – **Síntese do julgamento:** “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, mantendo incólume a sentença adversada, nos termos do voto do eminente Relator”. - 2.5 - APELAÇÃO CÍVEL – REEXAME NECESSÁRIO Nº 78202-39.2006.8.06.0001/1 (2006.0007.6328-4/1) – 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA – Remetente: JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA. Apelante: ESTADO DO CEARÁ. Apelado: MOREIRA & HOLANDA LTDA. Julgadores: Srs. Deses. FRANCISCO BARBOSA FILHO (relator), FRANCISCO SUENON BASTOS MOTA e CLÉCIO AGUIAR DE MAGALHÃES – **Síntese do julgamento:** “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso e do reexame necessário, para negar-lhes provimento, mantendo a dota sentença monocrática, nos termos do voto do eminente Relator.” - 2.6 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 73840-28.2005.8.06.0001/1 (2005.0025.7639-4/1) – 7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA – Apelante: ESTADO DO CEARÁ. Apelados: YTACARANHA PARK – SOCIEDADE EMPRESARIAL LTDAe C.S.V.S COMÉRCIO E SERVIÇOS VASCONCELOS E SANTOS LTDA. Julgadores: Srs. Deses. FRANCISCO BARBOSA FILHO (relator), FRANCISCO SUENON BASTOS MOTA e CLÉCIO AGUIAR DE MAGALHÃES – **Síntese do julgamento:** “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso e rejeitar as preliminares suscitadas. No mérito: A turma, por unanimidade, negou-lhe provimento, mantendo a dota sentença monocrática, nos termos do voto do eminente Relator”. - 2.7 - APELAÇÃO CÍVEL/REEXAME NECESSÁRIO CÍVEL Nº 68418-04.2007.8.06.0001/1 (2007.0022.4109-7/1) – 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA – Remetente: JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA. Apelante: ESTADO DO CEARÁ. Apelado: CERÂMICA CAUCAIA LTDA. Julgadores: Srs. Deses. FRANCISCO BARBOSA FILHO (relator), FRANCISCO SUENON BASTOS MOTA e CLÉCIO AGUIAR DE MAGALHÃES – **Síntese do julgamento:** “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso e da remessa necessária e rejeitar a preliminar suscitada. No mérito: A turma, por unanimidade, negou-lhes provimento, mantendo a dota sentença monocrática, nos termos do voto do eminente Relator”. - 2.8 - APELAÇÃO CÍVEL - Nº 1131-45.2006.8.06.0167/1 (2006.0027.8776-8/1) – 7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA – Apelante: ESTADO DO CEARÁ. Apelado: FIRMA CERÂMICA GROAIRAS LTDA. Julgadores: Srs. Deses. FRANCISCO BARBOSA FILHO (relator), FRANCISCO SUENON BASTOS MOTA e CLÉCIO AGUIAR DE MAGALHÃES – **Síntese do julgamento:** “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, mantendo a dota sentença monocrática, nos termos do voto do eminente Relator.” - 2.9 - APELAÇÃO/REEXAME NECESSÁRIO CÍVEL Nº 79393-22.2006.8.06.0001/1 (2006.0007.5215-0/1) – 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA – Remetente: JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA. Apelante: ESTADO DO CEARÁ. Apelado: MAQ LAV BENEFICIAMENTO TÊXTIL LTDA. Julgadores: Srs. Deses. FRANCISCO BARBOSA FILHO (relator), FRANCISCO SUENON BASTOS MOTA e CLÉCIO AGUIAR DE MAGALHÃES – **Síntese do julgamento:** “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, mantendo a dota sentença monocrática, nos termos do voto do eminente Relator.” - 2.10 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 20232-81.2006.8.06.0001/

1 (2006.0025.5633-2/1) – 12ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA – Apelante: FAELCE – FUNDAÇÃO COELCE DE SEGURIDADE SOCIAL. Apelado: GILVAN PINHEIRO DA SILVA. Apelante: GILVAN PINHEIRO DA SILVA. Apelado: FAELCE – FUNDAÇÃO COELCE DE SEGURIDADE SOCIAL. Julgadores: Srs. Deses. CLÉCIO AGUIAR DE MAGALHÃES (relator), FRANCISCO BARBOSA FILHO e FRANCISCO SUENON BASTOS MOTA - **Síntese do julgamento:** “Após lido o Relatório, fez uso da palavra, por quinze (15) minutos, para sustentação oral, o advogado do apelante/apelado, Dr. Antônio Cleto Gomes, OAB-CE- 5864, conforme substabelecimento contido nos autos. Concluída a manifestação do referido advogado, o Presidente voltou a palavra ao Eminent Relator que, apresentou o seguinte voto: “A Câmara, por unanimidade, rejeitou a preliminar suscitada. O eminente Relator conheceu do recurso de apelação e do recurso adesivo, para negar-lhes provimento, confirmando a sentença recorrida. O segundo julgador, o Exmo. Desembargador Francisco Barbosa Filho, pediu vista dos autos, para melhor exame. Adiado o julgamento”. - 2.11 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 106013-03.2008.8.06.0001/1 (2008.0006.4862-7/1) – 14ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA – Apelante: BANCO GMAC S.A. Julgadores: Srs. Deses. FRANCISCO BARBOSA FILHO (relator), FRANCISCO SUENON BASTOS MOTA e CLÉCIO AGUIAR DE MAGALHÃES - **Síntese do julgamento:** “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe provimento, anulando a sentença recorrida, nos termos do voto do eminente Relator”. - 2.12 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 56060-07.2007.8.06.0001/1 (2007.0018.7001-5/1) – 14ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA – Apelante: BANCO GMAC S.A. Apelado: FERNANDA MARIA DE ANDRADE MEDEIROS. Julgadores: Srs. Deses. FRANCISCO BARBOSA FILHO (relator), FRANCISCO SUENON BASTOS MOTA e CLÉCIO AGUIAR DE MAGALHÃES - **Síntese do julgamento:** “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe provimento, anulando a sentença recorrida, nos termos do voto do eminente Relator”. - 2.13 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 2162-62.2000.8.06.0086/1 (2000.0160.4450-0/1) – VARA ÚNICA DA COMARCA DE HORIZONTE – Apelante: FIBRA LEASING S/A – ARRENDAMENTO MERCANTIL. Apelado: MARIA DE FÁTIMA ESTEVAM LIMA – Julgadores: Srs. Deses. FRANCISCO BARBOSA FILHO (relator), FRANCISCO SUENON BASTOS MOTA e CLÉCIO AGUIAR DE MAGALHÃES - **Síntese do julgamento:** “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe provimento, anulando a sentença recorrida, nos termos do voto do eminente Relator”. - 2.14 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 1238-76.2004.8.06.0000/0 (2004.0000.5592-5/0) - 23ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA – Apelante: ITALBRAC LTDA. Apelado: IMOBILIÁRIA ARY LTDA. – Julgadores: Srs. Deses. FRANCISCO SUENON BASTOS MOTA (relator), CLÉCIO AGUIAR DE MAGALHÃES e FRANCISCO BARBOSA FILHO - **Síntese do julgamento:** “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”. - 2.15 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 2363-50.2002.8.06.0000/0 (2002.0000.5849-9/0) - 20ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA - Apelante: FORD LEASING S/A – ARRENDAMENTO MERCANTIL. Apelado: MARIA INEZ C. G. COELHO – Julgadores: Srs. Deses. FRANCISCO BARBOSA FILHO (relator), FRANCISCO SUENON BASTOS MOTA e CLÉCIO AGUIAR DE MAGALHÃES - **Síntese do julgamento:** “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe provimento, anulando a sentença recorrida, nos termos do voto do eminente Relator”. - 2.16 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 82575-45.2008.8.06.0001/1 (2008.0020.6904-7/1) - 26ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA. Apelante: MARÍTIMA SEGUROS S/A. Apelado: JOSÉ FRANCISCO BERNARDINO LIMA – Julgadores: Srs. Deses. FRANCISCO SUENON BASTOS MOTA (relator), CLÉCIO AGUIAR DE MAGALHÃES e FRANCISCO BARBOSA FILHO - **Síntese do julgamento:** “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso e rejeitar as preliminares suscitadas. No mérito: A turma, por unanimidade, deu-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator”. - 2.17 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 22429-17.2003.8.06.0000/0 (2003.0005.8040-1/0) - 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE FORTALEZA – Apelante: FRANCISCO ABREU SANTIAGO FILHO. – Julgadores: Srs. Deses. CLÉCIO AGUIAR DE MAGALHÃES (relator), FRANCISCO BARBOSA FILHO e FRANCISCO SUENON BASTOS MOTA - **Síntese do julgamento:** “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, mantendo a sentença hostilizada, nos termos do voto do eminente Relator”. - 2.18 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 313-96.2005.8.06.0145/1 (2005.0012.6738-0/1) VARA ÚNICA VINCULADA DE ERERÉ – Apelante: BANCO FINASA S/A. Apelado: FRANCISCA PEDRO DA COSTA. – Julgadores:

Srs. Deses. CLÉCIO AGUIAR DE MAGALHÃES (relator), FRANCISCO BARBOSA FILHO e FRANCISCO SUENON BASTOS MOTA - **Síntese do julgamento:** “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento. Reformo a sentença prolatada quanto a sua fundamentação, extinguindo o feito sem julgamento do mérito, por ausência de pressuposto específico de constituição e desenvolvimento válido, nos termos do voto do eminente Relator” - 2.19 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 173-80.2005.8.06.0042/1 (2005.0004.7508-6/1) – VARA ÚNICA DA COMARCA DE BAIXIO - Apelante: GEFERSON PEREIRA RODRIGUES, ASSISTIDO POR MARLENE PEREIRA DA SILVA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO – Julgadores: Srs. Deses. FRANCISCO BARBOSA FILHO (relator), FRANCISCO SUENON BASTOS MOTA e CLÉCIO AGUIAR DE MAGALHÃES - **Síntese do julgamento:** “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator”. - 2.20 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 26180-36.2008.8.06.0000/0 (2008.0034.3679-5/0) - 4ª VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE FORTALEZA – SEGREDO DE JUSTIÇA - Julgadores: Srs. Deses. FRANCISCO BARBOSA FILHO (relator), FRANCISCO SUENON BASTOS MOTA e CLÉCIO AGUIAR DE MAGALHÃES - **Síntese do julgamento:** “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, confirmando a sentença recorrida, Reformando a decisão de fls. 108, nos termos do voto do eminente Relator”. - 2.21 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 7847-02.2009.8.06.0000/0 (2009.0008.5386-5/0) - 1ª VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE FORTALEZA - Apelante: PAULO HENRIQUE DE SOUSA PEREIRA, REPRESENTADO POR FRANCISCA IARA DE SOUSA PEREIRA. Apelante: DIEGO FIRMINO DO NASCIMENTO, REPRESENTADO POR MARIA ROZENIR FIRMINO DO NASCIMENTO. – Julgadores: Srs. Deses. FRANCISCO BARBOSA FILHO (relator), FRANCISCO SUENON BASTOS MOTA e CLÉCIO AGUIAR DE MAGALHÃES - **Síntese do julgamento:** “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, confirmando a medida sócio-educativa, nos termos do voto do eminente Relator”. - 2.22 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 32892-44.2005.8.06.0001/1 (2005.0012.7424-6/1) - 10ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA - Apelante: JOSÉ GENÉSIO DA SILVA FILHO. Apelado: JOSÉ EVANGELISTA BEZERRA. – Julgadores: Srs. Deses. FRANCISCO SUENON BASTOS MOTA (relator), CLÉCIO AGUIAR DE MAGALHÃES e FRANCISCO BARBOSA FILHO - **Síntese do julgamento:** “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do agravo retido, para negar-lhe provimento e não conhecer dos recursos de apelações, por intempestivos, nos termos do voto do eminente Relator”. - 2.23 - APELAÇÃO CÍVEL - Nº 94667-26.2006.8.06.0001/1 (2006.0002.3416-8/1) - 10ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA – Apelante: JOSÉ GENÉSIO DA SILVA FILHO. Apelado: JOSÉ EVANGELISTA BEZERRA. Julgadores: Srs. Deses. FRANCISCO SUENON BASTOS MOTA (relator), CLÉCIO AGUIAR DE MAGALHÃES e FRANCISCO BARBOSA FILHO - **Síntese do julgamento:** “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do agravo retido, para negar-lhe provimento e não conhecer dos recursos de apelações, por intempestivos, nos termos do voto do eminente Relator”. - 2.24 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 115295-65.2008.8.06.0001/1 (2008.0009.2059-9/1) - 23ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA – Apelante: SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A. Apelado: GLEYBSON PEREIRA DE QUEIROZ REGO. Julgadores: Srs. Deses. FRANCISCO SUENON BASTOS MOTA (relator), CLÉCIO AGUIAR DE MAGALHÃES e FRANCISCO BARBOSA FILHO - **Síntese do julgamento:** “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, mantendo a respeitável sentença atacada, nos termos do voto do eminente Relator”. - 2.25 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 36164-20.2003.8.06.0000/0 (2003.0009.8920-2/0) - 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA – Apelante: RH FACTORING FOMENTO MERCANTIL. Apelados: MÁRCIA VALÉRIA QUARESMA POMPEU e FÁBIO DE SALES ANDRADE POMPEU. Julgadores: Srs. Deses. CLÉCIO AGUIAR DE MAGALHÃES (relator), FRANCISCO BARBOSA FILHO e FRANCISCO SUENON BASTOS MOTA - **Síntese do julgamento:** “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, anulando a sentença recorrida, determinando a remessa à origem, para seu regular processamento, nos termos do voto do eminente Relator”. - 2.26 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 40261-89.2005.8.06.0001/1 (2005.0015.0141-2/1) - 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA – Apelante: LUIZ GERSON GONÇALVES FILHO. Apelado: MUNICÍPIO DE FORTALEZA. Julgadores: Srs. Deses. CLÉCIO AGUIAR DE MAGALHÃES (relator), FRANCISCO BARBOSA FILHO e FRANCISCO SUENON BASTOS

MOTA – Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, mantendo a sentença hostilizada, nos termos do voto do eminente Relator”. - **2.27 - APELAÇÃO CÍVEL N° 880-46.2006.8.06.0096/1 (2006.0002.7628-6/1) - VARA ÚNICA DA COMARCA DE IPUEIRAS – SEGREDO DE JUSTIÇA** - Julgadores: Srs. Deses. CLÉCIO AGUIAR DE MAGALHÃES (relator), FRANCISCO BARBOSA FILHO e FRANCISCO SUENON BASTOS MOTA – **Síntese do julgamento:** “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, mantendo a sentença monocrática na íntegra, nos termos do voto do eminente Relator”. - **2.28 - APELAÇÃO CÍVEL N° 655541-27.2000.8.06.0001/1 (2000.0126.0541-8/1) - 7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA** – Apelante: ESTADO DO CEARÁ. Apelado: FRANCISCO ALVES BEZERRA. Julgadores: Srs. Deses. FRANCISCO BARBOSA FILHO (relator), FRANCISCO SUENON BASTOS MOTA e CLÉCIO AGUIAR DE MAGALHÃES – **Síntese do julgamento:** “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe provimento, reformando a sentença monocrática, nos termos do voto do eminente Relator”. - **2.29 - APELAÇÃO/REEXAME NECESSÁRIO CÍVEL N° 624415-56.2000.8.06.0001/1 (2000.0122.9415-3/1) - 7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA** – Remetente: JUIZ DE DIREITO DA 7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA. Apelante: ESTADO DO CEARÁ. Apelados: CÍCERO MOREIRA DE SOUSA E OUTROS. Julgadores: Srs. Deses. FRANCISCO BARBOSA FILHO (relator), FRANCISCO SUENON BASTOS MOTA e CLÉCIO AGUIAR DE MAGALHÃES – **Síntese do julgamento:** “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso e da Remessa Oficial, para dar-lhes provimento, reformando a sentença monocrática, nos termos do voto do eminente Relator”. - **2.30 - APELAÇÃO CÍVEL - N° 702950-96.2000.8.06.0001/1 (2000.0130.7950-7/1) - 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA** – Apelante: ESTADO DO CEARÁ. Apelado: SEBASTIANA DA SILVA TEIXEIRA. Apelante: SEBASTIANA DA SILVA TEIXEIRA. Apelado: ESTADO DO CEARÁ. Julgadores: Srs. Deses. FRANCISCO BARBOSA FILHO (relator), FRANCISCO SUENON BASTOS MOTA e CLÉCIO AGUIAR DE MAGALHÃES – **Síntese do julgamento:** “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos, para negar provimento, ao apelo interposto por Sebastiana da Silva Teixeira e dar provimento ao recurso manejado pelo Estado do Ceará, nos termos do voto do eminente Relator”. - **2.31 - APELAÇÃO CÍVEL N° 723269-85.2000.8.06.0001/1 (2000.0132.8269-8/0) - 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA** – Apelante: ESTADO DO CEARÁ. Apelado: FRANCISCO DE ASSIS BARROS DA SILVA. Julgadores: Srs. Deses. FRANCISCO BARBOSA FILHO (relator), FRANCISCO SUENON BASTOS MOTA e CLÉCIO AGUIAR DE MAGALHÃES – **Síntese do julgamento:** “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe provimento, reformando parcialmente a sentença hostilizada, nos termos do voto do eminente Relator”. - **2.32 - APELAÇÃO CÍVEL N° 107057-91.2007.8.06.0001/1 (2007.0033.3628-8/1) - 17ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA** – Apelante: FRANCISCO GOMES DA SILVA. Apelado: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S.A. Julgadores: Srs. Deses. FRANCISCO SUENON BASTOS MOTA (relator), CLÉCIO AGUIAR DE MAGALHÃES e FRANCISCO BARBOSA FILHO – **Síntese do julgamento:** “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe provimento, reformando a sentença a quo na íntegra, nos termos do voto do eminente Relator”. . **2.33 - APELAÇÃO CÍVEL N° 1191-06.2006.8.06.0171/1 (2006.0004.9592-1/1) - 1ª VARA DA COMARCA DE TAUÁ** – Apelante: SILAS PEREIRA DE OLIVEIRA. Apelado: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S.A. Julgadores: Srs. Deses. FRANCISCO SUENON BASTOS MOTA (relator), CLÉCIO AGUIAR DE MAGALHÃES e FRANCISCO BARBOSA FILHO – **Síntese do julgamento:** “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, mantendo a sentença hostilizada, nos termos do voto do eminente Relator”. - **2.34 - APELAÇÃO CÍVEL N° 1323-67.2001.8.06.0000/0 (2001.0001.1331-9/0) - 1ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA** – Apelantes: LAIZI DE MORAES FRACALOSSI e IGOR DE MORAES FRACALOSSI, REPRESENTADOS POR LIEGE LIMA DE MORAES FRACALOSSI. Apelado: MÁRIO FRACALOSSI JÚNIOR. Julgadores: Srs. Deses. FRANCISCO SUENON BASTOS MOTA (relator), CLÉCIO AGUIAR DE MAGALHÃES e FRANCISCO BARBOSA FILHO – **Síntese do julgamento:** “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe provimento, modificando a sentença hostilizada, nos termos do voto do eminente Relator”. - **2.35 - APELAÇÃO/REEXAME NECESSÁRIO CÍVEL N° 458620-98.2000.8.06.0000/0 (2000.0014.6736-1/0) - 29ª VARA CÍVEL DA**

COMARCA DE FORTALEZA – Remetente: JUIZ DE DIREITO DA 29ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA. Autor. JOSÉ VITURINO DE SOUSA. Réu: INSS – INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – Julgadores: Srs. Deses. CLÉCIO AGUIAR DE MAGALHÃES (relator), FRANCISCO BARBOSA FILHO e FRANCISCO SUENON BASTOS MOTA – **Síntese do julgamento:** “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso e da Remessa Necessária, para dar-lhe provimento, reformando a sentença hostilizada, nos termos do voto do eminente Relator”. - **2.36 - REEXAME NECESSÁRIO CÍVEL N° 447881-66.2000.8.06.0000/0 (2000.0015.7501-6/0) - VARA ÚNICA DA COMARCA DE MASSAPÊ**. Remetente: JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE MASSAPÊ. Autor: PAULO CEZAR PONTES VASCONCELOS. Réu: CÂMARA MUNICIPAL DE MASSAPÊ – Julgadores: Srs. Deses. CLÉCIO AGUIAR DE MAGALHÃES (relator), FRANCISCO BARBOSA FILHO e FRANCISCO SUENON BASTOS MOTA - **Síntese do julgamento:** “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do Reexame Necessário, para em face ada superveniente perda do objeto, julgá-lo prejudicado, nos termos do voto do eminente Relator”. - **2.37 - APELAÇÃO CÍVEL N° 291118-34.2000.8.06.0001/1 (2000.0089.6118-3/1) - 12ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA** – Apelante: PROGRAMA COMÉRCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA. Apelados: JOSÉ MARIA DE MELO MOREIRA e CARMEM LÚCIA BRÍGIDO SANTIAGO. – Julgadores: Srs. Deses. FRANCISCO BARBOSA FILHO (relator), FRANCISCO SUENON BASTOS MOTA e CLÉCIO AGUIAR DE MAGALHÃES - **Síntese do julgamento:** “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso e rejeitar as preliminares suscitadas. No mérito: A turma por unanimidade, negou-lhe provimento, mantendo a respeitável sentença, nos termos do voto do eminente Relator”. **DIVERSOS:** **1.1 - O Exmo. Desembargador Relator, FRANCISCO SUENON BASTOS MOTA, retirou o processo nº 460777-44.2000.8.0000/0 de pauta, para diligencias.** **TÉRMINO DOS TRABALHOS:** O Excelentíssimo Senhor Desembargador FRANCISCO SUENON BASTOS MOTA, Presidente “em exercício”, da Quinta Câmara Cível, invocando a palavra de Deus, agradeceu a todos os presentes e comunicou aos demais integrantes dessa Câmara e a DD. Procuradora de Justiça, Doutor MARIA FÁTIMA FRANCO RIBEIRO, que na presente Sessão, foram julgados QUARENTA E UM (41) processos, sendo quatro (04) extra - pauta e trinta e sete (37) processos de pauta. E, como nada mais houvesse a tratar, deu por encerrada a Sessão, lavrando-se a presente. Ata, a qual, lida e aprovada, vai adiante assinada. Fortaleza, 28 de abril de 2010.

DANIELA DA SILVA CLEMENTINO
Secretária

Desembargador FRANCISCO SUENON BASTOS MOTA
Presidente “em exercício”

6ª CÂMARA CÍVEL

7.26 - EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS

6ª CÂMARA CÍVEL PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO

Número do Acórdão: 32 - Ano: 2010

- 426-74.2004.8.06.0116/1 - APELAÇÃO
- Apelante : JUIZ DE DIREITO DA VARA UNICA DA COMARCA DE MADALENA
- Reu : ANTONIA PATRICIA LEMOS FERREIRA
- Rep. Jurídico : 15869 - CE JAIRO ROCHA XIMENES PONTE
- Rep. Jurídico : 16193 - CE RODRIGO DE MEDEIROS SILVA
- ESTAGIÁRIO - JACQUELINE ALVES SOARES
- Relator(a): DESA. SÉRGIA MARIA MENDONÇA MIRANDA

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos estes autos de remessa necessária nº 426-74.2004.8.06.0116/1 de Fortaleza, em que são as partes acima epografadas.

ACORDA a 6ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por votação unânime, em conhecer da remessa oficial, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora. Ementa :: CONSTITUCIONAL. PREVIDENCIÁRIO.

REMESSA OFICIAL. LICENÇA-MATERNIDADE. PROFESSORA MUNICIPAL CONTRATADA. CONCESSÃO DO BENEFÍCIO. PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL DE PROTEÇÃO À FAMÍLIA E À CRIANÇA.

CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ARTS. 6º, 7º, XVIII, 201, II, 227, § 6º. REEXAME OBRIGATÓRIO CONHECIDO E IMPROVIDO. SENTENÇA CONFIRMADA. UNÂNIME.

1 - Servidora contratada para exercer as funções de Professora no Município de Madalena. Negativa do Poder Municipal em conceder licença maternidade sob a alegativa de não possuir a característica de servidora efetiva.

2 - Flagrante ilegalidade do ato da Sra. Secretaria de Educação. Usurpação de direito assegurado constitucionalmente à apelada.

3 - Reexame obrigatório conhecido e improvido. Sentença mantida.

- 443117-37.2000.8.06.0000/0 - APELAÇÃO
- Apelante : FIAT ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA
- Rep. Jurídico : 1244 - CE JOSE ADRIANO PINTO
- Rep. Jurídico : 1497 - CE JACIREMA LEDA MOREIRA
- Rep. Jurídico : 3122 - CE MARCELO RODRIGUES PINTO
- Rep. Jurídico : 9384 - CE TARCISIO RODRIGUES PINTO
- Apelado : MUNICÍPIO DE FORTALEZA-CE
- PROCURADOR
- Relator(a): Des. JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO

Acorda(m) : ACORDA a Turma Julgadora da 6ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Ceará, por unanimidade, em conhecer do recurso interposto, dando-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator, parte integrante deste Acórdão. Ementa : APELAÇÃO. TRIBUTÁRIO. CONDENAÇÃO EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS. SENTENÇA EXEQUENDA QUE FIXOU EM 10% SOBRE O VALOR DA AÇÃO DE REPETIÇÃO DE INDÉBITO. IMPOSSIBILIDADE DE MODIFICAÇÃO DE DECISÃO TRANSITADA EM JULGADO NO PROCESSAMENTO DA SUA EXECUÇÃO. APELO PARCIALMENTE PROVIDO APENAS PARA INCLUIR NA BASE DE CÁLCULO DOS HONORÁRIOS A QUANTIA REFERENTE AOS DEPÓSITOS JUDICIAIS REALIZADOS AO LONGO DO PROCESSAMENTO DA AÇÃO.

1. Decisão exequenda que, a um só tempo, julgou várias demandas conexas, tendo-as todas como procedentes, anulando os autos de infração nº's. 2.545, 2.546 e 2.547 e os lançamentos fiscais dele oriundos, condenando o demandado a restituir à demandante as quantias pagas a título de ISS no período descrito nos autos, em conformidade à lei pertinente, e ainda nas custas processuais, bem como nos honorários advocatícios à ordem de 10% ao valor da condenação da Repetitoria.

2. Impossibilidade de alteração da base de cálculo dos honorários, mas entendendo razoável incluir em tal valor a quantia que o contribuinte recolheu indevidamente a título de ISS e aqueles que, após o ajuizamento da ação de repetição de indébito, foram depositados em juízo.

3. Apelo parcialmente provido.

- 452685-77.2000.8.06.0000/0 - APELAÇÃO
- Apelante : VOTORANTIM CIMENTOS N/NE S.A
- Rep. Jurídico : 4106 - CE OLIVARDO GUERREIRO DE BRITO
- Rep. Jurídico : 10834 - PE RICARDO JOSE RAMOS DE CARVALHO
- Rep. Jurídico : 77977 - SP CELSO LUIZ DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 15361 - CE FRANCISCO ALEXANDRE DOS SANTOS LINHARES
- Rep. Jurídico : 15769 - CE ALDEMIR FERREIRA DE PAULA AUGUSTO
- Rep. Jurídico : 21837 - PE ADELGICIO DE BARROS CORREIA SOBRINHO
- Rep. Jurídico : 17382 - CE CELSO LUIZ DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 17296 - CE PRISCILA CÍNTIA MALVEIRA MAIA E SILVA
- Rep. Jurídico : 20127 - CE ANCHIETA GUERREIRO CHAVES JUNIOR
- Apelado : EDMUNDO RODRIGUES FARRAPO
- Rep. Jurídico : 7753 - CE MARCOS ANTONIO SALES MOURA
- Relator(a): DESA. SÉRGIA MARIA MENDONÇA MIRANDA

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Apelação Cível ACORDAM os Desembargadores membros da Sexta Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade, em conhecer do recurso, porém, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora. Ementa : APELAÇÃO CÍVEL. INDENIZAÇÃO POR ACIDENTE DE TRABALHO. COMPETÊNCIA DA JUSTIÇA

COMUM ESTADUAL QUANDO A SENTENÇA DE MÉRITO TIVER SIDO PROLATADA ANTES DA EMENDA CONSTITUCIONAL 45/2004. APLICAÇÃO DA SÚMULA VINCULANTE Nº 22 DO STF.

1 - A responsabilidade civil do empregador perante o empregado nos acidentes de trabalho é de natureza objetiva. Inteligência do art. 927, parágrafo único do Código Civil. Teoria do Risco Criado.

2 - Ainda que fosse admitida a responsabilidade subjetiva, a conduta da apelante demonstra inequívoca negligência no dever de prevenir acidentes, o que demonstra culpa na ocorrência do acidente, ante as provas colacionadas aos autos.

3 - Sentença que defere pedido para além do que pleiteado pelo autor (julgamento ultra petita). Reforma parcial, para adequar-se ao pedido inicial.

- 455659-87.2000.8.06.0000/0 - APELAÇÃO
- Apelante : ANTONIO PEREIRA DA SILVA
- Rep. Jurídico : 4292 - CE LUIZ CLOVES FILHO
- Relator(a): DESA. SÉRGIA MARIA MENDONÇA MIRANDA
- Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos estes autos de Apelação Cível nº 455659-87.2000.8.06.0000/0, de Caucaia, em que são as partes acima epigráfadas.
- ACORDAM os membros da Sexta Câmara Cível do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por votação unânime, em conhecer do apelo interposto, para dar-lhe provimento, cassando-se a sentença e devolvendo os autos ao Juízo de origem para seu regular desenvolvimento, nos termos do voto da Relatora.
- Ementa :: PROCESSUAL CIVIL. APELAÇÃO. JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA. JULGAMENTO DO PROCESSO SEM ANÁLISE DO MÉRITO. INÉRCIA DA PARTE. NÃO CONFIGURADA. INTIMAÇÃO EDITALÍCIA EFETIVADA. AUSÊNCIA DE INTIMAÇÃO DO PATRONO DA CAUSA. VIOLAÇÃO DO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE. APELO CONHECIDO E PROVIDO.
- SENTENÇA CASSADA.
- 551-40.2003.8.06.0128/1 - APELAÇÃO
- Apelante : BANCO DO BRASIL S.A
- Rep. Jurídico : 14632 - CE LUIZA MARIA DE ARAUJO MESTRES
- Rep. Jurídico : 3604 - CE PAULO DOS SANTOS NETO
- Rep. Jurídico : 3645 - CE DEODATO JOSE RAMALHO JUNIOR
- Rep. Jurídico : 4179 - CE RAIMUNDO ERNANDES DE SENA
- Rep. Jurídico : 5242 - CE FRANCISCO DA PONTE LOPES
- Rep. Jurídico : 6005 - CE JOSE DACIO DE MENEZES MOREIRA
- Rep. Jurídico : 6210 - CE WALMAR CARVALHO COSTA
- Rep. Jurídico : 6649 - CE FRANCISCO SIREDSON TAVARES RAMOS
- Rep. Jurídico : 6675 - CE ADAIL COLARES TAVORA
- Rep. Jurídico : 7013 - CE FRANCISCO JOSE GOMES DA SILVA
- Rep. Jurídico : 7588 - CE WALTER CORREIA LIMA FILHO
- Rep. Jurídico : 8143 - CE JORGE ALBERTO CARVALHO MOTA
- Rep. Jurídico : 8151 - CE JOSE INACIO ROSA BARREIRA
- Rep. Jurídico : 8481 - CE JOSE TAVARES MOREIRA
- Rep. Jurídico : 8908 - CE RAFAEL ANGELO LOT JUNIOR
- Rep. Jurídico : 9453 - CE FRANCISCO DAS CHAGAS FEITOSA
- Rep. Jurídico : 9496 - CE FRANCISCA OLIVIA BEZERRA MENDES GOMES
- Rep. Jurídico : 9668 - CE MARIA SOCORRO DE OLIVEIRA E SILVA
- Rep. Jurídico : 12384 - CE MIGUEL DE CASTRO NETO
- Rep. Jurídico : 3522 - CE MIGUEL GONCALVES PINHEIRO BRASIL NETO
- Rep. Jurídico : 11734 - CE LUCIO FLAVIO FERREIRA PIMENTEL
- Rep. Jurídico : 12803 - CE MILENE FERNANDES DE OLIVEIRA
- ESTAGIÁRIO - RAQUEL CARVALHO CAMPOS
- ESTAGIÁRIO - RENATO CESAR PEREIRA LIMA
- ESTAGIÁRIO - RENATO ESMERALDO PAES
- ESTAGIÁRIO - ROBERTA ARAUJO DE SOUZA
- ESTAGIÁRIO - EVA NARA GOMES DE BRITO LIMA
- ESTAGIÁRIO - EUGENIO DE CASTRO VIEIRA
- ESTAGIÁRIO - EMANOELLY CORREIA SOARES
- ESTAGIÁRIO - CRISTIANO DO NASCIMENTO NOGUEIRA
- ESTAGIÁRIO - ALLAN XENOFONTE DE BRITO
- ESTAGIÁRIO - ALINE PAULO SERVIO DE SOUSA
- ESTAGIÁRIO - ALINE ESTHER VASCONCELOS ESTEVAO
- ESTAGIÁRIO - ALICE MARIA DA SILVA NASCIMENTO
- ESTAGIÁRIO - RAFAELA SOARES FERNANDES
- ESTAGIÁRIO - PAULO ROBERTO FONTENELE MAIA
- ESTAGIÁRIO - PAULA MOREIRA NEVES PEREIRA
- ESTAGIÁRIO - PATRICIA FARIA PONTES

- ESTAGIÁRIO - NILVIA MANO ARAGAO
- ESTAGIÁRIO - MONALISA BEZERRA HOLANDA
- ESTAGIÁRIO - LUIS OTAVIO FRANCO MARTINS
- ESTAGIÁRIO - LARA PINHEIRO BEZERRA
- ESTAGIÁRIO - JOSE FERNANDES VIEIRA JUNIOR
- ESTAGIÁRIO - FABIO BONAVIDES DE CASTRO
- ESTAGIÁRIO - ISMAEL MATTOS CARDOSO
- ESTAGIÁRIO - IZABELE FALCAO DE ALBUQUERQUE
- Apelado : ANA PAULA NOBRE LIMA
- Rep. Jurídico : 5220 - CE FRANCISCA JANE GIRAO DE OLIVEIRA
- Relator(a): DESA. SÉRGIA MARIA MENDONÇA MIRANDA

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Apelação Cível ACORDAM os Desembargadores membros da Sexta Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade, em conhecer do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora.

Ementa : DIREITO BANCÁRIO E PROCESSUAL CIVIL. RETENÇÃO DE SALDO PARA QUITAÇÃO DE MÚTUO. IMPOSSIBILIDADE.

Contrato de abertura de crédito rotativo não se confunde com desconto em folha para pagamento de empréstimo garantido por margem salarial consignável.

Não é lícito ao banco valer-se do salário da correntista, que lhe é confiado em depósito, pelo empregador, para cobrir saldo devdor de contrato adredeamente entabulado. A dívida deve ser cobrada através de ação própria, pois nem mesmo ao Judiciário é lícito penhorar salários.

- Apelação conhecida e Improvida.

- 567373-49.2000.8.06.0001/1 - APELAÇÃO
- Apelante : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - MATTEUS VIANA NETO
- ESTAGIÁRIO - REBECA FEITOSA BEZERRA
- Apelado : CELIA GONDIM DE BRITO OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA
- Relator(a): DESA. SÉRGIA MARIA MENDONÇA MIRANDA

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de apelação cível e remessa obrigatória nº 567373-49.2000.8.06.0001/1, em que são partes CÉLIA GONDIM DE BRITO OLIVEIRA e o ESTADO DO CEARÁ, acorda a Turma Julgadora da Sexta Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade de votos, em conhecer do recurso, dando-lhe parcial provimento.

Ementa :: DIREITO CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO - APELAÇÃO CÍVEL - REPETIÇÃO DE INDÉBITO - SERVIDOR AFASTADO DO SERVIÇO PÚBLICO À ESPERA DO JULGAMENTO DA CORTE DE CONTAS ACERCA DE SUA APOSENTADORIA - DESCONTO PREVIDENCIÁRIO NESTA FASE TRANSITÓRIA - APELAÇÃO - APELAÇÃO IMPROVIDA - SENTENÇA PARCIALMENTE REFORMADA

- 636641-93.2000.8.06.0001/1 - APELAÇÃO
- Apelante : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - NEWTON FONTENELE TEIXEIRA
- ESTAGIÁRIO - JOSE ARAUJO DE PONTES NETO
- Apelado : LEMOEL CORREIA MOTA
- Rep. Jurídico : 2341 - CE ANTENIO ALMEIDA DA SILVA
- Rep. Jurídico : 4945 - CE PAULO TELES DA SILVA
- Relator(a): DESA. SÉRGIA MARIA MENDONÇA MIRANDA

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos estes autos, acorda a TURMA JULGADORA DA SEXTA CÂMARA CÍVEL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, por unanimidade de votos, em conhecer e dar provimento à Apelação Cível nº. 636641-93.2000.8.06.0001/1, para reformar a sentença de primeiro grau integralmente, nos termos do voto da Relatora.

Ementa :: DIREITO CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. APELAÇÃO CÍVEL. POLICIAL MILITAR INATIVO. REESTRUTURAÇÃO DO QUADRO DE CARREIRAS PELA ADMINISTRAÇÃO. LEI ESTADUAL N.º 13.035/2000. REVISÃO DE EXTINÇÃO GRADATIVA DA GRADUAÇÃO DE 3º SARGENTO. PERMANÊNCIA DOS ATIVOS E INATIVOS NO RESPECTIVO POSTO EXTINTO. INEXISTÊNCIA DE OFESA AO ENTÃO VIGENTE § 8º, ART. 40 DA CF/88. BENEFICIÁRIO DA JUSTIÇA GRATUITA. CONDENÃO NOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS. POSSIBILIDADE (LEI N. 1.060/50, ART. 12). PRECEDENTES DESTA CORTE. NECESSIDADE DE

REFORMA DA SENTENÇA VERGASTADA. APELAÇÃO CONHECIDA E PROVIDA.

1.Tratam os autos de pretensão de majoração de proventos, por policial inativo, em razão da edição da Lei Estadual nº 13.035/00, que reformou a carreira militar.

2.A extinção do cargo de 3º sargento, determinada pelo referido diploma legal, teve seus efeitos limitados para o futuro. Ou seja, os ocupantes da graduação permaneceram na mesma posição hierárquica, inclusive com as mesmas vantagens e prerrogativas a ela inerentes, havendo a supressão do cargo somente após a sua vacância.

3.Extensão dos efeitos legais aos militares inativos e suas pensionistas (Art. 2º, §1º, Lei 13.035/00).

4.Inexistência de ofensa ao disposto no então vigente § 8º do Art. 40 da CF/88. - Precedentes deste egrégio Tribunal.

- Reexame Necessário e Apelação conhecidos, dando-se provimento a esta última.

- Sentença integralmente reformada.

- Unânime.

- 76742-51.2005.8.06.0001/1 - APELAÇÃO

- Apelante : MUNICÍPIO DE FORTALEZA
- PROCURADOR - PEDRO SABOYA MARTINS
- Apelado : MARIA DO LIVRAMENTO RIOS OSTERNO
- Apelado : MARIA LENIRA FACANHA CORDEIRO
- Apelado : MARIA ROSILENE OLIVEIRA AMORIM
- Apelado : MARIA LIDUINA VASCONCELOS DE BRITO
- Apelado : MARIA ALBANIZA DOS SANTOS
- Rep. Jurídico : 7013 - CE FRANCISCO JOSE GOMES DA SILVA
- Rep. Jurídico : 10517 - CE VALDECY DA COSTA ALVES
- Rep. Jurídico : 11208 - CE TARCIANO CAPIBARIBE BARROS
- Rep. Jurídico : 11299 - CE MARCELO RIBEIRO UCHOA
- Rep. Jurídico : 14120 - CE LAURO HENRIQUE LOBO BANDEIRA
- Rep. Jurídico : 14259 - CE SERGIO LUIS TAVARES MARTINS
- Rep. Jurídico : 16488 - CE MILTON PELLEGRINI STUDART
- Relator(a): DESA. SÉRGIA MARIA MENDONÇA MIRANDA

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos estes autos de remessa necessária nº 76742-51.2005.8.06.0001/1, de Fortaleza, em que são as partes acima epigrafadas.

ACORDA a 6ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por votação unânime, em conhecer do recurso apelatório, para dar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora.

Ementa :: CONSTITUCIONAL. ADMINISTRATIVO. APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO ORDINÁRIA. SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL. CARGOS DE PROFESSOR. EQUIPARAÇÃO DE VENCIMENTOS COM BASE EM PARADIGMA ORIUNDO DE DECISÃO JUDICIAL. LIMITES SUBJETIVOS DA COISA JULGADA. PRINCÍPIO DA ISONOMIA. INAPLICABILIDADE. INEXISTÊNCIA DE IDENTIDADE DE ATRIBUIÇÕES. POSIÇÕES DIVERSAS DENTRO DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO. LESÃO INEXISTENTE. SÚMULA Nº 339 DO STF. REMESSA OFICIAL CONHECIDA.

SENTENÇA MONOCRÁTICA REFORMADA.

1 - Preliminarmente, quanto à questão prescricional a Súmula nº 85/STJ prevê: "Em se tratando de relação de trato sucessivo, não havendo negativa ao próprio direito reclamado, só há prescrição para as parcelas vencidas antes dos cinco anos anteriores à propositura da ação".

2 - A diferença entre o vencimento básico do recorrente e o do paradigma não decorre de ato próprio da administração, mas de decisão judicial, que não se estende ao ora recorrente em virtude dos limites da coisa julgada, a teor do artigo 472 do CPC. De qualquer forma, a pretensão autoral esbarra na disposição da Súmula 339 do STF, já que é vedado ao Poder Judiciário conceder aumentos a servidores públicos, sob o argumento de que há afronta ao princípio da isonomia salarial.

3 - Coadunando-me com o entendimento do Min. Arnaldo Esteves Lima em julgado recente do STJ, que passo a citar: "Os limites da coisa julgada não podem ser extrapolados sob o fundamento de isonomia entre servidores, tendo em vista que a igualdade deve ser reconhecida com base nas leis, e não com base nas decisões judiciais"

4 - Não há como invocar o princípio da isonomia para estender o êxito em um processo judicial para pessoas que não faziam parte da demanda.

5 - "A decisão judicial indicada como paradigma tem sua eficácia restrita às partes da demanda originária (eficácia intra pars), em respeito aos limites objetivos e subjetivos da coisa julgada,

não se prestando a conferir direitos a outros servidores, que não aqueles que integraram aquela relação processual (art. 472 do Código de Processo Civil)."

6 - Aplicabilidade da Súmula STF nº 339.

7 - Súmula Vinculante nº. 4 do Supremo Tribunal Federal:"Salvo nos casos previstos na Constituição, o salário mínimo não pode ser usado como indexador de base de cálculo de vantagem de servidor público ou de empregado, nem ser substituído por decisão judicial."

8 - Reexame oficial conhecido e provido. Sentença reformada. Unânime.

- 604836-25.2000.8.06.0001/1 - APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO
- Recorrente : JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
- Apelante : ESTADO DO CEARÁ
- PROCURADOR - MARIA LUCIA FIALHO COLARES
- ESTAGIÁRIO - MONIQUE MARTINS SARAIVA
- Apelado : ANDERSON FERNANDES DE PONTES
- Apelado : ANTONIO RICARDO DA SILVA
- Apelado : GERALDO BEZERRA DE ARAUJO
- Apelado : FRANCISCO ALCANTARA DE SOUSA
- Apelado : FRANCISCO LOPES DE ASSIS
- Apelado : GERALDO DOMINGOS DE SOUSA
- Apelado : JOAO JOSE FERNANDES
- Apelado : JOSE VICENTE DE SOUSA FILHO
- Apelado : MANOEL FREIRE DE BARROS
- Apelado : PLACIDO FIDELIS DA SILVA
- Rep. Jurídico : 2341 - CE ANTENIO ALMEIDA DA SILVA
- Rep. Jurídico : 4945 - CE PAULO TELES DA SILVA
- Relator(a): DESA. SÉRGIA MARIA MENDONÇA MIRANDA

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos estes autos, acorda a TURMA JULGADORA DA SEXTA CÂMARA CÍVEL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, por unanimidade de votos, em conhecer e dar provimento à Apelação Cível nº. 604836-25.2000.8.06.0001/1, para reformar a sentença de primeiro grau integralmente, nos termos do voto da Relatora.

Ementa :: DIREITO CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. APELAÇÃO CÍVEL. POLICIAL MILITAR INATIVO. REESTRUTURAÇÃO DO QUADRO DE CARREIRAS PELA ADMINISTRAÇÃO. LEI ESTADUAL N.º 13.035/2000. REVISÃO DE EXTINÇÃO GRADATIVA DA GRADUAÇÃO DE 3º SARGENTO. PERMANÊNCIA DOS ATIVOS E INATIVOS NO RESPECTIVO POSTO EXTINTO. INEXISTÊNCIA DE OFESA AO ENTÃO VIGENTE § 8º, ART. 40 DA CF/88. BENEFICIÁRIO DA JUSTIÇA GRATUITA. CONDENAÇÃO NOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS. POSSIBILIDADE (LEI N. 1.060/50, ART. 12).PRECEDENTES DESTA CORTE. NECESSIDADE DE REFORMA DA SENTENÇA VERGASTADA. APELAÇÃO CONHECIDA E PROVIDA.

1.Tratam os autos de pretensão de majoração de proventos, por policial inativo, em razão da edição da Lei Estadual nº 13.035/00, que reformou a carreira militar.

2.A extinção do cargo de 3º sargento com proventos de 2º sargento, determinada pelo referido diploma legal, teve seus efeitos limitados para o futuro. Ou seja, os ocupantes da graduação permaneceram na mesma posição hierárquica, inclusive com as mesmas vantagens e prerrogativas a ela inerentes, havendo a supressão do cargo somente após a sua vacância.

3.Extensão dos efeitos legais aos militares inativos e suas pensionistas (Art. 2º, §1º, Lei 13.035/00).

4.Inexistência de ofensa ao disposto no então vigente § 8º do Art. 40 da CF/88. - Precedentes deste egrégio Tribunal.

- Reexame Necessário e Apelação conhecidos, dando-se provimento a esta última.

- Sentença integralmente reformada.

- Unânime.

- 618441-38.2000.8.06.0001/1 - APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO
- Remetente : JUIZ DE DIREITO DA 7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
- Apelante : ESTADO DO CEARÁ

- PROCURADOR - JOSE GOMES DE PAULA PESSOA RODRIGUES
- Apelado : AILTON SA BARRETO
- Apelado : ANTONIO EXPEDITO ALVES DA COSTA
- Apelado : ANTONIO QUIRINO DE OLIVEIRA
- Apelado : FRANCISCO SILVA DA ROCHA
- Apelado : JOSE RUFINO DE LIMA
- Apelado : FRANCISCO DE ASSIS DE PAULA
- Apelado : ANTONOR GONCALVES TEIXEIRA
- Rep. Jurídico : 2341 - CE ANTENIO ALMEIDA DA SILVA
- Rep. Jurídico : 4945 - CE PAULO TELES DA SILVA
- Relator(a): DESA. SÉRGIA MARIA MENDONÇA MIRANDA

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos estes autos, acorda a TURMA JULGADORA DA SEXTA CÂMARA CÍVEL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, por unanimidade de votos, em conhecer e dar provimento à Apelação Cível nº. 618441-38.2000.8.06.0001/1, para reformar a sentença de primeiro grau integralmente, nos termos do voto da Relatora

Ementa :: DIREITO CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. APELAÇÃO CÍVEL. POLICIAL MILITAR INATIVO. REESTRUTURAÇÃO DO QUADRO DE CARREIRAS PELA ADMINISTRAÇÃO. LEI ESTADUAL N.º 13.035/2000. REVISÃO DE EXTINÇÃO GRADATIVA DA GRADUAÇÃO DE 3º SARGENTO. PERMANÊNCIA DOS ATIVOS E INATIVOS NO RESPECTIVO POSTO EXTINTO. INEXISTÊNCIA DE OFESA AO ENTÃO VIGENTE § 8º, ART. 40 DA CF/88. BENEFICIÁRIO DA JUSTIÇA GRATUITA. CONDENAÇÃO NOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS. POSSIBILIDADE (LEI N. 1.060/50, ART. 12).PRECEDENTES DESTA CORTE. NECESSIDADE DE REFORMA DA SENTENÇA VERGASTADA. APELAÇÃO CONHECIDA E PROVIDA.

1.Tratam os autos de pretensão de majoração de proventos, por policial inativo, em razão da edição da Lei Estadual nº 13.035/00, que reformou a carreira militar.

2.A extinção do cargo de 3º sargento, determinada pelo referido diploma legal, teve seus efeitos limitados para o futuro. Ou seja, os ocupantes da graduação permaneceram na mesma posição hierárquica, inclusive com as mesmas vantagens e prerrogativas a ela inerentes, havendo a supressão do cargo somente após a sua vacância.

3.Extensão dos efeitos legais aos militares inativos e suas pensionistas (Art. 2º, §1º, Lei 13.035/00).

4.Inexistência de ofensa ao disposto no então vigente § 8º do Art. 40 da CF/88. - Precedentes deste egrégio Tribunal.

- Reexame Necessário e Apelação conhecidos, dando-se provimento a esta última.

- Sentença integralmente reformada.

- Unânime.

6ª CÂMARA CÍVEL PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO

Número do Acórdão: 34 - Ano: 2010

- 17456-11.2006.8.06.0001/1 - APELAÇÃO
- Remetente : JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
- Apelante : ESTADO DO CEARÁ
- PROCURADOR - DEUSDEDIT RODRIGUES DUARTE
- Apelado : CARLOS VILTON PINHEIRO LEMOS - ME
- Rep. Jurídico : 9533 - CE CARLOS FERNANDO BEZERRA MELO
- Relator(a): DES. JUCID PEIXOTO DO AMARAL

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos estes autos de reexame necessário nº. 17456-11.2006.8.06.0001/1 oriundo da 7ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza, em que são partes as acima indicadas.

ACORDA a 6ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por votação unânime, em conhecer do recurso, mas negar-lhe provimento, para confirmar a sentença exarada.

Ementa : TRIBUTÁRIO. ICMS. NÃO INCIDÊNCIA SOBRE A DEMANDA CONTRATADA DE RESERVA DE POTÊNCIA. INOCORRÊNCIA DO FATO GERADOR.

1. O ICMS incide apenas sobre o valor efetivamente consumido de energia elétrica, e não sobre os valores objetos de contrato

de reserva de demanda, ante a não ocorrência do fato gerador deste tributo.

2. Matéria pacificada no âmbito do Superior Tribunal de Justiça.
APELAÇÃO CONHECIDA E NÃO PROVIDA.

- 24757-74.2000.8.06.0112/1 - APELAÇÃO
- Apelante : FRANCISCA GORETE CRUZ
- Rep. Jurídico : 12468 - CE RONIS FERNANDES FEITOSA
- Rep. Jurídico : 13993 - CE KATIA GOMES DE ARAUJO
- Apelado : BANCO PANAMERICANO S/A
- Relator(a): Des. JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO

Acorda(m) : ACORDA a Turma Julgadora da 6ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Ceará, por unanimidade, em conhecer do recurso interposto, dando-lhe provimento, nos termos do voto do Relator, parte integrante deste Acórdão.

Ementa : APELAÇÃO CÍVEL - AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANO MORAL - DÍVIDA ADMILPIDA COM ATRASO - PERMANÊNCIA DO REGISTRO DO NOME DO CONSUMIDOR EM CADASTRO DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO - IRREGULARIDADE - OFENSA MORAL MATERIALIZADA. APELAÇÃO CONHECIDA E PROVIDA:

1 - É legítimo o registro do nome da parte devedora em órgão de proteção ao crédito, ex vi da mora creditícia.

2 - No entanto, solucionada a obrigação, deve o credor, incontinente, realizar a exclusão, sob pena de perpetrar ilícito, compatível com a ofensa moral.

3 - In casu, a ação foi ajuizada vários meses depois do cumprimento da obrigação, com a prova da permanência da inscrição e o credor não se dignou em provar nos autos haver realizado a negativação do registro.

4 - Nessa perspectiva, o critério da razoabilidade recomenda a fixação do quantum indenizatório em R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

6 - Apelação conhecida e provida.

- 455013-77.2000.8.06.0000/0 - APELAÇÃO
- Apelante : CEVAL ALIMENTOS S/A
- Rep. Jurídico : 75472 - MG ALICE RAMOS
- Rep. Jurídico : 1033 - RJ JOSE RIBAMAR DO NASCIMENTO PAIXAO
- Rep. Jurídico : 11717 - RJ JOSE DOMINGOS VIEIRA JUCA
- Rep. Jurídico : 12009 - RJ EDUARDO BENTO PEDROSA DE LIMA
- Rep. Jurídico : 12010 - RJ RUY RIBEIRO
- Rep. Jurídico : 18142 - RJ NELSON VIEIRA JUCA
- Rep. Jurídico : 20434 - RJ JOSE ANTONIO MACHADO
- Rep. Jurídico : 29154 - RJ CARLOS ALBERTO DOS SANTOS
- Rep. Jurídico : 29620 - RJ JOAO NUNES
- Rep. Jurídico : 62512 - RJ EDSON PEREIRA GONCALVES FILHO
- Rep. Jurídico : 79137 - RJ PATRICIA DUSEK
- Rep. Jurídico : 81820 - RJ LUIS CLAUDIO GARCIA DE ALMEIDA
- Rep. Jurídico : 91165 - RJ LUCIANA TADEU FURTADO
- Rep. Jurídico : 93832 - RJ MARIA TERESA DE ANDRADE PIMENTA
- Rep. Jurídico : 95386 - RJ MARIA CLAUDIO MEDEIROS CAIUBY
- Remetente : DANIEL NILSON RIBEIRO
- Remetente : JULIANA PEREIRA DE SOUZA
- Remetente : RAFAEL FERNANDO MARTINS MONTENEGRO
- Remetente : ANIBAL CESAR RESENDE NETTO ARMANDO
- Apelado : DISTRIBUIDORA DE CARNES BACABAL LTDA
- Relator(a): DESA. SÉRGIA MARIA MENDONÇA MIRANDA

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Apelação Cível ACORDAM os Desembargadores membros da Sexta Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade, em conhecer do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora.

Ementa :: FALÊNCIA - FALTA DE COMPROVAÇÃO DO RECEBIMENTO PELO DEVEDOR DA INTIMAÇÃO DO PROTESTO - AUSÊNCIA DE INDIVIDUALIZAÇÃO DO RECEBEDOR DA INTIMAÇÃO ACERCA DA LAVRATURA DO PROTESTO - APELAÇÃO IMPROVIDA.

1 - A indicação daquele que recebeu a intimação do protesto é indispensável à propositura do pedido de falência, para que reste devidamente caracterizada a cientificação do devedor acerca do ato, de modo que não observado tal requisito se torna inviável conferir existência ao protesto lavrado, sendo ratificada a referida indispensabilidade pela Súmula 361 do Superior

Tribunal de Justiça.

2 - Não há o que se negar quanto à fé pública de que são dotados os tabeliões, conforme aduz a apelante, no entanto, esta não tem o condão de ilidir a obrigatoriedade da apresentação de documento essencial, no caso em tela, a individualização do recebedor da intimação do protesto, pois a declaração expressa no instrumento de protesto acostado às fls.05, informa, apenas, que a intimação se deu "pela forma regular", sem, contudo, apresentar qualquer especificação quanto à forma, bem como relativamente a quem foi intimado.

3 - Apelação conhecida e improvida.

- 489663-50.2000.8.06.0001/1 - APELAÇÃO
- Apelante : AMC AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVIÇO PUBLICO E CIDADANIA DE FORTALEZA
- Rep. Jurídico : 6920 - CE RICARDO IBIAPINA LIMA
- Rep. Jurídico : 17214 - CE ANA BARBARA ROLIM DE BARROS
- Apelado : JOSE CID FROTA ARAUJO
- Rep. Jurídico : 14747 - CE HENRIQUE SILVEIRA ARAUJO
- Rep. Jurídico : 7395 - CE JOSE GERARDO RODRIGUES
- Relator(a): DES. JUCID PEIXOTO DO AMARAL

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Apelação Cível nº 489663-50.2000.8.06.0001/1 em que figuram as partes acima indicadas, ACORDA a 6ª Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade, em conhecer do recurso e lhe negar provimento ao apelo, de acordo com a ata do julgamento.

Ementa : APELAÇÃO CÍVEL. MANDADO DE SEGURANÇA. DIREITO CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. LICENCIAMENTO DE VEÍCULO AUTOMOTOR. CONDICIONAMENTO A PRÉVIO PAGAMENTO DE MULTAS. DESOBRIGATORIEDADE. PODER DE POLÍCIA. INDELEGABILIDADE. FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO MUNICIPAL E APLICAÇÃO DE PENALIDADES PELA ETTUSA. IMPOSSIBILIDADE. SENTENÇA REFORMADA. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO.

1. As entidades de direito público não podem exercer poder de polícia, atividade estatal típica da administração pública direta.
2. Precedentes jurisprudenciais desta Corte de Justiça. 3. Recurso conhecido e provido.

- 502407-77.2000.8.06.0001/1 - APELAÇÃO
- Apelante : OTACILIO BERNADO DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 11768 - CE IZAC GENUINO DO NASCIMENTO
- Apelante : OTAVIO LIMA CAVALCANTE
- Rep. Jurídico : 11768 - CE IZAC GENUINO DO NASCIMENTO
- Apelante : PAULO CARNEIRO LIMA
- Rep. Jurídico : 11768 - CE IZAC GENUINO DO NASCIMENTO
- Apelante : PASCOAL STOPPLI NETO
- Rep. Jurídico : 11768 - CE IZAC GENUINO DO NASCIMENTO
- Apelante : PAULO TOMAZ DE LIMA
- Rep. Jurídico : 11768 - CE IZAC GENUINO DO NASCIMENTO
- Apelado : ESTADO DO CEARÁ
- Relator(a): DESA. SÉRGIA MARIA MENDONÇA MIRANDA

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos estes autos em sede APELAÇÃO CÍVEL nº 502407-77.2000.8.06.0001/1 , de Fortaleza, em que são as partes acima indicadas.

ACORDA a Sexta Câmara Cível do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por votação unânime, em conhecer do recurso de apelação voluntária, para confirmar integralmente a sentença do Juízo de origem, nos termos do voto da Relatora.

Ementa :: APELAÇÃO CÍVEL - MANDADO DE SEGURANÇA - MILITAR INATIVO - SUPERVENIÊNCIA LEGAL QUE SUPRIME GRATIFICAÇÕES SEM CAUSAR DECESSO REMUNERATÓRIO - POSSIBILIDADE DE MODIFICAÇÃO DO REGIME JURÍDICO FUNCIONAL E REMUNERATÓRIO, DESDE QUE PRESERVADO O MONTANTE GLOBAL DA TOTALIDADE DA REMUNERAÇÃO - PRECEDENTES DO STF - FACULDADE DE PERCEPÇÃO DE PROVENTOS CONSOANTE ESTRUTURA REMUNERATÓRIA VIGENTE À ÉPOCA DA INATIVAÇÃO, DESDE QUE FEITA A DEVIDA OPÇÃO NO PRAZO LEGAL - LEI ESTADUAL N. 13.035/2000.

1.- O servidor público não tem direito adquirido ao regime jurídico remuneratório, mas as modificações legislativas não podem acarretar redução do montante global da remuneração.

Precedentes do STF (AgR-AI nº 679.120-1/MG, RE nº 468.076-9/RS).

2. - Consoante disposição contida no art. 6, parágrafo primeiro e segundo, da Lei 13.035/2000, permite-se ao militar, a opção pelo regime anterior - o que significa manter as gratificações já incorporadas, desde que feito a devida opção. Nesse caso, é vedada a sua cumulação com a percepção de proventos no novo padrão remuneratório.

3. Apelação conhecida e improvida.
UNÂNIME.

- 787977-47.2000.8.06.0001/1 - APELAÇÃO
- Apelante : DANIELLE LEAO FERNANDES
- DEFENSOR PÚBLICO - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ
- Apelado : CREDICARD S/A - ADMINISTRADORA DE CARTOES DE CREDITO
- Rep. Jurídico : 14448 - CE LEONARDO LOPES MARTINS DA COSTA
- Rep. Jurídico : 157365 - SP CRISTINA SUENAGA JUNQUEIRA DE CARVALHO
- Rep. Jurídico : 7356 - CE ANTONIO AIRTON SAMPAIO DE CASTRO
- Rep. Jurídico : 7379 - CE AURY SOUZA SILVA
- Rep. Jurídico : 7380 - CE CINTHYA MARIA FERREIRA DE MORAES
- Rep. Jurídico : 8495 - CE ALIETE MYRNA BARRETO GONDIM
- Rep. Jurídico : 10496 - CE MARIA JOSENY LOBO MOREIRA
- Rep. Jurídico : 12620 - CE EDSON SAMPAIO DE CASTRO
- Rep. Jurídico : 15981 - CE JOAO BATISTA RODRIGUES DUARTE
- Rep. Jurídico : 15983 - CE GEORGE VASCONCELOS BEZERRA ALVES
- Relator(a): Des. JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO

Acorda(m) : ACORDA a Turma Julgadora da 6ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Ceará, por votação unânime, em conhecer do recurso interposto e dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator, parte integrante deste Acórdão.
Ementa : APELAÇÃO - REVISÃO CONTRATUAL - CARTÃO DE CRÉDITO - AGRAVO RETIDO - RELAÇÃO DE CONSUMO - PACTA SUNT SERVANDA - FLEXIBILIZAÇÃO - JUROS REMUNERATÓRIOS - CAPITALIZAÇÃO MENSAL DE JUROS (ANATOCISMO) - POSSIBILIDADE - COMISSÃO DE PERMANÊNCIA - POSSIBILIDADE DESDE QUE NÃO CUMULADA - RECURSO CONHECIDO E PROVIDO.

1. Não se anula o processo, por ausência de instrução processual, se os documentos insertos à demanda podem alcançar o julgamento da vexata questio. Assim, desprocedem as razões do Agravo Retido com esta finalidade.

2. O contrato de utilização de cartão de crédito, bem como todos aqueles firmados pelas instituições financeiras, admitem a flexibilização do pacta sunt servanda, por aplicação do Código de Defesa do Consumidor.

4. Os juros do contrato, em regra, não podem ser modificados pelo poder jurisdicional, que, no entanto, não pode admitir o abuso, reduzindo os excessos para a média de mercado.

5. Admite-se a capitalização de juros com periodicidade mensal, visto que o contrato em tela é posterior à vigência da MP 1.963-17, publicada em 31/03/2000, e reeditada pela MP 2.170-36.

6. Permite-se a cobrança de comissão de permanência após a caracterização da mora do devedor, desde que não cumulada com juros remuneratórios, correção monetária, juros moratórios e/ou multa contratual, devendo, ainda, espelhar a taxa média de mercado divulgada pelo Banco Central.

7. Recurso de apelação conhecido e provido.

- 16343-93.2004.8.06.0000/0 - APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO
- Remetente : JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
- Autor : ANTONIA ALMEIDA MUNIZ
- Rep. Jurídico : 11768 - CE IZAC GENUINO DO NASCIMENTO
- Reu : COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ
- Relator(a): Des. JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO

Acorda(m) : ACORDA a Turma Julgadora da 6ª Câmara Cível

do Tribunal de Justiça do Ceará, por votação unânime, em conhecer do recurso de apelação, no entanto, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator, parte integrante deste Acórdão.

Ementa : REEXAME NECESSÁRIO. MANDADO DE SEGURANÇA. PROCESSO CIVIL. REVISIONAL. PENSÃO POR MORTE. SERVIDOR ESTADUAL. VALOR CORRESPONDENTE À TOTALIDADE DOS VENCIMENTOS OU PROVENTOS DO SERVIDOR FALECIDO - PRECEDENTES. ART. 40, § 7º, CF/88. AUTO-APLICABILIDADE. RECURSO IMPROVIDO

1. A pensão por morte deve corresponder à totalidade dos vencimentos ou proventos do servidor falecido (CF, 40 § 7º).

2. A partir do julgamento dos mandados de injunção nº 211 e 263, o Supremo Tribunal Federal firmou o entendimento de que o § 7º do artigo 40 da Constituição Federal é auto-aplicável, sendo que a lei nela referida não pode ser outra senão aquela que fixa o limite de remuneração dos servidores em geral, na forma do art. 37, XI, da Carta Magna. Assim sendo, a pensão por morte de servidor estadual deve ser fixada pelo valor integral que recebia o segurado quando vivo.

3. Precedentes desta Colenda Corte de Justiça (Apelação Cível n.º 460327-98.2000.8.06.0001/1, Relator: Des. José Arírio Lopes da Costa, 3ª Câmara Cível, julgado em 03/09/2007, Publicação em 16/10/2007).

4. Apelatório conhecido, entretanto, improvido.

- 540594-57.2000.8.06.0001/1 - APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO
- Remetente : JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
- Apelante : MUNICIPIO DE FORTALEZA
- PROCURADOR - FRANCISCO LISBOA RODRIGUES
- ESTAGIÁRIO - CID ARRUDA ARAGAO
- Apelado : FRANCISCO IVAN DE BRITO
- Apelado : JOSE ALVES PEREIRA
- Rep. Jurídico : 6610 - CE ROXANE BENEVIDES ROCHA
- Rep. Jurídico : 11003 - CE LIDIANY MANGUEIRA SILVA
- Relator(a): DESA. SÉRGIA MARIA MENDONÇA MIRANDA

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos estes autos de Apelação Cível nº 540594-57.2000.8.06.0001/1, de Fortaleza, em que são as partes acima indicadas.

ACORDA a Sexta Câmara Cível do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por votação unânime, em conhecer do recurso voluntário e interposto, para lhe negar provimento, nos termos do voto da Relatora.

Ementa :: REEXAME NECESSÁRIO. APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO CAUTELAR. CONSTITUCIONAL. ADMINISTRATIVO. PRELIMINAR. PRESCRIÇÃO QÜINQUÊNAL. FUNDO DE DIREITO. RELAÇÃO DE TRATO SUCESSIVO. SÚMULA 85 DO STJ. REJEIÇÃO. MÉRITO. SERVIDORES PÚBLICOS. MUNICÍPIO DE FORTALEZA. ISONOMIA. DECISÃO JUDICIAL. LIMITES DA COISA JULGADA. ART. 472 DO CPC. DECRETO MUNICIPAL Nº 7.153/85. PADRÃO REMUNERATÓRIO VINCULADO A MÚLTIPLOS DE SALÁRIO-MÍNIMO. VEDAÇÃO PELO TEXTO CONSTITUCIONAL. AUSÊNCIA DE RECEPÇÃO DO ATO NORMATIVO PELO VIGENTE REGIME CONSTITUCIONAL. SÚMULA 339 DO STF. PRECEDENTES JURISPRUDENCIAIS.

REMESSA OFICIAL E RECURSO VOLUNTÁRIO, AMBOS CONHECIDOS E PROVIDOS.

SENTENÇA REFORMADA.

1 - Nas relações jurídicas de trato sucessivo em que a Fazenda Pública figure como devedora, quando não tiver sido negado o próprio direito reclamado, a prescrição atinge apenas as prestações vencidas antes do qüinqüênio anterior à propositura da ação. Súmula 85/STJ. 2. Recurso especial conhecido e provido.

2 - o princípio da isonomia que embasa o pedido dos recorridos, quando consagrar esta finalidade, é dirigido ao Legislativo competente e não ao Poder Judiciário, sob pena deste ferir o Princípio da Separação dos Poderes. Entendimento já sumulado por nosso Pretório Excelso. 3 - Recurso conhecido e provido.

- 618859-73.2000.8.06.0001/1 - APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO
- Remetente : JUIZ DE DIREITO DA 7A. VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
- Apelante : ESTADO DO CEARÁ
- PROCURADOR - NEWTON FONTENELE TEIXEIRA
- ESTAGIÁRIO - PAULO MARTINS DOS SANTOS
- Apelado : ANTONIA FREITAS NUNES
- Apelado : CRISTIANE PAULO DA SILVA
- Apelado : GERCINA CLAUDINO NUNES
- Apelado : JOANA SIMPLICIO DE SOUZA
- Apelado : MARIA DO SOCORRO GONCALVES CUNHA
- Apelado : MARIA DE LOURDES DA SILVA
- Apelado : EDNA PEREIRA SALES
- Apelado : ANA CRISTINA BRUNO LINS
- Apelado : EDILENE PEREIRA SALES
- Apelado : LIDIANE MARIA DA SILVA ASSISTIDA POR SUA GENITORA MARIA DE LOURDE DA SILVA
- Rep. Jurídico : 2341 - CE ANTENIO ALMEIDA DA SILVA
- Rep. Jurídico : 4945 - CE PAULO TELES DA SILVA
- Relator(a):: DESA. SÉRGIA MARIA MENDONÇA MIRANDA

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos estes autos, acorda a TURMA JULGADORA DA SEXTA CÂMARA CÍVEL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, por unanimidade de votos, em conhecer e dar provimento à Apelação Cível nº. 618859-73.2000.8.06.0001/1, para reformar a sentença de primeiro grau integralmente, nos termos do voto da Relatora.

Ementa :: DIREITO CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. APELAÇÃO CÍVEL. PENSÃO. POLICIAL MILITAR INATIVO. REESTRUTURAÇÃO DO QUADRO DE CARREIRAS PELA ADMINISTRAÇÃO. LEI ESTADUAL N.º 13.035/2000. REVISÃO DE EXTINÇÃO GRADATIVA DA GRADUAÇÃO DE 3º SARGENTO. PERMANÊNCIA DOS ATIVOS E INATIVOS NO RESPECTIVO POSTO EXTINTO. INEXISTÊNCIA DE OFENSA AO ENTÃO VIGENTE § 8º, ART. 40 DA CF/88. BENEFICIÁRIO DA JUSTIÇA GRATUITA. CONDENAÇÃO NOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS. POSSIBILIDADE (LEI N. 1.060/50, ART. 12). PRECEDENTES DESTA CORTE. NECESSIDADE DE REFORMA DA SENTENÇA VERGASTADA. APELAÇÃO CONHECIDA E PROVIDA.

1.Tratam os autos de pretensão de majoração de pensão de policial militar, em razão da edição da Lei Estadual nº 13.035/00, que reformou a carreira militar.

2.A extinção do cargo de 3º sargento, determinada pelo referido diploma legal, teve seus efeitos limitados para o futuro. Ou seja, os ocupantes da graduação permaneceram na mesma posição hierárquica, inclusive com as mesmas vantagens e prerrogativas a ela inerentes, havendo a supressão do cargo somente após a sua vacância.

3.Extensão dos efeitos legais aos militares inativos e suas pensionistas (Art. 2º, §1º, Lei 13.035/00).

4.Inexistência de ofensa ao disposto no então vigente § 8º do Art. 40 da CF/88. - Precedentes deste egrégio Tribunal.

- Reexame Necessário e Apelação conhecidos, dando-se provimento a esta última.

- Sentença integralmente reformada.

- Unânime.

- 646547-10.2000.8.06.0001/1 - APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO
- Apelante : JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
- Apelante : MUNICÍPIO DE FORTALEZA
- PROCURADOR - FRANCISCO LISBOA RODRIGUES
- ESTAGIÁRIO - CID ARRUDA ARAGAO
- Apelado : FRANCISCO IVAN DE BRITO
- Apelado : JOSE ALVES PEREIRA
- Rep. Jurídico : 6610 - CE ROXANE BENEVIDES ROCHA
- Rep. Jurídico : 11003 - CE LIDIANY MANGUEIRA SILVA
- Relator(a):: DESA. SÉRGIA MARIA MENDONÇA MIRANDA

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos estes autos de Apelação Cível nº 646547-10.2000.8.06.0001/1, de Fortaleza, em que são as partes acima indicadas.

ACORDA a Sexta Câmara Cível do egrégio Tribunal de Justiça

do Estado do Ceará, por votação unânime, em conhecer do recurso voluntário e interposto, para lhe negar provimento, nos termos do voto da Relatora.

Ementa :: REEXAME NECESSÁRIO. APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO CAUTELAR. CONSTITUCIONAL. ADMINISTRATIVO. PRELIMINAR. PRESCRIÇÃO QÜINQUÉNAL. FUNDO DE DIREITO. RELAÇÃO DE TRATO SUCESSIVO. SÚMULA 85 DO STJ. REJEIÇÃO. MÉRITO. SERVIDORES PÚBLICOS. MUNICÍPIO DE FORTALEZA. ISOMÔNIA. DECISÃO JUDICIAL. LIMITES DA COISA JULGADA. ART. 472 DO CPC. DECRETO MUNICIPAL N.º 7.153/85. PADRÃO REMUNERATÓRIO VINCULADO A MÚLTIPLOS DE SALÁRIO-MÍNIMO. VEDAÇÃO PELO TEXTO CONSTITUCIONAL. AUSÊNCIA DE RECEPÇÃO DO ATO NORMATIVO PELO VIGENTE REGIME CONSTITUCIONAL. SÚMULA 339 DO STF. PRECEDENTES JURISPRUDENCIAIS.

REMESSA OFICIAL E RECURSO VOLUNTÁRIO, AMBOS CONHECIDOS E PROVIDOS.

SENTENÇA REFORMADA.

1 - Nas relações jurídicas de trato sucessivo em que a Fazenda Pública figure como devedora, quando não tiver sido negado o próprio direito reclamado, a prescrição atinge apenas as prestações vencidas antes do qüinqüênio anterior à propositura da ação. Súmula 85/STJ. 2. Recurso especial conhecido e provido.

2 - o princípio da isonomia que embasa o pedido dos recorridos, quando consagrar esta finalidade, é dirigido ao Legislativo competente e não ao Poder Judiciário, sob pena deste ferir o Princípio da Separação dos Poderes. Entendimento já sumulado por nosso Pretório Excelso. 3 - Recurso conhecido e provido.

6ª CÂMARA CÍVEL PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO

Número do Acórdão: 36 - Ano: 2010

- 38385-02.2005.8.06.0001/1 - APELAÇÃO
- Apelante : ASPBRAS (ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS BRASILEIROS)
- Rep. Jurídico : 11677 - CE CARLOS EDUARDO MACIEL PEREIRA
- Apelante : ALBA SILVEIRA CAVALCANTE
- Rep. Jurídico : 14379 - CE MARCOS DA SILVA BRUNO
- Rep. Jurídico : 10859 - CE ELVIRA CLAUDENIA CUNHA FROTA
- Rep. Jurídico : 13051 - CE PAULO HAMILTON DA SILVA
- Rep. Jurídico : 16616 - CE ISAAC NEWTON MOREIRA MONTEIRO FILHO
- Rep. Jurídico : 17465 - CE THIAGO MAIA NUNES
- Apelante : BANCO CRUZEIRO DO SUL S/A
- Rep. Jurídico : 1100 - CE JOSE WALDIR DE CASTRO
- Rep. Jurídico : 94389 - SP MARCELO O. ANGELICO
- Relator(a):: Des. JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO

Acorda(m) : ACORDA a Turma Julgadora da 6ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Ceará, por votação unânime, em conhecer do recurso interposto e dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator, parte integrante deste Acórdão. Ementa : APELAÇÃO - REVISÃO CONTRATUAL - JUROS REMUNERATÓRIOS - TAXA EM BRANCO NO PACTO - ILEGALIDADE - JUROS MORATÓRIOS JÁ FIXADOS EM 1% AO MÊS NO SINALGMÁTICO - AUSÊNCIA DE INTERESSE - CAPITALIZAÇÃO MENSAL DE JUROS - POSSIBILIDADE - CONTRATO POSTERIOR À VIGÊNCIA DA MP 1.963-17 - RECURSO CONHECIDO E PROVIDO PARCIALMENTE.

1. Em sendo ausente a expressa indicação da taxa de juros remuneratórios no sinalgmático, aplica-se ao mesmo a regra do art. 406, da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002, vigente à época de sua celebração.

2. Constando do pacto que os juros de mora são de 1% ao mês, carece de interesse o apelo que quer reduzir aludida taxa para este percentual.

3. Admite-se a capitalização de juros com periodicidade mensal, visto que o contrato em tela é posterior à vigência da MP 1.963-17, publicada em 31/03/2000, e reeditada pela MP 2.170-36.

4. Recurso de apelação conhecido e provido, em parte.

- 508911-02.2000.8.06.0001/1 - APELAÇÃO
- Apelante : JOSE ALBERTO ALVES DE CASTRO
- Rep. Jurídico : 8116 - CE ANTONIO DELANO SOARES CRUZ
- Rep. Jurídico : 11092 - CE OLGIERDS ROCHA LIMA WEYNE
- Rep. Jurídico : 11941 - CE ROBERTO SILVEIRA MOURA
- Rep. Jurídico : 12359 - CE MARCIO AUGUSTO RIBEIRO CAVALCANTE
- Rep. Jurídico : 13483 - CE FABIOLA COSTA MARANHAO
- Rep. Jurídico : 14242 - CE SOLANGE MARIA COLARES SILVEIRA
- Apelado : ESTADO DO CEARA
- Relator(a): DES. JUCID PEIXOTO DO AMARAL

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Apelação Cível nº 508911-02.2000.8.06.0001/1 em que figuram as partes acima indicadas, ACORDA a 6ª Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade, em conhecer do recurso e lhe negar provimento ao apelo, de acordo com a ata do julgamento.

Ementa : MANDADO DE SEGURANÇA. ADMINISTRATIVO. POLICIAL MILITAR. PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE. RESSARCIMENTO POR PRETERIÇÃO. PROVA PRÉ-CONSTITUÍDA. INEXISTÊNCIA. IMPOSSIBILIDADE DE AFERIÇÃO "IN CONCRETO". MATÉRIA FÁTICA. 1-Em Mandado de Segurança, a parte deve comprovar, no ajuizamento da ação, o seu direito líquido e certo, sendo impraticável instrução probatória por incompatibilidade com o rito processual. 2. O imetrante não se desincumbiu da prova referente à existência de vaga para a promoção requerida, a teor do entendimento exarado pelo STF no julgamento da ADIN nº 2979, nem de qualquer disposição que indicasse ter sido a vaga preenchida por outrem em situação menos benéfica que a sua, inviabilizando a prova do direito líquido e certo. 3. Apelação improvida.

- 55538-77.2007.8.06.0001/1 - APELAÇÃO
- Apelante : BANCO ITAUCARD S/A
- Rep. Jurídico : 7367 - CE AFRANIO MELO JUNIOR
- Rep. Jurídico : 12002 - CE MILENA MARQUES GONCALVES
- Rep. Jurídico : 14267 - CE FERNANDA APARECIDA QUETEZ
- Rep. Jurídico : 15841 - CE BELQUIOR JOSE GONCALVES
- Rep. Jurídico : 16780 - BA LUIS CARLOS MONTEIRO LAURENÇO
- Rep. Jurídico : 17143 - CE PAULO IVAN DE CASTRO RANGEZ
- Apelado : SHEILA TORRES PORTUGAL
- Rep. Jurídico : 3667 - CE JOSE ARIOLINO AGOSTINHO ARAUJO
- Relator(a): Des. JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO

Acorda(m) : ACORDA a Turma Julgadora da 6ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Ceará, por votação unânime, em conhecer do recurso interposto e dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator, parte integrante deste Acórdão. Ementa : APELAÇÃO - REVISÃO CONTRATUAL - CARTÃO DE CRÉDITO - RELAÇÃO DE CONSUMO - PACTA SUNT SERVANDA - FLEXIBILIZAÇÃO - JUROS REMUNERATÓRIOS - CAPITALIZAÇÃO MENSAL DE JUROS (ANATOCISMO) - POSSIBILIDADE - COMISSÃO DE PERMANÊNCIA - ACEITABILIDADE, DESDE QUE NÃO CUMULADA - RECURSO CONHECIDO E PROVIDO.

1. O contrato de utilização de cartão de crédito, bem como todos aqueles firmados pelas instituições financeiras, admitem a flexibilização do pacta sunt servanda, por aplicação do Código de Defesa do Consumidor.

2. Os juros do contrato, em regra, não podem ser modificados pelo poder jurisdicional, que, no entanto, não pode admitir o abuso, reduzindo os excessos para a média de mercado, praticada à época.

3. Admite-se a capitalização de juros com periodicidade mensal, visto que o contrato em tela é posterior à vigência da MP 1.963-17, publicada em 31/03/2000, e reeditada pela MP 2.170-36. No entanto, a parte apelante não descurrou em provar que seu pacto é posterior a edição normativa em destaque, motivo pelo qual se mantém o decisório neste capítulo.

4. Permite-se a cobrança de comissão de permanência após a caracterização da mora do devedor, desde que não cumulada com juros remuneratórios, correção monetária, juros moratórios, devendo, ainda, espelhar a taxa média de mercado divulgada pelo Banco Central.

5. Recurso de apelação conhecido e provido parcialmente.

- 57665-22.2006.8.06.0001/1 - APELAÇÃO
- Apelante : BANCO ITAU S.A
- Rep. Jurídico : 13121 - CE ERIC GARMES DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 108911 - CE NELSON PASCHOALOTTO
- Rep. Jurídico : 18682 - CE NELSON PASCHOALOTTO
- Rep. Jurídico : 20393 - CE ALINE MARIA MENEZES DE SOUZA
- Rep. Jurídico : 20565 - CE ALINE SILVA LEMOS
- Apelado : ADRIANO PINHEIRO OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 9776 - CE JOSE MONTEIRO PRIMO DA PAZ
- Rep. Jurídico : 14695 - CE FRANCISCO ARCELIO DE LIMA
- Relator(a): Des. JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO

Acorda(m) : ACORDA a Turma Julgadora da 6ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Ceará, por votação unânime, em conhecer do recurso interposto e dar-lhe provimento, em parte, nos termos do voto do Relator, parte integrante deste Acórdão. Ementa : APELAÇÃO CÍVEL - FINANCIAMENTO DE VEÍCULO - REVISÃO CONTRATUAL - RELAÇÃO DE CONSUMO - PACTA SUNT SERVANDA - FLEXIBILIZAÇÃO - JUROS REMUNERATÓRIOS - CAPITALIZAÇÃO MENSAL DE JUROS (ANATOCISMO) - POSSIBILIDADE - CONTRATO POSTERIOR À VIGÊNCIA DA MP 1.963-17 - CUMULAÇÃO DA COMISSÃO DE PERMANÊNCIA COM A CORREÇÃO MONETÁRIA - IMPOSSIBILIDADE - REPETIÇÃO DO INDÉBITO.

1. O contrato de financiamento de veículo automotor é espécie de mútuo bancário, que consiste no empréstimo pecuniário efetivado por alguém (mutuário) junto a uma instituição financeira (mutuante).

2. Incide a capitalização de juros com periodicidade mensal, visto que o contrato em tela é posterior à vigência da MP 1.963-17, publicada em 31/03/2000, e reeditada pela MP 2.170-36.

3. Permite-se a cobrança de comissão de permanência após a caracterização da mora do devedor, desde que não cumulada com juros remuneratórios, correção monetária, juros moratórios e/ou multa contratual, devendo, ainda, espelhar a taxa média de mercado divulgada pelo Banco Central, operando como limite a taxa pactuada no instrumento contratual.

4. A sentença já julgou com esteio na sucumbência recíproca, nada havendo a ser modificado neste tocante.

5. Segundo orientação do Excelso Pretório, deve ser deferida a repetição do indébito, em se tratando de cobrança com esteio em mútuo bancário.

6. Multa contratual já firmada em 2%, motivo pelo qual se afasta a disciplina da sentença, que apenas confirma o ato volitivo das partes.

7. Recurso de apelação conhecido e provido, em parte.

- 714170-91.2000.8.06.0001/1 - APELAÇÃO
- Apelante : BANCO DO BRASIL S.A
- Rep. Jurídico : 2154 - CE EDUARDO LEITE DE ARAUJO
- Rep. Jurídico : 3242 - CE FRANCISCO GLADYSON PONTES
- Rep. Jurídico : 3645 - CE DEODATO JOSE RAMALHO JUNIOR
- Rep. Jurídico : 5786 - CE ANTONIO WAGNER MARTINS CONDE
- Apelado : MARIA DO SOCORRO NOGUEIRA SOUSA
- Rep. Jurídico : 15358 - CE MARCOS VENICIUS MATOS DUARTE
- Relator(a): Des. JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO

Acorda(m) : ACORDA a Turma Julgadora da 6ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Ceará, por votação unânime, em conhecer do recurso interposto e dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator, parte integrante deste Acórdão. Ementa : APELAÇÃO - REVISÃO CONTRATUAL -PACTA SUNT SERVANDA - FLEXIBILIZAÇÃO - JUROS REMUNERATÓRIOS - LIMITAÇÃO - CAPITALIZAÇÃO MENSAL DE JUROS (ANATOCISMO) - POSSIBILIDADE - CONTRATO POSTERIOR À VIGÊNCIA DA MP 1.963-17 - CUMULAÇÃO DA COMISSÃO DE PERMANÊNCIA COM A CORREÇÃO MONETÁRIA - IMPOSSIBILIDADE - MULTA CONTRATUAL - RECURSO CONHECIDO E PROVIDO PARCIALMENTE.

1. Admite-se a flexibilização do pacta sunt servanda, em contrato de adesão, uma vez que o aderente não tem poder para discutir as cláusulas contratuais, não implicando violação à autonomia de vontade das partes.

2. Mesmo não incidindo o limite legal de 12% ao ano previsto, época, pela Carta da República, a teor da Súmula vinculante nº 7, do Supremo Tribunal Federal, neste caso o percentual de juros não se encontra explícito no sinalgâmático, motivo pelo qual é mentida a orientação da sentença.

3. Admite-se a capitalização de juros com periodicidade mensal, visto que o contrato em tela é posterior à vigência da MP 1.963-17, publicada em 31/03/2000, e reeditada pela MP 2.170-36.

4. Permite-se a cobrança de comissão de permanência após a caracterização da mora do devedor, desde que não cumulada com juros remuneratórios, correção monetária, juros moratórios, devendo, ainda, espelhar a taxa média de mercado divulgada pelo Banco Central, operando como limite a taxa pactuada no instrumento contratual.

5. Resta ausente o interesse processual quanto à redução da multa contratual para 2%, na medida em que este foi o percentual convencionado entre os contratantes.

6. Recurso de apelação conhecido e provido parcialmente

- 723589-38.2000.8.06.0001/1 - APELAÇÃO

- Apelante : PEDRO MATEUS PEREIRA
- Rep. Jurídico : 12660 - CE JOSE JOAQUIM MATEUS PEREIRA
- Apelado : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - ERLON MOREIRA PINTO
- Relator(a):: DES. JUCID PEIXOTO DO AMARAL

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Apelação Cível nº 723589-38.2000.8.06.0001/1 em que figuram as partes acima indicadas, ACORDA a 6ª Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade, em conhecer do recurso e lhe negar provimento ao apelo, de acordo com a ata do julgamento.

Ementa : MANDADO DE SEGURANÇA. ADMINISTRATIVO. POLICIAL MILITAR. PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE. RESSARCIMENTO POR PRETERIÇÃO. PROVA PRÉ-CONSTITUÍDA. INEXISTÊNCIA. IMPOSSIBILIDADE DE AFERIÇÃO "IN CONCRETO". MATÉRIA FÁTICA. 1-Em Mandado de Segurança, a parte deve comprovar, no ajuizamento da ação, o seu direito líquido e certo, sendo impraticável instrução probatória por incompatibilidade com o rito processual. 2. O impetrante não se desincumbiu da prova referente à existência de vaga para a promoção requerida, a teor do entendimento exarado pelo STF no julgamento da ADIN nº 2979, nem de qualquer disposição que indicasse ter sido a vaga preenchida por outrem em situação menos benéfica que a sua, inviabilizando a prova do direito líquido e certo. 3. Apelação improvida.

- 7309-65.2002.8.06.0000/0 - APELAÇÃO

- Apelante : BANCO BRADESCO LEASING S.A - ARRENDAMENTO MERCANTIL
- Rep. Jurídico : 2148 - CE FRANCISCO IRAPUAN DE PAIVA CAMPOS
- Apelado : MARIA AUGUSTA MACIEL
- Rep. Jurídico : 6207 - CE SILVIO CESAR FARIA
- Relator(a):: Des. JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO

Acorda(m) : ACORDA a Turma Julgadora da 6ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Ceará, por votação unânime, em conhecer do recurso interposto e dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator, parte integrante deste Acórdão. Ementa : APELAÇÃO - FINANCIAMENTO DE VEÍCULO - LEASING - REVISÃO CONTRATUAL - RELAÇÃO DE CONSUMO - PACTA SUNT SERVANDA - VALOR RESIDUAL GARANTIDO - VRG - LEGALIDADE - TAXA DE JUROS - REGULARIDADE - CAPITALIZAÇÃO MENSAL DE JUROS (ANATOCISMO) - IMPOSSIBILIDADE - CONTRATO ANTERIOR À VIGÊNCIA DA MP 1.963-17 - COMISSÃO DE PERMANÊNCIA - LICITUDE - RECURSO CONHECIDO E PROVIDO, EM PARTE.

1. O contrato de arrendamento mercantil, para aquisição de veículo automotor é espécie complexa, nele coexistindo a locação e o mútuo bancário, consistindo este em empréstimo pecuniário efetivado por alguém (mutuário) junto a uma instituição financeira (mutuante).

2. Admite-se a flexibilização do pacta sunt servanda, em

contrato de adesão, uma vez que o aderente não tem poder para discutir as cláusulas contratuais, não implicando violação à autonomia de vontade das partes.

3. A presença da cláusula de previsão do VALOR RESIDUAL GARANTIDO - VRG, não representa, por si só, nenhuma ilegalidade.

4. Inaplicável ao pacto em revisão o limite legal da taxa de juros de 12% ao ano prevista, à época, pela Carta da República. Aplicação da Súmula vinculante nº 7, do Supremo Tribunal Federal.

5. Não incide a capitalização de juros com periodicidade mensal no pacto em revisão, visto que este é anterior à vigência da MP 1.963-17, publicada em 31/03/2000, e reeditada pela MP 2.170-36.

6. Permite-se a cobrança de comissão de permanência após a caracterização da mora do devedor, desde que não cumulada com juros remuneratórios, correção monetária, juros moratórios, devendo, ainda, espelhar a taxa média de mercado divulgada pelo Banco Central, operando como limite a taxa pactuada no instrumento contratual.

7. Recurso de apelação conhecido e provido parcialmente.

- 737820-70.2000.8.06.0001/1 - APELAÇÃO

- Apelante : BANCO DO BRASIL S.A
- Rep. Jurídico : 3242 - CE FRANCISCO GLADYSON PONTES
- Rep. Jurídico : 3380 - CE PATRICIO DE SOUSA ALMEIDA
- Rep. Jurídico : 6268 - CE CHRISTINE FRANCA BEVILAQUA VIEIRA
- Rep. Jurídico : 17903 - CE MARILIA DE LIMA MESQUITA
- Apelado : NILO VIANA DINIZ SOBRINHO
- Apelado : ANA VIRGINIA BARRETO DE PONTES DINIZ
- Rep. Jurídico : 13965 - CE DANIEL LIMA PESSOA
- Rep. Jurídico : 13798 - CE GUSTAVO COSTA LEITE MENESSES
- Relator(a):: Des. JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO

Acorda(m) : ACORDA a Turma Julgadora da 6ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Ceará, por votação unânime, em conhecer do recurso interposto e dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator, parte integrante deste Acórdão. Ementa : APELAÇÃO - REVISÃO CONTRATUAL -PACTA SUNT SERVANDA - FLEXIBILIZAÇÃO - JUROS REMUNERATÓRIOS - LIMITAÇÃO - CAPITALIZAÇÃO MENSAL DE JUROS (ANATOCISMO) - IMPOSSIBILIDADE - CONTRATO ANTERIOR À VIGÊNCIA DA MP 1.963-17 - CUMULAÇÃO DA COMISSÃO DE PERMANÊNCIA COM JUROS REMUNERATÓRIOS - IMPOSSIBILIDADE - RECURSO CONHECIDO E PROVIDO PARCIALMENTE.

1. Admite-se a flexibilização do pacta sunt servanda, em contrato de adesão, uma vez que o aderente não tem poder para discutir as cláusulas contratuais, não implicando violação à autonomia de vontade das partes.

2. Não incide no pacto em revisão o limite legal da taxa de juros de 12% ao ano prevista, à época, pela Carta da República. Aplicação da Súmula vinculante nº 7, do Supremo Tribunal Federal.

3. É ilegítima a capitalização de juros com periodicidade mensal, visto que o contrato em tela é anterior à vigência da MP 1.963-17, publicada em 31/03/2000, e reeditada pela MP 2.170-36.

4. Permite-se a cobrança de comissão de permanência após a caracterização da mora do devedor, desde que não cumulada com juros remuneratórios, correção monetária, juros moratórios, devendo, ainda, espelhar a taxa média de mercado divulgada pelo Banco Central, operando como limite a taxa pactuada no instrumento contratual.

5. Resta ausente o interesse quanto à redução da multa contratual para 2%, na medida em que este foi o percentual convencionado entre os contraentes.

6. Recurso de apelação conhecido e provido parcialmente

- 919-13.2002.8.06.0119/1 - APELAÇÃO

- Apelante : JOSE LASSALVIO DE CASTRO SILVA
- Rep. Jurídico : 13705 - CE DEJARINO COSTA DOS SANTOS FILHO
- Apelado : JOAO ANTONIO CAETANO TRAVASSOS
- Rep. Jurídico : 10112 - CE MOEZIO CARNEIRO BASTOS
- Relator(a):: Des. JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO

Acorda(m) : Acordam os Desembargadores da 6ª Câmara Cível, por unanimidade, em dar parcial provimento à apelação, nos termos do voto do eminentíssimo Desembargador Relator.

Ementa : DIREITO CIVIL E PROCESSUAL CIVIL - CONTRATO DE LOCAÇÃO - AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO DE ALUGUÉIS - RECONVENÇÃO - PEDIDO DE DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO

1. Como o credor não é obrigado a receber prestação menor daquela prevista em contrato regular e validamente concluído, a procedência da ação de consignação ajuizada pelo devedor tem por pressuposto o depósito do valor integral da prestação devida.

2. A procedência do pedido de despejo, por falta de pagamento, veiculado em sede de reconvenção à ação consignatória, implica condenação do locatário em honorários advocatícios em 5% (cinco por cento) do valor devido, na forma do art. 62, inciso II, letra "d", da Lei 8.245/91.

3. Apelação parcialmente provida.

- 605750-89.2000.8.06.0001/1 - APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO
- Remetente : JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
- Apelante : ESTADO DO CEARÁ
- PROCURADOR - MARIA LUCIA DE CASTRO TEIXEIRA
- ESTAGIÁRIO - DAIANE NOGUEIRA DE LIRA
- Apelado : ABMAR DE CASTRO BEZERRA
- Apelado : AGAMENON COSTA PEREIRA
- Apelado : ANTONIO ANASTACIO NUNES
- Apelado : CICERO VANDERLEY DOS SANTOS OLIVEIRA
- Apelado : FRANCISCO ALVES FILHO
- Apelado : FRANCISCO CAVALCANTE DA SILVA
- Apelado : FRANCISCO CORREIA LIMA
- Apelado : GABRIEL QUEIROZ MONTE
- Apelado : JOSE ODVAN DE CASTRO
- Apelado : LUIZ IVAN CESARIO DA SILVA
- Rep. Jurídico : 2341 - CE ANTENIO ALMEIDA DA SILVA
- Rep. Jurídico : 4945 - CE PAULO TELES DA SILVA
- Relator(a): DES. JUCID PEIXOTO DO AMARAL

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Reexame Necessário e Apelação Cível nº 605750-89.2000.8.06.0001/1, em que figuram as partes acima indicadas. Acorda a 6ª Câmara Cível do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade, em conhecer do reexame necessário e da apelação interposta, para dar provimento a esta última, reformando a sentença recorrida, nos termos do voto do Relator.

Ementa : CONSTITUCIONAL/ADMINISTRATIVO. LEI ESTADUAL Nº 13.035/00. REESTRUTURAÇÃO DA CARREIRA MILITAR. EXTINÇÃO DE CARGOS. EFEITOS FUTUROS. INEXISTÊNCIA DE OFENSA AO ENTÃO VIGENTE §8º, ART. 40 DA CF/88.

1. Tratam os autos de pretensão de majoração de proventos, por pensionista de policial, em razão da edição da Lei Estadual nº 13.035/00, que reformou a carreira militar.

2. A extinção do cargo de 3º sargento, determinada pelo referido diploma legal, teve seus efeitos limitados para o futuro. Ou seja, os ocupantes da graduação permaneceram na mesma posição hierárquica, inclusive com as mesmas vantagens e prerrogativas a ela inerentes, havendo a supressão do cargo somente após a sua vacância.

3. Extensão dos efeitos legais aos militares inativos e suas pensionistas (Art. 2º, §1º, Lei 13.035/00).

4. Inexistência de ofensa ao disposto no então vigente parágrafo 8º do Art. 40 da CF/88.

- Precedentes deste egrégio Tribunal.
- Reexame Necessário e Apelação conhecidos, dando-se provimento a esta última.
- Sentença reformada.- Unânime.

7.28 - PAUTA DE JULGAMENTO

6ª CÂMARA CÍVEL Pauta de Julgamento

Número da Pauta: 76 - Ano: 2010
SERÃO JULGADOS, NA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DESIMPEDIDA, OS SEGUINTES PROCESSOS:

APELAÇÃO

315531-14.2000.8.06.0001/1 - 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Apelante : SUELMI MOTA LIMA GONCALVES

Rep. Jurídico : 15507 - CE FELIPE BRAGA ALBUQUERQUE

Rep. Jurídico : 15597 - CE LILIAN REBOUCAS DE ARAUJO

Rep. Jurídico : 15784 - CE CAROLINE SATIRO DE HOLANDA

Apelado : ESTADO DO CEARÁ

Relator(a): DES. JUCID PEIXOTO DO AMARAL

Revisor(a): Des. MANOEL CEFAS FONTELES TOMAZ

APELAÇÃO

63469-05.2005.8.06.0001/1 - 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Apelante : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS PROCURADOR - MARIA EDNA DE CARVALHO

Apelado : MARIA DE LOURDES NUNES DA SILVA

DEFENSOR PÚBLICO - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ

Relator(a): DES. JUCID PEIXOTO DO AMARAL

Revisor(a): Des. MANOEL CEFAS FONTELES TOMAZ

APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO

61800-14.2005.8.06.0001/1 - 26ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Remetente : JUIZ DE DIREITO DA 26ª VARA CIVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Autor : TEREZINHA BATISTA CASTELO BRANCO

Rep. Jurídico : 2174 - CE SOLANGE MARIA DE CARVALHO CAVALCANTE

Rep. Jurídico : 2627 - CE JEOVAM LEMOS CAVALCANTE

Rep. Jurídico : 15142 - CE ALINE DE CARVALHO CAVALCANTE

Relator(a): DES. JUCID PEIXOTO DO AMARAL

Revisor(a): Des. MANOEL CEFAS FONTELES TOMAZ

REEXAME NECESSÁRIO

335586-83.2000.8.06.0001/1 - 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DA COMARCA DE FORTALEZA

Remetente : JUIZ DE DIREITO DA 3A. VARA DAS EXECUÇOES FISCAIS DO ESTADO DO CEARÁ

Autor : FAZENDA PUBLICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA

Reu : BAGDA CAFE LTDA

Relator(a): DES. JUCID PEIXOTO DO AMARAL

Revisor(a): Des. MANOEL CEFAS FONTELES TOMAZ

Fortaleza, 13 de Maio de 2010

Responsável

Os processos que não forem julgados, por qualquer motivo, na data acima mencionada, terão seu julgamento adiado para a sessão subsequente, independentemente de nova intimação.

9 - CÂMARAS CRIMINAIS ISOLADAS

1ª CÂMARA CRIMINAL

9.3 - PAUTA DE JULGAMENTO

1ª CÂMARA CRIMINAL Pauta de Julgamento

Número da Pauta: 17 - Ano: 2010

SERÃO JULGADOS, NA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DESIMPEDIDA, OS SEGUINTES PROCESSOS:

APELAÇÃO

14244-19.2005.8.06.0000/0 - 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA (COMARCA DE FORTALEZA)
Apelante : FABIO PEQUENO DE ALMEIDA
Rep. Jurídico : 6403 - CE MARCELO GLADIO ESPINDOLA CAVALCANTI DE MELLO
Rep. Jurídico : 12870 - CE MARCIO MONTEIRO VIANA
Apelado : A JUSTIÇA PÚBLICA
Relator(a): Des. HAROLDO CORREIA DE OLIVEIRA MAXIMO
Revisor(a): Des. FRANCISCO PEDROSA TEIXEIRA

APELAÇÃO

16039-21.2009.8.06.0000/0 - 5ª VARA DO JURI DA COMARCA DE FORTALEZA (COMARCA DE FORTALEZA)
Apelante : JOAO BATISTA PORTELA
Rep. Jurídico : 4040 - CE JOSE CANDIDO LUSTOSA BITTENCOURT DE ALBUQUERQUE
Rep. Jurídico : 18383 - CE SÉRGIO BRUNO ARAÚJO REBOUÇAS
Rep. Jurídico : 19409 - CE DANIEL MAIA
Apelante : RAIMUNDO NONATO SOARES PEREIRA
Apelado : RAIMUNDO NONATO SOARES PEREIRA
Rep. Jurídico : 7084 - CE PAULO CESAR FEITOSA ARRAIS
Rep. Jurídico : 11539 - CE HELIO NOGUEIRA BERNARDINO
Apelante : MINISTÉRIO PÚBLICO
Apelado : JUSTIÇA PÚBLICA
Relator(a): Juiz(a) Convocado(a) INACIO DE ALENCAR CORTEZ NETO, substituindo o(a) Exmo(a). Sr(a) Des. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE
Revisor(a): Des. LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO

APELAÇÃO

22583-30.2006.8.06.0000/0 - 6ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA (COMARCA DE FORTALEZA)
Apelante : JOSE WELLINGTON COSTA ALVES
DEFENSOR PÚBLICO - MARIA NOEMIA PEREIRA LANDIM
Apelado : JUSTIÇA PÚBLICA
Relator(a): Des. HAROLDO CORREIA DE OLIVEIRA MAXIMO
Revisor(a): Des. FRANCISCO PEDROSA TEIXEIRA

APELAÇÃO

22733-06.2009.8.06.0000/0 - 12ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA (COMARCA DE FORTALEZA)
Apelante : CRISTIANO COSTA DA SILVA
DEFENSOR PÚBLICO - MANFREDO ROMMEL CANDIDO MACIEL
Apelado : JUSTIÇA PÚBLICA
Relator(a): Juiz(a) Convocado(a) INACIO DE ALENCAR CORTEZ NETO, substituindo o(a) Exmo(a). Sr(a) Des. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE
Revisor(a): Des. LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO

APELAÇÃO

2358-81.2009.8.06.0000/0 - VARA ÚNICA DA COMARCA DE AURORA
Apelante : CÍCERO ALESSANDRO DUARTE DE OLIVEIRA
Rep. Jurídico : 17888 - CE CICERO CARPERGIANO LEITE GONÇALVES
Apelado : JUSTIÇA PÚBLICA
Relator(a): Juiz(a) Convocado(a) INACIO DE ALENCAR CORTEZ NETO, substituindo o(a) Exmo(a). Sr(a) Des. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE
Revisor(a): Des. LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO

APELAÇÃO

238-33.2006.8.06.0077/1 - VARA UNICA DA COMARCA DE FORQUILHA (COMARCA DE FORQUILHA)
Apelante : JOEL PINTO DE SOUSA
Rep. Jurídico : 14926 - CE JOSE CLERTON COSTA
Apelado : JUSTIÇA PÚBLICA
Relator(a): Des. HAROLDO CORREIA DE OLIVEIRA MAXIMO
Revisor(a): Des. FRANCISCO PEDROSA TEIXEIRA

APELAÇÃO

25984-66.2008.8.06.0000/0 - 2ª VARA DELITOS/TRAFCO SUBST. ENTORPECENTES COMARCA DE FORTALEZA (COMARCA DE FORTALEZA)
Apelante : JOSUE DA SILVA GARCIA
DEFENSOR PÚBLICO - JOSE LAERTE MARQUES DAMASCENO ESTAGIÁRIO - JORDANO SOARES DE SOUSA
Apelado : JUSTIÇA PÚBLICA
Relator(a): Juiz(a) Convocado(a) INACIO DE ALENCAR CORTEZ NETO, substituindo o(a) Exmo(a). Sr(a) Des. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE
Revisor(a): Des. LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO

APELAÇÃO

27805-41.2000.8.06.0112/2 - 1ª VARA DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE (COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE)
Apelante : FRANCINALDO DA SILVA PEREIRA
DEFENSOR PÚBLICO - IRANILDO ALVES FEITOSA
Apelado : JUSTIÇA PÚBLICA
Relator(a): Des. HAROLDO CORREIA DE OLIVEIRA MAXIMO
Revisor(a): Des. FRANCISCO PEDROSA TEIXEIRA

APELAÇÃO

27980-02.2008.8.06.0000/0 - VARA UNICA VINCULADA DE QUITERIANOPOLIS (COMARCA VINCULADA DE QUITERIANOPOLIS)
Apelante : MISAEL BATISTA ALVES
Rep. Jurídico : 14511 - CE JOSE ERISVALDO VIEIRA COUTINHO
Apelado : JUSTIÇA PÚBLICA
Relator(a): Juiz(a) Convocado(a) INACIO DE ALENCAR CORTEZ NETO, substituindo o(a) Exmo(a). Sr(a) Des. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE
Revisor(a): Des. LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO

APELAÇÃO

29165-75.2008.8.06.0000/0 - 1ª VARA DE DELITOS SOBRE TRÁFICO E USO DE ENTORPECENTES
Apelante : CRISTIANO MENDES RIBEIRO
DEFENSOR PÚBLICO - ELZANI RABELO SAMPAIO ESTAGIÁRIO - HEBE TEIXEIRA A. VASCONCELOS
Apelado : JUSTIÇA PÚBLICA
Relator(a): Juiz(a) Convocado(a) INACIO DE ALENCAR CORTEZ NETO, substituindo o(a) Exmo(a). Sr(a) Des. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE
Revisor(a): Des. LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO

APELAÇÃO

3061-80.2007.8.06.0000/0 - 10ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA (COMARCA DE FORTALEZA)
Apelante : JOSE SILVA RODRIGUES NETO
DEFENSOR PÚBLICO - PATRICIA DE SA LEITAO E LEAO ESTAGIÁRIO - NILSITON RODRIGUES DE ANDRADE ARAGÃO
Apelado : JUSTIÇA PÚBLICA
Relator(a): Des. HAROLDO CORREIA DE OLIVEIRA MAXIMO
Revisor(a): Des. FRANCISCO PEDROSA TEIXEIRA

APELAÇÃO

32365-32.2004.8.06.0000/0 - 7ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
Apelante : FRANCISCO MAURICIO DE ALENCAR VIEIRA
Rep. Jurídico : 3523 - CE MAURO FERREIRA SALES
Rep. Jurídico : 5476 - CE DECIO MOREIRA ROCHA
Rep. Jurídico : 14089 - CE RODRIGO MEDEIROS SALES

Apelado : JUSTIÇA PÚBLICA
 Relator(a): Des. FRANCISCO PEDROSA TEIXEIRA
 Revisor(a): Des. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE

APELAÇÃO

3406-46.2007.8.06.0000/0 - 16ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA (COMARCA DE FORTALEZA)

Apelante : MINISTÉRIO PÚBLICO
 Apelado : HAROLDO LOURENÇO GOMES
 DEFENSOR PÚBLICO - LEONARDO ANTONIO DE MOURA JUNIOR
 Relator(a): Des. HAROLDO CORREIA DE OLIVEIRA MAXIMO
 Revisor(a): Des. FRANCISCO PEDROSA TEIXEIRA

APELAÇÃO

401-21.2004.8.06.0000/0 - 18ª VARA CRIMINAL DE FORTALEZA

Apelante : JOSE ADRIANO DA SILVA SOUSA
 Rep. Jurídico : 7536 - CE ANTONIO RODRIGUES FILHO
 Apelado : A JUSTIÇA PÚBLICA
 Relator(a): Des. FRANCISCO PEDROSA TEIXEIRA
 Revisor(a): Des. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE

APELAÇÃO

416-34.2005.8.06.0168/1 - VARA UNICA DA COMARCA DE SOLONOPOLE

Apelante : ROBERTO CARLOS PEREIRA DE OLIVEIRA
 DEFENSOR PÚBLICO - PAULO EMILIO DE ALENCAR BEZERRA
 Assistente de acusação : FRANCISCO RICARTE DE ARAUJO
 Apelado : FRANCISCO RICARTE DE ARAUJO
 Rep. Jurídico : 3574 - CE FRANCISCA DIOGENES HOLANDA DAMASCENO
 Apelado : JUSTIÇA PÚBLICA
 Relator(a): Des. HAROLDO CORREIA DE OLIVEIRA MAXIMO
 Revisor(a): Des. FRANCISCO PEDROSA TEIXEIRA

APELAÇÃO

42448-44.2003.8.06.0000/0 - 2ª VARA DE TOXICOS DE FORTALEZA

Apelante : O REPRESENTANTE DO MINISTERIO PUBLICO
 Apelado : CELIA PEDRO DA SILVA
 DEFENSOR PÚBLICO - JOSE LAERTE MARQUES DAMASCENO
 ESTAGIÁRIO - GABRILA DE MAGALHAES DA SILVA
 Relator(a): Des. FRANCISCO PEDROSA TEIXEIRA
 Revisor(a): Des. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE

APELAÇÃO

4478-97.2009.8.06.0000/0 - 18ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA (COMARCA DE FORTALEZA)

Apelante : SERGIO RICARDO ROSA MACIEL
 Rep. Jurídico : 7430 - CE CARLOS ALBERTO MENDONCA OLIVEIRA
 Apelado : JUSTIÇA PÚBLICA
 Relator(a): Juiz(a) Convocado(a) INACIO DE ALENCAR CORTEZ NETO, substituindo o(a) Exmo(a). Sr(a) Des. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE
 Revisor(a): Des. LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO

APELAÇÃO

5712-22.2006.8.06.0000/0 - 1ª VARA DELITOS/TRAFCIO SUBST. ENTORPECENTES COMARCA DE FORTALEZA (COMARCA DE FORTALEZA)

Apelante : JOSÉ GERLANO SANTOS DE SENA
 DEFENSOR PÚBLICO - ELZANI RABELO SAMPAIO
 ESTAGIÁRIO - EMANUELLE MARTINS DESIDERIO
 Apelado : JUSTIÇA PÚBLICA
 Relator(a): Des. HAROLDO CORREIA DE OLIVEIRA MAXIMO
 Revisor(a): Des. FRANCISCO PEDROSA TEIXEIRA

APELAÇÃO

5911-10.2007.8.06.0000/1 - 2ª VARA DO JURI DA COMARCA DE FORTALEZA (COMARCA DE FORTALEZA)

Apelante : MINISTÉRIO PÚBLICO
 Apelado : JOSE DA SILVA CRUZ
 Rep. Jurídico : 13167 - CE ALOISIO PEREIRA NETO

Rep. Jurídico : 14430 - CE ANA KARINA RIOS DE ARAUJO MATHIAS
 Rep. Jurídico : 17610 - CE FRANCISCO CHAGAS FROTA NETO
 ESTAGIÁRIO - MONALIZA NOGUEIRA DA SILVA
 Relator(a): Juiz(a) Convocado(a) INACIO DE ALENCAR CORTEZ NETO, substituindo o(a) Exmo(a). Sr(a) Des. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE
 Revisor(a): Des. LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO

APELAÇÃO

6605-13.2006.8.06.0000/0 - 18ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA (COMARCA DE FORTALEZA)

Apelante : JOSE AIGSON DA SILVA
 DEFENSOR PÚBLICO - CARLOS ALBERTO M. OLIVEIRA
 Apelado : JUSTIÇA PÚBLICA
 Relator(a): Des. HAROLDO CORREIA DE OLIVEIRA MAXIMO
 Revisor(a): Des. FRANCISCO PEDROSA TEIXEIRA

APELAÇÃO

6640-70.2006.8.06.0000/0 - 3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA (COMARCA DE FORTALEZA)

Apelante : ADRIANO EVARISTO SAMPAIO
 Rep. Jurídico : 17301 - CE ANDRÉ FELIPE CORDEIRO BRAGA
 ESTAGIÁRIO - THIAGO LUCAS DAVID DE C. S. PEREIRA
 Apelado : JUSTIÇA PÚBLICA
 Relator(a): Des. HAROLDO CORREIA DE OLIVEIRA MAXIMO
 Revisor(a): Des. FRANCISCO PEDROSA TEIXEIRA

APELAÇÃO

7002-67.2009.8.06.0000/0 - 1ª VARA DA COMARCA DE MARACANAÚ (COMARCA DE MARACANAÚ)

Apelante : MINISTÉRIO PÚBLICO
 Apelado : JOSE EDILBERTO DA SILVA
 Rep. Jurídico : 11954 - CE ANGEL ALBERTO DE OLIVEIRA COUTO NAPOLI
 Relator(a): Juiz(a) Convocado(a) INACIO DE ALENCAR CORTEZ NETO, substituindo o(a) Exmo(a). Sr(a) Des. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE
 Revisor(a): Des. LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO

APELAÇÃO

9034-45.2009.8.06.0000/0 - 1ª VARA DO JURI DA COMARCA DE FORTALEZA (COMARCA DE FORTALEZA)

Apelante : NARCISO OLIVEIRA SILVA
 DEFENSOR PÚBLICO - JEAN MENDONÇA GOMES
 Apelado : JUSTIÇA PÚBLICA
 Relator(a): Juiz(a) Convocado(a) INACIO DE ALENCAR CORTEZ NETO, substituindo o(a) Exmo(a). Sr(a) Des. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE
 Revisor(a): Des. LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO

APELAÇÃO CRIME

1593-75.2002.8.06.0091/1 - 2ª VARA DA COMARCA DE IGUATU (COMARCA DE IGUATU)

Apelante : LUCIANO GALVAO RIBEIRO SANTOS
 Rep. Jurídico : 8339 - CE FRANCISCO CHAGA SAMPAIO
 Rep. Jurídico : 16359 - CE DANILO AUGUSTO GOMES DE MIRANDA
 Apelante : JOELDER ALVES MARTINS
 Rep. Jurídico : 9656 - CE JOSE RONALD GOMES BEZERRA
 Apelante : JOSE BATISTA ROMAO
 Rep. Jurídico : 11228 - CE ANTONIO GILBERTO DE ARAUJO
 Rep. Jurídico : 12068 - CE FRANCISCO VALDEMIZIO ACIOLY GUEDES
 Rep. Jurídico : 19882 - CE JOSENILTON ROCHA LOPES
 Apelado : JUSTIÇA PÚBLICA
 Relator(a): Juiz(a) Convocado(a) INACIO DE ALENCAR CORTEZ NETO, substituindo o(a) Exmo(a). Sr(a) Des. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE
 Revisor(a): Des. LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO

APELAÇÃO CRIME

1930-30.2003.8.06.0091/1 - 2ª VARA DA COMARCA DE IGUATU

Apelante : MINISTÉRIO PÚBLICO
 Apelante : FRANCISCO DARLAN NUNES MEDEIROS
 Rep. Jurídico : 10476 - CE JOSE SERGIO ANDRADE DA SILVA

Apelante : JOSANIRA DE LIMA ARRUDA
 Apelante : MIGUEL BEZERRA FILHO
 Apelante : LUIS CESARIO PINHEIRO
 Rep. Jurídico : 6258 - CE VIRGILIO PAULINO SOARES
 Apelado : FRANCISCO DARLAN NUNES MEDEIROS
 Rep. Jurídico : 10476 - CE JOSE SERGIO ANDRADE DA SILVA
 Apelado : JOSANIRA DE LIMA ARRUDA
 Apelado : MIGUEL BEZERRA FILHO
 Apelado : LUIS CESARIO PINHEIRO
 Rep. Jurídico : 6258 - CE VIRGILIO PAULINO SOARES
 Apelado : JUSTIÇA PÚBLICA
 Relator(a): Juiz(a) Convocado(a) INACIO DE ALENCAR CORTEZ NETO, substituindo o(a) Exmo(a). Sr(a) Des. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE
 Revisor(a): Des. LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO

APELAÇÃO CRIME

20103-11.2008.8.06.0000/0 - 2ª VARA DO JURI DA COMARCA DE FORTALEZA (COMARCA DE FORTALEZA)
 Apelante : MINISTÉRIO PÚBLICO
 Apelado : CLAUDIO DA SILVA NASCIMENTO DEFENSOR PÚBLICO - GELSON AZEVEDO ROSA
 Relator(a): Juiz(a) Convocado(a) INACIO DE ALENCAR CORTEZ NETO, substituindo o(a) Exmo(a). Sr(a) Des. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE
 Revisor(a): Des. LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO

APELAÇÃO CRIME

2110-52.2008.8.06.0000/0 - VARA UNICA VINCULADA DE OCARA (COMARCA VINCULADA DE OCARA)
 Apelante : ANTONIO CLODOALDO DA SILVA
 Rep. Jurídico : 10395 - CE ZACARIAS ANTONIO OLIVEIRA PINTO
 Apelado : JUSTIÇA PÚBLICA
 Assistente de acusação : MARIA IRENE BATISTA FREITAS
 Rep. Jurídico : 7318 - CE EDGLE MENEZES ROLA
 Relator(a): Juiz(a) Convocado(a) INACIO DE ALENCAR CORTEZ NETO, substituindo o(a) Exmo(a). Sr(a) Des. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE
 Revisor(a): Des. LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO

APELAÇÃO CRIME

6551-76.2008.8.06.0000/0 - 1ª VARA DO JURI DA COMARCA DE FORTALEZA (COMARCA DE FORTALEZA)
 Apelante : FRANCISCO EVERARDO RODRIGUES RIBEIRO
 Rep. Jurídico : 1862 - CE MARIA DA PENHA BATISTA DE ARAUJO
 Apelado : JUSTIÇA PÚBLICA
 Relator(a): Juiz(a) Convocado(a) INACIO DE ALENCAR CORTEZ NETO, substituindo o(a) Exmo(a). Sr(a) Des. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE
 Revisor(a): Des. LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO

RECURSO EM SENTIDO ESTRITO

4573-93.2010.8.06.0000/0 - 1ª VARA DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE (COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE)
 Recorrente : CICERO EDIVAN SILVA LACERDA
 Recorrido : JUSTIÇA PÚBLICA DEFENSOR PÚBLICO - RAMYLLA MARIA DE ALMEIDA HOLANDA
 Relator(a): Des. HAROLDO CORREIA DE OLIVEIRA MAXIMO
 Revisor(a):

RECURSO EM SENTIDO ESTRITO

897-71.2006.8.06.0035/1 - 1ª VARA DA COMARCA DE ARACATI
 Recorrente : GILBERTO LAURENTINO DOS REIS
 Rep. Jurídico : 4269 - CE MARIA MARINA DE LIMA
 Recorrido : JUSTIÇA PÚBLICA
 Relator(a): Des. HAROLDO CORREIA DE OLIVEIRA MAXIMO
 Revisor(a):

Fortaleza, 12 de Maio de 2010

Responsável

Os processos que não forem julgados, por qualquer motivo, na data acima mencionada, terão seu julgamento adiado para a sessão subsequente, independentemente de nova intimação.

2ª CÂMARA CRIMINAL**9.6 - EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS****2ª CÂMARA CRIMINAL
PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO**

Número do Acórdão: 271 - Ano: 2010

- 2921-74.2002.8.06.0112/1 - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO
- Recorrente : CICERO GONÇALVES DOS SANTOS
- Rep. Jurídico : 13636 - CE ERIVANDA CAVALCANTE MENDES DE VASCONCELOS
- Recorrido : JUSTIÇA PÚBLICA
- Relator(a): Des. RAIMUNDO EYMARD RIBEIRO DE AMOREIRA

Acorda(m) : Acorda a Turma, por unanimidade de votos, em negar provimento ao recurso, para manter a decisão recorrida, nos termos do parecer da dota Procuradoria Geral de Justiça.

Ementa : RECURSO CRIME EM SENTIDO ESTRITO - SENTENÇA DE PRONÚNCIA - CONTEÚDO MERAMENTE DECLARATÓRIO - CONTROVÉRSIA ACERCA DA TESE DE LEGÍTIMA DEFESA - DESPRONÚNCIA - IMPOSSIBILIDADE DE APRECIAÇÃO NESSA FASE PROCESSUAL.

1. A sentença de pronúncia é de conteúdo declaratório e nela se cuida da viabilidade da acusação, tendo como pré-requisitos apenas elementos que convençam o Juiz da existência do crime e de indícios que o réu seja o autor, encerrando mero juízo de admissibilidade.

2. Estando o interrogatório do recorrente e os depoimentos testemunhais harmônicos com a tese ministerial, os quais apontam o recorrente como autor do crime sob commento, preenchidos estão os requisitos da pronúncia.

3. Recurso improvido. Acórdão unânime.

**2ª CÂMARA CRIMINAL
PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO**

Número do Acórdão: 273 - Ano: 2010

- 550-27.2006.8.06.0071/2 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Embargante : MARIA NAILE DE BRITO MORAES
- Rep. Jurídico : 11954 - CE ANGEL ALBERTO DE OLIVEIRA COUTO NAPOLI
- Embargante : ILDO MORAES DE BRITO
- Rep. Jurídico : 11954 - CE ANGEL ALBERTO DE OLIVEIRA COUTO NAPOLI
- Embargado : JUSTIÇA PÚBLICA
- Relator(a): Des. RAIMUNDO EYMARD RIBEIRO DE AMOREIRA

Acorda(m) : Acorda a Turma, por unanimidade de votos, em rejeitar os embargos interpostos, em face da ausência das omissões apontadas, em consonância com a dota Procuradoria Geral de Justiça.

Ementa : MANDADO DE SEGURANÇA - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - OMISSÃO PARA IMPRIMIR FINS DE EFEITOS MODIFICATIVOS AO JULGADO OU PRÉ-QUESTIONAMENTO DE MATÉRIA CONSTITUCIONAL - PRETENDIDA REAPRECIAÇÃO DE MATÉRIA FÁTICA E JURÍDICA JÁ AMPLAMENTE DISCUSITA NO ACÓRDÃO EMBARGADO - NÃO CABIMENTO - INEXISTÊNCIA DE OMISSÃO A SER SUPRIDA - DECLARATÓRIOS REJEITADOS.

1. Não merecem prosperar os presentes declaratórios travestidos, objetivando imprimir efeitos modificativos ao acórdão embargado ou para efeitos de pré-questionamento de matéria constitucional, pois que pretendem, única e exclusivamente,

rediscutir matéria já apreciada, bem como discutir matéria não ventilada nos autos da apelação embargada.

2. Com efeito, o acórdão embargado, foi julgado de forma bastante esclarecedora e atenta à documentação produzida nos autos. Ao revés do que alegam os embargantes, não se deduz do acórdão embargado as aventadas omissões.

3. Pelo contrário. Infere-se do precitado decisum que o mesmo cuidou de esquadrinhar aspectos fáticos e jurídicos extraídos da prova pré-constituída, a qual revelava, clarividente, a existência de direito líquido e certo a ser remediado.

4. Declaratórios rejeitados. Acórdão unânime.

2ª CÂMARA CRIMINAL PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO

Número do Acórdão: 275 - Ano: 2010

- 1250-15.2000.8.06.0038/1 - APELAÇÃO
- Apelante : REGINALDO DE MORAIS VELOSO
- Rep. Jurídico : 13000 - CE FRANCISCO DE ALENCAR ANDRADE
- Apelado : JUSTIÇA PÚBLICA
- Relator(a):: Desa. MARIA ESTELA ARAGÃO BRILHANTE

Acorda(m) : Acordam os Desembargadores integrantes da 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, à unanimidade, em proclamar a extinção da punibilidade do apelante pela prescrição da pretensão punitiva do Estado, nos termos do voto da Relatora.

Ementa : PENAL. PROCESSO PENAL. RESISTÊNCIA. ART. 329, DO CÓDIGO PENAL. SENTENÇA TRANSITADA EM JULGADO PARA A ACUSAÇÃO. PRESCRIÇÃO INTERCORRENTE. EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE. PREScrição DA PRETENSÃO PUNITIVA.

1 - Nos termos do art. 110, § 1º, do Código Penal, a prescrição, depois da sentença condenatória com trânsito em julgado para a acusação, regula-se pela pena aplicada, alcançando a pretensão punitiva do Estado, em face da impossibilidade de ser alterada aquela em prejuízo da defesa.

2 - Se da data da publicação da sentença ao dia do julgamento da apelação exclusiva da defesa, ou, se improvido o recurso da acusação, decorre o lapso prescricional diante do quantum da pena aplicada, decreta-se, desde logo, em 2º Grau, a extinção da punibilidade, pela prescrição da pretensão punitiva.

- 1586-73.2000.8.06.0117/1 - APELAÇÃO
- Apelante : JOSE EDIVAN ALVES JUNIOR
- DEFENSOR PÚBLICO - PETRUS HENRIQUE GONÇALVES FREIRE
- Apelado : JUSTIÇA PÚBLICA
- Relator(a):: Des. RAIMUNDO EYMAND RIBEIRO DE AMOREIRA

Acorda(m) : Acorda a Turma, por unanimidade de votos, em dar parcial provimento ao apelo para reformar a decisão condenatória, corrigindo a parte dispositiva da aplicação da majorante, diminuindo-a para o percentual de 1/3 (um terço), tornando o provimento condenatório definitivo em 09 (nove) anos e 04 (quatro) meses de pena, em regime inicialmente fechado.

Ementa : PROCESSUAL PENAL - APELAÇÃO CRIME - INSURGÊNCIA CONTRA O PROVIMENTO CONDENATÓRIO MONOCRÁTICO - PENA EXACERBADA FRENTE A APLICAÇÃO DA MAJORANTE ACIMA DE 1/3 (UM TERÇO). APELO PARCIALMENTE PROVIDO.

1. Não obstante o apelante tenha confessado o crime na fase inquisitorial, não manteve essa versão perante juízo a quo, não podendo, portanto, valer-se do benefício da confissão espontânea, vez que, a condenação do apelante não se consubstanciou na mencionada confissão, mas nas provas dos autos, especialmente na palavra da vítima.

2. Também não merece prosperar o pedido do apelante pelo desacolhimento da agravante do uso de arma, aduzindo não

haver provas suficientes a esse despeito, vez que, não é o que se dessumi dos autos, quando a própria vítima confirma ter sido abordada pelo apelante com arma em punho.

3. Quanto à exacerbação da pena imposta na terceira fase, resultante da majoração pelo concurso de pessoas, a qual foi aplicada no percentual de 1/2 (metade), merece acolhimento a suplica do apelante. É que, os Tribunais pátrios vêm decidindo que somente se justifica a aplicação da majorante em percentual superior a 1/3 (um terço) quando a gravidade e/ou circunstâncias do caso concreto a justifiquem, o que não se vislumbra in casu. Ademais, ao proferir a sentença objurgada, o magistrado deixou de justificar a aplicação da majorante acima do percentual mínimo.

4. Decisão unânime. Apelo parcial.

- 17794-56.2004.8.06.0000/0 - APELAÇÃO
- Apelante : IZAIS DA SILVA RODRIGUES
- Rep. Jurídico : 11060 - CE ADRIANO DE MARCHI
- Apelante : FRANCELINO GONÇALVES DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 11060 - CE ADRIANO DE MARCHI
- Apelante : ROBERTSON DA SILVA LIMA
- Rep. Jurídico : 11060 - CE ADRIANO DE MARCHI
- Apelante : FRANCISCO CRISTIANO VALE FREITAS
- Rep. Jurídico : 11060 - CE ADRIANO DE MARCHI
- Apelante : PAULO ROBERTO ARAUJO LIMA
- Rep. Jurídico : 11060 - CE ADRIANO DE MARCHI
- Apelado : A JUSTIÇA PÚBLICA
- Relator(a):: Desa. MARIA ESTELA ARAGÃO BRILHANTE

Acorda(m) : Acordam os Desembargadores integrantes da 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, à unanimidade, em proclamar a extinção da punibilidade dos apelantes pela prescrição da pretensão punitiva do Estado, nos termos do voto da Relatora.

Ementa : PENAL. PROCESSO PENAL. LESÃO CORPORAL E CONSTRANGIMENTO ILEGAL. SENTENÇA TRANSITADA EM JULGADO PARA A ACUSAÇÃO. PRESCRIÇÃO INTERCORRENTE. EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE. PREScrição DA PRETENSÃO PUNITIVA.

1 - Nos termos do art. 110, § 1º, do Código Penal, a prescrição, depois da sentença condenatória, com trânsito em julgado para a acusação, regula-se pela pena aplicada, alcançando a pretensão punitiva do Estado, em face da impossibilidade de ser alterada aquela em prejuízo da defesa.

2 - Se da data da publicação da sentença ao dia do julgamento da apelação exclusiva da defesa, ou, se improvido o recurso do Ministério Público, decorre o lapso prescricional diante do quantum da pena aplicada, decreta-se, desde logo, em 2º Grau, a extinção da punibilidade, pela prescrição da pretensão punitiva.

- 21163-24.2005.8.06.0000/0 - APELAÇÃO
- Apelante : ANA PAULA PEREIRA LIMA
- DEFENSOR PÚBLICO - JOSE LAERTE MARQUES
- ESTAGIÁRIO - PATRICIA DE ALENCAR MACEDO
- Apelado : JUSTIÇA PÚBLICA
- Relator(a):: Des. RAIMUNDO EYMAND RIBEIRO DE AMOREIRA

Acorda(m) : Acorda a Turma, por unanimidade de votos, em conhecer do recurso, mas para lhe negar provimento, nos termos do voto do Relator.

Ementa : PENAL E PROCESSUAL PENAL. APELAÇÃO CRIME. TRÁFICO DE SUBSTÂNCIA ENTORPECENTE. SUFICIÊNCIA DE PROVAS. MODIFICAÇÃO EX OFFICIO DO REGIME DE CUMPRIMENTO DA PENA.

I- Apenado preso em flagrante pelo crime de tráfico de drogas. A guarda de 15 comprimidos de Rivotril, além da quantia de R\$ 8,00 (oito) reais, configura claramente o tráfico de entorpecentes.

II- Depoimentos de policiais têm plena validade probatória, conforme precedentes judiciais do STF, STJ e deste tribunal

(TJCE: Os policiais não estão impedidos de depor, assim, seus depoimentos têm força probante, salvo comprovação em contrário. - 1^a. C. Crim. Rel. Desa. Maria Apolline Viana de Freitas. RJTJCE 21/375, 2006).

III- Merece, ainda, ser modificado de ofício o regime de cumprimento da pena do apelante para o inicialmente fechado, tendo em vista o advento da Lei nº11.466/2007.

IV- Apelo improvido.

- 35530-87.2004.8.06.0000/0 - APELAÇÃO
- Apelante : JOSUE MARQUES DE MOURA
- DEFENSOR PÚBLICO - ERMESON CASTELO BRANCO
- ESTAGIÁRIO - ANNA SABINA BRITO
- ESTAGIÁRIO - NILA DE QUEIROZ
- Apelado : JUSTIÇA PÚBLICA
- Relator(a):: Desa. MARIA ESTELA ARAGÃO BRILHANTE

Acorda(m) : acordam os Desembargadores integrantes da Segunda Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade, em conhecer do recurso, mas negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora.

Ementa : PENAL E PROCESSO PENAL. HOMICÍDIO QUALIFICADO PELA MOTIVAÇÃO FÚTIL E CRUELDADE. CONDENAÇÃO PELA PRIMEIRA QUALIFICADORA. APELAÇÃO DA DEFESA. DECISÃO MANIFESTAMENTE CONTRÁRIA À PROVA DOS AUTOS. INOCORRÊNCIA. VERSÃO ESCOLHIDA PELOS JURADOS QUE SE ENCONTRA AMPARADA NO CONTEXTO PROBATÓRIO. RÉU QUE, POR CIÚMES DE SUA EX-COMPANHEIRA, AGRIDE A VÍTIMA A PAULADAS. FUTILIDADE CARACTERIZADA. RECURSO IMPROVIDO.

- 38850-82.2003.8.06.0000/0 - APELAÇÃO
- Apelante : ANTONIO SANDOVAL CARNEIRO DA SILVA
- Rep. Jurídico : 7838 - CE FERNANDO ANTONIO HOLANDA PINHEIRO
- Apelado : A JUSTIÇA PUBLICA
- Relator(a):: DES. PAULO CAMELO TIMBÓ

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos estes autos de apelação crime, acorda a Turma, por unanimidade de votos, em dar provimento parcial ao recurso para reformando a sentença recorrida, reduzindo a pena para 1 (um) ano de detenção, mantida, no mais, a sentença monocrática, em seguida, decretou a extinção da punibilidade, face a ocorrência da prescrição superveniente, em conformidade com o voto do eminentíssimo Relator.

Ementa : APELAÇÃO CRIMINAL. PENAL E PROCESSUAL PENAL. DELITOS DE TRÂNSITO. SENTENÇA CONDENATÓRIA. ABSOLVIÇÃO NÃO RECONHECIDA. APELAÇÃO PROVIDA PARCIALMENTE COM REDUÇÃO DE PENA. PREScriÇÃO SUPERVENIENTE. MATÉRIA DE ORDEM PÚBLICA. DECLARAÇÃO DE OFÍCIO. EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE.

1. Recurso apelatório provido em parte para reduzir a pena definitiva para 01 (um) ano de detenção e decretar a extinção da punibilidade pela prescrição superveniente (arts. 107, IV, c/c 109, V e VI do Código Penal).

2. Apelo parcialmente provido.

- 5056-07.2002.8.06.0000/1 - APELAÇÃO
- Apelante : FRANCISCO LEITE DA SILVA
- Rep. Jurídico : 1577 - CE LUIZ LUCIANO E SILVA
- Rep. Jurídico : 10163 - CE JOSE INACIO TAVARES DE SOUZA
- Apelado : JUSTIÇA PÚBLICA
- Relator(a):: Desa. MARIA ESTELA ARAGÃO BRILHANTE

Acorda(m) : acordam os Desembargadores integrantes da Segunda Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade, em conhecer do recurso, mas negar-lhe provimento, ressalvando tão-somente o regime de cumprimento da pena, que deverá ser o inicialmente fechado, nos termos do voto da Relatora.

Ementa : PENAL E PROCESSO PENAL. DUPLO HOMICÍDIO QUALIFICADO PELA TORPEZA E UTILIZAÇÃO DE RECURSO QUE IMPOSSIBILITARA A DEFESA DA VÍTIMA. APELAÇÃO DA DEFESA. DECISÃO MANIFESTAMENTE CONTRÁRIA À PROVA DOS AUTOS. INOCORRÊNCIA. VERSÃO ESCOLHIDA PELOS JURADOS QUE SE ENCONTRA AMPARADA NO CONTEXTO PROBATÓRIO. LEGÍTIMA DEFESA PUTATIVA. NÃO CARACTERIZAÇÃO. RÉU QUE, MOTIVADO POR VINGANÇA, EFETUA DISPAROS CONTRA SEU DESAFETO, QUE BEBIA EM UM BAR, ATINGINDO-O MORTALMENTE E A TERCEIRO. REGIME DE CUMPRIMENTO DA PENA. MODIFICAÇÃO. LEI Nº. 11.464/07. RECURSO IMPROVIDO.

- 7214-98.2003.8.06.0000/0 - APELAÇÃO
- Apelante : FRANCISCO EDVANDO ALBANO BANDEIRA
- DEFENSOR PÚBLICO - ASPAZIA CRISTINA
- Apelado : A JUSTIÇA PUBLICA
- Relator(a):: Desa. MARIA ESTELA ARAGÃO BRILHANTE

Acorda(m) : Acordam os Desembargadores integrantes da 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, à unanimidade, em conhecer do recurso e dar-lhe provimento, reduzindo a reprimenda para 4 (quatro) anos de reclusão, mais o pagamento de 11 (onze) dias-multa, e, de ofício, conceder habeas corpus ao recorrente, com a expedição do respectivo alvará de soltura, nos termos do voto da Relatora.

Ementa : PENAL E PROCESSO PENAL. APELAÇÃO CRIME. ROUBO MAJORADO TENTADO. ART. 157, § 2º, INCISO II, C/C O ART. 14, II, AMBOS DO CÓDIGO PENAL. SENTENÇA CONDENATÓRIA À PENA DE 7 (SETE) ANOS E 4 (QUATRO) MESES DE RECLUSÃO, ALÉM DO PAGAMENTO DE 30 (TRINTA) DIAS-MULTA. PENA-BASE FIXADA ACIMA DO MÍNIMO LEGAL EM RAZÃO DOS MAUS ANTECEDENTES. IMPOSSIBILIDADE. OFENSA AO PRINCÍPIO DA PRESUNÇÃO DE INOCÊNCIA. PERSONALIDADE. AUSÊNCIA DE ELEMENTOS PARA SUA AFERIÇÃO. RECONHECIMENTO DA OCORRÊNCIA DO CRIME NA MODALIDADE TENTADA. OBRIGATORIEDADE DA APLICAÇÃO DA MINORANTE PREVISTA NO ART. 14, II, DO ESTATUTO REPRESSIVO. REDUÇÃO DA REPRIMENDA. PROVIMENTO DO RECURSO, COM A EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ DE SOLTURA EM FAVOR DO RECORRENTE.

- 7273-83.2000.8.06.0035/1 - APELAÇÃO
- Apelante : HEDCLEY FREIRE DA SILVA
- Rep. Jurídico : 11514 - CE JOSE AUGUSTO NETO
- Apelado : A JUSTIÇA PUBLICA
- Relator(a):: Des. RAIMUNDO EYMAR RIBEIRO DE AMOREIRA

Acorda(m) : Acorda a Turma, por unanimidade de votos, em conhecer do apelo, mas para lhe negar provimento, concedendo, no entanto, habeas corpus ex officio a fim de transmutar o regime de cumprimento de pena para o inicialmente fechado, nos termos da Lei nº 14.464/07, assim como opinou a douta Procuradoria Geral de Justiça.

Ementa : APELAÇÃO CRIME - PROCESSUAL PENAL - ATENTADO VIOLENTO AO PUDOR - MENORES DE 14 ANOS - VIOLENCIA PRESUMIDA - - PROVA INCONTROVERSA - DECISÃO MANTIDA - HABEAS CORPUS EX OFFÍCIO PARA TRANSMUTAR REGIME DE PENA.

1. Segundo a primeira Súmula desta Corte: “É dispensável o rigor formal na representação do ofendido que pode ser deduzida a partir de providências que revelem a intenção inequívoca em ver o ilícito penal apurado”. Assim, comprovada a legitimidade do Ministério Público, não há que se falar em prazo decadencial para proposição de ação privada, como suscita o apelante, pelo que rejeito a preliminar arguida pela defesa.

2. Dos indícios abonadores da versão da acusação, assomados à

escorreta e incontrovertida narrativa dos fatos ao longo da persecução criminal, somam-se, ainda, o laudo de exame de corpo de delito, o que gera plena convicção sobre a conduta típica narrada na denúncia, em que incorreu o recorrente.

3. Outrossim, por se tratar de matéria de ordem pública, hei por bem rever o regime de cumprimento da pena imposta ao apelante - integralmente fechado - à luz da vigência da novel Lei nº 11.464, de 29 de março de 2007, que atribuiu nova redação à Lei nº 8.072/90, passa a comportar à aplicação do princípio da retroatividade mais benéfica para a hipótese de crimes hediondos, por se tratar de direito material penal e de execução penal, previstos no art. 5º, XXXVI e XL, da Carta Republicana e art. 2º, parágrafo único, do Código Penal Nacional. Desse modo, concedo habeas corpus ex officio para transmutar o regime de cumprimento da pena do apelante, concedendo a possibilidade de progressão de regime, tudo, por ser mais benéfico.

4. Apelo improvido. HC ex-offício para transmutar de regime. Decisão unânime.

- 468190-11.2000.8.06.0000/3 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Embargante : CARLITO CAVALCANTE DA SILVA
- Rep. Jurídico : 2684 - CE ANTONIO EVARDO TORRES
- Rep. Jurídico : 2812 - CE FRANCISCO HELIO GOMES FERREIRA
- Assistente de acusação : JOSE GERALDO ALVES
- Rep. Jurídico : 2494 - CE RAIMUNDO QUEIROZ DIOGENES
- Embargado : JUSTIÇA PÚBLICA
- Relator(a): Des. RAIMUNDO EYMARD RIBEIRO DE AMOREIRA

Acorda(m) : Acorda a Turma, por unanimidade de votos, em rejeitar os embargos interpostos, negando-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.

Ementa : EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - OMISSÃO PARA IMPRIMIR FINS DE EFEITOS MODIFICATIVOS AO JULGADO - PRETENDIDA REAPRECIAÇÃO DE MATÉRIA FÁTICA E JURÍDICA JÁ AMPLAMENTE DISCUSITA NO ACÓRDÃO EMBARGADO - NÃO CABIMENTO - INEXISTÊNCIA DE OMISSÃO A SER SUPRIDA - DECLARATÓRIOS REJEITADOS.

I- Não merecem prosperar os declaratórios, pois que pretendem, única e exclusivamente, rediscutir matéria de fato e de direito já amplamente divulgada na decisão recorrida.

II- Ao revés do que alega o embargante, não se infere do acórdão embargado a aventada omissão na análise da legislação aplicável à espécie e dos fatos e fundamentos relevantes suscitados na inicial, bem como dos documentos que a instruíram, de sorte a justificar a pretendida inversão do resultado do julgamento. Pelo contrário, dessume-se do precitado decisum que o mesmo cuidou de esquadrinhar aspectos fáticos e jurídicos extraídos da prova. Se, apesar do ali exposto, ainda assim discordava o embargante da conclusão do acórdão, então, só caberia ao mesmo utilizar-se dos recursos constitucionais previstos para a hipótese, não se perfazendo os embargos de declaração remédio apropriado para a reapreciação da matéria.

III- Declaratórios rejeitados. Acórdão unânime.

9.7 - DESPACHOS DOS RELATORES

2ª CÂMARA CRIMINAL PUBLICAÇÃO DE DESPACHO Número do Despacho: 119 - Ano: 2010

- 4157-28.2010.8.06.0000/0 - HABEAS CORPUS
- Impetrante : MARIA ELIANE CARNEIRO LEAO MATTOS
- Paciente : VALDECI DA SILVA ROCHA
- Impetrado : JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA/CE
- Relator(a): Des. RAIMUNDO EYMARD RIBEIRO DE AMOREIRA

Despacho: Parte Final:

À luz do exposto, considerando a ilegitimidade da autoridade impetrada, considerando mais que a desobstrução da pretensão deduzida tem amparo no art. 593 do CPP, impõe-se o não conhecimento desta ação, com a consequente remessa dos autos à gelidez dos arquivos.

E. Necessários.

Fortaleza, 22 de abril de 2010.

Des. Eymard de Amoreira
Relator

- 31387-79.2009.8.06.0000/0 - HABEAS CORPUS
- Impetrante : PAULO CESAR BARBOSA PIMENTEL
- Paciente : JOAO MARIO AUGUSTO MARTIN
- Impetrado : JUIZA DE DIREITO DA 2ª VARA DE DELITOS SOBRE TRAFICO DA COMARCA DE FORTALEZA
- Relator(a): Des. RAIMUNDO EYMARD RIBEIRO DE AMOREIRA

Despacho: Vistos etc.

Homologo, por sentença, a fim de que produza seus jurídicos e legais efeitos, o pedido de desistência constante às fls. 92 dos autos, julgando extinto o processo sem julgamento do mérito, com fulcro no art. 267, inciso VIII, do CPC.

Após o trânsito em julgado deste decisum, sejam os autos encaminhados ao setor de arquivo.

P.R.I.

Fortaleza, 26 de abril de 2010.

Des. Eymard de Amoreira
Relator

- 32189-77.2009.8.06.0000/0 - HABEAS CORPUS
- Impetrante : ALEXANDRE MARQUES DA COSTA LIMA
- Paciente : PAULO ROBERTO LIMA
- Impetrado : JUIZA DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS
- Relator(a): Des. RAIMUNDO EYMARD RIBEIRO DE AMOREIRA

Despacho: Parte Final:

À luz do exposto, considerando que o artigo 197 da Lei das Execuções Penais é taxativo, deixando claro que das decisões proferidas pelo Juiz das Execuções caberá recurso de agravo em execução, nego seguimento a esta ação, determinando a remessa a gelidez dos arquivos.

Fortaleza, 26 de abril de 2010.

Des. Raimundo Eymard Ribeiro de Amoreira
Relator

- 48-68.2010.8.06.0000/0 - HABEAS CORPUS
- Impetrante : MARIA GORETH SILVA FERREIRA
- Paciente : ADRIANO BARBOSA FERREIRA
- Impetrado : JUIZA DE DIREITO DA 2ª VARA DA COMARCA DE CAUCAIA
- Relator(a): Des. RAIMUNDO EYMARD RIBEIRO DE AMOREIRA

Despacho: Parte Final:

Desta feita, a teor do art. 659, do CPP, por verificar que já cessou a coação ilegal, hei por bem considerar o presente feito prejudicado, impondo-se seu arquivamento.

Cumpre-se.

Fortaleza, 27 de abril de 2010.

Des. Eymard de Amoreira
Relator

- 28969-71.2009.8.06.0000/0 - HABEAS CORPUS
- Impetrante : JOSE DJALRO DUTRA CORDEIRO
- Paciente : FRANCISCO GILBERTO MARQUES
- Impetrado : JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE AMONTADA
- Relator(a): Des. RAIMUNDO EYMARD RIBEIRO DE AMOREIRA

Despacho: Parte Final:

À luz do exposto, considerando que a desobstrução da pretensão deduzida tem amparo no art. 621 do Código de Processo Penal, revisão criminal, haja vista o trânsito em julgado da decisão sub judice, impõe-se o não conhecimento desta ação, com a consequente remessa dos autos à gelidez dos arquivos, nos termos em que opinou a dourada Procuradoria Geral de Justiça.

E. Necessários.

Fortaleza, 04 de maio de 2010.

Des. Eymard de Amoreira
Relator

- 33058-06.2010.8.06.0000/0 - HABEAS CORPUS
- Impetrante : ALEXANDRE DO CARMO BATISTA
- Paciente : HUGO LEONARDO FAÇANHA BATISTA
- Impetrado : JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
- Relator(a): Des. RAIMUNDO EYMARD RIBEIRO DE AMOREIRA
Despacho: Parte Final:

Nestas condições, mercê da ausência da prova antecipada, de ofício, não conheço desta ação constitucional, impondo-se sua remessa à gelidez dos arquivos.

Exp. Necessários.

Intime-se.

Fortaleza, 19 de abril de 2010.

Des. Eymard de Amoreira
Relator

- 2791-51.2010.8.06.0000/0 - HABEAS CORPUS
- Impetrante : FRANCISCO MARCELO BRANDAO
- Paciente : WILTON DE OLIVEIRA GONCALVES
- Impetrado : JUIZ DE DIREITO DA 7ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
- Relator(a): Des. RAIMUNDO EYMARD RIBEIRO DE AMOREIRA
Despacho: Vistos etc.

Homologo, por sentença, a fim de que produza seus jurídicos e legais efeitos, o pedido de desistência constante às fls. dos autos, julgando extinto o processo sem julgamento do mérito, com fulcro no art. 267, inciso VIII, do CPC.

Após o trânsito em julgado deste decisum, sejam os autos encaminhados ao setor de arquivo.

P.R.I.

Fortaleza, 29 de abril de 2010.

Des. Eymard de Amoreira
Relator

- 33704-16.2010.8.06.0000/0 - HABEAS CORPUS
- Impetrante : ANTONIO BRASILEIRO PONTES
- Paciente : ANTONIA ZILDETE SABINO DE PAULO
- Impetrado : JUIZA DE DIREITO DA 1ª VARA DE DELITOS SOBRE TRAFICO DA COMARCA DE FORTALEZA
- Relator(a): Desa. MARIA ESTELA ARAGÃO BRILHANTE
Despacho: Parte final:

Portanto, assim, declaro extinto o presente habeas corpus, por tratar-se de idêntico pedido formulado em um outro mandamus ainda em tramitação.

Cumpra-se.

Fortaleza, 30 de abril de 2010.

Desa. Maria Estela Aragão Brilhante
RELATORA

- 660-06.2010.8.06.0000/0 - HABEAS CORPUS
- Impetrante : JOSE AUGUSTO NETO

- Paciente : MARIA KATIANE DOS SANTOS LIMA
- Impetrado : JUIZA DE DIREITO DA 2ª VARA DA COMARCA DE ARACATI
- Relator(a): Des. RAIMUNDO EYMARD RIBEIRO DE AMOREIRA
Despacho: Parte Final:

Nestas condições, mercê da ausência da prova antecipada, de ofício, não conheço desta ação constitucional, nos termos do parecer da dourada Procuradoria Geral de Justiça, impondo-se sua remessa à gelidez dos arquivos.

Exp. Necessários.

Intime-se.

Fortaleza, 27 de abril de 2010.

Des. Eymard de Amoreira
Relator

**2ª CÂMARA CRIMINAL
PÚBLICAÇÃO DE DESPACHO
Número do Despacho: 121 - Ano: 2010**

- 4555-72.2010.8.06.0000/0 - CONFLITO DE JURISDIÇÃO
- Suscitante : JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA/CE
- Suscitado : JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL DA 8A.UNIDADE DE FORTALEZA
- Relator(a): Desa. MARIA ESTELA ARAGÃO BRILHANTE
Despacho:
PARTE FINAL:
[...]

Da análise mesmo que aligeirada dos fólios, verifica-se com meridiana clareza que, por ora, não há qualquer conflito a ser dirimido, porquanto, não obstante haja o parecer do Ministério Público atuante na 8ª Unidade do JECC no sentido de que o caderno processual fosse encaminhado à Justiça Comum (fls. 45 e 46), inexiste decisão do juiz suscitado dando-se por incompetente para apreciar o feito, uma vez que, conforme consta do termo de fl. 48, o Magistrado apenas suspendeu o ato audiencial para decidir acerca da competência.

Isto posto, remetam-se os autos ao Juízo da 1ª Vara Criminal, para as providências cabíveis, inclusive apreciar possível prescrição.

Dê-se baixa na distribuição.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 06 de maio de 2010.

Desa. Maria Estela Aragão Brilhante
RELATORA

**2ª CÂMARA CRIMINAL
PÚBLICAÇÃO DE DESPACHO
Número do Despacho: 123 - Ano: 2010**

- 33948-42.2010.8.06.0000/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante : WALLACE DA CRUZ
- Rep. Jurídico : 9054 - CE ALEXANDRE LIMA DA SILVA
- Impetrado : JUIZA DE DIREITO DA 12ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
- Relator(a): DES. PAULO CAMELO TIMBÓ
Despacho:
PARTE FINAL:
[...]

Diante do exposto, INDEFIRO liminarmente a inicial, nos termos do art. 10 c/c art. 6º, §5º, ambos da Lei nº 12.016/09, extinguindo-o sem resolução de mérito, conforme o art. 267, VI, do Código de Processo Civil.

Fortaleza, 05 de maio de 2010.

Des. PAULO CAMELO TIMBÓ
Relator

EXPEDIENTE DO 1º GRAU COMARCA DE FORTALEZA

10 - DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA

10.2 - ATA DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS JUDICIAIS

Ata de Distribuição

Em audiência realizada em 10 (dez) de maio de 2010, presidida pelo(a) Exmo(a) Sr(a) JUIZ DISTRIBUIDOR - POR DESIGNAÇÃO DO DIRETOR DO FÓRUM DA COMARCA DE FORTALEZA, foram distribuídos os seguintes feitos:

10ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

394960-78.2010.8.06.0001/0 - AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS

Reu : GABRIEL BARBOSA MESQUITA

Relator(a): Dr(a) CRISTIANE MARIA MARTINS PINTO DE FARIA - 10ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

394815-22.2010.8.06.0001/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS

Vitima : RENATA IMACULADA CORDEIRO LEITE FARIA

Reu : ALLAN DOS SANTOS FONTENELE ROCHA

Reu : JONH PARENTE DOS SANTOS

Reu : PAULO RAMON MORAIS BEZERRA

Relator(a): Dr(a) CRISTIANE MARIA MARTINS PINTO DE FARIA - 10ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

394841-20.2010.8.06.0001/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS

Vitima : LIANA MARIA JUCA BEZERRA

Relator(a): Dr(a) CRISTIANE MARIA MARTINS PINTO DE FARIA - 10ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

394933-95.2010.8.06.0001/0 - AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS

Reu : ANTONIO EVERARDO DA SILVA

Vitima : ZILMAR MELO PEREIRA

Relator(a): Dr(a) SILVIO PINTO FALCAO FILHO - 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

394955-56.2010.8.06.0001/0 - AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS

Reu : FRANCISCO EDVANILSON ALESSANDRO DA SILVA

Vitima : RAIMUNDO NONATO LIMA

Relator(a): Dr(a) SILVIO PINTO FALCAO FILHO - 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

392107-96.2010.8.06.0001/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS

Requerido : ELISEU FARIA EVANGELISTA

Relator(a): Dr(a) SILVIO PINTO FALCAO FILHO - 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

394375-26.2010.8.06.0001/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS

Vitima : HIPER BOM PRECO

Reu : LEIDE DAIANA SERRA

Relator(a): Dr(a) SILVIO PINTO FALCAO FILHO - 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

394950-34.2010.8.06.0001/0 - AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS

Reu : ANTONIO ANDERSON DE QUEIROZ

Vitima : MARIA DE FATIMA JOSE DA SILVA

Vitima : CLEONICE JOSE DA CONCEICAO

Relator(a): Dr(a) FRANCISCA ADELNEIDE VIANA - 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

394312-98.2010.8.06.0001/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS

Vitima : NORMA SILVA DO NASCIMENTO

Reu : DANIEL DO NASCIMENTO FELIX

Relator(a): Dr(a) FRANCISCA ADELNEIDE VIANA - 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

394382-18.2010.8.06.0001/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS

Reu : FRANCISCO VALDENIR DA SILVA FILHO

Relator(a): Dr(a) FRANCISCA ADELNEIDE VIANA - 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

394812-67.2010.8.06.0001/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS

Reu : TIAGO BARROS LOIOLA

Relator(a): Dr(a) FRANCISCA ADELNEIDE VIANA - 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

394816-07.2010.8.06.0001/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS

Reu : FRANCISCO JOSE DA SILVA PEREIRA

Relator(a): Dr(a) FRANCISCA ADELNEIDE VIANA - 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

392110-51.2010.8.06.0001/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS

Requerido : ANTONIO ADRIANO VIEIRA DE LIMA

Requerido : ADAUTO EGIDIO PEREIRA

Relator(a): Dr(a) ROBERTO FERREIRA FACUNDO - 3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

394817-89.2010.8.06.0001/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS

Vitima : FRANCISCO VALDIR DO NASCIMENTO

Reu : JOSE ALDIR DA SILVA NASCIMENTO

Relator(a): Dr(a) ROBERTO FERREIRA FACUNDO - 3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

394830-88.2010.8.06.0001/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS
 Vítima : TIAGO DA CAMARA LINHARES
 Reu : JOEL DE SOUSA DA SILVA
 Relator(a): Dr(a) ROBERTO FERREIRA FACUNDO - 3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

394834-28.2010.8.06.0001/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS
 Vítima : MANOEL FERNANDES FILHO
 Reu : CARLOS ALEXANDRE NASCIMENTO DE SOUSA
 Reu : ANGELA NAIARA SOUSA DA SILVA
 Relator(a): Dr(a) ROBERTO FERREIRA FACUNDO - 3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

4ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

394957-26.2010.8.06.0001/0 - AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS
 Reu : FRANCISCO EUDES MOREIRA XAVIER
 Vítima : JOAO BATISTA DE OLIVEIRA
 Relator(a): Dr(a) ROSILENE FERREIRA TABOSA FACUNDO - 4ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

392083-68.2010.8.06.0001/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS
 Requerido : MARIO SERGIO ALVES DA SILVA
 Requerido : FRANCISCO PAULO DE MOURA
 Requerido : FRANCISCO AURICELIO NASCIMENTO DA SILVA
 Relator(a): Dr(a) ROSILENE FERREIRA TABOSA FACUNDO - 4ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

394321-60.2010.8.06.0001/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS
 Vítima : MARIA LUIZA SILVA TEIXEIRA
 Vítima : MARIA VANIA ALVES DOS SANTOS
 Reu : FRANCISCO RAFAEL FERNANDES LOPES
 Reu : JOSE IDEVALDO RODRIGUES DA CRUZ
 Relator(a): Dr(a) ROSILENE FERREIRA TABOSA FACUNDO - 4ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

5ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

392096-67.2010.8.06.0001/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS
 Requerido : LUISA TAVARES DE OLIVEIRA SOARES
 Relator(a): Dr(a) CRISTINA MARIA MONTEIRO BARROS - 5ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

394822-14.2010.8.06.0001/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS
 Reu : FRANCISCO EDILSON FERREIRA CAVALCANTE
 Relator(a): Dr(a) CRISTINA MARIA MONTEIRO BARROS - 5ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

394823-96.2010.8.06.0001/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS
 Reu : ANDRES FELIPE MARTINEZ MORA
 Relator(a): Dr(a) CRISTINA MARIA MONTEIRO BARROS - 5ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo:

CONEXÃO

6ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

394552-87.2010.8.06.0001/0 - RELAXAMENTO DE PRISÃO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS
 Reu : JESSIKA DA SILVA BARROS
 Relator(a): Dr(a) EDUARDO DE CASTRO NETO - 6ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

394554-57.2010.8.06.0001/0 - RELAXAMENTO DE PRISÃO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS
 Reu : FRANCISCO JOCELIO LIMA DA SILVA
 Relator(a): Dr(a) EDUARDO DE CASTRO NETO - 6ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

394556-27.2010.8.06.0001/0 - RELAXAMENTO DE PRISÃO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS
 Reu : FRANCISCO OSMAR DAMASIO DA SILVA
 Relator(a): Dr(a) EDUARDO DE CASTRO NETO - 6ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

394558-94.2010.8.06.0001/0 - RELAXAMENTO DE PRISÃO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS
 Reu : LAUDEMIR SANTANA DE SOUSA
 Relator(a): Dr(a) EDUARDO DE CASTRO NETO - 6ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

7ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

394903-60.2010.8.06.0001/0 - AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS
 Reu : GENIVALDO SANTOS MORENO
 Vítima : FRANCISCO GILSON PASTORA DA SILVA
 Relator(a): Dr(a) ARTHUR FERRAZ RIBEIRO - 7ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

394937-35.2010.8.06.0001/0 - AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS
 Reu : FRANCISCO UBIRATAN DE MATOS
 Vítima : ANTONIA LUCIANA DA SILVA
 Relator(a): Dr(a) ARTHUR FERRAZ RIBEIRO - 7ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

394951-19.2010.8.06.0001/0 - AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS
 Reu : JOSE VALDERI SECUNDO
 Relator(a): Dr(a) ARTHUR FERRAZ RIBEIRO - 7ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

392095-82.2010.8.06.0001/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS
 Requerido : ARISTOTELES CASTRO MARTINS FILHO
 Requerido : FRANCISCO FABIO ARAUJO ROCHA
 Relator(a): Dr(a) ARTHUR FERRAZ RIBEIRO - 7ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

394380-48.2010.8.06.0001/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS
 Reu : A APURAR

Relator(a): Dr(a) ARTHUR FERRAZ RIBEIRO - 7ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

394384-85.2010.8.06.0001/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS

Reu : APURAR

Relator(a): Dr(a) ARTHUR FERRAZ RIBEIRO - 7ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

394821-29.2010.8.06.0001/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS

Reu : WILL ALVES DOS SANTOS

Relator(a): Dr(a) ARTHUR FERRAZ RIBEIRO - 7ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

8ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

394938-20.2010.8.06.0001/0 - AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS

Reu : ADRIANO CASTRO LIMA

Vitima : DOUGLAS DOS SANTOS SILVA

Relator(a): Dr(a) HENRIQUE JORGE GRANJA DE CASTRO - 8ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

392094-97.2010.8.06.0001/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS

Requerido : MARIA AUXILIADORA MELO RODRIGUES

Requerido : MARIA SOCORRO DIAS RODRIGUES OLIVEIRA

Requerido : ANTONIA FARIA DE SOUSA

Relator(a): Dr(a) HENRIQUE JORGE GRANJA DE CASTRO - 8ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

395172-02.2010.8.06.0001/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS

Reu : TIAGO PEREIRA DA COSTA

Relator(a): Dr(a) HENRIQUE JORGE GRANJA DE CASTRO - 8ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

9ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

394942-57.2010.8.06.0001/0 - AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS

Reu : LUCAS MATHEUS SOARES DA SILVA

Vitima : SEBASTIAO ALISSON VIANA DE OLIVEIRA

Relator(a): Dr(a) VANESSA MARIA QUARIGUASY VERAS LEITAO - 9ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

394837-80.2010.8.06.0001/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS

Reu : NAIARA ALVES DE LIMA

Relator(a): Dr(a) VANESSA MARIA QUARIGUASY VERAS LEITAO - 9ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

394993-68.2010.8.06.0001/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS

Reu : LUCAS MATHEUS SOARES DA SILVA

Relator(a): Dr(a) VANESSA MARIA QUARIGUASY VERAS LEITAO - 9ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

11ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

394840-35.2010.8.06.0001/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS

Reu : RAFAEL CAVALCANTE LEITE

Relator(a): Dr(a) SANDRA ELIZABETE JORGE LANDIM - 11ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

12ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

394370-04.2010.8.06.0001/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - VITIMA MENOR

Vitima : ANDRESSA NASCIMENTO DE MELO

Relator(a): Dr(a) MARIA ILNA LIMA DE CASTRO - 12ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

394372-71.2010.8.06.0001/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - VITIMA MENOR

Vitima : IZABEL ANDRADE DE ALMEIDA

Relator(a): Dr(a) MARIA ILNA LIMA DE CASTRO - 12ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

394374-41.2010.8.06.0001/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - VITIMA MENOR

Vitima : LUANA MENDES DOS SANTOS

Reu : FRANCISCO GEOVANE RODRIGUES PINTO

Relator(a): Dr(a) MARIA ILNA LIMA DE CASTRO - 12ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

394376-11.2010.8.06.0001/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - VITIMA MENOR

Vitima : MARIA PRISCILA FREIRE DOS SANTOS

Reu : LUCIVANDO DE ALBUQUERQUE SOUZA

Relator(a): Dr(a) MARIA ILNA LIMA DE CASTRO - 12ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

394378-78.2010.8.06.0001/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - VITIMA MENOR

Vitima : DAIONARA PATRICIO DE SOUSA

Reu : CHRISTIAN EMMANUEL BUCHI

Relator(a): Dr(a) MARIA ILNA LIMA DE CASTRO - 12ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

394388-25.2010.8.06.0001/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - VITIMA MENOR

Vitima : EMANUELE FERREIRA DE SOUZA

Reu : FRANCISCO OLIVIO COSTA DE SOUZA

Relator(a): Dr(a) MARIA ILNA LIMA DE CASTRO - 12ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

394390-92.2010.8.06.0001/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - VITIMA MENOR

Vitima : ISABEL CRISTINA SILVA DE OLIVEIRA

Relator(a): Dr(a) MARIA ILNA LIMA DE CASTRO - 12ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

394814-37.2010.8.06.0001/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/

CRIME - VITIMA MENOR

Vitima : RAFAELA UCHOA

Reu : MARCOS DA SILVA TEIXEIRA

Relator(a) : Dr(a) MARIA ILNA LIMA DE CASTRO - 12ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

394838-65.2010.8.06.0001/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - VITIMA MENOR

Vitima : ONOFRE DE SOUZA CELESTINO

Reu : FERNANDO DE FREITAS FERREIRA

Relator(a) : Dr(a) MARIA ILNA LIMA DE CASTRO - 12ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

394839-50.2010.8.06.0001/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - VITIMA MENOR

Vitima : LUCAS MATHEUS ELOI DE ALMEIDA

Reu : ADRIANO DOS SANTOS LIMA

Relator(a) : Dr(a) MARIA ILNA LIMA DE CASTRO - 12ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

13ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

394936-50.2010.8.06.0001/0 - AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS

Reu : GEORGE GRACA ALCANTARA PEREIRA

Vitima : ROBERTO BARBOSA PEREIRA

Relator(a) : Dr(a) JACINTA INAMAR FRANCO MOTA - 13ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

394949-49.2010.8.06.0001/0 - AUTO DE PRISÃO EM FLAGRante - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS

Reu : FLAVIO GOMES BERNARDO

Relator(a) : Dr(a) JACINTA INAMAR FRANCO MOTA - 13ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

14ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

394314-68.2010.8.06.0001/0 - AUTO DE PRISÃO EM FLAGRante - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS

Reu : JONAS SILVA DE SOUZA

Vitima : ANTONIO ARAUJO DE OLIVEIRA

Relator(a) : Dr(a) FRANCISCO FERREIRA LIMA - 14ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

394828-21.2010.8.06.0001/0 - AUTO DE PRISÃO EM FLAGRante - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS

Reu : PAULO VIEIRA DE SOUZA

Reu : JOAO FABIO FERREIRA DA SILVA

Relator(a) : Dr(a) FRANCISCO FERREIRA LIMA - 14ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

394819-59.2010.8.06.0001/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS

Vitima : PAULO EDUARDO BESSA COSTA

Reu : CLEILTON DA SILVA DE CASTRO

Reu : LUCAS EMANUEL FRANCA DA SILVA

Relator(a) : Dr(a) FRANCISCO FERREIRA LIMA - 14ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

15ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

394953-86.2010.8.06.0001/0 - AUTO DE PRISÃO EM FLAGRante - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS

Reu : JOSE LEANDRO DA SILVA LIMA

Vitima : ROZANGELA KEMP

Relator(a) : Dr(a) HELENA LUCIA SOARES - 15ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

392085-38.2010.8.06.0001/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS

Requerido : ANTONIO ADRIANO VIEIRA DE LIMA

Requerido : ADAUTO EGIDIO PEREIRA

Relator(a) : Dr(a) HELENA LUCIA SOARES - 15ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

1ª VARA DO JURI DA COMARCA DE FORTALEZA

394324-15.2010.8.06.0001/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - VARA(S) DO JURI

Vitima : MARIA LUZIANE VIEIRA

Reu : MARCOS DE AGUIAR OLIVEIRA

Relator(a) : Dr(a) FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO - 1ª VARA DO JURI DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

3ª VARA DO JURI DA COMARCA DE FORTALEZA

394826-51.2010.8.06.0001/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - VARA(S) DO JURI

Vitima : AGLAILSON JAIR RABELO

Reu : ANTONIO EDINALDO CARDOSO DE SOUSA

Relator(a) : Dr(a) JOSE DE CASTRO ANDRADE - 3ª VARA DO JURI DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

4ª VARA DO JURI DA COMARCA DE FORTALEZA

394326-82.2010.8.06.0001/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARA(S) DO JURI

Requerido : FRANCISCO VALDEVAN RAQUEL

Relator(a) : Dr(a) JOSE BARRETO DE CARVALHO FILHO - 4ª VARA DO JURI DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

5ª VARA DO JURI DA COMARCA DE FORTALEZA

394316-38.2010.8.06.0001/0 - AUTO DE PRISÃO EM FLAGRante - CÍVEL/CRIME - VARA(S) DO JURI

Reu : JOSE EDINILDO DOS SANTOS ALBUQUERQUE

Relator(a) : Dr(a) DES. JUCID PEIXOTO DO AMARAL - 5ª VARA DO JURI DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

1ª VARA DELITOS/TRAFCO SUBST. ENTORPECENTES COMARCA DE FORTALEZA

394818-74.2010.8.06.0001/0 - AUTO DE PRISÃO EM FLAGrante - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARAS DE DEL. TRÁFICO SUBST. ENTORPECENTES

Reu : DANIELE FERREIRA DA SILVA

Relator(a) : Dr(a) ERNANI PIRES PAULA PESSOA JUNIOR - 1ª VARA DELITOS/TRAFCO SUBST. ENTORPECENTES COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

394943-42.2010.8.06.0001/0 - AUTO DE PRISÃO EM FLAGrante - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARAS DE DEL. TRÁFICO SUBST.

ENTORPECENTES

Reu : CARLOS CESAR DA SILVA BRAGA

Reu : MARCOS PAULO SILVA BRAGA

Relator(a): Dr(a) ERNANI PIRES PAULA PESSOA JUNIOR - 1ª VARA DELITOS/TRAFCO SUBST. ENTORPECENTES COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

394944-27.2010.8.06.0001/0 - AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARAS DE DEL. TRÁFICO SUBST. ENTORPECENTES

Reu : ANA ZELIA BENTO DA SILVA FERNANDES

Reu : FRANCISCO BENTO FERNANDES

Relator(a): Dr(a) ERNANI PIRES PAULA PESSOA JUNIOR - 1ª VARA DELITOS/TRAFCO SUBST. ENTORPECENTES COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

392105-29.2010.8.06.0001/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARAS DE DEL. TRÁFICO SUBST. ENTORPECENTES

Requerido : FRANCISCA SUELY PONTES QUEIROZ

Relator(a): Dr(a) ERNANI PIRES PAULA PESSOA JUNIOR - 1ª VARA DELITOS/TRAFCO SUBST. ENTORPECENTES COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

394323-30.2010.8.06.0001/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARAS DE DEL. TRÁFICO SUBST. ENTORPECENTES

Reu : RAFAEL SOUSA DE FRANCA

Relator(a): Dr(a) ERNANI PIRES PAULA PESSOA JUNIOR - 1ª VARA DELITOS/TRAFCO SUBST. ENTORPECENTES COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

394325-97.2010.8.06.0001/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARAS DE DEL. TRÁFICO SUBST. ENTORPECENTES

Reu : ELVIGENIO DE SOUSA FRANCA

Relator(a): Dr(a) ERNANI PIRES PAULA PESSOA JUNIOR - 1ª VARA DELITOS/TRAFCO SUBST. ENTORPECENTES COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

394836-95.2010.8.06.0001/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARAS DE DEL. TRÁFICO SUBST. ENTORPECENTES

Reu : WELDSON SOUSA DE ARAUJO

Reu : CARLOS JOSE GOMES DE CASTRO

Relator(a): Dr(a) ERNANI PIRES PAULA PESSOA JUNIOR - 1ª VARA DELITOS/TRAFCO SUBST. ENTORPECENTES COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2ª VARA DELITOS/TRAFCO SUBST. ENTORPECENTES COMARCA DE FORTALEZA

394935-65.2010.8.06.0001/0 - AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARAS DE DEL. TRÁFICO SUBST. ENTORPECENTES

Reu : WENDERSON RODRIGUES DA SILVA

Relator(a): Dr(a) EVALDO LOPES VIEIRA - 2ª VARA DELITOS/TRAFCO SUBST. ENTORPECENTES COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

394948-64.2010.8.06.0001/0 - AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARAS DE DEL. TRÁFICO SUBST. ENTORPECENTES

Reu : SAMUEL DE CARVALHO SILVA

Relator(a): Dr(a) EVALDO LOPES VIEIRA - 2ª VARA DELITOS/TRAFCO SUBST. ENTORPECENTES COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

394958-11.2010.8.06.0001/0 - AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARAS DE DEL. TRÁFICO SUBST. ENTORPECENTES

Reu : ANTONIO ALBERTO VIEIRA JUNIOR

Relator(a): Dr(a) EVALDO LOPES VIEIRA - 2ª VARA DELITOS/TRAFCO SUBST. ENTORPECENTES COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

392098-37.2010.8.06.0001/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARAS DE DEL. TRÁFICO SUBST. ENTORPECENTES

Requerido : JOSE NEIDES DE SOUSA

Requerido : FRANCISCO BRASIL MENDES

Requerido : FRANCISCO BEZERRA DA SILVA

Requerido : GLEIDSON ARAUJO GOES

Relator(a): Dr(a) EVALDO LOPES VIEIRA - 2ª VARA DELITOS/TRAFCO SUBST. ENTORPECENTES COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

394824-81.2010.8.06.0001/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARAS DE DEL. TRÁFICO SUBST. ENTORPECENTES

Reu : CARLOS HENRIQUE DE SOUZA PAULINO

Relator(a): Dr(a) EVALDO LOPES VIEIRA - 2ª VARA DELITOS/TRAFCO SUBST. ENTORPECENTES COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

395281-16.2010.8.06.0001/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARAS DE DEL. TRÁFICO SUBST. ENTORPECENTES

Reu : RICARDO BESSA DE OLIVEIRA

Reu : PAULO ADLRR PINHEIRO BATISTA

Relator(a): Dr(a) EVALDO LOPES VIEIRA - 2ª VARA DELITOS/TRAFCO SUBST. ENTORPECENTES COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

16ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

394939-05.2010.8.06.0001/0 - AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS

Reu : STEPHANE JEAN MARIE FERRARI

Vitima : RAIMUNDO ADJACIR CIRAO DE OLIVEIRA NETO

Relator(a): Dr(a) JOSE LIMA DE OLIVEIRA - 16ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

392109-66.2010.8.06.0001/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS

Requerido : DOMINGOS ERIVALDO MENDONCA DE FREITAS

Relator(a): Dr(a) JOSE LIMA DE OLIVEIRA - 16ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

394813-52.2010.8.06.0001/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS

Vitima : ANACLETO RIBEIRO DE ARAUJO

Reu : MARCELMO OLIVEIRA DIAS

Relator(a): Dr(a) JOSE LIMA DE OLIVEIRA - 16ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

394829-06.2010.8.06.0001/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS

Reu : SANDOVAL SAMPAIO PAIVA
 Relator(a): Dr(a) JOSE LIMA DE OLIVEIRA - 16ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

395021-36.2010.8.06.0001/0 - RELAXAMENTO DE PRISÃO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS
 Reu : STEPHANE JEAN MARIE FERRARI
 Relator(a): Dr(a) JOSE LIMA DE OLIVEIRA - 16ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

17ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

394820-44.2010.8.06.0001/0 - AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS
 Reu : CLAUDIO ROBERTO FERREIRA DE ASSIS
 Reu : ARACI DE LIMA LOPES
 Relator(a): Dr(a) MARLUCIA DE ARAUJO BEZERRA PEDROSA - 17ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

394961-63.2010.8.06.0001/0 - AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS
 Reu : JOAO PAULO BARROSO SANTOS
 Relator(a): Dr(a) MARLUCIA DE ARAUJO BEZERRA PEDROSA - 17ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

394319-90.2010.8.06.0001/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS
 Reu : GIOVANNI SANTIAGO DE OLIVEIRA
 Reu : RENE RODRIGUES DOS SANTOS
 Relator(a): Dr(a) MARLUCIA DE ARAUJO BEZERRA PEDROSA - 17ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

394805-75.2010.8.06.0001/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS
 Reu : HERIKY DA SILVA FEITOSA
 Relator(a): Dr(a) MARLUCIA DE ARAUJO BEZERRA PEDROSA - 17ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

394803-08.2010.8.06.0001/0 - RESTITUIÇÃO DE COISAS APREENDIDAS - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS
 Requerente : RICARDO JOSE FREITAS DE SOUZA
 Relator(a): Dr(a) MARLUCIA DE ARAUJO BEZERRA PEDROSA - 17ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

18ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

394940-87.2010.8.06.0001/0 - AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS
 Reu : JOSE LEONARDO GOMES
 Relator(a): Dr(a) IREYLANDE PRUDENTE SARAIVA - 18ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

394956-41.2010.8.06.0001/0 - AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS
 Reu : DEIVSON JOSE BORGES RIBEIRO
 Relator(a): Dr(a) IREYLANDE PRUDENTE SARAIVA - 18ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:

EQÜIDADE

394825-66.2010.8.06.0001/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS
 Reu : MARIA JAQUELINE CARNEIRO DA CRUZ
 Reu : FRANCISCO KASSIO PINHO DE ARAUJO
 Relator(a): Dr(a) IREYLANDE PRUDENTE SARAIVA - 18ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

394832-58.2010.8.06.0001/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS
 Vítima : RITA DE MARILAC FREITAS DE CARVALHO
 Reu : JEANE MARIA CARNEIRO FREIRE
 Relator(a): Dr(a) IREYLANDE PRUDENTE SARAIVA - 18ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

VARA DE EXECUÇÕES CRIMINAIS

392103-59.2010.8.06.0001/0 - EXECUÇÃO DA PENA - CÍVEL/CRIME - VARA ÚNICA DE EXECUÇÕES CRIMINAIS
 Reu : LUIZ MESQUITA SOUZA
 Relator(a): Dr(a) LUIZ BESSA NETO - VARA DE EXECUÇÕES CRIMINAIS
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

393798-48.2010.8.06.0001/0 - EXECUÇÃO DA PENA - CÍVEL/CRIME - VARA ÚNICA DE EXECUÇÕES CRIMINAIS
 Reu : JOAO BOSCO FELICIANO DE LIMA
 Relator(a): Dr(a) LUIZ BESSA NETO - VARA DE EXECUÇÕES CRIMINAIS
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

393800-18.2010.8.06.0001/0 - EXECUÇÃO DA PENA - CÍVEL/CRIME - VARA ÚNICA DE EXECUÇÕES CRIMINAIS
 Reu : PABLO RAMON SANTOS LIMA
 Relator(a): Dr(a) LUIZ BESSA NETO - VARA DE EXECUÇÕES CRIMINAIS
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

393911-02.2010.8.06.0001/0 - EXECUÇÃO DA PENA - CÍVEL/CRIME - VARA ÚNICA DE EXECUÇÕES CRIMINAIS
 Reu : RAUL SEBASTIAN LUNGU
 Relator(a): Dr(a) LUIZ BESSA NETO - VARA DE EXECUÇÕES CRIMINAIS
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

393946-59.2010.8.06.0001/0 - EXECUÇÃO DA PENA - CÍVEL/CRIME - VARA ÚNICA DE EXECUÇÕES CRIMINAIS
 Reu : EDUARDO LEANDRO DA SILVA
 Relator(a): Dr(a) LUIZ BESSA NETO - VARA DE EXECUÇÕES CRIMINAIS
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

393948-29.2010.8.06.0001/0 - EXECUÇÃO DA PENA - CÍVEL/CRIME - VARA ÚNICA DE EXECUÇÕES CRIMINAIS
 Reu : ANTONIO JOSE SANTOS DE SANTIAGO
 Relator(a): Dr(a) LUIZ BESSA NETO - VARA DE EXECUÇÕES CRIMINAIS
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

393950-96.2010.8.06.0001/0 - EXECUÇÃO DA PENA - CÍVEL/CRIME - VARA ÚNICA DE EXECUÇÕES CRIMINAIS
 Reu : OSEAS DE AGUIAR SILVA
 Relator(a): Dr(a) LUIZ BESSA NETO - VARA DE EXECUÇÕES CRIMINAIS
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO -

Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

394132-82.2010.8.06.0001/0 - EXECUÇÃO DA PENA - CÍVEL/CRIME - VARA ÚNICA DE EXECUÇÕES CRIMINAIS

Reu : GILSON DE SOUSA DUARTE

Relator(a): Dr(a) LUIZ BESSA NETO - VARA DE EXECUÇÕES CRIMINAIS

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

394134-52.2010.8.06.0001/0 - EXECUÇÃO DA PENA - CÍVEL/CRIME - VARA ÚNICA DE EXECUÇÕES CRIMINAIS

Reu : DIOGENES BALBINO DOS SANTOS

Relator(a): Dr(a) LUIZ BESSA NETO - VARA DE EXECUÇÕES CRIMINAIS

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

394143-14.2010.8.06.0001/0 - EXECUÇÃO DA PENA - CÍVEL/CRIME - VARA ÚNICA DE EXECUÇÕES CRIMINAIS

Reu : DANATIEL DE SOUSA

Relator(a): Dr(a) LUIZ BESSA NETO - VARA DE EXECUÇÕES CRIMINAIS

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO -

Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

394546-80.2010.8.06.0001/0 - EXECUÇÃO DA PENA - CÍVEL/CRIME - VARA ÚNICA DE EXECUÇÕES CRIMINAIS

Reu : MAGDA NEVES FRANCO

Relator(a): Dr(a) LUIZ BESSA NETO - VARA DE EXECUÇÕES CRIMINAIS

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO -

Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

394551-05.2010.8.06.0001/0 - EXECUÇÃO DA PENA - CÍVEL/CRIME - VARA ÚNICA DE EXECUÇÕES CRIMINAIS

Reu : JOAO FERREIRA DA SILVA

Relator(a): Dr(a) LUIZ BESSA NETO - VARA DE EXECUÇÕES CRIMINAIS

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO -

Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

394553-72.2010.8.06.0001/0 - EXECUÇÃO DA PENA - CÍVEL/CRIME - VARA ÚNICA DE EXECUÇÕES CRIMINAIS

Reu : CARLOS ANTONIO BORGES DA SILVA

Relator(a): Dr(a) LUIZ BESSA NETO - VARA DE EXECUÇÕES CRIMINAIS

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO -

Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

394555-42.2010.8.06.0001/0 - EXECUÇÃO DA PENA - CÍVEL/CRIME - VARA ÚNICA DE EXECUÇÕES CRIMINAIS

Reu : OSCAR JUNIO TERRA DIAS DE FLORIANO

Relator(a): Dr(a) LUIZ BESSA NETO - VARA DE EXECUÇÕES CRIMINAIS

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO -

Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

394585-77.2010.8.06.0001/0 - EXECUÇÃO DA PENA - CÍVEL/CRIME - VARA ÚNICA DE EXECUÇÕES CRIMINAIS

Reu : MARCIANO DE SOUSA SAMPAIO

Relator(a): Dr(a) LUIZ BESSA NETO - VARA DE EXECUÇÕES CRIMINAIS

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO -

Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

394587-47.2010.8.06.0001/0 - EXECUÇÃO DA PENA - CÍVEL/CRIME - VARA ÚNICA DE EXECUÇÕES CRIMINAIS

Reu : PAULO CESAR TABOSA FERREIRA

Relator(a): Dr(a) LUIZ BESSA NETO - VARA DE EXECUÇÕES CRIMINAIS

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO -

Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

394687-02.2010.8.06.0001/0 - EXECUÇÃO DA PENA - CÍVEL/CRIME - VARA ÚNICA DE EXECUÇÕES CRIMINAIS

Reu : SANTINO FERNANDES DA SILVA

Relator(a): Dr(a) LUIZ BESSA NETO - VARA DE EXECUÇÕES CRIMINAIS

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

394786-69.2010.8.06.0001/0 - EXECUÇÃO DA PENA - CÍVEL/CRIME - VARA ÚNICA DE EXECUÇÕES CRIMINAIS

Reu : CARLOS ROBERTO RIBEIRO DA SILVA

Relator(a): Dr(a) LUIZ BESSA NETO - VARA DE EXECUÇÕES CRIMINAIS

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO -

Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

394788-39.2010.8.06.0001/0 - EXECUÇÃO DA PENA - CÍVEL/CRIME - VARA ÚNICA DE EXECUÇÕES CRIMINAIS

Reu : FRANCISCO DA SILVA ALVES

Relator(a): Dr(a) LUIZ BESSA NETO - VARA DE EXECUÇÕES CRIMINAIS

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO -

Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

394790-09.2010.8.06.0001/0 - EXECUÇÃO DA PENA - CÍVEL/CRIME - VARA ÚNICA DE EXECUÇÕES CRIMINAIS

Reu : FELIPE BEZERRA DE SOUZA

Relator(a): Dr(a) LUIZ BESSA NETO - VARA DE EXECUÇÕES CRIMINAIS

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO -

Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

394145-81.2010.8.06.0001/0 - EXECUÇÃO PROVISÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARA ÚNICA DE EXECUÇÕES CRIMINAIS

Reu : FABIO LIMA DE SOUSA

Relator(a): Dr(a) LUIZ BESSA NETO - VARA DE EXECUÇÕES CRIMINAIS

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO -

Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

393909-32.2010.8.06.0001/0 - PETIÇÃO - CÍVEL/CRIME - VARA ÚNICA DE EXECUÇÕES CRIMINAIS

Reu : ERSILIA SHENDEL GREGORY ANTHONY

Relator(a): Dr(a) LUIZ BESSA NETO - VARA DE EXECUÇÕES CRIMINAIS

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO -

Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

Total de Feitos: 110

JUIZ DISTRIBUIDOR - POR DESIGNAÇÃO DO DIRETOR DO FORUM DA COMARCA DE FORTALEZA

10.4 - EXPEDIENTES ADMINISTRATIVOS DOS JUÍZOS

JUÍZO DE DIREITO DA 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA

PORTARIA 001/2010

A MM. JUÍZA DE DIREITO TITULAR DA 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que prescreve o art. 458 da Lei Estadual nº 12.342 de 28 de julho de 1994, e de acordo com a Resolução nº 10 de 24 de abril de 2008 do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, **RESOLVE** designar o servidor **ANTÔNIO FLAUBER CAMPELO MELO**, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, matrícula 93793, lotado nesta Secretaria da 6ª Vara de Execuções Fiscais de Fortaleza, para substituir o Diretor de Secretaria, **RICARDO AUGUSTO DOURADO FIGUEIREDO**, no período de suas férias, compreendido entre 01 a 30 de julho de 2010, devendo-se, o setor competente fazer as anotações necessárias, para que o substituto perceba a devida gratificação de direito.

Fortaleza, 07 de maio de 2010.

ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO
Juíza de Direito da 6ª Vara de Execuções Fiscais
e Crimes contra a Ordem Tributária

11 - VARAS DA JURISDIÇÃO CÍVEL

11.1 - VARAS CÍVEIS

2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : FERNANDO CEZAR BARBOSA DE SOUZA

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: LUIZ EUGENIO DE OLIVEIRA
EXPEDIENTE Nº 68/2010 EM: DEZ (10) DE MAIO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/19713	1	CE/15295	2
CE/16046	2	CE/18203	2
CE/16611	3	CE/12738	4
CE/19917	4	CE/5580	4
CE/5864	5	CE/4415	5
CE/14948	5	CE/10284	6
CE/20131	6	MA/5754	6
CE/7059	6	CE/19713	6
CE/19970	7	CE/17322	7
CE/11911	8	CE/17734	8
CE/12808	9	CE/15542	9
CE/18955	9	CE/12911	9
CE/13299	9	BA/12105	10

1) 150312-65.2008.8.06.0001/0 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERIDO.: BANCO PANAMERICANO S/A REQUERENTE.: RAIMUNDO CEZAR VIANA. “**DESIGNO O DIA 27 DE MAIO DE 2010, ÀS 15H PARA AUDIÊNCIA PRELIMINAR. INTIMEM-SE AS PARTES PARA A AUDIÊNCIA, INCLUSIVE PARA DIZEREM DE FORMA ESPECÍFICA, AS PROVAS QUE PRETENDEM PRODUZIR EM AUDIÊNCIA, ATÉ A DATA ANTERIOR A MESMA, UMA VEZ QUE PROTESTARAM GENERICAMENTE PELA PRODUÇÃO DE PROVAS..”** - INT. DR(S). PAULO YGOR MACEDO LOBO PIAUILINO.

2) 17853-70.2006.8.06.0001/0 - INDENIZAÇÃO REQUERENTE.: ANTONIO EVARDO TORRES REQUERIDO.: MERCEDES BENS REQUERENTE.: NEIVARDO CARNEIRO TORRES. “**INTIME-SE A PROMOVIDA, PARA NO PRAZO DE CINCO DIAS, SE MANIFESTAR SOBRE A IMPUGNAÇÃO E DOCUMENTOS (FLS.236/254), NA FORMA DO ART. 398 DO CPC.”** - INT. DR(S). HUMBERTO ANTONIO ALVES DE MORAIS MENDONCA, JOSE FLAVIO ARAUJO FILHO, VICTOR HUGO CABRAL DE MORAIS JUNIOR.

3) 1850-98.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: CATARINA MARIA GALEANO BAIAO PERDIGAO REQUERENTE.: ESPOLIO DE VITOR AVELINO FALCATO REQUERENTE.: VITOR DE ATAIDE GODINHO FALCATO REQUERIDO.: VITOR MANUEL PAOZINHO PERDIGAO. “**INTIME-SE O PROMOVENTE PARA NO PRAZO DE DEZ DIAS, JUNTAR AOS AUTOS, CÓPIA DA PETIÇÃO INICIAL, NO PROCESSO DESCrito ÀS FLS. 37, QUE TRAMITA PERANTE A 20ª VARA CÍVEL DESTA COMARCA, PARA FINS DE ANÁLISE SOBRE A PREVENÇÃO, TUDO SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL (ART. 284, § ÚNICO DO CPC)..”** - INT. DR(S). IGOR SANATIEL GONCALVES ROCHA.

4) 21369-93.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: SONIA MARIA LEITE FELIX REQUERIDO.: TELEMAR NORTE LESTE S.A.. “**DESIGNO O DIA 28 DE MAIO DE 2010, ÀS 10H PARA AUDIÊNCIA PRELIMINAR. INTIMEM-SE AS PARTES PARA A AUDIÊNCIA, INCLUSIVE PARA DIZEREM DE FORMA ESPECÍFICA, AS PROVAS QUE PRETENDEM PRODUZIR EM AUDIÊNCIA, ATÉ A DATA ANTERIOR A MESMA, UMA VEZ QUE PROTESTARAM GENERICAMENTE PELA PRODUÇÃO DE PROVAS..”** - INT. DR(S). ANA PAULA PRADO DE QUEIROZ, JOEL RODRIGUES FARIA, RAIMUNDO NONATO XAVIER.

5) 26387-03.2006.8.06.0001/0 - DECLARATORIA REU.: CAGECE - CIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARA REU.: COELCE - COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA AUTOR.: MARIA LIDUINA DO NASCIMENTO. “**DESIGNO O DIA 28 DE MAIO DE**

2010, ÀS 11H PARA AUDIÊNCIA PRELIMINAR. INTIMEM-SE AS PARTES PARA A AUDIÊNCIA, INCLUSIVE PARA DIZEREM DE FORMA ESPECÍFICA, AS PROVAS QUE PRETENDEM PRODUZIR EM AUDIÊNCIA, ATÉ A DATA ANTERIOR A MESMA, UMA VEZ QUE PROTESTARAM GENERICAMENTE PELA PRODUÇÃO DE PROVAS..” - INT. DR(S). ANTONIO CLETO GOMES, ANTONIO MARQUES COSTA, HELANZIA DE ARAUJO XAVIER WICHMANN.

6) 30984-44.2008.8.06.0001/0 - REVISIONAL REQUERIDO.: BANCO PANAMERICANO SA REQUERENTE.: DEUZUILA MARIA SILVA BATISTA. “**DESIGNO O DIA 25 DE MAIO DE 2010, ÀS 15H PARA AUDIÊNCIA PRELIMINAR. INTIMEM-SE AS PARTES PARA A AUDIÊNCIA, INCLUSIVE PARA DIZEREM DE FORMA ESPECÍFICA, AS PROVAS QUE PRETENDEM PRODUZIR EM AUDIÊNCIA, ATÉ A DATA ANTERIOR A MESMA, UMA VEZ QUE PROTESTARAM GENERICAMENTE PELA PRODUÇÃO DE PROVAS..”** - INT. DR(S). ADRIANO CAMPOS COSTA, CAMILA CAMINHA LEITE, HELDER LIMA LEITE, MARIA ADEIJA GOMES VIANA, PAULO YGOR MACEDO LOBO PIAUILINO.

7) 47318-90.2007.8.06.0001/0 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERIDO.: BANCO SANTANDER BRASIL S.A REQUERENTE.: VALTER DE SOUSA ROCHA. “**DESIGNO O DIA 28 DE MAIO DE 2010, ÀS 14H PARA AUDIÊNCIA PRELIMINAR. INTIMEM-SE AS PARTES PARA A AUDIÊNCIA, INCLUSIVE PARA DIZEREM DE FORMA ESPECÍFICA, AS PROVAS QUE PRETENDEM PRODUZIR EM AUDIÊNCIA, ATÉ A DATA ANTERIOR A MESMA, UMA VEZ QUE PROTESTARAM GENERICAMENTE PELA PRODUÇÃO DE PROVAS..”** - INT. DR(S). EDUARDO FONTENELE MOTA, FRANCISCO WALDER DE ALMEIDA SALDANHA.

8) 76452-31.2008.8.06.0001/0 - REVISIONAL REQUERIDO.: BANCO FINASA S.A REQUERENTE.: MESSIAS AUGUSTO SILVA BRANDAO. “**DESIGNO O DIA 27 DE MAIO DE 2010, ÀS 11H PARA AUDIÊNCIA PRELIMINAR. INTIMEM-SE AS PARTES PARA A AUDIÊNCIA, INCLUSIVE PARA DIZEREM DE FORMA ESPECÍFICA, AS PROVAS QUE PRETENDEM PRODUZIR EM AUDIÊNCIA, ATÉ A DATA ANTERIOR A MESMA, UMA VEZ QUE PROTESTARAM GENERICAMENTE PELA PRODUÇÃO DE PROVAS..”** - INT. DR(S). ANDRE LUIS NEGREIROS DE ALMEIDA, RODRIGO PRATA MOTA E OLIVEIRA.

9) 91337-50.2008.8.06.0001/0 - REVISIONAL REQUERIDO.: FUNDACAO SISTEL DE SEGURIDADE SOCIAL REQUERENTE.: JOSE GILSON BEZERRA DE MENEZES. “**DESIGNO O DIA 25 DE MAIO DE 2010, ÀS 14H PARA AUDIÊNCIA PRELIMINAR. INTIMEM-SE AS PARTES PARA A AUDIÊNCIA, INCLUSIVE PARA DIZEREM DE FORMA ESPECÍFICA, AS PROVAS QUE PRETENDEM PRODUZIR EM AUDIÊNCIA, ATÉ A DATA ANTERIOR A MESMA, UMA VEZ QUE PROTESTARAM GENERICAMENTE PELA PRODUÇÃO DE PROVAS..”** - INT. DR(S). ENIO PONTE MOURAO, FERNANDA CABRAL DE ALMEIDA GONCALVES, HALINE FERNANDES SILVA DA HORA, KARYNA SARAIVA LEAO GAYA WANDERLEY, VINICIUS MAIA LIMA.

10) 94783-61.2008.8.06.0001/0 - REVISIONAL REQUERIDO.: BPN SOLUCOES FINANCEIRAS LTDA REQUERENTE.: FRANCISCA IVANI DE ANDRADE. “**DESIGNO O DIA 27 DE MAIO DE 2010, ÀS 14H PARA AUDIÊNCIA PRELIMINAR. INTIMEM-SE AS PARTES PARA A AUDIÊNCIA, INCLUSIVE PARA DIZEREM DE FORMA ESPECÍFICA, AS PROVAS QUE PRETENDEM PRODUZIR EM AUDIÊNCIA, ATÉ A DATA ANTERIOR A MESMA, UMA VEZ QUE PROTESTARAM GENERICAMENTE PELA PRODUÇÃO DE PROVAS..”** - INT. DR(S). ANDREA PHILIPPS DE FIGUEIREDO SENA.

10ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : NISMAR BELARMINO PEREIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: LEDA RODRIGUES
EXPEDIENTE Nº 15/2010 EM: QUATRO (04) DE MAIO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/5864	1	CE/16477	2
CE/15252	2	CE/19271	3
CE/2446	4	CE/4107	4
CE/21407	5	CE/14694	5
CE/14430	6	MP	6

CE/14432	6	CE/15067	7
CE/15058	8	CE/10388	9
CE/13840	10	CE/11351	11
CE/15067	11	CE/13310	12
CE/12051	13	CE/14114	13
CE/6278	14		

1) 14250-81.2009.8.06.0001/0 - TOMBO: 12752 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: BFB LEASING S/ A ARRENDAMENTO MERCANTIL REQUERENTE.: MARIA DO SOCORRO PITOMBEIRA DE ANDRADE REQUERIDO.: MUCURIPE VEICULOS COMERCIO E SERVICO LTDA - SILCAR. "INTIME-SE AINDA A MUCURIPE VEICULOS PARA SE MANIFESTAR SOBRE A PETIÇÃO DE FLS. 86/88, NO PRAZO DE CINCO DIAS.." - INT. DR(S). ANTONIO CLETO GOMES.

2) 149598-08.2008.8.06.0001/0 - TOMBO: 11977 - REVISIÃO REQUERENTE.: MARIA ROSALBA VIEIRA RIBEIRO REQUERIDO.: POUPEX - ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRESTIMO REQUERENTE.: RAIMUNDO RIBEIRO MOREIRA. "EX POSITIS, E PELO QUE DOS AUTOS CONSTA, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE A AÇÃO REVISIÃO, DECLARANDO VÁLIDO O CONTRATO ATACADO, PORÉM DETERMINANDO QUE SEJA ESTE SUBMETIDO A RECÁLCULO CONTÁBIL, A SER EFETUADO EM SEDE DE LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA, OBEDECENDO ÀS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES: OS JUROS, APLICADOS À TAXA CONTRATUAL, NÃO PODEM SER CAPITALIZADOS; A CORREÇÃO MONETÁRIA DEVE SER FEITA PELO MODO PACTUADO; A MULTA MORATÓRIA NO PERCENTUAL DE 2% DEVERÁ INCIDIR SOBRE A PARCELA EM ATRASO; DEVE SER PRIMEIRO DEDUZIDO O VALOR DA AMORTIZAÇÃO, E SÓ DEPOIS CORRIDO O DÉBITO; SEJA PROCEDIDA A COMPENSAÇÃO ENTRE OS VALORES ILEGAIS PAGOS ANTERIORMENTE PELOS AUTORES E O EVENTUAL SALDO DEVEDOR A APURAR, OU SEJA, PROCEDIDA A REPETIÇÃO DO INDÉBITO NA FORMA SIMPLES EM FAVOR DOS PROMOVENTES. CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ESTES FIXADOS EM 15% SOBRE O VALOR A SER APURADO EM POSTERIOR LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA, RECÍPROCA E PROPORCIONALMENTE DISTRIBUÍDOS E COMPENSADOS ENTRE AS PARTES.." - INT. DR(S). DAVID SOMBRA PEIXOTO, SIDNEY DA SILVA RODRIGUES.

3) 17684-15.2008.8.06.0001/0 - TOMBO: 12509 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO REQUERENTE.: MARIA LUCIMAR PAULINO FRANÇA REQUERIDO.: SUL AMERICA CIA NACIONAL SEGUROS S/A. "...DETERMINO A INTIMAÇÃO DA AUTORA POR SUA ADVOGADA PARA, NO PRAZO DE DEZ DIAS, REPLICAR A CONTESTAÇÃO.." - INT. DR(S). MÁRCIA RAKEL PEREIRA TEIXEIRA.

4) 18647-86.2009.8.06.0001/0 - TOMBO: 12802 - CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO REQUERENTE.: J ALVES E OLIVEIRA LTDA REQUERIDO.: MCJ COMÉRCIO E ADMINISTRAÇÃO LTDA. "INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA SE MANIFESTAR SOBRE A PETIÇÃO DE FLS. II3/II4, NO PRAZO DE CINCO DIAS.." - INT. DR(S). FRANCISCO MASSILON TORRES FREITAS, PETER SOARES KAUR.

5) 24070-95.2007.8.06.0001/0 - TOMBO: 10849 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BV FINANCEIRA S/A - CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO REQUERIDO.: MARIA LEUDA ROCHA SANTOS. "FACE AO EXPOSTO, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO E DECLARO CONSOLIDADAS NA PARTE AUTORA A POSSE E A PROPRIEDADE DO BEM DESCrito NA INICIAL, VALENDO A PRESENTE COMO TÍTULO HÁBIL PARA A TRANSFERÊNCIA DE EVENTUAL CERTIFICADO DE PROPRIEDADE. PAGARÁ A PARTE RÉ AS CUSTAS JUDICIAIS E OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS QUE ARBITRO EM 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CAUSA. DECORRIDO O PRAZO LEGAL, ARQUIVEM-SE COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO.." - INT. DR(S). IVA DA PAZ MONTEIRO, TERESA CRISTINA PITTA PINHEIRO FABRÍCIO.

6) 25614-89.2005.8.06.0001/0 - TOMBO: 9366 - INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL REQUERENTE.: DENISE SOUZA MONTEIRO REQUERIDO.: OPÇÃO SERVIÇOS E CONDOMÍNIOS.

"ISTO POSTO, CONSIDERANDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, OS PRINCÍPIOS GERAIS DE DIREITO APLICAVEIS, A LEGISLAÇÃO VIGENTE, A MOTIVAÇÃO SUPRA, POR SENTENÇA, PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, JULGO PROCEDENTE EM PARTE, O PRESENTE PEDIDO, PARA CONDENAR A PARTE PROMOVIDA, NO PAGAMENTO PARA A AUTORA DENIZE SOUSA MONTEIRO, POR DANOS MORAIS, O VALOR DE R\$ 2.550,00 (DOIS MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS), A CONTAR DESTA DECISÃO. BEM COMO O PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORARIOS ADVOCATÍCIOS A BASE DE DEZ POR CENTO DO VALOR DA CAUSA (ART. 20 DO CPC). CUSTAS DE DIREITO. APOS O TRANSITO EM JULGADO, PROCEDAM-SE OS EXPEDIENTES NECESSÁRIOS.." - INT. DR(S). ANA KARINA RIOS DE ARAUJO MATHIAS, DEFENSOR PÚBLICO ANTONILSA IRENE VIEIRA, KALINE LEWINTER.

7) 29198-62.2008.8.06.0001/0 - TOMBO: 12417 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BV FINANCEIRA S/A - CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO. REQUERIDO.: DAMIAO DA SILVA OLIVEIRA. " DIANTE DO EXPOSTO, CONHECENDO DOS PEDIDOS CONSTANTES DA PRESENTE AÇÃO REVISIÃO, DECIDO JULGÁ-LA PARCIALMENTE PROCEDENTE, PARA QUE O CONTRATO SEJA RECALCULADO, PASSANDO A OBSERVAR TAXA MENSAL DE JUROS ADOTADA NO CONTRATO EM REGIME DE JUROS SIMPLES, AFASTANDO-SE A CAPITALIZAÇÃO DE JUROS (ANATOCISMO); SEJA EXPURGADA A CUMULAÇÃO DA COMISSÃO DE PERMANÊNCIA COM CORREÇÃO MONETÁRIA E MULTA, E SEJA PROCEDIDA A COMPENSAÇÃO ENTRE OS VALORES ILEGAIS PAGOS ANTERIORMENTE PELA AUTORA E O EVENTUAL SALDO DEVEDOR A APURAR, OU SEJA, PROCEDIDA A REPETIÇÃO DO INDÉBITO NA FORMA SIMPLES EM FAVOR DO PROMOVENTE. QUANTO À AÇÃO DE BUSCA E APREENSAO, SEM HONORÁRIOS. JUNTE-SE CÓPIA DESTA AOS AUTOS DE BUSCA E APREENSAO, PROCESSO N° 29198-62.2008.8.06.0001 (12417). CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ESTES FIXADOS EM 15% SOBRE O VALOR A SER APURADO EM POSTERIOR LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA, RECÍPROCA E PROPORCIONALMENTE DISTRIBUÍDOS E COMPENSADOS ENTRE AS PARTES. DEIXO DE CONDENAR O PROMOVENTE EM VISTA DA GRATUIDADE JUDICIAL DEFERIDA.." - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA.

8) 40490-78.2007.8.06.0001/0 - TOMBO: 11021 - ORDINARIA REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL S/A REQUERENTE.: COSME MARTINS LIMA. "INTIME-SE A PARTE PROMOVIDA PARA ACOSTAR OS EXTRATOS DO PERÍODO REQUERIDO, NO PRAZO DE DEZ DIAS.." - INT. DR(S). VALERIA ALVES DOS SANTOS PEREIRA.

9) 436948-31.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 199902295266 - TOMBO: 4883 - ARBITRAMENTO REQUERIDO.: COLEGIO BATISTA SANTOS DUMONT REQUERENTE.: RICARDO MELO FACANHA DA COSTA. "A PARTE INTERESSADA PARA REQUERER O QUE FOR DE DIREITO, NO PRAZO DE CINCO DIAS SOB PENA DE ARQUIVAMENTO.." - INT. DR(S). RICARDO MELO FACANHA DA COSTA.

10) 480043-14.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200002189690 - TOMBO: 5372 - REIVINDICATORIA REQUERENTE.: CARLOS ALBERTO CORTEZ REQUERIDO.: MARIA LUSIMAR GALDINO EUGENIO REQUERENTE.: MARIA PEREIRA CORTEZ. "INTIME-SE A REQUERIDA PARA SE MANIFESTAR SOBRE A PETIÇÃO DE FLS. 208, NO PRAZO DE CINCO DIAS.." - INT. DR(S). LEONARDO HENRIQUE DE CAVALCANTE CARVALHO.

11) 56229-57.2008.8.06.0001/0 - TOMBO: 12220 - REVISIÃO REQUERIDO.: BANCO BV FINANCEIRA S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS REQUERENTE.: DAMIAO DA SILVA OLIVEIRA. " DIANTE DO EXPOSTO, CONHECENDO DOS PEDIDOS CONSTANTES DA PRESENTE AÇÃO REVISIÃO, DECIDO JULGÁ-LA PARCIALMENTE PROCEDENTE, PARA QUE O CONTRATO SEJA RECALCULADO, PASSANDO A OBSERVAR TAXA MENSAL DE JUROS ADOTADA NO CONTRATO EM REGIME DE JUROS SIMPLES, AFASTANDO-SE A CAPITALIZAÇÃO DE JUROS (ANATOCISMO); SEJA EXPURGADA A CUMULAÇÃO DA COMISSÃO DE PERMANÊNCIA

COM CORREÇÃO MONETÁRIA E MULTA; E SEJA PROCEDIDA A COMPENSAÇÃO ENTRE OS VALORES ILEGAIS PAGOS ANTERIORMENTE PELA AUTORA E O EVENTUAL SALDO DEVEDOR A APURAR, OU SEJA, PROCEDIDA A REPETIÇÃO DO INDÉBITO NA FORMA SIMPLES EM FAVOR DO PROMOVENTE. QUANTO À AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO, SEM HONORÁRIOS. JUNTE-SE CÓPIA DESTA AOS AUTOS DE BUSCA E APREENSÃO, PROCESSO Nº 29198-62.2008.8.06.0001 (12417). CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ESTES FIXADOS EM 15% SOBRE O VALOR A SER APURADO EM POSTERIOR LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA, RECÍPROCA E PROPORCIONALMENTE DISTRIBUÍDOS E COMPENSADOS ENTRE AS PARTES. DEIXO DE CONDENAR O PROMOVENTE EM VISTA DA GRATUIDADE JUDICIAL DEFERIDA..” - INT. DR(S).

BENEDITO ARAUJO LIMA JUNIOR, EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA.

12) 579140-84.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200102595739 - TOMBO: 6519 - ACIDENTE DE TRABALHO REQUERIDO.: INSS - INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDENCIA SOCIAL REQUERENTE.: RAIMUNDO NONATO COSTA LEMOS. “INTIME-SE A PARTE PROMOVENTE ATRAVES DE SEU ADVOGADO PARA REPLICAR NO PRAZO DE LEI..” - INT. DR(S). JOSE CAVALCANTE CARDOSO NETO.

13) 642200-31.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200202599019 - TOMBO: 7312 - CANCELAMENTO REQUERENTE.: ANTONIA TORQUATO DE OLIVEIRA MOURA REQUERIDO.: SANTANDER BRASIL ADMINISTRACAO DE CARTOES E SERVICOS LTDA. “INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA MANIFESTAR NOS AUTOS (FLS. 99) ATRAVES DE SUE ADVOGADO NO PRAZO DE 48 HORAS, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO..” - INT. DR(S). ISRAEL MEIRA, RAMON FERREIRA MOREIRA.

14) 70260-19.2007.8.06.0001/0 - TOMBO: 11236 - REVISIONAL REQUERENTE.: ANTONIO EUDES ARAUJO REQUERIDO.: BANCO VOLKSVAGEM S/A. “INDEFIRO O PEDIDO DE GRATUIDADE JUDICIAL. INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA RECOLHER AS CUSTAS PROCESSUAIS, NO PRAZO DE TRINTA DIAS, SOB PENA DE CANCELAMENTO NA DISTRIBUIÇÃO..” - INT. DR(S). ANDRE LUCIO STUDART GURGEL DE OLIVEIRA.

12ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : JOSIAS MENESCAL LIMA DE OLIVEIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARLENE MARIA DE FREITAS
EXPEDIENTE Nº 132/2010 EM: DEZ (10) DE MAIO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/17650	1	CE/13894	1

1) 23615-62.2009.8.06.0001/0 - TOMBO: 7710 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: ANTONIO MANUEL VEIGA CORREIA REQUERENTE.: JOHANNES CORNELIS PETRUS GRAUMANS. “DESPACHO (FL. 76): R.H. VISTOS, EM PERMANENTE E CONTÍNUA CORREIÇÃO. DÊ-SE ÀS PARTES CIÊNCIA DE QUE, À DATA DE HOJE, ESTE JUÍZO, ATENDENDO AO DETERMINADO NO ACORDO CELEBRADO E HOMOLOGADO JUDICIALMENTE, ASSINOU A ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA QUE LHE FOI APRESENTADA PELO CARTÓRIO JOÃO MACHADO, 7º OFÍCIO DE NOTAS, EM FAVOR DA PARTE AUTORA. DÊ-SE, MAIS, CIÊNCIA DE QUE O FEITO SERÁ, POR INTEGRALMENTE ATINGIDO SEU OBJETIVO, DEFINITIVAMENTE ARQUIVADO. FORTALEZA, 10 DE MAIO, 10..” - INT. DR(S). CHRISTIANE ESTRELA A BRAGA ROCHA, ISMENIA MARIA SOUSA CAMPELO.

21ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: RAIMUNDO RAMONILSON CARNEIRO BEZERRA
EXPEDIENTE Nº 76/2010 EM: DEZ (10) DE MAIO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/5977	1	SP/115762	1
SP/207407	2	SP/211624	2

CE/6246	3	CE/9782	3
CE/6246	4	CE/6622	4
CE/13909	5	CE/5864	6
CE/20048	6	CE/7128	7
CE/7068	7	CE/4622	7
CE/12392	7	CE/10042	8
CE/11720	8	CE/20628	8
CE/6109	8	CE/10042	9
CE/11720	9	CE/6109	9
CE/8684	10	CE/5958	10
CE/10633	10	CE/5977	11
CE/8638	11	CE/4042	12
CE/11144	12	CE/16851	12
CE/15645	13	CE/9925	13
CE/5004	13	PE/711	14
CE/13047	15	CE/3432	15
PE/20335	16	CE/6662	17
CE/19952	18		

1) 101000-57.2007.8.06.0001/0 - TOMBO: 10360 - EMBARGOS DO DEVEDOR EMBARGADO.: ANA CLAUDIA DE CARVALHO PINTO EMBARGANTE.: BRADESCO VIDA E PREVIDENCIA S.A. “FICAM OS ADVOGADOS INTIMADOS DA R. SENTENÇA DE FLS.108/I13, A QUAL JULGOU PROCEDENTES OS EMBARGOS, TORNANDO INSUBSTANTE O PROCESSO DE EXECUÇÃO..” - INT. DR(S). BENTO PEREIRA DA SILVA NETO, RENATO TADEU R. MANDALITI.

2) 18828-29.2005.8.06.0001/0 - TOMBO: 8141 - DECLARATORIA DE NULIDADE REQUERIDO.: BANCO BMC S.A REQUERENTE.: RICARDO DE MELO CORDEIRO. “FICAM OS ADVOGADOS INTIMADOS DA R. SENTENÇA DE FLS.I19/I21, A QUAL JULGOU IMPROCEDENTES OS PEDIDOS FORMULADOS PELO ACIONANTE, PERMANECENDO VÁLIDAS TODAS AS CLÁUSULAS CONTRATUAIS..” - INT. DR(S). LIA DAMO DEDECCA, LUIZ L. LEITE NETO.

3) 372305-64.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 199802083186 - TOMBO: 2697 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: BMG LEASING S/A-ARRENDAMENTO MERCANTIL REQUERIDO.: FERNANDO SANTOS CHRISOSTOMO SEM TIPIFICAÇÃO.: NT 2697. “FICAM OS ADVOGADOS INTIMADOS DO DESPACHO DE FL33, O QUAL CONCEDEU O PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS PARA A PARTE PROMOVENTE REQUERER O QUE LHE CONVIR..” - INT. DR(S). JORGE FERRAZ NETO, LIVIO ROCHA FERRAZ.

4) 377742-86.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 199802137847 - TOMBO: 3134 - REVISIONAL REQUERIDO.: BMG - LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL REQUERENTE.: FERNANDO SANTOS CHRISOSTOMO SEM TIPIFICAÇÃO.: NT 3134. “FICAM OS ADVOGADOS INTIMADOS DA R. SENTENÇA DE FLS.143/147, CUJA PARTE DISPOSITIVA É A QUE SE SEGUE: VISTOS ETC... DIANTE DO EXPOSTO, JULGO PROCEDENTE, EM PARTE, OS PEDIDOS FORMULADOS PELO AUTOR, INVALIDANDO A CLÁUSULA CONTRATUAL REFERENTE À COBRANÇA DE JUROS CAPITALIZADOS AOS VALORES A SEREM PAGOS PELO PROMOVENTE, DECLARANDO-A, NULA DE PLENO DIREITO, E, POR CONSEQUÊNCIA,, A EXCLUSÃO DA COBRANÇA DOS JUROS CAPITALIZADOS, DEVENDO SEREM RECALCULADOS OS VALORES A SEREM PAGOS PELO DEMANDANTE, MEDIANTE LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA, PERMANECENDO VÁLIDAS AS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS. P.R.I. FORTALEZA-CE, 23/04/2010..” - INT. DR(S). JORGE FERRAZ NETO, WELLINGTON ROCHA LEITAO FILHO.

5) 388763-10.2010.8.06.0001/0 - TOMBO: 13028 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ANA CATUNDA ESMERALDO REQUERIDO.: ASSEFAZ - FUNDACAO ASSISTENCIAL DOS SERVIDORES DO MINISTERIO DA FAZENDA. “FICA A ADVOGADA INTIMADA DO DESPACHO DE FLS. 303/306, A QUAL TEM O SEGUINTE DISPOSITIVO; ISTO POSTO, FULCRADO NO QUE DISPÕEM OS ARTS. 461, CAPUT E 273 DO CÓDIGO DE RITOS, CONCEDO A ANTECIPAÇÃO DE TUTELA PLEITEADA PARA O FIM DE DETERMINAR QUE A PROMOVIDA AUTORIZE E ARQUE COM OS CUSTOS DO TRATAMENTO DA PROMOVENTE, OU SEJA, TRATAMENTO DOMICILIAR

PRESCRITO CONSOANTE ÀS FLS. 08/09 E 49, BEM COMO DE TODO O MATERIAL ACESSÓRIO QUE SE FIZER NECESSÁRIO PARA A VIABILIZAÇÃO DO TRATAMENTO PRESCRITO POR SEU MÉDICO. ARBITRO A MULTA DIÁRIA NO VALOR DE R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS) A VIGORAR APÓS O PRAZO DE 48 HORAS DA INTIMAÇÃO DESTE PRECEITO, NO CASO DE DESCUMPRIMENTO DO MESMO, ALÉM DAS SANÇÕES QUE PODERÃO OCORRER POR CRIME DE DESOBEDIÊNCIA CÍVEL.(...)”. - INT. DR(S). MABEL DE CARVALHO SILVA.

6) 446573-89.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 199902391729 - TOMBO: 3867 - INDENIZAÇÃO REQUERENTE.: LUCICLEA ARAUJO XIMENES AGUIAR REQUERIDO.: VIACAO URBANA LTDA. “**FICAM OS ADVOGADOS DA SENTENÇA DE FL. 127, A QUAL TEM O SEGUINTE DISPOSITIVO: “ISTO POSTO, HOMOLOGO, PARA QUE SURTA SEUS RESPECTIVOS EFEITOS, O PEDIDO DE DESISTÊNCIA FORMULADO ÀS FLS. 125 DOS AUTOS, O QUE FAÇO POR ESTA SENTENÇA, E, POR VIA DE CONSEQUÊNCIA, JULGO EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ARTIGO 267, VIII DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.(...)”.** - INT. DR(S). ANTONIO CLETO GOMES, CLAUDIO ACCIOLY ARY.

7) 494280-53.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200002332450 - TOMBO: 4440 - EMBARGOS A EXECUÇÃO SEM TIPIFICAÇÃO.: APENSO 4212 REQUERIDO.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A REQUERENTE.: MARIA DA CONCEICAO DA CUNHA SEM TIPIFICAÇÃO.: NT 4440 REQUERENTE.: PEDRO GOMES DE OLIVEIRA REQUERENTE.: VERA LUCIA GOMES - EPP. “**FICAM OS ADVOGADOS INTIMADOS DA R. SENTENÇA DE FLS.71/79, A QUAL JULGO IMPROCEDENTES OS EMBARGOS À EXECUÇÃO, E DEFERIU O INGRESSO DO SEBRE NA PÓLO ATIVO DO PROCESSO DE EXECUÇÃO. P.R.I. FORTALEZA-CE, 28/04/2010..”** - INT. DR(S). ANTONIO GLAY FROTA OSTERTO, FRANCISCO DE ASSIS MESQUITA PINHEIRO, GERARDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE FILHO, MARCELO MOTA GURGEL DO AMARAL.

8) 514946-75.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200002539306 - TOMBO: 4674 - CAUTELAR INOMINADA REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL S.A REQUERENTE.: FRANCISCO JONES OLIVEIRA SEM TIPIFICAÇÃO.: NT 4674. “**FICAM OS ADVOGADOS INTIMADOS DA R. SENTENÇA DE FLS.84/85, A QUAL JULGOU IMPROCEDENTE O PEDIDO DO AUTOR..”** - INT. DR(S). ANDRE MOTA FERNANDES VIEIRA, FRANCISCO JONES DE OLIVEIRA, JOSÉ SÔMIO FERNANDES COSTA, LUIZ RONALDO PEREIRA RIBEIRO.

9) 531579-64.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200102119171 - TOMBO: 4827 - ORDINARIA REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL S.A REQUERIDO.: BB FINANCEIRA REQUERENTE.: FRANCISCO JONES OLIVEIRA. “**FICAM OS ADVOGADOS INTIMADOS DA R. SENTENÇA DE FLS.96/100, CUJA PARTE DISPOSITIVA É A QUE SE SEGUE: VISTOS ETC... DIANTE DO EXPOSTO, JULGO PROCEDENTES, EM PARTE, OS PEDIDOS FORMULADOS PELO AUTOR, INVALIDANDO A CLÁUSULA CONTRATUAL REFERENTE À COBRANÇADE JUROS CAPITALIZADOS AOS VALORES A SEREM PAGOS PELO PROMOVENTE, DECLARANDO-A NULA DE PLENO DIREITO, E, POR CONSEQUÊNCIA, A EXCLUSÃO DA COBRANÇA DE JUROS CAPITALIZADOS, DEVENDO SEREM RECALCULADOS OS VALORES A SEREM PAGOS PELO DEMANDANTE, MEDIANTE LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA, PERMANECENDO VÁLIDAS AS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS. P.R.I. FORTALEZA-CE, 09/04/2010..”** - INT. DR(S). ANDRE MOTA FERNANDES VIEIRA, FRANCISCO JONES DE OLIVEIRA, LUIZ RONALDO PEREIRA RIBEIRO.

10) 574160-94.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200102545863 - TOMBO: 5335 - DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO REQUERIDO.: CRISTIANO DOS SANTOS E SILVA REQUERENTE.: RAIMUNDA DE ALBUQUERQUE RODRIGUES REQUERIDO.: SERGIO HENRIQUE CASTELO BRANCO. “**FICAM OS ADVOGADOS INTIMADOS DA SENTENÇA DE FLS. 207/208, A QUAL TEM O SEGUINTE DISPOSITIVO: “ISTO POSTO, HOMOLOGO, PARA QUE SURTA SEUS RESPECTIVOS EFEITOS, O PEDIDO DE DESISTÊNCIA FORMULADO ÀS FLS. 205 DOS AUTOS, O QUE FAÇO POR ESTA SENTENÇA, E, POR VIA DE**

CONSEQUÊNCIA, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 794, III DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.(...)”. - INT. DR(S). ANTONIO SERAFIM RODRIGUES, JOSE ERIALDO MUNIZ, RICARDO SARQUIS MELO.

11) 61646-25.2007.8.06.0001/0 - TOMBO: 10109 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: ANA CLAUDIA DE CARVALHO PINTO EXEQÚIDO.: BRADESCO VIDA E PREVIDENCIA. “**FICAM OS ADVOGADOS INTIMADOS DO DESPACHO DE FL.136, O QUAL MANDOU AGUARDAR O TRÂNSITO EM JULGADO DOS EMBARGOS À EXECUÇÃO, VISTO QUE A PRESENTE AÇÃO FOI TORNADA INSUBSTANTE POR ELES (EMBARGOS)..”** - INT. DR(S). BENTO PEREIRA DA SILVA NETO, FRANCISCO HELDER ALVES DO NASCIMENTO.

12) 67393-87.2006.8.06.0001/0 - TOMBO: 9074 - COBRANÇA REQUERIDO.: BERMAS INDUSTRIA & COMERCIO LTDA REQUERENTE.: CONFECOES D CASTRO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. “**FICAM OS ADVOGADOS INTIMADOS DO TEOR DA R. SENTENÇA DE FLS.772/775, A QUAL REJEITOU A IMPUGNAÇÃO COM LASTRO NO ART. 475-L, § 2º, DO CPC..”** - INT. DR(S). JOSE MATIAS SOUZA NETO, RAFAEL PEREIRA DE SOUZA, ROGERIO SCARABEL BARBOSA.

13) 708293-73.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200502007460 - TOMBO: 7931 - ORDINARIA DE COBRANÇA REQUERIDO.: FUNDACAO COELCE DE SEGURIDADE SOCIAL - FAELCE REQUERENTE.: JOSE AURELIANO ARAUJO VASCONCELOS. “**FICAM OS ADVOGADOS INTIMADOS DO TEOR DA R. SENTENÇA DE FLS.63/73, CUJA PARTE DISPOSITIVA É A QUE SE SEGUE: VISTOS ETC...DIANTE DO EXPOSTO, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO PARA CONDENAR A RÉ AO PAGAMENTO DAS DIFERENÇAS DECORRENTES DOS EXPURGOS INFLACIONÁRIOS, COM A ADOÇÃO DO IPC DO IBGE, NO PERÍODO COMPREENDIDO DE MARÇO DE 1986 ATÉ FEVEREIRO DE 1991, QUANDO DA SUA EXTINÇÃO, SENDO QUE A PARTIR DE MARÇO DE 1991, O FATOR DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA A SER UTILIZADO É O IGP-M DA FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS, POR MELHOR RETRATAR A PERDA DECORRENTE DA INFLAÇÃO, ACRESCIDOS DE JUROS MORATÓRIOS A PARTIR DA CITAÇÃO, QUANDO DA CONSTITUIÇÃO EM MORA, EX VI DO ART. 219, CAPUT, DO CPC, À TAXA DE 6% AO ANO ATÉ A VIGÊNCIA DO NOVO CÓDIGO CIVIL, E DE 12% AO ANO A CONTAR DE ENTÃO, NA FORMA DO ART. 406 DO CÓDIGO CIVIL, EM CONSONÂNCIA COM O DISPOSTO NO ART. 161, § 1º, DO CTN..”** - INT. DR(S). ADALGIZA ARRAIS DE FARIA VIEIRA, JOSE CELIO PEIXOTO SILVEIRA, LUCIO MODESTO CHAVES LUCENA DE FARIA.

14) 736806-51.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200302824227 - TOMBO: 7059 - EMBARGOS A EXECUÇÃO SEM TIPIFICAÇÃO.: APENSO NT 6449 REQUERIDO.: PETRONILA FERREIRA DE LIMA REQUERENTE.: RURAL SEGURADORA S/A. “**FICA INTIMADA A R. SENTENÇA DE FLS.138/143, CUJA PARTE FINAL É A QUE SE SEGUE: VISTOS ETC.. ASSIM, NÃO FAZ JUS A EMBARGADA, BENEFICIÁRIA DO SEGURO, À INDENIZAÇÃO PERSEGUITA. DIANTE DO EXPOSTO, JULGO PROCEDENTES OS EMBARGOS, TORNANDO INSUBSTANTE O PROCESSO DE EXECUÇÃO. CONDENO A EMBARGADA AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E NA VERBA HONORÁRIA QUE FIXO EM R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS), ENTRETANTO, ALUDIDAS VERBAS TERÃO SEUS PAGAMENTOS SUSPENSOS PELO PRAZO DE 05 (CINCO) ANOS, UMA VEZ QUE A SUCUMBENTE É BENEFICIÁRIA DA JUSTIÇA GRATUITA. P.R.I. FORTALEZA-CE, 28/04/2010..”** - INT. DR(S). MARITZZA FABIANE LIMA MARTINEZ.

15) 757790-56.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200402144422 - TOMBO: 7260 - REVISIONAL REQUERIDO.: AYMORE FINANCIAMENTOS REQUERENTE.: FRANCISCO JORGE SANTOS DE PAIVA. “**FICAM OS ADVOGADOS INTIMADOS DA R. SENTENÇA DE FLS.62/65, CUJA PARTE DISPOSITIVA É A QUE SE SEGUE: VISTOS ETC... DIANTE DO EXPOSTO, JULGO IMPROCEDENTES OS PEDIDOS FORMULADOS PELO ALCIONANTE, PERMANECENDO VÁLIDAS TODAS AS CLÁUSULAS CONTRATUAIS. P.R.I. FORTALEZA-CE, 12/04/2010..”** - INT. DR(S). JOAO FRANCISCO FARIA DA COSTA, RAFAEL PORDEUS COSTA

LIMA FILHO.

16) 758369-04.2000.8.06.0001/0 - N° ANTIGO: 200402149432 - TOMBO: 7266 - REPARAÇÃO POR DANO MORAL REQUERENTE.: MARIA NAIR FERNANDES SILVA REQUERIDO.: TELE NORDESTE CELULAR PARTICIPACOES S/A-TIM. "FICA A ADVOGADA INTIMADA DO TEOR DA R. SENTENÇA DE FLS.143/147, CUJA PARTE DISPOSITIVA É A QUE SE SEGUE: VISTOS ETC... DIANTE DO EXPOSTO, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE O PDEIDO, CONDENANDO A EMPRESA RÉ A RESSARCIR OS DANOS MORAIS QUE IMPÔS À DEMANDANTE, NO VALOR DE R\$ 1.000,00 (HUM MIL REAIS), COM ACRÉSCIMO DE JUROS DE 1% AO MÊS A PARTIR DO EVENTO DANOSO, NO CASO, DESDE A DATA DO BLOQUEIO INDEVIDO (SÚMULA 54 STJ); E CORREÇÃO MONETÁRIA PELO INPC/IBGE, DESDE A PRESENTE DATA, NOS TERMOS DA SÚMULA 362 STJ. P.R.I. FORTALEZA-CE, 08/04/2010." - INT. DR(S). CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA.

17) 90366-31.2009.8.06.0001/0 - TOMBO: 12247 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: BV FINANCEIRA S. A. CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO REQUERENTE.: FRANCISCO ARNALDO ALVES. "FICA O ADVOGADO INTIMADO DO TEOR DO DESPACHO DE FL.31, O QUAL DETERMINOU A INTIMAÇÃO DO AUTOR PARA DIZER SE AINDA TEM INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, EM RAZÃO DA DIVERGÊNCIA DA ASSINATURA CONSTANTE DA PETIÇÃO DE FL.30, QUE REQUEREU A DESISTÊNCIA DO FEITO.." - INT. DR(S). RAIMUNDO ROCHA DE SOUSA JUNIOR.

18) 93952-47.2007.8.06.0001/0 - TOMBO: 10312 - ORDINARIA REQUERENTE.: BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S.A. - BICBANCO REQUERIDO.: CARLOS JOSE COELHO REQUERIDO.: JANE ALVES COELHO. "FICAM OS ADVOGADOS INTIMADOS PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, SE MANIFESTAREM SOBRE OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DE FLS.200/209 E 211/213, CONFORME DESPACHOS DE FLS.209-V E 220.." - INT. DR(S). RODRIGO MARTINIANO AYRES LINS.

23ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : DES. MANOEL CEFAS FONTELES TOMAZ
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANETE CAVALCANTE GIRAO
EXPEDIENTE Nº 50/2010 EM: SETE (07) DE MAIO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/16854	1	CE/13500	1
CE/16468	1	CE/16854	2
CE/12961	2	CE/13500	2
CE/5837	3	CE/18044	4
CE/15310	5	CE/9947	6
CE/17362	7	CE/10917	8
PI/4202	9	CE/13843	9
CE/6622	9	CE/1034	10
CE/15310	11	CE/4922	12
CE/18231	13	CE/17528	13
CE/16436	13	CE/20082	13
PB/20111	13	CE/9543	14
CE/7188	15	CE/14073	15
CE/677	16	CE/8420	17
CE/5460	17	CE/10287	18
CE/13921	18	CE/1301	18
CE/9694	19	CE/15287	19
CE/2089	19	CE/18544	20

1) 103720-26.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ANTONIO FELIPE ALVES LIMA REQUERIDO.: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S.A.. "DESPACHO: VERSA O PRESENTE FEITO DE MATÉRIA TÃO SOMENTE DE DIREITO, DISPENSANDO DILAÇÃO PROBATÓRIA, PELO QUE ANUNCIO SEU JULGAMENTO, NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. (ART. 330, INC. I, DO CPC)." - INT. DR(S). CRISTINA MENESES LEAL, JOSE MARIA VALE SAMPAIO, ROBERIO CASSIUS SAMPAIO ARAGAO.

2) 103722-93.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ANTONIO EVANDRO MESQUITA FARIAZ REQUERIDO.: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S.A..

"DESPACHO: VERSA O PRESENTE FEITO DE MATÉRIA TÃO SOMENTE DE DIREITO, DISPENSANDO DILAÇÃO PROBATÓRIA, PELO QUE ANUNCIO SEU JULGAMENTO, NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. (ART. 330, INC. I, DO CPC)." - INT. DR(S). CRISTINA MENESES LEAL, IVAN MONTE CLAUDINO JUNIOR, JOSE MARIA VALE SAMPAIO.

3) 103760-08.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: BV FINANCEIRA S/A CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO REQUERENTE.: JOSIANE NOGUEIRA CAVALCANTE. "DESPACHO: SOBRE A CONTESTAÇÃO DE FLS, DIGA A PARTE AUTORA, EM RÉPLICA.." - INT. DR(S). FRANCISCO JOSE ESMERINDO JACOB.

4) 114009-18.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: JOSE RODRIGUES PEREIRA REQUERIDO.: MARITIMA SEGUROS S/A. "DESPACHO: EM SE TRATANDO DE PROCEDIMENTO SUMÁRIO, DESIGNO AUDIÊNCIA PRELIMINAR PARA O DIA 31 DE MAIO DE 2010 ÀS 14:00HS. CITE-SE O PROMOVIDO COM AS ADVERTÊNCIAS DO ART. 277 E SEGUINTE DA LEI ADJETIVA.." - INT. DR(S). RAFAEL DE SOUSA REZENDE MONTI.

5) 119387-52.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: BV FINANCEIRA S.A. - CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO REQUERENTE.: MARIA DO LIVRAMENTO CARDOSO BARBOSA. "DESPACHO: SOBRE A CONTESTAÇÃO DE FLS, DIGA A PARTE AUTORA, EM RÉPLICA.." - INT. DR(S). ANTONIO EDILSON MOURAO.

6) 139591-20.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ELIZANGELA PEREIRA DE OLIVEIRA REQUERIDO.: HSBC BANK BRASIL S/A. "DESPACHO: SOBRE A CONTESTAÇÃO DE FLS, DIGA A PARTE AUTORA, EM RÉPLICA.." - INT. DR(S). CICERO CEZAR QUEZADO FERNANDES.

7) 14527-97.2009.8.06.0001/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: HSBC BANK BRASIL S.A - BANCO MULTIPLO. REQUERIDO.: JULIO ADELINO COSTA WANDERLEY. "DESPACHO: SOBRE A CERTIDÃO DO SR. MEIRINHO DE FLS., DIGA A A PARTE AUTORA.." - INT. DR(S). LARA PINHEIRO BEZERRA.

8) 149107-98.2008.8.06.0001/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: EMBRACON ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA REQUERIDO.: RICARDO REGIO ALVES DE OLIVEIRA. "DESPACHO: SOBRE A CERTIDÃO DO SR. MEIRINHO DE FLS., DIGA A A PARTE AUTORA.." - INT. DR(S). MANOEL LUIZ ALVES.

9) 16313-21.2005.8.06.0001/0 - REVISIONAL REQUERENTE.: ANTONIO MOREIRA NETO REQUERIDO.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A REQUERENTE.: FRANCISCO MARDONIO DE OLIVEIRA REQUERENTE.: LIVIA SOARES SALES MOREIRA REQUERENTE.: NAUPLIUS AGROMARINE LTDA REQUERENTE.: SIGLIA SILVEIRA SOARES SALES DE OLIVEIRA. "PARTE DISPOSITIVA; VISTOS, ETC. DIANTE DE TODO O EXPOSTO, REVOGO A TUTELA DEFERIDA, JULGO IMPROCEDENTE O PRESENTE PEDIDO, A FIM DE RECONHECER A LEGALIDADE DO CONTRATO FIRMADO ENTRE A NAUPLIUS AGROMARINE LTDA E OUTROS E O BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE INTIMEM-SE. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DA PRESENTE DECISÃO, ARQUIVEM-SE OS AUTOS COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO.." - INT. DR(S). HELVECIO VERAS DA SILVA, LEA MAGALHAES BARS, WELLINGTON ROCHA LEITAO FILHO.

10) 17260-36.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: DANIELLA CRISTINY DE CASTRO PEIXOTO REQUERIDO.: FRANCISCO NOGUEIRA MILITAO SOBRINHO. "DESPACHO: SOBRE A PROPOSTA DOS HONORÁRIOS DO ADMINISTRADOR, DIGA A PARTE AUTORA..." - INT. DR(S). JOSE RIBAMAR DA SILVA.

11) 2202-56.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: BANCO BMG S/A REQUERENTE.: ROSSY JEANE DA SILVA. "DESPACHO: SOBRE A CONTESTAÇÃO DE FLS, DIGA

A PARTE AUTORA, EM RÉPLICA..” - INT. DR(S). ANTONIO EDILSON MOURAO.

12) 239724-85.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 199502095138 - CONSIGNAÇÃO EM PAGTO. CONSIGNADO.: DIOGO CLEMENTE FERNANDES CONSIGNANTE.: WILDO CELESTINO DE OLIVEIRA. “DESPACHO: SOBRE A INFORMAÇÃO CONTIDA NO AR DE FLS, DIGA A PARTE AUTORA..” - INT. DR(S). MARIA ENEIDA LIMA.

13) 25805-32.2008.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO REQUERIDO.: BRADESCO SEGUROS S/A REQUERENTE.: JOAO RAIMUNDO DE SOUZA PEREIRA REQUERIDO.: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A. “DESPACHO: VERSANDO O PRESENTE FEITO DE MATÉRIA TÃO SOMENTE DE DIREITO, DISPENSANDO DILAÇÃO PROBATÓRIA, ANUNCIO O JULGAMENTO, DO FEITO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA..” - INT. DR(S). DAVID SUCUPIRA BARRETO, FELIPE REINALDO RABELO LEAL, JOAO PAULO VIEIRA BEZERRA DE MENEZES, RODRIGO ROCHA GOMES DE LOIOLA, SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE.

14) 388321-93.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 199802244104 - EXECUÇÃO DE TITULO EXRAJUDICIAL EXEQÜÍDO.: JOAO DO CARMO FILHO EXEQUENTE.: MANOEL ALBUQUERQUE JUNIOR. “DESPACHO: MANIFESTE-SE O CREDOR..” - INT. DR(S). FLORALDO BITTENCOURT VIANA NETO.

15) 39151-55.2005.8.06.0001/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: FINAUSTRIA CIA DE CREDITO - FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO REQUERIDO.: FRANCISCO HELIO DA SILVA. “DESPACHO; AO ARQUIVO PROVISÓRIO.” - INT. DR(S). EMMANUEL BEZERRA B.DOS SANTOS, HELENA CRISTINA PINHEIRO FERNANDES.

16) 397103-89.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 199802332372 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: CREDIPONTO CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A REQUERIDO.: MARIA LUCINEIDE DO NASCIMENTO NAPOLEAO. “DESPACHO: SOBRE A INFORMAÇÃO CONTIDA NO AR DE FLS, DIGA A PARTE AUTORA..” - INT. DR(S). MAURICIO FEIJO BENEVIDES DE MAGALHAES.

17) 543032-56.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200102233993 - USUCAPIAO REQUERENTE.: MARIA ROSELY GONDIM ARAUJO. “DESPACHO: SOBRE A CONTESTAÇÃO DE FLS, DIGA A PARTE AUTORA, EM RÉPLICA..” - INT. DR(S). MANUEL MARCIO BEZERRA TORRES, RAIMUNDO EDUARDO MOREIRA BARBOSA.

18) 637332-10.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200202550281 - REVISIONAL REQUERENTE.: ADALBERTO COELHO SOMBRA REQUERIDO.: BANCO SUDAMERIS. “PARTE DISPOSITIVA; VISTOS,ETC. DIANTE DE TODO O EXPOSTO,JULGO IMPROCEDENTE O PRESENTE PEDIDO, A FIM DE RECONHECER A LEGALIDADE DO CONTRATO FIRMADO ENTRE O SR. ADALBERTO COELHO SOMBRA E O BANCO SUDAMERIS, REVOCANDO ASSIM A TUTELA ANTECIPADA ANTERIORMENTE DEFERIDA PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE INTIMEM-SE. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DA PRESENTE DECISÃO, ARQUIVEM-SE OS AUTOS COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO..” - INT. DR(S). ALICE MARIA PINTO SOARES, ROMMEL BARROSO DA FROTA, WAGNER BARREIRA FILHO.

19) 659581-52.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200302156917 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERIDO.: BANCO DO ESTADO DO CEARÁ S.A - BEC REQUERENTE.: ERLANE MARIA MARTINS DE SOUSA. “DESPACHO: SOBRE O CÁLCULO DE FLS. DIGAM AS PARTES..” - INT. DR(S). ADRIANO FERREIRA GOMES SILVA, FRANCISCO MONTEIRO DA SILVA VIANA, TARCISIO BRILHANTE DE HOLANDA.

20) 7186-83.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: BANCO FINASA S/A REQUERENTE.: ELIZABETE DE SOUSA FERREIRA. “DESPACHO: FICA INTIMADA A ADVOGADA PARA VIR ASSINAR A CONTESTAÇÃO..” - INT. DR(S). THANARA ROCHA DIÓGENES.

26ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANDREA RAMOS MITOSO
EXPEDIENTE Nº 99/2010 EM: DEZ (10) DE MAIO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/15067	1	CE/3432	2
CE/13500	3	CE/6815	4
CE/10183	5	CE/3646	6
CE/6055	6	CE/3646	7
CE/6055	7	GO/7890	8
CE/14130	9	CE/10418	10
CE/8012	11	CE/14408	12
CE/6606	13	CE/6756	14
CE/6462	15		

1) 101747-70.2008.8.06.0001/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERIDO.: ANTONIO PEREIRA DE SOUSA REQUERENTE.: BANCO DAYCOVAL S.A. “VISTOS ETC... ANTE O EXPOSTO, COM FUNDAMENTO NO ART. 267, III E PARÁGRAFO PRIMEIRO CPC, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, JULGO EXTINTO O PROCESSO. P.R.I..” - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA.

2) 115909-70.2008.8.06.0001/0 - REVISIONAL REQUERIDO.: BANCO ABN AMRO REAL S/A - AYMORE FINANCIAMENTOS REQUERENTE.: FRANCISCO MARCIO NOBRE PEROBÁ. “INTIME-SE O CREDOR PARA, QUERENDO, REQUERER A EXPEDIÇÃO DE MANDADO DE PENHORA E AVALIAÇÃO..” - INT. DR(S). RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO.

3) 136893-75.2008.8.06.0001/0 - COBRANÇA REQUERIDO.: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A REQUERENTE.: VALDENISE MARIA SOUSA. “INTIME-SE O AUTOR/CREDOR PARA REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO..” - INT. DR(S). JOSE MARIA VALE SAMPAIO.

4) 152621-59.2008.8.06.0001/0 - ORDINARIA REQUERIDO.: BANCO CITIBANK S/A REQUERENTE.: MARIA EFIGENIA BARROS FERREIRA. “MANIFESTE-SE, QUERENDO, A EXEQUENTE, EM FACE DO PETITÓRIO E DOCUMENTOS DE FLS. 128/154..” - INT. DR(S). JACQUELINE MARIA QUEIROS PEREIRA LANDIM.

5) 16007-13.2009.8.06.0001/0 - CAUTELAR INOMINADA REQUERENTE.: MARIA SILVA MOTA DE SOUZA REQUERIDO.: UNIMED FORTALEZA - COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO. “EM FACE DA CERTIDÃO DO MEIRINHO DE FL.153(VERSO), INTIME-SE A AUTORA PARA SE MANIFESTAR NO QUE ENTENDER DE DIREITO..” - INT. DR(S). KATIA CILENE CAMPOS DE SOUZA.

6) 16330-23.2006.8.06.0001/0 - EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA REQUERIDO.: ENGEFER LTDA REQUERENTE.: PETROLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS. “VISTOS ETC... ANTE O EXPOSTO, DECIDINDO NO MOMENTO REFERIDO NO ART. 308 DO CPC, ACOLHO A EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA ORA AFORADA, DECLARANDO SER ESTE JUÍZO INCOMPETENTE PARA PROCESSAR E JULGAR TAL PROCESSO E CONDENO O EXCEPTO AO PAGAMENTO DE CUSTAS RESULTANTES DO INCIDENTE. P.R.I..” - INT. DR(S). GERALDO RODRIGUES DE SOUSA, VICTOR GUTEMBERG NOLLA.

7) 33876-91.2006.8.06.0001/0 - ORDINARIA REQUERENTE.: ENGEFER LTDA REQUERIDO.: PETROLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS. “VISTOS ETC... ANTE O EXPOSTO, DECIDINDO NO MOMENTO REFERIDO NO ART. 308 DO CPC, ACOLHO A EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA ORA AFORADA, DECLARANDO SER ESTE JUÍZO INCOMPETENTE PARA PROCESSAR E JULGAR TAL PROCESSO E CONDENO O EXCEPTO AO PAGAMENTO DE CUSTAS RESULTANTES DO INCIDENTE. P.R.I..” - INT. DR(S). GERALDO RODRIGUES DE SOUSA, VICTOR GUTEMBERG NOLLA.

8) 377211-48.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: BANCO BV FINANCEIRA S/A REQUERENTE.: ORMIZA DE OLIVEIRA LIMA. “NESTE SENTIDO, INTIME-SE A

PARTES AUTORA, POR SEU PATRONO, PARA EMENDAR, NO PRAZO DE 10 DIAS A EXORDIAL, NO SENTIDO DE JUNTAR AOS AUTOS CÓPIA DO CONTRATO FIRMADO ENTRE OS LITIGANTES, POR SER DOCUMENTO INDISPENSÁVEL, DECLINANDO NO ALUDIDO INSTRUMENTO, DE FORMA DETALHADA E FUNDAMENTADA, QUAIS AS CLÁUSULAS QUE CONSIDERA ABUSIVAS E/OU ILEGAIS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA PEÇA DE INGRESSO, NOS TERMOS DO ARTIGO 267, I, DO CPC, BEM COMO PARA QUE PROVIDENCIE O RECOLHIMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS, EM TRINTA DIAS, SOB PENA DE CANCELAMENTO NA DISTRIBUIÇÃO..” - INT. DR(S). MARCELO MAGALHAES.

9) 381938-50.2010.8.06.0001/0 - CAUTELAR INOMINADA REQUERENTE.: FAST FACTORING FOMENTO MERCANTIL LTDA REQUERIDO.: LUIZ ADELINO DE VASCONCELOS REQUERIDO.: MARIA REIJANE FERREIRA DE ARAUJO REQUERIDO.: MARIA REIJANE FERREIRA DE ARAUJO - ME. “ADOTO AS SEGUINTE MEDIDAS: FACULTO AO AUTOR, NO PRAZO DE 10 DIAS, EMENDAR A INICIAL, A FIM DE ADEQUAR O REQUESTO AO PROCEDIMENTO PRÓPRIO, INCLUSIVE NO QUE REFERE AO VALOR DA CAUSA..” - INT. DR(S). ANDREA VALE SPAZZAFUMO.

10) 385621-95.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: BV FINANCEIRA S/A - CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO REQUERENTE.: JOAO RICARDO TAVARES DE LIMA. “NESTE SENTIDO, INTIME-SE A PARTE AUTORA, POR SEU PATRONO, PARA EMENDAR A EXORDIAL, NO PRAZO LEGAL, DECLINANDO, DE FORMA DETALHADA E FUNDAMENTADA, QUAIS AS CLÁUSULAS QUE CONSIDERA ABUSIVAS E/OU ILEGAIS NO CONTRATO FIRMADO ENTRE AS PARTES, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA PEÇA DE INGRESSO, NOS TERMOS DO ARTIGO 267, I, DO CPC, BEM COMO PARA QUE PROVIDENCIE O RECOLHIMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS, EM TRINTA DIAS, SOB PENA DE CANCELAMENTO NA DISTRIBUIÇÃO..” - INT. DR(S). ARMANDO PINTO MARTINS.

11) 48355-84.2009.8.06.0001/0 - MONITÓRIA REQUERENTE.: BANCO ITAU S/A REQUERIDO.: FROSFRIOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA. “VISTOS ETC... ANTE O EXPOSTO, COM FUNDAMENTO NO ART. 267, III E PARÁGRAFO PRIMEIRO CPC, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, JULGO EXTINTO O PROCESSO. P.R.I.” - INT. DR(S). MOISES NETO DE OLIVEIRA.

12) 49349-49.2008.8.06.0001/0 - INDENIZAÇÃO REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL S.A. REQUERENTE.: JULIO AUGUSTO DUARTE COSTA LIMA. “DANDO PROSEGUIMENTO AO FEITO, DESIGNO AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO PARA O DIA 29.07.2010 ÀS 9:00 HORAS. INTIMEM-SE AS PARTES PARA APRESENTAREM RÓIS DE TESTEMUNHAS, EM 10 DIAS, CONTADOS A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DESTE DESPACHO NO DJ-CE..” - INT. DR(S). RICARDO BACELAR PAIVA.

13) 53290-70.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: BANCO SUDAMERIS ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A REQUERENTE.: IGOR DE OLIVEIRA BICHO. “(...) NESTE SENTIDO, INTIME-SE A PARTE, PESSOALMENTE E SEU ADVOGADO, POR DJ, PARA PROVIDENCIAR O ANDAMENTO DO FEITO EM 48 HORAS, SUPRINDO A FALTA, SOB PENA DE EXTINÇÃO E ARQUIVAMENTO DOS AUTOS(ART. 267, III E § 1º CPC).” - INT. DR(S). MARIA JOSE RABELO AMARAL.

14) 58776-07.2007.8.06.0001/0 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: ANDRE XAVIER DE LIMA EXEQÚIDO.: MARIA LUCINEA CASTRO MATOS. “(...) DIANTE DE TODO O EXPOSTO, ACOLHO O PETITÓRIO DE FLS.52/53 PARA TORNAR SEM EFEITO A PENHORA ON LINE REALIZADA, CONFORME COMPROVA O DOCUMENTO DE FLS.60/61.” - INT. DR(S). JOSE MARIA FARIA GOMES.

15) 94414-38.2006.8.06.0001/0 - DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO REQUERIDO.: DANIEL OLIVEIRA DAMASCENO - EPP REQUERIDO.: FERNANDO ANTONIO TELES FREIRE REQUERENTE.: G E R EMPREENDIMENTOS LTDA REQUERIDO.: MARIA CATHERINE FIGUEIREDO FREIRE.

“INTIME-SE O AUTOR/CREDOR PARA REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO..” - INT. DR(S). ROBERTO CESAR LOPEZ PIRES.

28ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : VALDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FATIMA ANTONIA SIQUEIRA
EXPEDIENTE Nº 76/2010 EM: DEZ (10) DE MAIO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/15067	1	CE/8156	1
CE/16075	2	CE/18390	2
CE/13500	2	CE/12722	3
CE/5864	3	CE/17218	3
CE/18088	3	CE/15373	3
CE/15512	3	CE/14948	3
CE/16431	3	CE/9864	3
CE/14433	3	CE/14403	3
CE/16421	3	CE/14439	3
CE/3792	3	CE/12531	3
CE/11633	3	CE/16065	3
CE/12538	3	CE/13446	4
CE/15285	4	CE/16075	5
CE/13500	5	CE/10864	6
CE/6472	7	CE/16748	8
CE/1870	8	CE/18116	8
CE/10952	8	CE/16854	9
CE/16075	9	CE/13500	9
CE/16075	10	CE/13500	10
CE/15067	11	CE/8502	12
CE/15095	12	CE/17848	12
CE/17360	12	CE/14781	12
CE/5864	13	MP	13
CE/15544	13	CE/9864	13
CE/16854	14	CE/16075	14
CE/20968	14	CE/13500	14
CE/16854	15	CE/18000	15
CE/16075	15	CE/13500	15

1) 1324-73.2006.8.06.0001/0 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERIDO.: BANCO FINASA S.A REQUERENTE.: HAROLDO MOURA DE SOUZA FILHO. “SENTENÇA, PARTE DISPOSITIVA: EX POSITIS, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO PARA DECLARA VÁLIDO O CONTRATO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA O QUAL DEVE OBDECER O SEGUINTE DISCIPLINAMENTO: A) MANTENHO A TAXA DE JUROS CONTRATADA; B) AFASTO A CAPITALIZAÇÃO DOS JUROS; C) INDEFIRO O PEDIDO DE CONDENAÇÃO DO PROMOVIDO EM DANOS MORAIS PELAS RAZÕES ACIMA EXPOSTAS; D) REVOGO A LIMITAR PELOS MOTIVOS ALHURES. O PERITO REDEFINIRÁ EVENTUAL SALDO CREDOR/DEVEDOR. CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS NO PERCENTUAL DE 10% SOBRE O VALOR DA CAUSA, RATEADOS ENTRE AS PARTES, FACE A SUCUMBÊNCIA RECÍPROCA, FICANDO A PARTE AUTORA EXONERADA FACE OS BENEFÍCIOS DA LEI 1050/60. P.R.I. FORTALEZA, 04 DE MAIO DE 2010. AA. VÁLDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA - JUIZ DE DIREITO..” - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA, LUCIA MARIA ALVES MASSILON.

2) 136173-11.2008.8.06.0001/0 - COBRANÇA AUTOR.: EUDES OVIDIO SAMPAIO REU.: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. “VISTOS, ETC TENDO EM VISTA AS PARTES HAVEREM TRANSIGIDO, CONFORME NOTICIADO ÀS FLS. 121/123, HOMOLOGO POR SENTENÇA PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS O ACORDO REALIZADO ENTRE AS PARTES, DECRETANDO A EXTINÇÃO DO PRESENTE FEITO, COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO NOS TERMOS DO ART. 269, III, DO CPC. DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO ARQUIVEM-SE OS AUTOS. CUSTAS EX LEGE. P.R.I. FORTALEZA, 05 DE MAIO DE 2010. AA. VALDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA - JUIZ DE DIREITO..” - INT. DR(S). FRANCISCO ARCELINO FILMENO CALADO, ILUSKA DE ALENCAR SALGADO, JOSE MARIA VALE SAMPAIO.

3) 15102-76.2007.8.06.0001/0 - COBRANÇA REQUERENTE.:

COELCE COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA REQUERIDO.: DANNIEL ALEXANDRE ALMEIDA LIMA. "SENTENÇA, PARTE DISPOSITIVA: DESSA FORMA, DECRETO A EXTINÇÃO DO FEITO COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, O QUE FAÇO COM ESTEIO NO ART. 269, II DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, ANTE A PROCEDÊNCIA DO PEDIDO REQUESTADO. P.R.I. DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DA SENTENÇA, ARQUIVEM-SE OS AUTOS. FORTALEZA, 03 DE MAIO DE 2010. AA. VÄLDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA - JUIZ DE DIREITO.." - INT. DR(S). ALINE MARIA FERNANDES DE ALBUQUERQUE BEZERRA, ANTONIO CLETO GOMES, DAVID BRUXEL DE VASCONCELOS, ELAINA ARAUJO BERNARDES, EVELINE PEREIRA DE QUEIROZ, FELIPE NOGUEIRA FERNANDES, HELANZIA DE ARAUJO XAVIER WICHMANN, LIVIA LOPES PINHEIRO, MOACIR AUGUSTO MEYER DE ALBUQUERQUE, PAULO HENRIQUE MAMEDE ELLERY, RAFAEL FREIRE DE ARRUDA, RENINA PAULA RIBEIRO MAYNARD ARAUJO, SHEILA DANTAS BANDEIRA DE MELO, SILVIA CUNHA SARAIVA PEREIRA, SILVIA REGINA DE OLIVEIRA VILARDI, SYLVIA VILAR TEIXEIRA BENEVIDES, TAMARA BARRETO CIDADE, WILLIANE GOMES PONTES IBIAPINA.

4) 152681-32.2008.8.06.0001/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: FRANCISCO SESINANDO RODRIGUES ALBUQUERQUE REQUERIDO.: MARITIMA SEGUROS. "VISTOS, ETC TENDO EM VISTA AS PARTES HAVEREM TRANSIGIDO, CONFORME NOTICIADO ÀS FLS. III/I12, HOMOLOGO POR SENTENÇA PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS O ACORDO REALIZADO ENTRE AS PARTES, DECRETANDO A EXTINÇÃO DO PRESENTE FEITO, COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO NOS TERMOS DO ART. 269, III, DO CPC. DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO ARQUIVEM-SE OS AUTOS. CUSTAS EX LEGE. P.R.I. FORTALEZA, 06 DE MAIO DE 2010. AA. VALDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA - JUIZ DE DIREITO.." - INT. DR(S). CRISTIANE PINHEIRO DIOGENES, PAULO RICARDO MARINHO TIMBO.

5) 152810-37.2008.8.06.0001/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: ANTONIO CARLOS OLIVEIRA DOS SANTOS REQUERIDO.: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DE SEGURO DPVAT S/A. "VISTOS, ETC TENDO EM VISTA AS PARTES HAVEREM TRANSIGIDO, CONFORME NOTICIADO ÀS FLS. 120/122, HOMOLOGO POR SENTENÇA PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS O ACORDO REALIZADO ENTRE AS PARTES, DECRETANDO A EXTINÇÃO DO PRESENTE FEITO, COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO NOS TERMOS DO ART. 269, III, DO CPC. DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO ARQUIVEM-SE OS AUTOS. CUSTAS EX LEGE. P.R.I. FORTALEZA, 05 DE MAIO DE 2010. AA. VALDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA - JUIZ DE DIREITO.." - INT. DR(S). FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO, JOSE MARIA VALE SAMPAIO.

6) 15716-52.2005.8.06.0001/0 - EXECUÇÃO EXEQÜÍDO.: CAROLINA GOUVEIA DA PAZ ROCHA EXEQÜÍDO.: JOSE GENESIO VASCONCELOS EXEQÜÍDO.: JOSE SIEBRA LOPES EXEQÜÍDO.: JOÃO BATISTA MOTA LOPES EXEQÜÍDO.: MARIA SHIRLENE DA COSTA VASCONCELOS EXEQÜÍDO.: MARIA SUELY DE FREITAS FONTENELES LOPES EXEQÜENTE.: PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A EXEQÜÍDO.: RAIMUNDO IVAN ROCHA. "À PARTE EXEQÜENTE PARA MANIFESTAR INTERESSE NO ANDAMENTO DO FEITO NO PRAZO DE 48 HORAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO.." - INT. DR(S). FABIO ALBERTO NUNES CAVALCANTE.

7) 257491-39.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 199502273338 - TOMBO: 1155 - EXECUÇÃO EXEQÜENTE.: AUTO GERAL LTDA EXEQÜÍDO.: FERNANDO DURLE EXEQÜÍDO.: PESCA ALTO MAR S.A. "À PARTE EXEQÜENTE PARA MANIFESTAR INTERESSE NO ANDAMENTO DO FEITO NO PRAZO DE 48 HORAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO.." - INT. DR(S). DACIO PERES DA SILVA.

8) 392103-11.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 199802282138 - TOMBO: 3030 - DEPOSITO REQUERENTE.: BANCO ABN AMRO S/A REQUERIDO.: PAULO ROBERTO COSTA ESTEVES. "ÀS PARTES SOBRE O V. ACÓRDÃO.." - INT. DR(S). JOSE LUIS MELO GARCIA, MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO, ROBERTA ARAÚJO DE CARVALHO, ROSEANY ARAUJO VIANA.

9) 40648-02.2008.8.06.0001/0 - COBRANÇA REQUERIDO.: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A REQUERENTE.: ROBSON SILVA DE SOUZA. "RECEBO A APELAÇÃO EM SEU DUPLO EFEITO. À PARTE AUTORA PARA CONTRARRAZOAR.." - INT. DR(S). CRISTINA MENESSES LEAL, FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO, JOSE MARIA VALE SAMPAIO.

10) 44449-23.2008.8.06.0001/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: ANTONIO FELIX DA SILVA REQUERIDO.: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A. "VISTOS, ETC TENDO EM VISTA AS PARTES HAVEREM TRANSIGIDO, CONFORME NOTICIADO ÀS FLS. I13/ I15, HOMOLOGO POR SENTENÇA PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS O ACORDO REALIZADO ENTRE AS PARTES, DECRETANDO A EXTINÇÃO DO PRESENTE FEITO, COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO NOS TERMOS DO ART. 269, III, DO CPC. DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO ARQUIVEM-SE OS AUTOS. CUSTAS EX LEGE. P.R.I. FORTALEZA, 05 DE MAIO DE 2010. AA. VALDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA - JUIZ DE DIREITO.." - INT. DR(S). FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO, JOSE MARIA VALE SAMPAIO.

11) 4696-30.2006.8.06.0001/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO FINASA S/A REQUERIDO.: HAROLDO MOURA DE SOUSA FILHO ME. "À PARTE AUTORA SOBRE O SEU INTERESSE NO PROSSEGUINHO DO FEITO.." - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA.

12) 51216-48.2006.8.06.0001/0 - ORDINARIA REQUERIDO.: HENRIQUE AUGUSTO PEREIRA PONTES REQUERENTE.: RF PARTICIPACOES LTDA. "RECEBO A APELAÇÃO INTERPOSTA ÀS FLS. 5077/5118 EM SEUS EFEITOS REGULARES. INTIME-SE A PARTE ADVERSÁPARA RESPONDER.." - INT. DR(S). ANASTACIO JORGE MATOS DE SOUSA MARINHO, CAIO CESAR VIEIRA ROCHA, FERNANDA PATRÍCIA LIMA DE OLIVEIRA, GEORGE PONTE PEREIRA, YASSER DE CASTRO HOLANDA.

13) 51468-85.2005.8.06.0001/0 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERENTE.: EMPRESA SANTA MARIA LTDA REQUERIDO.: FRANCISCO ALVES DO NASCIMENTO REQUERIDO.: LUIZ AMERICO ALVES ROCHA. "SENTENÇA, PARTE DISPOSITIVA: ISTO POSTO, E POR TUDO MAIS QUE DOS AUTOS CONSTAM, JULGO PROCEDENTE A AÇÃO E CONSEQUENTEMENTE EXTINGO A LIDE, NA FORMA DO ART. 269, I, DO CPC, COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, PARA: CONDENAR FRANCISCO ALVES DO NASCIMENTO E SILVANO MÁRIO ALVES A PAGAREM A PARTE AUTORA, A TÍTULO DE DANO MATERIAL, A IMPORTÂNCIA DE R\$ 1.069,93 (UM MIL, SETENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS), DEVIDAMENTE ATUALIZADO COM JUROS E CORREÇÃO MONETARIA. CONDENO AINDA OS PROMOVIDOS FRANCISCO ALVES DO NASCIMENTO E SILVANO MÁRIO ALVES, VENCIDOS NA LIDE, A PAGAREM AS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ESTES ARBITRADOS EM R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS), NA FORMA DO ART. 20, § 4º DO CPC. P.R.I. FORTALEZA, 30 DE ABRIL DE 2010. AA. VÄLDSEN DA SILVA ALVES DA SILVA - JUIZ DE DIREITO.." - INT. DR(S). ANTONIO CLETO GOMES, DEFENSOR PÚBLICO CARLOS ROGERIO DE SIQUEIRA E SILVA, JULIA CARDOSO ROCHA SARAIVA TEIXEIRA, MOACIR AUGUSTO MEYER DE ALBUQUERQUE.

14) 75620-95.2008.8.06.0001/0 - COBRANÇA REQUERIDO.: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DE SEGURO DPVAT S/A REQUERENTE.: VALGERLANDIO FERNANDES DE SOUSA. "VISTOS, ETC TENDO EM VISTA AS PARTES HAVEREM TRANSIGIDO, CONFORME NOTICIADO ÀS FLS. 143/145, HOMOLOGO POR SENTENÇA PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS O ACORDO REALIZADO ENTRE AS PARTES, DECRETANDO A EXTINÇÃO DO PRESENTE FEITO, COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO NOS TERMOS DO ART. 269, III, DO CPC. DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO ARQUIVEM-SE OS AUTOS. CUSTAS EX LEGE. P.R.I. FORTALEZA, 05 DE MAIO DE 2010. AA. VALDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA - JUIZ DE DIREITO.." - INT. DR(S). CRISTINA MENESSES LEAL, FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO, HILTON DO COUTO COHEN, JOSE MARIA VALE SAMPAIO.

15) 93187-42.2008.8.06.0001/0 - COBRANÇA AUTOR.: ANTONIO CARVALHO DA SILVA FILHO REU.: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIO DO SEGURO DPVAT S.A. "VISTOS, ETC TENDO EM VISTA AS PARTES HAVEREM TRANSIGIDO, CONFORME NOTICIADO ÀS FLS. 112/114, HOMOLOGO POR SENTENÇA PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS O ACORDO REALIZADO ENTRE AS PARTES, DECRETANDO A EXTINÇÃO DO PRESENTE FEITO, COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO NOS TERMOS DO ART. 269, III, DO CPC. DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO ARQUIVEM-SE OS AUTOS. CUSTAS EX LEGE. P.R.I. FORTALEZA, 05 DE MAIO DE 2010. AA. VALDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA - JUIZ DE DIREITO.." - INT. DR(S). CRISTINA MENESSES LEAL, DANIELA MARIA COSTA BARBOSA, FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO, JOSE MARIA VALE SAMPAIO.

29º VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : LISETE DE SOUSA GADELHA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ELDEZIRA FELIX GONDIM
EXPEDIENTE Nº 46/2010 EM: TRÊS (03) DE MAIO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/20079	1	CE/14240	2
CE/15565	2	CE/14533	3
CE/13141	3	CE/13177	3
CE/9096	4	CE/16547	4
CE/17083	4	CE/12198	5
CE/15067	5	CE/13115	6
CE/12523	7	CE/14244	7
CE/8012	8	CE/14114	9
CE/6419	10	CE/8640	10
CE/13728	11	CE/19016	12
CE/14241	12	CE/15332	12
CE/14799	12		

1) 123557-67.2009.8.06.0001/0 - RENOVATÓRIA DE LOAÇÃO AUTOR.: CLARO S/A REU.: CONDOMINIO DO EDIFICIO TORINO. "DESIGNO AUDIÊNCIA CONCILIATÓRIA PARA DIA 28 DE MAIO DE 2010; ÀS 15:40HS., A SE REALIZAR NA SALA AUDIÊNCIA DESTA UNIDADE JUDICIÁRIA, CABENDO A SECRETARIA DE VARA PROCEDER COM AS INTIMAÇÕES DAS PARTES E DE SEUS PROCURADORES JUDICIAIS, INCLUSIVE POR CARTA COM AR, SE NECESSÁRIO, FICANDO A PARTE DEMANDADA, PELA PRESENTE, INTIMADA PARA OATO PROCESSUAL. PODERÃO OS LITIGANTES, NA OPORTUNIDADE, APRESENTAR PROPOSTA ESCRITA, INDIVIDUALMENTE OU EM CONSENSO, EM AMBOS OS CASOS ABRIR-SE-Á A APRECIAÇÃO DAS VANTAGENS E DESVANTAGENS, COM VISTAS À HOMOLOGAÇÃO. NÃO LOGRANDO ÉXITO OATO AUDIENCIAL CONCILIATÓRIO E APRESENTADA A DEFESA, CASO HAJA ALEGACAO DE PRELIMINAR, OPOSIÇÃO DE FATO CONSTITUTIVO/DESCONSTITUTIVO DO DIREITO OU JUNTADA DE DOCUMENTOS (EXCETO PROCURAÇÃO E CÓPIA DE ACÓRDÃOS, DECISÕES E SENTENÇAS), INTIME-SE À PARTE AUTORA PARA REPLICAR, QUERENDO, EMPÓS DEVERÃO OS LITIGANTES DIZER MOTIVADAMENTE, QUAIS PROVAS PRETENDEM PRODUZIR OU REQUEREREM O JULGAMENTO ANTECIPADO DA LIDE. O PEDIDO GENÉRICO DE PROVA, SEM A DEVIDA FUNDAMENTAÇÃO, FICA DESDE LOGO INDEFERIDO.." - INT. DR(S). FRANCISCO IRANETE DE CASTRO FILHO.

2) 14876-71.2007.8.06.0001/0 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERIDO.: BANCO ABN AMRO BANK REQUERENTE.: ELOI ALENCAR MATIAS. "INTIME-SE A PARTE AUTORA SOBRE A DEVOLUÇÃO DA CARTA DE INTIMAÇÃO NO PRAZO DE CINCO DIAS.." - INT. DR(S). CARLOS ALBERTO SALDANHA FONTENELE JUNIOR, RANIREE DE SOUSA BARROS.

3) 464746-64.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200002036495 - ORDINARIA REQUERIDO.: BANCO HSBC BAMERINDUS S.A REQUERENTE.: ROBERTO JORGE CABRAL REBOUCAS. "INTEME-SE A PARTE EXECUTADA PARA COMPLEMENTAR O VALOR DO DÉBITO APURADO PELA CONTADORIA DO FÓRUM, NO PRAZO DE 05(CINCO) DIAS, SOB PENA DOS ATOS CONSTRUTIVOS DE ESTILO.." - INT. DR(S). GUSTAVO BRASIL DE ARRUDA, RAIMUNDO DE LAVOR NETO, VERA SILVIA LEITAO ASSUNCAO DE OLIVEIRA.

4) 47583-63.2005.8.06.0001/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: HELDER PRATA GURGEL REQUERIDO.: VISANET. "INICIADA A AUDIÊNCIA PELA MM. JUÍZA FOI DETERMINADA A JUNTADA DA CARTA DE PREPOSIÇÃO PASSADA EM FAVOR DA STA. MARINA MELO RODRIGUES, RG Nº 2004002087972 E CPF 022.569.453-08 E, DEU POR ULTRAPASSADA A FASE DE TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO ANTE AS AUSÊNCIAS JÁ INSERTAS NESTA ATA, PELO QUE DETERMINA ENVIO DE OFÍCIO À OAB/CE PARA FINS DE APRECIAÇÃO E INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO RELATIVAMENTE AO PATRONO DO AUTOR, DR. LINO ANDRÉ ARAGÃO CORREIA MÁXIMO, OAB/CE 16.547, CONSIDERANDO REGULARMENTE INTIMADO A COMPARECER, NÃO FAZER COLIGIR AOS AUTOS MOTIVO JUSTIFICADOR DE SUA NÃO PRESENÇA. JUNTE-SE A DILIGÊNCIA DELIBERADA PEÇAS PROCESSUAIS INDISPENSÁVEIS À CONSIDERAÇÃO. PASSA-SE, A SEGUIR, A ANÁLISE DO PLEITO DE EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO POR ILEGITIMIDADE ATIVA: VISTOS ETC; HELDER PRATA GURGEL INGRESSOU COM AÇÃO DE COBRANÇA CONTRA VISANET, AMBOS LITIGANTES PLENAMENTE IDENTIFICADOS E O FEZ POR INTERMÉDIO DE PATRONO REGULARMENTE CONSTITuíDO (FLS. 06 E 19), OBJETIVANDO A CONDENACAO DA PROMOVIDA NO PAGAMENTO TOTAL DE R\$ 7.000,00 (SETE MIL REAIS), CORRIGIDOS ATÉ A DATA DA EFETIVA QUITAÇÃO E DEMAIS COMINAÇÕES LEGAIS VEZ QUE SE DIZ SURPREENDIDO COM A RETENÇÃO DOS CRÉDITOS A QUE TEM DIREITO RELATIVOS AS VENDAS EFETUADAS POR CARTÃO DE CRÉDITO. JUNTOU A DOCUMENTAÇÃO DE FLS. 06/14. DEU À CAUSA O VALOR PEDIDO EM CONDENACAO. É O QUE IMPORTA RELATAR. NO JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE FOI DEFERIDO OS BENEPLÁCITOS DA JUSTIÇA GRATUITA E DETERMINADA A CITAÇÃO. COMPLEMENTADA A RELAÇÃO JURÍDICA PROCESSUAL, NA DEFESA, DIZ A CONTESTANTE QUE AS NOTAS FISCAIS QUE DEVERIAM SER COLIGIDAS COM A INAUGURAL É QUE CORRESPONDAM AS TRANSAÇÕES QUE O AUTOR ALEGA TER REALIZADO. ADIANTA, TAMBÉM, QUE HOUVE DESCUMPRIMENTO CONTRATUAL POSTO QUE IRREGULARIDADES FORAM PRATICADAS PELO DEMANDANTE, JÁ QUE EXISTE UM CONTRATO DE AFILIAÇÃO CUJAS CLÁUSULAS DISCIPLINAM O RELACIONAMENTO DA RÉ COM OS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS A ELA AFILIADOS, CONSIDERANDO QUE SE MOSTRAM NECESSÁRIAS AS EXPLICAÇÕES DEITADAS NA RESPOSTA PELO FATO DOS CARTÕES DE CRÉDITO CUJAS TRANSAÇÕES SÃO OBJETO DE COBRANÇA NA INICIAL TEREM SIDO UTILIZADOS POR TERCEIROS ESTRANHOS AOS SEUS TITULARES E OS MESMOS NÃO AS RECONHECEREM. POR DERRADEIRO, PEDE A EXTINÇÃO SEM EXAME DE MÉRITO COM ESTEIO NA PREJUDICIAL DE ILEGITIMIDADE ATIVA E, SUPERADA, A IMPROCEDÊNCIA DOS PEDIDOS FORMULADOS NA PEÇA EXORDIAL COM A CONDENACAO DO POSTULANTE AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, PUGNANDO E REQUERENDO PROVAR TODO ALEGADO COM O USO DOS MEIOS DE PROVA EM DIREITO ADMITIDOS. PEDE, TAMBÉM, QUE SEJAM AS INTIMAÇÕES/ PUBLICAÇÕES EFETUADAS EM NOME DOS ADVOGADOS JOSÉ JORGE STÊNIO MOURA OLIVEIRA E PAULO ANDRÉ ALBUQUERQUE BEZERRA, OAB/CE 4.131 E 15.491, RESPECTIVAMENTE. VÊ-SE NOS FÓLIOS A DOCUMENTAÇÃO DE FLS. 40/67 TRAZIDA COM A RESPOSTA. NÃO HOUVE RÉPLICA. SUBSTABELECIMENTO DE FLS. 73, COM RESERVA, NA PESSOA DO DR. MARCOS GOIS, OAB/CE 17.083. AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA E NÃO EFETIVADA. O PATRONO DO AUTOR PEDE A APRECIAÇÃO DA PRELIMINAR LEVANTADA. DITA O ARTIGO 3º DO CPC QUE PARA PROPOR OU CONTESTAR AÇÃO É NECESSÁRIO TER INTERESSE E LEGITIMIDADE. COM RELAÇÃO AO PRIMEIRO REQUISITO, A NORMA COGENTE, TRAZ COMO REGRAS QUE AO SE INTENTAR UMA DEMANDA O AUTOR DEVE AFIRMAR SE TITULAR DO DIREITO MATERIAL A SER DISCUTIDO EM JUÍZO E DEMONSTRAR TER NECESSIDADE DE PLEITEAR A TUTELA JURISDICIONAL. É FATO QUE À JUÍZA COMPETE, NO DESPACHO INICIAL, VERIFICAR SE ESTÃO PRESENTES OS REQUISITOS DECLINADOS NO DISPOSITIVO LEGAL ANTES NOTICIADO, ENTRETANTO, TAMBÉM, PODERÁ FAZê-LO NO CURSO DA AÇÃO POR SE TRATAR DE MATÉRIA DE ORDEM PÚBLICA. HELDER PRATA GURGEL TENTA TESTIFICAR

SUA LEGITIMIDADE ATIVA JUNTANDO DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA PESSOA FÍSICA, EXERCÍCIO 2005, DONDE SE VÊ NA PARTE RESERVADA A DECLARAÇÃO DE BENS E DIREITO, CÓDIGO 32, SER DETENTOR DO VALOR DE R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS) REFERENTES AS COTAS DE CAPITAL DA FIRMA HPG COMÉRCIO E SERVIÇO DE COMPUTADORES LTDA, NESTA CAPITAL. ASSISTE RAZÃO A PROMOVIDA QUANDO AFIRMA SER NECESSÁRIO SE TRAZER PARA OS AUTOS, ENQUANTO PESSOA JURÍDICA, O CONTRATO SOCIAL E SEUS RESPECTIVOS ADITIVOS, SE FOR O CASO, PARA, ASSIM, REPRESENTAR, COMO SÓCIO, AFIRMA QUE DIZ SER PORTADOR DE COTAS. NO CASO PRESENTE O AUTOR AO DEMANDAR O FEZ EM NOME PRÓPRIO E, GROTESCAMENTE, O INSTRUMENTO PROCURATÓRIO DE FL. 06 FOI ADULTERADO DEPOIS DE FORMADA A RELAÇÃO JURÍDICA PROCESSUAL, COMPORTANDO APLICAÇÃO DE LITIGÂNCIA DE MÁ FÉ A RIGOR DO DISPOSTO NOS ARTIGOS 16 A 18, DO CPC. OBSERVA-SE, AINDA, QUE O AUTOR SEQUER COMPROVOU SUA IDENTIDADE COM OS DOCUMENTOS PESSOAIS, MINIMAMENTE INDISPENSÁVEIS. ASSIM, E, POR TUDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA RECONHECENDO SER O SUPЛИCANTE PARTE MANIFESTAMENTE ILEGÍTIMA JULGO EXTINTO O PROCESSO, SEM APRECIAÇÃO DO MÉRITO, NA FORMA DO ARTIGO 267, INCISO VI, DO CPC E CONDENO O AUTOR AO PAGAMENTO DAS CUSTAS E HONORÁRIOS ADVOCATÁCIOS, FIXADOS EM 20% SOBRE O VALOR DA CAUSA E, EM IGUAL CONDENAÇÃO, POR LITIGÂNCIA DE MÁ FÉ, NOS MOLDES DO ARTIGO 18 § 2º, DA LEI DE RITOS. FACULTA-SE O DESENTRANHAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO POR QUALQUER DOS LITIGANTES, DESDE QUE POR PROCURADOR JUDICIAL LEGALMENTE CONSTITUÍDO E MEDIANTE CERTIDÃO NOS AUTOS. DOU POR PUBLICADA ESTA NESTEATO PROCESSUAL E INTIMADOS OS PRESENTES. O INTEIRO TEOR DEVERÁ SER PUBLICADO NO DJ O ARQUIVAMENTO SEGUIDO DE BAIXO DEVERÁ SER PROCEDIDO DEPOIS DO PAGAMENTO DAS CUSTAS SUCUMBENCIAIS DE AMBOS OS PROCESSOS, DEPOIS O TRÂNSITO EM JULGADO. RESTANDO SUSPENSA A EXECUÇÃO DA CONDENAÇÃO SUCUMBENCIAL, EM FACE DO QUE CONSTA NO ARTIGO 12, DA LEI 1.060/50..” - INT. DR(S). JOSE OLIVEIRA DE BRITO FILHO, LINO ANDRE ARAGAO CORREIA, MARCOS ANTONIO DOS SANTOS GÓIS.

5) 49386-13.2007.8.06.0001/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO VOLKSWAGEN S/A REQUERIDO.: MARIA NUNES LEAL SOBREIRA - ME. “DESTA FEITA, EM CONSEQUÊNCIA, HOMOLOGO, POR SENTENÇA, O ACORDO ENTABULADO DE FLS. 201/202 ENTRE OS CONTENDORES, PONDO FIM AO TRÂMITE PROCESSUAL DE AMBAS AÇÕES, COM A RESOLUÇÃO DE MÉRITO, NOS PRECISOS TERMOS DO ART. 269, III DO CPC. HONORÁRIOS E CUSTAS, CONFORME PACTUADOS. EXPEÇA-SE GUIA DE LEVANTAMENTO EM FAVOR DE EMANUELLE F. GOMES SILVA MOURA, OAB/CE Nº 15.067, CONFORME PLEITEADO ÀS FLS. 202. ADUNE-SE UMA CÓPIA DESTE DECISUM NOS AUTOS DA AÇÃO DE BUSCA E APREENSAO EM APENSO. P. R. I. E, CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, PROCEDER COM A BAIXA E ARQUIVAMENTO, OBSERVADAS AS FORMALIDADES LEGAIS..” - INT. DR(S). DEMETRIUS COELHO RIBEIRO, EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA.

6) 59207-07.2008.8.06.0001/0 - CONSIGNAÇÃO EM PAGTO. CONSIGNADO.: BANCO HSBC CONSIGNANTE.: ELIO DA SILVA MARQUES. “DESTA FEITA, EM CONSEQUÊNCIA, HOMOLOGO, POR SENTENÇA, O ACORDO ANUNCIANDO ÀS FL. 28 ENTRE OS CONTENDORES, PONDO FIM AO TRÂMITE PROCESSUAL DA LIDE EM TELA, COM A RESOLUÇÃO DE MÉRITO, NOS PRECISOS TERMOS DO ART. 269, III DO CPC. HONORÁRIOS E CUSTAS, CONFORME PACTUADOS. P.R. I. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA E ARQUIVAMENTO..” - INT. DR(S). LILIAN PAIVA CIDRAO.

7) 70683-47.2005.8.06.0001/0 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERIDO.: COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA - COELCE REQUERENTE.: MARIA LUCIA DE JESUS. “SE NO PRAZO, O QUE A SECRETARIA CERTIFICARÁ, RECEBO O RECURSO DE FLS. 164/189, NOS SEUS EFEITOS REGULARES. INTIME-SE A PARTE CONTRÁRIA PARA CONTRA-RAZÕES. VINDO A REFERIDA

PEÇA E CERTIFICADA A TEMPESTIVIDADE, REMETAM-SE OS PRESENTES AUTOS A INSTÂNCIA SUPERIOR. DECORRIDO O PRAZO SEM PROMOÇÃO, IGUALMENTE, ENVIE-SE A DEMANDA AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA..” - INT. DR(S). ANA VLADIA PINHEIRO LIMA BRASILEIRO, TERESA PEREIRA DE SOUSA.

8) 727023-35.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200302739580 - MONITORIA REQUERENTE.: BANCO ITAU S/A REQUERIDO.: J BATISTA DA SILVA ME REQUERIDO.: JOAO BATISTA ALVES DA SILVA. “A JUSTIÇA ATUAL, NO SEU PROPULSAR MODERNO, REQUER AGILIDADE, MODERNIDADE, E PRINCIPALMENTE, FUNCIONALIDADE E EXEQUIBILIDADE. DIANTE DO EXPOSTO E CONSIDERANDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, JULGO POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E REGULARES EFEITOS, A EXTINÇÃO, SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, DA PRESENTE AÇÃO, O QUE FAÇO COM ESTEIO NO ARTIGO 267, INCISO III E § 1º, DO CODEX INSTRUMENTAL CIVIL. SEM SUCUMBÊNCIA. CUSTAS ADIANTADAS. P. R. I., DECORRIDO O PRZO SEM RECURSO, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO, SEGUIDO DE ARQUIVAMENTO, OBSERVANDO-SE AS CAUTELAS DE PRAXE..” - INT. DR(S). MOISES NETO DE OLIVEIRA.

9) 737273-30.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200302828184 - BUSCA E APREENSAO REQUERIDO.: OZIAS GOIANA DA CRUZ REQUERENTE.: RENAN ALMEIDA E SILVA. “DIANTE DO EXPOSTO E CONSIDERANDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, JULGO POE SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E REGULARES EFEITOS, A EXTINÇÃO, SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, DA PRESENTE AÇÃO, O QUE FAÇO COM ESTEIO NO ARTIGO 267, INCISO III E § 1º, DO CODEX INSTRUMENTAL CIVIL. SEM SUCUMBÊNCIA. CUSTAS ADIANTADAS. PROCEDEREI A BAIXA DO GRAVAME DE 18NSTRANSFERIBILIDADE VEICULAR JUNTO AO DETRAN-CE (FLS.15). P. R. I., DECORRIDO O PRAZO SEM RECURSO, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO, SEGUIDO DE ARQUIVAMENTO, OBSERVANDO-SE AS CAUTELAS DE PRAXE..” - INT. DR(S). RAMON FERREIRA MOREIRA.

10) 744088-43.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200402026063 - CONSIGNAÇÃO EM PAGTO. CONSIGNADO.: CONDOMINIO CENTER UM CONSIGNANTE.: SPECIAL BAGS ACESSORIOS DE COURO LTDA. “JULGO POR SENTENÇA EXTINTO A PRESENTE AÇÃO, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 794, INCISO I E 795 DO CPC, PARA QUE SURTAM SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS. EXPEÇA-SE ALVARÁ DOS VALORES DEPOSITADOS CONSTANTES DO DOCUMENTO DOJ - DEPÓSITO JUDICIAL OURO, QUE DORMITA AOS FÓLIOS 102 EM PROL DO EXEQUENTE, POR MEIOS DE SEU PATRONO JUDICIAL INDICADO. SEM SUCUMBÊNCIA EM HONORÁRIOS. P. R. I. EMPÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVE-SE COM AS FORMALIDADE DE ESTILO..” - INT. DR(S). HELIO MONTENEGRO COELHO DE ALBUQUERQUE, MARCELO MONTEIRO DE MIRANDA SA.

11) 752377-62.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200402097645 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERENTE.: EDISON FLORES DE MATTOS REQUERIDO.: LOSANGO PROMOTORA DE VENDAS LTDA. “A JUSTIÇA ATUAL, NO SEU PROPULSAR MODERNO, REQUER AGILIDADE, MODERNIDADE, E PRINCIPALMENTE, FUNCIONALIDADE E EXEQUIBILIDADE. DIANTE DO EXPOSTO E CONSIDERANDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, JULGO POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E REGULARES EFEITOS, A EXTINÇÃO, SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, DA PRESENTE AÇÃO, O QUE FAÇO COM ESTEIO NO ARTIGO 267, INCISO III E § 1º, DO CODEX INSTRUMENTAL CIVIL. SEM SUCUMBÊNCIA. GRATUIDADE QUE ORA DEFIRO. P. R. I., DECORRIDO O PRAZO SEM RECURSO, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO, SEGUIDO DE ARQUIVAMENTO, OBSERVANDO-SE AS CAUTELAS DE PRAXE..” - INT. DR(S). MARIAYDA PEREIRA FARIA SANTOS.

12) 95484-22.2008.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: HIPERCARD ADMINISTRADORA DE CARTAO DE CREDITO LTDA REQUERENTE.: JANE LANE GUIMARAES. “ISTO POSTO, EM CONSEQUÊNCIA, HOMOLOGO, POR SENTENÇA, O ACORDO CONSTANTE ÀS FLS. 123/124 ENTRE OS

CONTENDORES, PONDO FIM AO TRÂMITE PROCESSUAL DA LIDE, COM RESOLUÇÃO DA LIDE, COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, NOS PRECISOS TERMOS DO ART. 269, III DO CPC. EXPEÇA-SE ALVARÁ EM NOME DA AUTORA PARA FINS DE LEVANTAMENTO DO VALOR DEPOSITADO, CONFORME COMPROVANTE DE FL. 171. HONORÁRIOS E CUSTAS, CONFORME PACTUADOS. P. R. I. E, INDEPENDENTEMENTE DO TRÂNSITO EM JULGADO, PROCEDER COM BAIXA E ARQUIVAMENTO, OBSERVADAS AS FORMALIDADES LEGAIS..” - INT. DR(S). BRUNO DE ALMEIDA PINHEIRO LIMA, GUILIANO PIMENTEL FERNANDES, JOAO EUDES VITAL DE ARAUJO CAVALCANTE, PAULO EDNARDO DA SILVA ABREU.

30º VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : CARLOS RODRIGUES FEITOSA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANA PERPETUA TEIXEIRA
NUNES E SOUZA
EXPEDIENTE Nº 066/2010 EM: DEZ (10) DE MAIO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/6347	1	CE/12523	2
CE/5864	2	CE/8266	2
CE/16461	2	CE/18247	2
CE/10588	2	CE/13910	2
CE/14228	2	CE/3792	2
CE/8502	3	CE/15095	3
CE/3242	3	CE/6649	3
CE/8143	3	CE/17314	3
CE/14781	3		

1) 128655-33.2009.8.06.0001/0 - BUSCA E APREENSÃO
REQUERIDO.: ANTONIO PEREIRA MOTA REQUERENTE.: EDNALDO GOMES LARANJEIRA. “DESIGNO AUDIÊNCIA DE JUSTIFICAÇÃO PRÉVIA PARA O DIA 08/06/2010, ÀS 15:00 HORAS, EIS QUE OS DOCUMENTOS COLACIONADOS SÃO INSUFICIENTES PARA AUTORIZAR A REINTEGRAÇÃO EM GRAU LIMINAR. CITE-SE A PROMOVIDO(A) PARA, QUERENDO, COMPARECER A AUDIÊNCIA, FICANDO CIENTE DE QUE O PRAZO PARA CONTESTAÇÃO CORRERÁ A PARTIR DA INTIMAÇÃO DA DECISÃO QUE CONCEDER OU NÃO A MEDIDA LIMINAR. INTIMEM-SE..” - INT. DR(S). FRANCISCO HELIO MOREIRA DA SILVA.

2) 43449-56.2006.8.06.0001/0 - ORDINARIA
REQUERENTE.: CAJUCOCO AQUACULTURA E AGROINDÚSTRIA LTDA
REQUERIDO.: COELCE - COMPANHIA ENERGETICA DO CEARÁ.
“INICIALMENTE, EM RAZÃO DO DEPÓSITO DOS HONORÁRIOS PERICIAIS DE FL. 659 E JÁ TENDO O MESMO NÃO SÓ REALIZADO, COMO ENTREGUE O RESPECTIVO LAUDO, DEFIRO O PEDIDO DE LEVANTAMENTO SOLICITADO PELO MESMO ÀS FL. 621, DEVENDO-SE EXPEDIR O COMPETENTE ALVARÁ. OUTROSSIM, ANALIZANDO OS AUTOS, SOBRETUDO A DOCUMENTAÇÃO E PROVA JÁ CARRETADA NESTE ESPECIAL PERICIAL JÁ REALIZADA, PROVAS ESTA QUE NÃO FORA QUESTIONADA PELAS PARTES, VÊ-SE QUE OS MESMOS JÁ REÚNEM ELEMENTOS SUFICIENTE AO DESATE DA QUERELA, NÃO DEVENDO-SE POIS DAR CONTINUIDADE A RECEPÇÃO DE MERO REQUERIMENTOS DAS PARTES, SEM QUALQUER OBJETIVIDADE, SENDO CERTO PROCEDER AO JULGAMENTO DESSE LITÍGIO, SOBRETUDO SE LEVARMOS EM CONSIDERAÇÃO O TEMPO DO CURSO DESTA AÇÃO. ASSIM, DOU POR ENCERRADA A FACE PROBATÓRIA, DEVENDO SER INTIMADAS AS PARTES PARA APRESENTAÇÃO DOS SEUS MEMORIAIS, ESTABELECENDO O PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS PARA TAL APRESENTAÇÃO EM JUÍZO, SENTO OS 10 (DEZ) PRIMEIRO PARA O PROMOVENTE E O RESTANTE PARA O PROMOVIDO. INTIMEM-SE..” - INT. DR(S). ANA VLADIA PINHEIRO LIMA BRASILEIRO, ANTONIO CLETO GOMES, AUGUSTO CELIO PEREIRA DA SILVA, EMANUEL RODRIGO DE ANDRADE TELES, ENIO VIANA DE ARÊA LEÃO, HELIO WINSTON BARRETO LEITAO, KAMILLE CRAVEIRO CUNTO DE ALBUQUERQUE, NICOLA MOREIRA MICCIONE, SILVIA CUNHA SARAIVA PEREIRA.

3) 65020-20.2005.8.06.0001/0 - CAUTELAR INOMINADA
REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL S.A REQUERENTE.: CENTRAL DE NEGOCIOS E COBRANÇA CNC. “MANTENHO INALTERADO

O DESPACHO DE FLS. 914/915, DEVENDO-SE AS PARTES APRESENTAREM SEUS QUESITOS E INDICAREM SEUS ASSISTENTES, NO PRAZO IMPRORROGÁVEL DE 05 (CINCO) DIAS. NO MESMO PRAZO ACIMA, DEVERÁ A PARTE AUTORA DEPOSITAR OS HONORÁRIOS PERICIAIS, OUTRORA JÁ ESTIPULADOS. INTIMEM-SE..” - INT. DR(S). ANASTACIO JORGE MATOS DE SOUSA MARINHO, CAIO CESAR VIEIRA ROCHA, FRANCISCO GLADYSON PONTES, FRANCISCO SIREDSO TAVARES RAMOS, JORGE ALBERTO CARVALHO MOTA, WILSON SALES BELCHIOR, YASSER DE CASTRO HOLANDA.

11.2 - VARAS DE FAMÍLIA

2ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARIA OZILEIA
PITOMBEIRA SILVA
EXPEDIENTE Nº 49/2010 EM: DEZ (10) DE MAIO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/6510	1	CE/12175	2
CE/18817	2		

1) 29771-71.2006.8.06.0001/0 - OFERTA DE ALIMENTOS
PROMOVENTE.: FRANCISCO GONCALVES MENEZES
PROMOVIDO.: MARIA ALDIZIA FORTE MENEZES. “DESP - À RÉPLICA..” - INT. DR(S). WALNIR GRACA FERREIRA.

2) 47297-85.2005.8.06.0001/0 - REGULAMENTAÇÃO DE VISITA
REQUERIDO.: ANA BEATRIZ BASTOS MONTEZUMA
REQUERENTE.: LIVIO ROCHA FERRAZ. “DESP - ASSIM, DEVE O PRESENTE PROCESSO PERMANECER NESTA SECRETARIA, OFICIANDO-SE, PARA TANTO, O MEU SUBSTITUTO LEGAL, NA FORMA DO ART. 100, I, ALINEA B, DA LEI ESTADUAL 12.342/94. EXPEDIENTE NECESSARIO..” - INT. DR(S). ANA VIRGINIA BASTOS MONTEZUMA, CARLOS EDUARDO OLIVEIRA DE MELLO.

3ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : MARIA MARLEIDE MACIEL QUEIROZ
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARDONIO CAVALCANTE
DE SOUSA
EXPEDIENTE Nº 76/2010 EM: DEZ (10) DE MAIO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/15989	1		

1) 50331-97.2007.8.06.0001/0 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE
REQUERIDO.: FRANCISCO EUDES MAIA
FERREIRA REQUERENTE.: MARIA DE FATIMA NASCIMENTO DE SOUSA. “DESIGNO A DATA DE 13/05/2010, ÀS 15:30HS PARA EXAME DE DNA.” - INT. DR(S). RITA DE CASSIA VIEIRA BARBOSA.

8ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : GERALDO BIZERRA DE SOUSA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANTONIA LADYMILLA
TOMAZ CARACAS
EXPEDIENTE Nº 378/2010 EM: DEZ (10) DE MAIO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/5495	1	CE/13552	2
CE/19140	3	MP	4
PA/9015	5	CE/18663	6
CE/10079	7	PE/20229	8
MP	8	PE/6022	8
CE/18353	9	CE/14071	9
CE/7265	9		

1) 10172-44.2009.8.06.0001/0 - INTERDIÇÃO
REQUERENTE.: EUGENIA MARIA LOPES QUEIROZ
REQUERIDO.: MARIA ENEDINA LOPES DE QUEIROZ. “VISTOS ETC...NESTAS CONDIÇÕES, COM ESTE NO ARTS. 1.767, I E 1.768, I, AMBOS DO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO, DECRETO A INTERDIÇÃO DE

MARIA ENEDINA LOPES DE QUEIROZ, O QUE FAÇO POR SENTENÇA PARA QUE SURTA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, NOMEANDO-LHE CURADORA DEFINITIVA SUA FILHA EUGENIA MARIA LOPES QUEIROZ, QUE EXERCERÁ O MÚNUS APÓS PRESTAR O COMPROMISSO LEGAL, CUMPRIDAS AS OUTRAS FORMALIDADES QUE OS CÓDIGOS CIVIL E DE PROCESSO CIVIL PRESCREVEM, NÃO PODENDO A CURADORA CONTRAIR EMPRÉSTIMOS NO NOME DA INTERDITADA, NEM ALIENAR SEUS BENS, SE EXISTENTES, SEM PRÉVIA AUTORIZAÇÃO JUDICIAL. A PARTE AUTORA DEVERÁ PRESTAR CONTAS SEMESTRALMENTE QUANTO À ADMINISTRAÇÃO DE EVENTUAIS BENS E DIREITOS DA CURATELADA APÓS DEFINITIVAMENTE INVESTIDA NO ENCARGO. OFICIE-SE AO TRE PARA A SUSPENSÃO DOS DIREITOS POLÍTICOS DA INTERDITADA POR PRAZO INDETERMINADO. APÓS TRÂNSITO EM JULGADO, PROCEDA-SE À BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVE-SE. SEM CUSTAS. P.R.I. FORTALEZA, 06 DE MAIO DE 2010. GERALDO BIZERRA DE SOUSA - JUIZ DE DIREITO." - INT. DR(S). MARIA DE FATIMA X DE ALENCAR.

2) 138891-44.2009.8.06.0001/0 - CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL EM DIVÓRCIO REQUERENTE.: CRISTIANE MARY DE ALBUQUERQUE CHAGAS REQUERENTE.: LUIZ EDUARDO BEZERRA ARCOVERDE. "VISTOS ETC...EM TAIS CONDIÇÕES, COM FUNDAMENTO NO ART. 226, PARÁGRAFO 6º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988 C/C ART 1580, CAPUT, DO CÓDIGO CIVIL, DECRETO A CONVERSÃO DA SEPARAÇÃO JUDICIAL DO CASAL REQUERENTE EM DIVÓRCIO, AO MESMO TEMPO EM QUE HOMOLOGO O ACORDO EFETUADO ENTRE AS PARTES, FICANDO MANTIDAS AS CLÁUSULAS COM EFICÁCIA ATUAL E ESTABELECIDAS NA SENTENÇA DO PROCEDIMENTO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL DO CASAL. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, PROCEDAM-SE ÀS DEVIDAS AVERBAÇÕES, À BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVE-SE. CUSTAS NA FORMA DA LEI. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E INTIME-SE. FORTALEZA, 05 DE MAIO DE 2010. GERALDO BIZERRA DE SOUSA - JUIZ DE DIREITO." - INT. DR(S). GUSTAVO ALBANO AMORIM SOBREIRA.

3) 18224-92.2010.8.06.0001/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERIDO.: CLAUDENICE LOPES FERREIRA REPR. LEGAL.: JOAO KENNEDY FARIAS BRASIL REQUERENTE.: REBECA LOPES FARIAS BRASIL. "DEFIRO O PEDIDO DE JUSTIÇA GRATUITA. COMPROVADO O PARENTESCO ENTRE AUTORA E RÉU A JUSTIFICAR PLEITO ALIMENTAR FUNDADO NO JUS SANGUINI, É DE APPLICAR-SE O ART.4º DA LEI 5478/68, QUE DETERMINA AO JUIZ A FIXAÇÃO DE ALIMENTOS PROVISÓRIOS EM COGNição SUMÁRIA E DE PLANO. ASSIM SENDO, FIXO VERBA PROVISÓRIA DE CARÁTER ALIMENTAR NO VALOR CORRESPONDENTE A 80% (OITENTA POR CENTO) DE UM SALÁRIO MÍNIMO, EM FAVOR DO MENOR. DESIGNO O DIA 24.05.2010, ÀS 12:45 HORAS PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, OCASIÃO EM QUE DETERMINO A CITAÇÃO E INTIMAÇÃO DO RÉU PARA, QUERENDO, CONTESTAR A AÇÃO ATÉ A DATA SUPRAASSINALADA, SOB PENA DE REVELIA. CITE-SE E INTIMEM-SE. FORTALEZA, 29.04.2010. GERALDO BIZERRA DE SOUSA - JUIZ DE DIREITO." - INT. DR(S). ADRIANA OLIVEIRA PINTO.

4) 28782-60.2009.8.06.0001/0 - CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL EM DIVÓRCIO REQUERIDO.: MARISANGELA FERNANDES DE SOUZA CINTRA REQUERENTE.: ROMERO ALBUQUERQUE CINTRA. "VISTOS ETC...EM TAIS CONDIÇÕES, COM FUNDAMENTO NO ART. 226, PARÁGRAFO 6º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988 C/C ARTS.24 E 25 DA LEI DIVORCISTA E ART. 1580 DO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO, DECRETO A CONVERSÃO DA SEPARAÇÃO JUDICIAL DO CASAL EM DIVÓRCIO, FICANDO MANTIDAS AS CLÁUSULAS COM EFICÁCIA ATUAL E ESTABELECIDAS NA SENTENÇA DO PROCEDIMENTO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL DO CASAL APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, PROCEDAM-SE ÀS DEVIDAS AVERBAÇÕES, À BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVE-SE. SEM CUSTAS E HONORÁRIOS. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E INTIME-SE. FORTALEZA, 03 DE MAIO DE 2010. GERALDO BIZERRA DE SOUSA - JUIZ DE DIREITO." - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO DRA MARIA LIDUINA FREITAS DA SILVA.

5) 40552-21.2007.8.06.0001/0 - ALIMENTOS REPR. LEGAL.:

FRANCIANE DOS SANTOS SILVA REQUERENTE.: RAIANNY SILVA BEZERRA REQUERIDO.: RONNI ALDECI CASTRO BEZERRA. "R.H. CONSIDERANDO QUE A INICIAL FOI INDEFERIDA E O PROCESSO ENCONTRA-SE ARQUIVADO, DEIXO DE APPRECiar OS PEDIDOS DE FLS.18 E 20/21. RETORNEM OS AUTOS AO ARQUIVO. PUBLIQUE-SE." - INT. DR(S). LUZIMARA COSTA MOURA CARVALHO.

6) 6627-29.2010.8.06.0001/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: LEVI VIEIRA BARROSO REPR. LEGAL.: MARCIA PAULA CHAVES VIEIRA REQUERIDO.: SAULO FURTADO BARROSO. "DEFIRO O PEDIDO DE JUSTIÇA GRATUITA. COMPROVADO O PARENTESCO ENTRE AUTORA E RÉU A JUSTIFICAR PLEITO ALIMENTAR FUNDADO NO JUS SANGUINI, É DE APPLICAR-SE O ART.4º DA LEI 5478/68, QUE DETERMINA AO JUIZ A FIXAÇÃO DE ALIMENTOS PROVISÓRIOS EM COGNição SUMÁRIA E DE PLANO. ASSIM SENDO, FIXO VERBA PROVISÓRIA DE CARÁTER ALIMENTAR NO VALOR CORRESPONDENTE A 80% (OITENTA POR CENTO) DE UM SALÁRIO MÍNIMO, EM FAVOR DO MENOR. DESIGNO O DIA 31.05.2010, ÀS 13:00 HORAS PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, OCASIÃO EM QUE DETERMINO A CITAÇÃO E INTIMAÇÃO DO RÉU PARA, QUERENDO, CONTESTAR A AÇÃO ATÉ A DATA SUPRAASSINALADA, SOB PENA DE REVELIA. CITE-SE E INTIMEM-SE. FORTALEZA, 29.04.2010. GERALDO BIZERRA DE SOUSA - JUIZ DE DIREITO." - INT. DR(S). ISAAC COSTA LÁZARO FILHO.

7) 74503-35.2009.8.06.0001/0 - INTERDIÇÃO REQUERIDO.: FRANCISCO ANDERSON DE SOUSA REQUERENTE.: MARIA MARILENE SILVA BEZERRA. "VISTOS ETC...NESTAS CONDIÇÕES, COM ESTEIO NOS ARTS. I.767, I E I.768, II, AMBOS DO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO, DECRETO A INTERDIÇÃO DE FRANCISCO ANDERSON DE SOUSA, O QUE FAÇO POR SENTENÇA PARA QUE SURTA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, NOMEANDO-LHE CURADORA DEFINITIVA SUA SOBRINHA MARIA MARILENE SILVA BEZERRA, QUE EXERCERÁ O MÚNUS APÓS PRESTAR O COMPROMISSO LEGAL, CUMPRIDAS AS OUTRAS FORMALIDADES QUE OS CÓDIGOS CIVIL E DE PROCESSO CIVIL PRESCREVEM, NÃO PODENDO A CURADORA CONTRAIR EMPRÉSTIMOS NO NOME DA INTERDITADA, NEM ALIENAR SEUS BENS, SE EXISTENTES, SEM PRÉVIA AUTORIZAÇÃO JUDICIAL. A AUTORA DEVERÁ PRESTAR CONTAS SEMESTRALMENTE QUANTO À ADMINISTRAÇÃO DOS BENS E DIREITOS DO CURATELADO APÓS DEFINITIVAMENTE INVESTIDA NO ENCARGO. OFICIE-SE AO TRE PARA A SUSPENSÃO DOS DIREITOS POLÍTICOS DO INTERDITADO POR PRAZO INDETERMINADO. APÓS TRÂNSITO EM JULGADO, PROCEDA-SE À BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVE-SE. SEM CUSTAS. P.R.I. FORTALEZA, 06 DE MAIO DE 2010. GERALDO BIZERRA DE SOUSA - JUIZ DE DIREITO." - INT. DR(S). ANTONIA SILDA BARBOSA HONORIO.

8) 9339-60.2008.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: MARCIO BEZERRA DE LIMA REQUERENTE.: RENATA FONTENELE DA SILVA. "VISTOS ETC...ANTE O EXPOSTO, JULGO POR SENTENÇA, PROCEDENTE O PEDIDO INICIAL, OCASIÃO EM QUE HOMOLOGO A PRETENSÃO DOS LITIGANTES EM RELAÇÃO À PARTILHA DOS BENS, DEVENDO O PROMOVIDO PAGAR À AUTORA A SUA MEAÇÃO. DESSA FORMA, RECONHEÇO QUE ENTRE RENATA FONTENELE DA SILVA E MÁRCIO BEZERRA DE LIMA EXISTIU, DURANTE 01 (UM) ANO E CINCO MESES, UMA UNIÃO ESTÁVEL COM OS REQUISITOS DE ENTIDADE FAMILIAR, QUE FINDOU-SE NO MÊS DE OUTUBRO DE 2008, O QUE FAÇO COM ESTEIO NO ART. 269, II E III, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, PARA QUE SE PRODUZAM OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS. DECORRIDO O PRAZO DE LEI, PROCEDA-SE À BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVE-SE. SEM CUSTAS E HONORÁRIOS. P.R.I. FORTALEZA, 03 DE MAIO DE 2010. GERALDO BIZERRA DE SOUSA - JUIZ DE DIREITO." - INT. DR(S). CARMEM NISE CAVALCANTI FERNANDES BANDEIRA, DEFENSOR PÚBLICO DRA MARIA LIDUINA FREITAS DA SILVA, FLAVIO GUSTAVO DA SILVA.

9) 99415-33.2008.8.06.0001/0 - REVISIONAL DE ALIMENTOS REQUERIDO.: REBECA LIMA HOLANDA REQUERENTE.: ROMULO CRUZ HOLANDA REPR. LEGAL.: TATIANA LIMA

MOTA. "VISTOS ETC...ISTO POSTO, CONSIDERANDO O QUE DOS AUTOS SE EXTRAI, JULGO POR SENTENÇA PROCEDENTE EM PARTE O PEDIDO INICIAL, REDUZINDO O VALOR DA PENSÃO ALIMENTÍCIA PARA 29,4% (VINTE E NOVE VÍRGULA QUATRO POR CENTO) DO SALÁRIO MÍNIMO E SEUS FUTUROS REAJUSTES, O QUE HOJE CORRESPONDE A R\$ 150,00, MAIS O SALÁRIO FAMÍLIA RECEBIDO PELO AUTOR, VALOR A SER DESCONTADO DIRETAMENTE DA FOLHA DE PAGAMENTO DO PROMOVENTE E DEPOSITADO EM CONTA NO NOME DA REPRESENTANTE LEGAL DA PROMOVIDA ATÉ O QUINTO DIA ÚTIL DE CADA MÊS. OFICIE-SE À FONTE PAGADORA PARA NOVO DESCONTO EM FOLHA. DECORRIDO O PRAZO DE LEI, PROCEDA-SE À BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVE-SE. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E INTIME-SE. FORTALEZA, 03 DE MAIO DE 2010. GERALDO BIZERRA DE SOUSA - JUIZ DE DIREITO." - INT. DR(S). ADRIANO FÉLIX DE SOUSA NETO, FRANCISCO AURI DE PAULA FERNANDES, HUMBERTO FELIX DE SOUSA.

8ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : GERALDO BIZERRA DE SOUSA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANTONIA LADYMILLA
TOMAZ CARACAS

EXPEDIENTE Nº 379/2010 EM: DEZ (10) DE MAIO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/4100	1	CE/12090	1
CE/10647	1		

1) 47557-60.2008.8.06.0001/0 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA REQUERENTE.: CAIO MARCELO GOMES COELHO REQUERIDO.: MARIANA FEITOSA NOGUEIRA COELHO. "R.H. VISLUMBRANDO A POSSIBILIDADE DE COMPOSIÇÃO AMIGÁVEL ENTRE AS PARTES, DEFIRO O PEDIDO DE FLS.231. DESIGNO O DIA 09/06/2010, ÀS 16:00 HORAS, PARA AUDIÊNCIA EXTRAORDONÁRIA DE CONCILIAÇÃO. INTIMEM-SE. PUBLIQUE-SE. FORTALEZA 08 DE ABRIL DE 2010. CÂNDIDA MARIA TORRES DE MELO BEZERRA - JUIZA DE DIREITO. (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)." - INT. DR(S). JOSE FELICIANO DE CARVALHO JUNIOR, PAULO OTAVIO MOTA CORREIA, VIVIANE ELPIDIO DE SA.

11ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : ADAYDE MONTEIRO PIMENTEL
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARTA FRANCISCA
RODRIGUES DE ALMEIDA

EXPEDIENTE Nº 64/2009 EM: ONZE (11) DE NOVEMBRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/10578	1	CE/10429	1
CE/12071	2	CE/12546	3
MP	4	CE/8045	5
CE/6838	6	CE/8753	6
CE/7101	6	CE/11569	7
CE/8495	8	CE/10284	9
CE/1094	10	CE/13687	11
CE/3768	12		

1) 20641-91.2005.8.06.0001/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERENTE.: MARIA DE FREITAS BARBOSA REQUERIDO.: RAIMUNDO BARBOSA FILHO. "DECRETO A EXTINÇÃO DESTE PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, O QUE FAÇO COM ESTEIO NA NORMA LEGAL ACIMA TRANSCRITA.P.R.I." - INT. DR(S). FERNANDO ANTONIO VIDAL MARQUES, FERNANDO SIMOES NETO.

2) 38750-56.2005.8.06.0001/0 - INTERDIÇÃO REQUERENTE.: ANTONIO TORRES NETO REQUERIDO.: MARIA MIRIAN TORRES ALVAREZ. "JULGO EXTINTA A PRESENTE AÇÃO SEM RESOLUÇÃO DE SEU MÉRITO, O QUE FAÇO COM ESTEIO NO ART.267,VI DO CPC. CUSTAS NA FORMA DA LEI; P.R.I." - INT. DR(S). JOAQUIM ARAUJO NETO.

3) 43335-83.2007.8.06.0001/0 - INTERDIÇÃO REQUERENTE.: ANA MARIA SAMPAIO ASSEREUY REQUERIDO.: JOSE JULIO SAMPAIO. "DECRETO A EXTINÇÃO DESTE PROCESSO, SEM

RESOLUÇÃO DE MÉRITO, O QUE FAÇO COM ESTEIO NA NORMA LEGAL ACIMA TRANSCRITA. SEM CUSTAS.P.R.I." - INT. DR(S). MONICA MARIA VIEIRAADERALDO.

4) 46127-44.2006.8.06.0001/0 - INTERDIÇÃO REQUERENTE.: ANITA MARIA ALMEIDA SILVA RODRIGUES REQUERIDO.: JOSE RODRIGUES DE FARIA NETO. "INTIMAÇÃO DA AUTORA A FIM DE DIZER DE SUE INTERESSE NO FEITO NO, PRAZO DE 24HS, SOB PENA DE EXTINGÃO.." - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO YASMINA B.SANTOS.

5) 50577-64.2005.8.06.0001/0 - EXONERAÇÃO DE ENCARGOS REQUERENTE.: JOSE ARIMATEA DE JESUS REQUERIDO.: LUCIA ROCHA. "DECRETO A EXTINGÃO DESTE PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, O QUE FAÇO COM ESTEIO NA NORMA LEGAL ACIMA TRANSCRITA C/C ART.238 PARAGRAFO UNICO DO CPC.P.R.I." - INT. DR(S). JOSE ARIMATEA DE JESUS.

6) 547338-68.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200102277176 - EXONERAÇÃO DE ENCARGOS REQUERIDO.: ANA MARIA VIANA REQUERENTE.: ANTONIO VALDO NOGUEIRA. "JULGO PROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO PARA QUE PRODUZA SEUS EFEITOS LEGAIS E JURIDICOS EXONERANDO O AUTOR ANTONIO VALDO NOGUEIRA DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ALIMENTOS A ESTAS O QUE FAÇO EM CONFROMIDADE COM O ART.269,I DO CPC C/C A LEI 5478/68.P.R.I." - INT. DR(S). JOSE MARIA DO NASCIMENTO, LUIZA DE MARILAC SILVA SALVADOR, OZENEIDE QUEIROZ NOGUEIRA.

7) 668635-42.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200302235205 - CURATELA REQUERIDO.: FRANCISCO JOSE BEZERRA REQUERENTE.: MARIA FERNANDES BEZERRA. "DETERMINO A EXTINGÃO DO PRESENTE, O QUE FAÇO COM ESTEIO NA NORMA ACIMA MENCIONADA. SEM CUSTAS, POR DEFERIMENTO DE GRATUIDADE;P.R.I." - INT. DR(S). GERMANO MONTE PALACIO.

8) 69597-07.2006.8.06.0001/0 - INTERDIÇÃO REQUERIDO.: ANA CARLA MACHADO REQUERENTE.: ANGELA MARIA DO CARMO MACHADO. "DECRETO A EXTINGÃO DESTE PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, O QUE FAÇO COM ESTEIO NA NORMA LEGAL ACIMA TRANSCRITA. SEM CUSTAS;P.R.I.." - INT. DR(S). ALIETE MYRNA BARRETO GONDIM.

9) 73424-26.2006.8.06.0001/0 - INTERDIÇÃO REQUERIDO.: ANICETO MATIAS FR MOURA REQUERENTE.: MARIA MARTINS DE MOURA. "DECRETO A EXTINGÃO DA PRESENTE AÇÃO, O QUE FAÇO EM ATENÇÃO AO DSIPOSTO NA NORMA LEGAL ACIMA TRANSCRITA. SEM CUSTAS; P.R.I." - INT. DR(S). ADRIANO CAMPOS COSTA.

10) 752544-79.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200402099230 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERIDO.: ADEILDO ALVES DE LIMA REQUERENTE.: ROSILDA PEDROSA ALVES DE LIMA. "ASSIM, CONVERTO O JULGAMENTO EM DILIGÊNCIA PARA DETERMINAR A INTIMAÇÃO DE ADEILDO ALVES LIMA PARA RESPONDER AO RECURSO NO PRAZO DE 15 DIAS. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS.." - INT. DR(S). JOSE FELICIANO DE CARVALHO.

11) 767149-30.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200402230299 - ALIMENTOS REQUERENTE.: AMANDA SOARES DA SILVA REQUERENTE.: ANDRE LUIS SOARES DA SILVA REQUERIDO.: JOSE CIPRIANO DA SILVA REQUERENTE.: LUISA MARCELA GOMES DA SILVA REQUERENTE.: TAISA GOMES DA SILVA. "DECRETO A EXTINGÃO DESTE PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, O QUE FAÇO COM ESTEIO NA NORMA LEGAL ACIMA TRANSCRITA C/C ART.238 PARAGRAFO UNICO DO CPC. P.R.I." - INT. DR(S). JOSE MAURO DE MELO ESCORCIO.

12) 89743-98.2008.8.06.0001/0 - INTERDIÇÃO REQUERENTE.: ALESSANDRA GADELHA PONTE BARROSO REQUERENTE.: AQUILES GADELHA PONTE REQUERIDO.: GLAUCIA LOBO PONTE REQUERENTE.: HELIO MARCUS LOBO PONTE REQUERENTE.: TICIANA GADELHA PONTE REQUERENTE.: VANDICK PONTE LESSA. "DECRETO A EXTINGÃO DESTE PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, O QUE FAÇO COM

ESTEIO NA NORMA LEGAL ACIMA TRANSCRITA. CUSTAS NA FORMA DA LEI; P.R.I." - INT. DR(S). PAULO SERGIO PORTELA DE MACEDO.

11ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : ADAYDE MONTEIRO PIMENTEL
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARTA FRANCISCA
RODRIGUES DE ALMEIDA

EXPEDIENTE Nº 68/2009 EM: DEZOITO (18) DE NOVEMBRO
DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/9290	1	CE/13436	2

1) 15759-86.2005.8.06.0001/0 - DIVORCIO LITIGIOSO
REQUERIDO.: JOSE MARIA DE SOUZA REQUERENTE.: MARIA ROSILANE PEREIRA LIMA DE SOUSA. "O PEDIDO DE CUMPRIMENTO DA SENTENÇA DEVE OBEDECE AOS REQUISITOS ESTATUÍDOS NOS ARTIGOS 475-I E SEGUINTES DA LEI PROCESSUAL CIVIL." - INT. DR(S). NATHAN LIMA BARRETO.

2) 3492-82.2005.8.06.0001/0 - DIVORCIO LITIGIOSO
REQUERENTE.: LUCIVALDO MOREIRA CORREIA REQUERIDO.: LUCY ARRUDA CORREIA. "VISTOS ETC... ANTE O EXPOSTO, COM AMPARO NO ARTIGO 1.579 ATÉ O ARTIGO 1582 TODOS DO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO, COMBINADO COM O ARTIGO 269, INCISO III, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, JULGO EXTINTO O PROCESSO COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO. SEM CUSTAS E SEM HONORÁRIOS. EXPEDIENTES E OFÍCIOS NECESSÁRIOS. P.R.I.C. ENCAMINHEM-SE OS AUTOS AO JUÍZO PROCESSANTE COM AS NOSSAS HOMENAGENS. FORTALEZA, 18 DE NOVEMBRO DE 2009. CLÉCIO AGUIAR DE MAGALHÃES.
JUIZ DE DIREITO." - INT. DR(S). JOSE HORACIO SAMPAIO.

12ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCA SILVÂNIA
RODRIGUES JORGE

EXPEDIENTE Nº 81/2010 EM: DEZ (10) DE MAIO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/18359	1	CE/18246	1

1) 30472-32.2006.8.06.0001/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS
REQUERIDO.: JOSE ANTONIO CASELLA VETTORATO
REQUERENTE.: STEPHANIE PACHECO VETTORATO. "ACERCA DA PETIÇÃO DE FL. 300 E DOCUMENTOS QUE A INSTRUDEM, DE FLS. 301/304, OUÇAM-SE AS PARTES, NO PRAZO COMUM DE 10 DIAS.." - INT. DR(S). ANTÔNIO JOSÉ CARDOSO DE CARVALHO, JOSÉ AUGUSTO DE OLIVEIRA PINHEIRO.

12ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCA SILVÂNIA
RODRIGUES JORGE

EXPEDIENTE Nº 82/2010 EM: DEZ (10) DE MAIO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/7323	1	CE/7902	2
CE/9110	3	CE/1275	4
CE/18455	5	CE/9328	6
CE/10895	7	CE/17265	8
CE/11100	9		

1) 12616-50.2009.8.06.0001/0 - DIVÓRCIO LITIGIOSO
REQUERIDO.: FRANCISCO ALVES DA SILVA REQUERENTE.: IONE CABRAL DA COSTA ALVES. "ASSIM, TRATANDO-SE DE AÇÃO QUE REPRODUZIU OUTRA IDÊNTICA AINDA PENDENTE DE JULGAMENTO, HEI POR BEM DECRETAR EXTINTO ESTE PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO ART.267, V, DO CPC), FICANDO RESSALVADO QUE A TUTELA JURISDICIONAL SERÁ PRESTADA NA AÇÃO ANTERIORMENTE AJUZADA.." - INT. DR(S). FRANCISCO FERNANDO OLIVEIRA CIRINO.

2) 17274-25.2006.8.06.0001/0 - ALIMENTOS REQUERIDO.: GEORGE FERREIRA DE SOUSA REPR. LEGAL.: PAULA RENATA

FERNANDES VIEIRA REQUERENTE.: PEDRO MIGUEL FERNANDES DE SOUSA. "SENTENÇA, ISTO POSTO, ACOLHO O PEDIDO FORMULADO PELO EXEQÜENTE, COM O QUAL AQUIESCEU A PROMOTORA DE JUSTIÇA, E EXTINGO A PRESENTE EXECUÇÃO, EM VIRTUDE DO EXECUTADO HAVER SATISFEITO INTEGRALMENTE A OBRIGAÇÃO OBJETO DA MESMA, NOS TERMOS DO ARTIGO 794, I, C/C ART. 79, DO CPC.." - INT. DR(S). REGINA ALVES DE SOUSA LIMA.

3) 17849-91.2010.8.06.0001/0 - HOMOLOGAÇÃO DE TRANSAÇÃO EXTRAJUDICIAL REQUERENTE.: ANTONIO VALCY FREIRE REQUERENTE.: ARTHUR DE SOUSA FREIRE. "SENTENÇA HOMOLOGO, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, O ACORDO CELEBRADO PELAS PARTES ÀS FLS. 03/04, QUE CONTOU COM A AQUIESCÊNCIA DA REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO V.FL.16). COMO CONSEQUÊNCIA, EXTINGO O PROCESSO COM RESOLUÇÃO DO SEU MÉRITO FAZENDO-O COM ESCOPO NO ART. 269, III, DO CPC.." - INT. DR(S). MARIA DANIELLE XIMENES.

4) 30228-69.2007.8.06.0001/0 - EXONERAÇÃO DE ENCARGOS
REQUERIDO.: APARECIDA PEREIRA DE HOLANDA ALMEIDA
REQUERENTE.: AURINO ALVES DE ALMEIDA. "SENTENÇA, TRATA-SE DE EXONERAÇÃO DE ENCARGOS, AJUIZADA EM 02.05.2007, EM QUE SE DETERMINOU, EM JULHO DE 2009, A INTIMAÇÃO DO AUTOR PARA, EM 10 DEZ) DIAS, MANIFESTAR-SE ACERCA DA CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA DE FL 33V, CABENDO-LH FORNECER O ENDEREÇO ATUALIZADO DA REQUERIDA, COM O ESCOPO DA MESMA SER CITADA, ADVERTINDO-SE -LHE QUE A SUA NÃO MANIFESTAÇÃO OCASIONARIA A EXTINÇÃO DO PROCESSO V.FLL.34) REGULARMENTE INTIMADO., POR INTERMÉDIO DE SEU ADVOGADO, O AUTOR DEIXOU O PRAZO PARA RESPOSTA DECORRER EM BRANCO V.FLS.35/35V) INSTADA A MANIFESTAR-SE V.FL.36), A PROMOTORA DE JUSTIÇA, CONSIDERANDO OS FATOS ACIMA, OPINOU FAVORAVELMENTE À EXTINÇÃO DA AÇÃO, NOS TERMOS DO ART.267 DO CPC V.FL36V). DESTA FEITA, ESTANDO CLARO O ABANDONO DA CAUSA PELO PROMOVENTE, ACOLHO O PARECER DA PROMOTORA DE JUSTIÇA V.FL.36V) E EXTINGO A PRESENTE AÇÃO, SEM RESOLUÇÃO DO SEU MÉRITO, NOS TERMOS DO ART.267, III, CPC.. " - INT. DR(S). JOSE EVANDRO E SILVA.

5) 35436-34.2007.8.06.0001/0 - DIVORCIO LITIGIOSO
REQUERIDO.: JOSE FERNANDES FILHO REQUERENTE.: VANIA MARIA DE OLIVEIRA FERNANDES. "DESARQUITAMENTO." - INT. DR(S). DANIELE RIBEIRO DE ALMEIDA.

6) 402471-79.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 199802386200 - ALIMENTOS REQUERIDO.: AMAURI MIGUEL BARRETO
REQUERENTE.: VANIA GOMES DA SILVA. "DESARQUITAMENTO DE AUTOS." - INT. DR(S). JOSEFA BEZERRA LIMA.

7) 51660-18.2005.8.06.0001/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS
REQUERENTE.: LAYSLA SOUSA DE MORAIS REPR. LEGAL.: MARIA ANA PAULA DE SOUSA REQUERIDO.: ROBSONN MARTINS DE MORAIS. "SENTENÇA, REVOGO A PRISÃO. EXPEÇA ALVARÁ DE SOLTURA. OFICIE-SE DE IMEDIATO A DELEGACIA DE CAPTURA SOLICITANDO A DEVOLUÇÃO DO MANDADO DE PRISÃO.." - INT. DR(S). JANDUY TARGINO FACUNDO.

8) 614270-38.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200202319270 - SEPARAÇÃO CONSENSUAL REQUERENTE.: ALDO BRITO RODRIGUES REQUERIDO.: MARIA TEREZA TELES BRITO. "RH, INTIMEN-SE OS ALIMENTANDOS POR INTERMÉDIO DE SUA REPRESENTANTE, PARA EM 05 CINCO) DIAS, MANIFESTAR-SE ACERCA DA CERTIDÃO DOS CORREIOS DE FL 75.." - INT. DR(S). RENATA CRISTINA PRACTIANO DE SOUSA.

9) 96234-58.2007.8.06.0001/0 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA
REQUERENTE.: JOHN GARCIA DA SILVA REQUERIDO.: KATIA BETANIA DA SILVA GARCIA. "S. PELA INTIMAÇÃO DOS AUTORES PARA ASSIM A PETIÇÃO DO PEDIDO DE RESTABELECIMENTO DA SOCIEDADE CONJUGAL.." - INT. DR(S). FRANCISCO DAS CHAGAS ARAUJO.

12ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCA SILVÂNIA
RODRIGUES JORGE
EXPEDIENTE Nº 83/2010 EM: ONZE (11) DE MAIO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/14080	1	CE/12027	2
CE/21699	3	CE/7704	4
CE/22635	5	CE/7084	5
CE/15895	6	CE/5155	7
CE/10774	8		

1) 12502-48.2008.8.06.0001/0 - INTERDIÇÃO REQUERENTE.: CARLA DE MAGALHAES MARCILIO REQUERIDO.: LUIZ PORTELA MARCILIO. "PERÍCIA DESIGNADA PARA O DIA 26/05/2010, ÀS 10:00 HORAS, DEVENDO COMPARECER O AUTOR E O INTERDITANDO.." - INT. DR(S). ALBERTO BELCHIOR MORENO MAIA.

2) 136782-57.2009.8.06.0001/0 - INTERDIÇÃO REQUERIDO.: LUCIANO DA SILVA CAVALCANTI REQUERENTE.: ROSANA FERREIRA DE MEDEIROS. "PERÍCIA DESIGNADA PARA O DIA 26/05/2010, ÀS 10:40 HORAS, DEVENDO COMPARECER O AUTOR E O INTERDITANDO.." - INT. DR(S). EXPEDITO GUANABARA JUNIOR.

3) 1831-92.2010.8.06.0001/0 - INTERDIÇÃO REQUERENTE.: FRANCISCO CARLOS MOURAO NETO REQUERIDO.: FRANCISCO FAUSTO DE OLIVEIRA REQUERENTE.: FRANCISCO FAUSTO DE OLIVEIRA FILHO. "PERÍCIA DESIGNADA PARA O DIA 26/05/2010, ÀS 11:00 HORAS, DEVENDO COMPARECER O AUTOR E O INTERDITANDO.." - INT. DR(S). EMANUELA ARAUJO FREIRES.

4) 19953-27.2008.8.06.0001/0 - INTERDIÇÃO INTERDITANDO.: ANTONIO BEZERRA BRASIL REQUERIDO.: FRANCISCA BEZERRA BRASIL. "PERÍCIA DESIGNADA PARA O DIA 26/05/2010, ÀS 09:20 HORAS, DEVENDO COMPARECER O AUTOR E O INTERDITANDO.." - INT. DR(S). MARIA DA CONCEICAO RODRIGUES SANTIAGO LEITAO.

5) 32126-49.2009.8.06.0001/0 - INTERDIÇÃO REQUERIDO.: IZAURILIA MATEUS DA COSTA REQUERENTE.: MARIA EURINETE DA COSTA ALEXANDRE. "PERÍCIA DESIGNADA PARA O DIA 26/05/2010, ÀS 10:20 HORAS, DEVENDO COMPARECER O AUTOR E O INTERDITANDO.." - INT. DR(S). FRANCISCO JOSE SANTOS DA COSTA, PAULO CESAR FEITOSA ARRAIS.

6) 42661-71.2008.8.06.0001/0 - INTERDIÇÃO REQUERIDO.: MARIA DE FATIMA TEIXEIRA LIMA REQUERENTE.: MARLUCIA TEIXEIRA LIMA. "PERÍCIA DESIGNADA PARA O DIA 26/05/2010, ÀS 13:20 HORAS, DEVENDO COMPARECER A AUTORA E O INTERDITANDO.." - INT. DR(S). DEODATO JOSE RAMALHO NETO.

7) 4583-37.2010.8.06.0001/0 - INTERDIÇÃO INTERDITANDO.: JOSE RIBAMAR LIMA RIBEIRO REQUERENTE.: MARIA ALDACI DE LIMA. "PERÍCIA DESIGNADA PARA O DIA 26/05/2010, ÀS 13:40 HORAS, DEVENDO COMPARECER A AUTORA E O INTERDITANDO.." - INT. DR(S). MARIA EDNA FERREIRA DOS SANTOS.

8) 95658-02.2006.8.06.0001/0 - TUTELA REQUERIDO.: CICERO CARNEIRO SOBRINHO REQUERENTE.: SIMONE MARIA CARNEIRO CATONHO. "PERÍCIA DESIGNADA PARA O DIA 26/05/2010, ÀS 13:00 HORAS, DEVENDO COMPARECER O AUTOR E O INTERDITANDO.." - INT. DR(S). ANTONIO NEREU DIAS CATONHO.

12ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCA SILVÂNIA
RODRIGUES JORGE
EXPEDIENTE Nº 84/2010 EM: ONZE (11) DE MAIO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/18747	1	CE/6493	2

CE/12935 3

1) 119498-36.2009.8.06.0001/0 - INTERDIÇÃO REQUERIDO.: ROBERIO FROTA LEITAO DOS SANTOS REQUERENTE.: SANDRA LEITAO DOS SANTOS. "PERÍCIA DESIGNADA PARA O DIA 24.05.2010 ÁS 15.30 HS, DEVENDO COMPARECER O AUTOR E O INTERDITANDO.." - INT. DR(S). ENILCE DE FREITAS TEIXEIRA GUEDES.

2) 55764-14.2009.8.06.0001/0 - INTERDIÇÃO REQUERIDO.: EDILBERTO LIMA MATIAS FILHO REQUERENTE.: SAMEA PEREIRA MATIAS. "PERÍCIA DESIGNADA PARA O 24.05.2010, ÁS 11.00HS, DEVENDO COMPARECER O AUTOR E O INTERDITANDO.." - INT. DR(S). ANTONIO CESAR ASSUNCAO MOURA.

3) 99132-73.2009.8.06.0001/0 - INTERDIÇÃO REQUERIDO.: MARCOS ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS REQUERENTE.: MARIA DO SOCORRO CORDEIRO SANTOS. "PERÍCIA DESIGNADA PARA O DIA 24.05.2010, ÁS 14.30 HS, DEVENDO COMPARECER O AUTOR E O INTERDITANDO.." - INT. DR(S). FRANCISCO ADRIANO PERERA DA SILVA.

12ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCA SILVÂNIA
RODRIGUES JORGE
EXPEDIENTE Nº 85/2010 EM: ONZE (11) DE MAIO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/15469	1	CE/15077	2
CE/19442	3	CE/13068	4
CE/3217	4	CE/15705	4

1) 11859-56.2009.8.06.0001/0 - INTERDIÇÃO REQUERIDO.: MARIA ADELAIDE MATOS CARVALHEDO REQUERENTE.: VIRGINIA MARIA CARVALHEDO MOTA. "PERÍCIA DESIGNADA PARA O DIA 25.05.2010, ÁS 17.00 HS, DEVENDO COMPARECER O AUTOR E O INTERDITANDO.." - INT. DR(S). MIGUEL ROCHA NASSER HISSA.

2) 123390-50.2009.8.06.0001/0 - INTERDIÇÃO REQUERENTE.: FRANCISCA DALVA SILVA PEREIRA REQUERIDO.: JAIRO PEREIRA DA SILVA. "PERÍCIA DESIGNADA PARA O DIA 25.05.2010, ÁS 16.30 HS, DEVENDO COMPARECER O AUTOR E O INTERDITANDO.." - INT. DR(S). SHEILA SALES SOBREIRA ARRUDA.

3) 141004-68.2009.8.06.0001/0 - INTERDIÇÃO REQUERIDO.: LUCILENE FURTADO PORTELA REQUERENTE.: LUISA PORTELA XIMENES. "PERÍCIA DESIGNADA PARA O DIA 25.05.2010, ÁS 10.00 HS, DEVENDO COMPARECER O AUTOR E O INTERDITANDO.." - INT. DR(S). EVANDRO GOMES LINHARES.

4) 27096-33.2009.8.06.0001/0 - INTERDIÇÃO REQUERIDO.: EDUARDO BEZERRA FIALHO REQUERENTE.: EVERALDO BEZERRA FIALHO. "PERÍCIA DESIGNADA PARA O DIA 25.05.2010, ÁS 15.00, DEVENDO COMPARECER O AUTOR E O INTERDITANDO.." - INT. DR(S). ANTONIO JEFFERSON BEZERRA CASTELO ARAUJO, ARTEMISIA MARIA B. F. CALHEIRA, GERAULINO CALHEIRA SILVA.

11.4 - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA

2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

JUIZ(A) TITULAR : FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANA LUISA DE MELO E SILVA
EXPEDIENTE Nº 53/2010 EM: DEZ (10) DE MAIO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/21910	1	CE/14716	1
CE/18419	1	CE/10071	2
CE/14716	2		

1) 105291-32.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO

REQUERIDO.: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO CEARA - DETRAN-CE REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: RAPIDO LIMOEIRO TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA - ME. "SENTEZA - PARTE FINAL: VISTOS, ETC. (...) DO EXPOSTO, FRETE À AFRONTA AO PRINCÍPIO DA LEGALIDADE, JULGO PROCEDENTE A AÇÃO PRINCIPAL, CONFIRMANDO A ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA DEFERIDA, PARA DETERMINAR O IMEDIATO LEVANTAMENTO E AVALIAÇÕES NECESSÁRIOS À APURAÇÃO DOS MONTANTES DA INDENIZAÇÃO EVENTUALMENTE DEVIDOS, CONSOANTE ART. 35, PARÁGRAFO 4º E ART. 42, DA LEI 8.987/95 E DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS À ESPÉCIE, COM A SUSPENSÃO DOS ATOS PRATICADOS NA LICITAÇÃO DE N° 002/2009, TENDO COMO MARCO INICIAL A DATA DO DEFERIMENTO DA TUTELA ANTECIPADA; E DETERMINO A EXTINÇÃO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO DA AÇÃO CAUTELAR, O QUE FAÇO COM FUNDAMENTO NO INC. I DO ART. 267 DO CPC. DETERMINO, AINDA, QUE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO CEARÁ DETRAN/CE E O ESTADO DO CEARÁ, PROCEDAM AO LEVANTAMENTO PRÉVIO EXIGIDO NO ART. 42 DA LEI 8.987/1995, SEGUINDO TODAS AS REGRAS DETERMINADAS NESTE ARTIGO, BEM COMO NOS SEUS PARÁGRAFOS E INCISOS, ISTO É, LEVANTAMENTO DO MONTANTE DEVIDO DO QUANTUM INDENIZATÓRIO DEVIDAMENTE AUDITADO POR EMPRESA ESPECIALIZADA ESCOLHIDA EM COMUM ACORDO ENTRE CONCESSIONÁRIOS/PERMISSIONÁRIO E O PODER CONCEDENTE. CONDENO OS REQUERIDOS NO PAGAMENTO DOS ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA NA AÇÃO CAUTELAR, POR TER SIDO A INICIAL INDEFERIDA ANTES DE TRIANGULARIZADA A RELAÇÃO PROCESSUAL. TRASLADE-SE CÓPIA AUTÊNTICA DESTA DECISÃO AOS AUTOS DA AÇÃO. SENTENÇA SUJEITA AO DUPLO GRAU DE JURISDIÇÃO. P.R.I. FORTALEZA, 30 DE ABRIL DE 2010. FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA." - INT. DR(S). ANDRE LUIZ LOPEZ VIANNA, GIOVANA LOPEZ DO NASCIMENTO SILVA, JOAQUIM LÚCIO MELO FREITAS.

2) 137830-51.2009.8.06.0001/0 - CAUTELAR INOMINADA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: RAPIDO LIMOEIRO TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA. "DESPACHO: RECEBIDO HOJE. CLS. DO EXPOSTO, FRETE À AFRONTA AO PRINCÍPIO DA LEGALIDADE, JULGO PROCEDENTE A AÇÃO PRINCIPAL, CONFIRMANDO A ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA DEFERIDA, PARA DETERMINAR O IMEDIATO LEVANTAMENTO E AVALIAÇÕES NECESSÁRIOS À APURAÇÃO DOS MONTANTES DA INDENIZAÇÃO EVENTUALMENTE DEVIDOS, CONSOANTE ART. 35, PARÁGRAFO 4º E ART. 42, DA LEI 8.987/95 E DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS À ESPÉCIE, COM A SUSPENSÃO DOS ATOS PRATICADOS NA LICITAÇÃO DE N° 002/2009, TENDO COMO MARCO INICIAL A DATA DO DEFERIMENTO DA TUTELA ANTECIPADA; E DETERMINO A EXTINÇÃO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO DA AÇÃO CAUTELAR, O QUE FAÇO COM FUNDAMENTO NO INC. I DO ART. 267 DO CPC. DETERMINO, AINDA, QUE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO CEARÁ DETRAN/CE E O ESTADO DO CEARÁ, PROCEDAM AO LEVANTAMENTO PRÉVIO EXIGIDO NO ART. 42 DA LEI 8.987/1995, SEGUINDO TODAS AS REGRAS DETERMINADAS NESTE ARTIGO, BEM COMO NOS SEUS PARÁGRAFOS E INCISOS, ISTO É, LEVANTAMENTO DO MONTANTE DEVIDO DO QUANTUM INDENIZATÓRIO DEVIDAMENTE AUDITADO POR EMPRESA ESPECIALIZADA ESCOLHIDA EM COMUM ACORDO ENTRE CONCESSIONÁRIOS/PERMISSIONÁRIO E O PODER CONCEDENTE. CONDENO OS REQUERIDOS NO PAGAMENTO DOS ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA NA AÇÃO CAUTELAR, POR TER SIDO A INICIAL INDEFERIDA ANTES DE TRIANGULARIZADA A RELAÇÃO PROCESSUAL. TRASLADE-SE CÓPIA AUTÊNTICA DESTA DECISÃO AOS AUTOS DA AÇÃO. SENTENÇA SUJEITA AO DUPLO GRAU DE JURISDIÇÃO. P.R.I. FORTALEZA, 30 DE ABRIL DE 2010. FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA." - INT. DR(S). ALEXANDRE VIANA DE MEDEIROS, GIOVANA LOPEZ DO NASCIMENTO SILVA.

3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : FRANCISCO MARTONIO PONTES DE VASCONCELOS
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: DANILo VERAS MOURA
EXPEDIENTE N° 74/2010 EM: VINTE E NOVE (29) DE ABRIL DE

2010			
OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/8767	1	CE/6584	2
CE/6610	3	CE/11768	4
CE/15365	5	CE/9328	5
CE/14126	5	CE/14019	5
CE/8758	5	CE/16648	5
CE/7192	6	CE/9090	7
CE/5301	8	CE/18113	9
CE/3	10	CE/16686	10
CE/11794	11	CE/20164	11
CE/15154	12	CE/5127	12
CE/9073	13	CE/2865	14
CE/10948	14	CE/2865	15
CE/10948	15	CE/11768	16
CE/3	17	CE/13798	18
CE/3	18		

1) 10416-75.2006.8.06.0001/0 - TOMBO: 16675 - ORDINARIA REQUERENTE.: CELINA MARIA VASCONCELOS CARVALHO REQUERIDO.: IPEC - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO REQUERENTE.: LUIS GALVANI PINTO CARVALHO. "DESPACHO: RH. NENHUMA IRREGULARIDADE DIGNA DE REGISTRO, POSTO QUE LEGÍTIMAS AS PARTES E REGULAR A REPRESENTAÇÃO, ALÉM DE SER LÍCITO O OBJETO EM LITÍGIO. NADA A SANEAR. DIGAM AS PARTES, NO PRAZO COMUM DE 05 (CINCO) DIAS, SE PRETENDEM A PRODUÇÃO DE OUTRAS MODALIDADES DE PROVAS, ALÉM DO ACERVO DOCUMENTAL JÁ CARREADO AO BOJO DOS AUTOS, ESPECIFICANDO-AS. EM SEGUITA, ABRA-SE VISTA A DOUTA REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO, EMPÓS, VOLTEM-ME CONCLUSOS PARA SENTENÇA. INTIMEM-SE EXP. NEC. FICA INTIMADO DRA. GEUZA LEITÃO BARROS, PROCURADOR DO ISSEC.." - INT. DR(S). FABIANO ALDO ALVES LIMA.

2) 2833-05.2007.8.06.0001/0 - TOMBO: 16844 - ORDINARIA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: MARIA GEORGINA SILVEIRA DE ALMEIDA REQUERIDO.: TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS. "DESPACHO: R.H. DEFIRO O PEDIDO DE FLS. 256. EXP. NEC.." - INT. DR(S). JULIO CESAR RIBEIRO MAIA.

3) 30750-28.2009.8.06.0001/0 - EMBARGOS À EXECUÇÃO EMBARGANTE.: INSTITUTO DR. JOSE FROTA - IJF EMBARGADO.: MARIA CILIA GONCALVES EMBARGADO.: MARIA LUCIELDA FERREIRA. "DESPACHO: RH. RECEBO, NO PLANO FORMAL, OS EMBARGOS OPOSTOS, PARA FINS DE DISCUSSÃO E DEBATE, SUSPENDENDO A EXECUÇÃO ATÉ A PROLAÇÃO DA SENTENÇA. INTIME-SE A PARTE EMBARGADA PARA VIRAPRESENTAR A SUA IMPUGNAÇÃO, NO PRAZO LEGAL. EXP. NEC.." - INT. DR(S). ROXANE BENEVIDES ROCHA.

4) 388288-06.2000.8.06.0001/0 - N° ANTIGO: 199802243779 - TOMBO: 2935 - MANDADO DE SEGURANÇA IMPETRANTE.: ANDRE DA COSTA SILVA IMPETRANTE.: ANTONIO ADONIS MENDES DE SOUSA IMPETRANTE.: CICERO ROMAO RODRIGUES IMPETRADO.: COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DO CEARA. "DESPACHO: R.H. DIGA A PARTE AUTORA SOBRE A PETIÇÃO DE FLS. 195/196, NO PRAZO DE PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS. EXP. NEC.." - INT. DR(S). IZAC GENUINO DO NASCIMENTO.

5) 38843-82.2006.8.06.0001/0 - TOMBO: 16287 - REVISAO DE PENSAO POR MORTE REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: FRANCISCA BETIZA DE JESUS SARAIVA. "DESPACHO: RH. DIGAM AS PARTES SOBRE O PARECER MINISTERIAL DE FLS. 73/74, NO QUE PERTINE AO PEDIDO DE PRODUÇÃO DE PROVA TÉCNICO PERICIAL CONTÁBIL E QUEM ARCARÁ COM O ÔNUS DE SUA REALIZAÇÃO. INTIME-SE. EXP. NEC. FICA INTIMADO DR. JOÃO RENATO BANHOS CORDEIRO, PROCURADOR DO ESTADO DO CEARÁ.." - INT. DR(S). JOSE GUSTAVO GODOY ALVES, JOSEFA BEZERRA LIMA, LUIS CARLOS ALENCAR DE BESSA, ROBERT FROTA ALENCAR, VALDIVIA PINHEIRO FURTADO, VANESSA MARQUES DA SILVA.

6) 48862-50.2006.8.06.0001/0 - TOMBO: 16120 - ORDINARIA REQUERIDO.: AMC - AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO - SERVIÇOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA REQUERENTE.: CLAUDIO FELIPE MONTEZUMA LIMA REQUERIDO.: DERT - DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇOES, RODOVIAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO CEARA REQUERIDO.: DETRAN/CE - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO CEARÁ. "SENTENÇA REPUBLICADA POR INCORREÇÃO:... JULGO PROCEDENTE EM PARTE A PRESENTE AÇÃO ORDINÁRIA, PARA QUE SEJA DETERMINADO O LICENCIAMENTO DO VEÍCULO, SEM O PAGAMENTO DAS MULTAS APLICADAS E LAVRADAS PELA AMC E O DERT EM DESFAVOR DO AUTOR, O QUE IMPLICA EM AFASTAR TAMBÉM, TODO E QUAISQUER ÓBICES JURÍDICO-ADMINISTRATIVOS ADVINDOS DOS ATOS ORA ANULADOS, TAIS COMO APLICAÇÃO DE PONTOS NEGATIVOS EM SUAS CARTEIRAS DE HABILITAÇÃO OU RESTRIÇÃO À RENOVAÇÃO DE LICENÇA OU TRANSFERÊNCIA DA PROPRIEDADE DE SEUS VEÍCULOS À OUTREM, MANTENDO INCÓLUME O DECISUM DE FLS. 86/88. POR ÚLTIMO, CONDENO A AMC AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E DOS HONORÁRIOS DO ADVOGADO DO AUTOR QUE ARBITRO, POR EQUIDADE (ART. 20 §, DO CPC) EM 15% (QUINZE POR CENTO) SOBRE O QUANTUM CONDENATÓRIO. SENTENÇA SUJEITA AO DUPLO GRAU DE JURISDIÇÃO OBRIGATÓRIO. P.R.I. FICAM INTIMADOS DRS. RICARDO IBIAPINA LIMA, OAB/CE 6.920, DAFNE OLIVEIRA ALVES, PROCURADORA JURÍDICA DA AMC, OAB-CE 19.214, LÚCIA MARIA CRUZ SOUSA, PROCURADORA JURÍDICA DO DERT, OAB-CE 3174, ANA GEÓRGIA SANTOS, OAB-CE 13785." - INT. DR(S). FRANCISCO VINICIO M.DE ALMEIDA.

7) 5565-90.2006.8.06.0001/0 - TOMBO: 16739 - ANULATORIA REU.: ESTADO DO CEARA AUTOR.: FRANCISCO FLAVIO GUEDES DE ALMEIDA. "DESPACHO: R.H. DESIGNO O DIA 02 DE JUNHO DE 2010, ÀS 14H30MIN, PARA FINS DE REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO. INTIMEM-SE. EXP. NEC. FICA INTIMADO DR. DANIEL MAIA TEIXEIRA, PROCURADOR DO ESTADO DO CEARÁ." - INT. DR(S). JOSE WILSON PINHEIRO SALES.

8) 60243-65.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 2751470 - TOMBO: 288 - COBRANCA REQUERENTE.: ANTONIO HELDER BEZERRA PINTO REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA. "DESPACHO: R.H. INTIME-SE A PARTE AUTORA, ATRAVÉS DE SEU ADVOGADO PARA INFORMAR ACERCA DO JULGAMENTO DO AGRAVO INTERPOSTO CONTRA A DECISÃO QUE NEGOU SEGUIMENTO AO RECURSO ESPECIAL, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS. EXP. NEC.." - INT. DR(S). JOSE AFRO LOURENCO FERNANDES.

9) 63002-84.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: IMPARH INSTITUTO MUNICIPAL DE PESQUISAS ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS REQUERENTE.: ISRAEL TORRES DE PAIVA REQUERENTE.: LEONARDO DIAS DE SA PEREIRA REQUERIDO.: MUNICIPIO DE FORTALEZA REQUERENTE.: SECRETARIA DE ADMINISTRACAO DO MUNICIPIO REQUERENTE.: WASHINGTON LUIS PEREIRA SARAIVA. "DESPACHO: RH. SOBRE A MANIFESTAÇÃO DE FLS. 244 E DOCUMENTOS DE FLS. 245, DIGAM OS AUTORES EM 05(CINCO) DIAS. INTIME-SE. EXP. NEC.." - INT. DR(S). GEORGE ALEXANDRE DE ALMEIDA MACEDO.

10) 70852-97.2006.8.06.0001/0 - TOMBO: 15821 - DECLATORIA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: LEONICE VIANA MAGALHAES REQUERENTE.: LUCELIA MARIA DUAVY REQUERENTE.: LUZIELMA BEZERRA DE OLIVEIRA REQUERENTE.: MARIA ALDISIA CAMPOS MARTINS REQUERENTE.: NUBIA MARIA UCHOA BARBOSA REQUERENTE.: OLIVIA HILL MOREIRA DA ROCHA. "DESPACHO: R. H. NENHUMA IRREGULARIDADE DIGNA DE REGISTRO, POSTO QUE LEGÍTIMAS AS PARTES E REGULAR A REPRESENTAÇÃO, ALÉM DE SER LÍCITO O OBJETO EM LITÍGIO. DIGAM AS PARTES, NO PRAZO COMUM DE 05 (CINCO) DIAS, SE PRETENDEM A PRODUÇÃO DE OUTRAS MODALIDADES DE PROVAS, ALÉM DO ACERVO DOCUMENTAL JÁ CARREADO AO BOJO DOS AUTOS, ESPECIFICANDO-AS. INTIME-SE. EXP. NEC.." - INT. DR(S). PROCURADOR DO ESTADO

DRA. GIOVANA LOPES DO NASCIMENTO SILVA, ROGERIO FEITOSA CARVALHO MOTA.

11) 712855-28.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200302617299 - TOMBO: 10522 - ORDINARIA REQUERENTE.: AFONSO FERREIRA DE LIMA REQUERENTE.: AGRIPPIO LUDOVICO DE ANDRADE REQUERENTE.: AIRTON PAULA DA SILVA REQUERENTE.: AIRTON ROCHA DE OLIVEIRA REQUERENTE.: ALBANISIO PEREIRA JERONIMO REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA (SUPERINTENDENCIA DA POLICIA CIVIL). "DESPACHO: RH. DEFIRO O PEDIDO DE FLS. 133. EXP. NEC.." - INT. DR(S). ABEL CASTELO BRANCO DOS SANTOS, TAIS ANTONIOLI ALONSO.

12) 71793-13.2007.8.06.0001/0 - DECLATORIA REQUERENTE.: ANA PAULA MESQUITA TAVARES REQUERIDO.: INSTITUTO DR. JOSE FROTA REQUERENTE.: MARIANA DE OLIVEIRA BRIZENO DE SOUZA REQUERENTE.: SAMMARA TAVARES NUNES. "DESPACHO: RH. NENHUMA IRREGULARIDADE DIGNA DE REGISTRO, POSTO QUE LEGÍTIMAS AS PARTES E REGULAR A REPRESENTAÇÃO, ALÉM DE SER LÍCITO O OBJETO EM LITÍGIO. DIGAM AS PARTES, NO PRAZO COMUM DE 05 (CINCO) DIAS, SE PRETENDEM A PRODUÇÃO DE OUTRAS MODALIDADES DE PROVAS, ALÉM DO ACERVO DOCUMENTAL JÁ CARREADO AO BOJO DOS AUTOS, ESPECIFICANDO-AS. INTIME-SE. EXP. NEC.." - INT. DR(S). SERGIO ELLERY SANTOS, SILVIA MARIA PIRES DE SOUZA.

13) 722393-33.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200302699600 - TOMBO: 10919 - ORDINARIA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: MARIA DO SOCORRO DA CONCEICAO SOUSA. "DESPACHO: R.H. DEFIRO O PEDIDO DE FLS. 118. INTIME-SE. EXP. NEC.." - INT. DR(S). FRANCISCO APRIGIO DA SILVA.

14) 740156-47.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200302853251 - TOMBO: 11575 - ORDINARIA REQUERENTE.: CLOVIS VIEIRA DE SOUZA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: FRANCISCO HUGO RIBEIRO DE LIMA REQUERENTE.: FRANCISCO JOSE QUEIROZ GOMES REQUERENTE.: JESSE FRANCISCO DE OLIVEIRA REQUERENTE.: JOAO BATISTA AMANCIO DA SILVA REQUERENTE.: JOSIAS FERREIRA BORGES REQUERENTE.: LUCIANO ROMAO RIOS JUNIOR REQUERENTE.: MARIA DA CONCEICAO F. VILLA REAL REQUERENTE.: RAIMUNDO BARTOLOMEU MOREIRA REQUERENTE.: VAM WILLAM GOMES CAVALCANTE. "DESPACHO: R.H. TENDO EM VISTA QUE O PROMOVIDO DEIXOU TRANSCORRER IN ALBIS O PRAZO PARA OFERTAMENTO DA SUA RESPOSTA, FORÇOSO É QUE SEJA DECRETADA A SUA REVELIA, SEM, CONTUDO, SUJEITÁ-LO AO EFEITO DA PRESUNÇÃO DE VERACIDADE DOS FATOS ARTICULADOS NA INICIAL, A TEOR DO QUE DISPÕE O INCISO II, DO ART. 320, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. NENHUMA IRREGULARIDADE DIGNA DE REGISTRO, POSTO QUE LEGÍTIMAS AS PARTES E REGULAR A REPRESENTAÇÃO DA PARTE PROMOVENTE, ALÉM DE SER LÍCITO O OBJETO EM LITÍGIO. DIGA A PARTE AUTORA, NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS, SE PRETENDE A PRODUÇÃO DE OUTRAS MODALIDADES DE PROVA, ALÉM DO ACERVO DOCUMENTAL JÁ CARREADO AO BOJO DOS AUTOS, ESPECIFICANDO-AS (ARTS. 322 E 324, DO CPC). INTIME-SE. EXP. NEC.." - INT. DR(S). NEUZEMAR GOMES DE MORAES, RENATO SANTIAGO DE CASTRO.

15) 748452-58.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200402063821 - TOMBO: 11796 - ORDINARIA REQUERENTE.: ANTONIA RODRIGUES DE SOUSA REQUERENTE.: CARLOS ALBERTO ARAGAO CAVALCANTE REQUERENTE.: ELIANE MARIA PEREIRA DOS SANTOS REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: KATIA THIERS LEITAO LIMA REQUERENTE.: MARIA CLEIDE CUNHA VIEIRA REQUERENTE.: MARIA EDNIRA DE CASTRO ROCHA REQUERENTE.: MARIA JOSE MATEUS DE SOUSA REQUERENTE.: MARIO HUGO CAMPOS MARTINS REQUERENTE.: NILDA MARIA DE QUEIROZ REQUERENTE.: RONALDO SERGIO DOS SANTOS LIMA. "DESPACHO: R.H. INTIME-SE A PARTE VENCIDA PARA VIR DAR CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 475-J DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, MEDIANTE O PAGAMENTO DOS ÔNUS SUCUMBENCIAIS FIXADOS NO ACÓRDÃO EXEQUENDO E DEVIDAMENTE QUANTIFICADOS NA PETIÇÃO DE FLS. EXP. NEC.." - INT. DR(S).

NEUZEMAR GOMES DE MORAES, RENATO SANTIAGO DE CASTRO.

16) 774689-32.2000.8.06.0001/0 - N° ANTIGO: 200402305736 - TOMBO: 12657 - EMBARGOS A EXECUÇÃO REQUERIDO.: ANDRE DA COSTA SILVA REQUERIDO.: ANTONIO ADONIS DE SOUSA REQUERIDO.: CICERO ROMAO RODRIGUES REQUERENTE.: ESTADO DO CEARA. "DESPACHO: R.H. EM FACE DO CARÁTER INFRINGENCIAL DE QUE SE REVESTEM OS EMBARGOS DECLARATÓRIOS OPOSTOS E, EM RESPEITO AO PRINCÍPIO DO CONTRADITÓRIO, OUÇA-SE A PARTE CONTRÁRIA EM 05 (CINCO) DIAS. INTIME-SE EXP. NEC.." - INT. DR(S). IZAC GENUINO DO NASCIMENTO.

17) 7919-20.2008.8.06.0001/0 - EMBARGOS À EXECUÇÃO EMBARGANTE.: ESTADO DO CEARA EMBARGADO.: FRANCISCA IDILVA VICTOR LEITE. "DESPACHO: R.H. INTIME-SE O ESTADO DO CEARÁ PARA SE MANIFESTAR SOBRE O PEDIDO DE HABILITAÇÃO DE HERDEIROS DE FLS. 61/64, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS. INTIME-SE EXP. NEC.." - INT. DR(S). PROCURADOR DO ESTADO - DR. EDUARDO MENESCAL.

18) 799421-77.2000.8.06.0001/0 - N° ANTIGO: 200402553225 - TOMBO: 12220 - INDENIZAÇÃO REQUERIDO.: DERT - DEPARTAMENTO DE EDIFICACOES RODOVIAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: MARIA DO CARMO ARAUJO LEITE. "DESPACHO: R.H. UMA VEZ TRANSPORTADAS AS PROVAS TOMADAS POR EMPRÉSTIMO DOS PROCESSOS CONEXOS, TAL COMO REQUERIDO NO TERMO DE AUDIÊNCIA DE FLS. E, UMA VEZ ENCERRADA A INSTRUÇÃO DO FEITO, REMETE-O PARA A FASE DE MEMORIAIS. FAÇO DESIGNAR O DIA 11 DE JUNHO DE 2010, ÁS 16 HORAS PARA ENTREGA DAS ALEGAÇÕES FINAIS ESCRITAS JUNTO À SECRETARIA DA VARA. INTIME-SE AS PARTES, POR SEUS PROCURADORES PARA OS FINS ACIMA REFERIDO, FACULTANDO AOS MESMOS VISTA DOS AUTOS FORA SECRETARIA POR 10 (DEZ) DIAS CADA UM, INICIANDO-SE PELO ADVOGADO DA AUTORA, SEGUITO DO PROCURADOR DO DERT. INTIME-SE EXP. NEC.." - INT. DR(S). GUSTAVO COSTA LEITE MENESSES, PROCURADOR DO DER - DR. JOSÉ NEWTON MONTEIRO FILHO.

3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

JUIZ(A) TITULAR : FRANCISCO MARTONIO PONTES DE VASCONCELOS

**DIRETOR(A) DE SECRETARIA: DANILO VERAS MOURA
EXPEDIENTE Nº 75/2010 EM: SEIS (06) DE MAIO DE 2010**

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/8263	1	CE/1485	2
CE/15097	3	CE/8767	4
CE/8767	5	CE/10346	6
CE/22104	7	CE/10346	8
CE/8767	9	CE/4567	10
CE/8116	11	CE/8767	12
CE/11768	13	CE/10346	14
CE/12533	15	CE/16150	16
CE/7156	17	CE/20721	18
CE/19245	18	CE/16692	19
CE/15721	19	CE/8767	20
CE/8767	21	CE/11768	22
CE/8767	23	CE/10341	24
CE/8767	25	CE/8767	26

1) 100983-50.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: FERNANDO GEORGE SILVEIRA FRANCO JUNIOR REQUERENTE.: LECIO FERREIRA GOMES. "DESPACHO: RH. NENHUMA IRREGULARIDADE DIGNA DE REGISTRO, POSTO QUE LEGÍTIMAS AS PARTES E REGULAR A REPRESENTAÇÃO, ALÉM DE SER LÍCITO O OBJETO EM LITÍGIO. DIGAM AS PARTES, NO PRAZO COMUM DE 05(CINCO) DIAS, SE PRETENDEM A PRODUÇÃO DE OUTRAS MODALIDADES DE PROVAS, ALÉM DO ACERVO DOCUMENTAL JÁ CARREADO AO BOJO DOS AUTOS, ESPECIFICANDO-AS.INTIME-SE EXP. NEC.FICA INTIMADO O DR. VICENTE MARTINS PRATA BRAGA

PROCURADOR DO ESTADO.." - INT. DR(S). SANDRA MARIA MATOS ROCHA.

2) 103236-45.2008.8.06.0001/0 - OBRIGAÇÃO DE FAZER REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE: FRANCISCO AUDIZIO VIEIRA DA SILVA. "DESPACHO: RH. NENHUMA IRREGULARIDADE DIGNA DE REGISTRO, POSTO QUE LEGÍTIMAS AS PARTES E REGULAR A REPRESENTAÇÃO, ALÉM DE SER LÍCITO O OBJETO EM LITÍGIO. DIGAM AS PARTES, NO PRAZO COMUM DE 05(CINCO) DIAS, SE PRETENDEM A PRODUÇÃO DE OUTRAS MODALIDADES DE PROVAS, ALÉM DO ACERVO DOCUMENTAL JÁ CARREADO AO BOJO DOS AUTOS, ESPECIFICANDO-AS.INTIME-SE EXP. NEC.FICA INTIMADO O DR.JOÃO RENATO BANHOS CORDEIRO PROCURADOR DO ESTADO.." - INT. DR(S). JOSE HELENO LOPES VIANA.

3) 10705-66.2010.8.06.0001/0 - DESAPROPRIAÇÃO REQUERENTE.: ESTADO DO CEARÁ REQUERENTE.: RICARDO DE OLIVEIRA RIZZATO. "DESPACHO: RH. INTIME-SE O ESTADO DO CEARÁ PARA PROVIDENCIAR, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, CÓPIA DA PETIÇÃO INICIAL A FIM DE INTEGRAR O MANDADO DE CITAÇÃO.EXP.NEC.." - INT. DR(S). DIOGO RODRIGUES DE CARVALHO MUSY.

4) 109358-40.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ANA MARIA GONDIM DA SILVA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARÁ. "DESPACHO: RH. DIGA A PARTE AUTORA SOBRE A CONTESTAÇÃO, NO PRAZO QUE LHE CABE. INTIME-SE EXP. NEC.." - INT. DR(S). FABIANO ALDO ALVES LIMA.

5) 109362-77.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ANTONIO GOMES COSTA NETO REQUERENTE.: ELOISA ELENA DOS REIS COSTA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARÁ REQUERIDO.: ISSEC - INSTITUTO DE SAUDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARA. "DESPACHO: RH. DIGA A PARTE AUTORA SOBRE A CONTESTAÇÃO, NO PRAZO QUE LHE CABE. INTIME-SE. EXP. NEC.." - INT. DR(S). FABIANO ALDO ALVES LIMA.

6) 110289-43.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: MARIA DO LIVRAMENTO BARBOSA MOTA. "DESPACHO: RH. DIGA A PARTE AUTORA SOBRE A CONTESTAÇÃO, NO PRAZO QUE LHE CABE. INTIME-SE. EXP. NEC.." - INT. DR(S). JOSE NUNES RODRIGUES.

7) 125959-24.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: HOSPITAL ALBERT SABIN REQUERENTE.: ROZIMEIRE ALVES PEREIRA. "DESPACHO: RH. VENHA A PARTE AUTORA, ATRAVÉS DE SEU ADVOGADO, INDICAR CORRETAMENTE A PESSOA DE DIREITO PÚBLICO CONTRA QUEM EFETIVAMENTE DE INSURGE NA DEMANDA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL (ART. 284, § ÚNICO). INTIME-SE. EXP.NEC.." - INT. DR(S). FRANKLIN MOURA DE MELO.

8) 128692-60.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: MARIA VALQUIRIA AMARAL OLIVEIRA SOARES. "DESPACHO: RH. DIGA A PARTE AUTORA SOBRE A CONTESTAÇÃO, NO PRAZO QUE LHE CABE. INTIME-SE. EXP. NEC.." - INT. DR(S). JOSE NUNES RODRIGUES.

9) 131997-52.2009.8.06.0001/0 - IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA IMPUGNADO.: ANTONIO GOMES COSTA NETO IMPUGNADO.: ELOISA ELENA DOS REIS COSTA IMPUGNANTE.: ESTADO DO CEARA. "DESPACHO: RH. OUÇA-SE A PARTE CONTRÁRIA SOBRE A IMPUGNAÇÃO APRESENTADA NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS (ART.261 DO CPC).INTIME-SE.EXP.NEC.." - INT. DR(S). FABIANO ALDO ALVES LIMA.

10) 135193-30.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: IPM INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA REQUERENTE.: REGINA MARIA CARNEIRO DO NASCIMENTO. "DESPACHO: RH. DIGA A PARTE AUTORA SOBRE A CONTESTAÇÃO, NO PRAZO QUE LHE CABE. INTIME-SE. EXP. NEC.." - INT. DR(S). JOSE MARIA ROCHA

NOGUEIRA.

11) 14248-77.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: RODRIGO CORDEIRO DE QUEIROZ. "DESPACHO: RH. DIGA A PARTE AUTORA SOBRE A CONTESTAÇÃO, NO PRAZO QUE LHE CABE. INTIME-SE. EXP. NEC.." - INT. DR(S). ANTONIO DELANO SOARES CRUZ.

12) 1550-39.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: ISSEC - INSTITUTO DE SAUDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: MARIA SUELMI DE SOUZA REQUERENTE.: RAIMUNDO NONATO DA SILVA. "DESPACHO: RH. DIGA A PARTE AUTORA SOBRE A CONTESTAÇÃO, NO PRAZO QUE LHE CABE. INTIME-SE. EXP. NEC.." - INT. DR(S). FABIANO ALDO ALVES LIMA.

13) 18419-77.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: CLEITON GOMES DA SILVA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA. "DESPACHO: RH. DIGA A PARTE AUTORA SOBRE A CONTESTAÇÃO, NO PRAZO QUE LHE CABE. INTIME-SE. EXP. NEC.." - INT. DR(S). IZAC GENUINO DO NASCIMENTO.

14) 18710-77.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: AURENIVIA SA LIMA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARÁ. "DESPACHO: RH. DIGA A PARTE AUTORA SOBRE A CONTESTAÇÃO, NO PRAZO QUE LHE CABE. INTIME-SE. EXP. NEC.." - INT. DR(S). JOSE NUNES RODRIGUES.

15) 18770-50.2010.8.06.0001/0 - CAUTELAR INOMINADA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: MORONI ALVES NOGUEIRA. "DESPACHO: RH. VENHA A PARTE AUTORA, NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS, POR SEU ADVOGADO, TRAZER AOS AUTOS A DOCUMENTAÇÃO INDISPENSÁVEL PARA A PROPOSITURA DA AÇÃO, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL (ART. 284,§ ÚNICO DO CPC), BEM COMO CÓPIA DA PETIÇÃO INICIAL PARA INTEGRAR O MANDADO DE CITAÇÃO. INTIMEN-SE.EXP.NEC.." - INT. DR(S). VALDERICE ROSA SAMPAIO.

16) 67879-09.2005.8.06.0001/0 - TOMBO: 15087 - INDENIZAÇÃO REQUERIDO.: ESTADO DO CEARÁ REQUERIDO.: FORTALEZA ESPORTE CLUBE REQUERENTE.: FRANCISCA MARIA RIBEIRO MENDES REQUERIDO.: JOSE RIBAMAR FELIPE BEZERRA REQUERENTE.: OSMILDE MENDES PEREIRA. "DESPACHO: RH. RECEBO O RECURSO DE APelação NOS SEUS EFEITOS DEVOLUTIVO E SUSPENSIVO, A TEOR DO DISPOSTO NO ART. 520 DO CPC. INTIME-SE A PARTE EX ADVERSA PARA APRESENTAR SUAS CONTRA-RAZÕES, NO PRAZO QUE LHE CABE. EXP. NEC.." - INT. DR(S). RACHEL ANDRADE SALES.

17) 70521-13.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: AMC - AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVIÇOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA REQUERENTE.: ANTONIO RUBENS BRAGA DONATO REQUERIDO.: DETRAN - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO CEARA. "DESPACHO: RH. NENHUMA IRREGULARIDADE DIGNA DE REGISTRO, POSTO QUE LEGÍTIMAS AS PARTES E REGULAR A REPRESENTAÇÃO, ALÉM DE SER LÍCITO O OBJETO EM LITÍGIO. DIGAM AS PARTES, NO PRAZO COMUM DE 05(CINCO) DIAS, SE PRETENDEM A PRODUÇÃO DE OUTRAS MODALIDADES DE PROVAS, ALÉM DO ACERVO DOCUMENTAL JÁ CARREADO AO BOJO DOS AUTOS, ESPECIFICANDO-AS.INTIME-SE EXP. NEC.FICA INTIMADA A DRA. LIZIANE DIAS C. AGUIAR OAB Nº.267 E SAMYRA MARQUES OAB Nº21.269." - INT. DR(S). JAIME PINTO DE ALMEIDA JUNIOR.

18) 79320-45.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO REQUERENTE.: HELENA VELMA FERNANDES REQUERIDO.: MUNICIPIO DE FORTALEZA. "DESPACHO: RH. DIGA A PARTE AUTORA SOBRE A CONTESTAÇÃO, NO PRAZO QUE LHE CABE. INTIME-SE. EXP. NEC.." - INT. DR(S). LUCIANA NOGUEIRA NOBREGA, THIAGO CAMARA LOUREIRO.

19) 7951-25.2008.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO

REQUERENTE.: FADIA MARIA GABRIEL DA SILVA REQUERIDO.: INSTITUTO DE SAUDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARA - ISSEC. "DESPACHO: RH. NENHUMA IRREGULARIDADE DIGNA DE REGISTRO, POSTO QUE LEGÍTIMAS AS PARTES E REGULAR A REPRESENTAÇÃO, ALÉM DE SER LÍCITO O OBJETO EM LITÍGIO. DIGAM AS PARTES, NO PRAZO COMUM DE 05(CINCO) DIAS, SE PRETENDEM A PRODUÇÃO DE OUTRAS MODALIDADES DE PROVAS, ALÉM DO ACERVO DOCUMENTAL JÁ CARREADO AO BOJO DOS AUTOS, ESPECIFICANDO-AS.INTIME-SE EXP. NEC.FICA INTIMADO O DR. GERARDO COELHO FILHO PROCURADOR DO ISSEC.." - INT. DR(S). HUMBERTO BAYMA AUGUSTO, JOAO VIANEY NOGUEIRA MARTINS.

20) 80155-33.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: MARIA JOSE MARTINS ABREU. "DESPACHO: RH. NENHUMA IRREGULARIDADE DIGNA DE REGISTRO, POSTO QUE LEGÍTIMAS AS PARTES E REGULAR A REPRESENTAÇÃO, ALÉM DE SER LÍCITO O OBJETO EM LITÍGIO. DIGAM AS PARTES, NO PRAZO COMUM DE 05(CINCO) DIAS, SE PRETENDEM A PRODUÇÃO DE OUTRAS MODALIDADES DE PROVAS, ALÉM DO ACERVO DOCUMENTAL JÁ CARREADO AO BOJO DOS AUTOS, ESPECIFICANDO-AS.INTIME-SE EXP. NEC.FICA INTIMADO O DR. DEUSDEDIT RODRIGUES DUARTE PROCURADOR DO ESTADO.." - INT. DR(S). FABIANO ALDO ALVES LIMA.

21) 84116-79.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: MARIA DO CARMO PINTO ALMEIDA. "DESPACHO: RH. NENHUMA IRREGULARIDADE DIGNA DE REGISTRO, POSTO QUE LEGÍTIMAS AS PARTES E REGULAR A REPRESENTAÇÃO, ALÉM DE SER LÍCITO O OBJETO EM LITÍGIO. DIGAM AS PARTES, NO PRAZO COMUM DE 05(CINCO) DIAS, SE PRETENDEM A PRODUÇÃO DE OUTRAS MODALIDADES DE PROVAS, ALÉM DO ACERVO DOCUMENTAL JÁ CARREADO AO BOJO DOS AUTOS, ESPECIFICANDO-AS.INTIME-SE EXP. NEC.FICA INTIMADA A DRA. ANALUISA SAMPAIO SIQUEIRA PROCURADORA DO ESTADO.." - INT. DR(S). FABIANO ALDO ALVES LIMA.

22) 8569-38.2006.8.06.0001/0 - TOMBO: 16664 - CAUTELAR INOMINADA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARÁ REQUERENTE.: JORGE LUIS DA SILVA. "DESPACHO: RH. NENHUMA IRREGULARIDADE DIGNA DE REGISTRO, POSTO QUE LEGÍTIMAS AS PARTES E REGULAR A REPRESENTAÇÃO, ALÉM DE SER LÍCITO O OBJETO EM LITÍGIO. DIGAM AS PARTES, NO PRAZO COMUM DE 05(CINCO) DIAS, SE PRETENDEM A PRODUÇÃO DE OUTRAS MODALIDADES DE PROVAS, ALÉM DO ACERVO DOCUMENTAL JÁ CARREADO AO BOJO DOS AUTOS, ESPECIFICANDO-AS.INTIME-SE EXP. NEC.FICA INTIMADO O DR. FERNANDO ANTONIO TEIXEIRA TÁVORA PROCURADOR DO ESTADO.." - INT. DR(S). IZAC GENUINO DO NASCIMENTO.

23) 88092-94.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: ISOLDA MARIA VASCONCELOS MATOS REQUERIDO.: ISSEC - INSTITUTO DE SAUDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: PEDRO BATISTA MATOS. "DESPACHO: RH. DIGA A PARTE AUTORA SOBRE A CONTESTAÇÃO, NO PRAZO QUE LHE CABE. INTIME-SE. EXP. NEC.." - INT. DR(S). FABIANO ALDO ALVES LIMA.

24) 89100-09.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: ESTADO DO CEARÁ REQUERENTE.: VERA LUCIA ALVES CAMELO. "DESPACHO: RH. NENHUMA IRREGULARIDADE DIGNA DE REGISTRO, POSTO QUE LEGÍTIMAS AS PARTES E REGULAR A REPRESENTAÇÃO, ALÉM DE SER LÍCITO O OBJETO EM LITÍGIO. DIGAM AS PARTES, NO PRAZO COMUM DE 05(CINCO) DIAS, SE PRETENDEM A PRODUÇÃO DE OUTRAS MODALIDADES DE PROVAS, ALÉM DO ACERVO DOCUMENTAL JÁ CARREADO AO BOJO DOS AUTOS, ESPECIFICANDO-AS.INTIME-SE EXP. NEC.FICA INTIMADA A DRA. LIA ALMINO GONDIM PROCURADORA DO ESTADO.." - INT. DR(S). CARLOS EUDENES GOMES DA FROTA.

25) 93243-41.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: FATIMA MARIA AGUIAR MELO. "DESPACHO: RH. DIGAA PARTE AUTORA SOBRE A CONTESTAÇÃO, NO PRAZO QUE LHE CABE. INTIMSE. EXP. NEC.." - INT. DR(S). FABIANO ALDO ALVES LIMA.

26) 98166-13.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: MARIA JULIA ELIAS DA SILVA. "DESPACHO: RH. NENHUMA IRREGULARIDADE DIGNA DE REGISTRO, POSTO QUE LEGÍTIMAS AS PARTES E REGULAR A REPRESENTAÇÃO, ALÉM DE SER LÍCITO O OBJETO EM LITÍGIO. DIGAM AS PARTES, NO PRAZO COMUM DE 05(CINCO) DIAS, SE PRETENDEM A PRODUÇÃO DE OUTRAS MODALIDADES DE PROVAS, ALÉM DO ACERVO DOCUMENTAL JÁ CARREADO AO BOJO DOS AUTOS, ESPECIFICANDO-AS. INTIME-SE EXP. NEC. FICA INTIMADO O DR. MATTEUS VIANA NETO PROCURADOR DO ESTADO.." - INT. DR(S). FABIANO ALDO ALVES LIMA.

6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

JUIZ(A) TITULAR : PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: CYNARA GUIMARAES
PIMENTEL

EXPEDIENTE Nº 073/2010 EM: SETE (07) DE MAIO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/12833	1	CE/20716	1
SP/156231	2	CE/17356	2
SP/270037	2	SP/112499	2
CE/17118	3	CE/11768	3
CE/13436	4	CE/3796	5
CE/14716	5	CE/10346	5
CE/10666	6	CE/4547	7
CE/10346	8	CE/5438	9
CE/8767	9	CE/18115	10
CE/5396	10	CE/16980	10
CE/10517	11	CE/4466	12
CE/14502	13	RN/5542	14
CE/17356	15	CE/5923	16
CE/17356	17	CE/10346	18
CE/5396	19	CE/10346	19
CE/6883	19	CE/10346	20
CE/16316	20	CE/6854	21
CE/9955	21	CE/6501	21
CE/15593	22	CE/10346	22
CE/8767	23	CE/17981	24
CE/20716	24	CE/17356	25
CE/13728	25		

1) 11960-93.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: SANDRA CLAUDIA FEITOSA REQUERIDO.: SECRETARIA DE SAUDE DO ESTADO DO CEARA. "DESPACHO: ANUNCIO O JULGAMENTO ANTECIPADO DA LIDE NOS TERMOS DO ART. 330, INC. I, DO CPC. FORTALEZA, 29 DE MARÇO DE 2010." - INT. DR(S). MARIA ERONEIDE ALEXANDRE MAIA, PEDRO LUCAS DE AMORIM LOMONACO.

2) 121114-46.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: PONTOFRIO.COM COMERCIO ELETRONICO LTDA. "DESPACHO: O PEDIDO DE SUSPENSÃO DE LIMINAR Nº 2794-06.2010.8.06.0000/0, INTERPOSTO PELO ESTADO DO CEARÁ, FOI INDEFERIDO PELO SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO CEARÁ. FORTALEZA, 07 DE MAIO DE 2010." - INT. DR(S). ALERSON ROMANO PELIELO, ANDRÉ GUSTAVO CARREIRO PEREIRA, DEIZE ANDRESSA DA ROCHA ORMUNDO, MARIA HELENA TAVARES DE PINHO TINOCO SOARES.

3) 16012-35.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ALEXANDRE GOMES DE ALMEIDA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: VALTER CHAVES DE SOUSA FILHO. "DESPACHO: SOBRE A CONTESTAÇÃO, OUÇA-SE A PARTE AUTORA NO PRAZO DE 10

(DEZ) DIAS. FORTALEZA, 13 DE ABRIL DE 2010." - INT. DR(S). DANIEL MAIA TEXEIRA, IZAC GENUINO DO NASCIMENTO.

4) 16483-90.2005.8.06.0001/0 - ORDINARIA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: MARTA SALES RIBEIRO. "DESPACHO: TENDO EM VISTA A POSSIBILIDADE DE SER CONFERIDO EFEITOS INFRINGENTES AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO APRESENTADOS, HEI POR BEM, INTIMAR A PARTE EMBARGADA PARA QUE SE MANIFESTE SOBRE O RECURSO NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS. FORTALEZA, 10 DE MAIO DE 2010." - INT. DR(S). JOSE HORACIO SAMPAIO.

5) 16971-11.2006.8.06.0001/0 - TOMBO: 8381 - ORDINARIA REQUERENTE.: ALTAIR HOLANDA DO CARMO REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA. REQUERENTE.: IPEC - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO REQUERENTE.: MAGDALINA HOLANDA PINHEIRO. "DESPACHO: ANUNCIO O JULGAMENTO ANTECIPADO DA LIDE NOS TERMOS DO ART. 330, INC I, DO CPC. FORTALEZA, 21 DE JULHO DE 2009." - INT. DR(S). GERARDO COELHO FILHO, GIOVANA LOPES DO NASCIMENTO SILVA, JOSE NUNES RODRIGUES.

6) 20325-44.2006.8.06.0001/0 - TOMBO: 8350 - ORDINARIA REQUERENTE.: MARIA DA CONCEIÇÃO AMARAL DE AMORIM REQUERIDO.: MUNICIPIO DE FORTALEZA. "DESPACHO: INTIMEM-SE AS PARTES PARA SE PRONUNCIarem ACERCA DE PROVAS A SEREM PRODUZIDAS, NO CASO, SPECIFICANDO-AS NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS. FORTALEZA, 07 DE ABRIL DE 2010." - INT. DR(S). CARLOS EDUARDO DE LUCENA CASTRO.

7) 21002-06.2008.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: MUNICIPIO DE FORTALEZA REQUERENTE.: RAIMUNDO AMADEU UCHOA. "DESPACHO: SOBRE A CONTESTAÇÃO, OUÇA-SE A PARTE AUTORA NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS. FORTALEZA, 12 DE ABRIL DE 2010." - INT. DR(S). RAIMUNDO AMADEU ROCHA.

8) 27571-86.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: JOSE FERREIRA DO NASCIMENTO. "DESPACHO: SOBRE A CONTESTAÇÃO, OUÇA-SE A PARTE AUTORA NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS. FORTALEZA, 08 DE ABRIL DE 2010." - INT. DR(S). JOSE NUNES RODRIGUES.

9) 41741-68.2006.8.06.0001/0 - ORDINARIA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARÁ REQUERENTE.: JESUS JOSE ROCHA CAMPOS REQUERENTE.: JOSE GLAUBER DE MOURA REQUERENTE.: LUCIA DE FATIMA DA SILVA MOREIRA REQUERENTE.: LUCIA MARIA DE ANDRADE GOMES REQUERENTE.: MARIA DO SOCORRO BEZERRA REQUERENTE.: MARJORIE ROSE NATALENSE MELO REQUERENTE.: RITA NORMA JOVINO NEVES. "DESPACHO: ANUNCIO O JULGAMENTO ANTECIPADO DA LIDE NOS TERMOS DO ART. 330, INC. I, DO CPC. FORTALEZA, 20 DE JULHO DE 2009." - INT. DR(S). ANTONIO JOSE DE MELO CARVALHO, FABIANO ALDO ALVES LIMA.

10) 43619-91.2007.8.06.0001/0 - ORDINARIA REQUERENTE.: CARLOS HENRIQUE FERREIRA DE MENEZES REQUERIDO.: IPEC - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: VALDENIA DE MORAIS CORREIA. "DESPACHO: INTIMEM-SE AS PARTES PARA SE PRONUNCIarem ACERCA DE PROVAS A SEREM PRODUZIDAS, NO CASO, ESPECIFICANDO-AS NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS. FORTALEZA, 12 DE ABRIL DE 2010." - INT. DR(S). FERNANDO CUNHA PINHO, GEUZA ROCHA LEITAO, NEWTON FONTENELE TEIXEIRA.

11) 45403-69.2008.8.06.0001/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: LARA PICANCO MENEZES MESQUITA REQUERENTE.: MARIA ALINE VIANA GARCIA REQUERIDO.: MUNICIPIO DE FORTALEZA. "DESPACHO: INTIMAR A AUTORA PARA DENTRO DO PRAZO LEGAL APRESENTAR RÉPLICA À CONTESTAÇÃO. FORTALEZA, 10 DE AGOSTO DE 2009." - INT. DR(S). VALDECY DA COSTA ALVES.

12) 46221-26.2005.8.06.0001/0 - TOMBO: 7397 - CONDENATORIA REQUERENTE.: ANTONIO ALENCAR

SOBRINHO REQUERENTE.: EDVAN GOMES DA SILVA
REQUERENTE.: FATIMA FURTADO DE MORAIS REQUERENTE.: FRANCISCO CRUZ DE VASCONCELOS FILHO REQUERENTE.: JOSE ELISEU BECCO REQUERENTE.: JOSE JAIME DE OLIVEIRA PRAXEDES NETO REQUERENTE.: MARIA DE LOURDES GOMES DE HOLANDA REQUERENTE.: MARIA JUANICE MACEDO PEIXOTO REQUERENTE.: MERCIA MARIA ALBUQUERQUE GOMES REQUERIDO.: MUNICÍPIO DE FORTALEZA-CE REQUERENTE.: PAULO RICARDO ABREU DE LACERDA.
"DESPACHO: TENDO EM VISTA A POSSIBILIDADE DE SER CONFERIDO EFEITOS INFRINGENTES AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO APRESENTADOS, HEI POR BEM, INTIMAR A PARTE EMBARGADA PARA QUE SE MANIFESTE SOBRE O RECURSO NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS. FORTALEZA, 10 DE MAIO DE 2010." - INT. DR(S). JOAO AFRANIO MONTENEGRO.

13) 57008-75.2009.8.06.0001/0 - DESAPROPRIAÇÃO
REQUERENTE.: COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARA - CAGECE REQUERIDO.: GEOVANIA L. DE MELO REQUERIDO.: VICENTE DE MELO NETO.
"DESPACHO: SOBRE A CONTESTAÇÃO, OUÇA-SE A PARTE AUTORA NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS. FORTALEZA, 30 DE MARÇO DE 2010." - INT. DR(S). FRANCISCO FIRMO BARRETO DE ARAUJO.

14) 575364-76.2000.8.06.0001/0 - N° ANTIGO: 200102557918 - CAUTELAR INOMINADA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: FRANCISCA BASTOS DE OLIVEIRA REQUERENTE.: INES MARIA MAGALHAES CORREA REQUERENTE.: IOLANDA FERREIRA BRINGEL REQUERENTE.: LUDMILA HERCULANO TELES REQUERENTE.: MARGARIDA ALVES GAMA REQUERENTE.: MARIA DE LOURDES ALVES REQUERENTE.: MARIA DULCINEA LOUREIRO DE OLIVEIRA REQUERENTE.: MARIA LEIDE ISIDORO DE SOUZA REQUERENTE.: MARIA SOCORRO DE ALMEIDA OLIVEIRA REQUERENTE.: VERA LUCIA RABELO DE FREITAS.
"DESPACHO: TENDO EM VISTA A POSSIBILIDADE DE SER CONFERIDO EFEITOS INFRINGENTES AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO APRESENTADOS, HEI POR BEM, INTIMAR A PARTE EMBARGADA PARA QUE SE MANIFESTE SOBRE O RECURSO NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS. FORTALEZA, 10 DE MAIO DE 2010." - INT. DR(S). ILIA FREIRE FERNANDES BORGES.

15) 575370-83.2000.8.06.0001/0 - N° ANTIGO: 200102557977 - CAUTELAR INOMINADA REQUERENTE.: ANA FRANCISCA DE MELO REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: FRANCISCO ARTUR PINHEIRO ALVES REQUERENTE.: JOSELIA SALATIEL DE ALENCAR MORAIS REQUERENTE.: LUCIA RODRIGUES DE ANDRADE SILVA REQUERENTE.: MARIA AUGUSTA DE CARVALHO REQUERENTE.: MARIA BARBOSA DE MIRANDA REQUERENTE.: MARIA DA CONCEICAO GUILHERME REQUERENTE.: MARIA JOSE MONTEIRO REQUERENTE.: MAURO ALVES DE ALBUQUERQUE REQUERENTE.: TERESINA RIBEIRO DO NASCIMENTO.
"DESPACHO: TENDO EM VISTA A POSSIBILIDADE DE SER CONFERIDO EFEITOS INFRINGENTES AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO APRESENTADOS, HEI POR BEM, INTIMAR A PARTE EMBARGADA PARA QUE SE MANIFESTE SOBRE O RECURSO NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS. FORTALEZA, 10 DE MAIO DE 2010." - INT. DR(S). ANDRÉ GUSTAVO CARREIRO PEREIRA.

16) 575416-72.2000.8.06.0001/0 - N° ANTIGO: 200102558434 - CAUTELAR INOMINADA REQUERENTE.: ATONIA RODRIGUES SILVA REQUERENTE.: AUCINA DE CASTRO MOREIRA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: MARIA ALDEMIR MUNIZ REQUERENTE.: MARIA ALVES DE LIMA REQUERENTE.: MARIA BELMINO LIMA AQUINO REQUERENTE.: MARIA HOLANDA PINHEIRO REQUERENTE.: SILVIA MARIA CARNEIRO MOURA REQUERENTE.: VALDECI ALVES DA FONSECA REQUERENTE.: VARMIRA MIRANDA NOVACK REQUERENTE.: VERALUCIA BARBOSA RODRIGUES.
"DESPACHO: TENDO EM VISTA A POSSIBILIDADE DE SER CONFERIDO EFEITOS INFRINGENTES AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO APRESENTADOS, HEI POR BEM, INTIMAR A PARTE EMBARGADA PARA QUE SE MANIFESTE SOBRE O RECURSO NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS. FORTALEZA, 10 DE MAIO DE 2010." - INT. DR(S). CROACI AGUIAR.

17) 575528-41.2000.8.06.0001/0 - N° ANTIGO: 200102559554 - CAUTELAR INOMINADA REQUERENTE.: ANTONIA AURISTELA BEZERRA REQUERENTE.: CRISTINA PONTE PORTELA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: IRISMAR SOARES COSTA REQUERENTE.: MARGARIDA BERNARDES BATISTA REQUERENTE.: MARIA ANTONIETA DE OLIVEIRA REQUERENTE.: MARIA DE FATIMA LIMA REQUERENTE.: MARIA DE LOURDES DA SILVA DE OLIVEIRA REQUERENTE.: MARIA IRACY MARTINS DE CASTRO REQUERENTE.: MARIA NEOMISIA SILVA DE OLIVEIRA REQUERENTE.: TANIA MARIA FREIRE DE SOUSA.
"DESPACHO: TENDO EM VISTA A POSSIBILIDADE DE SER CONFERIDO EFEITOS INFRINGENTES AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO APRESENTADOS, HEI POR BEM, INTIMAR A PARTE EMBARGADA PARA QUE SE MANIFESTE SOBRE O RECURSO NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS. FORTALEZA, 10 DE MAIO DE 2010." - INT. DR(S). ANDRÉ GUSTAVO CARREIRO PEREIRA.

18) 6209-91.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO
REQUERENTE.: ESTADO DO CEARÁ REQUERENTE.: REGINA CELE GUEDES DE SOUSA.
"DESPACHO: SOBRE A CONTESTAÇÃO, OUÇA-SE A PARTE AUTORA NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS. FORTALEZA, 30 DE MARÇO DE 2010." - INT. DR(S). JOSE NUNES RODRIGUES.

19) 67275-14.2006.8.06.0001/0 - TOMBO: 8117 - ORDINARIA
REQUERIDO.: IPEC-INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: MARIA GUIOMAR NOBRE REQUERIDO.: SUPSEC-SISTEMA ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO CEARÁ REQUERENTE.: TIAGO NOBRE DAS CHAGAS.
"DESPACHO: RECEBO A APELAÇÃO DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC NOS EFEITOS DEVOLUTIVO E SUSPENSIVO. INTIME-SE A PARTE APELADA PARA APRESENTAR CONTRA-RAZÕES AO RECURSO. FORTALEZA, 22 DE JUNHO DE 2009." - INT. DR(S). GEUZA ROCHA LEITAO, JOSE NUNES RODRIGUES, JUVENCIO VASCONCELOS VIANA.

20) 7177-58.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO
REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERIDO.: ISSEC - INSTITUTO DE SAUDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: RAIMUNDA LUCIA DE ARAUJO OLIVEIRA LIMA REQUERENTE.: RAIMUNDO LEONARDO OLIVEIRA LIMA.
"DESPACHO: MANTENHO A DECISÃO AGRAVADA POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS. SOBRE A CONTESTAÇÃO, OUÇA-SE A PARTE AUTORA NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS. FORTALEZA, 13 DE ABRIL DE 2010." - INT. DR(S). JOSE NUNES RODRIGUES, LIA ALMINO GONDIM.

21) 730929-33.2000.8.06.0001/0 - N° ANTIGO: 200302773541 - ORDINARIA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: PABLITO MIGUEL ANDRADE AGUIAR.
"DESPACHO: TENDO EM VISTA A POSSIBILIDADE DE SER CONFERIDO EFEITOS INFRINGENTES AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO APRESENTADOS, HEI POR BEM, INTIMAR A PARTE EMBARGADA PARA QUE SE MANIFESTE SOBRE O RECURSO NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS. FORTALEZA, 10 DE MAIO DE 2010." - INT. DR(S). ALANNA CASTELO BRANCO ALENCAR, MARCIA DUQUE DE OLIVEIRA, MARIA STELLA MONTEIRO MONTENEGRO.

22) 76333-41.2006.8.06.0001/0 - TOMBO: 16439 - ORDINARIA
REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: MARIA NEUMA DE MORAES.
"DESPACHO: ANUNCIO O JULGAMENTO ANTECIPADO DA LIDE NOS TERMOS DO ART. 330, INC. I, DO CPC. FORTALEZA, 20 DE JULHO DE 2010." - INT. DR(S). ARIANO MELO PONTES, JOSE NUNES RODRIGUES.

23) 80156-57.2005.8.06.0001/0 - TOMBO: 7670 - ORDINARIA
REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERIDO.: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO CEARA-IPEC REQUERENTE.: MARIA ALVES DE OLIVEIRA MACHADO.
"DESPACHO: TENDO EM VISTA A POSSIBILIDADE DE SER CONFERIDO EFEITOS INFRINGENTES AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO APRESENTADOS, HEI POR BEM, INTIMAR A PARTE EMBARGADA PARA QUE SE MANIFESTE SOBRE O RECURSO NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS. FORTALEZA, 10 DE MAIO DE 2010." - INT. DR(S).

FABIANO ALDO ALVES LIMA.

24) 8665-48.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ANA CLEIDE ROCHA DO NASCIMENTO REQUERIDO.: ESTADO DO CEARÁ. "DESPACHO: TENDO EM VISTA A POSSIBILIDADE DE SER CONFERIDO EFEITOS INFRINGENTES AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO APRESENTADOS, HEI POR BEM, INTIMAR A PARTE EMBARGADA PARA QUE SE MANIFESTE SOBRE O RECURSO NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS. FORTALEZA, 10 DE MAIO DE 2010." - INT. DR(S). ANTONIO ALVES DE MORAIS FILHO, PEDRO LUCAS DE AMORIM LOMONACO.

25) 90418-32.2006.8.06.0001/0 - ORDINARIA REQUERENTE.: ANTONIO SERGIO DA SILVA CAMPOS REQUERIDO.: ESTADO DO CEARÁ. "DESPACHO: RECEBO A APELAÇÃO NOS EFEITOS DEVOLUTIVO E SUSPENSIVO. INTIME-SE O APELADO PARA RESPONDER AO RECURSO DE APELAÇÃO, DENTRO DO PRAZO LEGAL. FORTALEZA, 14 DE AGOSTO DE 2009." - INT. DR(S). ANDRÉ GUSTAVO CARREIRO PEREIRA, MARIAYDA PEREIRA FARIA SANTOS.

**7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE
FORTALEZA**

JUIZ(A) TITULAR : CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: DANILO BRITO DOS
SANTOS

EXPEDIENTE Nº 39/2010 EM: DEZ (10) DE MAIO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/15672	1	CE/11003	1
CE/6610	1	CE/8367	2
CE/10346	3	MP	4
MP	5	CE/11351	6
CE/12090	7	CE/14578	7
CE/11633	8	CE/10555	9
CE/11003	10	CE/12272	11
CE/9392	12	CE/2748	13
CE/3120	14	CE/14741	15
CE/11768	15	CE/11689	16
CE/13841	17	CE/6622	17
CE/6708	18	CE/16340	19
CE/10346	20	CE/15331	21
CE/8898	22		

1) 12889-68.2005.8.06.0001/0 - TOMBO: 13032 - DECLARATORIA REU.: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO-IPM AUTOR.: ROBERTO MAXIMO DE ANDRADE. "JUNTADA DA CONTESTAÇÃO - INTIMAÇÃO DA PARTE AUTORA PARA SE PRONUNCiar SOBRE A CONTESTAÇÃO NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.." - INT. DR(S). JOSBERTO DOS SANTOS GARCEZ, LIDIANY MANGUEIRA SILVA, ROXANE BENEVIDES ROCHA.

2) 18146-74.2005.8.06.0001/0 - TOMBO: 13068 - CAUTELAR INOMINADA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARÁ REQUERENTE.: HELIO WILSON MAGALHAES PONTES. "VISTOS, ETC. (...) EX POSITIS, DIANTE DA FALTA DE INTERESSE PROCESSUAL, JULGO EXTINTO O PRESENTE FEITO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, COM FULCRO NO QUE PRECEITUA O ART. 267, INCISO VI DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. (...). INTIME-SE O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO CEARÁ.." - INT. DR(S). JOSE MAURICIO DOS SANTOS.

3) 25928-98.2006.8.06.0001/0 - TOMBO: 15607 - REPETIÇÃO DE INDEBITO REQUERIDO.: ESTADO DO CEARÁ REQUERENTE.: MARIA ZILDA DE ARAUJO LEITE. "SENTENÇA - VISTOS, EM DECISÃO. (...) - DISPOSITIVO - ANTE O EXPOSTO, CONSIDERANDO OS ELEMENTOS PROCESSUAIS E TUDO MAIS QUE DOS PRESENTES AUTOS CONSTA, JULGO PROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO INTERPOSTA POR MARIA ZILDA DE ARAÚJO LEITE, E O FAÇO COM O FIM ESPECÍFICO DE CONDENAR O ESTADO DO CEARÁ A RESTITUIR À PROMOVENTE OS VALORES INDEVIDAMENTE DESCONTADOS DE SEUS PROVENTOS, A PARTIR DO SEU AFASTAMENTO, A TÍTULO DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, DEVIDAMENTE ACRESCIDOS DE JUROS MORATÓRIOS E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA, ATÉ A DATA DO EFETIVO PAGAMENTO, TUDO A SER APURADO NA FASE DE

EXECUÇÃO DE SENTENÇA. (...) PRI. INTIME-SE O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO CEARÁ.." - INT. DR(S). JOSE NUNES RODRIGUES.

4) 37219-32.2005.8.06.0001/0 - TOMBO: 13410 - DECLARATORIA DE NULIDADE REQUERIDO.: AMC - AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO SERVIÇOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA REQUERIDO.: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - DETRAN REQUERENTE.: SANDRA MONTEIRO DE FREITAS. "VISTOS, ETC. (...) ASSIM SENDO, CONSIDERANDO OS ELEMENTOS DO PROCESSO E O QUE MAIS DOS AUTOS CONSTA, BEM COMO ATENTO AO DISPOSTO NO ART. 267, INCISO III DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, DECRETO, POR SENTENÇA E PARA QUE SE PRODUZAM TODOS OS EFEITOS JURÍDICOS E LEGAIS PERTINENTES, A EXTINÇÃO DO PRESENTE PROCESSO. SEM CUSTAS. SEM HONORÁRIOS. P.R.I. INTIME-SE O PROCURADOR GERAL DA AMC E O PROCURADOR GERAL DO DETRAN.." - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO MARIA DO SOCORRO SILVEIRA RIBEIRO OAB - CE : 7268.

5) 40403-93.2005.8.06.0001/0 - TOMBO: 13471 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRANTE.: MILTON CESAR MOREIRA DE MELO IMPETRADO.: PRESIDENTE DA COMISSÃO EXECUTIVA DO VESTIBULAR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - CEV-UECE. "VISTOS, ETC. (...) EX POSITIS, DIANTE DA FALTA DE INTERESSE PROCESSUAL, JULGO EXTINTO O PRESENTE FEITO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, COM FULCRO NO QUE PRECEITUA O ART. 267, INCISO VI DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. (...) P.R.I., ARQUIVEM-SE APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO. INTIME-SE O PRESIDENTE DA COMISSÃO EXECUTIVA DO VESTIBULAR DA UECE.." - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO MICHELE ALENCAR PONTE.

6) 461-54.2005.8.06.0001/0 - TOMBO: 12816 - ORDINARIA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARÁ REQUERENTE.: JOSÉ RIBAMAR ALVES MARANHÃO REQUERENTE.: JOSÉ WEINE DANTAS REQUERENTE.: MANUEL VALDIR BARROS. "VISTOS, ETC. (...) ASSIM SENDO, CONSIDERANDO OS ELEMENTOS DO PROCESSO E O QUE MAIS DOS AUTOS CONSTA, BEM COMO ATENTO AO DISPOSTO NO ART. 267, INCISO III DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, DECRETO, POR SENTENÇA E PARA QUE SE PRODUZAM TODOS OS EFEITOS JURÍDICOS E LEGAIS PERTINENTES, A EXTINÇÃO DO PRESENTE PROCESSO. SEM CUSTAS. SEM HONORÁRIOS. P.R.I. INTIME-SE O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO CEARÁ.." - INT. DR(S). BENEDITO ARAUJO LIMA JUNIOR.

7) 601847-46.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200202194922 - TOMBO: 6362 - CAUTELAR PREPARATORIA REQUERENTE.: MARIA DO CARMO DE CARVALHO SILVA REQUERIDO.: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA. "VISTOS, ETC. (...) EM FACE DO EXPOSTO, CONSIDERANDO OS ELEMENTOS DO PROCESSO E O QUE MAIS DOS AUTOS CONSTA, BEM COMO ATENTO AO DISPOSTO NO ART. 267, INCISO VI DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, DECRETO, POR SENTENÇA E PARA QUE SE PRODUZAM TODOS OS EFEITOS JURÍDICOS E LEGAIS PERTINENTES, A EXTINÇÃO DO PRESENTE PROCESSO. (...). PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE. INTIME-SE O PROCURADOR GERAL DO MUNICIPIO DE FORTALEZA.." - INT. DR(S). PAULO OTAVIO MOTA CORREIA, WEIMAR SALAZAR MONTORIL.

8) 602613-02.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200202202593 - TOMBO: 6630 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRADO.: PRESIDENTE DA EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S/A - ETTUSA IMPETRANTE.: RAFAEL OLIVEIRA FEITOSA DE ALBUQUERQUE IMPETRADO.: SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO SERVICOS PUBLICOS E IMPETRADO.: SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO ESTADO DO CEAR. "VISTOS, ETC. (...) ASSIM SENDO, CONSIDERANDO OS ELEMENTOS DO PROCESSO E O QUE MAIS DOS AUTOS CONSTA, BEM COMO ATENTO AO DISPOSTO NO ART. 267, INCISO VI DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, DECRETO, POR SENTENÇA E PARA QUE SE PRODUZAM TODOS OS EFEITOS JURÍDICOS E LEGAIS PERTINENTES, A

EXTINÇÃO DO PRESENTE PROCESSO. SEM CUSTAS. SEM HONORÁRIOS. P.R.I. INTIME-SE O PROCURADOR GERAL DO DETRAN, O PROCURADOR GERAL DA ETUFOR E O PROCURADOR GERAL DA AMC..” - INT. DR(S). SYLVIA VILAR TEIXEIRA BENEVIDES.

9) 609936-58.2000.8.06.0001/0 - N° ANTIGO: 200202275876 - TOMBO: 6824 - CAUTELAR INOMINADA REQUERIDO.: (ATO DO) DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S.A (ETTUSA) REQUERENTE.: AGLAEDA CAVALCANTE DE SOUSA REQUERIDO.: SUPERINTENDENTE GERAL DA AMC - AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICOS PUBLICOS E CIDADANIA DE FORTALEZA. “VISTOS, ETC. (...) EM FACE DO EXPOSTO, CONSIDERANDO OS ELEMENTOS DO PROCESSO E O QUE MAIS DOS AUTOS CONSTA, BEM COMO ATENTO AO DISPOSTO NO ART. 267, INCISO VI DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, DECRETO, POR SENTENÇA E PARA QUE SE PRODUZAM TODOS OS EFEITOS JURÍDICOS E LEGAIS PERTINENTES, A EXTINÇÃO DO PRESENTE PROCESSO. (...). PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE. INTIME-SE O PROCURADOR GERAL DA AMC E O PROCURADOR GERAL DA ETUFOR..” - INT. DR(S). ANNA KARINNE NERY VERAS.

10) 646801-80.2000.8.06.0001/0 - N° ANTIGO: 200302034579 - TOMBO: 7665 - CAUTELAR INOMINADA REQUERIDO.: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICÍPIO - IPM REQUERENTE.: ROBERTO MAXIMO DE ANDRADE. “DESPACHO: R.H RECEBO A APELAÇÃO EM SEUS EFEITOS DEVOLUTIVO E SUSPENSIVO. AO APELADO PARA APRESENTAR CONTRARRAZÕES NO PRAZO LEGAL. DECORRIDO O PRAZO, INTIME-SE O REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO, SUBAM OS AUTOS AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. INTIME-SE O PROCURADOR GERAL DO IPM..” - INT. DR(S). LIDIANY MANGUEIRA SILVA.

11) 65254-02.2005.8.06.0001/0 - TOMBO: 13886 - DECLARATORIA DE NULIDADE REQUERIDO.: AMC - AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVIÇO PUBLICO E CIDADANIA DE FORTALEZA-CE REQUERENTE.: BENTO BRUNO PIMENTEL REQUERIDO.: DETRAN - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO ESTADO DO CEARÁ. “VISTOS, ETC. (...) ASSIM SENDO, CONSIDERANDO OS ELEMENTOS DO PROCESSO E O QUE MAIS DOS AUTOS CONSTA, BEM COMO ATENTO AO DISPOSTO NO ART. 267, INCISO VI DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, DECRETO, POR SENTENÇA E PARA QUE SE PRODUZAM TODOS OS EFEITOS JURÍDICOS E LEGAIS PERTINENTES, A EXTINÇÃO DO PRESENTE PROCESSO. SEM CUSTAS, POR SER O AUTOR BENEFICIÁRIO DA GRATUIDADE DA JUSTIÇA (ART. 10 DA LEI ESTADUAL Nº 12.381, DE 9 DE DEZEMBRO DE 1994). SEM HONORÁRIOS. P.R.I. INTIME-SE O PROCURADOR GERAL DA AMC E O PROCURADOR GERAL DO DETRAN..” - INT. DR(S). JEAN CARLOS SILVA QUIXADA.

12) 6613-21.2005.8.06.0001/0 - TOMBO: 13264 - OBRIGAÇÃO DE FAZER REQUERIDO.: GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ REQUERIDO.: IPEC - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: JAMILÉ COUTINHO COELHO. “VISTOS, ETC. (...) ASSIM SENDO, CONSIDERANDO OS ELEMENTOS DO PROCESSO E O QUE MAIS DOS AUTOS CONSTA, BEM COMO ATENTO AO DISPOSTO NO ART. 267, INCISO VI DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, DECRETO, POR SENTENÇA E PARA QUE SE PRODUZAM TODOS OS EFEITOS JURÍDICOS E LEGAIS PERTINENTES, A EXTINÇÃO DO PRESENTE PROCESSO. SEM CUSTAS. SEM HONORÁRIOS. P.R.I. INTIME-SE O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO CEARÁ E O PROCURADOR GERAL DO ISSEC..” - INT. DR(S). LUCIA DE FATIMA MARQUES DE LIMA.

13) 677802-83.2000.8.06.0001/0 - N° ANTIGO: 200302314393 - TOMBO: 8272 - CAUTELAR INOMINADA REQUERIDO.: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO CEARA - DETRAN/CE REQUERENTE.: JOSE RUSTEM LIMA HERCULANO. “VISTOS, ETC. (...) EM FACE DO EXPOSTO, CONSIDERANDO OS ELEMENTOS DO PROCESSO E O QUE MAIS DOS AUTOS CONSTA, BEM COMO ATENTO AO DISPOSTO NO ART. 267, INCISO VI DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, DECRETO, POR SENTENÇA E PARA QUE SE PRODUZAM TODOS OS EFEITOS JURÍDICOS E LEGAIS PERTINENTES,

JURÍDICOS E LEGAIS PERTINENTES, A EXTINÇÃO DO PRESENTE PROCESSO. (...). PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE. INTIME-SE O PROCURADOR GERAL DO DETRAN..” - INT. DR(S). LUIS ATILA DE HOLANDA BEZERRA.

14) 70028-75.2005.8.06.0001/0 - TOMBO: 14180 - ORDINARIA REQUERIDO.: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA - AMC REQUERIDO.: DEPARTAMENTO DE EDIFICACAO RODOVIAS E TRANSPORTE - DERT/CE REQUERIDO.: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - DETRAN/CE REQUERENTE.: JOSE MARIA COSTA. “VISTOS, ETC. (...) ASSIM SENDO, CONSIDERANDO OS ELEMENTOS DO PROCESSO E O QUE MAIS DOS AUTOS CONSTA, BEM COMO ATENTO AO DISPOSTO NO ART. 267, INCISO III DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, DECRETO, POR SENTENÇA E PARA QUE SE PRODUZAM TODOS OS EFEITOS JURÍDICOS E LEGAIS PERTINENTES, A EXTINÇÃO DO PRESENTE PROCESSO. SEM CUSTAS. SEM HONORÁRIOS. P.R.I. INTIME-SE O PROCURADOR GERAL DO DETRAN, O PROCURADOR GERAL DA AMC E O PROCURADOR GERAL DO DER..” - INT. DR(S). JOSE MARIA COSTA.

15) 723274-10.2000.8.06.0001/0 - N° ANTIGO: 200302707239 - TOMBO: 9789 - CAUTELAR PREPARATORIA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: JOSE DEMONTIER GUEDES. “VISTOS, ETC. (...) EM FACE DO EXPOSTO, CONSIDERANDO OS ELEMENTOS DO PROCESSO E O QUE MAIS DOS AUTOS CONSTA, BEM COMO ATENTO AO DISPOSTO NO ART. 267, INCISO VI DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, DECRETO, POR SENTENÇA E PARA QUE SE PRODUZAM TODOS OS EFEITOS JURÍDICOS E LEGAIS PERTINENTES, A EXTINÇÃO DO PRESENTE PROCESSO. (...). PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE. INTIME-SE O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO CEARÁ..” - INT. DR(S). CICERA FRANCISCA GENUINO DO NASCIMENTO, IZAC GENUINO DO NASCIMENTO.

16) 735835-66.2000.8.06.0001/0 - N° ANTIGO: 200302815880 - TOMBO: 10290 - CAUTELAR INOMINADA REQUERIDO.: AMC - AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA REQUERENTE.: IOLANDA FREITAS FREIRE. “VISTOS, ETC. (...) EM FACE DO EXPOSTO, CONSIDERANDO OS ELEMENTOS DO PROCESSO E O QUE MAIS DOS AUTOS CONSTA, BEM COMO ATENTO AO DISPOSTO NO ART. 267, INCISO VI DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, DECRETO, POR SENTENÇA E PARA QUE SE PRODUZAM TODOS OS EFEITOS JURÍDICOS E LEGAIS PERTINENTES, A EXTINÇÃO DO PRESENTE PROCESSO. (...). PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE. INTIME-SE O PROCURADOR GERAL DA AMC..” - INT. DR(S). ROSE MARY AGUIAR PEREIRA.

17) 743244-93.2000.8.06.0001/0 - N° ANTIGO: 200402018737 - TOMBO: 10384 - CAUTELAR PREPARATORIA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: MADEFLORA INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS FLORA LTDA. “VISTOS, ETC. (...) EM FACE DO EXPOSTO, CONSIDERANDO OS ELEMENTOS DO PROCESSO E O QUE MAIS DOS AUTOS CONSTA, BEM COMO ATENTO AO DISPOSTO NO ART. 267, INCISO VI DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, DECRETO, POR SENTENÇA E PARA QUE SE PRODUZAM TODOS OS EFEITOS JURÍDICOS E LEGAIS PERTINENTES, A EXTINÇÃO DO PRESENTE PROCESSO. (...). PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE. INTIME-SE O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO CEARÁ..” - INT. DR(S). FERNANDO JOSE BARROSO DE SABOYA, WELLINGTON ROCHA LEITAO FILHO.

18) 751438-82.2000.8.06.0001/0 - N° ANTIGO: 200402089642 - TOMBO: 10693 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRADO.: (ATO) SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTE - DERT IMPETRANTE.: CARLOS ANTONIO DE ALMEIDA MELO. “VISTOS, ETC. (...) ASSIM SENDO, CONSIDERANDO OS ELEMENTOS DO PROCESSO E O QUE MAIS DOS AUTOS CONSTA, BEM COMO ATENTO AO DISPOSTO NO ART. 267, INCISO VI DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, DECRETO, POR SENTENÇA E PARA QUE SE PRODUZAM TODOS OS EFEITOS JURÍDICOS E LEGAIS PERTINENTES, A EXTINÇÃO DO PRESENTE PROCESSO. SEM CUSTAS. SEM HONORÁRIOS. P.R.I. INTIME-SE O PROCURADOR GERAL DO DER..” - INT. DR(S).IVALDO JOSE MAGALHAES DE SOUSA.

19) 751722-90.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200402092112 - TOMBO: 10842 - REPETIÇÃO DE INDEBITO ADVOGADO (SEM OAB).: AFONSO HENRIQUE DE LIMA CAMPOS TORRES REQUERIDO.: IPEC-INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO CEARÁ REQUERENTE.: JULIO CEZAR CALDEIRA SILVA. "SENTENÇA - VISTOS, EM DECISÃO. (...) - DISPOSITIVO - ANTE O EXPOSTO, CONSIDERANDO OS ELEMENTOS PROCESSUAIS E TUDO MAIS QUE DOS PRESENTES AUTOS CONSTA, JULGO PROCEDENTE EM PARTE A PRESENTE AÇÃO INTERPOSTA POR JÚLIO CEZAR CALDEIRA SILVA, E O FAÇO COM O FIM ESPECÍFICO DE CONDENAR O ESTADO DO CEARÁ A RESTITUIR AO PROMOVENTE OS VALORES INDEVIDAMENTE DESCONTADOS DE SEUS PROVENTOS, A PARTIR DO SEU AFASTAMENTO, A TÍTULO DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, DEVIDAMENTE ACRESCIDOS DE JUROS MORATÓRIOS E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA, ATÉ A DATA DO EFETIVO PAGAMENTO, RESALVADAS AS PRESTAÇÕES VENCIDAS ANTES DO QUINQUÉNIO ANTERIOR À PROPOSIÇÃO DA AÇÃO, QUE FORAM ATINGIDAS PELA PRESCRIÇÃO, TUDO A SER APURADO NA FASE DE EXECUÇÃO DE SENTENÇA. (...) PRI. INTIME-SE O PROCURADOR GERAL DO ISSEC.." - INT. DR(S). AFONSO HENRIQUE DE LIMA CAMPOS TORRES.

20) 78394-69.2006.8.06.0001/0 - TOMBO: 14583 - REPETIÇÃO DE INDEBITO REQUERIDO.: ESTADO DO CEARÁ REQUERENTE.: MARIA IVANISE SARAIVA GUEDES. "DESPACHO: R.H. RECEBO A APELAÇÃO EM SEU EFEITO APENAS DEVOLUTIVO. AO APELADO PARA APRESENTAR CONTRARRAZÕES NO PRAZO LEGAL. DECORRIDO O PRAZO, INTIME-SE O REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO. EMPÓS, SUBAM OS AUTOS AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS.." - INT. DR(S). JOSE NUNES RODRIGUES.

21) 794761-40.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200402506600 - TOMBO: 12061 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRADO.: COORDENADORA DA DISPUTA DO PROCESSO LICITATORIO 02/2004, MODALIDADE PR IMPETRANTE.: LIBRA LIMPEZA BRASILEIRA LTDA. "VISTOS, ETC. (...) EX POSITIS, DIANTE DA FALTA DE INTERESSE PROCESSUAL, JULGO EXTINTO O PRESENTE FEITO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, COM FULCRO NO QUE PRECEITUA O ART. 267, INCISO VIDO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. SEM CUSTAS. SEM HONORÁRIOS. (SÚMULA 512 DO STF) P.R.I.C, ARQUIVANDO-SE APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO. INTIME-SE O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO CEARÁ.." - INT. DR(S). JOSE ARAUJO TAVARES NETO.

22) 795483-74.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200402513835 - TOMBO: 12080 - ORDINARIA REQUERENTE.: ALBERTO CARLOS ROLIM DE QUEIROZ REQUERIDO.: AMC - AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA REQUERIDO.: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO CEARA - DETRAN/CE REQUERIDO.: DERT - DEPARTAMENTO DE EDIFICACOES RODOVIAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO CEARA. "VISTOS, ETC. (...) ASSIM SENDO, CONSIDERANDO OS ELEMENTOS DO PROCESSO E O QUE MAIS DOS AUTOS CONSTA, BEM COMO ATENTO AO DISPOSTO NO ART. 267, INCISO VI DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, DECRETO, POR SENTENÇA E PARA QUE SE PRODUZAM TODOS OS EFEITOS JURÍDICOS E LEGAIS PERTINENTES, A EXTINÇÃO DO PRESENTE PROCESSO. SEM CUSTA. SEM HONORÁRIOS. P.R.I. INTIME-SE O PROCURADOR GERAL DO DETRAN, O PROCURADOR GERAL DA AMC E O PROCURADOR GERAL DO DER.." - INT. DR(S). RICARDO MASCENO DE AQUINO.

9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

JUIZ(A) TITULAR : JORIZA MAGALHAES PINHEIRO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: LIVIA CRISTINA ARAUJO E SILVA

EXPEDIENTE Nº 105/2010 EM: DEZ (10) DE MAIO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/14282	1		

1) 8391-50.2010.8.06.0001/0 - CAUTELAR INOMINADA

REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: FRANCISCO GERMANO SILVA ELIAS. "FICA A PARTE AUTORA INTIMADA, ATRAVÉS DE SEU ADVOGADO, DO DESPACHO PROFERIDO PELA MMA. JUÍZA, CUJA PARTE DISPOSITIVA É A SEGUINTE: 'INTIME-SE A PARTE PROMOVENTE, POR SEU ADVOGADO, PARA, NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL, ACOSTAR OS DOCUMENTOS INDISPENSÁVEIS À PROPOSITURA DA AÇÃO, À ANÁLISE DO PELITO ANTECIPATÓRIO E À DEMONSTRAÇÃO DE INTERESSE PROCESSUAL (NECESSIDADE E UTILIDADE DA DEMANDA), CONSISTENTES NO EDITAL DO CONCURSO PARA O CARGO QUE CONCORREU, COMPROVENTE DA INSCRIÇÃO E PONTUAÇÃO OBTIDA NA PRIMENIRA FASE E OS DEMAIS EDITAIS MENCIONADOS NA EXORDIAL, INCLUSIVE AQUELE CONTENDO AS NOTAS E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS REPROVADOS, BEM COMO O QUE OS CONVOCOU PARA A INSPEÇÃO DE SAÚDE E CURSO DE FORMAÇÃO. NO MESMO PRAZO, DEVERÁ ACOSTAR A CÓPIA DA EXORDIALE DA PRIMEIRA EMENDA PARA VIABILIZAR A CITAÇÃO. EXP. NECESSÁRIO. FORTALEZA, 07 DE ABRIL DE 2010. JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO - JUÍZA DE DIREITO'.." - INT. DR(S). MARIA ELIETE DE OLIVEIRA.

11.5 - VARAS DOS REGISTROS PÚBLICOS

1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : SONIA MEIRE DE ABREU TRANCA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: CRISTIANE DE MORAIS SILVA
EXPEDIENTE Nº 59/2010 EM: DEZ (10) DE MAIO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/15430	1	CE/21369	1
CE/7113	2	CE/21069	2
CE/6306	3	CE/18954	4
CE/18887	5	CE/19779	5
CE/18886	5	CE/1890	6
CE/1949	6	CE/18435	7
CE/16081	7	CE/9299	8
MP	9		

1) 107738-90.2009.8.06.0001/0 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL REQUERENTE.: HELIO LEAL RIBEIRO REQUERENTE.: MARIA DE FATIMA MONTEIRO DA SILVA. "DESPACHO: EM FACE DA PETIÇÃO DE FLS. 24, CONCEDO O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA QUE A AUTORA FAÇA JUNTADA DAS CERTIDÕES ELENCADAS NO DESPACHO DE FLS. 17. FORTALEZA, 7 DE MAIO DE 2010. JOSÉ VALDÍZIO DE OLIVEIRA MELLO JUIZ DE DIREITO AUXILIAR.." - INT. DR(S). GABRIEL MAGALHAES BEZERRA LIMA, ROBSON LEITE FERRER.

2) 111396-25.2009.8.06.0001/0 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL REQUERENTE.: MIKAEL FEITOZA SA. "SENTENÇA: VISTOS, ETC. [...] ANTE TODO O EXPOSTO, JULGO POR SENTENÇA, EXTINTO ESTE PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, PARA QUE PRODUZA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, EM CONFORMIDADE COM O ART. 267, INCISO III, § 1º DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, DETERMINANDO QUE APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVE-SE. CUSTAS PREJUDICADAS. P.R.I. FORTALEZA, 6 DE MAIO DE 2010. JOSÉ VALDÍZIO DE OLIVEIRA MELLO JUIZ DE DIREITO AUXILIAR." - INT. DR(S). FERNANDO ANTONIO LIMA CASSIANO, HEDY NAZARÉ NOGUEIRA.

3) 14244-45.2007.8.06.0001/0 - RETIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS REQUERENTE.: LETICIA SIBELE FERREIRA MENDONCA - REPRES. POR MARIA DORILEIDE FERREIRA DE MENDONCA. "SENTENÇA: VISTOS, ETC. [...] ANTE TODO O EXPOSTO, JULGO POR SENTENÇA, EXTINTO ESTE PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, PARA QUE PRODUZA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, EM CONFORMIDADE COM O ART. 267, INCISO III DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, DETERMINANDO QUE APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, DÊ-

SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVE-SE. CUSTAS PREJUDICADAS. P.R.I. FORTALEZA, 6 DE MAIO DE 2010. JOSÉ VALDÍZIO DE OLIVEIRA MELLO JUIZ DE DIREITO AUXILIAR..” - INT. DR(S). JOSE DE DEUS PEREIRA MARTINS FILHO.

4) 149447-42.2008.8.06.0001/0 - RETAURAÇÃO DE CERTIDAO REQUERENTE.: ANGELA CELIDA BERNARDINO BATISTA. “SENTENÇA: VISTOS, ETC. [...] ANTE TODO O EXPOSTO, JULGO POR SENTENÇA, EXTINTO ESTE PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, PARA QUE PRODUZA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, EM CONFORMIDADE COM O ART. 267, INCISO III DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, DETERMINANDO QUE APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVE-SE. CUSTAS PREJUDICADAS. P.R.I. FORTALEZA, 6 DE MAIO DE 2010. JOSÉ VALDÍZIO DE OLIVEIRA MELLO JUIZ DE DIREITO AUXILIAR..” - INT. DR(S). JOSÉ ALEXANDRE DA SILVA.

5) 27452-28.2009.8.06.0001/0 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL REQUERENTE.: MARIA RAIMUNDA ALEXANDRE FREITAS DA SILVA. “SENTENÇA: VISTOS, ETC. [...] ANTE TODO O EXPOSTO, JULGO POR SENTENÇA, EXTINTO ESTE PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, PARA QUE PRODUZA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, EM CONFORMIDADE COM O ART. 267, INCISO III DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, DETERMINANDO QUE APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVE-SE. CUSTAS PREJUDICADAS. P.R.I. FORTALEZA, 6 DE MAIO DE 2010. JOSÉ VALDÍZIO DE OLIVEIRA MELLO JUIZ DE DIREITO AUXILIAR..” - INT. DR(S). ANA LETÍCIA TEIXEIRA JALES, CARLA CAROLINE MARQUES DO CARMO, CHRISTIANI ALVES DE ALMEIDA.

6) 35311-66.2007.8.06.0001/0 - RETIFICAÇÃO DE OBITO REQUERENTE.: JOAO HENRIQUE GRACA GALVÃO. “SENTENÇA: VISTOS, ETC. [...] ANTE TODO O EXPOSTO, JULGO POR SENTENÇA, EXTINTO ESTE PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, PARA QUE PRODUZA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, EM CONFORMIDADE COM O ART. 267, INCISO III DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, DETERMINANDO QUE APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVE-SE. CUSTAS PREJUDICADAS. P.R.I. FORTALEZA, 6 DE MAIO DE 2010. JOSÉ VALDÍZIO DE OLIVEIRA MELLO JUIZ DE DIREITO AUXILIAR..” - INT. DR(S). JOAO JUCILEUDO UCHOA, MARIA ANTONIETA S. M. UCHOA.

7) 378963-55.2010.8.06.0001/0 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL REQUERENTE.: FRANCISCO CORREA FILHO REQUERENTE.: GERALDO DANTAS DE ALENCAR REQUERENTE.: LUZIA CORREIA DE OLIVEIRA REQUERENTE.: MANOEL CORREA DE OLIVEIRA REQUERENTE.: MANUEL BISPO PEDROSA REQUERENTE.: MARIA CORREIA AMARAL REQUERENTE.: RAIMUNDA CORREIA PEDROZA REQUERENTE.: ROSA DE ALMEIDA PIRES CORREA. “DESPACHO: À VISTA DO PARECER MINISTERIAL DE FLS. 43, INTIME-SE A PARTE AUTORA. P.R.I. FORTALEZA, 7 DE MAIO DE 2010. JOSÉ VALDÍZIO DE OLIVEIRA MELLO JUIZ DE DIREITO AUXILIAR..” - INT. DR(S). CARLOS ANTONIO ELIAS DOS REIS JÚNIOR, RUBENS FERREIRA STUDART FILHO.

8) 697336-13.2000.8.06.0001/0 - N° ANTIGO: 200302483047 - UNIFICAÇÃO REQUERENTE.: UNIAO NORTE BRASILEIRA DE EDUCACAO E CULTURA - UNBEC. “SENTENÇA: VISTOS, ETC. [...] ANTE TODO O EXPOSTO, JULGO POR SENTENÇA, EXTINTO ESTE PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, PARA QUE PRODUZA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, EM CONFORMIDADE COM O ART. 267, INCISO III DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, DETERMINANDO QUE APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVE-SE. CUSTAS PREJUDICADAS. P.R.I. FORTALEZA, 6 DE MAIO DE 2010. JOSÉ VALDÍZIO DE OLIVEIRA MELLO JUIZ DE DIREITO AUXILIAR..” - INT. DR(S). FRANCISCO BARROS FONTENELE FILHO.

9) 80604-59.2007.8.06.0001/0 - REGISTRO DE OBITO REQUERENTE.: MARIA DAS DORES DUTRA DA SILVA. “SENTENÇA: VISTOS, ETC. [...] ANTE TODO O EXPOSTO, JULGO

POR SENTENÇA, EXTINTO ESTE PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, PARA QUE PRODUZA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, EM CONFORMIDADE COM O ART. 267, INCISO III, § 1º DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, DETERMINANDO QUE APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVE-SE. CUSTAS PREJUDICADAS. P.R.I. FORTALEZA, 10 DE MAIO DE 2010. JOSÉ VALDÍZIO DE OLIVEIRA MELLO JUIZ DE DIREITO AUXILIAR..” - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO ROBERTA MADEIRA QUARANTA.

2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE FORTALEZA

**JUIZ(A) TITULAR : SILVIA SOARES DE SA NOBREGA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: SILVANA MARIA RÔLA SOARES**

EXPEDIENTE N° 39/2010 EM: SETE (07) DE MAIO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/8256	1	CE/8136	2
MP	3	MP	4
CE/5275	5	MP	6
MP	7	CE/15304	8
MP	9	MP	10
CE/3616	11	CE/7182	12
CE/15112	12	CE/10487	12
MP	13		

1) 1267-16.2010.8.06.0001/0 - TOMBO: 11328 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DA 5ª ZONA DE FORTALEZA. “SENTENÇA DE FLS. 42/44, CUJA PARTE FINAL E CONCLUSIVA É A SEGUINTE:... POR TODO O EXPOSTO E PELO MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, JULGO, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA OS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, IMPROCEDENTE A DÚVIDA SUSCITADA. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, EXPEÇA-SE O COMPETENTE MANDADO PARA TORNAR SEM EFEITO AS HIPOTECAS DE 1º E 2º GRAUS INCIDENTES SOBRE O IMÓVEL SITUADO NESTA CAPITAL, NA RUA ANDRADE FURTADO, N.º 947, PLANALDO NOVA ALDEOTA, OBJETO DA MATRÍCULA N.º 2550, (R. 01 E R.02/2550) DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA 5ª ZONA DE FORTALEZA. CUMPRIDAS AS PROVIDÊNCIAS DE ESTILO E NADA MAIS SENDO REQUERIDO, ARQUIVEM-SE OS AUTOS COM BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO. SEM CUSTAS. P.R.I. FORTALEZA, 06 DE MAIO DE 2010. (A) SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA - JUÍZA DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS..” - INT. DR(S). LUIZ GONZAGA MOURA DE SOUSA.

2) 136747-97.2009.8.06.0001/0 - TOMBO: 11268 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL REQUERENTE.: JOSEFA RODRIGUES CAVALCANTE. “SENTENÇA DE FLS. 34/35, CUJA PARTE FINAL E CONCLUSIVA É A SEGUINTE:... ISTO POSTO, DIANTE DE PROVA DOCUMENTAL QUE DEMONSTRA A VERDADE DOS FATOS E ARRIMADA NO ART. 109, DA LEI 6.015/73, JULGO POR SENTENÇA, PROCEDENTE O PEDIDO AUTORAL, PARA QUE SURTA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, DETERMINANDO QUE APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DESTA DECISÃO, SEJA EXPEDIDO MANDADO AO CARTÓRIO DE ORIGEM PARA QUE SE FAÇA A RETIFICAÇÃO NO ASSENTO DE ÓBITO DE JOAQUIM LIBÓRIO CAVALCANTE, LAVRADO NO LIVRO C - 194, FLS. 85, SOB O N.º DE ORDEM 185976 DO CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DA 4ª ZONA, DESTA CAPITAL, CORRIGINDO-SE A PROFISSÃO DO FALECIDO PARA AGRICULTOR. CUMPRIDAS AS PROVIDÊNCIAS DE ESTILO E NADA MAIS SENDO REQUERIDO, ARQUIVEM-SE OS AUTOS COM BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO. SEM CUSTAS. P.R.I. FORTALEZA, 04 DE MAIO DE 2010. (A) SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA - JUÍZA DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS..” - INT. DR(S). FRANCISCO EDUVAL ALVES DE HOLLANDA.

3) 139002-28.2009.8.06.0001/0 - TOMBO: 11285 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL REQUERENTE.: HOSANA DE SOUSA AUGUSTO. “SENTENÇA DE FLS. 32/33, CUJA PARTE FINAL E CONCLUSIVA É A SEGUINTE:... ANTE O EXPOSTO E PELO MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, JULGO, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA OS SEUS

JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, PROCEDENTE O PEDIDO PARA, COM EFEITO, ORDENAR QUE SE EXPEÇA, DEPOIS DO TRÂNSITO EM JULGADO, O COMPETENTE MANDADO AO CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL COMPETENTE DESTA CAPITAL PARA QUE SEJA PROVIDENCIADO O ASSENTAMENTO DE ÓBITO DE IVANILDO DE SOUSA AUGUSTO, FALECIDO EM 05 DE SETEMBRO DE 2009, EM FORTALEZA-CEARÁ. CUMPRIDAS AS PROVIDÊNCIAS DE ESTILO E NADA MAIS SENDO REQUERIDO, ARQUIVEM-SE OS AUTOS COM BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO. SEM CUSTAS. P.R.I. FORTALEZA, 26 DE ABRIL DE 2010. (A) SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA - JUÍZA DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS..” - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO RAIMUNDO P. DE OLIVEIRA FILHO.

4) 17338-93.2010.8.06.0001/0 - TOMBO: 11428 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL REQUERENTE.: VANDA MARIA LIMA BASTOS. “SENTENÇA DE FLS. 23/24, CUJA PARTE FINAL E CONCLUSIVA É A SEGUINTE:... ANTE O EXPOSTO E PELO MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, JULGO, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, PROCEDENTE O PEDIDO PARA, COM EFEITO, ORDENAR QUE SE EXPEÇA, DEPOIS DO TRÂNSITO EM JULGADO, O COMPETENTE MANDADO PARA QUE SEJA PROCEDIDA A RETIFICAÇÃO NO ASSENTO DE NASCIMENTO DE ADELSON FONSECA BASTOS JÚNIOR, LAVRADO NO LIVRO A-43, ÀS FLS. 153, SOB O N.º DE ORDEM 50062 DO CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DA 2ª ZONA, NESTA CAPITAL, PASSANDO A CONSTAR O NOME DA MÃE DO REGISTRADO COMO SENDO VANDA MARIA LIMA BASTOS. CUMPRIDAS AS PROVIDÊNCIAS DE ESTILO E NADA MAIS SENDO REQUERIDO, ARQUIVEM-SE OS AUTOS COM BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO. SEM CUSTAS. P.R.I. FORTALEZA, 26 DE ABRIL DE 2010. (A) SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA - JUÍZA DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS..” - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO RAIMUNDO P. DE OLIVEIRA FILHO.

5) 22277-19.2010.8.06.0001/0 - TOMBO: 11450 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA EXEQUENTE.: UBIRATAN PEREIRA CORREIA DE OLIVEIRA. “DESPACHO DE FLS. 44: INTIME-SE O PROMOVENTE PARA MANIFESTAR-SE SOBRE OS DOCUMENTOS DE FLS. 38/43. EXP. NEC. FORTALEZA, 05 DE MAIO DE 2010. (A) SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA - JUÍZA DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS..” - INT. DR(S). JOSE LENILTON COELHO.

6) 23059-26.2010.8.06.0001/0 - TOMBO: 11462 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: JOANA DOS SANTOS RAMOS. “SENTENÇA DE FLS. 24/25, CUJA PARTE FINAL E CONCLUSIVA É A SEGUINTE:... ANTE O EXPOSTO E PELO MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, JULGO, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, PROCEDENTE O PEDIDO PARA, COM EFEITO, ORDENAR QUE SE EXPEÇA, DEPOIS DO TRÂNSITO EM JULGADO, O COMPETENTE MANDADO AO CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE FORTALEZA - CEARÁ, PARA QUE SEJA PROVIDENCIADO O ASSENTAMENTO DE ÓBITO DE FABIANO DOS SANTOS ROCHA, FALECIDO EM 05 DE FEVEREIRO DE 2010. CUMPRIDAS AS PROVIDÊNCIAS DE ESTILO E NADA MAIS SENDO REQUERIDO, ARQUIVEM-SE OS AUTOS COM BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO. SEM CUSTAS. P.R.I. FORTALEZA, 28 DE ABRIL DE 2010. (A) SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA - JUÍZA DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS..” - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO RAIMUNDO P. DE OLIVEIRA FILHO.

7) 3091-10.2010.8.06.0001/0 - TOMBO: 11346 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL REQUERENTE.: FRANCISCA ALVES RIBEIRO. “SENTENÇA DE FLS. 43/44, CUJA PARTE FINAL E CONCLUSIVA É A SEGUINTE:... POR TODO O EXPOSTO, COM FULCRO NO PARÁGRAFO 3º DO ART. 46 DA LEI 6.015/73 E POR TUDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, JULGO POR SENTENÇA, PROCEDENTE O PEDIDO DE FLS. 03/06, A FIM DE DEFERI-LO, PARA QUE SURTA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, DETERMINANDO QUE APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DESTA DECISÃO EXPEÇA-SE MANDADO AO CARTÓRIO COMPETENTE DESTA CAPITAL PARA REGISTRAR FRANCISCA ALVES RIBEIRO, NOS TERMOS SUPRACITADOS. CUMPRIDAS AS PROVIDÊNCIAS DE ESTILO E

NADA MAIS SENDO REQUERIDO, ARQUIVEM-SE OS AUTOS COM BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO. SEM CUSTAS. P.R.I. FORTALEZA, 27 DE ABRIL DE 2010. (A) SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA - JUÍZA DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS..” - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO RAIMUNDO P. DE OLIVEIRA FILHO.

8) 380952-96.2010.8.06.0001/0 - TOMBO: 11514 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: GERALDO RODRIGUES OLIVEIRA FILHO REQUERENTE.: MARIA DA ENCARNACAO DE JESUS MONTEIRO DE OLIVEIRA. “SENTENÇA DE FLS. 23/24, CUJA PARTE FINAL E CONCLUSIVA É A SEGUINTE:... ANTE O EXPOSTO E PELO MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, JULGO, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, PROCEDENTE O PEDIDO PARA, COM EFEITO, ORDENAR QUE SE EXPEÇA, DEPOIS DO TRÂNSITO EM JULGADO, O COMPETENTE MANDADO PARA QUE SEJA PROCEDIDA A TRASLADAÇÃO DO ASSENTO DE CASAMENTO DE GERALDO RODRIGUES OLIVEIRA FILHO E MARIA DA ENCARNAÇÃO DE JESUS MONTEIRO, CONTRAÍDO EM 18 DE DEZEMBRO DE 2009, EM LISBOA, PORTUGAL. CUMPRIDAS AS PROVIDÊNCIAS DE ESTILO E NADA MAIS SENDO REQUERIDO, ARQUIVEM-SE OS AUTOS COM BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO. CUSTAS NA FORMA DA LEI. P.R.I. FORTALEZA, 04 DE MAIO DE 2010. (A) SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA - JUÍZA DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS..” - INT. DR(S). ROBERTO ARRUDA CAVALCANTE.

9) 384634-59.2010.8.06.0001/0 - TOMBO: 11520 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL REQUERENTE.: MACONILIA GOMES CAMELO. “DESPACHO DE FLS. 18/19, CUJA PARTE FINAL E CONCLUSIVA É A SEGUINTE:... ANTE O EXPOSTO, DECLARO, DE OFÍCIO, A INCOMPETÊNCIA ABSOLUTA DESTE JUÍZO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS, DETERMINANDO A REMESSA DOS AUTOS A UMA DAS VARAS DE FAMÍLIA DESTA COMARCA DE FORTALEZA, POR REDISTRIBUIÇÃO, - CONFORME O DISPOSTO NO ART. 113 E SEU PARÁGRAFO SEGUNDO DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. INTIMEM-SE. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS E NA FORMA DA LEI. FORTALEZA, 04 DE MAIO DE 2010. (A) SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA - JUÍZA DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS..” - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO RAIMUNDO P. DE OLIVEIRA FILHO.

10) 386160-61.2010.8.06.0001/0 - TOMBO: 11532 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL REQUERENTE.: GLEYSIANE MARQUES DA COSTA. “SENTENÇA DE FLS. 15/16, CUJA PARTE FINAL E CONCLUSIVA É A SEGUINTE:... ANTE O EXPOSTO E PELO MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, JULGO, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, PROCEDENTE O PEDIDO PARA, COM EFEITO, ORDENAR QUE SE EXPEÇA, DEPOIS DO TRÂNSITO EM JULGADO, O COMPETENTE MANDADO PARA QUE SEJA PROCEDIDA A RETIFICAÇÃO NO ASSENTO DE NASCIMENTO DE GLEYSIANE MARQUES DA COSTA, LAVRADO NO LIVRO A-01, FLS. 292, SOB O N.º 1165 DO CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DO DISTRITO DE MUCURIPE, NESTA CAPITAL, PASSANDO A CONSTAR O PRENOME DA MÃE DA REGISTRADA COMO SENDO LUCIEUDA. CUMPRIDAS AS PROVIDÊNCIAS DE ESTILO E NADA MAIS SENDO REQUERIDO, ARQUIVEM-SE OS AUTOS COM BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO. SEM CUSTAS. P.R.I. FORTALEZA, 04 DE MAIO DE 2010. (A) SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA - JUÍZA DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS..” - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO RAIMUNDO P. DE OLIVEIRA FILHO.

11) 389444-77.2010.8.06.0001/0 - TOMBO: 11553 - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO DE IMÓVEL AUTOR.: AMARILIO LINO JUNIOR. “DESPACHO DE FLS. 17: TRATA-SE DE PEDIDO DE RETIFICAÇÃO IMOBILIÁRIA, FEITO COM BASE NO ARTIGO 213, A, DA LEI 6015, DE 31/12/73, ONDE SE PRETENDE RETIFICAR AS MATRÍCULAS 8586 E 6942, DO CRI DA 1ª ZONA DE FORTALEZA. CONTUDO, O REQUERENTE NÃO DISSE, EXPRESSAMENTE, QUAIS AS RETIFICAÇÕES PRETENDIDAS, DEVENDO EXPLICITÁ-LAS, JUNTANDO PROVA DO ALEGADO (PLANTA DO LOTEAMENTO). EM VISTA DISSO, INTIME-SE O REQUERENTE PARA, EM 10 DIAS, EMENDAR A INICIAL, DE MODO A CORRIGIR A OMISSÃO. EXP. NEC. FORTALEZA, 06 DE

MAIO DE 2010. (A) SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA - JUÍZA DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS..” - INT. DR(S). MARISTELA SILVA.

12) 65794-45.2008.8.06.0001/0 - TOMBO: 10255 - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO DE IMÓVEL REQUERENTE.: IMOBILIARIA VANILIO CARVALHO LTDA REQUERIDO.: JOÃO BOSCO FREIRE CASTELO REQUERENTE.: MARIA MARLENE MATOS DE CARVALHO REQUERENTE.: VANILIO CUNHA DE CARVALHO. “DESPACHO DE FLS. 132: TEM RAZÃO O REQUERENTE DESTA RETIFICAÇÃO IMOBILIÁRIA, EM SUA PETIÇÃO DE FLS. 130/131, CUJO PLEITO DEFIRO, DETERMINANDO SEJA INTIMADO O CONFINANTE JOÃO BOSCO FREIRE CASTELO (REQUEREU A PERÍCIA NA CONTESTAÇÃO DE FLS. 67/76, CUJO PEDIDO FOI ATENDIDO POR DESPACHO DE FLS. 122) A EFETIVAR O DEPÓSITO DOS HONORÁRIOS PERICIAIS INDICADOS ÀS FLS. 127. EXP. NEC. FORTALEZA, 06 DE MAIO DE 2010. (A) SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA - JUÍZA DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS..” - INT. DR(S). ANTONIA MATIAS DE ALENCAR, LARISSA DE FIGUEIREDO ALVES, MARIA DARLENE BRAGA ARAUJO.

13) 76263-19.2009.8.06.0001/0 - TOMBO: 10966 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL REQUERENTE.: KITTS CARVALHO ARAUJO. “SENTENÇA DE FLS. 41/42, CUJA PARTE FINAL E CONCLUSIVA É A SEGUINTE:... ANTE O EXPOSTO E PELO MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, JULGO, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, PROCEDENTE O PEDIDO PARA, COM EFEITO, ORDENAR QUE SE EXPEÇA, DEPOIS DO TRÂNSITO EM JULGADO, O COMPETENTE MANDADO QUE AUTORIZA ALTERAR O ASSENTO DE NASCIMENTO DE KITTS CARVALHO ARAÚJO, LAVRADO NO LIVRO A-105, FLS. 46V, SOB O N.º 121.647, DO CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL ALENCAR ARARIPE, EM FORTALEZA - CEARÁ, PASSANDO A CONSTAR O NOME DO REGISTRADO COMO SENDO LEANDRO CARVALHO ARAÚJO. CUMPRIDAS AS PROVIDÊNCIAS DE ESTILO E NADA MAIS SENDO REQUERIDO, ARQUIVEM-SE OS AUTOS COM BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO. SEM CUSTAS. P.R.I. FORTALEZA, 04 DE MAIO DE 2010. (A) SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA - JUÍZA DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS..” - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO RAIMUNDO P. DE OLIVEIRA FILHO.

12 - VARAS DA JURISDIÇÃO CRIMINAL

12.1 - VARAS CRIMINAIS

PRIMEIRA VARA CRIMINAL

Juiz Titular: DR. SÍLVIO PINTO FALCÃO FILHO
Diretor de Secretaria: PAULO PIRES DE CARVALHO
Expediente nº 1.184/2010, em 10.05.2010.

OAB/CE 1923			
OAB/CE2446			
OAB/CE 8.209			
OAB/CE 10.899			
OAB/CE 11.136			
OAB/CE 14.445			
OAB/CE 14.101			
OAB/CE 14.201			
OAB/CE 5.714			
OAB/CE 9.165			
OAB/CE 15.404			
OAB/CE 6.359			
OAB/CE 12.038			
OAB/CE 13.383			
OAB/CE 15.380			
OAB/RJ 99.000	OAB/RJ	100.347	
OAB/CE 4.883-B			
OAB/CE 19.615			
OAB/CE 12.842			
OAB/CE 10.949			
OAB/CE 12.068			

OAB/CE	10.379
OAB/CE	6.616
OAB/CE	8.852
OAB/CE	8.641
OAB/CE	11.224
OAB/CE	4.246
OAB/CE	17.034
OAB/CE	12.068
OAB/CE	12.842

1) 2003.01.9943-0 – AÇÃO PENAL – ART. 171 DO C.P.B.

Acusado(s): FRANCISCO NAURO DOS SANTOS

Despacho: OS ILUSTRES CAUSÍDICOS FICAM DEVIDAMENTE INTIMADOS PARA AUDIÊNCIA DE PROPOSTA DE SUSPENSÃO CONDICIONAL DO PROCESSO QUE SERÁ REALIZADA NO DIA 25 (VINTE E CINCO) DE MAIO DE 2010, ÀS 13H30.

Intimado(s): DR. PAULO DA CRUZ MATOS, DR. FRANCISCO MASSILON TORRES FREITAS, DR. ADELGÍDES FIGUEIREDO CORREIA NETO, DR. JOSÉ CLAUBER MATOS BRAYNER, DRA. CÍNTIA CRISTINA SALDANHA BANDEIRA, DRA. LÍDIA GONÇALVES DANTAS E DRA. MARÍLIA ALBUQUERQUE SILVEIRA

2) 112221-66.2009.8.06.0001 – AÇÃO PENAL – ART. 89, CAPUT, DA LEI Nº 8.666/93

Acusado(s): FRANCISCA AURINEIDE BEZERRA

Despacho: O ILUSTRE CAUSÍDICO FICA DEVIDAMENTE INTIMADO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO QUE SERÁ REALIZADA NO DIA 15 (QUINZE) DE JUNHO DE 2010, ÀS 13H.

Intimado(s): DR. ALISSON DEHON CORDEIRO CÂMARA

3) 378356-42.2010.8.06.0001 – PEDIDO DE RESTITUIÇÃO – ART. 288 DO C.P.B.

Requerente(s): ROSE MARA VIANA DA SILVA

Despacho: O ILUSTRE CAUSÍDICO FICA DEVIDAMENTE INTIMADO PARA TOMAR CIÊNCIA DO PARECER MINISTERIAL DE FL.11.

Intimado(s): DR. MAURO JÚNIOR RIOS

4) 2002.01.3364-0 – AÇÃO PENAL – ART. 137 DO C.P.B.

Acusado(s): JUAREZ MARTINS JÚNIOR

Despacho: OS ILUSTRES CAUSÍDICOS FICAM DEVIDAMENTE INTIMADOS PARA TOMAREM CIÊNCIA DA SENTENÇA DE FLS. 163.

Intimado(s): DR. PAULO PIMENTEL E DRA. THATIANNE MACEDO

5) 2002.01.13450-0 – AÇÃO PENAL – ART. 168, INCISO III, E ART. 171, TODOS DO C.P.B.

Acusado(s): FLÁVIO ANTÔNIO MELLO FARZAT E ADRIANO WAGNER CAVALCANTE BATISTA

Despacho: OS ILUSTRES CAUSÍDICOS FICAM DEVIDAMENTE INTIMADOS PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO QUE SERÁ REALIZADA NO DIA 31 (TRINTA E UM) DE MAIO DE 2010, ÀS 14H.

Intimado(s): DRA. MARIA ROSALI GOMES DE AZEVEDO KJAER, DR. ANTÔNIO ALVES BEZERRA DA COSTA NETO, DRA. MARIA DE FÁTIMA COSTA SIDRIM, DRA. LUCIANA DOS SANTOS COSTA, DR. CHRISTIANO FRAGOSO E DRA. DÉBORA RESENDE DE LAMARE BIOLCHINI

6) 2001.01.14062-2 – AÇÃO PENAL – ART. 171, C/C ART. 14, INCISO II, E ART. 304, TODOS DO C.P.B.

Acusado(s): DAVID GONÇALVES DOS SANTOS E HAROLDO FROTA DE MIRANDA

Despacho: OS ILUSTRES CAUSÍDICOS FICAM DEVIDAMENTE INTIMADOS PARA TOMAREM CIÊNCIA DO DESPACHO DE FL. 177.

Intimado(s): DR. FRANCISCO VALDEMÍZIO ACIOLY GUEDES, DR. PAULO SÉRGIO PASSOS URANO DE CARVALHO, DR. JOSÉ ALEXANDRE DANTAS E DRA. FLÁVIA CAVALCANTE DANTAS

7) 2002.01.06257-7 – AÇÃO PENAL – ART. 10, § 3º, INCISO I, DA LEI 9.437.

Acusado(s): ELIZÂNGELA FERNANDES DE MELO

Despacho: O ILUSTRE CAUSÍDICO FICA DEVIDAMENTE INTIMADO PARA TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA DE FL. 162.
Intimado(s): DR. GÉSSINEY NOBRE DA FONSECA

8) **99.6455-1 – AÇÃO PENAL – ART. 180 DO C.P.B.**

Acusado(s): JOSÉ RICARDO CAMPOS DE CARVALHO, HELDER LOPES DA SILVA, ROBERTO CRISTIAN PIRES DE SOUSA E FLORÊNCIO ALVES DOS SANTOS FILHO

Despacho: OS ILUSTRES CAUSÍDICOS FICAM DEVIDAMENTE INTIMADOS PARA TOMAREM CIÊNCIA DA SENTENÇA DE FL.310.

Intimado(s): DR. RAIMUNDO ROCHA CIDRÃO, DR. DANILLO PAZ DA SILVA, DR. JOSÉ ELDIS NOGUEIRA COSTA E DRA. ANA VALÉSYA DANTAS PEREIRA CHAVES

9) **2007.01.15306-7 – AÇÃO PENAL – ART. 14 DO ESTATUTO DO DESARMAMENTO**

Acusado(s): FRANCISCO FABIANO LEMOS DA SILVA

Despacho: OS ILUSTRES CAUSÍDICOS FICAM DEVIDAMENTE INTIMADOS PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO QUE SERÁ REALIZADA NO DIA 20 (VINTE) DE MAIO DE 2010, ÀS 14:30H.

Intimado(s): DR. PAULO ROBERTO PINHEIRO SALES E DRA. EVELINE CASTRO E SILVA SALES

10) **2003.01.24209-7 – AÇÃO PENAL – ART. 155, C/C ART. 14, II, DO C.P.B.**

Acusado(s): FRANCISCO VAULÉCIO GOMES DE SOUZA

Despacho: OS ILUSTRES CAUSÍDICOS FICAM DEVIDAMENTE INTIMADOS PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO QUE SERÁ REALIZADA NO DIA 17 (DEZESSETE) DE MAIO DE 2010, ÀS 14:30H.

Intimado(s): DR. FRANCISCO VALDEMÍZIO ACIOLY GUEDES E DR. PAULO SÉRGIO PASSOS URANO DE CARVALHO

Francisco Rhangel P. Cardoso
Analista Judiciário Adjunto

2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : FRANCISCA ADELNEIDE VIANA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MIRELA SALES LEITE
RAMALHO LIMA

EXPEDIENTE N° 144/2010 EM: DEZ (10) DE MAIO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/10332	1		

1) **49596-93.2009.8.06.0001/0 - AÇÃO PENAL REU.: RAFAEL LIMA BARROS PEREIRA. "INTIME-SE O PROCURADOR DO RÉU RAFAEL LIMA BARROS PEREIRA, A FIM DE COMPARÉCER A ESTE JUÍZO DIA 26/05/2010, ÀS 9 HORAS PARA INQUIRIÇÃO DAS TESTEMUNHAS ARROLADAS PELAS DEFESAS DOS RÉUS, AS QUAIS DEVERÃO COMPARÉCER INDEPENDENTEMENTE DE INTIMAÇÃO, BEM COMO PARA OS INTERROGATÓRIOS DOS RÉUS MEIRILENE SILVA BISERRA, DENILSON GONÇALVES DA COSTA E GEISON XAVIER DE PAULA. FICA, AINDA, INTIMADO PARA COMPARÉCER A ESTE JUÍZO DIA 07/06/2010, ÀS 9 HORAS PARA OS INTERROGATÓRIOS DOS DEMAIS RÉUS. POR FIM, FOI DETERMINADA VISTA DOS AUTOS À DEFESA DO REFERIDO RÉU PARA TOMAR CIÊNCIA DA JUNTADA AOS AUTOS DA CARTA RECEBIDA PELA SECRETARIA DA 2ª VARA CRIMINAL, VIA CORREIO, EM NOME DO RÉU RAFAEL LIMA BARROS PEREIRA, ACOSTADA ÀS FLS. 947/954 DOS AUTOS." - INT. DR(S). ALEXANDRE FERREIRA DE MELO.**

2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : FRANCISCA ADELNEIDE VIANA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MIRELA SALES LEITE
RAMALHO LIMA

EXPEDIENTE N° 145/2010 EM: DEZ (10) DE MAIO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/22865	1		

1) **49596-93.2009.8.06.0001/0 - AÇÃO PENAL REU.: DANILLO DOS REIS GOMES. "INTIME-SE A DEFESA DO RÉU DANILLO DOS REIS GOMES, A FIM DE TOMAR CIÊNCIA DA EXPEDIÇÃO DE CARTA PRECATÓRIA À COMARCA DE TERESINA/PI COM A**

FINALIDADE DE INQUIRIR AS TESTEMUNHAS ELENCADAS NA DENÚNCIA: FRANCISCO DE ASSIS ALVES, FRANCILIO ALVES DE MOURA, REGINALDO COSTA VIEIRA E FÁBIO ABREU COSTA, POLICIAIS MILITARES, COM ATRIBUIÇÕES NO GATE DO ESTADO DO PIAUÍ." - INT. DR(S). JERONIMO MOREIRA GOMES.

4ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : ROSILENE FERREIRA TABOSA
FACUNDO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCA TIMBO DE
LIMA
EXPEDIENTE N° 76/2010 EM: DEZ (10) DE MAIO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/7761	1		

1) **111579-93.2009.8.06.0001/0 - AÇÃO PENAL REU.: HELIO TEOTONIO DA CUNHA. "FICA INTIMADO O ADVOGADO INFRA MENCIONADO PARA APRESENTAR DEFESA ESCRITA DO ACUSADO HÉLIO TEOTÔNIO DA CUNHA, NO PRAZO DE DEZ DIAS, CONFORME NOVA REDAÇÃO DADA PELA LEI 11719/08." - INT. DR(S). CANDIDO AUGUSTO DE CASTRO PONTE.**

4ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : ROSILENE FERREIRA TABOSA
FACUNDO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCA TIMBO DE
LIMA
EXPEDIENTE N° 77/2010 EM: DEZ (10) DE MAIO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/4239	1	CE/10728	1

1) **23496-67.2010.8.06.0001/0 - AÇÃO PENAL REU.: MARIA LIDUINA RODRIGUES DA SILVA. "FICAM INTIMADOS OS ADVOGADOS INFRA MENCIONADOS À ASSISTIREM AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, A SE REALIZAR NA SALA DE AUDIÊNCIA DA 4ª VARA CRIMINAL, NO DIA 25/05/2010, ÀS 14:30 HORAS.." - INT. DR(S). FRANCISCO MARCELO BRANDAO, SONIA MARINA CHACON BRANDAO.**

12ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : MARIA ILNA LIMA DE CASTRO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FERNANDO ANTONIO DE
OLIVEIRA COSTA
EXPEDIENTE N° 124/2010 EM: DEZ (10) DE MAIO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/2943	1		

1) **76197-10.2007.8.06.0001/0 - ART. 213 COMBINADO COM ART. 14 - TENTATIVA DE ESTUPRO REU.: JOSE SABINO ALVES. "FICA INTIMADO O ADVOGADO, DEFENSOR DO ACUSADO, A FIM DE TOMAR CIÊNCIA DE TODO O TEOR DA SENTENÇA DE FLS. 81/87 DOS AUTOS.." - INT. DR(S). BENEDITO GOMES COUTINHO.**

12ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : MARIA ILNA LIMA DE CASTRO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FERNANDO ANTONIO DE
OLIVEIRA COSTA
EXPEDIENTE N° 125/2010 EM: DEZ (10) DE MAIO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/12417	1	CE/9776	1

1) **47975-95.2008.8.06.0001/0 - ART. 157 CPB- ROUBO REU.: FLAVIO CAMELO PEREIRA. "FICAM INTIMADOS OS ADVOGADOS, DEFENSORES DO ACUSADO, A FIM DE TOMAR CIÊNCIA DE TODO O TEOR DA SENTENÇA DE FLS. 109/113 DOS AUTOS.." - INT. DR(S). FRANCISCO JOSE ALVES TELES, JOSE MONTEIRO PRIMO DA PAZ.**

12ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : MARIA ILNA LIMA DE CASTRO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FERNANDO ANTONIO DE
OLIVEIRA COSTA
EXPEDIENTE N° 126/2010 EM: DEZ (10) DE MAIO DE 2010

OAB SEQ. OAB SEQ.
CE/11324 1

1) 84373-07.2009.8.06.0001/0 - INQUÉRITO POLICIAL REU.: GEOVANE CRUZ SOUZA REU.: TIAGO ALBUQUERQUE VALENTIM. "FICA INTIMADO O ADVOGADO, DEFENSOR DO ACUSADO TIAGO ALBUQUERQUE VALENTIM, A FIM DE APRESENTAR MEMORIAIS, NO PRAZO LEGAL.." - INT. DR(S). ROBERTO CHRISTOFFEL.

12ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : MARIA ILNA LIMA DE CASTRO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FERNANDO ANTONIO DE OLIVEIRA COSTA
EXPEDIENTE N° 127/2010 EM: DEZ (10) DE MAIO DE 2010

OAB SEQ. OAB SEQ.
CE/8201 1 CE/16561 1

1) 36245-53.2009.8.06.0001/0 - INQUÉRITO POLICIAL REU.: ANTONIO ELIDEMBERG DA SILVA LOPES REU.: MOISES FERREIRA SALES. "FICAM INTIMADOS OS ADVOGADOS, DEFENSORES DOS ACUSADOS, A FIM DE APRESENTAR MEMORIAIS, NO PRAZO LEGAL.." - INT. DR(S). MOACIR LUNA GUEDES, WALBER NOGUEIRA DA SILVA.

DÉCIMA SÉTIMA VARA CRIMINAL
Boletim nº 45-2010, de 11 de Maio de 2010
Juíza Titular: MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA
Diretor de Secretaria: André Cavalcanti Pierre de Messias

001. 38846-32.2009 - AÇÃO PENAL.
RÉUS: REGIS ANTONIO BENEVIDES DOS SANTOS E PAULO FERNANDO SOUSA DE ANDRADE
DESPACHO: Ficam os causídicos intimados, para no prazo de cinco dias, apresentarem alegações finais, na forma de memoriais escritos.
INTIMADO(A): DR. AGRAILTON PATRICIO DE ANDRADE, OAB/CE 10836, DR. PAULO SERGIO RIPARDO, OAB/CE N° 16291.

ANDRÉ CAVALCANTI PIERRE MESSIAS
DIRETOR DE SECRETARIA

12.3 - VARAS DO JÚRI

QUINTA VARA DO JURI

Boletim No. 87/2010, de 10 de maio de 2010

Juiz(a) Titular.: JUCID PEIXOTO DO AMARAL
Diretor(a) da Secretaria.: ALEXANDRE HENRIQUE VIEIRA BRAGA

OAB SEQ
DP000000 001

001 2003.01.22709-8 - ACAO PENAL
REU.: AURISMAN AMORA FERNANDES
Sentença.: FICA DE LOGO INTIMADO O ADVOGADO PARA APRESENTAR A DEFESA PRELIMINAR DO ACUSADO NO PRAZO LEGAL..
INTIMADOS.: Dr(s). FRANCISCO MARCELO BRANDAO-OAB-CE-4239

ANDRE MELO C. ALBUQUERQUE
TERCEIRIZADO

ALEXANDRE HENRIQUE VIEIRA BRAGA
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

QUINTA VARA DO JURI

Boletim No. 88/2010, de 11 de maio de 2010

Juiz(a) Titular.: JUCID PEIXOTO DO AMARAL
Diretor(a) da Secretaria.: ALEXANDRE HENRIQUE VIEIRA BRAGA

OAB SEQ
DP000000 001

001 2000.01.13606-2 - ACAO PENAL
REU.: FRANCISCO RINALDO FERREIRA FIGUEREDO
Sentença.: FICA DE LOGO INTIMADO O ADVOGADO PARA OA SESSAO DE JULGAMENTO PELO 5 TRIBUNAL DO JURI QUE SERA REALIZADO NO DIA 24/05/2010 AS 09:00..
INTIMADOS.: Dr(s). FLAVIO JACINTO DA SILVA-OAB-CE-6416.

ANDRE MELO C. ALBUQUERQUE
TERCEIRIZADO

ALEXANDRE HENRIQUE VIEIRA BRAGA
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

QUINTA VARA DO JURI

Boletim No. 89/2010, de 11 de maio de 2010

Juiz(a) Titular.: JUCID PEIXOTO DO AMARAL
Diretor(a) da Secretaria.: ALEXANDRE HENRIQUE VIEIRA BRAGA

OAB SEQ
DP000000 001

001 2000.01.13606-2 - ACAO PENAL
REU.: FRANCISCO RINALDO FERREIRA FIGUEREDO
Sentença.: FICA DE LOGO INTIMADO O ADVOGADO PARA NO PRAZO MAXIMO DE 48 HORAS A PARTIR DESTA DATA A INFORMAR NESTE JUIZO O REFERIDO ENDEEREKO DO ACUSADO..
INTIMADOS.: Dr(s). FLAVIO JACINTO DA SILVA-OAB-CE-6416.

ANDRE MELO C. ALBUQUERQUE
TERCEIRIZADO

ALEXANDRE HENRIQUE VIEIRA BRAGA
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

12.4 - VARAS DE TRÂNSITO

PRIMEIRA V.DELITOS DE TRANSITO

Boletim No. 55/2010, de 10 de maio de 2010

Juiz(a) Titular.: JOSE ALBERTO DE ALMEIDA
Diretor(a) da Secretaria.: MARTA ESDRAS CUNHA DE OLIVEIRA

OAB SEQ
CE004894 001
CE006212 002
CE011778 010
DP000000 003
DP000000 004
DP000000 005
DP000000 006
DP000000 007
DP000000 008
DP000000 009

001 2002.01.18105-3 - ACAO PENAL
REU.: DAILTON DAMASCENO LIMA
Sentença.: FICA O ADVOGADO INTIMADO DA AUDIENCIA DE INSTRUCAO QUE SERA REALIZADA NO DIA 25 DE MAIO DE 2010, AS 14H00..
INTIMADOS.: Dr(s). JOSE ISAC SILVEIRA

002 2003.01.01698-4 - ACAO PENAL
REU.: CLAUDIO CESAR RODRIGUES CASTRO
Sentença.: FICA O ADVOGADO INTIMADO DA AUDIENCIA DE INSTRUCAO QUE SERA REALIZADA NO DIA 26 DE MAIO DE 2010, AS 14H00..
INTIMADOS.: Dr(s). ANTONIO M. DA RESSUREICAO

003 2003.01.02555-0 - ACAO PENAL
REU.: JEAN CARLOS VIEIRA COSTA
Sentença.: FICA O ADVOGADO INTIMADO DA AUDIENCIA DE INSTRUCAO QUE SERA REALIZADA NO DIA 19 DE MAIO DE

2010, AS 16H00.

INTIMADOS.: Dr(s). DR.EXPEDITO GONCALVES LEITE /OAB N.13.312

004 2005.01.04674-7 - ACAO PENAL

REU.: ROOZEVELT CAMELO VASCONCELOS

Sentenca.: FICA O ADVOGADO INTIMADO DA AUDIENCIA DE INSTRUCAO QUE SERA REALIZADA NO DIA 12 DE MAIO DE 2010, AS 14H00.

INTIMADOS.: Dr(s). DR. JOAO BATISTA R. DUARTE -OAB/CE-15.981

005 2005.01.12472-1 - ACAO PENAL

REU.: ANTONIO MARCOS DO NASCIMENTO RODRIGUES

Sentenca.: FICA O ADVOGADO INTIMADO DA AUDIENCIA DE INSTRUCAO QUE SERA REALIZADA NO DIA 09 DE JUNHO DE 2010, AS 09H30MIN.

INTIMADOS.: Dr(s). DR. MARCO ANTONIO CASTRO COSTA (OAB/CE 18314)

006 2005.01.22117-4 - ACAO PENAL

REU.: VALFRIDO ARAUJO CATUNDA

Sentenca.: FICA A ADVOGADA INTIMADA DA AUDIENCIA DE INSTRUCAO QUE SERA REALIZADA NO DIA 20 DE MAIO DE 2010, AS 14H00.

INTIMADOS.: Dr(s). DRA. QUITERIA RISALVA ROSA VIEIRA (OAB/CE 13.382-A)

007 2006.01.00310-1 - ACAO PENAL

REU.: FRANCISCO CARLOS CORTEZ DE BRITO

Sentenca.: FICA O ADVOGADO INTIMADO DA AUDIENCIA DE INSYRUCAO QUE SERA REALIZADA NO DIA 18 DE MAIO DE 2010, AS 14H00.

INTIMADOS.: Dr(s). DR. EDIMAR DE SOUZA LIMA -OAB/CE-4721

008 2006.01.06793-2 - ACAO PENAL

REU.: NEIRTON DE SOUSA BENEVIDES

Sentenca.: FICAM OS ADVOGADOS INTIMADOS DA AUDIENCIA DE INSTRUCAO QUE SERA REALIZADA NO DIA 18 D EMAIO DE 2010, AS 16H00.

INTIMADOS.: Dr(s). JOSUE DE SOUSA LIMA- OAB/CE-4866 E DR.RENATO CESAR P. LIMA -OAB/CE-16.415

009 2006.01.11312-8 - ACAO PENAL

REU.: ANTONIO SOARES DE AQUINO NETO

Sentenca.: FICA O ADVOGADO INTIMADO DA AUDIENCIA DE INSTRUCAO QUE SERA REALIZADA NO DIA 27 DE MAIO DE 2010, AS 14H00.

INTIMADOS.: Dr(s). DR. PAULO SERGIO PASSOS URBANO DE CARVALHO-OAB/CE12842

010 2007.01.10842-8 - ACAO PENAL

REU.: MARCELO COSTA VALENTIM

Sentenca.: FICA O ADVOGADO INTIMADO DA AUDIENCIA DE INSTRUCAO QUE SERA REALIZADA NO DIA 17 DE MAIO DE 2010, AS 14H00.

INTIMADOS.: Dr(s). TEODORICO GUIMARAES NETO

MARTA ESDRAS C OLIVEIRA
DIRETORA

MARTA ESDRAS CUNHA DE OLIVEIRA

DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

VARA ÚNICA DE TRÂNSITO DA COMARCA DE FORTALEZA

JUIZ(A) TITULAR : JOSE ALBERTO DE ALMEIDA

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARTA ESDRAS CUNHA DE OLIVEIRA

EXPEDIENTE Nº 56/2010 EM: DEZ (10) DE MAIO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/17295	1	CE/10843	2
CE/17740	3	CE/7611	4
CE/10902	5		

1) 103163-39.2009.8.06.0001/0 - TOMBO: 2064 - CARTA PRECATÓRIA REU.: FRANCISCO BEZERRA NETO. "FICA O

ADVOGADO INTIMADO DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO QUE SERÁ REALIZADA NO DIA 15 DE JUNHO DE 2010, AS 09H00." - INT. DR(S). CICERA MARIA DA SILVA MAPURUNGA.

2) 105600-53.2009.8.06.0001/0 - TOMBO: 2065 - CARTA PRECATÓRIA REU.: FRANCISCA RODRIGUES DE LEMOS. "FICA O ADVOGADO INTIMADO DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO QUE SERÁ REALIZADA NO DIA 17 D EJUNHO DE 2010, ÀS 09H30." - INT. DR(S). ALDEMIR PESSOA JUNIOR.

3) 105814-15.2007.8.06.0001/0 - ART. 302 CTB- HOMICÍDIO CULPOSO COM VEÍCULO AUTOMOTOR VITIMA.: FRANCISCO GERALDO DA SILVA REU.: RAFHAEL GOMES AGUIAR VITIMA.: VALERIA LUCAS NOGUEIRA. "FICA O ADVOGADO INTIMADO DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO QUE SERÁ REALIZADA NO DIA 19 D EMAIO DE 2010, AS 09H00." - INT. DR(S). BRENO FONTENELE MACHADO.

4) 17412-21.2008.8.06.0001/0 - PETIÇÃO AUTOR.: FRANCISCO EDINALDO BRITO DANTAS REU.: FRANCISCO FEITOSA DO NASCIMENTO. "FICA O ADVOGADO INTIMADO DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO QUE SERÁ REALIZADA NO DIA 25 D EMAIO DE 2010, AS 09H30." - INT. DR(S). ALBERTO BEZERRA DE SOUZA.

5) 26248-46.2009.8.06.0001/0 - TOMBO: 1900 - CARTA PRECATÓRIA REU.: JOSE VILMA CARNEIRO. "FICA O ADVOGADO INTIMADO DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO QUE SERÁ REALIZADA NO DIA 25 D E MAIO DE 2010, ÀS 16H30." - INT. DR(S). JOSE DE PAULO DUARTE VASCONCELOS.

12.6-VARA DE DELITO SOBRE TRÁFICO E USO DE SUBSTÂNCIAS ENTORPECENTES

1ª VARA DE DELITOS/TRAFCIO SUBST. ENTORPECENTES
COMARCA FORTALEZA)
JUIZ(A) SUBSTITUTO : LIGIA ANDRADE DE ALENCAR MAGALHAES
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: SILVIA HELENA LOPES FREITAS MOTA
EXPEDIENTE Nº 119/2010 EM: DEZ (10) DE MAIO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/21128	1		

1) 129804-64.2009.8.06.0001/0 - INQUÉRITO POLICIAL REU.: NAILSON AMORIM ALVES. "DESPACHO: FICA O ADVOGADO INTIMADO DA AUDIÊNCIA DE INTERROGATÓRIO E INSTRUÇÃO CRIMINAL QUE SERÁ REALIZADA NO DIA 16/06/2010, ÀS 13:30 HORAS." - INT. DR(S). PEDRO HENRIQUE DE ALMEIDA LEITE.

13 - VARAS DA JURISDIÇÃO ESPECIAL OU MISTA

13.1 - VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE

Secretaria da 3ª. Vara da Inf e Juventude de Fortaleza
Juíza Titular : Dra. Alda Maria Holanda Leite
Dir. De Secretaria: Anna Lúcia Wanderley Pontes
JUSTIÇA GRATUITA

Expediente nº 65 (11/05/2010)

Processo nº.: 2010.03.00101-7

Ação: Adoção

Requerentes: José Gadelha de Araújo e Ana Lúcia Ferreira Araújo

Finalidade: Intimar os autores para fornecer atestado de saúde física e mental, comprovante de renda e cópia do bilhete mencionado às fls. 03. Fortaleza, 11 de maio de 2010. Alda Maria Holanda Leite – Juíza de Direito"

Intimado: Dr. José Flávio Meireles de Freitas, OAB/CE 10.883

13.2 - VARAS DAS EXECUÇÕES FISCAIS E CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA

1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A FORTALEZA COMARCA DE FORTALEZA)

JUIZ(A) TITULAR : JOSE SARQUIS QUEIROZ
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARIA DO PERPETUO SOCORRO NOLETO ANTUNES

EXPEDIENTE Nº 15/2010 EM: DEZ (10) DE MAIO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/14066	1	CE/16066	1
CE/4924	1	CE/5213	1

1) 148243-60.2008.8.06.0001/0 - EMBARGOS A EXECUÇÃO
EMBARGANTE.: CLINICA PRONEFRON S/A EMBARGADO.: MUNICIPIO DE FORTALEZA. "DESPACHO: O MM. JUIZ JULGOU EXTINTA, PELO PAGAMENTO, A EXECUÇÃO FISCAL DE Nº 8959-08.2006.8.06.0001/0, EM APENO, DA QUAL DECORREM OS EMBARGOS SUPRA REFERENCIADOS, POR VIA DE CONSEQUÊNCIA, JULGO-OS TAMBÉM EXTINTOS, À MÍNGUA DE OBJETO, EX VI DO DISPOSTO NO ART. 267, VI DO CPC, PAGAS AS CUSTAS PELO EMBARGANTE (FL. 52)." - INT. DR(S). HUGO DE BRITO MACHADO SEGUNDO, ITALO FARIAS PONTES, MARIA JOSE DE FARIAS MACHADO, SCHUBERT DE FARIAS MACHADO.

SECRETARIA DA 5ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA.

JUÍZA RESPONDENDO: NADIA MARIA FROTA PEREIRA.
DIRETOR: FRANCISCO ESIO MOREIRA DE ALENCAR BRAGA.

EXPEDIENTE Nº 77/2010 EM 10/05/2010.
JUSTIÇA GRATUITA

SENTENÇA: A M.Mª Juíza julgou extintas, declarou insubsistente a penhora, se efetivada, determinou o cancelamento da inscrição da dívida ativa, e baixa na distribuição, haja vista que o exequente requereu a extinção das ações de Execuções Fiscais que a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL promove contra os(as) seguintes devedores(ras):

- Processo nº: 74557-98.2009.8.06.0001/ 0
Executado (a): PEDRO CARLOS DOS SANTOS.
- Processo nº: 33570-54.2008.8.06.0001/ 0
Executado (a): JOSE RIBAMAR ROSEIRA DA SILVA.
- Processo nº: 76961-25.2009.8.06.0001/ 0
Executado (a): MARIO OTONI DE CARVALHO.
- Processo nº: 79365-83.2008.8.06.0001/ 0
Executado (a): FRANCISCO DIOGENES S FERNANDES.
- Processo nº: 652274-47.2000.8.06.0001/ 0
Executado (a): JOSÉ BARRETO ARRUDA.
- Processo nº: 116002-33.2008.8.06.0001/ 0
Executado (a): RICARDO MEIRA ARRUDA.
- Processo nº: 97409-87.2007.8.06.0001/ 0
Executado (a) : LUIZ GONZAGA DE SOUSA.
- Processo nº: 103226-98.2008.8.06.0001/ 0
Executado (a): RENATO NOGUEIRA AGUIAR.
- Processo nº: 59817-38.2009.8.06.0001/ 0
Executado (a): RENO XIMENES PONTE.
- Processo nº: 712678-64.2000.8.06.0001/ 0
Executado (a): MARCUS EDUARDO SYDRIÃO FERREIRA SALGADO.

11. Processo nº: 5137-06.2009.8.06.0001/ 0
Executado (a): AMARO ABREU REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.

12. Processo nº: 117372-47.8.06.0001/ 0
Executado (a): DOUGELAS MARIA MAGALHÃES DO NASCIMENTO.

13. Processo nº: 684276-70.2000.8.06.0001/ 0
Executado (a): JOÃO RIBEIRO.

14. Processo nº: 54752-96.2008.8.06.0001/ 0
Executado (a): JORCELAN GONÇALVES DA SILVA.

15. Processo nº: 786817-84.2000.8.06.0001/ 0
Executado (a): ROSE MARY AGUIAR PEREIRA.

16. Processo nº: 582050-84.2000.8.06.0001/ 0
Executado (a): ANTONIO CARDOSO LINHARES.

17. Processo nº: 686124-92.2000.8.06.0001/ 0
Executado (a): COHAB CEARÁ.

18. Processo nº: 16407-61.2008.8.06.0001/ 0
Executado (a): CREUSA CAMPELO LEANDRO.

19. Processo nº: 9896-18.2006.8.06.0001/ 0
Executado (a): F VINICIUS DA SILVA JUNIOR.

INTIMADOS: Os(as) Executados(as) e o Procurador Municipal.

SECRETARIA DA 5ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA.

JUÍZA RESPONDENDO: NÁDIA MARIA FROTA PEREIRA
DIRETOR: FRANCISCO ESIO MOREIRA DE ALENCAR BRAGA

EXPEDIENTE Nº 78/2010 EM 10/05/2010.

JUSTIÇA GRATUITA

DESPACHO: A MMª Juíza suspendeu, pelo período de um (01) ano, ex vi do disposto no art. 40 e seus parágrafos da lei específica, as Execuções Fiscais que a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL promove contra os(as) seguintes devedores(ras):

- Processo nº 72610-14.2006.8.06.0001/0
Executado(a): MARIA CLEIDETANIA CHAVES.
- Processo nº 442100-60.2000.8.06.0001/0
Executado: CIA IMOBILIÁRIA ANTONIO DIOGO LTDA.
- Processo nº 701310-58.2000.8.06.0001/0
Executada: SERGIO ALVES DA SILVA.
- Processo nº 98973-38.2006.8.06.0001/0
Executada: IGREJA DO EVANGELHO DE FORTALEZA.
- Processo nº 29651-28.2006.8.06.0001/0
Executado: FRANCISCO AURELIO CHAVES BRITO.
- Processo nº 93548-30.2006.8.06.0001/0
Executado: FRANCISCO MUNIZ BORGES.
- Processo nº 97379-86.2006.8.06.0001/0
Executado: FRANCISCO ERNESTO MATOS GURGEL DO AMARAL.
- Processo nº 562091-30.2000.8.06.0001/0
Executado(a): JOÃO BATISTA PONTES.

INTIMADOS: Os(as) Executados(as) e a Procuradoria Municipal.

13.3 - VARAS DOS JUIZADOS ESPECIAIS

4ª UNIDADE DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL
JUÍZA TITULAR: MARIA JOSÉ BENTES PINTO
DIRETORA DE SECRETARIA: MARIA EMÍLIA PINHEIRO DE OLIVEIRA
EXPEDIENTE Nº 20/2010 EM: 10 DE MAIO DE 2010.

01) 2007.787-8 – TOMBO: 1299/07 – AÇÃO DE EXECUÇÃO. PROMOVENTE: MARIA HELENA PEREIRA GURGEL. PROMOVIDO(A): BANCO ITAUCARD S/A. “SENTENÇA: VISTOS, ETC. ASSIM RELATADO, DECIDO. EXPEÇA EM FAVOR DA EXEQUENTE O COMPETENTE ALVARÁ, AUTORIZANDO-LHE A PESSOALMENTE RESGATAR O REMANESCENTE DE SEU CRÉDITO, FLS. 206. ISTO POSTO, NOS TERMOS DO ART. 52, DA LEI 9099/95, C/C ART. 794-I E 795, AMBOS DO CPC, DECLARO EXTINTA A EXECUÇÃO. TRANSITADA EM JULGADO, EXCLUA O PROCESSO DO ACERVO ATIVO DESTA UNIDADE JUNTO AO SISTEMA E EFETIVADA A ENTREGA DO ALVARÁ A EXEQUENTE, APÓS BAIXAR NA DISTRIBUIÇÃO, ARQUIVE-SE. CUSTAS PELO ESTADO. HAVENDO RECURSO O RECORRENTE ESTARÁ SUJEITO ÀS DETERMINAÇÕES VENTILADAS NO ART. 42, E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI 9099/95. PUBLIQUE. REGISTRE. INTIME. FORTALEZA, 13 DE ABRIL DE 2010.” INT. DR(A). WILL ROBSON FERREIRA SOBREIRA (OAB/CE 13858); CELSO DAVID ANTUNES (OAB/BA 1141-A); AFRÂNIO MELO JUNIOR (OAB/CE 7367).

02) 2003.406-5 – TOMBO: 608/01 – AÇÃO DE EXECUÇÃO. PROMOVENTE: FRANCISCO ANASTÁCIO FREITAS BARBOSA DE LIMA. PROMOVIDO(A): ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO SAGA. “SENTENÇA: VISTOS, ETC. ASSIM RELATADO, DECIDO. NESTA DATA PROTOCOLO A ORDEM DE TRANSFERÊNCIA DOS VALORES PENHORADOS PARA CONTA JUDICIAL, FLS. 347/356, A FIM DE QUE O EXEQUENTE, FRANCISCO ANASTÁCIO FREITAS BARBOSA, RECEBA SEU CRÉDITO, MEDIANTE ORDEM JUDICIAL. ISTO POSTO, DETERMINO QUE SE EXPEÇA EM FAVOR DO EXEQUENTE O COMPETENTE ALVARÁ, AUTORIZANDO-LHE RECEBER O CRÉDITO EXEQUENDO. NOS TERMOS VENTILADOS NO ART. 52, DA LEI 9099/95, C/C ART. 794-I E 795, AMBOS DO CPC, DECLARO EXTINTA A EXECUÇÃO. CUSTAS PELO ESTADO. TRANSITADA EM JULGADO, INDEPENDENTE DE NOVA CONCLUSÃO, APÓS BAIXAR A EXECUÇÃO DO ACERVO ATIVO DESTA UNIDADE, JUNTO AO SISTEMA, ARQUIVE-SE. PUBLIQUE. REGISTRE. INTIME. FORTALEZA, 03 DE MAIO DE 2010.” INT. DR(A). ALECSANDER VASCONCELOS VIANA (OAB/CE 14.501); AURELINA PINTO DANTAS (OAB/CE 6946); ANA CAROLINE BARRETO MACHADO ARAGÃO (OAB/CE 15.535).

03) 2007.328-7 – TOMBO: 482/06 – AÇÃO DE EXECUÇÃO. PROMOVENTE: OSMAR ALEXANDRE VIANA. PROMOVIDO(A): LUIZ CARLOS DA SILVA. “SENTENÇA: VISTOS, ETC. ASSIM RELATADO, DECIDO. NESTA DATA PROTOCOLO A ORDEM DE TRANSFERÊNCIA DOS VALORES PENHORADOS PARA CONTA JUDICIAL, FLS. 75 A FIM DE QUE O EXEQUENTE, LUIZ CARLOS DA SILVA, RECEBA SEU CRÉDITO, MEDIANTE ORDEM JUDICIAL. ISTO POSTO, DETERMINO QUE SE EXPEÇA EM FAVOR DO EXEQUENTE O COMPETENTE ALVARÁ, AUTORIZANDO-LHE RECEBER O CRÉDITO EXEQUENDO. NOS TERMOS VENTILADOS NO ART. 52, DA LEI 9099/95, C/C ART. 794-I E 795, AMBOS DO CPC, DECLARO EXTINTA A EXECUÇÃO. CUSTAS PELO ESTADO. TRANSITADA EM JULGADO, INDEPENDENTE DE NOVA CONCLUSÃO, APÓS BAIXAR A EXECUÇÃO DO ACERVO ATIVO DESTA UNIDADE, JUNTO AO SISTEMA, ARQUIVE-SE. PUBLIQUE. REGISTRE. INTIME. FORTALEZA, 03 DE MAIO DE 2010.” INT. DR(A). NEUMAYER DE SOUSA MAIA (OAB/CE 6241); THIAGO LUCAS DAVID DE CARVALHO SOARES PEREIRA (OAB/CE 17.947).

04) 2003.356-5 – TOMBO: 194/01 – AÇÃO DE EXECUÇÃO. PROMOVENTE: FRANCISCO EDILSON DE ARAÚJO MARTINS. PROMOVIDO(A): ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO SAGA S/C LTDA. “SENTENÇA: VISTOS, ETC. ASSIM RELATADO, DECIDO. DETERMINO SEJA EXPEDIDO O COMPETENTE

ALVARÁ, AUTORIZANDO O EXEQUENTE FRANCISCO EDILSON DE ARAÚJO MARTINS A RESGATAR SEU CRÉDITO, COMO REQUERIDO ÀS FLS. 101.. NOS TERMOS VENTILADOS NO ART. 52, DA LEI 9099/95, C/C ART. 794-I E 795, AMBOS DO CPC, DECLARO EXTINTA A EXECUÇÃO. CUSTAS PELO ESTADO. TRANSITADA EM JULGADO, INDEPENDENTE DE NOVA CONCLUSÃO, APÓS BAIXAR A EXECUÇÃO DO ACERVO ATIVO DESTA UNIDADE, JUNTO AO SISTEMA, ARQUIVE-SE. CUSTAS PELO ESTADO. PUBLIQUE. REGISTRE. INTIME. FORTALEZA, 26 DE ABRIL DE 2010.” INT. DR(A). ANA CAROLINA BARBOSA PEREIRA (OAB/CE 18.076).

05) 2007.774-6 – TOMBO: 574/06 – AÇÃO DE EXECUÇÃO. PROMOVENTE: CONDOMINIO ESPLANADA DO SOL. PROMOVIDO(A): FRANCISCO DE ASSIS BESSA XAVIER. “SENTENÇA: VISTOS, ETC. ASSIM RELATADO, DECIDO. INTERESSE É CONDIÇÃO DA AÇÃO. ISTO POSTO, NOS TERMOS DO ART. 52, DA LEI 9099/95, C/C ARTS. 3º, 267 – III E 598 DO CPC, DECLARO EXTINTA A EXECUÇÃO. TRANSITADA EM JULGADO, EXCLUA O PROCESSO DO ACERVO ATIVO DESTA UNIDADE JUNTO AO SISTEMA E APÓS BAIXAR NA DISTRIBUIÇÃO, ARQUIVE-SE. CUSTAS PELO ESTADO. HAVENDO RECURSO, O RECORRENTE ESTARÁ SUJEITO ÀS DETERMINAÇÕES VENTILADAS NO ART. 42, E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI 9099/95. PUBLIQUE. REGISTRE. INTIME. FORTALEZA, 30 DE ABRIL DE 2010.” INT. DR(A). RAUL LOIOLA DE ALENCAR FILHO (OAB/CE 11.085); JOSÉ RODRIGUES XAVIER (OAB/CE 3106).

06) 2006.005-7 – TOMBO: 006/06 – AÇÃO DE EXECUÇÃO. PROMOVENTE: MÉRCIA MARQUES JUCÁ. PROMOVIDO(A): JORGE LÉLIS PRODUÇÕES – A.J.L. COELHO ME. “SENTENÇA: VISTOS, ETC. INTERESSE É CONDIÇÃO DA AÇÃO. ISTO POSTO, NOS TERMOS DO ART. 52, DA LEI 9099/95, C/C ARTS. 3º, 267 – III E 598 DO CPC, DECLARO EXTINTA A EXECUÇÃO. TRANSITADA EM JULGADO, EXCLUA O PROCESSO DO ACERVO ATIVO DESTA UNIDADE JUNTO AO SISTEMA E APÓS BAIXAR NA DISTRIBUIÇÃO, ARQUIVE-SE. CUSTAS PELO ESTADO. HAVENDO RECURSO, O RECORRENTE ESTARÁ SUJEITO ÀS DETERMINAÇÕES VENTILADAS NO ART. 42, E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI 9099/95. PUBLIQUE. REGISTRE. INTIME. FORTALEZA, 29 DE ABRIL DE 2010.” INT. DR(A). MOACIR ALENCAR DE AGUIAR (OAB/CE 9800); SANDRA MARIA LEITE NOLETO (OAB/CE 8.055)

07) 2007.103-9 – TOMBO: 885/07 – AÇÃO DE EXECUÇÃO. PROMOVENTE: ADALBERTO ROBERTO PESSOA FERREIRA. PROMOVIDO(A): OBOÉ CARD. “SENTENÇA: VISTOS, ETC. ASSIM RELATADO, DECIDO. EXPEÇA EM FAVOR DO EXEQUENTE O COMPETENTE ALVARÁ, AUTORIZANDO-LHE A PESSOALMENTE RESGATAR SEU CRÉDITO, FLS. 113. ISTO POSTO, NOS TERMOS DO ART. 52, DA LEI 9099/95, C/C ART. 794-I E 795, AMBOS DO CPC, DECLARO EXTINTA A EXECUÇÃO. TRANSITADA EM JULGADO, EXCLUA O PROCESSO DO ACERVO ATIVO DESTA UNIDADE JUNTO AO SISTEMA E EFETIVADA A ENTREGA DO ALVARÁ AO EXEQUENTE, APÓS BAIXAR NA DISTRIBUIÇÃO, ARQUIVE-SE. CUSTAS PELO ESTADO. HAVENDO RECURSO O RECORRENTE ESTARÁ SUJEITO ÀS DETERMINAÇÕES VENTILADAS NO ART. 42, E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI 9099/95. PUBLIQUE. REGISTRE. INTIME. FORTALEZA, 13 DE ABRIL DE 2010.” INT. DR(A). SIDNEY GUERRA REGINALDO (OAB/CE 6.923).

4ª UNIDADE DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL
JUÍZA TITULAR: MARIA JOSÉ BENTES PINTO
DIRETORA DE SECRETARIA: MARIA EMÍLIA PINHEIRO DE OLIVEIRA
EXPEDIENTE Nº 21/2010 EM: 10 DE MAIO DE 2010.

01) 2006.200-9 – TOMBO: 186/06 – AÇÃO DE EXECUÇÃO. PROMOVENTE: MARIA MÁRCIA CARDOSO. PROMOVIDO(A): LUIZINHA BARROS TELES. “SENTENÇA: VISTOS, ETC. ASSIM RELATADO, DECIDO. INTERESSE É CONDIÇÃO DA AÇÃO. ISTO POSTO, NOS TERMOS DO ART. 52, DA LEI 9099/95, C/C ARTS. 3º, 267 – III E 598 DO CPC, DECLARO EXTINTA A EXECUÇÃO. TRANSITADA EM JULGADO, EXCLUA O

PROCESSO DO ACERVO ATIVO DESTA UNIDADE JUNTO AO SISTEMA E APÓS BAIXAR NA DISTRIBUIÇÃO, ARQUIVE-SE. CUSTAS PELO ESTADO. HAVENDO RECURSO, O RECORRENTE ESTARÁ SUJEITO ÀS DETERMINAÇÕES VENTILADAS NO ART. 42, E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI 9099/95. PUBLIQUE. REGISTRE. INTIME. FORTALEZA, 13 DE ABRIL DE 2010." INT. DR(A). EVANDRO LIMA DE OLIVEIRA (OAB/CE 4448).

02) 2004.1147-0 – TOMBO: 478/04 – AÇÃO DE EXECUÇÃO. PROMOVENTE: JORDÂNIA BEZERRA DE SOUZA. PROMOVIDO(A): ROBIA MODA INTIMA E OUTRA. "SENTENÇA: VISTOS, ETC. ASSIM RELATADO, DECIDO. INTERESSE É CONDIÇÃO DA AÇÃO. ISTO POSTO, NOS TERMOS DO ART. 52, DA LEI 9099/95, C/C ARTS. 3º, 267 – III E 598 DO CPC, DECLARO EXTINTA A EXECUÇÃO. TRANSITADA EM JULGADO, EXCLUA O PROCESSO DO ACERVO ATIVO DESTA UNIDADE JUNTO AO SISTEMA E APÓS BAIXAR NA DISTRIBUIÇÃO, ARQUIVE-SE. CUSTAS PELO ESTADO. HAVENDO RECURSO, O RECORRENTE ESTARÁ SUJEITO ÀS DETERMINAÇÕES VENTILADAS NO ART. 42, E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI 9099/95. PUBLIQUE. REGISTRE. INTIME. FORTALEZA, 30 DE ABRIL DE 2010." INT. DR(A). MARCILENE MOREIRA BATISTA DO VALE (OAB/CE 8857); MARIA VALDILANIA BEZERRA VIANA (OAB/CE 9375).

03) 2006.446-0 – TOMBO: 435/06 – AÇÃO DE EXECUÇÃO. PROMOVENTE: OSVALDO SOUSA ARRUDA. PROMOVIDO(A): RIVEL VEICULOS. "SENTENÇA: VISTOS, ETC. ASSIM RELATADO, DECIDO. INTERESSE É CONDIÇÃO DA AÇÃO. ISTO POSTO, NOS TERMOS DO ART. 52 E 53 § 4º, DA LEI 9099/95, C/C ARTS. 3º, 267 – III E 598 DO CPC, DECLARO EXTINTA A EXECUÇÃO. TRANSITADA EM JULGADO, EXCLUA O PROCESSO DO ACERVO ATIVO DESTA UNIDADE JUNTO AO SISTEMA E APÓS BAIXAR NA DISTRIBUIÇÃO, ARQUIVE-SE. CUSTAS PELO ESTADO. HAVENDO RECURSO, O RECORRENTE ESTARÁ SUJEITO ÀS DETERMINAÇÕES VENTILADAS NO ART. 42, E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI 9099/95.. PUBLIQUE. REGISTRE. INTIME. FORTALEZA, 30 DE ABRIL DE 2010." INT. DR(A). CLAUDIO CHAVES ARRUDA (OAB/CE 13.162).

04) 2007.348-1 – TOMBO: 700/07 – AÇÃO DE EXECUÇÃO. PROMOVENTE: CONDOMINIO ED. NAZARE VIANA. PROMOVIDO(A): CLAUDIANE FURTADO DE MENEZES. "SENTENÇA: VISTOS, ETC. ASSIM RELATADO, DECIDO. INTERESSE É CONDIÇÃO DA AÇÃO. ISTO POSTO, NOS TERMOS DO ART. 52, DA LEI 9099/95, C/C ARTS. 3º, 267 – III E 598 DO CPC, DECLARO EXTINTA A EXECUÇÃO. TRANSITADA EM JULGADO, EXCLUA O PROCESSO DO ACERVO ATIVO DESTA UNIDADE JUNTO AO SISTEMA E APÓS BAIXAR NA DISTRIBUIÇÃO, ARQUIVE-SE. CUSTAS PELO ESTADO. HAVENDO RECURSO, O RECORRENTE ESTARÁ SUJEITO ÀS DETERMINAÇÕES VENTILADAS NO ART. 42, E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI 9099/95. CUSTAS PELO ESTADO. PUBLIQUE. REGISTRE. INTIME. FORTALEZA, 09 DE ABRIL DE 2010." INT. DR(A). FRANKLIN FERNANDES TEIXEIRA (OAB/CE 2577).

05) 2003.2599-2 – TOMBO: 548/03 – AÇÃO DE EXECUÇÃO. PROMOVENTE: MARIA ELISABHETA LINHARES DE OLIVEIRA. PROMOVIDO(A): FRANCISCO JOSÉ SOARES. "SENTENÇA: VISTOS, ETC. ASSIM RELATADO, DECIDO. INTERESSE É CONDIÇÃO DA AÇÃO. ISTO POSTO, NOS TERMOS DO ART. 52, DA LEI 9099/95, C/C ARTS. 3º, 267 – III E 598 DO CPC, DECLARO EXTINTA A EXECUÇÃO. TRANSITADA EM JULGADO, EXCLUA O PROCESSO DO ACERVO ATIVO DESTA UNIDADE JUNTO AO SISTEMA E APÓS BAIXAR NA DISTRIBUIÇÃO, ARQUIVE-SE. CUSTAS PELO ESTADO. HAVENDO RECURSO, O RECORRENTE ESTARÁ SUJEITO ÀS DETERMINAÇÕES VENTILADAS NO ART. 42, E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI 9099/95. PUBLIQUE. REGISTRE. INTIME. FORTALEZA, 09 DE ABRIL DE 2010." INT. DR(A). CARLOS RODRIGO MOTA DA COSTA (OAB/CE 14.751).

06) 2007.373-2 – TOMBO: 889/07 – AÇÃO DE EXECUÇÃO. PROMOVENTE: MARIA JORDILENE MENDES VASCONCELOS.

PROMOVIDO(A): EMPRESA M. P. FERNANDES. "SENTENÇA: VISTOS, ETC. ASSIM RELATADO, DECIDO. DETERMINO SEJA EXPEDIDO O COMPETENTE ALVARÁ, AUTORIZANDO A EXEQUENTE, MARIA JORDILENE MENDES VASCONCELOS, A RESGATAR SEU CRÉDITO. NOS TERMOS VENTILADOS NO ART. 52, DA LEI 9099/95, C/C ART. 794-I E 795, AMBOS DO CPC, DECLARO EXTINTA A EXECUÇÃO. CUSTAS PELO ESTADO. TRANSITADA EM JULGADO, INDEPENDENTE DE NOVA CONCLUSÃO, APÓS BAIXAR A EXECUÇÃO DO ACERVO ATIVO DESTA UNIDADE, JUNTO AO SISTEMA, ARQUIVE-SE PUBLIQUE. REGISTRE. INTIME. FORTALEZA, 26 DE ABRIL DE 2010." INT. DR(A). HELAINE CRISTINA PINHEIRO FERNANDES (OAB/CE 14.073)

07) 2005.666-5 – TOMBO: 496/05 – AÇÃO DE EXECUÇÃO. PROMOVENTE: JUAN ANTÔNIO LAJE FEIJÓ. PROMOVIDO(A): JOSÉ FRANCISCO DE OLIVEIRA FILHO E OUTROS. "SENTENÇA: VISTOS, ETC. ISTO POSTO, NOS TERMOS DO ART. 53 § 4º, DA LEI 9099/95, C/C ARTS. 598 DO CPC, DECLARO EXTINTA A EXECUÇÃO. CUSTAS PELO ESTADO. HAVENDO RECURSO, O RECORRENTE ESTARÁ SUJEITO ÀS DETERMINAÇÕES VENTILADAS NO ART. 42, E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI 9099/95. TRANSITADA EM JULGADO, APÓS BAIXAR NA DISTRIBUIÇÃO, ARQUIVE-SE. PUBLIQUE. REGISTRE. INTIME. FORTALEZA, 19 DE ABRIL DE 2010." INT. DR(A). JOSÉ LOPES FILHO (OAB/CE 1398).

08) 2005.800-5 – TOMBO: 641/05 – AÇÃO DE EXECUÇÃO. PROMOVENTE: JUAN ANTÔNIO LAJE FEIJÓ. PROMOVIDO(A): JOSÉ FRANCISCO DE OLIVEIRA FILHO E OUTROS. "SENTENÇA: VISTOS, ETC. ISTO POSTO, NOS TERMOS DO ART. 53 § 4º, DA LEI 9099/95, C/C ARTS. 598 DO CPC, DECLARO EXTINTA A EXECUÇÃO. CUSTAS PELO ESTADO. HAVENDO RECURSO, O RECORRENTE ESTARÁ SUJEITO ÀS DETERMINAÇÕES VENTILADAS NO ART. 42, E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI 9099/95. TRANSITADA EM JULGADO, APÓS BAIXAR NA DISTRIBUIÇÃO, ARQUIVE-SE. PUBLIQUE. REGISTRE. INTIME. FORTALEZA, 19 DE ABRIL DE 2010." INT. DR(A). JOSÉ LOPES FILHO (OAB/CE 1398).

SECRETARIA DO 18º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL

JUIZA : MARIA SOCORRO DE OLIVEIRA
DIRETORA: PATRÍCIA BARBOSA DE OLIVEIRA
EXPEDIENTE Nº 24/2010 EM 11/05/2010

JUSTIÇA GRATUITA

Proc. Nº 2008.11.224-1 – tombo: 7679/2007- CV- Ação: RECLAMAÇÃO. Promovente: ANTÔNIO FERREIRA MAGALHÃES NETO.. Promovido: MARCELO HENRIQUI NUNES CARNEIRO. Sentença: Assim, considerando o abandono da causa por mais de trinta dias, hei por bem decretar, como de fato DECRETO a extinção do feito, sem resolução do mérito, o que faço com esteio no Art. 267, Inciso III, do CPC, c/c § 1º do mesmo diploma legal citado. Decorrido o lapso recursal e cumpridas as formalidades de estilo, sejam os autos arquivados. Sem Custas. P.R.I. Fortaleza, 29 de abril de 2010. Dra. Maria Socorro de Oliveira, Juiza de Direito. Int. os Drs. Aloisio Pereira Neto, OAB/CE nº 13.167 e Francisco Chagas da Frota Ribeiro Neto, OAB/CE nº 17.610.

SECRETARIA DO 19º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL

JUÍZA TITULAR: MARIA DO LIVRAMENTO ALVES MAGALHÃES
DIRETORA: AURENY CASTELO BRANCO SOLON
EXPEDIENTE Nº 023 - EM 10/05/2010.

JUSTIÇA GRATUITA

Proc. Nº 9396/10 (apenso ao 5903/03) – Impugnação Incidental de Executado. Impugnante: Telemar Norte Leste S/A – OI Fixo. Impugnada: Cleide Maria Monselin Pinzon. Despacho: "R.H. A. em apenso. Intime-se a parte contrária para se manifestar no prazo legal. Fortaleza, 30/04/2010. Maria do Livramento Alves Magalhães, Juíza de Direito". Int. Drs.- advs. da impugnada: Carlos Henrique da Rocha Cruz, OAB-CE 5.496, Samuel Miranda Colares, OAB-CE 18.657, Expedito Dantas da Costa Júnior, OAB-CE 13.511 e outros advs.

JUIZADO DA VIOLENCIA DOMESTICA E FAMILIAR
CONTRA A MULHER JUIZADO DA VIOLENCIA DOMESTICA
E FAMILIAR CONTRA A MULHER)
JUIZ(A) TITULAR : FATIMA MARIA ROSA MENDONCA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANA LUCIA DA SILVA
MONTEIRO
EXPEDIENTE Nº 34/2010 EM: DEZ (10) DE MAIO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/7030	1	CE/18138	2
CE/19890	2		

1) 19247-98.2010.8.06.0025/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA REU.: FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA DA SILVA. "INTIMAR O PATRONO DO ACUSADO PARA PROCEDER À JUNTADA AO AUTOS DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA FIXA, BEM COMO CÓPIA DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE E COMPROVANTE DE OCUPAÇÃO LÍCITA., CONFORME OS TERMOS: " COMO REQUER O MP.". " - INT. DR(S). FRANCISCO ANTONIO QUEIROZ DOS SANTOS.

2) 19292-05.2010.8.06.0025/0 - RELAXAMENTO DE PRISÃO REU.: MARCIANO LUÍS DOS SANTOS. "INTIMAR O PATRONO DO ACUSADO PARA PROCEDER À JUNTADA DOS SEGUINTES DOCUMENTOS: 01) COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA FIXA; 02) CERTIDÃO DE ANTECEDENTES DA JUSTIÇA FEDERAL DA 5ª REGIÃO; 03) CERTIDÃO DE ANTECEDENTES E DE EXECUÇÕES CRIMINAIS DA JUSTIÇA ESTADUAL; 04) ATESTADO DE ANTECEDENTES DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL; 5) CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA FEDERAL, NOS SEGUINTES TERMOS: " COMO REQUER O MP.". " - INT. DR(S). DRAUZIO BARROS LEAL NETO, NATANAEL GRANGEIRO CORTEZ.

14 - FÓRUM DAS TURMAS RECURSAIS PROFESSOR DOLOR BARREIRA

14.2 - ATAS DE DISTRIBUIÇÃO DE RECURSOS DAS TURMAS RECURSAIS

Ata de Distribuição

Em audiência realizada em 10 (dez) de maio de 2010, presidida pelo(a) Exmo(a) Sr(a) Juiz(a) MARIO PARENTE TEOFILo NETO, foram distribuídos os seguintes feitos:

1ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS

131-50.2010.8.06.9000/0 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS

Recorrente : LUZIA ROSANGELA DO NASCIMENTO
DEFENSOR PÚBLICO - JORGE B. ROCHA
Recorrido : LABOR CONSULTORIA EM COMUNICAÇÃO E EDUCAÇÃO S/C LTDA
Rep. Jurídico : 17110 - CE JOÃO HENRIQUE DUMMAR ANTERO
Relator(a): Juiz(a) JOSE EDMILSON DE OLIVEIRA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

134-05.2010.8.06.9000/0 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS

Recorrente : NILO PINHEIRO DA SILVA
DEFENSOR PÚBLICO - JORGE B. ROCHA
Recorrido : LABOR CONSULTORIA EM COMUNICAÇÃO E EDUCAÇÃO S/C LTDA
Rep. Jurídico : 17110 - CE JOÃO HENRIQUE DUMMAR ANTERO
Relator(a): Juiz(a) JOSE EDMILSON DE OLIVEIRA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

797-43.2008.8.06.0166/1 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS

Recorrente : BRADESCO AUTO/RE CIA DE SEGUROS
Rep. Jurídico : 20111 - PE SAMUEL MARQUES CUSTODIO DE ALBUQUERQUE
Recorrido : RAIMUNDO NONATO DE LIMA GONZAGA
Rep. Jurídico : 13899 - CE WINSTON CLAYTON ALVES LIMA
Relator(a): Juiz(a) WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAUJO
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

1055-18.2009.8.06.0134/1 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS

Recorrente : JOÃO FRANCISCO NETO
Rep. Jurídico : 16115 - CE MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE MELO
Recorrido : MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A
Rep. Jurídico : 16285 - CE CLAVIO DE MELO VALENCA FILHO
Rep. Jurídico : 22085 - CE LIVIA TORRES RIBEIRO
Relator(a): Juiz(a) MARIA DAS GRACAS ALMEIDA DE QUENTAL
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS

413-16.2006.8.06.0016/2 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS

Embargante : WECLA MUALEM SOUSA DE MORAES
Rep. Jurídico : 17404 - CE AIRTON DOUGLAS DE ANDRADE LUCAS
Embargado : BRASIL VEICULOS CIA DE SEGUROS SUSEP
Rep. Jurídico : 15760 - CE HUMBERTO ARAUJO PINTO
Relator(a): Juiz(a) MARIO PARENTE TEOFILo NETO
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: RELATOR

535-69.2008.8.06.0174/1 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS

Recorrente : JANAINA LIMA DA SILVA
Rep. Jurídico : 7328 - CE JOSE DE SALES NETO
Recorrido : MARIA ZENIR DE MEDEIROS GOMES
Rep. Jurídico : 14050 - CE JOSE GILLAND BONFIM DA SILVA
Relator(a): Juiz(a) LIRA RAMOS DE OLIVEIRA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

3ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS

133-20.2010.8.06.9000/0 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS

Recorrido : LABOR CONSULTORIA EM COMUNICAÇÃO E EDUCAÇÃO S/C LTDA
Rep. Jurídico : 17110 - CE JOÃO HENRIQUE DUMMAR ANTERO
Recorrente : ROSANA FIALHO SANTIAGO KALIL
DEFENSOR PÚBLICO - JORGE B. ROCHA
Relator(a): Juiz(a) MARIA IRANEIDE MOURA SILVA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

138-42.2010.8.06.9000/0 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS

Recorrente : JOABE CORREIA MATOS
Rep. Jurídico : 18415 - CE JULIANA OLIVEIRA DE ARAÚJO
Rep. Jurídico : 19257 - CE FELIPE CORREIA MELO
Recorrido : MARIA ELIZIANE ALVES DE LIMA
Recorrido : ELI SERGIO MORAIS DA SILVA
Rep. Jurídico : 5877 - CE JOSE MARIA MARQUES CAVALCANTE
Relator(a): Juiz(a) FRANCISCO GOMES DE MOURA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

140-12.2010.8.06.9000/0 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS

Recorrente : FRANISCO CLAUDECIR RAMOS SIMAO
Rep. Jurídico : 11069 - CE JOSE ARMANDO DA COSTA JUNIOR
Recorrido : AMANDIO FERREIRA DOS SANTOS
Rep. Jurídico : 11150 - CE PATRICIA BEZERRA CAMPOS
Rep. Jurídico : 21007 - CE PAULO FERNANDES V. DE ARAUJO
Relator(a): Juiz(a) MARIA IRANEIDE MOURA SILVA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

258-18.2004.8.06.0134/1 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECUSAIS

Recorrente : IRANILSON BATISTA OLIVEIRA

Rep. Jurídico : 11064 - CE FRANCISCO AIRTON CAVALCANTE DA COSTA

Recorrido : VIAÇÃO ITAPEMIRIM S. A

Rep. Jurídico : 13461 - CE GILMARA MARIA DE OLIVEIRA BARBOSA

Rep. Jurídico : 16380 - CE CAMILLE HOLANDA TAVARES LIRES

Relator(a): Juiz(a) MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

847-69.2008.8.06.0166/1 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECUSAIS

Recorrente : BRADESCO AUTO/RE CIA DE SEGUROS

Rep. Jurídico : 16075 - CE FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO

Rep. Jurídico : 21154 - CE EMANUEL MENDES GUEDES DIOGO

Recorrido : EDIVANDO ARRUDA DA SILVA

Rep. Jurídico : 13899 - CE WINSTON CLAYTON ALVES LIMA

Relator(a): Juiz(a) FRANCISCO GOMES DE MOURA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

1058-70.2009.8.06.0134/1 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECUSAIS

Recorrente : EXCELSIOR DE SEGUROS S/A

Rep. Jurídico : 20873 - CE SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE

Recorrido : LURDIRENE MELO COUTINHO

Rep. Jurídico : 16115 - CE MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE MELO

Relator(a): Juiz(a) FRANCISCO GOMES DE MOURA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

4ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS

135-87.2010.8.06.9000/0 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECUSAIS

Recorrido : PAULO MAGALHÃES PONTES

Rep. Jurídico : 17275 - CE RAFAEL CARNEIRO DE CASTRO

Rep. Jurídico : 17831 - CE RENATO MAGALHÃES DE MELO

Recorrente : BANCO DO BRASIL

Rep. Jurídico : 11860 - CE JARDSON SARAIVA CRUZ

Relator(a): Juiz(a) FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

141-94.2010.8.06.9000/0 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECUSAIS

Recorrente : UNIBANCO SEGUROS S.A

Rep. Jurídico : 4131 - CE JOSE JORGE STENIO MOURA DE OLIVEIRA

Rep. Jurídico : 15491 - CE PAULO ANDRE ALBUQUERQUE BEZERRA

Recorrido : AGNELIO PEREIRA BATISTA

Rep. Jurídico : 11147 - CE SILVIO VIEIRA DA SILVA

Relator(a): Juiz(a) MARIA DO LIVRAMENTO ALVES MAGALHÃES

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

363-89.2007.8.06.0004/1 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECUSAIS

Recorrente : HAPVIDA

Rep. Jurídico : 13400 - CE ELANO RODRIGUES DE FIGUEIREDO

Rep. Jurídico : 18253 - CE EDUARDO COSTA BEZERRA

Rep. Jurídico : 19253 - CE ERNANDO GARCIA DA S. JUNIOR

Recorrido : SELVÂNIA BATISTA BRAGA

DEFENSOR PÚBLICO - DR. PAULO ROBERTO BENTES

Relator(a): Juiz(a) MARIA DO LIVRAMENTO ALVES MAGALHÃES

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

401-13.2009.8.06.0043/1 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECUSAIS

Recorrente : BANCO DO BRASIL S/A

Rep. Jurídico : 19106 - CE SAUL CARDOSO ONOFRE DE ALENCAR

Rep. Jurídico : 221271 - SP PAULA RODRIGUES DA SILVA

Recorrido : JAILSON MATOS NOBRE

DEFENSOR PÚBLICO - RENATA PITA PIMENTEL

Relator(a): Juiz(a) FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

799-13.2008.8.06.0166/1 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECUSAIS

Recorrente : BRADESCO AUTO/RE CIA DE SEGUROS

Rep. Jurídico : 20111 - PB SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE

Recorrido : LÚCIO FLÁVIO DE LIMA SINDEAUX PAIVA

Rep. Jurídico : 13899 - CE WINSTON CLAYTON ALVES LIMA

Relator(a): Juiz(a) JOSE ISRAEL TORRES MARTINS

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

1056-03.2009.8.06.0134/1 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECUSAIS

Recorrente : LEILO SOARES DE ARAUJO

Rep. Jurídico : 16115 - CE MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE MELO

Recorrido : COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS

Rep. Jurídico : 20873 - CE SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE

Relator(a): Juiz(a) JOSE ISRAEL TORRES MARTINS

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

5ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS

128-95.2010.8.06.9000/0 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECUSAIS

Recorrente : CONSTRUTORA GUIA LTDA

Rep. Jurídico : 14567 - CE FABIO HILUY MOREIRA

Rep. Jurídico : 20915 - CE DIEGO GADELHA CARLOS

Recorrido : WALMIR SEABRA DE BRITO

Rep. Jurídico : 5542 - CE OSVALDO DE SOUZA ARAUJO FILHO

Relator(a): Juiz(a) CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

139-27.2010.8.06.9000/0 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECUSAIS

Recorrente : COELCE - COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA - CPF - RG

Rep. Jurídico : 5864 - CE ANTONIO CLETO GOMES

Recorrido : GEORGE WOSLEY BARBOSA NOGUEIRA LIMA

Rep. Jurídico : 15280 - CE LEONARDO ARAUJO DE SOUZA

Relator(a): Juiz(a) HENRIQUE JORGE GRANJA DE CASTRO

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

929-81.2007.8.06.0022/1 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECUSAIS

Recorrente : BANCO DO BRASIL

Rep. Jurídico : 13802 - CE GILMAR COELHO DE SALLES JUNIOR

Recorrido : RAIMUNDA RAILDA PORTO PINHEIRO

Rep. Jurídico : 18906 - CE JOAO PAULO RAPOSO MORONI

Relator(a): Juiz(a) JOSIAS MENESCAL LIMA DE OLIVEIRA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

6ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS

288-71.2008.8.06.0018/1 - APELAÇÃO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECUSAIS

Apelante : HEMETERIO PEREIRA ARAUJO FILHO

Rep. Jurídico : 1811 - CE HEMETERIO PEREIRA ARAUJO

Apelado : PAULO JONAS DE OLIVEIRA COSTA

Rep. Jurídico : 4950 - CE VERONICA DO AMARAL MADEIRO BATISTA

Rep. Jurídico : 12521 - CE JOAQUIM LIANDRO BATISTA

Relator(a): Juiz(a) JORIZA MAGALHAES PINHEIRO

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

1053-48.2009.8.06.0134/1 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/

CRIME - TURMAS RECURSAIS

Recorrente : FRANCISCO GICUNDOS DO NASCIMENTO
Rep. Jurídico : 16115 - CE MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE MELO

Recorrido : MAPFRE SEGUROS PREVIDENCIA VERA CRUZ SEGURADORA S/A

Rep. Jurídico : 12961 - CE IVAN MONTE CLAUDIO JUNIOR

Relator(a): Juiz(a) JORIZA MAGALHAES PINHEIRO

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

1054-33.2009.8.06.0134/1 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/ CRIME - TURMAS RECURSAIS

Recorrente : ANTONIO PEREIRA DO NASCIMENTO

Rep. Jurídico : 16115 - CE MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE MELO

Recorrido : MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S.A

Rep. Jurídico : 20873 - CE SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE

Relator(a): Juiz(a) JOSE KRENTEL FERREIRA FILHO

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

Total de Feitos: 24

MARIO PARENTE TEOFILIO NETO

14.3 - ACORDÃOS DAS TURMAS RECURSAIS DOS JUIZADOS ESPECIAIS

5ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS PUBLCIAÇÃO DE ACÓRDÃO

Número do Acórdão: 02 - Ano: 2010

- 1110-05.2006.8.06.0156/1 - CONFLITO DE COMPETÊNCIA
- Suscitado : JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE REDENÇÃO CE
- Suscitante : JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE BARREIRA VINCULADA-CE
- Relator(a):: CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA

Acorda(m) : ACORDAM OS MEMBROS DA QUINTA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS DO ESTADO DO CEARÁ, POR VOTAÇÃO UNÂNIME, EM CONHECER DO CONFLITO NEGATIVO DE COMPETÊNCIA, DECLARANDO COMPETENTE PARA JULGAR O FEITO O JUÍZO SUSCITADO.

Ementa : CIVIL E PROCESSO CIVIL. CONFLITO NEGATIVO DE COMPETÊNCIA ESTABELECIDO ENTRE O JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE REDENÇÃO E JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA VINCULADA DE BARREIRA. INCOMPETÊNCIA RELATIVA. EXTINÇÃO DO FEITO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO. ART. 51, III, LEI 9.099/95. CONFLITO CONHECIDO E PROVIDO PARA FIXAR A COMPETÊNCIA DO JUIZ SUSCITADO.

- 129-68.2009.8.06.0156/1 - CONFLITO DE COMPETÊNCIA
- Suscitado : JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE REDENÇÃO CE
- Suscitante : JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE BARREIRA VINCULADA-CE
- Relator(a):: CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA

Acorda(m) : ACORDAM OS MEMBROS DA QUINTA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS DO ESTADO DO CEARÁ, POR VOTAÇÃO UNÂNIME, EM CONHECER DO CONFLITO NEGATIVO DE COMPETÊNCIA, DECLARANDO COMPETENTE PARA JULGAR O FEITO O JUÍZO SUSCITADO.

Ementa : CIVIL E PROCESSO CIVIL. CONFLITO NEGATIVO DE COMPETÊNCIA ESTABELECIDO ENTRE O JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE REDENÇÃO E JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA VINCULADA DE BARREIRA. INCOMPETÊNCIA RELATIVA. EXTINÇÃO DO FEITO

SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO. ART. 51, III, LEI 9.099/95. CONFLITO CONHECIDO E PROVIDO PARA FIXAR A COMPETÊNCIA DO JUIZ SUSCITADO.

- 241-37.2009.8.06.0156/1 - CONFLITO DE COMPETÊNCIA
- Suscitante : JUIZ DE DIREITO DA COMARCA VINCULADA DE ACARAPE
- Suscitado : JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE REDENÇÃO
- Relator(a):: HENRIQUE JORGE GRANJA DE CASTRO

Acorda(m) : ACORDAM OS MEMBROS DA QUINTA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS DO ESTADO DO CEARÁ, POR VOTAÇÃO UNÂNIME, EM CONHECER DO CONFLITO NEGATIVO DE COMPETÊNCIA, DECLARANDO COMPETENTE PARA JULGAR O FEITO O JUÍZO SUSCITADO.

Ementa : CIVIL E PROCESSO CIVIL. CONFLITO NEGATIVO DE COMPETÊNCIA ESTABELECIDO ENTRE O JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE REDENÇÃO E JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA VINCULADA DE ACARAPE. INCOMPETÊNCIA RELATIVA. EXTINÇÃO DO FEITO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO. ART. 51, III, LEI 9.099/95. CONFLITO CONHECIDO E PROVIDO PARA FIXAR A COMPETÊNCIA DO JUIZ SUSCITADO.

- 438-26.2008.8.06.0156/1 - CONFLITO DE COMPETÊNCIA
- Suscitado : JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE REDENÇÃO
- Suscitante : JUIZ DE DIREITO DA COMARCA VINCULADA DE ACARAPE
- Relator(a):: HENRIQUE JORGE GRANJA DE CASTRO

Acorda(m) : ACORDAM OS MEMBROS DA QUINTA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS DO ESTADO DO CEARÁ, POR VOTAÇÃO UNÂNIME, EM CONHECER DO CONFLITO NEGATIVO DE COMPETÊNCIA, DECLARANDO COMPETENTE PARA JULGAR O FEITO O JUÍZO SUSCITADO.

Ementa : CIVIL E PROCESSO CIVIL. CONFLITO NEGATIVO DE COMPETÊNCIA ESTABELECIDO ENTRE O JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE REDENÇÃO E JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA VINCULADA DE ACARAPE. INCOMPETÊNCIA RELATIVA. EXTINÇÃO DO FEITO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO. ART. 51, III, LEI 9.099/95. CONFLITO CONHECIDO E PROVIDO PARA FIXAR A COMPETÊNCIA DO JUIZ SUSCITADO.

- 524-60.2009.8.06.0156/1 - CONFLITO DE COMPETÊNCIA
- Suscitante : JUIZ DE DIREITO DA COMARCA VINCULADA DE ACARAPE
- Suscitado : JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE REDENÇÃO
- Relator(a):: CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA

Acorda(m) : ACORDAM OS MEMBROS DA QUINTA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS DO ESTADO DO CEARÁ, POR VOTAÇÃO UNÂNIME, EM CONHECER DO CONFLITO NEGATIVO DE COMPETÊNCIA, DECLARANDO COMPETENTE PARA JULGAR O FEITO O JUÍZO SUSCITADO.

Ementa : CIVIL E PROCESSO CIVIL. CONFLITO NEGATIVO DE COMPETÊNCIA ESTABELECIDO ENTRE O JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE REDENÇÃO E JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA VINCULADA DE ACARAPE. INCOMPETÊNCIA RELATIVA. EXTINÇÃO DO FEITO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO. ART. 51, III, LEI 9.099/95. CONFLITO CONHECIDO E PROVIDO PARA FIXAR A COMPETÊNCIA DO JUIZ SUSCITADO.

- 525-45.2009.8.06.0156/1 - CONFLITO DE COMPETÊNCIA
- Suscitante : JUIZ DE DIREITO DA COMARCA VINCULADA DE ACARAPE
- Suscitado : JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE REDENÇÃO
- Relator(a):: HENRIQUE JORGE GRANJA DE CASTRO

Acorda(m) : ACORDAM OS MEMBROS DA QUINTA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS DO ESTADO DO CEARÁ, POR VOTAÇÃO UNÂNIME, EM CONHECER DO CONFLITO NEGATIVO DE COMPETÊNCIA, DECLARANDO COMPETENTE PARA JULGAR O FEITO O JUÍZO SUSCITADO.

Ementa : CIVIL E PROCESSO CIVIL. CONFLITO NEGATIVO DE COMPETÊNCIA ESTABELECIDO ENTRE O JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE REDENÇÃO E JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA VINCULADA DE ACARAPE. INCOMPETÊNCIA RELATIVA. EXTINÇÃO DO FEITO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO. ART. 51, III, LEI 9.099/95. CONFLITO CONHECIDO E PROVIDO PARA FIXAR A COMPETÊNCIA DO JUIZ SUSCITADO.

- 557-50.2009.8.06.0156/1 - CONFLITO DE COMPETÊNCIA
- Suscrito : JUIZ DE DIREITO DA COMARCA VINCULADA DE ACARAPE
- Suscito : JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE REDENÇÃO
- Relator(a) : CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA

Acorda(m) : ACORDAM OS MEMBROS DA QUINTA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS DO ESTADO DO CEARÁ, POR VOTAÇÃO UNÂMIME, EM CONHECER DO CONFLITO NEGATIVO DE COMPETÊNCIA, DECLARANDO COMPETENTE PARA JULGAR O FEITO O JUÍZO SUSCITADO.

Ementa : CIVIL E PROCESSO CIVIL. CONFLITO NEGATIVO DE COMPETÊNCIA ESTABELECIDO ENTRE O JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE REDENÇÃO E JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA VINCULADA DE ACARAPE. INCOMPETÊNCIA RELATIVA. EXTINÇÃO DO FEITO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO. ART. 51, III, LEI 9.099/95. CONFLITO CONHECIDO E PROVIDO PARA FIXAR A COMPETÊNCIA DO JUIZ SUSCITADO.

- 572-19.2009.8.06.0156/1 - CONFLITO DE COMPETÊNCIA
- Suscrito : JUIZ DE DIREITO DA COMARCA VINCULADA DE ACARAPE
- Suscito : JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE REDENÇÃO
- Relator(a) : HENRIQUE JORGE GRANJA DE CASTRO

Acorda(m) : ACORDAM OS MEMBROS DA QUINTA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS DO ESTADO DO CEARÁ, POR VOTAÇÃO UNÂMIME, EM CONHECER DO CONFLITO NEGATIVO DE COMPETÊNCIA, DECLARANDO COMPETENTE PARA JULGAR O FEITO O JUÍZO SUSCITADO.

Ementa : CIVIL E PROCESSO CIVIL. CONFLITO NEGATIVO DE COMPETÊNCIA ESTABELECIDO ENTRE O JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE REDENÇÃO E JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA VINCULADA DE ACARAPE. INCOMPETÊNCIA RELATIVA. EXTINÇÃO DO FEITO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO. ART. 51, III, LEI 9.099/95. CONFLITO CONHECIDO E PROVIDO PARA FIXAR A COMPETÊNCIA DO JUIZ SUSCITADO.

- 579-11.2009.8.06.0156/1 - CONFLITO DE COMPETÊNCIA
- Suscrito : JUIZ DE DIREITO DA COMARCA VINCULADA DE ACARAPE
- Suscito : JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE REDENÇÃO
- Relator(a) : CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA

Acorda(m) : ACORDAM OS MEMBROS DA QUINTA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS DO ESTADO DO CEARÁ, POR VOTAÇÃO UNÂMIME, EM CONHECER DO CONFLITO NEGATIVO DE COMPETÊNCIA, DECLARANDO COMPETENTE PARA JULGAR O FEITO O JUÍZO SUSCITADO.

Ementa : CIVIL E PROCESSO CIVIL. CONFLITO NEGATIVO DE COMPETÊNCIA ESTABELECIDO ENTRE O JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE REDENÇÃO E JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA VINCULADA DE ACARAPE. INCOMPETÊNCIA RELATIVA. EXTINÇÃO DO FEITO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO. ART. 51, III, LEI 9.099/95. CONFLITO CONHECIDO E PROVIDO PARA FIXAR A COMPETÊNCIA DO JUIZ SUSCITADO.

- 580-93.2009.8.06.0156/1 - CONFLITO DE COMPETÊNCIA
- Suscrito : JUIZ DE DIREITO DA COMARCA VINCULADA DE ACARAPE
- Suscito : JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE REDENÇÃO
- Relator(a) : CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA

Acorda(m) : ACORDAM OS MEMBROS DA QUINTA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS DO ESTADO DO CEARÁ, POR VOTAÇÃO

UNÂMIME, EM CONHECER DO CONFLITO NEGATIVO DE COMPETÊNCIA, DECLARANDO COMPETENTE PARA JULGAR O FEITO O JUÍZO SUSCITADO.

Ementa : CIVIL E PROCESSO CIVIL. CONFLITO NEGATIVO DE COMPETÊNCIA ESTABELECIDO ENTRE O JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE REDENÇÃO E JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA VINCULADA DE ACARAPE. INCOMPETÊNCIA RELATIVA. EXTINÇÃO DO FEITO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO. ART. 51, III, LEI 9.099/95. CONFLITO CONHECIDO E PROVIDO PARA FIXAR A COMPETÊNCIA DO JUIZ SUSCITADO.

- 584-67.2008.8.06.0156/1 - CONFLITO DE COMPETÊNCIA
- Suscrito : JUIZ DE DIREITO DA COMARCA VINCULADA DE ACARAPE
- Suscito : JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE REDENÇÃO
- Relator(a) : HENRIQUE JORGE GRANJA DE CASTRO

Acorda(m) : ACORDAM OS MEMBROS DA QUINTA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS DO ESTADO DO CEARÁ, POR VOTAÇÃO UNÂMIME, EM CONHECER DO CONFLITO NEGATIVO DE COMPETÊNCIA, DECLARANDO COMPETENTE PARA JULGAR O FEITO O JUÍZO SUSCITADO.

Ementa : CIVIL E PROCESSO CIVIL. CONFLITO NEGATIVO DE COMPETÊNCIA ESTABELECIDO ENTRE O JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE REDENÇÃO E JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA VINCULADA DE ACARAPE. INCOMPETÊNCIA RELATIVA. EXTINÇÃO DO FEITO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO. ART. 51, III, LEI 9.099/95. CONFLITO CONHECIDO E PROVIDO PARA FIXAR A COMPETÊNCIA DO JUIZ SUSCITADO.

- 754-73.2007.8.06.0156/1 - CONFLITO DE COMPETÊNCIA
- Suscrito : JUIZ DE DIREITO DA COMARCA VINCULADA DE ACARAPE
- Suscito : JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE REDENÇÃO
- Relator(a) : CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA

Acorda(m) : ACORDAM OS MEMBROS DA QUINTA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS DO ESTADO DO CEARÁ, POR VOTAÇÃO UNÂMIME, EM CONHECER DO CONFLITO NEGATIVO DE COMPETÊNCIA, DECLARANDO COMPETENTE PARA JULGAR O FEITO O JUÍZO SUSCITADO.

Ementa : CIVIL E PROCESSO CIVIL. CONFLITO NEGATIVO DE COMPETÊNCIA ESTABELECIDO ENTRE O JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE REDENÇÃO E JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA VINCULADA DE ACARAPE. INCOMPETÊNCIA RELATIVA. EXTINÇÃO DO FEITO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO. ART. 51, III, LEI 9.099/95. CONFLITO CONHECIDO E PROVIDO PARA FIXAR A COMPETÊNCIA DO JUIZ SUSCITADO.

- 760-80.2007.8.06.0156/1 - CONFLITO DE COMPETÊNCIA
- Suscrito : JUIZ DE DIREITO DA COMARCA VINCULADA DE ACARAPE
- Suscito : JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE REDENÇÃO
- Relator(a) : CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA

Acorda(m) : ACORDAM OS MEMBROS DA QUINTA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS DO ESTADO DO CEARÁ, POR VOTAÇÃO UNÂMIME, EM CONHECER DO CONFLITO NEGATIVO DE COMPETÊNCIA, DECLARANDO COMPETENTE PARA JULGAR O FEITO O JUÍZO SUSCITADO.

Ementa : CIVIL E PROCESSO CIVIL. CONFLITO NEGATIVO DE COMPETÊNCIA ESTABELECIDO ENTRE O JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE REDENÇÃO E JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA VINCULADA DE ACARAPE. INCOMPETÊNCIA RELATIVA. EXTINÇÃO DO FEITO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO. ART. 51, III, LEI 9.099/95. CONFLITO CONHECIDO E PROVIDO PARA FIXAR A COMPETÊNCIA DO JUIZ SUSCITADO.

- 934-26.2006.8.06.0156/1 - CONFLITO DE COMPETÊNCIA
- Suscrito : JUIZ DE DIREITO DA COMARCA VINCULADA DE

ACARAPE

- Suscitado : JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE REDENÇÃO
- Relator(a):: CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA
Acorda(m) : ACORDAM OS MEMBROS DA QUINTA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS DO ESTADO DO CEARÁ, POR VOTAÇÃO UNÂNIME, EM CONHECER DO CONFLITO NEGATIVO DE COMPETÊNCIA, DECLARANDO COMPETENTE PARA JULGAR O FEITO O JUÍZO SUSCITADO.

Ementa : CIVIL E PROCESSO CIVIL. CONFLITO NEGATIVO DE COMPETÊNCIA ESTABELECIDO ENTRE O JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE REDENÇÃO E JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA VINCULADA DE ACARAPE. INCOMPETÊNCIA RELATIVA. EXTINÇÃO DO FEITO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO. ART. 51, III, LEI 9.099/95. CONFLITO CONHECIDO E PROVIDO PARA FIXAR A COMPETÊNCIA DO JUIZ SUSCITADO.

- 1094-83.2007.8.06.0134/2 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Embargante : ANTONIA RODRIGUES GOMES
- Rep. Jurídico : 16115 - CE MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE MELO
- Rep. Jurídico : 16349 - CE JOSE BONIFACIO DE MACEDO FILHO
- Embargado : COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS
- Rep. Jurídico : 20873 - CE SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE
- Relator(a):: CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA

Acorda(m) : ACORDAM OS MEMBROS DA QUINTA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE DE VOTOS, TOMAR CONHECIMENTO DOS EMBARGOS, POR TEMPESTIVOS, NEGANDO-LHE PROVIMENTO, POR INEXISTIREM AMBIGUIDADE, OBSCURIDADE, CONTRADIÇÃO, DÚVIDA OU OMISSÃO A SEREM SUPRIDAS.

Ementa : PROCESSUAL CIVIL. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. SUJEITAM-SE À EXISTÊNCIA DE OBSCURIDADE, CONTRADIÇÃO, DÚVIDA OU OMISSÃO NA DECISÃO EMBARGADA, NÃO ENCONTRANDO RESPALDO EM NENHUMA DESSAS HIPÓTESES, REJEITAM-SE OS EMBARGOS MANEJADOS.

- 1146-79.2007.8.06.0134/2 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Embargante : FRANCISCA DIAS SOARES DO NASCIMENTO
- Rep. Jurídico : 16115 - CE MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE MELO
- Rep. Jurídico : 16349 - CE JOSE BONIFACIO DE MACEDO FILHO
- Embargante : MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A
- Rep. Jurídico : 20111 - PB SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE
- Relator(a):: CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA

Acorda(m) : ACORDAM OS MEMBROS DA QUINTA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE DE VOTOS, TOMAR CONHECIMENTO DOS EMBARGOS, POR TEMPESTIVOS, NEGANDO-LHE PROVIMENTO, POR INEXISTIREM AMBIGUIDADE, OBSCURIDADE, CONTRADIÇÃO, DÚVIDA OU OMISSÃO A SEREM SUPRIDAS.

Ementa : PROCESSUAL CIVIL. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. SUJEITAM-SE À EXISTÊNCIA DE OBSCURIDADE, CONTRADIÇÃO, DÚVIDA OU OMISSÃO NA DECISÃO EMBARGADA, NÃO ENCONTRANDO RESPALDO EM NENHUMA DESSAS HIPÓTESES, REJEITAM-SE OS EMBARGOS MANEJADOS.

- 1170-10.2007.8.06.0134/2 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Embargante : BENTO VIEIRA DOS SANTOS
- Rep. Jurídico : 16115 - CE MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE MELO
- Rep. Jurídico : 16349 - CE JOSE BONIFACIO DE MACEDO FILHO
- Embargado : MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A
- Rep. Jurídico : 20111 - PB SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE
- Relator(a):: CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA

Acorda(m) : ACORDAM OS MEMBROS DA QUINTA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE DE VOTOS, TOMAR CONHECIMENTO DOS EMBARGOS, POR TEMPESTIVOS, NEGANDO-LHE PROVIMENTO, POR INEXISTIREM AMBIGUIDADE, OBSCURIDADE, CONTRADIÇÃO, DÚVIDA OU OMISSÃO A SEREM SUPRIDAS.

Ementa : PROCESSUAL CIVIL. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. SUJEITAM-SE À EXISTÊNCIA DE OBSCURIDADE, CONTRADIÇÃO, DÚVIDA OU OMISSÃO NA DECISÃO EMBARGADA, NÃO ENCONTRANDO RESPALDO EM NENHUMA DESSAS HIPÓTESES, REJEITAM-SE OS EMBARGOS MANEJADOS.

- 1186-59.2007.8.06.0070/2 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Embargante : ANTONIO DEUSDET ANGELO SOUSA
- Rep. Jurídico : 5990 - CE FRANCISCO BONFIM NETO
- Rep. Jurídico : 16349 - CE JOSE BONIFACIO DE MACEDO FILHO
- Embargado : SANTANDER SEGUROS S/A
- Rep. Jurídico : 20873 - CE SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE
- Relator(a):: HENRIQUE JORGE GRANJA DE CASTRO

Acorda(m) : ACORDAM OS MEMBROS DA QUINTA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE DE VOTO, TOMAR CONHECIMENTO DOS EMBARGOS, POR TEMPESTIVOS, NEGANDO-LHE PROVIMENTO, POR INEXISTIREM AMBIGUIDADE, OBSCURIDADE, CONTRADIÇÃO, DÚVIDA OU OMISSÃO A SEREM SUPRIDAS.

Ementa : PROCESSUAL CIVIL. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. SUJEITAM-SE À EXISTÊNCIA DE OBSCURIDADE, CONTRADIÇÃO, DÚVIDA OU OMISSÃO NA DECISÃO EMBARGADA, NÃO ENCONTRANDO RESPALDO EM NENHUMA DESSAS HIPÓTESES, REJEITAM-SE OS EMBARGOS MANEJADOS.

- 1537-77.2008.8.06.9000/1 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Embargante : JOAO GONÇALVES NETO
- Rep. Jurídico : 16115 - CE MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE MELO
- Rep. Jurídico : 16349 - CE JOSE BONIFACIO DE MACEDO FILHO
- Embargado : SANTANDER SEGUROS S.A
- Rep. Jurídico : 13446 - CE CRISTIANE PINHEIRO DIOGENES
- Relator(a):: CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA

Acorda(m) : ACORDAM OS MEMBROS DA QUINTA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE DE VOTOS, TOMAR CONHECIMENTO DOS EMBARGOS, POR TEMPESTIVOS, NEGANDO-LHE PROVIMENTO, POR INEXISTIREM AMBIGUIDADE, OBSCURIDADE, CONTRADIÇÃO, DÚVIDA OU OMISSÃO A SEREM SUPRIDAS.

Ementa : PROCESSUAL CIVIL. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. SUJEITAM-SE À EXISTÊNCIA DE OBSCURIDADE, CONTRADIÇÃO, DÚVIDA OU OMISSÃO NA DECISÃO EMBARGADA, NÃO ENCONTRANDO RESPALDO EM NENHUMA DESSAS HIPÓTESES, REJEITAM-SE OS EMBARGOS MANEJADOS.

- 1637-18.2007.8.06.0092/2 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Embargante : ANTONIO VENANCIO FERREIRA DO VALE
- Rep. Jurídico : 7519 - CE JOSE GOMES SOARES
- Embargado : CONAPP, CIA NACIONAL DE SEGUROS
- Rep. Jurídico : 14752 - CE FABIO POMPEU PEQUENO JUNIOR
- Relator(a):: HENRIQUE JORGE GRANJA DE CASTRO

Acorda(m) : ACORDAM OS MEMBROS DA QUINTA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE DE VOTO, TOMAR CONHECIMENTO DOS EMBARGOS, POR TEMPESTIVOS, NEGANDO-LHE PROVIMENTO, POR INEXISTIREM AMBIGUIDADE, OBSCURIDADE, CONTRADIÇÃO, DÚVIDA OU OMISSÃO A SEREM SUPRIDAS.

Ementa : PROCESSUAL CIVIL. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. SUJEITAM-SE À EXISTÊNCIA DE

OBSCURIDADE, CONTRADIÇÃO, DÚVIDA OU OMISSÃO NA DECISÃO EMBARGADA, NÃO ENCONTRANDO RESPALDO EM NENHUMA DESSAS HIPÓTESES, REJEITAM-SE OS EMBARGOS MANEJADOS.

- 164-60.2008.8.06.0092/2 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Embargante : OLGANETE RODRIGUES SALES
- Rep. Jurídico : 15280 - CE LEONARDO ARAUJO DE SOUZA
- Rep. Jurídico : 18340 - CE JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA
- Rep. Jurídico : 19040 - CE CICERO GEORGE DOS SANTOS NORONHA
- Embargado : COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS
- Rep. Jurídico : 15760 - CE HUMBERTO ARAUJO PINTO
- Rep. Jurídico : 17731 - CE REGIS GONDIM PEIXOTO
- Rep. Jurídico : 19253 - CE ERNANDO GARCIA DA S. JUNIOR
- Relator(a):: CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA

Acorda(m) : ACORDAM OS MEMBROS DA QUINTA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE DE VOTOS, TOMAR CONHECIMENTO DOS EMBARGOS, POR TEMPESTIVOS, NEGANDO-LHE PROVIMENTO, POR INEXISTIREM AMBIGUIDADE, OBSCURIDADE, CONTRADIÇÃO, DÚVIDA OU OMISSÃO A SEREM SUPRIDAS.

Ementa : PROCESSUAL CIVIL. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. SUJEITAM-SE À EXISTÊNCIA DE OBSCURIDADE, CONTRADIÇÃO, DÚVIDA OU OMISSÃO NA DECISÃO EMBARGADA, NÃO ENCONTRANDO RESPALDO EM NENHUMA DESSAS HIPÓTESES, REJEITAM-SE OS EMBARGOS MANEJADOS.

- 1681-95.2008.8.06.0029/2 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Embargante : ANTONIO VALTER FERREIRA
- Rep. Jurídico : 15280 - CE LEONARDO ARAUJO DE SOUZA
- Rep. Jurídico : 16100 - CE AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS
- Rep. Jurídico : 18340 - CE JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA
- Embargado : COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS
- Rep. Jurídico : 13446 - CE CRISTIANE PINHEIRO DIOGENES
- Relator(a):: CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA

Acorda(m) : ACORDAM OS MEMBROS DA QUINTA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE DE VOTOS, TOMAR CONHECIMENTO DOS EMBARGOS, POR TEMPESTIVOS, NEGANDO-LHE PROVIMENTO, POR INEXISTIREM AMBIGUIDADE, OBSCURIDADE, CONTRADIÇÃO, DÚVIDA OU OMISSÃO A SEREM SUPRIDAS.

Ementa : PROCESSUAL CIVIL. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. SUJEITAM-SE À EXISTÊNCIA DE OBSCURIDADE, CONTRADIÇÃO, DÚVIDA OU OMISSÃO NA DECISÃO EMBARGADA, NÃO ENCONTRANDO RESPALDO EM NENHUMA DESSAS HIPÓTESES, REJEITAM-SE OS EMBARGOS MANEJADOS.

- 1692-03.2006.8.06.0092/2 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Embargante : MARIA DO SOCORRO DE CARVALHO
- Rep. Jurídico : 16115 - CE MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE MELO
- Rep. Jurídico : 16349 - CE JOSE BONIFACIO DE MACEDO FILHO
- Embargado : SANTANDER SEGUROS S/A
- Rep. Jurídico : 20111 - PB SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE
- Relator(a):: HENRIQUE JORGE GRANJA DE CASTRO

Acorda(m) : ACORDAM OS MEMBROS DA QUINTA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE DE VOTO, TOMAR CONHECIMENTO DOS EMBARGOS, POR TEMPESTIVOS, NEGANDO-LHE PROVIMENTO, POR INEXISTIREM AMBIGUIDADE, OBSCURIDADE, CONTRADIÇÃO, DÚVIDA OU OMISSÃO A SEREM SUPRIDAS.

Ementa : PROCESSUAL CIVIL. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. SUJEITAM-SE À EXISTÊNCIA DE OBSCURIDADE, CONTRADIÇÃO, DÚVIDA OU OMISSÃO NA DECISÃO EMBARGADA, NÃO ENCONTRANDO RESPALDO EM NENHUMA DESSAS HIPÓTESES, REJEITAM-SE OS EMBARGOS MANEJADOS.

- 170-47.2008.8.06.0131/2 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Embargante : ANTONIO CLEIRTON FERREIRA GOMES
- Rep. Jurídico : 16100 - CE AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS
- Rep. Jurídico : 18340 - CE JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA
- Embargado : BRADESCO AUTO/RE CIA DE SEGUROS
- Rep. Jurídico : 16075 - CE FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO
- Rep. Jurídico : 20873 - CE SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE
- Relator(a):: HENRIQUE JORGE GRANJA DE CASTRO

Acorda(m) : ACORDAM OS MEMBROS DA QUINTA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE DE VOTO, TOMAR CONHECIMENTO DOS EMBARGOS, POR TEMPESTIVOS, NEGANDO-LHE PROVIMENTO, POR INEXISTIREM AMBIGUIDADE, OBSCURIDADE, CONTRADIÇÃO, DÚVIDA OU OMISSÃO A SEREM SUPRIDAS.

Ementa : PROCESSUAL CIVIL. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. SUJEITAM-SE À EXISTÊNCIA DE OBSCURIDADE, CONTRADIÇÃO, DÚVIDA OU OMISSÃO NA DECISÃO EMBARGADA, NÃO ENCONTRANDO RESPALDO EM NENHUMA DESSAS HIPÓTESES, REJEITAM-SE OS EMBARGOS MANEJADOS.

- 1715-70.2008.8.06.0029/2 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Embargante : JURANDIR MARTINS DA SILVA
- Rep. Jurídico : 15280 - CE LEONARDO ARAUJO DE SOUZA
- Rep. Jurídico : 16100 - CE AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS
- Rep. Jurídico : 18340 - CE JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA
- Embargado : CENTAURO VIDA E PREVIDENCIA S.A.
- Rep. Jurídico : 13446 - CE CRISTIANE PINHEIRO DIOGENES
- Relator(a):: CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA

Acorda(m) : ACORDAM OS MEMBROS DA QUINTA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE DE VOTOS, TOMAR CONHECIMENTO DOS EMBARGOS, POR TEMPESTIVOS, NEGANDO-LHE PROVIMENTO, POR INEXISTIREM AMBIGUIDADE, OBSCURIDADE, CONTRADIÇÃO, DÚVIDA OU OMISSÃO A SEREM SUPRIDAS.

Ementa : PROCESSUAL CIVIL. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. SUJEITAM-SE À EXISTÊNCIA DE OBSCURIDADE, CONTRADIÇÃO, DÚVIDA OU OMISSÃO NA DECISÃO EMBARGADA, NÃO ENCONTRANDO RESPALDO EM NENHUMA DESSAS HIPÓTESES, REJEITAM-SE OS EMBARGOS MANEJADOS.

- 1748-60.2008.8.06.0029/2 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Embargante : JOAO VENANCIO DA COSTA
- Rep. Jurídico : 16100 - CE AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS
- Embargado : BRADESCO AUTO RE CIA DE SEGUROS
- Rep. Jurídico : 15760 - CE HUMBERTO ARAUJO PINTO
- Rep. Jurídico : 17731 - CE REGIS GONDIM PEIXOTO
- Relator(a):: CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA

Acorda(m) : ACORDAM OS MEMBROS DA QUINTA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE DE VOTOS, TOMAR CONHECIMENTO DOS EMBARGOS, POR TEMPESTIVOS, NEGANDO-LHE PROVIMENTO, POR INEXISTIREM AMBIGUIDADE, OBSCURIDADE, CONTRADIÇÃO, DÚVIDA OU OMISSÃO A SEREM SUPRIDAS.

Ementa : PROCESSUAL CIVIL. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. SUJEITAM-SE À EXISTÊNCIA DE OBSCURIDADE, CONTRADIÇÃO, DÚVIDA OU OMISSÃO NA DECISÃO EMBARGADA, NÃO ENCONTRANDO RESPALDO EM NENHUMA DESSAS HIPÓTESES, REJEITAM-SE OS EMBARGOS MANEJADOS.

- 1775-43.2008.8.06.0029/2 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Embargante : MANOEL MARCO DE CARVALHO (OLHO CEGO)
- Rep. Jurídico : 15280 - CE LEONARDO ARAUJO DE SOUZA
- Rep. Jurídico : 16100 - CE AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS
- Rep. Jurídico : 18340 - CE JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA
- Embargado : COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS

- Rep. Jurídico : 13446 - CE CRISTIANE PINHEIRO DIOGENES
- Relator(a):: HENRIQUE JORGE GRANJA DE CASTRO

Acorda(m) : ACORDAM OS MEMBROS DA QUINTA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE DE VOTO, TOMAR CONHECIMENTO DOS EMBARGOS, POR TEMPESTIVOS, NEGANDO-LHE PROVIMENTO, POR INEXISTIREM AMBIGUIDADE, OBSCURIDADE, CONTRADIÇÃO, DÚVIDA OU OMISSÃO A SEREM SUPRIDAS.

Ementa : PROCESSUAL CIVIL. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.SUJEITAM-SE À EXISTÊNCIA DE OBSCURIDADE, CONTRADIÇÃO, DÚVIDA OU OMISSÃO NA DECISÃO EMBARGADA, NÃO ENCONTRANDO RESPALDO EM NENHUMA DESSAS HIPÓTESES, REJEITAM-SE OS EMBARGOS MANEJADOS.
- 189-63.2008.8.06.0160/2 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Embargante : JOÃO PAULO CASSIMIRO MELO
- Rep. Jurídico : 18044 - CE RAFAEL DE SOUSA REZENDE MONTI
- Embargado : FEDERAL DE SEGUROS S/A
- Rep. Jurídico : 20111 - PB SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE
- Relator(a):: CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA

Acorda(m) : ACORDAM OS MEMBROS DA QUINTA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE DE VOTOS, TOMAR CONHECIMENTO DOS EMBARGOS, POR TEMPESTIVOS, NEGANDO-LHE PROVIMENTO, POR INEXISTIREM AMBIGUIDADE, OBSCURIDADE, CONTRADIÇÃO, DÚVIDA OU OMISSÃO A SEREM SUPRIDAS.

Ementa : PROCESSUAL CIVIL. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.SUJEITAM-SE À EXISTÊNCIA DE OBSCURIDADE, CONTRADIÇÃO, DÚVIDA OU OMISSÃO NA DECISÃO EMBARGADA, NÃO ENCONTRANDO RESPALDO EM NENHUMA DESSAS HIPÓTESES, REJEITAM-SE OS EMBARGOS MANEJADOS.
- 190-89.2007.8.06.0093/2 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Embargante : FRANCISCO CLECIO ALMEIDA DE MATOS
- Rep. Jurídico : 16115 - CE MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE MELO
- Rep. Jurídico : 16349 - CE JOSE BONIFACIO DE MACEDO FILHO
- Embargado : SANTANDER SEGUROS S.A
- Relator(a):: HENRIQUE JORGE GRANJA DE CASTRO

Acorda(m) : ACORDAM OS MEMBROS DA QUINTA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE DE VOTO, TOMAR CONHECIMENTO DOS EMBARGOS, POR TEMPESTIVOS, NEGANDO-LHE PROVIMENTO, POR INEXISTIREM AMBIGUIDADE, OBSCURIDADE, CONTRADIÇÃO, DÚVIDA OU OMISSÃO A SEREM SUPRIDAS.

Ementa : PROCESSUAL CIVIL. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.SUJEITAM-SE À EXISTÊNCIA DE OBSCURIDADE, CONTRADIÇÃO, DÚVIDA OU OMISSÃO NA DECISÃO EMBARGADA, NÃO ENCONTRANDO RESPALDO EM NENHUMA DESSAS HIPÓTESES, REJEITAM-SE OS EMBARGOS MANEJADOS.
- 1948-67.2008.8.06.0029/2 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Embargante : JOSEFA RODRIGUES DA SILVA
- Rep. Jurídico : 15280 - CE LEONARDO ARAUJO DE SOUZA
- Rep. Jurídico : 16100 - CE AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS
- Rep. Jurídico : 18340 - CE JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA
- Embargado : COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS
- Rep. Jurídico : 22718 - PE ROSTAND INÁCIO DOS SANTOS
- Relator(a):: CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA

Acorda(m) : ACORDAM OS MEMBROS DA QUINTA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE DE VOTOS, TOMAR CONHECIMENTO DOS EMBARGOS, POR TEMPESTIVOS, NEGANDO-LHE PROVIMENTO, POR INEXISTIREM AMBIGUIDADE, OBSCURIDADE, CONTRADIÇÃO, DÚVIDA OU OMISSÃO A SEREM SUPRIDAS.

A SEREM SUPRIDAS.

Ementa : PROCESSUAL CIVIL. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.SUJEITAM-SE À EXISTÊNCIA DE OBSCURIDADE, CONTRADIÇÃO, DÚVIDA OU OMISSÃO NA DECISÃO EMBARGADA, NÃO ENCONTRANDO RESPALDO EM NENHUMA DESSAS HIPÓTESES, REJEITAM-SE OS EMBARGOS MANEJADOS.

- 208-13.2007.8.06.0093/2 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Embargante : FRANCISCO DAS CHAGAS BEZERRA DE SOUSA
- Rep. Jurídico : 16115 - CE MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE MELO
- Rep. Jurídico : 16349 - CE JOSE BONIFACIO DE MACEDO FILHO
- Embargado : SANTANDER SEGUROS S.A
- Rep. Jurídico : 20111 - PB SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE
- Rep. Jurídico : 13760 - PE ELIZABETH ALVES BURITY PEREIRA
- Relator(a):: HENRIQUE JORGE GRANJA DE CASTRO

Acorda(m) : ACORDAM OS MEMBROS DA QUINTA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE DE VOTO, TOMAR CONHECIMENTO DOS EMBARGOS, POR TEMPESTIVOS, NEGANDO-LHE PROVIMENTO, POR INEXISTIREM AMBIGUIDADE, OBSCURIDADE, CONTRADIÇÃO, DÚVIDA OU OMISSÃO A SEREM SUPRIDAS.

Ementa : PROCESSUAL CIVIL. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.SUJEITAM-SE À EXISTÊNCIA DE OBSCURIDADE, CONTRADIÇÃO, DÚVIDA OU OMISSÃO NA DECISÃO EMBARGADA, NÃO ENCONTRANDO RESPALDO EM NENHUMA DESSAS HIPÓTESES, REJEITAM-SE OS EMBARGOS MANEJADOS.

- 2662-98.2008.8.06.0070/2 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Embargante : JOSE CARLOS VIEIRA GOMES
- Rep. Jurídico : 15280 - CE LEONARDO ARAUJO DE SOUZA
- Rep. Jurídico : 16100 - CE AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS
- Rep. Jurídico : 18340 - CE JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA
- Embargado : MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S.A
- Rep. Jurídico : 13446 - CE CRISTIANE PINHEIRO DIOGENES
- Relator(a):: CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA

Acorda(m) : ACORDAM OS MEMBROS DA QUINTA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE DE VOTOS, TOMAR CONHECIMENTO DOS EMBARGOS, POR TEMPESTIVOS, NEGANDO-LHE PROVIMENTO, POR INEXISTIREM AMBIGUIDADE, OBSCURIDADE, CONTRADIÇÃO, DÚVIDA OU OMISSÃO A SEREM SUPRIDAS.

Ementa : PROCESSUAL CIVIL. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.SUJEITAM-SE À EXISTÊNCIA DE OBSCURIDADE, CONTRADIÇÃO, DÚVIDA OU OMISSÃO NA DECISÃO EMBARGADA, NÃO ENCONTRANDO RESPALDO EM NENHUMA DESSAS HIPÓTESES, REJEITAM-SE OS EMBARGOS MANEJADOS.

- 268-78.2007.8.06.0127/2 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Embargante : ANTONIO CICERO ARAUJO DA SILVA
- Rep. Jurídico : 5497 - CE ESTEFANIA LUIZA A DE MESQUITA
- Rep. Jurídico : 7068 - CE FRANCISCO DE ASSIS MESQUITA PINHEIRO
- Embargado : VERA CRUZ SEGURADORA S.A
- Rep. Jurídico : 16075 - CE FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO
- Relator(a):: CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA

Acorda(m) : ACORDAM OS MEMBROS DA QUINTA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE DE VOTOS, TOMAR CONHECIMENTO DOS EMBARGOS, POR TEMPESTIVOS, NEGANDO-LHE PROVIMENTO, POR INEXISTIREM AMBIGUIDADE, OBSCURIDADE, CONTRADIÇÃO, DÚVIDA OU OMISSÃO A SEREM SUPRIDAS.

Ementa : PROCESSUAL CIVIL. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.SUJEITAM-SE À EXISTÊNCIA DE

OBSCURIDADE, CONTRADIÇÃO, DÚVIDA OU OMISSÃO NA DECISÃO EMBARGADA, NÃO ENCONTRANDO RESPALDO EM NENHUMA DESSAS HIPÓTESES, REJEITAM-SE OS EMBARGOS MANEJADOS.

- 270-06.2008.8.06.0065/2 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Embargante : ELIENE DO NASCIMENTO LOPES
- Rep. Jurídico : 15280 - CE LEONARDO ARAUJO DE SOUZA
- Rep. Jurídico : 16100 - CE AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS
- Rep. Jurídico : 18340 - CE JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA
- Embargado : BRADESCO AUTO/RE CIA DE SEGUROS POR SEU REP LEGAL
- Rep. Jurídico : 15760 - CE HUMBERTO ARAUJO PINTO
- Rep. Jurídico : 17731 - CE REGIS GONDIM PEIXOTO
- Rep. Jurídico : 19253 - CE ERNANDO GARCIA DA S. JUNIOR
- Rep. Jurídico : 19635 - CE LUIDY TSUNEHIKO GURGEL YAMAWAKI
- Rep. Jurídico : 22718 - PE ROSTAND INÁCIO DOS SANTOS
- Relator(a):: CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA

Acorda(m) : ACORDAM OS MEMBROS DA QUINTA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE DE VOTOS, TOMAR CONHECIMENTO DOS EMBARGOS, POR TEMPESTIVOS, NEGANDO-LHE PROVIMENTO, POR INEXISTIREM AMBIGUIDADE, OBSCURIDADE, CONTRADIÇÃO, DÚVIDA OU OMISSÃO A SEREM SUPRIDAS.

Ementa : PROCESSUAL CIVIL. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. SUJEITAM-SE À EXISTÊNCIA DE OBSCURIDADE, CONTRADIÇÃO, DÚVIDA OU OMISSÃO NA DECISÃO EMBARGADA, NÃO ENCONTRANDO RESPALDO EM NENHUMA DESSAS HIPÓTESES, REJEITAM-SE OS EMBARGOS MANEJADOS.

- 2915-23.2007.8.06.0070/2 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Embargante : DANIELE VIEIRA GOMES
- Rep. Jurídico : 15280 - CE LEONARDO ARAUJO DE SOUZA
- Rep. Jurídico : 16100 - CE AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS
- Rep. Jurídico : 18340 - CE JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA
- Embargado : MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A
- Rep. Jurídico : 16075 - CE FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO
- Relator(a):: CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA

Acorda(m) : ACORDAM OS MEMBROS DA QUINTA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE DE VOTOS, TOMAR CONHECIMENTO DOS EMBARGOS, POR TEMPESTIVOS, NEGANDO-LHE PROVIMENTO, POR INEXISTIREM AMBIGUIDADE, OBSCURIDADE, CONTRADIÇÃO, DÚVIDA OU OMISSÃO A SEREM SUPRIDAS.

Ementa : PROCESSUAL CIVIL. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. SUJEITAM-SE À EXISTÊNCIA DE OBSCURIDADE, CONTRADIÇÃO, DÚVIDA OU OMISSÃO NA DECISÃO EMBARGADA, NÃO ENCONTRANDO RESPALDO EM NENHUMA DESSAS HIPÓTESES, REJEITAM-SE OS EMBARGOS MANEJADOS.

- 2916-08.2007.8.06.0070/2 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Embargante : ANTONIO GOMES DE BRITO
- Rep. Jurídico : 15280 - CE LEONARDO ARAUJO DE SOUZA
- Rep. Jurídico : 16100 - CE AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS
- Rep. Jurídico : 18340 - CE JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA
- Embargado : MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A
- Rep. Jurídico : 22718 - PE ROSTAND INÁCIO DOS SANTOS
- Relator(a):: CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA

Acorda(m) : ACORDAM OS MEMBROS DA QUINTA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE DE VOTOS, TOMAR CONHECIMENTO DOS EMBARGOS, POR TEMPESTIVOS, NEGANDO-LHE PROVIMENTO, POR INEXISTIREM AMBIGUIDADE, OBSCURIDADE, CONTRADIÇÃO, DÚVIDA OU OMISSÃO A SEREM SUPRIDAS.

Ementa : PROCESSUAL CIVIL. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. SUJEITAM-SE À EXISTÊNCIA DE

OBSCURIDADE, CONTRADIÇÃO, DÚVIDA OU OMISSÃO NA DECISÃO EMBARGADA, NÃO ENCONTRANDO RESPALDO EM NENHUMA DESSAS HIPÓTESES, REJEITAM-SE OS EMBARGOS MANEJADOS.

- 2918-75.2007.8.06.0070/2 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Embargante : SIRIO SOARES AMORIM
- Rep. Jurídico : 15280 - CE LEONARDO ARAUJO DE SOUZA
- Rep. Jurídico : 16100 - CE AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS
- Rep. Jurídico : 18340 - CE JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA
- Embargado : MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A
- Rep. Jurídico : 13446 - CE CRISTIANE PINHEIRO DIOGENES
- Relator(a):: CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA

Acorda(m) : ACORDAM OS MEMBROS DA QUINTA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE DE VOTOS, TOMAR CONHECIMENTO DOS EMBARGOS, POR TEMPESTIVOS, NEGANDO-LHE PROVIMENTO, POR INEXISTIREM AMBIGUIDADE, OBSCURIDADE, CONTRADIÇÃO, DÚVIDA OU OMISSÃO A SEREM SUPRIDAS.

Ementa : PROCESSUAL CIVIL. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. SUJEITAM-SE À EXISTÊNCIA DE OBSCURIDADE, CONTRADIÇÃO, DÚVIDA OU OMISSÃO NA DECISÃO EMBARGADA, NÃO ENCONTRANDO RESPALDO EM NENHUMA DESSAS HIPÓTESES, REJEITAM-SE OS EMBARGOS MANEJADOS.

- 292-14.2007.8.06.0093/2 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Embargante : FRANCISCO DAS CHAGAS VIEIRA BARROS
- Rep. Jurídico : 15280 - CE LEONARDO ARAUJO DE SOUZA
- Rep. Jurídico : 16100 - CE AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS
- Rep. Jurídico : 18340 - CE JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA
- Embargado : SANTANDER SEGUROS S.A
- Rep. Jurídico : 16075 - CE FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO
- Relator(a):: CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA

Acorda(m) : ACORDAM OS MEMBROS DA QUINTA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE DE VOTOS, TOMAR CONHECIMENTO DOS EMBARGOS, POR TEMPESTIVOS, NEGANDO-LHE PROVIMENTO, POR INEXISTIREM AMBIGUIDADE, OBSCURIDADE, CONTRADIÇÃO, DÚVIDA OU OMISSÃO A SEREM SUPRIDAS.

Ementa : PROCESSUAL CIVIL. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. SUJEITAM-SE À EXISTÊNCIA DE OBSCURIDADE, CONTRADIÇÃO, DÚVIDA OU OMISSÃO NA DECISÃO EMBARGADA, NÃO ENCONTRANDO RESPALDO EM NENHUMA DESSAS HIPÓTESES, REJEITAM-SE OS EMBARGOS MANEJADOS.

- 2996-69.2007.8.06.0070/2 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Embargante : TAIRO SOARES DE AGUIAR
- Rep. Jurídico : 15280 - CE LEONARDO ARAUJO DE SOUZA
- Rep. Jurídico : 13840 - CE LEONARDO HENRIQUE DE CAVALCANTE CARVALHO
- Rep. Jurídico : 16100 - CE AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS
- Embargado : MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S.A.
- Rep. Jurídico : 13446 - CE CRISTIANE PINHEIRO DIOGENES
- Relator(a):: CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA

Acorda(m) : ACORDAM OS MEMBROS DA QUINTA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE DE VOTOS, TOMAR CONHECIMENTO DOS EMBARGOS, POR TEMPESTIVOS, NEGANDO-LHE PROVIMENTO, POR INEXISTIREM AMBIGUIDADE, OBSCURIDADE, CONTRADIÇÃO, DÚVIDA OU OMISSÃO A SEREM SUPRIDAS.

Ementa : PROCESSUAL CIVIL. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. SUJEITAM-SE À EXISTÊNCIA DE OBSCURIDADE, CONTRADIÇÃO, DÚVIDA OU OMISSÃO NA DECISÃO EMBARGADA, NÃO ENCONTRANDO RESPALDO EM NENHUMA DESSAS HIPÓTESES, REJEITAM-SE OS EMBARGOS MANEJADOS.

- 3011-38.2007.8.06.0070/2 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Embargante : JOSE MACIEL DA SILVA
- Rep. Jurídico : 16115 - CE MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE MELO
- Rep. Jurídico : 16349 - CE JOSE BONIFACIO DE MACEDO FILHO
- Embargado : SANTANDER SEGUROS S.A
- Rep. Jurídico : 20873 - CE SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE
- Relator(a):: CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA

Acorda(m) : ACORDAM OS MEMBROS DA QUINTA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE DE VOTOS, TOMAR CONHECIMENTO DOS EMBARGOS, POR TEMPESTIVOS, NEGANDO-LHE PROVIMENTO, POR INEXISTIREM AMBIGUIDADE, OBSCURIDADE, CONTRADIÇÃO, DÚVIDA OU OMISSÃO A SEREM SUPRIDAS.

Ementa : PROCESSUAL CIVIL. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.SUJEITAM-SE À EXISTÊNCIA DE OBSCURIDADE, CONTRADIÇÃO, DÚVIDA OU OMISSÃO NA DECISÃO EMBARGADA, NÃO ENCONTRANDO RESPALDO EM NENHUMA DESSAS HIPÓTESES, REJEITAM-SE OS EMBARGOS MANEJADOS.

- 303-38.2007.8.06.0127/2 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Embargante : JAIME PAHE FEITOSA
- Rep. Jurídico : 7068 - CE FRANCISCO DE ASSIS MESQUITA PINHEIRO
- Embargado : SUL AMERICA CIA NACIONAL DE SEGUROS S.A
- Rep. Jurídico : 20111 - PB SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE
- Relator(a):: HENRIQUE JORGE GRANJA DE CASTRO

Acorda(m) : ACORDAM OS MEMBROS DA QUINTA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE DE VOTO, TOMAR CONHECIMENTO DOS EMBARGOS, POR TEMPESTIVOS, NEGANDO-LHE PROVIMENTO, POR INEXISTIREM AMBIGUIDADE, OBSCURIDADE, CONTRADIÇÃO, DÚVIDA OU OMISSÃO A SEREM SUPRIDAS.

Ementa : PROCESSUAL CIVIL. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.SUJEITAM-SE À EXISTÊNCIA DE OBSCURIDADE, CONTRADIÇÃO, DÚVIDA OU OMISSÃO NA DECISÃO EMBARGADA, NÃO ENCONTRANDO RESPALDO EM NENHUMA DESSAS HIPÓTESES, REJEITAM-SE OS EMBARGOS MANEJADOS.

- 3033-96.2007.8.06.0070/2 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Embargante : ANTONIO GONÇALVES DE SOUSA
- Rep. Jurídico : 16115 - CE MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE MELO
- Rep. Jurídico : 16349 - CE JOSE BONIFACIO DE MACEDO FILHO
- Embargado : MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S.A.
- Rep. Jurídico : 20873 - CE SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE
- Relator(a):: HENRIQUE JORGE GRANJA DE CASTRO

Acorda(m) : ACORDAM OS MEMBROS DA QUINTA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE DE VOTO, TOMAR CONHECIMENTO DOS EMBARGOS, POR TEMPESTIVOS, NEGANDO-LHE PROVIMENTO, POR INEXISTIREM AMBIGUIDADE, OBSCURIDADE, CONTRADIÇÃO, DÚVIDA OU OMISSÃO A SEREM SUPRIDAS.

Ementa : PROCESSUAL CIVIL. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.SUJEITAM-SE À EXISTÊNCIA DE OBSCURIDADE, CONTRADIÇÃO, DÚVIDA OU OMISSÃO NA DECISÃO EMBARGADA, NÃO ENCONTRANDO RESPALDO EM NENHUMA DESSAS HIPÓTESES, REJEITAM-SE OS EMBARGOS MANEJADOS.

- 3102-31.2007.8.06.0070/2 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Embargante : ANTONIO EDSON MELO DA SILVA
- Rep. Jurídico : 15280 - CE LEONARDO ARAUJO DE SOUZA
- Rep. Jurídico : 13840 - CE LEONARDO HENRIQUE DE CAVALCANTE CARVALHO

- Rep. Jurídico : 16100 - CE AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS
- Embargado : MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S.A.
- Rep. Jurídico : 13446 - CE CRISTIANE PINHEIRO DIOGENES
- Relator(a):: CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA

Acorda(m) : ACORDAM OS MEMBROS DA QUINTA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE DE VOTOS, TOMAR CONHECIMENTO DOS EMBARGOS, POR TEMPESTIVOS, NEGANDO-LHE PROVIMENTO, POR INEXISTIREM AMBIGUIDADE, OBSCURIDADE, CONTRADIÇÃO, DÚVIDA OU OMISSÃO A SEREM SUPRIDAS.

Ementa : PROCESSUAL CIVIL. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.SUJEITAM-SE À EXISTÊNCIA DE OBSCURIDADE, CONTRADIÇÃO, DÚVIDA OU OMISSÃO NA DECISÃO EMBARGADA, NÃO ENCONTRANDO RESPALDO EM NENHUMA DESSAS HIPÓTESES, REJEITAM-SE OS EMBARGOS MANEJADOS.

- 3105-83.2007.8.06.0070/2 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Embargante : ANTONIO FRANCISCO FERREIRA
- Rep. Jurídico : 15280 - CE LEONARDO ARAUJO DE SOUZA
- Rep. Jurídico : 13840 - CE LEONARDO HENRIQUE DE CAVALCANTE CARVALHO
- Rep. Jurídico : 16100 - CE AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS
- Embargado : MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S.A.
- Rep. Jurídico : 13446 - CE CRISTIANE PINHEIRO DIOGENES
- Relator(a):: CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA

Acorda(m) : ACORDAM OS MEMBROS DA QUINTA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE DE VOTOS, TOMAR CONHECIMENTO DOS EMBARGOS, POR TEMPESTIVOS, NEGANDO-LHE PROVIMENTO, POR INEXISTIREM AMBIGUIDADE, OBSCURIDADE, CONTRADIÇÃO, DÚVIDA OU OMISSÃO A SEREM SUPRIDAS.

Ementa : PROCESSUAL CIVIL. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.SUJEITAM-SE À EXISTÊNCIA DE OBSCURIDADE, CONTRADIÇÃO, DÚVIDA OU OMISSÃO NA DECISÃO EMBARGADA, NÃO ENCONTRANDO RESPALDO EM NENHUMA DESSAS HIPÓTESES, REJEITAM-SE OS EMBARGOS MANEJADOS.

- 3250-42.2007.8.06.0070/2 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Embargante : DAIANE XIMENES FILGUEIRA
- Rep. Jurídico : 16115 - CE MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE MELO
- Rep. Jurídico : 16349 - CE JOSE BONIFACIO DE MACEDO FILHO
- Embargado : MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S.A
- Rep. Jurídico : 20111 - PB SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE
- Relator(a):: CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA

Acorda(m) : ACORDAM OS MEMBROS DA QUINTA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE DE VOTOS, TOMAR CONHECIMENTO DOS EMBARGOS, POR TEMPESTIVOS, NEGANDO-LHE PROVIMENTO, POR INEXISTIREM AMBIGUIDADE, OBSCURIDADE, CONTRADIÇÃO, DÚVIDA OU OMISSÃO A SEREM SUPRIDAS.

Ementa : PROCESSUAL CIVIL. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.SUJEITAM-SE À EXISTÊNCIA DE OBSCURIDADE, CONTRADIÇÃO, DÚVIDA OU OMISSÃO NA DECISÃO EMBARGADA, NÃO ENCONTRANDO RESPALDO EM NENHUMA DESSAS HIPÓTESES, REJEITAM-SE OS EMBARGOS MANEJADOS.

- 3282-47.2007.8.06.0070/2 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Embargante : IVANILTON FERREIRA DE SOUSA
- Rep. Jurídico : 16115 - CE MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE MELO
- Rep. Jurídico : 16349 - CE JOSE BONIFACIO DE MACEDO FILHO
- Embargado : SANTANDER SEGUROS S/A
- Rep. Jurídico : 20873 - CE SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE
- Relator(a):: HENRIQUE JORGE GRANJA DE CASTRO

Acorda(m) : ACORDAM OS MEMBROS DA QUINTA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE DE VOTO, TOMAR CONHECIMENTO DOS EMBARGOS, POR TEMPESTIVOS, NEGANDO-LHE PROVIMENTO, POR INEXISTIREM AMBIGUIDADE, OBSCURIDADE, CONTRADIÇÃO, DÚVIDA OU OMISSÃO A SEREM SUPRIDAS.

Ementa : PROCESSUAL CIVIL. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. SUJEITAM-SE À EXISTÊNCIA DE OBSCURIDADE, CONTRADIÇÃO, DÚVIDA OU OMISSÃO NA DECISÃO EMBARGADA, NÃO ENCONTRANDO RESPALDO EM NENHUMA DESSAS HIPÓTESES, REJEITAM-SE OS EMBARGOS MANEJADOS.

- 3458-26.2007.8.06.0070/2 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
 - Embargante : JOSE NEWTON PEREIRA DA COSTA
 - Rep. Jurídico : 15280 - CE LEONARDO ARAUJO DE SOUZA
 - Rep. Jurídico : 16100 - CE AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS
 - Rep. Jurídico : 18340 - CE JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA
 - Embargado : MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S.A.
 - Rep. Jurídico : 16075 - CE FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO
- Relator(a):: CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA

Acorda(m) : ACORDAM OS MEMBROS DA QUINTA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE DE VOTOS, TOMAR CONHECIMENTO DOS EMBARGOS, POR TEMPESTIVOS, NEGANDO-LHE PROVIMENTO, POR INEXISTIREM AMBIGUIDADE, OBSCURIDADE, CONTRADIÇÃO, DÚVIDA OU OMISSÃO A SEREM SUPRIDAS.

Ementa : PROCESSUAL CIVIL. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. SUJEITAM-SE À EXISTÊNCIA DE OBSCURIDADE, CONTRADIÇÃO, DÚVIDA OU OMISSÃO NA DECISÃO EMBARGADA, NÃO ENCONTRANDO RESPALDO EM NENHUMA DESSAS HIPÓTESES, REJEITAM-SE OS EMBARGOS MANEJADOS.

- 3461-78.2007.8.06.0070/2 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
 - Embargante : MARCOS ANTONIO DE SOUSA
 - Rep. Jurídico : 15280 - CE LEONARDO ARAUJO DE SOUZA
 - Rep. Jurídico : 16100 - CE AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS
 - Rep. Jurídico : 18340 - CE JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA
 - Embargado : MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S.A.
 - Rep. Jurídico : 16075 - CE FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO
- Relator(a):: CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA

Acorda(m) : ACORDAM OS MEMBROS DA QUINTA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE DE VOTOS, TOMAR CONHECIMENTO DOS EMBARGOS, POR TEMPESTIVOS, NEGANDO-LHE PROVIMENTO, POR INEXISTIREM AMBIGUIDADE, OBSCURIDADE, CONTRADIÇÃO, DÚVIDA OU OMISSÃO A SEREM SUPRIDAS.

Ementa : PROCESSUAL CIVIL. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. SUJEITAM-SE À EXISTÊNCIA DE OBSCURIDADE, CONTRADIÇÃO, DÚVIDA OU OMISSÃO NA DECISÃO EMBARGADA, NÃO ENCONTRANDO RESPALDO EM NENHUMA DESSAS HIPÓTESES, REJEITAM-SE OS EMBARGOS MANEJADOS.

- 3476-47.2007.8.06.0070/2 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
 - Embargante : CIRO SIQUEIRA LINO DE MENDONÇA
 - Rep. Jurídico : 15280 - CE LEONARDO ARAUJO DE SOUZA
 - Rep. Jurídico : 16100 - CE AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS
 - Rep. Jurídico : 18340 - CE JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA
 - Embargado : MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S.A.
 - Rep. Jurídico : 16075 - CE FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO
- Relator(a):: CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA

Acorda(m) : ACORDAM OS MEMBROS DA QUINTA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS DO ESTADO DO CEARÁ, POR

UNANIMIDADE DE VOTOS, TOMAR CONHECIMENTO DOS EMBARGOS, POR TEMPESTIVOS, NEGANDO-LHE PROVIMENTO, POR INEXISTIREM AMBIGUIDADE, OBSCURIDADE, CONTRADIÇÃO, DÚVIDA OU OMISSÃO A SEREM SUPRIDAS.

Ementa : PROCESSUAL CIVIL. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. SUJEITAM-SE À EXISTÊNCIA DE OBSCURIDADE, CONTRADIÇÃO, DÚVIDA OU OMISSÃO NA DECISÃO EMBARGADA, NÃO ENCONTRANDO RESPALDO EM NENHUMA DESSAS HIPÓTESES, REJEITAM-SE OS EMBARGOS MANEJADOS.

- 3477-32.2007.8.06.0070/2 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
 - Embargante : MAIRTON PORTELA MACHADO
 - Rep. Jurídico : 15280 - CE LEONARDO ARAUJO DE SOUZA
 - Rep. Jurídico : 16100 - CE AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS
 - Rep. Jurídico : 18340 - CE JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA
 - Embargado : MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S.A.
 - Rep. Jurídico : 13446 - CE CRISTIANE PINHEIRO DIOGENES
 - Relator(a):: CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA

Acorda(m) : ACORDAM OS MEMBROS DA QUINTA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE DE VOTOS, TOMAR CONHECIMENTO DOS EMBARGOS, POR TEMPESTIVOS, NEGANDO-LHE PROVIMENTO, POR INEXISTIREM AMBIGUIDADE, OBSCURIDADE, CONTRADIÇÃO, DÚVIDA OU OMISSÃO A SEREM SUPRIDAS.

Ementa : PROCESSUAL CIVIL. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. SUJEITAM-SE À EXISTÊNCIA DE OBSCURIDADE, CONTRADIÇÃO, DÚVIDA OU OMISSÃO NA DECISÃO EMBARGADA, NÃO ENCONTRANDO RESPALDO EM NENHUMA DESSAS HIPÓTESES, REJEITAM-SE OS EMBARGOS MANEJADOS.

- 3478-17.2007.8.06.0070/2 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
 - Embargante : FRANCISCO ARAGÃO SOARES
 - Rep. Jurídico : 15280 - CE LEONARDO ARAUJO DE SOUZA
 - Rep. Jurídico : 16100 - CE AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS
 - Rep. Jurídico : 18340 - CE JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA
 - Embargado : MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A
 - Rep. Jurídico : 16075 - CE FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO
- Relator(a):: CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA

Acorda(m) : ACORDAM OS MEMBROS DA QUINTA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE DE VOTOS, TOMAR CONHECIMENTO DOS EMBARGOS, POR TEMPESTIVOS, NEGANDO-LHE PROVIMENTO, POR INEXISTIREM AMBIGUIDADE, OBSCURIDADE, CONTRADIÇÃO, DÚVIDA OU OMISSÃO A SEREM SUPRIDAS.

Ementa : PROCESSUAL CIVIL. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. SUJEITAM-SE À EXISTÊNCIA DE OBSCURIDADE, CONTRADIÇÃO, DÚVIDA OU OMISSÃO NA DECISÃO EMBARGADA, NÃO ENCONTRANDO RESPALDO EM NENHUMA DESSAS HIPÓTESES, REJEITAM-SE OS EMBARGOS MANEJADOS.

- 3481-69.2007.8.06.0070/2 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
 - Embargante : ITALO LEITAO FERNANDES
 - Rep. Jurídico : 15280 - CE LEONARDO ARAUJO DE SOUZA
 - Rep. Jurídico : 16100 - CE AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS
 - Rep. Jurídico : 18340 - CE JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA
 - Embargado : MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A
 - Rep. Jurídico : 16075 - CE FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO
- Relator(a):: CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA

Acorda(m) : ACORDAM OS MEMBROS DA QUINTA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE DE VOTOS, TOMAR CONHECIMENTO DOS EMBARGOS, POR TEMPESTIVOS, NEGANDO-LHE PROVIMENTO, POR INEXISTIREM AMBIGUIDADE, OBSCURIDADE, CONTRADIÇÃO, DÚVIDA OU OMISSÃO A SEREM SUPRIDAS.

Ementa : PROCESSUAL CIVIL. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.SUJEITAM-SE À EXISTÊNCIA DE OBSCURIDADE, CONTRADIÇÃO, DÚVIDA OU OMISSÃO NA DECISÃO EMBARGADA, NÃO ENCONTRANDO RESPALDO EM NENHUMA DESSAS HIPÓTESES, REJEITAM-SE OS EMBARGOS MANEJADOS.

- 3493-83.2007.8.06.0070/2 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Embargante : IRISMAR CORREIA DE MELO
- Rep. Jurídico : 15280 - CE LEONARDO ARAUJO DE SOUZA
- Rep. Jurídico : 16100 - CE AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS
- Rep. Jurídico : 18340 - CE JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA
- Embargado : MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S.A.
- Rep. Jurídico : 16075 - CE FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO
- Relator(a):: CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA

Acorda(m) : ACORDAM OS MEMBROS DA QUINTA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE DE VOTOS, TOMAR CONHECIMENTO DOS EMBARGOS, POR TEMPESTIVOS, NEGANDO-LHE PROVIMENTO, POR INEXISTIREM AMBIGUIDADE, OBSCURIDADE, CONTRADIÇÃO, DÚVIDA OU OMISSÃO A SEREM SUPRIDAS.

Ementa : PROCESSUAL CIVIL. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.SUJEITAM-SE À EXISTÊNCIA DE OBSCURIDADE, CONTRADIÇÃO, DÚVIDA OU OMISSÃO NA DECISÃO EMBARGADA, NÃO ENCONTRANDO RESPALDO EM NENHUMA DESSAS HIPÓTESES, REJEITAM-SE OS EMBARGOS MANEJADOS.

- 3496-38.2007.8.06.0070/2 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Embargante : ANTONIA RAQUEL ARAUJO SOARES
- Rep. Jurídico : 15280 - CE LEONARDO ARAUJO DE SOUZA
- Rep. Jurídico : 16100 - CE AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS
- Rep. Jurídico : 18340 - CE JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA
- Embargado : MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S.A.
- Rep. Jurídico : 13446 - CE CRISTIANE PINHEIRO DIOGENES
- Relator(a):: CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA

Acorda(m) : ACORDAM OS MEMBROS DA QUINTA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE DE VOTOS, TOMAR CONHECIMENTO DOS EMBARGOS, POR TEMPESTIVOS, NEGANDO-LHE PROVIMENTO, POR INEXISTIREM AMBIGUIDADE, OBSCURIDADE, CONTRADIÇÃO, DÚVIDA OU OMISSÃO A SEREM SUPRIDAS.

Ementa : PROCESSUAL CIVIL. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.SUJEITAM-SE À EXISTÊNCIA DE OBSCURIDADE, CONTRADIÇÃO, DÚVIDA OU OMISSÃO NA DECISÃO EMBARGADA, NÃO ENCONTRANDO RESPALDO EM NENHUMA DESSAS HIPÓTESES, REJEITAM-SE OS EMBARGOS MANEJADOS.

- 380-39.2007.8.06.0065/2 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Embargante : ELIZANGELA BERNARDO DA SILVA
- Rep. Jurídico : 15280 - CE LEONARDO ARAUJO DE SOUZA
- Rep. Jurídico : 16100 - CE AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS
- Rep. Jurídico : 18340 - CE JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA
- Embargado : COMPANHIA EXCELCIOR DE SEGUROS.
- Rep. Jurídico : 20111 - PB SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE
- Relator(a):: HENRIQUE JORGE GRANJA DE CASTRO

Acorda(m) : ACORDAM OS MEMBROS DA QUINTA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE DE VOTO, TOMAR CONHECIMENTO DOS EMBARGOS, POR TEMPESTIVOS, NEGANDO-LHE PROVIMENTO, POR INEXISTIREM AMBIGUIDADE, OBSCURIDADE, CONTRADIÇÃO, DÚVIDA OU OMISSÃO A SEREM SUPRIDAS.

Ementa : PROCESSUAL CIVIL. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.SUJEITAM-SE À EXISTÊNCIA DE OBSCURIDADE, CONTRADIÇÃO, DÚVIDA OU OMISSÃO

NA DECISÃO EMBARGADA, NÃO ENCONTRANDO RESPALDO EM NENHUMA DESSAS HIPÓTESES, REJEITAM-SE OS EMBARGOS MANEJADOS.

- 3829-53.2008.8.06.0070/2 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Embargante : ANTONIO WELLINGTON CIPRIANO DA SILVA
- Rep. Jurídico : 15280 - CE LEONARDO ARAUJO DE SOUZA
- Rep. Jurídico : 16100 - CE AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS
- Rep. Jurídico : 18340 - CE JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA
- Embargado : MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A
- Rep. Jurídico : 16075 - CE FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO
- Relator(a):: CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA

Acorda(m) : ACORDAM OS MEMBROS DA QUINTA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE DE VOTOS, TOMAR CONHECIMENTO DOS EMBARGOS, POR TEMPESTIVOS, NEGANDO-LHE PROVIMENTO, POR INEXISTIREM AMBIGUIDADE, OBSCURIDADE, CONTRADIÇÃO, DÚVIDA OU OMISSÃO A SEREM SUPRIDAS.

Ementa : PROCESSUAL CIVIL. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.SUJEITAM-SE À EXISTÊNCIA DE OBSCURIDADE, CONTRADIÇÃO, DÚVIDA OU OMISSÃO NA DECISÃO EMBARGADA, NÃO ENCONTRANDO RESPALDO EM NENHUMA DESSAS HIPÓTESES, REJEITAM-SE OS EMBARGOS MANEJADOS.

- 3832-08.2008.8.06.0070/2 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Embargante : JOAO PAULO SIQUEIRA DA SILVA
- Rep. Jurídico : 15280 - CE LEONARDO ARAUJO DE SOUZA
- Rep. Jurídico : 16100 - CE AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS
- Rep. Jurídico : 18340 - CE JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA
- Embargado : MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S.A.
- Rep. Jurídico : 16075 - CE FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO
- Relator(a):: CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA

Acorda(m) : ACORDAM OS MEMBROS DA QUINTA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE DE VOTOS, TOMAR CONHECIMENTO DOS EMBARGOS, POR TEMPESTIVOS, NEGANDO-LHE PROVIMENTO, POR INEXISTIREM AMBIGUIDADE, OBSCURIDADE, CONTRADIÇÃO, DÚVIDA OU OMISSÃO A SEREM SUPRIDAS.

Ementa : PROCESSUAL CIVIL. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.SUJEITAM-SE À EXISTÊNCIA DE OBSCURIDADE, CONTRADIÇÃO, DÚVIDA OU OMISSÃO NA DECISÃO EMBARGADA, NÃO ENCONTRANDO RESPALDO EM NENHUMA DESSAS HIPÓTESES, REJEITAM-SE OS EMBARGOS MANEJADOS.

- 3835-60.2008.8.06.0070/2 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Embargante : JOSE JARDEL ALVES FREITAS
- Rep. Jurídico : 15280 - CE LEONARDO ARAUJO DE SOUZA
- Rep. Jurídico : 16100 - CE AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS
- Rep. Jurídico : 18340 - CE JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA
- Embargado : MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A
- Rep. Jurídico : 16075 - CE FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO
- Relator(a):: CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA

Acorda(m) : ACORDAM OS MEMBROS DA QUINTA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE DE VOTOS, TOMAR CONHECIMENTO DOS EMBARGOS, POR TEMPESTIVOS, NEGANDO-LHE PROVIMENTO, POR INEXISTIREM AMBIGUIDADE, OBSCURIDADE, CONTRADIÇÃO, DÚVIDA OU OMISSÃO A SEREM SUPRIDAS.

Ementa : PROCESSUAL CIVIL. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.SUJEITAM-SE À EXISTÊNCIA DE OBSCURIDADE, CONTRADIÇÃO, DÚVIDA OU OMISSÃO NA DECISÃO EMBARGADA, NÃO ENCONTRANDO RESPALDO EM NENHUMA DESSAS HIPÓTESES, REJEITAM-SE OS EMBARGOS MANEJADOS.

- 385-43.2008.8.06.0092/2 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Embargante : ANTONIO MARCULINO VALERIO
- Rep. Jurídico : 16115 - CE MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE MELO
- Rep. Jurídico : 16349 - CE JOSE BONIFACIO DE MACEDO FILHO
- Embargado : SANTANDER SEGUROS S.A
- Rep. Jurídico : 13446 - CE CRISTIANE PINHEIRO DIOGENES
- Relator(a):: CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA

Acorda(m) : ACORDAM OS MEMBROS DA QUINTA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE DE VOTOS, TOMAR CONHECIMENTO DOS EMBARGOS, POR TEMPESTIVOS, NEGANDO-LHE PROVIMENTO, POR INEXISTIREM AMBIGUIDADE, OBSCURIDADE, CONTRADIÇÃO, DÚVIDA OU OMISSÃO A SEREM SUPRIDAS.

Ementa : PROCESSUAL CIVIL. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. SUJEITAM-SE À EXISTÊNCIA DE OBSCURIDADE, CONTRADIÇÃO, DÚVIDA OU OMISSÃO NA DECISÃO EMBARGADA, NÃO ENCONTRANDO RESPALDO EM NENHUMA DESSAS HIPÓTESES, REJEITAM-SE OS EMBARGOS MANEJADOS.

- 4071-12.2008.8.06.0070/2 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Embargante : FRANCISCO CHRISTY MACEDO
- Rep. Jurídico : 15280 - CE LEONARDO ARAUJO DE SOUZA
- Rep. Jurídico : 16100 - CE AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS
- Rep. Jurídico : 18340 - CE JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA
- Embargado : MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A
- Rep. Jurídico : 13446 - CE CRISTIANE PINHEIRO DIOGENES
- Relator(a):: CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA

Acorda(m) : ACORDAM OS MEMBROS DA QUINTA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE DE VOTOS, TOMAR CONHECIMENTO DOS EMBARGOS, POR TEMPESTIVOS, NEGANDO-LHE PROVIMENTO, POR INEXISTIREM AMBIGUIDADE, OBSCURIDADE, CONTRADIÇÃO, DÚVIDA OU OMISSÃO A SEREM SUPRIDAS.

Ementa : PROCESSUAL CIVIL. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. SUJEITAM-SE À EXISTÊNCIA DE OBSCURIDADE, CONTRADIÇÃO, DÚVIDA OU OMISSÃO NA DECISÃO EMBARGADA, NÃO ENCONTRANDO RESPALDO EM NENHUMA DESSAS HIPÓTESES, REJEITAM-SE OS EMBARGOS MANEJADOS.

- 4073-79.2008.8.06.0070/2 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Embargante : FRANCISCO CELIO VIEIRA DA SILVA
- Rep. Jurídico : 15280 - CE LEONARDO ARAUJO DE SOUZA
- Rep. Jurídico : 16100 - CE AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS
- Rep. Jurídico : 18340 - CE JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA
- Embargado : MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A
- Rep. Jurídico : 16075 - CE FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO
- Relator(a):: CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA

Acorda(m) : ACORDAM OS MEMBROS DA QUINTA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE DE VOTOS, TOMAR CONHECIMENTO DOS EMBARGOS, POR TEMPESTIVOS, NEGANDO-LHE PROVIMENTO, POR INEXISTIREM AMBIGUIDADE, OBSCURIDADE, CONTRADIÇÃO, DÚVIDA OU OMISSÃO A SEREM SUPRIDAS.

Ementa : PROCESSUAL CIVIL. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. SUJEITAM-SE À EXISTÊNCIA DE OBSCURIDADE, CONTRADIÇÃO, DÚVIDA OU OMISSÃO NA DECISÃO EMBARGADA, NÃO ENCONTRANDO RESPALDO EM NENHUMA DESSAS HIPÓTESES, REJEITAM-SE OS EMBARGOS MANEJADOS.

- 4078-04.2008.8.06.0070/2 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Embargante : FRANCISCO ALVES FERREIRA
- Rep. Jurídico : 15280 - CE LEONARDO ARAUJO DE SOUZA
- Rep. Jurídico : 16100 - CE AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS

- Rep. Jurídico : 18340 - CE JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA
- Embargado : MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A
- Rep. Jurídico : 13446 - CE CRISTIANE PINHEIRO DIOGENES
- Relator(a):: CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA

Acorda(m) : ACORDAM OS MEMBROS DA QUINTA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE DE VOTOS, TOMAR CONHECIMENTO DOS EMBARGOS, POR TEMPESTIVOS, NEGANDO-LHE PROVIMENTO, POR INEXISTIREM AMBIGUIDADE, OBSCURIDADE, CONTRADIÇÃO, DÚVIDA OU OMISSÃO A SEREM SUPRIDAS.

Ementa : PROCESSUAL CIVIL. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. SUJEITAM-SE À EXISTÊNCIA DE OBSCURIDADE, CONTRADIÇÃO, DÚVIDA OU OMISSÃO NA DECISÃO EMBARGADA, NÃO ENCONTRANDO RESPALDO EM NENHUMA DESSAS HIPÓTESES, REJEITAM-SE OS EMBARGOS MANEJADOS.

- 4363-94.2008.8.06.0070/2 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Embargante : RAIMUNDO CARVALHO DA SILVA
- Rep. Jurídico : 15280 - CE LEONARDO ARAUJO DE SOUZA
- Rep. Jurídico : 16100 - CE AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS
- Rep. Jurídico : 18340 - CE JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA
- Embargado : MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S.A.
- Rep. Jurídico : 13446 - CE CRISTIANE PINHEIRO DIOGENES
- Relator(a):: CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA

Acorda(m) : ACORDAM OS MEMBROS DA QUINTA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE DE VOTOS, TOMAR CONHECIMENTO DOS EMBARGOS, POR TEMPESTIVOS, NEGANDO-LHE PROVIMENTO, POR INEXISTIREM AMBIGUIDADE, OBSCURIDADE, CONTRADIÇÃO, DÚVIDA OU OMISSÃO A SEREM SUPRIDAS.

Ementa : PROCESSUAL CIVIL. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. SUJEITAM-SE À EXISTÊNCIA DE OBSCURIDADE, CONTRADIÇÃO, DÚVIDA OU OMISSÃO NA DECISÃO EMBARGADA, NÃO ENCONTRANDO RESPALDO EM NENHUMA DESSAS HIPÓTESES, REJEITAM-SE OS EMBARGOS MANEJADOS.

- 453-14.2008.8.06.0085/2 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Embargante : LUIS GONZAGA DELFINO DA SILVA
- Rep. Jurídico : 18340 - CE JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA
- Embargado : BRADESCO AUTO/RE CIA DE SEGUROS
- Rep. Jurídico : 16190 - CE FRANCISCO JEAN OLIVEIRA SILVA
- Relator(a):: CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA

Acorda(m) : ACORDAM OS MEMBROS DA QUINTA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE DE VOTOS, TOMAR CONHECIMENTO DOS EMBARGOS, POR TEMPESTIVOS, NEGANDO-LHE PROVIMENTO, POR INEXISTIREM AMBIGUIDADE, OBSCURIDADE, CONTRADIÇÃO, DÚVIDA OU OMISSÃO A SEREM SUPRIDAS.

Ementa : PROCESSUAL CIVIL. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. SUJEITAM-SE À EXISTÊNCIA DE OBSCURIDADE, CONTRADIÇÃO, DÚVIDA OU OMISSÃO NA DECISÃO EMBARGADA, NÃO ENCONTRANDO RESPALDO EM NENHUMA DESSAS HIPÓTESES, REJEITAM-SE OS EMBARGOS MANEJADOS.

- 472-21.2007.8.06.0096/2 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Embargante : JOÃO LENIN MOREIRA MELO
- Rep. Jurídico : 16115 - CE MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE MELO
- Rep. Jurídico : 16349 - CE JOSE BONIFACIO DE MACEDO FILHO
- Embargado : MAPFRE - VERA CRUZ SEGURADORA S/A
- Rep. Jurídico : 20111 - PB SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE
- Relator(a):: HENRIQUE JORGE GRANJA DE CASTRO

Acorda(m) : ACORDAM OS MEMBROS DA QUINTA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE DE VOTOS, TOMAR CONHECIMENTO

DOS EMBARGOS, POR TEMPESTIVO, NEGANDO-LHE PROVIMENTO, POR INEXISTIREM AMBIGUIDADE, OBSCURIDADE, CONTRADIÇÃO, DÚVIDA OU OMISSÃO A SEREM SUPRIDAS.

Ementa : PROCESSUAL CIVIL. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. SUJEITAM-SE À EXISTÊNCIA DE OBSCURIDADE, CONTRADIÇÃO, DÚVIDA OU OMISSÃO NA DECISÃO EMBARGADA, NÃO ENCONTRANDO RESPALDO EM NENHUMA DESSAS HIPÓTESES, REJEITAM-SE OS EMBARGOS MANEJADOS.

- 477-42.2008.8.06.0085/2 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Embargante : ARILDES PEREIRA XAVIER
- Rep. Jurídico : 15280 - CE LEONARDO ARAUJO DE SOUZA
- Rep. Jurídico : 16100 - CE AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS
- Rep. Jurídico : 18340 - CE JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA
- Embargado : BRADESCO AUTO/RE CIA DE SEGUROS
- Rep. Jurídico : 13446 - CE CRISTIANE PINHEIRO DIOGENES
- Relator(a):: HENRIQUE JORGE GRANJA DE CASTRO

Acorda(m) : ACORDAM OS MEMBROS DA QUINTA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE DE VOTOS, TOMAR CONHECIMENTO DOS EMBARGOS, POR TEMPESTIVOS, NEGANDO-LHE PROVIMENTO, POR INEXISTIREM AMBIGUIDADE, OBSCURIDADE, CONTRADIÇÃO, DÚVIDA OU OMISSÃO A SEREM SUPRIDAS.

Ementa : PROCESSUAL CIVIL. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. SUJEITAM-SE À EXISTÊNCIA DE OBSCURIDADE, CONTRADIÇÃO, DÚVIDA OU OMISSÃO NA DECISÃO EMBARGADA, NÃO ENCONTRANDO RESPALDO EM NENHUMA DESSAS HIPÓTESES, REJEITAM-SE OS EMBARGOS MANEJADOS.

- 613-02.2008.8.06.0065/2 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Embargante : LUIS ANTONIO DA COSTA
- Rep. Jurídico : 15280 - CE LEONARDO ARAUJO DE SOUZA
- Rep. Jurídico : 16100 - CE AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS
- Rep. Jurídico : 18340 - CE JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA
- Embargado : CENTAURO VIDA E PREVIDENCIA S.A - POR SEU REP. LEGAL
- Rep. Jurídico : 15760 - CE HUMBERTO ARAUJO PINTO
- Rep. Jurídico : 17731 - CE REGIS GONDIM PEIXOTO
- Rep. Jurídico : 19253 - CE ERNANDO GARCIA DA S. JUNIOR
- Relator(a):: CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA

Acorda(m) : ACORDAM OS MEMBROS DA QUINTA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE DE VOTOS, TOMAR CONHECIMENTO DOS EMBARGOS, POR TEMPESTIVOS, NEGANDO-LHE PROVIMENTO, POR INEXISTIREM AMBIGUIDADE, OBSCURIDADE, CONTRADIÇÃO, DÚVIDA OU OMISSÃO A SEREM SUPRIDAS.

Ementa : PROCESSUAL CIVIL. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. SUJEITAM-SE À EXISTÊNCIA DE OBSCURIDADE, CONTRADIÇÃO, DÚVIDA OU OMISSÃO NA DECISÃO EMBARGADA, NÃO ENCONTRANDO RESPALDO EM NENHUMA DESSAS HIPÓTESES, REJEITAM-SE OS EMBARGOS MANEJADOS.

- 651-98.2008.8.06.0134/2 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Embargante : LUCILENE GONÇALVES VIEIRA
- Rep. Jurídico : 15280 - CE LEONARDO ARAUJO DE SOUZA
- Rep. Jurídico : 16100 - CE AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS
- Rep. Jurídico : 18340 - CE JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA
- Embargado : BRADESCO AUTO/RE CIA DE SEGUROS
- Rep. Jurídico : 13446 - CE CRISTIANE PINHEIRO DIOGENES
- Relator(a):: CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA

Acorda(m) : ACORDAM OS MEMBROS DA QUINTA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE DE VOTOS, TOMAR CONHECIMENTO DOS EMBARGOS, POR TEMPESTIVOS, NEGANDO-LHE PROVIMENTO, POR INEXISTIREM AMBIGUIDADE, OBSCURIDADE, CONTRADIÇÃO, DÚVIDA OU OMISSÃO A SEREM SUPRIDAS.

A SEREM SUPRIDAS.

Ementa : PROCESSUAL CIVIL. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. SUJEITAM-SE À EXISTÊNCIA DE OBSCURIDADE, CONTRADIÇÃO, DÚVIDA OU OMISSÃO NA DECISÃO EMBARGADA, NÃO ENCONTRANDO RESPALDO EM NENHUMA DESSAS HIPÓTESES, REJEITAM-SE OS EMBARGOS MANEJADOS.

- 654-85.2007.8.06.0070/2 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Embargante : SISNEI NOBREGA SANTIAGO
- Rep. Jurídico : 18340 - CE JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA
- Embargado : MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S.A.
- Rep. Jurídico : 13446 - CE CRISTIANE PINHEIRO DIOGENES
- Relator(a):: CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA

Acorda(m) : ACORDAM OS MEMBROS DA QUINTA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE DE VOTOS, TOMAR CONHECIMENTO DOS EMBARGOS, POR TEMPESTIVOS, NEGANDO-LHE PROVIMENTO, POR INEXISTIREM AMBIGUIDADE, OBSCURIDADE, CONTRADIÇÃO, DÚVIDA OU OMISSÃO A SEREM SUPRIDAS.

Ementa : PROCESSUAL CIVIL. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. SUJEITAM-SE À EXISTÊNCIA DE OBSCURIDADE, CONTRADIÇÃO, DÚVIDA OU OMISSÃO NA DECISÃO EMBARGADA, NÃO ENCONTRANDO RESPALDO EM NENHUMA DESSAS HIPÓTESES, REJEITAM-SE OS EMBARGOS MANEJADOS.

- 751-19.2007.8.06.0092/2 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Embargante : BONIFACIO GERMANO DA SILVA FILHO
- Rep. Jurídico : 16115 - CE MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE MELO
- Rep. Jurídico : 16349 - CE JOSE BONIFACIO DE MACEDO FILHO
- Embargado : SANTANDER SEGUROS S.A
- Rep. Jurídico : 20111 - PB SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE
- Relator(a):: HENRIQUE JORGE GRANJA DE CASTRO

Acorda(m) : ACORDAM OS MEMBROS DA QUINTA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE DE VOTOS, TOMAR CONHECIMENTO DOS EMBARGOS, POR TEMPESTIVOS, NEGANDO-LHE PROVIMENTO, POR INEXISTIREM AMBIGUIDADE, OBSCURIDADE, CONTRADIÇÃO, DÚVIDA OU OMISSÃO A SEREM SUPRIDAS.

Ementa : PROCESSUAL CIVIL. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. SUJEITAM-SE À EXISTÊNCIA DE OBSCURIDADE, CONTRADIÇÃO, DÚVIDA OU OMISSÃO NA DECISÃO EMBARGADA, NÃO ENCONTRANDO RESPALDO EM NENHUMA DESSAS HIPÓTESES, REJEITAM-SE OS EMBARGOS MANEJADOS.

- 774-54.2007.8.06.0127/2 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Embargante : JOEL DO NASCIMENTO
- Rep. Jurídico : 15895 - CE DEODATO JOSE RAMALHO NETO
- Rep. Jurídico : 16100 - CE AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS
- Rep. Jurídico : 18340 - CE JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA
- Embargado : SANTANDER SEGUROS S/A
- Rep. Jurídico : 20111 - PB SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE
- Relator(a):: HENRIQUE JORGE GRANJA DE CASTRO

Acorda(m) : ACORDAM OS MEMBROS DA QUINTA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE DE VOTOS, TOMAR CONHECIMENTO DOS EMBARGOS, POR TEMPESTIVOS, NEGANDO-LHE PROVIMENTO, POR INEXISTIREM AMBIGUIDADE, OBSCURIDADE, CONTRADIÇÃO, DÚVIDA OU OMISSÃO A SEREM SUPRIDAS.

Ementa : PROCESSUAL CIVIL. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. SUJEITAM-SE À EXISTÊNCIA DE OBSCURIDADE, CONTRADIÇÃO, DÚVIDA OU OMISSÃO NA DECISÃO EMBARGADA, NÃO ENCONTRANDO RESPALDO EM NENHUMA DESSAS HIPÓTESES, REJEITAM-SE OS EMBARGOS MANEJADOS.

- 806-33.2008.8.06.0092/2 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Embargante : MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES BENTO
- Rep. Jurídico : 7519 - CE JOSE GOMES SOARES
- Embargado : COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS
- Rep. Jurídico : 13446 - CE CRISTIANE PINHEIRO DIOGENES
- Relator(a):: HENRIQUE JORGE GRANJA DE CASTRO

Acorda(m) : ACORDAM OS MEMBROS DA QUINTA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE DE VOTOS, TOMAR CONHECIMENTO DOS EMBARGOS, POR TEMPESTIVOS, NEGANDO-LHE PROVIMENTO, POR INEXISTIREM AMBIGUIDADE, OBSCURIDADE, CONTRADIÇÃO, DÚVIDA OU OMISSÃO A SEREM SUPRIDAS.

Ementa : PROCESSUAL CIVIL. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. SUJEITAM-SE À EXISTÊNCIA DE OBSCURIDADE, CONTRADIÇÃO, DÚVIDA OU OMISSÃO NA DECISÃO EMBARGADA, NÃO ENCONTRANDO RESPALDO EM NENHUMA DESSAS HIPÓTESES, REJEITAM-SE OS EMBARGOS MANEJADOS.

- 823-20.2008.8.06.9000/1 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Embargante : ANTONIO CORDEIRO LIMA
- Rep. Jurídico : 16115 - CE MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE MELO
- Rep. Jurídico : 16349 - CE JOSE BONIFACIO DE MACEDO FILHO
- Embargado : BRADESCO AUTO/RE CIA DE SEGUROS
- Rep. Jurídico : 16075 - CE FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO
- Relator(a):: CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA

Acorda(m) : ACORDAM OS MEMBROS DA QUINTA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE DE VOTOS, TOMAR CONHECIMENTO DOS EMBARGOS, POR TEMPESTIVOS, NEGANDO-LHE PROVIMENTO, POR INEXISTIREM AMBIGUIDADE, OBSCURIDADE, CONTRADIÇÃO, DÚVIDA OU OMISSÃO A SEREM SUPRIDAS.

Ementa : PROCESSUAL CIVIL. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. SUJEITAM-SE À EXISTÊNCIA DE OBSCURIDADE, CONTRADIÇÃO, DÚVIDA OU OMISSÃO NA DECISÃO EMBARGADA, NÃO ENCONTRANDO RESPALDO EM NENHUMA DESSAS HIPÓTESES, REJEITAM-SE OS EMBARGOS MANEJADOS.

- 953-93.2007.8.06.0092/2 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Embargante : REGINALDO SOUSA DE CASTRO
- Rep. Jurídico : 16115 - CE MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE MELO
- Rep. Jurídico : 16349 - CE JOSE BONIFACIO DE MACEDO FILHO
- Embargado : SANTANDER SEGUROS S/A
- Rep. Jurídico : 20873 - CE SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE
- Relator(a):: CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA

Acorda(m) : ACORDAM OS MEMBROS DA QUINTA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE DE VOTOS, TOMAR CONHECIMENTO DOS EMBARGOS, POR TEMPESTIVOS, NEGANDO-LHE PROVIMENTO, POR INEXISTIREM AMBIGUIDADE, OBSCURIDADE, CONTRADIÇÃO, DÚVIDA OU OMISSÃO A SEREM SUPRIDAS.

Ementa : PROCESSUAL CIVIL. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. SUJEITAM-SE À EXISTÊNCIA DE OBSCURIDADE, CONTRADIÇÃO, DÚVIDA OU OMISSÃO NA DECISÃO EMBARGADA, NÃO ENCONTRANDO RESPALDO EM NENHUMA DESSAS HIPÓTESES, REJEITAM-SE OS EMBARGOS MANEJADOS.

- 989-18.2009.8.06.9000/1 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Embargante : JOSE FILHO FERREIRA DE ARAUJO
- Rep. Jurídico : 15280 - CE LEONARDO ARAUJO DE SOUZA
- Rep. Jurídico : 16100 - CE AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS
- Rep. Jurídico : 18340 - CE JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA

- Embargado : COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS
 - Rep. Jurídico : 16075 - CE FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO
 - Relator(a):: CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA
- Acorda(m) : ACORDAM OS MEMBROS DA QUINTA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE DE VOTOS, TOMAR CONHECIMENTO DOS EMBARGOS, POR TEMPESTIVOS, NEGANDO-LHE PROVIMENTO, POR INEXISTIREM AMBIGUIDADE, OBSCURIDADE, CONTRADIÇÃO, DÚVIDA OU OMISSÃO A SEREM SUPRIDAS.

Ementa : PROCESSUAL CIVIL. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. SUJEITAM-SE À EXISTÊNCIA DE OBSCURIDADE, CONTRADIÇÃO, DÚVIDA OU OMISSÃO NA DECISÃO EMBARGADA, NÃO ENCONTRANDO RESPALDO EM NENHUMA DESSAS HIPÓTESES, REJEITAM-SE OS EMBARGOS MANEJADOS.

- 993-55.2009.8.06.9000/1 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Embargante : ANTONIO CLAUDEMAR MOREIRA LIMA
- Rep. Jurídico : 15280 - CE LEONARDO ARAUJO DE SOUZA
- Rep. Jurídico : 16100 - CE AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS
- Rep. Jurídico : 18340 - CE JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA
- Embargado : COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS
- Rep. Jurídico : 16075 - CE FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO
- Relator(a):: CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA

Acorda(m) : ACORDAM OS MEMBROS DA QUINTA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE DE VOTOS, TOMAR CONHECIMENTO DOS EMBARGOS, POR TEMPESTIVOS, NEGANDO-LHE PROVIMENTO, POR INEXISTIREM AMBIGUIDADE, OBSCURIDADE, CONTRADIÇÃO, DÚVIDA OU OMISSÃO A SEREM SUPRIDAS.

Ementa : PROCESSUAL CIVIL. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. SUJEITAM-SE À EXISTÊNCIA DE OBSCURIDADE, CONTRADIÇÃO, DÚVIDA OU OMISSÃO NA DECISÃO EMBARGADA, NÃO ENCONTRANDO RESPALDO EM NENHUMA DESSAS HIPÓTESES, REJEITAM-SE OS EMBARGOS MANEJADOS.

- 1110-80.2008.8.06.9000/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante : DL COMERCIAL DE TECIDOS LTDA
- Rep. Jurídico : 12370 - CE CYNTHIA MARIA FONTENELLE
- Impetrado : JUIZ DE DIREITO DA 16 UNIDADE DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL
- Litisconsorte passivo : DJALMA TEMOTEZO BEZERRA
- Rep. Jurídico : 9521 - CE NAZARENO DA SILVA MAIA
- Litisconsorte passivo : MARIA MAGNOLIA PINHEIRO BEZERRA
- Rep. Jurídico : 9521 - CE NAZARENO DA SILVA MAIA
- Relator(a):: CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA

Acorda(m) : ACORDAM OS MEMBROS DA QUINTA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE DE VOTOS, DENEGAR A ORDEM DO MANDADO DE SEGURANÇA E MANTER A MULTA DIÁRIA PELO DESCUMPRIMENTO DO CANCELAMENTO DO PROTESTO DO TÍTULO.

Ementa : CIVIL. INSCRIÇÃO NO SPC. MANUTENÇÃO DO NOME DA DEVEDORA POR LONGO PERÍODO APÓS A QUITAÇÃO DA DÍVIDA. CARACTERIZADO PARÂMETRO. CDC, ART.73.

- 392-83.2008.8.06.9000/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
 - Impetrante : LUCIANA BATISTA DOS SANTOS
 - Rep. Jurídico : 16115 - CE MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE MELO
 - Impetrado : JUIZ DE DIREITO DO JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE CRATEUS/CE
 - Litisconsorte passivo : SANTANDER SEGUROS S/A
 - Relator(a):: HENRIQUE JORGE GRANJA DE CASTRO
- Acorda(m) : ACORDAM OS MEMBROS DA QUINTA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E

CRIMINAIS, POR UNANIMIDADE DE VOTOS, CONHECER DO WRIT, PARA CONCEDER A ORDEM REQUESTRADA.

Ementa : PROCESSUAL CIVIL. ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA. DESNECESSIDADE DE COMPROVAÇÃO DO ESTADO DE POBREZA. SUFICIÊNCIA DA DECLARAÇÃO ACOSTADA À PETIÇÃO INICIAL. PATROCÍNIO POR ADVOGADO PARTICULAR. IRRELEVÂNCIA. ORDEM CONCEDIDA.

- 92-24.2008.8.06.9000/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante : FRANCISCO DIOGO GOMES DE ARAUJO
- Rep. Jurídico : 16115 - CE MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE MELO
- Impetrado : JUIZ DE DIREITO DO JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE CRATEUS/CE
- Litisconsorte passivo : SUL AMERICA COMPANHIA DE SEGUROS
- Relator(a) : HENRIQUE JORGE GRANJA DE CASTRO

Acorda(m) : ACORDAM OS MEMBROS DA QUINTA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS, POR UNANIMIDADE DE VOTOS, CONHECER DO WRIT, PARA CONCEDER A ORDEM REQUESTRADA
Ementa : PROCESSUAL CIVIL. ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA. DESNECESSIDADE DE COMPROVAÇÃO DO ESTADO DE POBREZA. SUFICIÊNCIA DA DECLARAÇÃO ACOSTADA À PETIÇÃO INICIAL. PATROCÍNIO POR ADVOGADO PARTICULAR. IRRELEVÂNCIA. ORDEM CONCEDIDA.

- 1031-04.2008.8.06.9000/0 - RECURSO CÍVEL
- Recorrente : LUIS MARCELO VITAL
- Rep. Jurídico : 15248 - CE WILSON DE NOROES MILFONT NETO
- Rep. Jurídico : 16081 - CE RUBENS FERREIRA STUDART FILHO
- Recorrido : SUL AMERICA COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS
- Rep. Jurídico : 15760 - CE HUMBERTO ARAUJO PINTO
- Rep. Jurídico : 15848 - CE LUCIANO TEIXEIRA DO NASCIMENTO
- Rep. Jurídico : 17731 - CE REGIS GONDIM PEIXOTO
- Rep. Jurídico : 19253 - CE ERNANDO GARCIA DA S. JUNIOR
- Relator(a) : CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA

Acorda(m) : ACORDAM OS JUÍZES INTEGRANTES DA QUINTA TURMA RECURSAL, POR VOTAÇÃO UNÂNIME, DANDO-LHE PROVIMENTO, AFASTANDO A PRESCRIÇÃO DECLARADA, REFORMANDO A SENTENÇA MONOCRÁTICA, PARA CONDENAR A RECORRIDA A EFETUAR A COMPLEMENTAÇÃO DA INDENIZAÇÃO DO SEGURO DPVAT AO MONTANTE DE 40 SALÁRIOS MÍNIMOS, CONFORME O VOTO DO RELATOR.

Ementa : AÇÃO COBRANÇA DE SEGURO OBRIGATÓRIO DPVAT. MORTE PRESCRIÇÃO. ARTIGO 206, § 3º, IX, C/C ARTIGO 2.028, DO CÓDIGO CIVIL. INOCORRÊNCIA. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. SENTENÇA REFORMADA.

- 1086-52.2008.8.06.9000/0 - RECURSO CÍVEL
- Recorrente : COLEGIO GUSTAVO BRAGA
- Rep. Jurídico : 14181 - CE LUIZ ERNESTO DE ALCANTARA PINTO
- Recorrido : MARTA MARIA CARNEIRO DE SOUSA
- Rep. Jurídico : 4932 - CE DIMAS MOREIRA MONTEIRO
- Rep. Jurídico : 17096 - CE REBECA FERREIRA BRASIL
- Relator(a) : HENRIQUE JORGE GRANJA DE CASTRO

Acorda(m) : ACORDAM OS INTEGRANTES DA QUINTA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS DO ESTADO DO CEARÁ, POR VOTAÇÃO UNÂNIME, EM CONHECER DO RECURSO, NEGANDO-LHE PROVIMENTO, CONFIRMANDO A SENTENÇA EM TODOS OS TERMOS.

Ementa : AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS - INSCRIÇÃO INDEVIDA NO SERASA - DANO MORAL PURO - QUANTUM INDENIZATÓRIO. RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO, SENTENÇA CONFIRMADA.

- 133-59.2007.8.06.0097/1 - RECURSO CÍVEL
- Recorrente : ANTÔNIO NETO DA SILVA
- Rep. Jurídico : 6384 - CE LUIZ JOSE SILVA

- Recorrido : MOACIR GUERRA

- Rep. Jurídico : 6384 - CE LUIZ JOSE SILVA

- Relator(a) : CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA

Acorda(m) : ACORDAM OS MEMBROS DA QUINTA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE DE VOTOS, TOMAR CONHECIMENTO DO RECURSO INTERPOSTO, DANDO-LHE PARCIAL PROVIMENTO NO SENTIDO DE REFORMAR A SENTENÇA GUERREADA.

Ementa : AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS - ACIDENTE DE TRÂNSITO - COLISÃO COM ANIMAL EM ESTRADA VICINAL - RESPONSABILIDADE CIVIL DO PROPRIETÁRIO DO ANIMAL - ART. 936 DO CÓDIGO CIVIL - DANOS MATERIAIS - AVARIA EM VEÍCULO - CONDENAÇÃO NA MÉDIA DO PREJUÍZO CAUSADO - VALOR QUE ATENDE AO CARÁTER PEDAGÓGICO/ PUNITIVO. PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO. SENTENÇA REFORMADA.

- 1434-10.2007.8.06.0172/1 - RECURSO CÍVEL

- Recorrente : RAMONA NORONHA DOS SANTOS

- Rep. Jurídico : 13899 - CE WINSTON CLAYTON ALVES LIMA

- Recorrido : BRADESCO AUTO/RE CIA DE SEGUROS

- Rep. Jurídico : 13446 - CE CRISTIANE PINHEIRO DIOGENES

- Relator(a) : HENRIQUE JORGE GRANJA DE CASTRO

Acorda(m) : ACORDAM OS MEMBROS DA QUINTA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS DO ESTADO DO CEARÁ, POR VOTAÇÃO UNÂNIME, EM CONHECER DO RECURSO, DANDO-LHE PROVIMENTO, REFORMANDO A SENTENÇA RECORRIDA RECONHECENDO A COMPETÊNCIA TERRITORIAL, JULGANDO PROCEDENTE A PRETENSÃO AUTORAL.

Ementa : CIVIL. SEGURO OBRIGATÓRIO (DPVAT). MORTE. COMPETÊNCIA DO CNSP PARA BAIXAR INSTRUÇÕES E EXPEDIR CIRCULARES RELATIVAS À REGULAMENTAÇÃO DAS OPERAÇÕES DE SEGURO. INDENIZAÇÃO DE QUARENTA SALÁRIOS MÍNIMOS. LEGALIDADE. MORTE. INTELIGÊNCIA DO ARTIGO 3º DA LEI 6794/74. RECURSO CONHECIDO. SENTENÇA REFORMADA.

- 1625-18.2008.8.06.9000/0 - RECURSO CÍVEL

- Recorrente : COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO - EXTRA HIPERMERCADOS

- Rep. Jurídico : 12281 - CE MILENA SILVA FALCAO

- Recorrido : TERESA CRISTINA ALBANO RIZZATO

- Rep. Jurídico : 13798 - CE GUSTAVO COSTA LEITE MENESSES

- Relator(a) : CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA

Acorda(m) : ACORDAM OS JUÍZES DE DIREITO INTEGRANTES DA QUINTA TURMA RECURSAL CÍVEL DO JUIZADO ESPECIAL, À UNANIMIDADE, EM DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO.

Ementa : DANO MORAL. SUPERMERCADO. ALARME. FICOU COMPROVADO NOS AUTOS QUE O ALARME DE SEGURADORA CONTRA FURTO DE MERCADORIA SOOU POR PROBLEMA NO CANCELAMENTO DO CÓDIGO DE BARRA DE UM DOS PRODUTOS ADQUIRIDOS PELO RECORRIDO. DANO MORAL EXISTENTE, PORÉM, EXCESSIVO. REDUZIDO O VALOR ARBITRADO. RECURSO PROVIDO PARCIALMENTE.

- 1661-60.2008.8.06.9000/0 - RECURSO CÍVEL

- Recorrente : BANCO SANTANDER BRASIL S/A

- Rep. Jurídico : 3432 - CE RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO

- Recorrido : JOSE EURIPIDES MAIA CHAVES

- Rep. Jurídico : 13727 - CE ANA MABEL BARBOSA MOREIRA

- Relator(a) : HENRIQUE JORGE GRANJA DE CASTRO

Acorda(m) : ACORDAM OS MEMBROS DA QUINTA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE DE VOTOS, TOMAR CONHECIMENTO DE RECURSO INTERPOSTO PARA NEGAR-LHE PROVIMENTO CONFIRMANDO O QUANTUM INDENIZATÓRIO NO VALOR DE R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS).

Ementa : CIVIL E CONSUMIDOR. INDENIZAÇÃO POR

DANO MORAL C/O CANCELAMENTO DE INCLUSÃO EM CADASTRO RESTRITIVO DE CRÉDITO. ADMINISTRADORA DE CARTÕES DE CRÉDITO. INCLUSÃO SEM COMPROVAÇÃO DE EFETIVA CONTRATAÇÃO E UTILIZAÇÃO DOS SERVIÇOS. DANO MORAL CONFIGURADO. INDENIZAÇÃO QUE SE IMPÔE. RECURSO CONHECIDO E NEGADO PROVIMENTO.

- 619-98.2007.8.06.0176/1 - RECURSO CÍVEL
- Recorrente : BANCO BGE
- Rep. Jurídico : 188846 - SP MARCOS DE REZENDE ANDRADE JUNIOR
- Rep. Jurídico : 141541 - SP MARCELO RAYES
- Rep. Jurídico : 18888 - CE MANOEL GALBA VASCONCELOS DE AGUIAR JÚNIOR
- Recorrido : RAIMUNDO GOMES DA SILVA
- Rep. Jurídico : 4621 - CE EDUARDO CESAR ALVES DE ALBUQUERQUE
- Relator(a):: CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA

Acorda(m) : OS MEMBROS DA QUINTA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE DE VOTOS CONHECE DO RECURSO DANDO-LHE PARCIAL PROVIMENTO, REDUZINDO O QUANTUM INDENIZATÓRIO A TÍTULO DE DANOS MORAIS NO VALOR DE R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS), QUE DEVERÁ SER CORRIDO MONETARIAMENTE A PARTIR DA SENTENÇA, ACRESCIDOS DE JUROS LEGAIS (1% AO MÊS) CONTADOS A PARTIR DA CITAÇÃO.
Ementa : DANO MORAL. APOSENTADO. DESCONTO INDEVIDO. EMPRÉSTIMO CONSIGNADO. CONTRATO INEXISTENTE. DANO MORAL CONFIGURADO. REDUÇÃO. CRITÉRIO DE PROPORCIONALIDADE E RAZOABILIDADE. RECURSO PROVIDO PARCIALMENTE. SENTENÇA REFORMADA.

- 672-11.2007.8.06.0134/1 - RECURSO CÍVEL
- Recorrente : BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS
- Rep. Jurídico : 22718 - PE ROSTAND INÁCIO DOS SANTOS
- Recorrido : OLAVO BALBINO DE ARRUDA
- Rep. Jurídico : 11064 - CE FRANCISCO AIRTON CAVALCANTE DA COSTA
- Relator(a):: CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA

Acorda(m) : ACORDAM OS MEMBROS DA QUINTA TURMA RECURSAL POR UNANIMIDADE DE VOTOS EM NÃO CONHECER DO RECURSO, POSTO SER INTEMPESTIVO, MANTENDO A SENTENÇA MONOCRÁTICA EM TODOS OS TERMOS.
Ementa : APELAÇÃO - AÇÃO DE COBRANÇA - SEGURO DPVAT - INTEMPESTIVIDADE - NÃO CONHECIMENTO DO RECURSO. NÃO SE CONHECE DO RECURSO POR INTEMPESTIVO.

- 1003-73.2008.8.06.0096/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrente : RAIMUNDO GILSON ALVES CAMELO
- Rep. Jurídico : 16115 - CE MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE MELO
- Recorrido : SANTANDER SEGUROS S.A.
- Relator(a):: CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA

Acorda(m) : ACORDAM OS MEMBROS DA QUINTA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS DO ESTADO DO CEARÁ, POR MAIORIA DE VOTOS, EM CONHECER DO RECURSO, NEGANDO-LHE PROVIMENTO NO SENTIDO DE MANTER A SENTENÇA, JULGANDO IMPROCEDENTE A PRETENSÃO AUTORAL.

Ementa : CIVIL E PROCESSUAL CIVIL. AÇÃO DE COBRANÇA. RECURSO INOMINADO. SEGURO (DPVAT). EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MERITO - INEPCIA DA INICIAL - AUSÊNCIA DE DOCUMENTO QUE LEGITIME A PRETENSÃO DO AUTOR. RECURSO CONHECIDO. SENTENÇA MANTIDA.

- 1032-38.2005.8.06.0126/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrido : FRANCISCA FERREIRA DE LIMA
- Rep. Jurídico : 13185 - CE KATARINA TEIXEIRA EVANGELISTA
- Recorrido : FRANCISCA NASARE DE LIMA

- Rep. Jurídico : 13185 - CE KATARINA TEIXEIRA EVANGELISTA
- Recorrido : JOSE BARROS MOTA
- Rep. Jurídico : 13185 - CE KATARINA TEIXEIRA EVANGELISTA
- Recorrido : RAIMUNDA CARMEM LUCIA FELIX DE SOUSA
- Rep. Jurídico : 13185 - CE KATARINA TEIXEIRA EVANGELISTA
- Recorrente : TELEMAR NORTE LESTE S/A
- Rep. Jurídico : 15095 - CE CAIO CESAR VIEIRA ROCHA
- Relator(a):: HENRIQUE JORGE GRANJA DE CASTRO

Acorda(m) : ACORDAM OS MEMBROS DA QUINTA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE DE VOTOS, EM TOMAR CONHECIMENTO DO RECURSO, DANDO-LHE PROVIMENTO, PARA REFORMAR A SENTENÇA MONOCRÁTICA PELA IMPROCEDÊNCIA DO PEDIDO CONTIDO NA EXORDIAL, REVOGANDO A TUTELA ANTECIPADA ANTES DEFERIDA.

Ementa : CONSTITUCIONAL, PROCESSUAL CIVIL, ADMINISTRATIVO E TRIBUTÁRIO. 1. PRELIMINARES. INEXISTÊNCIA DE COBRANÇA ABUSIVA. POSSIBILIDADE DE DANO IRREPARÁVEL. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. SENTENÇA REFORMADA.

- 1055-84.2007.8.06.0070/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrido : MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A
- Rep. Jurídico : 20873 - CE SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE
- Recorrente : RENATO CAVALCANTE PAIVA
- Rep. Jurídico : 16115 - CE MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE MELO
- Relator(a):: CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA

Acorda(m) : ACORDAM OS MEMBROS DA QUINTA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS DO ESTADO DO CEARÁ, POR MAIORIA DE VOTOS, EM CONHECER DO RECURSO, PORÉM, PARA NEGAR-LHE PROVIMENTO, CONFIRMANDO A SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS.
Ementa : CIVIL E PROCESSUAL CIVIL. RECURSO INOMINADO. SEGURO (DPVAT). NÃO CONFIGURAÇÃO DE INCAPACIDADE PARA AS ATIVIDADES LABORAIS. CONFIRMAÇÃO DO VALOR INDENIZATÓRIO PAGO PELA SEGURADORA. POSSIBILIDADE. RECURSO CONHECIDO. SENTENÇA MANTIDA.

- 1137-15.2005.8.06.0126/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrido : ANTONIO RODRIGUES DE FREITAS
- Rep. Jurídico : 6453 - CE HELIO CESAR SA CAVALCANTE
- Recorrido : FRANCISCA FRANCELI DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 6453 - CE HELIO CESAR SA CAVALCANTE
- Recorrido : GERSON FORTUNATO DA SILVA
- Rep. Jurídico : 6453 - CE HELIO CESAR SA CAVALCANTE
- Recorrido : MARIA ZILDENE DE OLIVEIRA BRAGA
- Rep. Jurídico : 6453 - CE HELIO CESAR SA CAVALCANTE
- Recorrente : TELEMAR NORTE LESTE S/A
- Rep. Jurídico : 15095 - CE CAIO CESAR VIEIRA ROCHA
- Relator(a):: HENRIQUE JORGE GRANJA DE CASTRO

Acorda(m) : ACORDAM OS MEMBROS DA QUINTA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE DE VOTOS, EM TOMAR CONHECIMENTO DO RECURSO, DANDO-LHE PROVIMENTO, PARA REFORMAR A SENTENÇA MONOCRÁTICA PELA IMPROCEDÊNCIA DO PEDIDO CONTIDO NA EXORDIAL, REVOGANDO A TUTELA ANTECIPADA ANTES DEFERIDA.

Ementa : CONSTITUCIONAL, PROCESSUAL CIVIL, ADMINISTRATIVO E TRIBUTÁRIO. 1. PRELIMINARES. INEXISTÊNCIA DE COBRANÇA ABUSIVA. POSSIBILIDADE DE DANO IRREPARÁVEL. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. SENTENÇA REFORMADA.

- 1159-87.2009.8.06.9000/0 - RECURSO INOMINADO
- Recorrido : PAULO RENATO CORREIA
- Rep. Jurídico : 10173 - CE JOSE BENICIO FILHO
- Rep. Jurídico : 10718 - CE REGINA CELIA NOBRE BENICIO

- Recorrente : C&A MODAS LTDA
- Rep. Jurídico : 13058 - CE ROBERTO TRIGUEIRO FONTES
- Relator(a):: HENRIQUE JORGE GRANJA DE CASTRO

Acorda(m) : ACORDAM OS MEMBROS DA QUINTA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS DO ESTADO DO CEARÁ, POR VOTAÇÃO UNÂNIME, EM CONHECER DO RECURSO, PORÉM, PARA NEGAR-LHE PROVIMENTO CONFIRMANDO A SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS.

Ementa : INDENIZAÇÃO - SUSPEITA DE FURTO EM LOJA DE DEPARTAMENTO - FALSA IMPUTAÇÃO - OFESA À HONRA E A IMAGEM DE PESSOAS EM LOCAL PÚBLICO - ABUSO NO EXERCÍCIO REGULAR DO DIREITO - PROVA DOATO ILÍCITO - DANOS MORAIS DEVIDOS. NEGADO PROVIMENTO - SENTENÇA MANTIDA.

- 1167-53.2007.8.06.0070/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrente : ABDIAS GOMES DE CASTRO
- Rep. Jurídico : 16115 - CE MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE MELO
- Recorrido : MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S.A.
- Rep. Jurídico : 20111 - PB SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE
- Relator(a):: CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA

Acorda(m) : ACORDAM OS MEMBROS DA QUINTA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS DO ESTADO DO CEARÁ, POR MAIORIA DE VOTOS, EM CONHECER DO RECURSO, PORÉM, PARA NEGAR-LHE PROVIMENTO, CONFIRMANDO A SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS.

Ementa : CIVIL E PROCESSUAL CIVIL. RECURSO INOMINADO. SEGURO (DPVAT). NÃO CONFIGURAÇÃO DE INCAPACIDADE PARA AS ATIVIDADES LABORAIS. CONFIRMAÇÃO DO VALOR INDENIZATÓRIO PAGO PELA SEGURADORA. POSSIBILIDADE. RECURSO CONHECIDO. SENTENÇA MANTIDA.

- 117-86.2009.8.06.0113/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrente : JOSÉ CLÁUDIO MIRANDA
- Rep. Jurídico : 17002 - CE JEANE DA SILVA FERREIRA
- Recorrido : SUL AMÉRICA COMPANHIA DE SEGUROS
- Rep. Jurídico : 20873 - CE SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE
- Relator(a):: CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA

Acorda(m) : ACORDAM OS MEMBROS DA QUINTA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE DE VOTO, EM CONHECER DO RECURSO, PORÉM, PARA NEGAR-LHE PROVIMENTO, CONFIRMANDO A SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS.

Ementa : CIVIL. SEGURO OBRIGATÓRIO (DPVAT). INVALIDEZ PERMANENTE. COMPLEMENTAÇÃO DE VALORES. PRESCRIÇÃO. RECONHECIMENTO DE OFÍCIO. RECURSO CONHECIDO. SENTENÇA MANTIDA. EXTINÇÃO DO FEITO COM APRECIAÇÃO DO MÉRITO.

- 123-53.2008.8.06.0170/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrente : FRANCISCO DE ASSIS DE SOUSA SILVA
- Rep. Jurídico : 16115 - CE MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE MELO
- Recorrido : CENTAURO VIDA E PREVIDENCIA S.A.
- Rep. Jurídico : 20873 - CE SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE
- Relator(a):: CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA

Acorda(m) : ACORDAM OS MEMBROS DA QUINTA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS DO ESTADO DO CEARÁ, POR MAIORIA DE VOTO, CONHECER DO RECURSO, DANDO-LHE PARCIAL PROVIMENTO APENAS PARA JULGAR O MÉRITO DA CAUSA, JULGANDO IMPROCEDENTE A PRETENSÃO AUTORAL, CONFIRMANDO O PAGAMENTO ADMINISTRATIVO EFETUADO PELA SEGURADORA.

Ementa : CIVIL E PROCESSUAL CIVIL. RECURSO

INOMINADO. SEGURO (DPVAT). PRELIMINAR. INCOMPETÊNCIA DO JUIZADO PARA JULGAR A MATÉRIA. NECESSIDADE DE PROVA PERICIAL. CAUSA COMPLEXA. INOCORRÊNCIA. RECURSO CONHECIDO. SENTENÇA REFORMADA.

- 129-37.2009.8.06.0134/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrente : AZENILDO DE MACEDO MAGALHÃES
- Rep. Jurídico : 11064 - CE FRANCISCO AIRTON CAVALCANTE DA COSTA
- Recorrido : MAPFRE - VERA CRUZ SEGURADORA S/A
- Rep. Jurídico : 20873 - CE SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE
- Relator(a):: CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA

Acorda(m) : ACORDAM OS MEMBROS DA QUINTA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS DO ESTADO DO CEARÁ, POR MAIORIA DE VOTOS, EM CONHECER DO RECURSO, PORÉM, PARA NEGAR-LHE PROVIMENTO, CONFIRMANDO A SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS. Ementa : CIVIL E PROCESSUAL CIVIL. RECURSO INOMINADO. SEGURO (DPVAT). NÃO CONFIGURAÇÃO DE INCAPACIDADE PARA AS ATIVIDADES LABORAIS. CONFIRMAÇÃO DO VALOR INDENIZATÓRIO PAGO PELA SEGURADORA. POSSIBILIDADE. RECURSO CONHECIDO. SENTENÇA MANTIDA.

- 149-28.2009.8.06.0134/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrente : ANTONIO WISLLIAN COELHO FONTEENELE
- Rep. Jurídico : 13583 - CE ANTONIO AURELIO DE AZEVEDO NETO
- Rep. Jurídico : 15994 - CE ALEXANDRE MACEDO MAIA
- Recorrido : CENTAURO VIDA E PREVIDENCIA S.A.
- Rep. Jurídico : 20873 - CE SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE
- Relator(a):: CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA

Acorda(m) : ACORDAM OS MEMBROS DA QUINTA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS DO ESTADO DO CEARÁ, POR MAIORIA DE VOTOS, EM CONHECER DO RECURSO, PORÉM, PARA NEGAR-LHE PROVIMENTO, CONFIRMANDO A SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS. Ementa : CIVIL E PROCESSUAL CIVIL. RECURSO INOMINADO. SEGURO (DPVAT). NÃO CONFIGURAÇÃO DE INCAPACIDADE PARA AS ATIVIDADES LABORAIS. CONFIRMAÇÃO DO VALOR INDENIZATÓRIO PAGO PELA SEGURADORA. POSSIBILIDADE. RECURSO CONHECIDO. SENTENÇA MANTIDA.

- 1503-57.2007.8.06.0070/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrente : FRANCISCO CHAGAS DE MIRANDA
- Rep. Jurídico : 5990 - CE FRANCISCO BONFIM NETO
- Recorrido : TOKIO MARINE SEGURADORA S/A
- Rep. Jurídico : 16190 - CE FRANCISCO JEAN OLIVEIRA SILVA
- Relator(a):: CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA

Acorda(m) : ACORDAM OS MEMBROS DA QUINTA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS DO ESTADO DO CEARÁ, POR MAIORIA DE VOTOS, EM CONHECER DO RECURSO, PORÉM, PARA NEGAR-LHE PROVIMENTO, CONFIRMANDO A SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS. Ementa : CIVIL E PROCESSUAL CIVIL. RECURSO INOMINADO. SEGURO (DPVAT). NÃO CONFIGURAÇÃO DE INCAPACIDADE PARA AS ATIVIDADES LABORAIS. CONFIRMAÇÃO DO VALOR INDENIZATÓRIO PAGO PELA SEGURADORA. POSSIBILIDADE. RECURSO CONHECIDO. SENTENÇA MANTIDA.

- 1558-08.2007.8.06.0070/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrente : ANTONIO NEURIVAN SIQUEIRA
- Rep. Jurídico : 5990 - CE FRANCISCO BONFIM NETO
- Recorrido : SANTANDER SEGUROS S/A
- Rep. Jurídico : 16285 - CE CLAVIO DE MELO VALENCA FILHO
- Relator(a):: CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA

Acorda(m) : ACORDAM OS MEMBROS DA QUINTA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS DO ESTADO DO CEARÁ, POR MAIORIA DE

VOTOS, EM CONHECER DO RECURSO, PORÉM, PARA NEGAR-LHE PROVIMENTO, CONFIRMANDO A SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS.

Ementa : CIVIL E PROCESSUAL CIVIL. RECURSO INOMINADO. SEGURO (DPVAT). NÃO CONFIGURAÇÃO DE INCAPACIDADE PARA AS ATIVIDADES LABORAIS. CONFIRMAÇÃO DO VALOR INDENIZATÓRIO PAGO PELA SEGURADORA. POSSIBILIDADE. RECURSO CONHECIDO. SENTENÇA MANTIDA.

- 16-83.2004.8.06.0126/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrido : AGENORA DANIELA CARDOSO LIMA
- Rep. Jurídico : 6453 - CE HELIO CESAR SA CAVALCANTE
- Recorrido : ANTONIA ZULMIRA DE OLIVEIRA CARVALHO
- Rep. Jurídico : 6453 - CE HELIO CESAR SA CAVALCANTE
- Recorrido : MARIA ADILMA
- Rep. Jurídico : 6453 - CE HELIO CESAR SA CAVALCANTE
- Recorrido : MARIA PINHEIRO LEITE
- Rep. Jurídico : 6453 - CE HELIO CESAR SA CAVALCANTE
- Recorrente : TELEMAR NORTE LESTE S. A.
- Rep. Jurídico : 15095 - CE CAIO CESAR VIEIRA ROCHA
- Relator(a): HENRIQUE JORGE GRANJA DE CASTRO

Acorda(m) : ACORDAM OS MEMBROS DA QUINTA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE DE VOTOS, EM TOMAR CONHECIMENTO DO RECURSO, DANDO-LHE PROVIMENTO, PARA REFORMAR A SENTENÇA MONOCRÁTICA PELA IMPROCEDÊNCIA DO PEDIDO CONTIDO NA EXORDIAL, REVOGANDO A TUTELA ANTECIPADA ANTES DEFERIDA.

Ementa : CONSTITUCIONAL, PROCESSUAL CIVIL, ADMINISTRATIVO E TRIBUTÁRIO. 1. PRELIMINARES. INEXISTÊNCIA DE COBRANÇA ABUSIVA. POSSIBILIDADE DE DANO IRREPARÁVEL. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. SENTENÇA REFORMADA.

- 1612-71.2007.8.06.0070/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrente : ANTONIO CAVALCANTE MOTA
- Rep. Jurídico : 13583 - CE ANTONIO AURELIO DE AZEVEDO NETO
- Recorrido : MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A
- Rep. Jurídico : 16045 - CE FRANCISCO ALDAIRTON RIBEIRO CARVALHO JUNIOR
- Relator(a): CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA

Acorda(m) : ACORDAM OS MEMBROS DA QUINTA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS DO ESTADO DO CEARÁ, POR MAIORIA DE VOTOS, EM CONHECER DO RECURSO, PORÉM, PARA NEGAR-LHE PROVIMENTO, CONFIRMANDO A SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS.

Ementa : CIVIL E PROCESSUAL CIVIL. RECURSO INOMINADO. SEGURO (DPVAT). NÃO CONFIGURAÇÃO DE INCAPACIDADE PARA AS ATIVIDADES LABORAIS. CONFIRMAÇÃO DO VALOR INDENIZATÓRIO PAGO PELA SEGURADORA. POSSIBILIDADE. RECURSO CONHECIDO. SENTENÇA MANTIDA.

- 162-21.2007.8.06.0094/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrente : TIM CELULAR S.A
- Rep. Jurídico : 15863 - CE ANA CAROLINA RIBEIRO PEIXOTO
- Rep. Jurídico : 20978 - CE MARCOS CESAR DE OLIVEIRA FREITAS
- Recorrido : ANTONIO FERNANDES DA SILVA
- Rep. Jurídico : 11677 - CE CARLOS EDUARDO MACIEL PEREIRA
- Relator(a): CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA

Acorda(m) : ACORDAM OS MEMBROS DA QUINTA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS DO ESTADO DO CEARÁ, POR VOTAÇÃO UNÂNIME EM CONHECER DO RECURSO, PORÉM, PARA NEGAR-LHE PROVIMENTO, CONFIRMANDO A SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS. Ementa : QUANTUM INDENIZATÓRIO. DANOS MORAIS, ARBITRAMENTO RESPEITANDO OS PRINCÍPIO DA RAZOABILIDADE E PROPORACIONALIDADE. RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. SENTENÇA MANTIDA.

- 1737-02.2009.8.06.0092/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrente : ANTONIO FRANCISCO DOS SANTOS
- Rep. Jurídico : 11993 - CE ANTONIO VALDONIO DE OLIVEIRA BRITO
- Recorrido : MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A
- Rep. Jurídico : 20873 - CE SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE
- Relator(a): CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA

Acorda(m) : ACORDAM OS MEMBROS DA QUINTA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS DO ESTADO DO CEARÁ, POR MAIORIA DE VOTOS, EM CONHECER DO RECURSO, PORÉM, PARA NEGAR-LHE PROVIMENTO, CONFIRMANDO A SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS.

Ementa : CIVIL E PROCESSUAL CIVIL. RECURSO INOMINADO. SEGURO (DPVAT). NÃO CONFIGURAÇÃO DE INCAPACIDADE PARA AS ATIVIDADES LABORAIS. CONFIRMAÇÃO DO VALOR INDENIZATÓRIO PAGO PELA SEGURADORA. POSSIBILIDADE. RECURSO CONHECIDO. SENTENÇA MANTIDA.

- 1835-84.2009.8.06.0092/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrente : ALBERTO MARTINS DOS SANTOS
- Rep. Jurídico : 15994 - CE ALEXANDRE MACEDO MAIA
- Recorrido : MAPFRE VERA CRUZ SEGURADIRA S/A
- Rep. Jurídico : 21154 - CE EMANUEL MENDES GUEDES DIOGO
- Relator(a): CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA

Acorda(m) : ACORDAM OS MEMBROS DA QUINTA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS DO ESTADO DO CEARÁ, POR MAIORIA DE VOTOS, EM CONHECER DO RECURSO, PORÉM, PARA NEGAR-LHE PROVIMENTO, CONFIRMANDO A SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS.

Ementa : CIVIL E PROCESSUAL CIVIL. RECURSO INOMINADO. SEGURO (DPVAT). NÃO CONFIGURAÇÃO DE INCAPACIDADE PARA AS ATIVIDADES LABORAIS. CONFIRMAÇÃO DO VALOR INDENIZATÓRIO PAGO PELA SEGURADORA. POSSIBILIDADE. RECURSO CONHECIDO. SENTENÇA MANTIDA.

- 194-12.2009.8.06.9000/0 - RECURSO INOMINADO
- Recorrido : FRANCISCO CASSIANO FEITOSA
- Rep. Jurídico : 18894 - CE HELIO DARBYO DE OLIVEIRA
- Recorrente : BANCO DO BRASIL
- Rep. Jurídico : 20543 - CE TARCILLA RIBEIRO PINTO
- Relator(a): HENRIQUE JORGE GRANJA DE CASTRO

Acorda(m) : ACORDAM OS SENHORES JUÍZES DA 5ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS DO ESTADO DO CEARÁ, EM CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, MANTENDO A SENTENÇA POR UNANIMIDADE.

Ementa : AÇÃO DECLARATÓRIA DE INEXISTÊNCIA DE RELAÇÃO CONTRATUAL C/C DANOS MORAIS. ABALO DE CRÉDITO. INCLUSÃO CADASTROS RESTITUTIVOS INDEVIDA. RESPONSABILIDADE CIVIL. INÉPCIA DA INICIAL - AFASTADA. ASSENTE NA DOUTRINA E JURISPRUDÊNCIA QUE DEMONSTRADA A INSCRIÇÃO INDEVIDA EM ÓRGÃO RESTITUTIVO DE CRÉDITO, TAL FATO, POR SI SÓ, OPERA À INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL. QUANTUM ARBITRADO EM R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS). RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. SENTENÇA MANTIDA.

- 2237-71.2008.8.06.0070/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrente : ALBERTO WAGNER GOMES RIBEIRO
- Rep. Jurídico : 15974 - CE EDILMAR RIBEIRO DUARTE
- Recorrido : COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS
- Relator(a): CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA

Acorda(m) : ACORDAM OS MEMBROS DA QUINTA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS DO ESTADO DO CEARÁ, POR MAIORIA DE VOTOS, EM CONHECER DO RECURSO, PORÉM, PARA NEGAR-LHE PROVIMENTO, CONFIRMANDO A SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS.

Ementa : CIVIL E PROCESSUAL CIVIL. RECURSO INOMINADO. SEGURO (DPVAT). NÃO CONFIGURAÇÃO DE INCAPACIDADE PARA AS ATIVIDADES LABORAIS. CONFIRMAÇÃO DO VALOR INDENIZATÓRIO PAGO PELA SEGURADORA. POSSIBILIDADE. RECURSO CONHECIDO. SENTENÇA MANTIDA.

- 2238-56.2008.8.06.0070/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrente : ANTONIO ALBERTO FELIX SOARES
- Rep. Jurídico : 15974 - CE EDILMAR RIBEIRO DUARTE
- Recorrido : CENTAURO VIDA E PREVIDENCIA S/A
- Rep. Jurídico : 20873 - CE SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE
- Relator(a):: CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA

Acorda(m) : ACORDAM OS MEMBROS DA QUINTA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS DO ESTADO DO CEARÁ, POR MAIORIA DE VOTOS, EM CONHECER DO RECURSO, PORÉM, PARA NEGAR-LHE PROVIMENTO, CONFIRMANDO A SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS. Ementa : CIVIL E PROCESSUAL CIVIL. RECURSO INOMINADO. SEGURO (DPVAT). NÃO CONFIGURAÇÃO DE INCAPACIDADE PARA AS ATIVIDADES LABORAIS. CONFIRMAÇÃO DO VALOR INDENIZATÓRIO PAGO PELA SEGURADORA. POSSIBILIDADE. RECURSO CONHECIDO. SENTENÇA MANTIDA.

- 237-66.2009.8.06.0134/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrente : OTAVIO RODRIGUES DO NASCIMENTO
- Rep. Jurídico : 15311 - CE ISMAEL PEDROSA MACHADO
- Rep. Jurídico : 15487 - CE MAGIDIEL PEDROSA MACHADO
- Recorrido : CONAPP - CIA. NACIONAL DE SEGUROS
- Rep. Jurídico : 20111 - PB SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE
- Relator(a):: CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA

Acorda(m) : ACORDAM OS MEMBROS DA QUINTA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS DO ESTADO DO CEARÁ, POR MAIORIA DE VOTOS, EM CONHECER DO RECURSO, PORÉM, PARA NEGAR-LHE PROVIMENTO CONFIRMANDO A SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS TERMOS. Ementa : CIVIL E PROCESSUAL CIVIL. RECURSO INOMINADO. SEGURO (DPVAT). NÃO CONFIGURAÇÃO DE INCAPACIDADE PARA AS ATIVIDADES LABORAIS. CONFIRMAÇÃO DO VALOR INDENIZATÓRIO PAGO PELA SEGURADORA. POSSIBILIDADE. RECURSO CONHECIDO. SENTENÇA MANTIDA.

- 2465-46.2008.8.06.0070/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrido : COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS
- Rep. Jurídico : 16190 - CE FRANCISCO JEAN OLIVEIRA SILVA
- Recorrente : THIAGO ALVES MORAES
- Rep. Jurídico : 16115 - CE MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE MELO
- Relator(a):: CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA

Acorda(m) : ACORDAM OS MEMBROS DA QUINTA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS DO ESTADO DO CEARÁ, POR MAIORIA DE VOTOS, EM CONHECER DO RECURSO, PORÉM, PARA NEGAR-LHE PROVIMENTO, CONFIRMANDO A SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS.

Ementa : CIVIL E PROCESSUAL CIVIL. RECURSO INOMINADO. SEGURO (DPVAT). NÃO CONFIGURAÇÃO DE INCAPACIDADE PARA AS ATIVIDADES LABORAIS. CONFIRMAÇÃO DO VALOR INDENIZATÓRIO PAGO PELA SEGURADORA. POSSIBILIDADE. RECURSO CONHECIDO. SENTENÇA MANTIDA.

- 251-44.2008.8.06.0018/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrido : ANTONIO RANDAL NOGUEIRA FARIA
- Rep. Jurídico : 14427 - CE RONALDO PEREIRA DE ANDRADE
- Rep. Jurídico : 16067 - CE GONCALO HENRIQUE BARRETO ARAUJO
- Recorrente : SENDO BRASIL
- Rep. Jurídico : 11780 - CE SUZANA ALCIONE DE SOUZA RIBEIRO ARRUDA

• Relator(a):: CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA
Acorda(m) : ACORDAM OS MEMBROS DA QUINTA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS DO ESTADO DO CEARÁ, POR VOTAÇÃO UNÂNIME, EM CONHECER DO RECURSO, PORÉM, PARA NEGAR-LHE PROVIMENTO CONFIRMANDO A SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS.

Ementa : CIVIL. RECURSO CÍVEL. REPARAÇÃO DE DANOS MORAIS. COMPRA DE APARELHO CELULAR. APRESENTAÇÃO DE DEFEITO. IMPOSSIBILIDADE DE USO. AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE CONSENTO NO PRAZO ESTIPULADO PELA LEGISLAÇÃO CONSUMERISTA. RESPONSABILIDADE POR VÍCIO DE QUALIDADE. INTELIGÊNCIA DO ART. 18 DA LEI Nº 8.078/90. RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. SENTENÇA MANTIDA.

- 2542-55.2008.8.06.0070/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrente : FRANCISCO GOMES PEREIRA
- Rep. Jurídico : 15280 - CE LEONARDO ARAUJO DE SOUZA
- Rep. Jurídico : 16100 - CE AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS
- Rep. Jurídico : 18340 - CE JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA
- Recorrido : MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S.A.
- Rep. Jurídico : 13446 - CE CRISTIANE PINHEIRO DIOGENES
- Rep. Jurídico : 20298 - CE VIVIANE MENESSES SIQUEIRA
- Relator(a):: CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA

Acorda(m) : ACORDAM OS MEMBROS DA QUINTA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS DO ESTADO DO CEARÁ, POR MAIORIA DE VOTOS, EM CONHECER DO RECURSO, PORÉM, PARA NEGAR-LHE PROVIMENTO, CONFIRMANDO A SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS.

Ementa : CIVIL E PROCESSUAL CIVIL. RECURSO INOMINADO. SEGURO (DPVAT). NÃO CONFIGURAÇÃO DE INCAPACIDADE PARA AS ATIVIDADES LABORAIS. CONFIRMAÇÃO DO VALOR INDENIZATÓRIO PAGO PELA SEGURADORA. POSSIBILIDADE. RECURSO CONHECIDO. SENTENÇA MANTIDA.

- 2543-40.2008.8.06.0070/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrido : CENTAURO VIDA E PREVIDENCIA S/A
- Rep. Jurídico : 20111 - PE SAMUEL MARQUES CUSTODIO DE ALBUQUERQUE
- Recorrente : ELIANE MACHADO PORTELA DE SOUZA
- Rep. Jurídico : 15974 - CE EDILMAR RIBEIRO DUARTE
- Relator(a):: CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA

Acorda(m) : ACORDAM OS MEMBROS DA QUINTA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS DO ESTADO DO CEARÁ, POR MAIORIA DE VOTOS, EM CONHECER DO RECURSO, PORÉM, PARA NEGAR-LHE PROVIMENTO, CONFIRMANDO A SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS. Ementa : CIVIL E PROCESSUAL CIVIL. RECURSO INOMINADO. SEGURO (DPVAT). NÃO CONFIGURAÇÃO DE INCAPACIDADE PARA AS ATIVIDADES LABORAIS. CONFIRMAÇÃO DO VALOR INDENIZATÓRIO PAGO PELA SEGURADORA. POSSIBILIDADE. RECURSO CONHECIDO. SENTENÇA MANTIDA.

- 2597-40.2007.8.06.0070/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrente : VALCI BARBOZA MOURA
- Rep. Jurídico : 16115 - CE MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE MELO
- Recorrido : BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS
- Rep. Jurídico : 15760 - CE HUMBERTO ARAUJO PINTO
- Relator(a):: CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA

Acorda(m) : ACORDAM OS MEMBROS DA QUINTA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS DO ESTADO DO CEARÁ, POR MAIORIA DE VOTOS, EM CONHECER DO RECURSO, PORÉM, PARA NEGAR-LHE PROVIMENTO, CONFIRMANDO A SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS. Ementa : CIVIL E PROCESSUAL CIVIL. RECURSO INOMINADO. SEGURO (DPVAT). NÃO CONFIGURAÇÃO DE INCAPACIDADE PARA AS ATIVIDADES LABORAIS. CONFIRMAÇÃO DO VALOR INDENIZATÓRIO PAGO PELA SEGURADORA. POSSIBILIDADE. RECURSO CONHECIDO. SENTENÇA MANTIDA.

- 267-90.2007.8.06.0031/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrente : DOMINGOS NETO DIOGENES OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 4007 - PB MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA
- Recorrido : UNIBANCO AIG SEGUROS S/A
- Rep. Jurídico : 20111 - PB SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE
- Relator(a):: CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA

Acorda(m) : ACORDAM OS MEMBROS DA QUINTA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE DE VOTO, EM CONHECER DO RECURSO, PORÉM, PARA NEGAR-LHE PROVIMENTO CONFIRMANDO A SETENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS.

Ementa : CIVIL. SEGURO OBRIGATÓRIO (DPVAT). INVALIDEZ PERMANENTE. COMPLEMENTAÇÃO DE VALORES. PRESCRIÇÃO. RECONHECIMENTO DE OFÍCIO. RECURSO CONHECIDO. SENTENÇA MANTIDA. EXTINÇÃO DO FEITO COM APRECIAÇÃO DO MÉRITO.

- 2876-89.2008.8.06.0070/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrente : EVERTON MORENO DE SOUZA
- Rep. Jurídico : 15974 - CE EDILMAR RIBEIRO DUARTE
- Recorrido : CENTAURO VIDA E PREVIDENCIA S/A
- Rep. Jurídico : 20111 - PB SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE
- Relator(a):: CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA

Acorda(m) : ACORDAM OS MEMBROS DA QUINTA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS DO ESTADO DO CEARÁ, POR MAIORIA DE VOTOS, EM CONHECER DO RECURSO, PORÉM, PARA NEGAR-LHE PROVIMENTO, CONFIRMANDO A SETENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS.

Ementa : CIVIL E PROCESSUAL CIVIL. RECURSO INOMINADO. SEGURO (DPVAT). NÃO CONFIGURAÇÃO DE INCAPACIDADE PARA AS ATIVIDADES LABORAIS. CONFIRMAÇÃO DO VALOR INDENIZATÓRIO PAGO PELA SEGURADORA. POSSIBILIDADE. RECURSO CONHECIDO. SENTENÇA MANTIDA.

- 3030-10.2008.8.06.0070/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrente : RAIMUNDO NOANTO DE FREITAS MENDES
- Rep. Jurídico : 16115 - CE MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE MELO
- Recorrido : MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A
- Rep. Jurídico : 99771 - RJ MARCELO RIBEIRO COCO
- Relator(a):: CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA

Acorda(m) : ACORDAM OS MEMBROS DA QUINTA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS DO ESTADO DO CEARÁ, POR MAIORIA DE VOTOS, EM CONHECER DO RECURSO, PORÉM, PARA NEGAR-LHE PROVIMENTO, CONFIRMANDO A SETENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS.

Ementa : ACORDAM OS MEMBROS DA QUINTA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS DO ESTADO DO CEARÁ, POR MAIORIA DE VOTOS, EM CONHECER DO RECURSO, PORÉM, PARA NEGAR-LHE PROVIMENTO, CONFIRMANDO A SETENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS.

- 3053-53.2008.8.06.0070/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrente : MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA DE JESUS
- Rep. Jurídico : 15974 - CE EDILMAR RIBEIRO DUARTE
- Recorrido : CENTAURO VIDA E PREVIDENCIA S.A.
- Rep. Jurídico : 16190 - CE FRANCISCO JEAN OLIVEIRA SILVA
- Relator(a):: CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA

Acorda(m) : ACORDAM OS MEMBROS DA QUINTA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS DO ESTADO DO CEARÁ, POR MAIORIA DE VOTO, EM CONHECER DO RECURSO, PORÉM, PARA NEGAR-LHE PROVIMENTO, CONFIRMANDO A SETENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS.

Ementa : CIVIL E PROCESSUAL CIVIL. RECURSO

INOMINADO. SEGURO (DPVAT). NÃO CONFIGURAÇÃO DE INCAPACIDADE PARA AS ATIVIDADES LABORAIS. CONFIRMAÇÃO DO VALOR INDENIZATÓRIO PAGO PELA SEGURADORA. POSSIBILIDADE. RECURSO CONHECIDO. SENTENÇA MANTIDA.

- 312-59.2008.8.06.0096/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrente : CICERO CAMELO DE CARVALHO
- Rep. Jurídico : 16115 - CE MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE MELO
- Recorrido : CENTAURO VIDA E PREVIDENCIA S/A
- Relator(a):: CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA

Acorda(m) : ACORDAM OS MEMBROS DA QUINTA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS DO ESTADO DO CEARÁ, POR MAIORIA DE VOTOS, EM CONHECER DO RECURSO, NEGANDO-LHE PROVIMENTO, NO SENTIDO DE MANTER A SENTENÇA, JULGANDO IMPROCEDENTE A PRETENSÃO AUTORAL. Ementa : CIVIL E PROCESSUAL CIVIL. AÇÃO DE COBRANÇA. RECURSO INOMINADO. SEGURO (DPVAT). EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MERITO - INEPCIA DA INICIAL - AUSÊNCIA DE DOCUMENTO QUE LEGITIME A PRETENSÃO DO AUTOR. RECURSO CONHECIDO. SENTENÇA MANTIDA.

- 3139-24.2008.8.06.0070/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrente : CLEITON JERONIMO DOS SANTOS
- Rep. Jurídico : 16115 - CE MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE MELO
- Recorrido : MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A
- Rep. Jurídico : 22718 - PE ROSTAND INÁCIO DOS SANTOS
- Relator(a):: CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA

Acorda(m) : ACORDAM OS MEMBROS DA QUINTA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS DO ESTADO DO CEARÁ, POR MAIORIA DE VOTOS, EM CONHECER DO RECURSO, PORÉM, PARA NEGAR-LHE PROVIMENTO, CONFIRMANDO A SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS.

Ementa : CIVIL E PROCESSUAL CIVIL. RECURSO INOMINADO. SEGURO (DPVAT). NÃO CONFIGURAÇÃO DE INCAPACIDADE PARA AS ATIVIDADES LABORAIS. CONFIRMAÇÃO DO VALOR INDENIZATÓRIO PAGO PELA SEGURADORA. POSSIBILIDADE. RECURSO CONHECIDO. SENTENÇA MANTIDA.

- 3464-33.2007.8.06.0070/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrido : MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A
- Rep. Jurídico : 20111 - PB SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE
- Recorrente : REINALDO VIEIRA TERCEIRO
- Rep. Jurídico : 15280 - CE LEONARDO ARAUJO DE SOUZA
- Rep. Jurídico : 16100 - CE AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS
- Rep. Jurídico : 18340 - CE JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA
- Relator(a):: CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA

Acorda(m) : ACORDAM OS MEMBROS DA QUINTA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS DO ESTADO DO CEARÁ, POR MAIORIA DE VOTOS, EM CONHECER DO RECURSO, PORÉM, PARA NEGAR-LHE PROVIMENTO, CONFIRMANDO A SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS.

Ementa : CIVIL E PROCESSUAL CIVIL. RECURSO INOMINADO. SEGURO (DPVAT). NÃO CONFIGURAÇÃO DE INCAPACIDADE PARA AS ATIVIDADES LABORAIS. CONFIRMAÇÃO DO VALOR INDENIZATÓRIO PAGO PELA SEGURADORA. POSSIBILIDADE. RECURSO CONHECIDO. SENTENÇA MANTIDA.

- 3487-76.2007.8.06.0070/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrido : MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S.A.
- Rep. Jurídico : 16045 - CE FRANCISCO ALDAIRTON RIBEIRO CARVALHO JUNIOR
- Recorrente : RAIMUNDO GOMES VIEIRA
- Rep. Jurídico : 15280 - CE LEONARDO ARAUJO DE SOUZA
- Rep. Jurídico : 16100 - CE AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS
- Rep. Jurídico : 18340 - CE JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA

- Relator(a):: CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA
Acorda(m) : ACORDAM OS MEMBROS DA QUINTA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS DO ESTADO DO CEARÁ, POR MAIORIA DE VOTOS, EM CONHECER DO RECURSO, PORÉM, PARA NEGAR-LHE PROVIMENTO, CONFIRMANDO A SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS.
Ementa : CIVIL E PROCESSUAL CIVIL. RECURSO INOMINADO. SEGURO (DPVAT). NÃO CONFIGURAÇÃO DE INCAPACIDADE PARA AS ATIVIDADES LABORAIS. CONFIRMAÇÃO DO VALOR INDENIZATÓRIO PAGO PELA SEGURADORA. POSSIBILIDADE. RECURSO CONHECIDO. SENTENÇA MANTIDA.
- 3495-53.2007.8.06.0070/1 - RECURSO INOMINADO
• Recorrente : BRUNA RACHEL TAVARES DO NASCIMENTO
• Rep. Jurídico : 15280 - CE LEONARDO ARAUJO DE SOUZA
• Rep. Jurídico : 16100 - CE AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS
• Rep. Jurídico : 18340 - CE JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA
• Recorrido : MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A
• Rep. Jurídico : 16045 - CE FRANCISCO ALDAIRTON RIBEIRO CARVALHO JUNIOR
• Relator(a):: CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA
Acorda(m) : ACORDAM OS MEMBROS DA QUINTA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS DO ESTADO DO CEARÁ, POR MAIORIA DE VOTOS, EM CONHECER DO RECURSO, PORÉM, PARA NEGAR-LHE PROVIMENTO, CONFIRMANDO A SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS.
Ementa : CIVIL E PROCESSUAL CIVIL. RECURSO INOMINADO. SEGURO (DPVAT). NÃO CONFIGURAÇÃO DE INCAPACIDADE PARA AS ATIVIDADES LABORAIS. CONFIRMAÇÃO DO VALOR INDENIZATÓRIO PAGO PELA SEGURADORA. POSSIBILIDADE. RECURSO CONHECIDO. SENTENÇA REFORMADA.
- 352-14.2008.8.06.0105/1 - RECURSO INOMINADO
• Recorrente : MBM SEGUROS
• Rep. Jurídico : 13446 - CE CRISTIANE PINHEIRO DIOGENES
• Recorrido : VENANCIO FERREIRA
• Rep. Jurídico : 12003 - CE FRANCISCO PAULINO DE SOUSA FILHO
• Relator(a):: CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA
Acorda(m) : ACORDAM OS MEMBROS DA QUINTA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS DO ESTADO DO CEARÁ, EM CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, SENTENÇA MANTIDA, POR UNANIMIDADE.
Ementa : CIVIL E PROCESSUAL CIVIL. AÇÃO DE COBRANÇA. SEGURO OBRIGATÓRIO - DPVAT. ACIDENTE DE TRÂNSITO COM EVENTO MORTE. DIREITO AO RECEBIMENTO DA DIFERENÇA SALÁRIO MÍNIMO COMO CRITÉRIO DE CÁLCULO. RESOLUÇÕES DO CNSP. CORREÇÃO MONETÁRIA. RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO.
- 376-73.2008.8.06.0030/1 - RECURSO INOMINADO
• Recorrente : BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS
• Rep. Jurídico : 20111 - PB SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE
• Recorrido : JOSÉ URBANO NETO
• Rep. Jurídico : 13899 - CE WINSTON CLAYTON ALVES LIMA
• Recorrido : BRADESCO AUTO /RE CIA DE SEGUROS
• Rep. Jurídico : 20111 - PB SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE
• Recorrente : JOSÉ URBANO NETO
• Rep. Jurídico : 13899 - CE WINSTON CLAYTON ALVES LIMA
• Relator(a):: CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA
Acorda(m) : ACORDAM OS INTEGRANTES DA QUINTA TURMA RECURSAL DO FÓRUM DAS TURMAS RECURSAIS PROF. DOLOR BARREIRA EM TOMAR CONHECIMENTO DOS RECURSOS, DANDO PROVIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO PELO SR. JOSÉ URBANO NETO E NEGANDO PROVIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO PELO BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS, REFORMANDO, ASSIM, A SENTENÇA MONOCRÁTICA, PARA RECONHECER A

- INDENIZAÇÃO DO SEGURO DPVAT NO VALOR DE R\$ 13.500,00 (TREZE MIL E QUINHENTOS REAIS).
- Ementa : CIVIL. INDENIZAÇÃO. SEGURO OBRIGATÓRIO DE VEÍCULO. DPVAT. INVALIDEZ PERMANENTE. DEVER DE INDENIZAÇÃO. PAGAMENTO QUE SE IMPÕE NOS TERMOS DA LEI Nº 6.194/74 COM AS MODIFICAÇÕES TRAZIDAS PELA LEI N.11.482/2007. RECURSO PROVIDO. SENTENÇA REFORMADA.
- 382-28.2006.8.06.0070/1 - RECURSO INOMINADO
• Recorrente : FRANCISCO DE ASSIS MARQUES DA SILVA
• Rep. Jurídico : 7841 - CE FREDERICO ANTONIO ARAUJO BEZERRA
• Recorrido : MARIA DO ROSARIO DE OLIVEIRA XAVIER
• Rep. Jurídico : 11407 - CE FRANCISCO EVERARDO CARVALHEDO SALES
• Relator(a):: JOSIAS MENESCAL LIMA DE OLIVEIRA
Acorda(m) : CONHECO DO RECURSO, POR TEMPESTIVO, PARA REJEITÁ-LO EM SUA INTEIREZA, REFORMANDO, TODAVIA, A DECISÃO DE 1º GRAU, PARA DETERMINAR A EXTINÇÃO IMERITÓRIA DO PRESENTE, EM VIRTUDE DO RECONHECIMENTO DA COISA JULGADA, COM FUNDAMENTO NO ART. 267, V, DO CPC.
Ementa : AÇÃO DE DESPEJO PARA USO PRÓPRIO. RECONHECIMENTO DA EXISTÊNCIA DE ANTERIOR AÇÃO, COM ESTE MESMO FUNDAMENTO, QUE FOI JULGADA DE FORMA IMPROCEDENTE, ADENTRANDO, POIS, NO MÉRITO DA LIDE, TENDO TRANSITADO EM JULGADO. IMPOSSIBILIDADE DE EXAME DO MERITUM CAUSAÉ DA PRESENTE, POR VULNERAÇÃO DA COISA JULGADA. REFORMA DA DECISÃO DE 1º GRAU, PARA EXTINGUIR O FEITO DE FORMA IMERITÓRIA, COM ESPEQUE NO ART. 267, V, DO CPC. VOTAÇÃO UNÂNIME.
 - 3830-38.2008.8.06.0070/1 - RECURSO INOMINADO
• Recorrente : ANTONILDA MARQUES EVANGELISTA
• Rep. Jurídico : 15280 - CE LEONARDO ARAUJO DE SOUZA
• Rep. Jurídico : 16100 - CE AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS
• Rep. Jurídico : 18340 - CE JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA
• Recorrente : ANTONIO EDNO EVANGELISTA
• Rep. Jurídico : 15280 - CE LEONARDO ARAUJO DE SOUZA
• Rep. Jurídico : 16100 - CE AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS
• Rep. Jurídico : 18340 - CE JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA
• Recorrido : MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S.A
• Rep. Jurídico : 16075 - CE FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO
• Relator(a):: CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA
Acorda(m) : ACORDAM OS MEMBROS DA QUINTA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS DO ESTADO DO CEARÁ, POR MAIORIA DE VOTOS, EM CONHECER DO RECURSO, PORÉM, PARA NEGAR-LHE PROVIMENTO, CONFIRMANDO A SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS.
Ementa : CIVIL E PROCESSUAL CIVIL. RECURSO INOMINADO. SEGURO (DPVAT). NÃO CONFIGURAÇÃO DE INCAPACIDADE PARA AS ATIVIDADES LABORAIS. CONFIRMAÇÃO DO VALOR INDENIZATÓRIO PAGO PELA SEGURADORA. POSSIBILIDADE. RECURSO CONHECIDO. SENTENÇA MANTIDA.
 - 3836-45.2008.8.06.0070/1 - RECURSO INOMINADO
• Recorrente : CREUZA CAVALCANTE DE OLIVEIRA
• Rep. Jurídico : 15280 - CE LEONARDO ARAUJO DE SOUZA
• Rep. Jurídico : 16100 - CE AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS
• Rep. Jurídico : 18340 - CE JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA
• Recorrido : MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A
• Rep. Jurídico : 16075 - CE FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO
• Relator(a):: CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA
Acorda(m) : ACORDAM OS MEMBROS DA QUINTA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS DO ESTADO DO CEARÁ, POR MAIORIA DE VOTOS, EM CONHECER DO RECURSO, PORÉM, PARA NEGAR-LHE PROVIMENTO, CONFIRMANDO A SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS.
- Ementa : CIVIL E PROCESSUAL CIVIL. RECURSO

INOMINADO. SEGURO (DPVAT). NÃO CONFIGURAÇÃO DE INCAPACIDADE PARA AS ATIVIDADES LABORAIS. CONFIRMAÇÃO DO VALOR INDENIZATÓRIO PAGO PELA SEGURADORA. POSSIBILIDADE. RECURSO CONHECIDO. SENTENÇA MANTIDA.

- 3842-52.2008.8.06.0070/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrente : FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA JACAUNA
- Rep. Jurídico : 13583 - CE ANTONIO AURELIO DE AZEVEDO NETO
- Recorrido : CENTAURO VIDA E PREVIDENCIA S.A.
- Rep. Jurídico : 15760 - CE HUMBERTO ARAUJO PINTO
- Relator(a):: CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA

Acorda(m) : ACORDAM OS MEMBROS DA QUINTA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS DO ESTADO DO CEARÁ, POR MAIORIA DE VOTOS, EM CONHECER DO RECURSO, PORÉM, PARA NEGAR-LHE PROVIMENTO, CONFIRMANDO A SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS.
Ementa : CIVIL E PROCESSUAL CIVIL. RECURSO INOMINADO. SEGURO (DPVAT). NÃO CONFIGURAÇÃO DE INCAPACIDADE PARA AS ATIVIDADES LABORAIS. CONFIRMAÇÃO DO VALOR INDENIZATÓRIO PAGO PELA SEGURADORA. POSSIBILIDADE. RECURSO CONHECIDO. SENTENÇA MANTIDA.

- 400-77.2005.8.06.0072/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrido : BANCO DIBENS S.A.
- Rep. Jurídico : 14073 - CE HELAINE CRISTINA PINHEIRO FERNANDES
- Recorrente : RICARDO VENÍCIO CORREIA LIMA
- Rep. Jurídico : 14003 - CE ALEXEI TEIXEIRA LIMA
- Relator(a):: HENRIQUE JORGE GRANJA DE CASTRO

Acorda(m) : ACORDAM OS INTEGRANTES DA QUINTA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO, MAS PARA NEGAR-LHE PROVIMENTO, MANTENDO INTEGRALMENTE A SENTENÇA RECORRIDA.
Ementa : AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS. ALEGAÇÃO DO AUTOR DE QUE SEU VEÍCULO ENCONTRAVA-SE ALIENADO AO BANCO PROVIDO NÃO DEVIDAMENTE DEMONSTRADA, NOTADAMENTE EM RAZÃO DE DOCUMENTO OFICIAL ORIUNDO DO DETRAN ATESTANDO QUE O VEÍCULO NUNCA FOI REGISTRADO EM NOME DE PESSOA DIVERSA DO AUTOR. É DE SER MANTIDA, POR TAL RAZÃO, A SENTENÇA QUE JULGOU IMPROCEDENTE A AÇÃO. RECURSO NÃO PROVIDO.

- 412-45.2008.8.06.0118/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrente : BRADESCO AUTO-RE COMPANHIA DE SEGUROS S/A
- Rep. Jurídico : 22718 - PE ROSTAND INÁCIO DOS SANTOS
- Recorrido : PAULO ANDRE ALVES PEREIRA
- Rep. Jurídico : 15280 - CE LEONARDO ARAUJO DE SOUZA
- Rep. Jurídico : 16100 - CE AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS
- Rep. Jurídico : 18340 - CE JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA
- Relator(a):: HENRIQUE JORGE GRANJA DE CASTRO

Acorda(m) : ACORDAM OS MEMBROS DA QUINTA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS DO ESTADO DO CEARÁ, POR VOTAÇÃO UNÂNIME, EM CONHECER DO RECURSO, NEGANDO-LHE PROVIMENTO, MANTENDO A SENTENÇA MONOCRÁTICA EM TODOS OS SEUS TERMOS.

Ementa : CIVIL E PROCESSUAL CIVIL. RECURSO INOMINADO. SEGURO (DPVAT). PRELIMINAR. INCOMPETÊNCIA DO JUIZADO PARA JULGAR A MATÉRIA. NECESSIDADE DE PROVA PERICIAL. CAUSA COMPLEXA. INOCORRÊNCIA. SENTENÇA MANTIDA. QUITAÇÃO DA VERBA INDENIZATÓRIA. INOCORRÊNCIA. RECURSO CONHECIDO. SENTENÇA MANTIDA.

- 434-38.2008.8.06.0172/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrente : ANTONIO DE MOURA ALMEIDA

- Rep. Jurídico : 15280 - CE LEONARDO ARAUJO DE SOUZA
- Rep. Jurídico : 16100 - CE AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS
- Rep. Jurídico : 18340 - CE JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA
- Recorrido : BRADESCO AUTO/RE CIA DE SEGUROS
- Rep. Jurídico : 15760 - CE HUMBERTO ARAUJO PINTO
- Rep. Jurídico : 11604 - CE ANNY KARINY CRUZ FEITOSA
- Rep. Jurídico : 17731 - CE REGIS GONDIM PEIXOTO
- Rep. Jurídico : 19253 - CE ERNANDO GARCIA DA S. JUNIOR
- Rep. Jurídico : 20301 - CE RODRIGO MESQUITA ARAUJO
- Relator(a):: CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA

Acorda(m) : ACORDAM OS MEMBROS DA QUINTA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS DO ESTADO DO CEARÁ, POR MAIORIA DE VOTOS, CONHECER DO RECURSO, DANDO-LHE PARCIAL PROVIMENTO APENAS PARA JULGAR O MÉRITO DA CAUSA, JULGANDO IMPROCEDENTE A PRETENSÃO AUTORAL, CONFIRMANDO O PAGAMENTO ADMINISTRATIVO EFETUADO PELA SEGURADORA.

Ementa : CIVIL E PROCESSUAL CIVIL. RECURSO INOMINADO. SEGURO (DPVAT). PRELIMINAR. INCOMPETÊNCIA DO JUIZADO PARA JULGAR A MATÉRIA. NECESSIDADE DE PROVA PERICIAL. CAUSA COMPLEXA. INOCORRÊNCIA. RECURSO CONHECIDO. SENTENÇA REFORMADA.

- 450-52.2009.8.06.9000/0 - RECURSO INOMINADO
- Recorrente : FRANCISCO JOCELIO PEREIRA LIMA
- Rep. Jurídico : 15280 - CE LEONARDO ARAUJO DE SOUZA
- Rep. Jurídico : 16100 - CE AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS
- Rep. Jurídico : 18340 - CE JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA
- Recorrido : COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS
- Rep. Jurídico : 20873 - CE SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE
- Relator(a):: CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA

Acorda(m) : ACORDAM OS MEMBROS DA QUINTA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS DO ESTADO DO CEARÁ, POR MAIORIA DE VOTOS, EM CONHECER DO RECURSO, PORÉM, PARA NEGAR-LHE PROVIMENTO, CONFIRMANDO A SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS.
Ementa : CIVIL E PROCESSUAL CIVIL. RECURSO INOMINADO. SEGURO (DPVAT). NÃO CONFIGURAÇÃO DE INCAPACIDADE PARA AS ATIVIDADES LABORAIS. CONFIRMAÇÃO DO VALOR INDENIZATÓRIO PAGO PELA SEGURADORA. POSSIBILIDADE. RECURSO CONHECIDO. SENTENÇA MANTIDA.

- 457-24.2007.8.06.0170/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrente : FRANCISCA SARAIVA EVANGELISTA
- Rep. Jurídico : 16115 - CE MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE MELO
- Recorrido : MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A
- Rep. Jurídico : 21154 - CE EMANUEL MENDES GUEDES DIOGO
- Relator(a):: CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA

Acorda(m) : ACORDAM OS MEMBROS DA QUINTA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS DO ESTADO DO CEARÁ, POR MAIORIA DE VOTO, CONHECER DO RECURSO, DANDO-LHE PARCIAL PROVIMENTO APENAS PARA JULGAR O MÉRITO DA CAUSA, JULGANDO IMPROCEDENTE A PRETENSÃO AUTORAL, CONFIRMANDO O PAGAMENTO ADMINISTRATIVO EFETUADO PELA SEGURADORA.
Ementa : CIVIL E PROCESSUAL CIVIL. RECURSO INOMINADO. SEGURO (DPVAT). PRELIMINAR. INCOMPETÊNCIA DO JUIZADO PARA JULGAR A MATÉRIA. NECESSIDADE DE PROVA PERICIAL. CAUSA COMPLEXA. INOCORRÊNCIA. RECURSO CONHECIDO. SENTENÇA REFORMADA.

- 467-93.2008.8.06.0118/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrente : LUIZ CARLOS DE CASTRO SOUZA
- Rep. Jurídico : 15280 - CE LEONARDO ARAUJO DE SOUZA
- Rep. Jurídico : 16100 - CE AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS
- Rep. Jurídico : 18340 - CE JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA
- Recorrido : COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS S/A
- Rep. Jurídico : 16045 - CE FRANCISCO ALDAIRTON RIBEIRO

CARVALHO JUNIOR

- Relator(a):: CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA
Acorda(m) : ACORDAM OS MEMBROS DA QUINTA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS DO ESTADO DO CEARÁ, POR MAIORIA DE VOTOS, EM CONHECER DO RECURSO, PORÉM, PARA NEGAR-LHE PROVIMENTO CONFIRMANDO A SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS TERMOS.
Ementa : CIVIL E PROCESSUAL CIVIL. RECURSO INOMINADO. SEGURO (DPVAT). NÃO CONFIGURAÇÃO DE INCAPACIDADE PARA AS ATIVIDADES LABORAIS. CONFIRMAÇÃO DO VALOR INDENIZATÓRIO PAGO PELA SEGURADORA. POSSIBILIDADE. RECURSO CONHECIDO. SENTENÇA MANTIDA.
- 498-11.2009.8.06.9000/0 - RECURSO INOMINADO
• Recorrente : OSMARINA GONÇALVES DE ANDRADE
• Rep. Jurídico : 11064 - CE FRANCISCO AIRTON CAVALCANTE DA COSTA
• Recorrido : ITAU SEGUROS S.A
• Rep. Jurídico : 22718 - PE ROSTAND INÁCIO DOS SANTOS
• Relator(a):: CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA
Acorda(m) : ACORDAM OS MEMBROS DA QUINTA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS DO ESTADO DO CEARÁ, POR MAIORIA DE VOTOS, EM CONHECER DO RECURSO, PORÉM, PARA NEGAR-LHE PROVIMENTO, CONFIRMANDO A SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS.
Ementa : CIVIL E PROCESSUAL CIVIL. RECURSO INOMINADO. SEGURO (DPVAT). NÃO CONFIGURAÇÃO DE INCAPACIDADE PARA AS ATIVIDADES LABORAIS. CONFIRMAÇÃO DO VALOR INDENIZATÓRIO PAGO PELA SEGURADORA. POSSIBILIDADE. RECURSO CONHECIDO. SENTENÇA MANTIDA.
- 507-56.2008.8.06.0092/1 - RECURSO INOMINADO
• Recorrente : FRANCISCO COSMO DE OLIVEIRA
• Rep. Jurídico : 16115 - CE MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE MELO
• Recorrido : SANTANDER SEGUROS S.A
• Rep. Jurídico : 20873 - CE SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE
• Relator(a):: CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA
Acorda(m) : ACORDAM OS MEMBROS DA QUINTA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS DO ESTADO DO CEARÁ, POR MAIORIA DE VOTOS, EM CONHECER DO RECURSO, PORÉM, PARA NEGAR-LHE PROVIMENTO, CONFIRMANDO A SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS.
Ementa : CIVIL E PROCESSUAL CIVIL. RECURSO INOMINADO. SEGURO (DPVAT). NÃO CONFIGURAÇÃO DE INCAPACIDADE PARA AS ATIVIDADES LABORAIS. CONFIRMAÇÃO DO VALOR INDENIZATÓRIO PAGO PELA SEGURADORA. POSSIBILIDADE. RECURSO CONHECIDO. SENTENÇA MANTIDA.
- 51-30.2008.8.06.0085/1 - RECURSO INOMINADO
• Recorrente : BRADESCO AUTO/RE CIA DE SEGUROS
• Rep. Jurídico : 16190 - CE FRANCISCO JEAN OLIVEIRA SILVA
• Recorrido : MARIA DA PAZ ALVES FERREIRA
• Rep. Jurídico : 15280 - CE LEONARDO ARAUJO DE SOUZA
• Rep. Jurídico : 16100 - CE AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS
• Rep. Jurídico : 18340 - CE JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA
• Relator(a):: CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA
Acorda(m) : ACORDAM OS MEMBROS DA QUINTA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS DO ESTADO DO CEARÁ, POR MAIORIA DE VOTO, EM CONHECER DO RECURSO, PORÉM, DANDO-LHE PROVIMENTO, REFORMANDO EM IN TOTUM A SENTENÇA GUERRREADA, MANTENDO APENAS O PAGAMENTO EFETUADO ADMINISTRATIVAMENTE.
Ementa : CIVIL E PROCESSUAL CIVIL. RECURSO INOMINADO. SEGURO (DPVAT). NÃO CONFIGURAÇÃO DE INCAPACIDADE PARA AS ATIVIDADES LABORAIS. CONFIRMAÇÃO DO VALOR INDENIZATÓRIO PAGO PELA SEGURADORA. POSSIBILIDADE. RECURSO CONHECIDO. SENTENÇA REFORMADA.

- 51-43.2004.8.06.0126/1 - RECURSO INOMINADO
• Recorrido : ANTONIO DOTA DUARTE
• Rep. Jurídico : 5869 - CE FRANCISCO ERIVAN EVANGELISTA
• Rep. Jurídico : 6453 - CE HELIO CESAR SA CAVALCANTE
• Recorrido : PAULINA MORAIS RODRIGUES
• Rep. Jurídico : 5869 - CE FRANCISCO ERIVAN EVANGELISTA
• Rep. Jurídico : 6453 - CE HELIO CESAR SA CAVALCANTE
• Recorrido : ECILDO EVANGELISTA
• Rep. Jurídico : 5869 - CE FRANCISCO ERIVAN EVANGELISTA
• Rep. Jurídico : 6453 - CE HELIO CESAR SA CAVALCANTE
• Recorrido : MARIA DIANA DE CARVALHO
• Rep. Jurídico : 5869 - CE FRANCISCO ERIVAN EVANGELISTA
• Rep. Jurídico : 6453 - CE HELIO CESAR SA CAVALCANTE
• Recorrente : TELEMAR NORTE LESTE S/A
• Rep. Jurídico : 15095 - CE CAIO CESAR VIEIRA ROCHA
• Relator(a):: HENRIQUE JORGE GRANJA DE CASTRO
Acorda(m) : ACORDAM OS MEMBROS DA QUINTA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE DE VOTOS, EM TOMAR CONHECIMENTO DO RECURSO, DANDO-LHE PROVIMENTO, PARA REFORMAR A SENTENÇA MONOCRÁTICA PELA IMPROCEDÊNCIA DO PEDIDO CONTIDO NA EXORDIAL, REVOGANDO A TUTELA ANTECIPADA ANTES DEFERIDA.
Ementa : CONSTITUCIONAL, PROCESSUAL CIVIL, ADMINISTRATIVO E TRIBUTÁRIO. 1. PRELIMINARES. INEXISTÊNCIA DE COBRANÇA ABUSIVA. POSSIBILIDADE DE DANO IRREPARÁVEL. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. SENTENÇA REFORMADA.
- 529-51.2009.8.06.0134/1 - RECURSO INOMINADO
• Recorrente : DIANIRA CARLOS FIRMINO
• Rep. Jurídico : 11064 - CE FRANCISCO AIRTON CAVALCANTE DA COSTA
• Recorrido : SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DE SEGURO DPVAT S/A
• Rep. Jurídico : 12961 - CE IVAN MONTE CLAUDINO JUNIOR
• Relator(a):: CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA
Acorda(m) : ACORDAM OS MEMBROS DA QUINTA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS DO ESTADO DO CEARÁ, POR MAIORIA DE VOTOS, EM CONHECER DO RECURSO, PORÉM, PARA NEGAR-LHE PROVIMENTO, CONFIRMANDO A SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS.
Ementa : CIVIL E PROCESSUAL CIVIL. RECURSO INOMINADO. SEGURO (DPVAT). NÃO CONFIGURAÇÃO DE INCAPACIDADE PARA AS ATIVIDADES LABORAIS. CONFIRMAÇÃO DO VALOR INDENIZATÓRIO PAGO PELA SEGURADORA. POSSIBILIDADE. RECURSO CONHECIDO. SENTENÇA MANTIDA.
- 536-13.2007.8.06.0102/1 - RECURSO INOMINADO
• Recorrido : CETELEM BRASIL S/A CREDITO FINANCEIRO
• Rep. Jurídico : 19357 - PE CARLOS ANTONIO HARTEN FILHO
• Recorrente : ELDON BORGES BARBOSA
• Rep. Jurídico : 17369 - CE DENIS RICARDO SOUSA TEIXEIRA
• Relator(a):: CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA
Acorda(m) : ACORDAM OS MEMBROS DA QUINTA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE DE VOTOS EM DAR PARCIAL PROVIMENTO, REFORMANDO A SENTENÇA MONOCRÁTICA NO SENTIDO DE RECONHECER O QUANTUM INDENIZATÓRIO REFERENTE AOS DANOS MORAIS ESTABELECIDOS NO VALOR DE R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS), BEM COMO MANTENDO O RESTO DA SENTENÇA RECORRIDA.
Ementa : AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS. INSCRIÇÃO EM SERASA ORIUNDA DE ABERTURA DE CONTA CORRENTE COM DOCUMENTOS FALSOS. RESPONSABILIDADE DA INSTITUIÇÃO BANCÁRIA. INEXISTÊNCIA DE CONTRATAÇÃO. DANO MORAL CONFIGURADO. QUANTUM ARBITRADO EM R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS). RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO.

- 574-25.2007.8.06.0102/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrido : BANCO FININVEST S/A
- Rep. Jurídico : 17314 - CE WILSON SALES BELCHIOR
- Recorrente : BENEDITO NECO ALENCAR
- Rep. Jurídico : 17369 - CE DENIS RICARDO SOUSA TEIXEIRA
- Relator(a):: CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA

Acorda(m) : ACORDAM OS MEMBROS DA QUINTA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE DE VOTOS EM DAR PARCIAL PROVIMENTO, REFORMANDO A SENTENÇA MONOCRÁTICA NO SENTIDO DE RECONHECER O QUANTUM INDENIZATÓRIO REFERENTE AOS DANOS MORAIS ESTABELECIDOS NO VALOR DE R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS), BEM COMO MANTENDO O RESTO DA SENTENÇA RECORRIDA.

Ementa : AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS. INSCRIÇÃO EM SERASA ORIUNDA DE ABERTURA DE CONTA CORRENTE COM DOCUMENTOS FALSOS. RESPONSABILIDADE DA INSTITUIÇÃO BANCÁRIA. INEXISTÊNCIA DE CONTRATAÇÃO. DANO MORAL CONFIGURADO. QUANTUM ARBITRADO EM R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS). RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO.

- 5960-69.2008.8.06.0112/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrente : SUL AMERICA COMPANHIA DE SEGUROS
- Rep. Jurídico : 20873 - CE SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE
- Recorrido : DANTE JUDSON GOMES DE LIMA
- Rep. Jurídico : 11116 - CE UILTON DE SOUSA LIMA
- Relator(a):: CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA

Acorda(m) : ACORDAM OS MEMBROS DA QUINTA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS DO ESTADO DO CEARÁ, EM CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, SENTENÇA MANTIDA, POR UNANIMIDADE.

Ementa : CIVIL E PROCESSUAL CIVIL. AÇÃO DE COBRANÇA. SEGURO OBRIGATÓRIO - DPVAT. ILEGITIMIDADE ATIVA. PRELIMINAR REJEITADA. ACIDENTE DE TRÂNSITO COM EVENTO MORTE. DIREITO AO RECEBIMENTO DA DIFERENÇA. SALÁRIO MÍNIMO COMO CRITÉRIO DE CÁLCULO. RESOLUÇÕES DO CNSP. CORREÇÃO MONETÁRIA. - ILEGITIMIDADE DE PARTE - SEGURADORA CONVENIADA - PRELIMINAR AFASTADA. RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO.

- 657-85.2008.8.06.9000/0 - RECURSO INOMINADO
- Recorrido : EURICO ALENCAR ARARIPE NETO
- Rep. Jurídico : 4365 - CE GEORGE MELO ESCOSSIA BARBOSA
- Rep. Jurídico : 6923 - CE SIDNEY GUERRA REGINALDO
- Recorrente : ACE SEGURADORA S/A
- Rep. Jurídico : 14133 - CE DAVID BRAGA WANDERLEY
- Relator(a):: CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA

Acorda(m) : ACORDAM OS MEMBROS DA QUINTA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE DE VOTOS, EM TOMAR CONHECIMENTO DO RECURSO, BEM COMO NEGAR-LHE PROVIMENTO, SENTENÇA MANTIDA EM TODOS OS TERMOS.

Ementa : TELEFONIA: CONSUMIDOR QUE TEVE SEU APARELHO ROUBADO, TENDO COMUNICADO O FATO À OPERADORA, PAGANDO MENSALMENTE O VALOR DO PLANO DE 1.000 MINUTOS, SEM UTILIZAR O APARELHO CASO FORTUITO. RECLAMAÇÃO PROCEDENTE. RECURSO CONHECIDO E PROVIDEDO SENTENÇA MANTIDA.

- 662-78.2008.8.06.0118/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrente : UNIBANCO AIG SEGUROS S/A
- Rep. Jurídico : 4131 - CE JOSE JORGE STENIO MOURA DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 15491 - CE PAULO ANDRE ALBUQUERQUE BEZERRA

- Recorrido : LUIZ MIRANDA DA SILVA
- Rep. Jurídico : 16516 - CE ALYSSANDRA DE PAIVA PINHEIRO TEIXEIRA LIMA
- Relator(a):: HENRIQUE JORGE GRANJA DE CASTRO

Acorda(m) : ACORDAM OS MEMBROS DA QUINTA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS DO ESTADO DO CEARÁ, POR VOTAÇÃO UNÂNIME, EM CONHECER DO RECURSO, NEGANDO-LHE PROVIMENTO, ATRIBUINDO A TÍTULO DE COMPLEMENTAÇÃO DE INDENIZAÇÃO DE SEGURO DPVAT EM FAVOR DA RECORRIDA O VALOR DE R\$ 12.027,50, DEVIDAMENTE ATUALIZADOS COMO PREVISTO NA SENTENÇA MONOCRÁTICA.

Ementa : CIVIL. SEGURO OBRIGATÓRIO (DPVAT). INVALIDEZ. PRELIMINARES DE COMPLEXIDADE DA CAUSA E DE INCOMPETÊNCIA DOS JUIZADOS ESPECIAIS REJEITADAS. DESPICIENDA A PRODUÇÃO DE PROVA PERICIAL. RECURSO IMPROVIDO. SENTENÇA CONFIRMADA.

- 694-15.2008.8.06.9000/0 - RECURSO INOMINADO
- Recorrente : FRANCISCO REGINALDO ALENCAR COSTA
- Rep. Jurídico : 10558 - CE ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
- Recorrido : ADMINISTRADORA DE CARTÕES DE CREDITO VISA S/A
- Relator(a):: HENRIQUE JORGE GRANJA DE CASTRO

Acorda(m) : ACORDAM OS INTEGRANTES DA QUINTA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO, MAS PARA NEGAR-LHE PROVIMENTO MANTENDO INTEGRALMENTE A SENTENÇA RECORRIDA.

Ementa : AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANOS MORAIS. INEXISTÊNCIA DE FATO RELEVANTE A CONFIGURAR ABALO MORAL. MERO ABORRECIMENTO. SENTENÇA QUE JULGOU IMPROCEDENTE A AÇÃO MANTIDA. RECURSO NÃO PROVIDO.

- 733-88.2008.8.06.0083/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrente : MARIA DAS GRAÇAS LOPES DO NASCIMENTO
- Rep. Jurídico : 16655 - CE FRANCISCO VENANCIO DE SOUSA
- Recorrido : BRADESCO AUTO/RÉ CIA DE SEGUROS
- Rep. Jurídico : 13446 - CE CRISTIANE PINHEIRO DIOGENES
- Rep. Jurídico : 16045 - CE FRANCISCO ALDAIRTON RIBEIRO CARVALHO JUNIOR
- Relator(a):: HENRIQUE JORGE GRANJA DE CASTRO

Acorda(m) : ACORDAM OS MEMBROS DA QUINTA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE DE VOTOS, EM CONHECER DO RECURSO, PORÉM, PARA NEGAR-LHE PROVIMENTO CONFIRMANDO A SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS.

Ementa : CIVIL. SEGURO OBRIGATÓRIO (DPVAT). INVALIDEZ PERMANENTE. COMPLEMENTAÇÃO DE VALORES. PREScrição. RECONHECIMENTO DE OFÍCIO. RECURSO CONHECIDO. SENTENÇA MANTIDA. EXTINÇÃO DO FEITO COM APRECIAÇÃO DO MÉRITO.

- 769-37.2008.8.06.0114/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrente : FEDERAL DE SEGUROS S.A
- Rep. Jurídico : 20111 - PB SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE
- Recorrido : RAIMUNDO MANOEL DO NASCIMENTO
- Rep. Jurídico : 6059 - CE JOAQUIM MIGUEL GONCALVES
- Rep. Jurídico : 13342 - CE EVARISTO LOBO DE MACEDO
- Recorrido : MARIA DE SOUSA DO NASCIMENTO
- Rep. Jurídico : 6059 - CE JOAQUIM MIGUEL GONCALVES
- Rep. Jurídico : 13342 - CE EVARISTO LOBO DE MACEDO
- Relator(a):: HENRIQUE JORGE GRANJA DE CASTRO

Acorda(m) : ACORDAM OS SENHORES JUÍZES DA QUINTA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS DO ESTADO DO CEARÁ, EM CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, SENTENÇA MANTIDA, POR UNANIMIDADE.

Ementa : CIVIL E PROCESSUAL CIVIL. AÇÃO DE COBRANÇA. SEGURO OBRIGATÓRIO - DPVAT. ILEGITIMIDADE ATIVA. PRELIMINAR REJEITADA. ACIDENTE DE TRÂNSITO COM EVENTO MORTE. DIREITO AO RECEBIMENTO DA DIFERENÇA. SALÁRIO MÍNIMO COMO CRITÉRIO DE CÁLCULO. RESOLUÇÕES DO CNSP. CORREÇÃO MONETÁRIA. - ILEGITIMIDADE DE PARTE - SEGURADORA CONVENIADA - PRELIMINAR AFASTADA. RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO.

- 846-49.2009.8.06.0134/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrente : JOSE NILSON DO NASCIMENTO
- Rep. Jurídico : 11064 - CE FRANCISCO AIRTON CAVALCANTE DA COSTA
- Recorrido : SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DE SEGURO DPVAT S/A
- Rep. Jurídico : 12961 - CE IVAN MONTE CLAUDIO JUNIOR
- Relator(a):: CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA

Acorda(m) : ACORDAM OS MEMBROS DA QUINTA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS DO ESTADO DO CEARÁ, POR MAIORIA DE VOTOS, EM CONHECER DO RECURSO, PORÉM, PARA NEGAR-LHE PROVIMENTO, CONFIRMANDO A SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS. Ementa : CIVIL E PROCESSUAL CIVIL. RECURSO INOMINADO. SEGURO (DPVAT). NÃO CONFIGURAÇÃO DE INCAPACIDADE PARA AS ATIVIDADES LABORAIS. CONFIRMAÇÃO DO VALOR INDENIZATÓRIO PAGO PELA SEGURADORA. POSSIBILIDADE. RECURSO CONHECIDO. SENTENÇA MANTIDA.

- 8510-71.2005.8.06.0167/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrente : MWN COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA
- Rep. Jurídico : 10007 - CE CID MARCONI GURGEL DE SOUZA
- Rep. Jurídico : 14364 - CE BERGSON DE SOUZA BONFIM
- Rep. Jurídico : 17364 - CE KAROL WOJTYLA LIMA CARNEIRO
- Recorrido : RAIMUNDA ANGELICA MADEIRA ALVES
- Rep. Jurídico : 15884 - CE FRANCISCO KLERISTOM FARIAS CARDOSO
- Relator(a):: HENRIQUE JORGE GRANJA DE CASTRO

Acorda(m) : ACORDAM OS INTEGRANTES DA QUINTA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO, MAS PARA NEGAR-LHE PROVIMENTO, MANTENDO INTEGRALMENTE A SENTENÇA RECORRIDA. Ementa : AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS. É INDENIZÁVEL O ABALO MORAL SOFRIDO PELA AUTORA QUE TEVE CONTRA SI A PECHA DE INADIMPLEMENTE, EM RAZÃO DE SEU CARTÃO DE CRÉDITO NO ESTABELECIMENTO COMERCIAL TER SIDO BLOQUEADO MESMO ESTANDO REGULARMENTE QUITADA A FATURA RESPECTIVA, O QUE IMPEDIU À AUTORA A AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS NA "BOCA DO CAIXA", DIANTE DAS PESSOAS PRESENTES. SENTENÇA CONFIRMADA. RECURSO NÃO PROVIDO.

- 871-42.2009.8.06.9000/0 - RECURSO INOMINADO
- Recorrente : CLOVIS CARNEIRO CORREIA
- Rep. Jurídico : 14649 - CE WLADIMYR RODRIGUES DOS SANTOS
- Recorrido : BRADESCO SEGURO S/A
- Rep. Jurídico : 22718 - PE ROSTAND INÁCIO DOS SANTOS
- Relator(a):: HENRIQUE JORGE GRANJA DE CASTRO

Acorda(m) : ACORDAM OS MEMBROS DA QUINTA TURMA RECURSAL, POR UNANIMIDADE DE VOTOS EM CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PROVIMENTO, REFORMANDO A SENTENÇA MONOCRÁTICA PARA CONCEDER A COMPLEMENTAÇÃO DO SEGURO DPVAT NO VALOR DE R\$ 10.800,00 (DEZ MIL E OITOCENTOS REAIS).

Ementa : CIVIL. SEGURO OBRIGATÓRIO (DPVAT). ACIDENTE DE TRÂNSITO. INVALIDEZ PERMANENTE. ARTIGO 8º DA LEI Nº 9099/1995. INCAPACIDADE PARA SER PARTE EM PROCESSO INSTITUIDO PELA LEI DOS JUIZADOS ESPECIAIS. INAPLICABILIDADE. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. SENTENÇA REFORMADA.

- 872-27.2009.8.06.9000/0 - RECURSO INOMINADO
- Recorrente : GOL TRANSPORTE AÉREO S/A
- Rep. Jurídico : 2756 - CE SERGIO SILVA COSTA SOUSA
- Recorrido : ISABELLA CUNHA DE MORAES
- Rep. Jurídico : 13798 - CE GUSTAVO COSTA LEITE MENESES
- Relator(a):: CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA

Acorda(m) : ACORDAM OS MEMBROS DA QUINTA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE DE VOTO, EM CONHECER DO RECURSO, PORÉM, PARA NEGAR-LHE PROVIMENTO, CONFIRMANDO A SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS.

Ementa : PROCESSO CIVIL. CDC. TRANSPORTE AÉREO. CANCELAMENTO DE VÔO. FALHA NA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO. DANOS MORAIS. DEVER DE INDENIZAR. RECURSO IMPROVIDO. SENTENÇA MANTIDA.

- 890-82.2008.8.06.9000/0 - RECURSO INOMINADO
- Recorrente : MARIA EUNICE ALVES DA COSTA
- Rep. Jurídico : 15248 - CE WILSON DE NOROES MILFONT NETO
- Rep. Jurídico : 15286 - CE JORGE ANDRE FORTALEZA SAMPAIO
- Rep. Jurídico : 16081 - CE RUBENS FERREIRA STUDART FILHO
- Recorrido : SUL AMERICA CIA NACIONAL DE SEGUROS
- Rep. Jurídico : 15760 - CE HUMBERTO ARAUJO PINTO
- Rep. Jurídico : 17731 - CE REGIS GONDIM PEIXOTO
- Relator(a):: CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA

Acorda(m) : ACORDAM OS MEMBROS DA QUINTA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE DE VOTO, EM CONHECER DO RECURSO, DANDO-LHE PROVIMENTO CONDENANDO A SUL AMÉRICA CIA. NACIONAL DE SEGUROS AO PAGAMENTO NO VALOR DE R\$ 5.245,99 (CINCO MIL DUZENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS), ACRESCIDO DE CORREÇÃO MONETÁRIA A PARTIR DA DATA DO ÓBITO.

Ementa : CIVIL E PROCESSO CIVIL. RECURSO INOMINADO. SEGURO OBRIGATÓRIO DPVAT. PRELIMINAR. PRESCRIÇÃO. PRAZO. CONTAGEM DESDE O VIGOR DO NOVO CÓDIGO CIVIL. ART. 2.028 DO ATUAL CÓDIGO CIVIL. RECURSO CONHECIDO. SENTENÇA REFORMADA.

- 94-77.2009.8.06.0134/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrente : JOSE ROBERTO GONÇALVES SENA
- Rep. Jurídico : 16115 - CE MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE MELO
- Recorrido : MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A
- Rep. Jurídico : 15760 - CE HUMBERTO ARAUJO PINTO
- Rep. Jurídico : 11993 - CE ANTONIO VALDONIO DE OLIVEIRA BRITO
- Relator(a):: CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA

Acorda(m) : ACORDAM OS MEMBROS DA QUINTA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS DO ESTADO DO CEARÁ, POR MAIORIA DE VOTOS, EM CONHECER DO RECURSO, PORÉM, PARA NEGAR-LHE PROVIMENTO, CONFIRMANDO A SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS. Ementa : CIVIL E PROCESSUAL CIVIL. RECURSO INOMINADO. SEGURO (DPVAT). NÃO CONFIGURAÇÃO DE INCAPACIDADE PARA AS ATIVIDADES LABORAIS. CONFIRMAÇÃO DO VALOR INDENIZATÓRIO PAGO PELA SEGURADORA. POSSIBILIDADE. RECURSO CONHECIDO. SENTENÇA MANTIDA.

- 943-22.2008.8.06.0122/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrido : ITAÚ SEGUROS
- Rep. Jurídico : 20111 - PB SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE
- Recorrente : JOSE FRUTUOSO GOMES
- Rep. Jurídico : 17976 - CE EDVANTONIO MÁRCIO CARTAXO LOPES
- Relator(a):: CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA

Acorda(m) : ACORDAM OS MEMBROS DA QUINTA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E

CRIMINAIS DO ESTADO DO CEARÁ, POR MAIORIA DE VOTOS, EM CONHECER DO RECURSO, PORÉM, PARA NEGAR-LHE PROVIMENTO, CONFIRMANDO A SENTENÇA RECORRIDAS EM TODOS OS SEUS TERMOS. Ementa : CIVIL E PROCESSUAL CIVIL. RECURSO INOMINADO. SEGURO (DPVAT). NÃO CONFIGURAÇÃO DE INCAPACIDADE PARA AS ATIVIDADES LABORAIS. CONFIRMAÇÃO DO VALOR INDENIZATÓRIO PAGO PELA SEGURADORA. POSSIBILIDADE. RECURSO CONHECIDO. SENTENÇA MANTIDA.

- 981-92.2007.8.06.0017/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrente : AMAURY SOARES PIRES DE CARVALHO
- DEFENSOR PÚBLICO - MARIA NOEMIA P. LANDIM
- Recorrido : FANOR - FACULDADE NORDESTE
- Rep. Jurídico : 5496 - CE CARLOS HENRIQUE DA ROCHA CRUZ
- Rep. Jurídico : 13511 - CE EXPEDITO DANTAS DA COSTA JUNIOR
- Rep. Jurídico : 18657 - CE SAMUEL MIRANDA COLARES
- Relator(a) : HENRIQUE JORGE GRANJA DE CASTRO

Acorda(m) : ACORDAM OS INTEGRANTES DA QUINTA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO, MAS PARA NEGAR-LHE PROVIMENTO MANTENDO INTEGRALMENTE A SENTENÇA RECORRIDAS. Ementa : AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANOS MORAIS. É DE SER JULGADA IMPROCEDENTE A PRETENSÃO INDENIZATÓRIA QUANDO NÃO CONFIGURADO NENHUMATO ILÍCITO PRATICADO PELA PARTE PROMOVIDA. SENTENÇA CONFIRMADA. RECURSO NÃO PROVIDO.

5ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO

Número do Acórdão: 03 - Ano: 2010

- 1639-85.2007.8.06.0092/2 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Embargante : EVALDO VIEIRA DE ALMEIDA
- Rep. Jurídico : 16115 - CE MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE MELO
- Rep. Jurídico : 16349 - CE JOSE BONIFACIO DE MACEDO FILHO
- Embargado : SANTANDER SEGUROS S/A
- Rep. Jurídico : 14752 - CE FABIO POMPEU PEQUENO JUNIOR
- Relator(a) : HENRIQUE JORGE GRANJA DE CASTRO

Acorda(m) : ACORDÃO OS MEMBROS DA QUINTA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE DE VOTOS, TOMAR CONHECIMENTO DOS EMBARGOS, POR TEMPESTIVOS, NEGANDO-LHE PROVIMENTO, POR INEXISTIREM AMBIGUIDADE, OBSCURIDADE, CONTRADIÇÃO, DÚVIDA OU OMISSÃO A SEREM SUPRIDAS. Ementa : PROCESSUAL CIVIL. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. SUJEITAM-SE À EXISTÊNCIA DE OBSCURIDADE, CONTRADIÇÃO, DÚVIDA OU OMISSÃO NA DECISÃO EMBARGADA, NÃO ENCONTRANDO RESPALDO EM NENHUMA DESSAS HIPÓTESES, REJEITAM-SE EMBARGOS MANEJADOS.

- 889-37.2007.8.06.0172/2 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Embargante : BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS
- Rep. Jurídico : 12961 - CE IVAN MONTE CLAUDIO JUNIOR
- Embargante : JOSE ALVES VERISSIMO
- Rep. Jurídico : 13899 - CE WINSTON CLAYTON ALVES LIMA
- Relator(a) : HENRIQUE JORGE GRANJA DE CASTRO

Acorda(m) : ACORDÃO OS MEMBROS DA QUINTA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE DE VOTOS, TOMAR CONHECIMENTO DOS EMBARGOS, POR TEMPESTIVOS, NEGANDO-LHE PROVIMENTO, POR INEXISTIREM AMBIGUIDADE, OBSCURIDADE, CONTRADIÇÃO, DÚVIDA OU OMISSÃO A SEREM SUPRIDAS.

Ementa : PROCESSUAL CIVIL. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. SUJEITAM-SE À EXISTÊNCIA DE

OBSCURIDADE, CONTRADIÇÃO, DÚVIDA OU OMISSÃO NA DECISÃO EMBARGADA, NÃO ENCONTRANDO RESPALDO EM NENHUMA DESSAS HIPÓTESES, REJEITAM-SE EMBARGOS MANEJADOS.

- 1201-13.2007.8.06.0172/1 - RECURSO CÍVEL
- Recorrente : RAIMUNDO NONATO DE SOUSA
- Rep. Jurídico : 13899 - CE WINSTON CLAYTON ALVES LIMA
- Recorrido : MAPFRE SEGUROS
- Rep. Jurídico : 22718 - PE ROSTAND INÁCIO DOS SANTOS
- Relator(a) : HENRIQUE JORGE GRANJA DE CASTRO

Acorda(m) : CIVIL E PROCESSUAL CIVIL. RECURSO INOMINADO. SEGURO (DPVAT). COMPETÊNCIA. DOMICÍLIO DO AUTOR. PREVISÃO LEGAL. Ementa : DESTA FORMA ANTE AO EXPOSTO, TOMA-SE CONHECIMENTO DO RECURSO, POR MAIORIA DE VOTOS, DANDO-LHE PARCIAL PROVIMENTO NO SENTIDO DE RECONHECER A COMPETÊNCIA TERRITORIAL, PARA JULGAR IMPROCEDENTE A PRETENSÃO AUTORAL, CONFIRMANDO O PAGAMENTO ADMINISTRATIVO EFETUADO PELA SEGURADORA.

- 1346-69.2007.8.06.0172/1 - RECURSO CÍVEL
- Recorrente : HEGBERTO PETROLA
- Rep. Jurídico : 13899 - CE WINSTON CLAYTON ALVES LIMA
- Recorrido : MAPFRE SEGUROS S/A
- Rep. Jurídico : 22718 - PE ROSTAND INÁCIO DOS SANTOS
- Relator(a) : HENRIQUE JORGE GRANJA DE CASTRO

Acorda(m) : ACORDÃO OS MEMBROS DA QUINTA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS DO ESTADO DO CEARÁ, POR MAIORIA DE VOTOS, EM CONHECER DO RECURSO, DANDO-LHE PARCIAL PROVIMENTO NO SENTIDO RECONHECER A COMPETÊNCIA TERRITORIAL, BEM COMO JULGAR IMPROCEDENTE A PRETENSÃO AUTORAL, E CONFIRMANDO O PAGAMENTO ADMINISTRATIVO EFETUADO PELA SEGURADORA.

Ementa : CIVIL E PROCESSUAL CIVIL. RECURSO INOMINADO. SEGURO (DPVAT). COMPETÊNCIA. DOMICÍLIO DO AUTOR. PREVISÃO LEGAL.

- 433-06.2007.8.06.0102/1 - RECURSO CÍVEL
- Recorrente : JOAO BATISTA BRAGA
- Rep. Jurídico : 17369 - CE DENIS RICARDO SOUSA TEIXEIRA
- Recorrido : ARTHUR L. TECIDOS S/A - CASAS PERNAMBUCANAS
- Rep. Jurídico : 5692 - CE ALBERICO TEIXEIRA DE MATOS
- Rep. Jurídico : 10009 - CE MARIA LUCINEIDE VASCONCELOS SANTOS
- Relator(a) : HENRIQUE JORGE GRANJA DE CASTRO

Acorda(m) : ACORDÃO OS MEMBROS DA QUINTA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE DE VOTOS, EM DAR PARCIAL PROVIMENTO, REFORMANDO A SENTENÇA MONOCRÁTICA NO SENTIDO DE RECONHECER O QUANTUM INDENIZATÓRIO REFERENTE AOS DANOS MORAIS ESTABELECIDOS NO VALOR DE R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS), BEM COMO MANTENDO O RESTO DA SENTENÇA RECORRIDAS.

Ementa : AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS. INSCRIÇÃO EM SERASA ORIUNDA DE CONTRATO DE COMPRA OU EMPRÉSTIMO, COM DOCUMENTOS FALSOS. RESPONSABILIDADE DA EMPRESA COMERCIAL. INEXISTÊNCIA DE CONTRATAÇÃO. DANO MORAL CONFIGURADO. QUANTUM ARBITRADO EM R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS). RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO.

- 1009-80.2008.8.06.0096/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrente : ANTONIO GUILHERME BRANDÃO
- Rep. Jurídico : 16115 - CE MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE MELO
- Recorrido : SANTANDER SEGUROS S/A
- Relator(a) : HENRIQUE JORGE GRANJA DE CASTRO

Acorda(m) : ACORDÃO OS MEMBROS DA QUINTA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS DO ESTADO DO CEARÁ, POR MAIORIA DE VOTOS, EM CONHECER DO RECURSO, NEGANDO-LHE PROVIMENTO NO SENTIDO DE MANTER A SENTENÇA, JULGANDO IMPROCEDENTE A PRETENSÃO AUTORAL E CONFIRMANDO O PAGAMENTO ADMINISTRATIVO EFETUADO PELA SEGURADORA.

Ementa : CIVIL E PROCESSUAL CIVIL. AÇÃO DE COBRANÇA RECURSO INOMINADO. SEGURO (DPVAT). EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO - INÉPCIA DA INICIAL - AUSÊNCIA DE DOCUMENTO QUE LEGITIME A PRETENSÃO DO AUTOR. RECURSO CONHECIDO. SENTENÇA MANTIDA.

- 1034-76.2008.8.06.0134/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrente : JOSE SALES DA SILVA
- Rep. Jurídico : 16115 - CE MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE MELO
- Recorrido : MAPFRE VERA CRUZ S.A.
- Rep. Jurídico : 20873 - CE SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE
- Relator(a): HENRIQUE JORGE GRANJA DE CASTRO

Acorda(m) : ACORDÃO OS MEMBROS DA QUINTA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS DO ESTADO DO CEARÁ, POR MAIORIA DE VOTOS, EM CONHECER DO RECURSO, PORÉM, PARA NEGAR-LHE PROVIMENTO CONFIRMANDO A SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS. Ementa : CIVIL E PROCESSUAL CIVIL. RECURSO INOMINADO. SEGURO (DPVAT) NÃO CONFIGURAÇÃO DE INCAPACIDADE PARA AS ATIVIDADES LABORAIS. CONFIRMAÇÃO DO VALOR INDENIZATÓRIO PAGO PELA SEGURADORA. POSSIBILIDADE. RECURSO CONHECIDO. SENTENÇA MANTIDA.

- 1085-82.2009.8.06.0092/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrente : EDILEUZA TEIXEIRA DO NASCIMENTO ARAUJO
- Rep. Jurídico : 13583 - CE ANTONIO AURELIO DE AZEVEDO NETO
- Rep. Jurídico : 15994 - CE ALEXANDRE MACEDO MAIA
- Recorrido : CENTAURO VIDA E PREVIDÊNCIA S/A
- Rep. Jurídico : 12961 - CE IVAN MONTE CLAUDIO JUNIOR
- Relator(a): HENRIQUE JORGE GRANJA DE CASTRO

Acorda(m) : ACORDÃO OS MEMBROS DA QUINTA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS DO ESTADO DO CEARÁ, POR MAIORIA DE VOTOS, EM CONHECER DO RECURSO, PORÉM, PARA NEGAR-LHE PROVIMENTO CONFIRMANDO A SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS. Ementa : CIVIL E PROCESSUAL CIVIL. RECURSO INOMINADO. SEGURO (DPVAT) NÃO CONFIGURAÇÃO DE INCAPACIDADE PARA AS ATIVIDADES LABORAIS. CONFIRMAÇÃO DO VALOR INDENIZATÓRIO PAGO PELA SEGURADORA. POSSIBILIDADE. RECURSO CONHECIDO. SENTENÇA MANTIDA.

- 117-03.2009.8.06.9000/0 - RECURSO INOMINADO
- Recorrido : GEOVAN MAIA DA SILVA
- Rep. Jurídico : 12935 - CE FRANCISCO ADRIANO PEREIRA DA SILVA
- Recorrente : UNIBANCO AIG SEGUROS S.A.
- Rep. Jurídico : 12961 - CE IVAN MONTE CLAUDIO JUNIOR
- Relator(a): CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA

Acorda(m) : ACORDÃO OS MEMBROS DA QUINTA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS DO ESTADO DO CEARÁ, POR MAIORIA DE VOTOS, EM CONHECER DO RECURSO, NEGANDO-LHE PROVIMENTO MANTENDO A SENTENÇA MONOCRÁTICA EM TODOS OS SEUS TERMOS. Ementa : CIVIL E PROCESSUAL CIVIL. RECURSO INOMINADO. SEGURO (DPVAT). PRELIMINAR. INCOMPETÊNCIA DO JUIZADO PARA JULGAR A MATÉRIA. NECESSIDADE DE PROVA PERICIAL. CAUSA COMPLEXA. INOCORRÊNCIA.

- 117-86.2009.8.06.0113/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrente : JOSÉ CLÁUDIO MIRANDA
- Rep. Jurídico : 17002 - CE JEANE DA SILVA FERREIRA

- Recorrido : SUL AMÉRICA COMPANHIA DE SEGUROS
- Rep. Jurídico : 20873 - CE SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE
- Relator(a): CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA

Acorda(m) : ACORDÃO OS MEMBROS DA QUINTA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE DE VOTO, EM CONHECER DO RECURSO, PORÉM, PARA NEGAR-LHE PROVIMENTO CONFIRMANDO A SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS. Ementa : CIVIL. SEGURO OBRIGATÓRIO (DPVAT). INVALIDEZ PERMANENTE. COMPLEMENTAÇÃO DE VALORES. PREScrição. RECONHECIMENTO DE OFÍCIO.

- 1232-59.2009.8.06.9000/0 - RECURSO INOMINADO
- Recorrente : JOSÉ MAURO MARTINS
- Rep. Jurídico : 13583 - CE ANTONIO AURELIO DE AZEVEDO NETO
- Recorrido : SANTANDER SEGUROS S/A
- Rep. Jurídico : 20873 - CE SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE
- Relator(a): HENRIQUE JORGE GRANJA DE CASTRO

Acorda(m) : ACORDÃO OS MEMBROS DA QUINTA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS DO ESTADO DO CEARÁ, POR MAIORIA DE VOTOS, EM CONHECER DO RECURSO, PORÉM, PARA NEGAR-LHE PROVIMENTO CONFIRMANDO A SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS. Ementa : CIVIL E PROCESSUAL CIVIL. RECURSO INOMINADO. SEGURO (DPVAT) NÃO CONFIGURAÇÃO DE INCAPACIDADE PARA AS ATIVIDADES LABORAIS. CONFIRMAÇÃO DO VALOR INDENIZATÓRIO PAGO PELA SEGURADORA. POSSIBILIDADE. RECURSO CONHECIDO. SENTENÇA MANTIDA.

- 1239-51.2009.8.06.9000/0 - RECURSO INOMINADO
- Recorrente : RAIMUNDO FILHO FARIA MARTINS
- Rep. Jurídico : 16100 - CE AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS
- Rep. Jurídico : 18340 - CE JÉFFERSON CAVALCANTE DE LUCENA
- Recorrido : BRADESCO AUTO RE COMPANHIA DE SEGUROS S/A
- Rep. Jurídico : 16045 - CE FRANCISCO ALDAIRTON RIBEIRO CARVALHO JUNIOR
- Relator(a): HENRIQUE JORGE GRANJA DE CASTRO

Acorda(m) : ACORDÃO OS MEMBROS DA QUINTA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS DO ESTADO DO CEARÁ, POR MAIORIA DE VOTOS, EM CONHECER DO RECURSO, PORÉM, PARA NEGAR-LHE PROVIMENTO CONFIRMANDO A SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS. Ementa : CIVIL E PROCESSUAL CIVIL. RECURSO INOMINADO. SEGURO (DPVAT) NÃO CONFIGURAÇÃO DE INCAPACIDADE PARA AS ATIVIDADES LABORAIS. CONFIRMAÇÃO DO VALOR INDENIZATÓRIO PAGO PELA SEGURADORA. POSSIBILIDADE. RECURSO CONHECIDO. SENTENÇA MANTIDA.

- 1424-78.2007.8.06.0070/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrente : ANTONIO DEIVID FERNANDES
- Rep. Jurídico : 16115 - CE MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE MELO
- Recorrido : MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S.A.
- Rep. Jurídico : 16045 - CE FRANCISCO ALDAIRTON RIBEIRO CARVALHO JUNIOR
- Relator(a): HENRIQUE JORGE GRANJA DE CASTRO

Acorda(m) : ACORDÃO OS MEMBROS DA QUINTA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS DO ESTADO DO CEARÁ, POR MAIORIA DE VOTOS, EM CONHECER DO RECURSO, PORÉM, PARA NEGAR-LHE PROVIMENTO CONFIRMANDO A SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS. Ementa : CIVIL E PROCESSUAL CIVIL. RECURSO INOMINADO. SEGURO (DPVAT) NÃO CONFIGURAÇÃO DE INCAPACIDADE PARA AS ATIVIDADES LABORAIS. CONFIRMAÇÃO DO VALOR INDENIZATÓRIO PAGO PELA SEGURADORA. POSSIBILIDADE. RECURSO CONHECIDO. SENTENÇA MANTIDA.

- 1528-70.2007.8.06.0070/1 - RECURSO INOMINADO
• Recorrente : LUCIANA BATISTA DOS SANTOS
• Rep. Jurídico : 16115 - CE MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE MELO
• Recorrido : SANTANDER SEGUROS S/A
• Rep. Jurídico : 20873 - CE SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE
• Relator(a):: HENRIQUE JORGE GRANJA DE CASTRO

Acorda(m) : ACORDÃO OS MEMBROS DA QUINTA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS DO ESTADO DO CEARÁ, POR MAIORIA DE VOTOS, EM CONHECER DO RECURSO, PORÉM, PARA NEGAR-LHE PROVIMENTO CONFIRMANDO A SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS.
Ementa : CIVIL E PROCESSUAL CIVIL. RECURSO INOMINADO. SEGURO (DPVAT) NÃO CONFIGURAÇÃO DE INCAPACIDADE PARA AS ATIVIDADES LABORAIS. CONFIRMAÇÃO DO VALOR INDENIZATÓRIO PAGO PELA SEGURADORA. POSSIBILIDADE. RECURSO CONHECIDO. SENTENÇA MANTIDA.

- 1557-23.2007.8.06.0070/1 - RECURSO INOMINADO
• Recorrente : MARIA BARBOZA DA SILVA
• Rep. Jurídico : 5990 - CE FRANCISCO BONFIM NETO
• Recorrido : TOKIO MARINE SEGURADORA S/A
• Rep. Jurídico : 16190 - CE FRANCISCO JEAN OLIVEIRA SILVA
• Relator(a):: HENRIQUE JORGE GRANJA DE CASTRO

Acorda(m) : ACORDÃO OS MEMBROS DA QUINTA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS DO ESTADO DO CEARÁ, POR MAIORIA DE VOTOS, EM CONHECER DO RECURSO, PORÉM, PARA NEGAR-LHE PROVIMENTO CONFIRMANDO A SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS.
Ementa : CIVIL E PROCESSUAL CIVIL. RECURSO INOMINADO. SEGURO (DPVAT) NÃO CONFIGURAÇÃO DE INCAPACIDADE PARA AS ATIVIDADES LABORAIS. CONFIRMAÇÃO DO VALOR INDENIZATÓRIO PAGO PELA SEGURADORA. POSSIBILIDADE. RECURSO CONHECIDO. SENTENÇA MANTIDA.

- 1587-55.2008.8.06.0092/1 - RECURSO INOMINADO
• Recorrido : FEDERAL DE SEGUROS S.A
• Rep. Jurídico : 20873 - CE SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE
• Recorrente : JOSE RUBENS LOPES LIMA
• Rep. Jurídico : 7519 - CE JOSE GOMES SOARES
• Relator(a):: HENRIQUE JORGE GRANJA DE CASTRO

Acorda(m) : ACORDÃO OS MEMBROS DA QUINTA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS DO ESTADO DO CEARÁ, POR MAIORIA DE VOTOS, EM CONHECER DO RECURSO, PORÉM, PARA NEGAR-LHE PROVIMENTO CONFIRMANDO A SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS.
Ementa : CIVIL E PROCESSUAL CIVIL. RECURSO INOMINADO. SEGURO (DPVAT) NÃO CONFIGURAÇÃO DE INCAPACIDADE PARA AS ATIVIDADES LABORAIS. CONFIRMAÇÃO DO VALOR INDENIZATÓRIO PAGO PELA SEGURADORA. POSSIBILIDADE. RECURSO CONHECIDO. SENTENÇA MANTIDA.

- 168-68.2008.8.06.0134/1 - RECURSO INOMINADO
• Recorrido : BRADESCO AUTO/RE CIA DE SEGUROS
• Rep. Jurídico : 20873 - CE SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE
• Recorrente : JOSE NILTON PINHEIRO ANCHIETA
• Rep. Jurídico : 11064 - CE FRANCISCO AIRTON CAVALCANTE DA COSTA
• Relator(a):: HENRIQUE JORGE GRANJA DE CASTRO

Acorda(m) : ACORDÃO OS MEMBROS DA QUINTA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS DO ESTADO DO CEARÁ, POR MAIORIA DE VOTOS, EM CONHECER DO RECURSO, NEGANDO-LHE PROVIMENTO NO SENTIDO DE MANTER A SENTENÇA, JULGANDO IMPROCEDENTE A PRETENSÃO AUTORAL, E CONFIRMANDO O PAGAMENTO ADMINISTRATIVO EFETUADO PELA SEGURADORA.

Ementa : CIVIL E PROCESSUAL CIVIL. AÇÃO DE COBRANÇA RECURSO INOMINADO. SEGURO (DPVAT). EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO - INÉPCIA DA INICIAL - AUSÊNCIA DE DOCUMENTO QUE LEGITIME A PRETENSÃO DO AUTOR.

- 1681-66.2009.8.06.0092/1 - RECURSO INOMINADO
• Recorrente : FRANCISCO ROSIVALDO MORAIS MOTA
• Rep. Jurídico : 11064 - CE FRANCISCO AIRTON CAVALCANTE DA COSTA
• Recorrido : MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A
• Rep. Jurídico : 20873 - CE SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE
• Relator(a):: HENRIQUE JORGE GRANJA DE CASTRO

Acorda(m) : ACORDÃO OS MEMBROS DA QUINTA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS DO ESTADO DO CEARÁ, POR MAIORIA DE VOTOS, EM CONHECER DO RECURSO, PORÉM, PARA NEGAR-LHE PROVIMENTO CONFIRMANDO A SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS.

Ementa : CIVIL E PROCESSUAL CIVIL. RECURSO INOMINADO. SEGURO (DPVAT) NÃO CONFIGURAÇÃO DE INCAPACIDADE PARA AS ATIVIDADES LABORAIS. CONFIRMAÇÃO DO VALOR INDENIZATÓRIO PAGO PELA SEGURADORA. POSSIBILIDADE. RECURSO CONHECIDO. SENTENÇA MANTIDA.

- 1833-17.2009.8.06.0092/1 - RECURSO INOMINADO
• Recorrente : CRISTIANO CANDIDO BENICIO
• Rep. Jurídico : 16115 - CE MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE MELO
• Recorrido : SANTANDER SEGUROS S.A
• Rep. Jurídico : 20873 - CE SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE
• Relator(a):: HENRIQUE JORGE GRANJA DE CASTRO

Acorda(m) : ACORDÃO OS MEMBROS DA QUINTA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS DO ESTADO DO CEARÁ, POR MAIORIA DE VOTOS, EM CONHECER DO RECURSO, PORÉM, PARA NEGAR-LHE PROVIMENTO CONFIRMANDO A SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS.
Ementa : CIVIL E PROCESSUAL CIVIL. RECURSO INOMINADO. SEGURO (DPVAT) NÃO CONFIGURAÇÃO DE INCAPACIDADE PARA AS ATIVIDADES LABORAIS. CONFIRMAÇÃO DO VALOR INDENIZATÓRIO PAGO PELA SEGURADORA. POSSIBILIDADE. RECURSO CONHECIDO. SENTENÇA MANTIDA.

- 1847-85.2008.8.06.0043/1 - RECURSO INOMINADO
• Recorrente : CONAPP-CIA - NACIONAL DE SEGUROS
• Rep. Jurídico : 13446 - CE CRISTIANE PINHEIRO DIOGENES
• Rep. Jurídico : 16045 - CE FRANCISCO ALDAIRTON RIBEIRO CARVALHO JUNIOR
• Recorrido : ROGÉRIO DE SOUSA BRITO
• Rep. Jurídico : 13937 - CE RAIMUNDO NONATO DE MEDEIROS FILHO
• Relator(a):: HENRIQUE JORGE GRANJA DE CASTRO

Acorda(m) : ACORDÃO OS MEMBROS DA QUINTA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS DO ESTADO DO CEARÁ, POR MAIORIA DE VOTOS, EM CONHECER DO RECURSO, DANDO-LHE PROVIMENTO NO SENTIDO DE REFORMAR A SENTENÇA, JULGANDO IMPROCEDENTE A PRETENSÃO AUTORAL E CONFIRMANDO O PAGAMENTO ADMINISTRATIVO EFETUADO PELA SEGURADORA.

Ementa : CIVIL E PROCESSUAL CIVIL. RECURSO INOMINADO. SEGURO (DPVAT). PRELIMINAR. QUANTIFICAÇÃO DO VALOR DA INDENIZAÇÃO DO SEGURO. POSSIBILIDADE. ESTABELECIMENTO PELA LEI QUE REGE A MATÉRIA NOS CASOS DE INVALIDEZ PERMANENTE. RECURSO CONHECIDO. SENTENÇA REFORMADA.

- 185-30.2007.8.06.0170/1 - RECURSO INOMINADO
• Recorrente : ANTONIA ADRIANA MARTINS
• Rep. Jurídico : 13500 - CE JOSE MARIA VALE SAMPAIO

- Rep. Jurídico : 16854 - CE CRISTINA MENESES LEAL
- Recorrido : MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A
- Rep. Jurídico : 16075 - CE FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO
- Relator(a):: HENRIQUE JORGE GRANJA DE CASTRO

Acorda(m) : ACORDÃO OS MEMBROS DA QUINTA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS DO ESTADO DO CEARÁ, POR MAIORIA DE VOTOS, EM CONHECER DO RECURSO, DANDO-LHE PARCIAL PROVIMENTO APENAS PARA JULGAR O MÉRITO DA CAUSA, JULGANDO IMPROCEDENTE A PRETENSÃO AUTORAL, CONFIRMANDO O PAGAMENTO ADMINISTRATIVO EFETUADO PELA SEGURADORA.

Ementa : CIVIL E PROCESSUAL CIVIL. RECURSO INOMINADO. SEGURO (DPVAT). PRELIMINAR. INCOMPETÊNCIA DO JUIZADO PARA JULGAR A MATÉRIA. NECESSIDADE DE PROVA PERICIAL. CAUSA COMPLEXA. INOCORRÊNCIA.

- 1864-71.2008.8.06.0092/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrente : CIA EXCELSIOR DE SEGURO
- Rep. Jurídico : 20873 - CE SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE
- Recorrente : ROSELIA MARIA OLIVEIRA COSTA
- Rep. Jurídico : 8928 - CE ANTONIO CARLOS CARDOSO SOARES
- Relator(a):: HENRIQUE JORGE GRANJA DE CASTRO

Acorda(m) : ACORDÃO OS MEMBROS DA QUINTA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS DO ESTADO DO CEARÁ, POR MAIORIA DE VOTOS, EM CONHECER DO RECURSO, PORÉM, PARA NEGAR-LHE PROVIMENTO CONFIRMANDO A SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS.

Ementa : CIVIL E PROCESSUAL CIVIL. RECURSO INOMINADO. SEGURO (DPVAT) NÃO CONFIGURAÇÃO DE INCAPACIDADE PARA AS ATIVIDADES LABORAIS. CONFIRMAÇÃO DO VALOR INDENIZATÓRIO PAGO PELA SEGURADORA. POSSIBILIDADE. RECURSO CONHECIDO. SENTENÇA MANTIDA.

- 200-62.2008.8.06.0170/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrente : FRANCISCO MELO DE SOUZA
- Rep. Jurídico : 16115 - CE MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE MELO
- Recorrido : CENTAURO VIDA E PREVIDENCIA S.A.
- Rep. Jurídico : 20873 - CE SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE
- Relator(a):: HENRIQUE JORGE GRANJA DE CASTRO

Acorda(m) : ACORDÃO OS MEMBROS DA QUINTA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS DO ESTADO DO CEARÁ, POR MAIORIA DE VOTOS, EM CONHECER DO RECURSO, DANDO-LHE PARCIAL PROVIMENTO APENAS PARA JULGAR O MÉRITO DA CAUSA, JULGANDO IMPROCEDENTE A PRETENSÃO AUTORAL, CONFIRMANDO O PAGAMENTO ADMINISTRATIVO EFETUADO PELA SEGURADORA.

Ementa : CIVIL E PROCESSUAL CIVIL. RECURSO INOMINADO. SEGURO (DPVAT). PRELIMINAR. INCOMPETÊNCIA DO JUIZADO PARA JULGAR A MATÉRIA. NECESSIDADE DE PROVA PERICIAL. CAUSA COMPLEXA. INOCORRÊNCIA.

- 214-56.2008.8.06.0102/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrente : CARLOS EDUARDO SOUSA BEZERRA
- Rep. Jurídico : 5692 - CE ALBERICO TEIXEIRA DE MATOS
- Recorrido : CREDI 21 PARTICIPAÇÕES LTDA
- Rep. Jurídico : 15760 - CE HUMBERTO ARAUJO PINTO
- Rep. Jurídico : 8446 - CE MANUEL SAMPAIO TEIXEIRA
- Relator(a):: HENRIQUE JORGE GRANJA DE CASTRO

Acorda(m) : ACORDÃO OS MEMBROS DA QUINTA TURMA RECURSAL, POR UNANIMIDADE DE VOTOS EM DAR PARCIAL PROVIMENTO, REFORMANDO A SENTENÇA MONOCRÁTICA NO SENTIDO DE RECONHECER O QUANTUM INDENIZATÓRIO REFERENTE AOS DANOS MORAIS ESTABELECIDOS NO VALOR DE R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS), BEM COMO MANTANDO O RESTO

DA SENTENÇA RECORRIDA.

Ementa : AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS. INSCRIÇÃO EM SERASA ORIUNDA DE CONTRATO DE COMPRA OU EMPRÉSTIMO, COM DOCUMENTOS FALSOS. RESPONSABILIDADE DA EMPRESA COMERCIAL. INEXISTÊNCIA DE CONTRATAÇÃO. DANO MORAL CONFIGURADO. QUANTUM ARBITRADO EM R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS). RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO.

- 225-85.2008.8.06.0102/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrente : FRANCISCO MOURA DA CRUZ
- Rep. Jurídico : 17369 - CE DENIS RICARDO SOUSA TEIXEIRA
- Recorrido : CREDI 21 PARTICIPAÇÕES LTDA - LOJAS MARISA
- Rep. Jurídico : 8446 - CE MANUEL SAMPAIO TEIXEIRA
- Relator(a):: HENRIQUE JORGE GRANJA DE CASTRO

Acorda(m) : AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS. INSCRIÇÃO EM SERASA ORIUNDA DE CONTRATO DE COMPRA OU EMPRÉSTIMO, COM DOCUMENTOS FALSOS. RESPONSABILIDADE DA EMPRESA COMERCIAL. INEXISTÊNCIA DE CONTRATAÇÃO. DANO MORAL CONFIGURADO. QUANTUM ARBITRADO EM R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS). RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO.

Ementa : ACORDÃO OS MEMBROS DA QUINTA TURMA RECURSAL, POR UNANIMIDADE DE VOTOS EM DAR PARCIAL PROVIMENTO, REFORMANDO A SENTENÇA MONOCRÁTICA NO SENTIDO DE RECONHECER O QUANTUM INDENIZATÓRIO REFERENTE AOS DANOS MORAIS ESTABELECIDOS NO VALOR DE R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS), BEM COMO MANTANDO O RESTO DA SENTENÇA RECORRIDA.

- 24-60.2009.8.06.0134/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrido : ITAU SEGUROS
- Rep. Jurídico : 20873 - CE SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE
- Recorrente : ANTONIO SOARES DOS SANTOS
- Rep. Jurídico : 11064 - CE FRANCISCO AIRTON CAVALCANTE DA COSTA
- Relator(a):: HENRIQUE JORGE GRANJA DE CASTRO

Acorda(m) : ACORDÃO OS MEMBROS DA QUINTA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS DO ESTADO DO CEARÁ, POR MAIORIA DE VOTOS, EM CONHECER DO RECURSO, PORÉM, PARA NEGAR-LHE PROVIMENTO CONFIRMANDO A SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS.

Ementa : CIVIL E PROCESSUAL CIVIL. RECURSO INOMINADO. SEGURO (DPVAT) NÃO CONFIGURAÇÃO DE INCAPACIDADE PARA AS ATIVIDADES LABORAIS. CONFIRMAÇÃO DO VALOR INDENIZATÓRIO PAGO PELA SEGURADORA. POSSIBILIDADE. RECURSO CONHECIDO. SENTENÇA MANTIDA.

- 255-88.2008.8.06.0048/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrido : BRADESCO AUTO/RÉ CIA DE SEGUROS E/OU REP. LEGAL
- Rep. Jurídico : 20111 - PE SAMUEL MARQUES CUSTODIO DE ALBUQUERQUE
- Recorrente : WELLISLEYK DENIS CHAVES
- Rep. Jurídico : 15280 - CE LEONARDO ARAUJO DE SOUZA
- Rep. Jurídico : 16100 - CE AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS
- Rep. Jurídico : 18340 - CE JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA
- Relator(a):: HENRIQUE JORGE GRANJA DE CASTRO

Acorda(m) : ACORDÃO OS MEMBROS DA QUINTA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS DO ESTADO DO CEARÁ, POR MAIORIA DE VOTOS, EM CONHECER DO RECURSO, DANDO-LHE PARCIAL PROVIMENTO APENAS PARA JULGAR O MÉRITO DA CAUSA, JULGANDO IMPROCEDENTE A PRETENSÃO AUTORAL, CONFIRMANDO O PAGAMENTO ADMINISTRATIVO EFETUADO PELA SEGURADORA.

Ementa : CIVIL E PROCESSUAL CIVIL. RECURSO

INOMINADO. SEGURO (DPVAT). PRELIMINAR. INCOMPETÊNCIA DO JUIZADO PARA JULGAR A MATÉRIA. NECESSIDADE DE PROVA PERICIAL. CAUSA COMPLEXA. INOCORRÊNCIA.

- 256-73.2008.8.06.0048/1 - RECURSO INOMINADO
 - Recorrente : RENAJIELE SILVEIRA SILVA
 - Rep. Jurídico : 16100 - CE AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS
 - Recorrido : BRADESCO AUTO/RÉ CIA DE SEGUROS E/OU REP. LEGAL
 - Rep. Jurídico : 20111 - PB SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE
- Relator(a):: HENRIQUE JORGE GRANJA DE CASTRO

Acorda(m) : ACORDÃO OS MEMBROS DA QUINTA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS DO ESTADO DO CEARÁ, POR MAIORIA DE VOTOS, EM CONHECER DO RECURSO, DANDO-LHE PARCIAL PROVIMENTO APENAS PARA JULGAR O MÉRITO DA CAUSA, JULGANDO IMPROCEDENTE A PRETENSÃO AUTORAL, CONFIRMANDO O PAGAMENTO ADMINISTRATIVO EFETUADO PELA SEGURADORA.

Ementa : CIVIL E PROCESSUAL CIVIL. RECURSO INOMINADO. SEGURO (DPVAT). PRELIMINAR. INCOMPETÊNCIA DO JUIZADO PARA JULGAR A MATÉRIA. NECESSIDADE DE PROVA PERICIAL. CAUSA COMPLEXA. INOCORRÊNCIA.

- 2597-40.2007.8.06.0070/1 - RECURSO INOMINADO
 - Recorrente : VALCI BARBOZA MOURA
 - Rep. Jurídico : 16115 - CE MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE MELO
 - Recorrido : BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS
 - Rep. Jurídico : 15760 - CE HUMBERTO ARAUJO PINTO
- Relator(a):: CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA

Acorda(m) : ACORDÃO OS MEMBROS DA QUINTA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS DO ESTADO DO CEARÁ, POR MAIORIA DE VOTOS, EM CONHECER DO RECURSO, PORÉM, PARA NEGAR-LHE PROVIMENTO CONFIRMANDO A SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS.

Ementa : CIVIL E PROCESSUAL CIVIL. RECURSO INOMINADO. SEGURO (DPVAT) NÃO CONFIGURAÇÃO DE INCAPACIDADE PARA AS ATIVIDADES LABORAIS. CONFIRMAÇÃO DO VALOR INDENIZATÓRIO PAGO PELA SEGURADORA. POSSIBILIDADE. RECURSO CONHECIDO. SENTENÇA MANTIDA.

- 2812-79.2008.8.06.0070/1 - RECURSO INOMINADO
 - Recorrido : CONAPP CIA NACIONAL DE SEGUROS
 - Rep. Jurídico : 20873 - CE SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE
 - Recorrente : JOSE RODRIGUES ALVES
 - Rep. Jurídico : 13583 - CE ANTONIO AURELIO DE AZEVEDO NETO
- Relator(a):: HENRIQUE JORGE GRANJA DE CASTRO

Acorda(m) : ACORDÃO OS MEMBROS DA QUINTA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS DO ESTADO DO CEARÁ, POR MAIORIA DE VOTOS, EM CONHECER DO RECURSO, PORÉM, PARA NEGAR-LHE PROVIMENTO CONFIRMANDO A SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS. Ementa : CIVIL E PROCESSUAL CIVIL. RECURSO INOMINADO. SEGURO (DPVAT) NÃO CONFIGURAÇÃO DE INCAPACIDADE PARA AS ATIVIDADES LABORAIS. CONFIRMAÇÃO DO VALOR INDENIZATÓRIO PAGO PELA SEGURADORA. POSSIBILIDADE. RECURSO CONHECIDO. SENTENÇA MANTIDA.

- 2819-08.2007.8.06.0070/1 - RECURSO INOMINADO
 - Recorrente : MARIA INES DE ALMEIDA LOPES
 - Rep. Jurídico : 16115 - CE MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE MELO
 - Recorrido : SANTANDER SEGUROS S/A
- Relator(a):: HENRIQUE JORGE GRANJA DE CASTRO

Acorda(m) : ACORDÃO OS MEMBROS DA QUINTA TURMA

RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS DO ESTADO DO CEARÁ, POR MAIORIA DE VOTOS, EM CONHECER DO RECURSO, PORÉM, PARA NEGAR-LHE PROVIMENTO CONFIRMANDO A SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS.

Ementa : CIVIL E PROCESSUAL CIVIL. RECURSO INOMINADO. SEGURO (DPVAT) NÃO CONFIGURAÇÃO DE INCAPACIDADE PARA AS ATIVIDADES LABORAIS. CONFIRMAÇÃO DO VALOR INDENIZATÓRIO PAGO PELA SEGURADORA. POSSIBILIDADE. RECURSO CONHECIDO. SENTENÇA MANTIDA.

- 3053-53.2008.8.06.0070/1 - RECURSO INOMINADO
 - Recorrente : MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA DE JESUS
 - Rep. Jurídico : 15974 - CE EDILMAR RIBEIRO DUARTE
 - Recorrido : CENTAURO VIDA E PREVIDENCIA S.A.
 - Rep. Jurídico : 16190 - CE FRANCISCO JEAN OLIVEIRA SILVA
- Relator(a):: CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA

Acorda(m) : ACORDÃO OS MEMBROS DA QUINTA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS DO ESTADO DO CEARÁ, POR MAIORIA DE VOTOS, EM CONHECER DO RECURSO, PORÉM, PARA NEGAR-LHE PROVIMENTO CONFIRMANDO A SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS.

Ementa : CIVIL E PROCESSUAL CIVIL. RECURSO INOMINADO. SEGURO (DPVAT) NÃO CONFIGURAÇÃO DE INCAPACIDADE PARA AS ATIVIDADES LABORAIS. CONFIRMAÇÃO DO VALOR INDENIZATÓRIO PAGO PELA SEGURADORA. POSSIBILIDADE. RECURSO CONHECIDO. SENTENÇA MANTIDA.

- 3149-68.2008.8.06.0070/1 - RECURSO INOMINADO
 - Recorrente : FERNANDA OLIVEIRA SOARES
 - Rep. Jurídico : 5990 - CE FRANCISCO BONFIM NETO
 - Recorrido : SANTANDER SEGUROS S.A.
 - Rep. Jurídico : 16045 - CE FRANCISCO ALDAIRTON RIBEIRO CARVALHO JUNIOR
- Relator(a):: HENRIQUE JORGE GRANJA DE CASTRO

Acorda(m) : ACORDÃO OS MEMBROS DA QUINTA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS DO ESTADO DO CEARÁ, POR MAIORIA DE VOTOS, EM CONHECER DO RECURSO, PORÉM, PARA NEGAR-LHE PROVIMENTO CONFIRMANDO A SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS.

Ementa : CIVIL E PROCESSUAL CIVIL. RECURSO INOMINADO. SEGURO (DPVAT) NÃO CONFIGURAÇÃO DE INCAPACIDADE PARA AS ATIVIDADES LABORAIS. CONFIRMAÇÃO DO VALOR INDENIZATÓRIO PAGO PELA SEGURADORA. POSSIBILIDADE. RECURSO CONHECIDO. SENTENÇA MANTIDA.

- 315-14.2008.8.06.0096/1 - RECURSO INOMINADO
 - Recorrente : ANTONIA LIGIA BEZERRA DA SILVA
 - Rep. Jurídico : 16115 - CE MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE MELO
 - Recorrido : MAPFRE - VERA CRUZ SEGURADORA S/A
- Relator(a):: CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA

Acorda(m) : ACORDÃO OS MEMBROS DA QUINTA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS DO ESTADO DO CEARÁ, POR MAIORIA DE VOTOS, EM CONHECER DO RECURSO, NEGANDO-LHE PROVIMENTO NO SENTIDO DE MANTER A SENTENÇA, JULGANDO IMPROCEDENTE A PRETENSÃO AUTORAL. Ementa : CIVIL E PROCESSUAL CIVIL. AÇÃO DE COBRANÇA. RECURSO INOMINADO. SEGURO (DPVAT). EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO - INÉPCIA DA INICIAL - AUSÊNCIA DE DOCUMENTO QUE LEGITIME A PRETENSÃO DO AUTOR. RECURSO CONHECIDO. SENTENÇA MANTIDA.

- 3152-23.2008.8.06.0070/1 - RECURSO INOMINADO
 - Recorrente : MARIANO VIEIRA DE SOUSA
 - Rep. Jurídico : 16115 - CE MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE MELO
 - Recorrido : TOKIO MARINE SEGURADORA S.A
- Rep. Jurídico : 20873 - CE SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE

- Relator(a):: HENRIQUE JORGE GRANJA DE CASTRO
Acorda(m) : ACORDÃO OS MEMBROS DA QUINTA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS DO ESTADO DO CEARÁ, POR MAIORIA DE VOTOS, EM CONHECER DO RECURSO, PORÉM, PARA NEGAR-LHE PROVIMENTO CONFIRMANDO A SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS. Ementa : CIVIL E PROCESSUAL CIVIL. RECURSO INOMINADO. SEGURO (DPVAT) NÃO CONFIGURAÇÃO DE INCAPACIDADE PARA AS ATIVIDADES LABORAIS. CONFIRMAÇÃO DO VALOR INDENIZATÓRIO PAGO PELA SEGURADORA. POSSIBILIDADE. RECURSO CONHECIDO. SENTENÇA MANTIDA.
- 3252-12.2007.8.06.0070/1 - RECURSO INOMINADO
• Recorrente : FRANCISCA RODRIGUES DANTAS
• Rep. Jurídico : 16115 - CE MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE MELO
• Recorrido : MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S.A.
• Rep. Jurídico : 16190 - CE FRANCISCO JEAN OLIVEIRA SILVA
• Relator(a):: HENRIQUE JORGE GRANJA DE CASTRO
Acorda(m) : ACORDAM OS MEMBROS DA QUINTA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS DO ESTADO DO CEARÁ, POR MAIORIA DE VOTOS, EM CONHECER DO RECURSO, PORÉM, PARA NEGAR-LHE PROVIMENTO CONFIRMANDO A SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS TERMOS. Ementa : CIVIL E PROCESSUAL CIVIL. RECURSO NOMINADO. SEGURO (DPVAT). NÃO CONFIGURAÇÃO DE INCAPACIDADE PARA AS ATIVIDADES LABORAIS. CONFIRMAÇÃO DO VALOR INDENIZATÓRIO PAGO PELA SEGURADORA. POSSIBILIDADE. RECURSO CONHECIDO. SENTENÇA MANTIDA.
- 3255-64.2007.8.06.0070/1 - RECURSO INOMINADO
• Recorrente : FRANCISCO DIOGO GOMES DE ARAUJO
• Rep. Jurídico : 16115 - CE MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE MELO
• Recorrido : SUL AMERICA COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS
• Rep. Jurídico : 20873 - CE SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE
• Relator(a):: HENRIQUE JORGE GRANJA DE CASTRO
Acorda(m) : ACORDÃO OS MEMBROS DA QUINTA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS DO ESTADO DO CEARÁ, POR MAIORIA DE VOTOS, EM CONHECER DO RECURSO, PORÉM, PARA NEGAR-LHE PROVIMENTO CONFIRMANDO A SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS. Ementa : CIVIL E PROCESSUAL CIVIL. RECURSO INOMINADO. SEGURO (DPVAT) NÃO CONFIGURAÇÃO DE INCAPACIDADE PARA AS ATIVIDADES LABORAIS. CONFIRMAÇÃO DO VALOR INDENIZATÓRIO PAGO PELA SEGURADORA. POSSIBILIDADE. RECURSO CONHECIDO. SENTENÇA MANTIDA.
- 330-62.2008.8.06.0102/1 - RECURSO INOMINADO
• Recorrido : CRED 21 PARTICIPAÇÕES LTDA
• Rep. Jurídico : 8446 - CE MANUEL SAMPAIO TEIXEIRA
• Rep. Jurídico : 19658 - BA LUIS GERALDO DE OLIVEIRA SAMPAIO JUNIOR
• Recorrente : JOÃO ADRIANO OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE
• Rep. Jurídico : 7428 - CE ARMANDO CORDEIRO DE FARIAS
• Rep. Jurídico : 15123 - CE ARMANDO BARROSO DE FARIAS
• Rep. Jurídico : 19341 - CE BRUNO HENRIQUE VAZ CARVALHO
• Rep. Jurídico : 19623 - CE ANDERSON BARROSO DE FARIAS
• Relator(a):: HENRIQUE JORGE GRANJA DE CASTRO
Acorda(m) : ACORDÃO OS MEMBROS DA QUINTA TURMA RECURSAL, POR UNANIMIDADE DE VOTOS EM DAR PARCIAL PROVIMENTO, REFORMANDO A SENTENÇA MONOCRÁTICA NO SENTIDO DE RECONHECER O QUANTUM INDENIZATÓRIO REFERENTE AOS DANOS MORAIS ESTABELECIDOS NO VALOR DE R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS). Ementa : AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS. INSCRIÇÃO EM SERASA ORIUNDA DE CONTRATO DE COMPRA OU EMPRÉSTIMO, COM DOCUMENTOS

FALSOS. RESPONSABILIDADE DA EMPRESA COMERCIAL. INEXISTÊNCIA DE CONTRATAÇÃO. DANO MORAL CONFIGURADO. QUANTUM ARBITRADO EM R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS). RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO.

- 3308-11.2008.8.06.0070/1 - RECURSO INOMINADO
• Recorrente : ANTONIA LUZINEIDE BARROSO DE SOUSA
• Rep. Jurídico : 15974 - CE EDILMAR RIBEIRO DUARTE
• Recorrido : COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS
• Rep. Jurídico : 13446 - CE CRISTIANE PINHEIRO DIOGENES
• Relator(a):: HENRIQUE JORGE GRANJA DE CASTRO
Acorda(m) : ACORDAM OS MEMBROS DA QUINTA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS DO ESTADO DO CEARÁ, POR MAIORIA DE VOTOS, EM CONHECER DO RECURSO, PORÉM, PARA NEGAR-LHE PROVIMENTO CONFIRMANDO A SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS TERMOS. Ementa : CIVIL E PROCESSUAL CIVIL. RECURSO NOMINADO. SEGURO (DPVAT). NÃO CONFIGURAÇÃO DE INCAPACIDADE PARA AS ATIVIDADES LABORAIS. CONFIRMAÇÃO DO VALOR INDENIZATÓRIO PAGO PELA SEGURADORA. POSSIBILIDADE. RECURSO CONHECIDO. SENTENÇA MANTIDA.
- 3313-33.2008.8.06.0070/1 - RECURSO INOMINADO
• Recorrido : COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS
• Rep. Jurídico : 16190 - CE FRANCISCO JEAN OLIVEIRA SILVA
• Recorrente : TIAGO EMANUEL CONSTANTINO
• Rep. Jurídico : 15974 - CE EDILMAR RIBEIRO DUARTE
• Relator(a):: HENRIQUE JORGE GRANJA DE CASTRO
Acorda(m) : ACORDÃO OS MEMBROS DA QUINTA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS DO ESTADO DO CEARÁ, POR MAIORIA DE VOTOS, EM CONHECER DO RECURSO, PORÉM, PARA NEGAR-LHE PROVIMENTO CONFIRMANDO A SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS. Ementa : CIVIL E PROCESSUAL CIVIL. RECURSO INOMINADO. SEGURO (DPVAT) NÃO CONFIGURAÇÃO DE INCAPACIDADE PARA AS ATIVIDADES LABORAIS. CONFIRMAÇÃO DO VALOR INDENIZATÓRIO PAGO PELA SEGURADORA. POSSIBILIDADE. RECURSO CONHECIDO. SENTENÇA MANTIDA.
- 334-24.2009.8.06.0148/1 - RECURSO INOMINADO
• Recorrente : MARIA DO SOCORRO DA SILVA
• Rep. Jurídico : 15545 - CE JOSE BONFIM DE ALMEIDA JUNIOR
• Recorrido : SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT
• Rep. Jurídico : 21154 - CE EMANUEL MENDES GUEDES DIOGO
• Relator(a):: HENRIQUE JORGE GRANJA DE CASTRO
Acorda(m) : ACORDÃO OS MEMBROS DA QUINTA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS DO ESTADO DO CEARÁ, POR MAIORIA DE VOTOS, EM CONHECER DO RECURSO, PORÉM, PARA NEGAR-LHE PROVIMENTO CONFIRMANDO A SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS. Ementa : CIVIL E PROCESSUAL CIVIL. RECURSO INOMINADO. SEGURO (DPVAT) NÃO CONFIGURAÇÃO DE INCAPACIDADE PARA AS ATIVIDADES LABORAIS. CONFIRMAÇÃO DO VALOR INDENIZATÓRIO PAGO PELA SEGURADORA. POSSIBILIDADE. RECURSO CONHECIDO. SENTENÇA MANTIDA.
- 346-57.2009.8.06.0077/1 - RECURSO INOMINADO
• Recorrente : KATIANA FREIRE PESSOA
• Rep. Jurídico : 19137 - CE FRANKLIN CARTER LOPES DE FREITAS
• Recorrido : COMPANHIA CENTAURO DE SEGUROS S/A
• Rep. Jurídico : 21154 - CE EMANUEL MENDES GUEDES DIOGO
• Rep. Jurídico : 21622 - CE KENNEDY SARAIVA DE OLIVEIRA
• Relator(a):: HENRIQUE JORGE GRANJA DE CASTRO
Acorda(m) : ACORDÃO OS MEMBROS DA QUINTA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS DO ESTADO DO CEARÁ, POR MAIORIA DE VOTOS, EM CONHECER DO RECURSO, PORÉM, PARA NEGAR-LHE PROVIMENTO CONFIRMANDO A

SENTENÇA RECORRIDO EM TODOS OS SEUS TERMOS. Ementa : CIVIL E PROCESSUAL CIVIL. RECURSO INOMINADO. SEGURO (DPVAT) NÃO CONFIGURAÇÃO DE INCAPACIDADE PARA AS ATIVIDADES LABORAIS. CONFIRMAÇÃO DO VALOR INDENIZATÓRIO PAGO PELA SEGURADORA. POSSIBILIDADE. RECURSO CONHECIDO. SENTENÇA MANTIDA.

- 382-28.2006.8.06.0070/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrente : FRANCISCO DE ASSIS MARQUES DA SILVA
- Rep. Jurídico : 7841 - CE FREDERICO ANTONIO ARAUJO BEZERRA
- Recorrido : MARIA DO ROSARIO DE OLIVEIRA XAVIER
- Rep. Jurídico : 11407 - CE FRANCISCO EVERARDO CARVALHEDO SALES
- Relator(a):: JOSIAS MENESCAL LIMA DE OLIVEIRA

Acorda(m) : A QUINTA TURMA RECURSAL POR UNANIMIDADE DE VOTOS, CONHECE DO RECURSO, POR TEMPESTIVO, PARA REJEITÁ-LO EM SUA INTEIREZA, REFORMANDO, TODAVIA, A DECISÃO DE 1º GRAU, PARA DETERMINAR A EXTINÇÃO IMERITÓRIA DO PRESENTE, EM VIRTUDE DO RECONHECIMENTO DA COISA JULGADA, COM FUNDAMENTO NO ART. 267, V, DO CPC.

Ementa : AÇÃO DE DESPEJO PARA USO PRÓPRIO. RECONHECIMENTO DA EXISTÊNCIA DE ANTERIOR AÇÃO, COM ESTE MESMO FUNDAMENTO, QUE FOI JULGADA DE FORMA IMPROCEDENTE, ADENTRANDO, POIS, NO MÉRITO DA LIDE, TENDO TRANSITADO EM JULGADO. IMPOSSIBILIDADE DE EXAME DO MERITUM CAUSAES DA PRESENTE, POR VULNERAÇÃO DA COISA JULGADA. REFORMA DA DECISÃO DE 1º GRAU, PARA EXTINGUIR O FEITO DE FORMA IMERITÓRIA, COM ESPEQUE NO ART. 267, V, DO CPC. VOTAÇÃO UNÂNIME.

- 418-04.2008.8.06.0134/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrente : FERNANDO SALES LIMA
- Rep. Jurídico : 5990 - CE FRANCISCO BONFIM NETO
- Recorrido : UNIBANCO AIG SEGUROS S/A
- Rep. Jurídico : 16075 - CE FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO
- Relator(a):: HENRIQUE JORGE GRANJA DE CASTRO

Acorda(m) : ACORDÃO OS MEMBROS DA QUINTA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS DO ESTADO DO CEARÁ, POR MAIORIA DE VOTOS, EM CONHECER DO RECURSO, DANDO-LHE PARCIAL PROVIMENTO APENAS PARA JULGAR O MÉRITO DA CAUSA, JULGANDO IMPROCEDENTE A PRETENSÃO AUTORAL, CONFIRMANDO O PAGAMENTO ADMINISTRATIVO EFETUADO PELA SEGURADORA.

Ementa : CIVIL E PROCESSUAL CIVIL. RECURSO INOMINADO. SEGURO (DPVAT). PRELIMINAR. INCOMPETÊNCIA DO JUIZADO PARA JULGAR A MATÉRIA. NECESSIDADE DE PROVA PERICIAL. CAUSA COMPLEXA. INOCORRÊNCIA.

- 467-93.2008.8.06.0118/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrente : LUIZ CARLOS DE CASTRO SOUZA
- Rep. Jurídico : 15280 - CE LEONARDO ARAUJO DE SOUZA
- Rep. Jurídico : 16100 - CE AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS
- Rep. Jurídico : 18340 - CE JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA
- Recorrido : COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS S/A
- Rep. Jurídico : 16045 - CE FRANCISCO ALDAIRTON RIBEIRO CARVALHO JUNIOR
- Relator(a):: CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA

Acorda(m) : ACORDÃO OS MEMBROS DA QUINTA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS DO ESTADO DO CEARÁ, POR MAIORIA DE VOTOS, EM CONHECER DO RECURSO, PORÉM, PARA NEGAR-LHE PROVIMENTO CONFIRMANDO A SENTENÇA RECORRIDO EM TODOS OS SEUS TERMOS.

Ementa : CIVIL E PROCESSUAL CIVIL. RECURSO

INOMINADO. SEGURO (DPVAT) NÃO CONFIGURAÇÃO DE INCAPACIDADE PARA AS ATIVIDADES LABORAIS. CONFIRMAÇÃO DO VALOR INDENIZATÓRIO PAGO PELA SEGURADORA. POSSIBILIDADE. RECURSO CONHECIDO. SENTENÇA MANTIDA.

- 532-85.2009.8.06.0043/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrente : FRANCISCO DOS SANTOS DA SILVA
- Rep. Jurídico : 13937 - CE RAIMUNDO NONATO DE MEDEIROS FILHO
- Recorrido : MAPFRE SEGUROS S/A .
- Rep. Jurídico : 21154 - CE EMANUEL MENDES GUEDES DIOGO
- Relator(a):: HENRIQUE JORGE GRANJA DE CASTRO

Acorda(m) : ACORDÃO OS MEMBROS DA QUINTA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS DO ESTADO DO CEARÁ, POR MAIORIA DE VOTOS, EM CONHECER DO RECURSO, PORÉM, PARA NEGAR-LHE PROVIMENTO CONFIRMANDO A SENTENÇA RECORRIDO EM TODOS OS SEUS TERMOS. Ementa : CIVIL E PROCESSUAL CIVIL. RECURSO INOMINADO. SEGURO (DPVAT) NÃO CONFIGURAÇÃO DE INCAPACIDADE PARA AS ATIVIDADES LABORAIS. CONFIRMAÇÃO DO VALOR INDENIZATÓRIO PAGO PELA SEGURADORA. POSSIBILIDADE. RECURSO CONHECIDO. SENTENÇA MANTIDA.

- 563-93.2007.8.06.0102/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrente : FRANCISCO MAXSUEL GONÇALVES CAMPOS
- Rep. Jurídico : 7428 - CE ARMANDO CORDEIRO DE FARIAS
- Rep. Jurídico : 15123 - CE ARMANDO BARROSO DE FARIAS
- Rep. Jurídico : 19623 - CE ANDERSON BARROSO DE FARIAS
- Recorrido : BNC
- Rep. Jurídico : 16418 - CE DANILO DE QUEIROZ AVELINO
- Rep. Jurídico : 6058 - BA CAROLE CARVALHO
- Rep. Jurídico : 20958 - BA TICIANA CARVALHO
- Relator(a):: HENRIQUE JORGE GRANJA DE CASTRO

Acorda(m) : ACORDÃO OS MEMBROS DA QUINTA TURMA RECURSAL, POR UNANIMIDADE DE VOTOS EM DAR PARCIAL PROVIMENTO, REFORMANDO A SENTENÇA MONOCRÁTICA NO SENTIDO DE RECONHECER O QUANTUM INDENIZATÓRIO REFERENTE AOS DANOS MORAIS ESTABELECIDOS NO VALOR DE R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS), BEM COMO MANTANDO O RESTO DA SENTENÇA RECORRIDA.

Ementa : AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS. INSCRIÇÃO EM SERASA ORIUNDA DE ABERTURA DE CONTA CORRENTE COM DOCUMENTOS FALSOS. RESPONSABILIDADE DA INSTITUIÇÃO BANCÁRIA. INEXISTÊNCIA DE CONTRATAÇÃO. DANO MORAL CONFIGURADO. QUANTUM ARBITRADO EM R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS). RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO.

- 5765-84.2008.8.06.0112/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrente : JAVA NORDESTE SEGUROS S/A
- Rep. Jurídico : 16075 - CE FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO
- Recorrido : JUDSON CARTAXO FONTES
- Rep. Jurídico : 16650 - CE NELSON GONCALVES MACEDO MAGALHAES
- Relator(a):: HENRIQUE JORGE GRANJA DE CASTRO

Acorda(m) : ACORDÃO OS MEMBROS DA QUINTA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS DO ESTADO DO CEARÁ, POR MAIORIA DE VOTOS, EM CONHECER DO RECURSO, PORÉM, PARA DAR-LHE PROVIMENTO REFORMANDO A SENTENÇA RECORRIDO, NO SENTIDO DE MANTER O VALOR PAGO ADMINISTRATIVAMENTE PELA SEGURADORA.

Ementa : RECURSO CÍVEL. SEGURO (DPVAT). PRELIMINAR. INCOMPETÊNCIA DO JUIZADO PARA JULGAR A MATÉRIA. NECESSIDADE DE PROVA PERICIAL. CAUSA COMPLEXA. INOCORRÊNCIA.

- 716-82.2008.8.06.0170/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrente : ANTONIO ANASTACIO FEITOSA DA SILVA
- Rep. Jurídico : 16115 - CE MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE MELO

- Recorrido : SEGURADORA CENTAURO VIDA E PREVIDENCIA S.A
- Rep. Jurídico : 20873 - CE SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE
- Relator(a):: HENRIQUE JORGE GRANJA DE CASTRO

Acorda(m) : ACORDÃO OS MEMBROS DA QUINTA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS DO ESTADO DO CEARÁ, POR MAIORIA DE VOTOS, EM CONHECER DO RECURSO, DANDO-LHE PARCIAL PROVIMENTO APENAS PARA JULGAR O MÉRITO DA CAUSA, JULGANDO IMPROCEDENTE A PRETENSÃO AUTORAL, CONFIRMANDO O PAGAMENTO ADMINISTRATIVO EFETUADO PELA SEGURADORA.

Ementa : CIVIL E PROCESSUAL CIVIL. RECURSO INOMINADO. SEGURO (DPVAT). PRELIMINAR. INCOMPETÊNCIA DO JUIZADO PARA JULGAR A MATÉRIA. NECESSIDADE DE PROVA PERICIAL. CAUSA COMPLEXA. INOCORRÊNCIA.

- 729-27.2007.8.06.0070/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrente : NILCE MARIA DA SILVA FERREIRA
- Rep. Jurídico : 16115 - CE MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE MELO
- Recorrido : SANTANDER SEGUROS S/A
- Rep. Jurídico : 14752 - CE FABIO POMPEU PEQUENO JUNIOR
- Relator(a):: HENRIQUE JORGE GRANJA DE CASTRO

Acorda(m) : ACORDÃO OS MEMBROS DA QUINTA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS DO ESTADO DO CEARÁ, POR MAIORIA DE VOTOS, EM CONHECER DO RECURSO, PORÉM, PARA NEGAR-LHE PROVIMENTO CONFIRMANDO A SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS. Ementa : CIVIL E PROCESSUAL CIVIL. RECURSO INOMINADO. SEGURO (DPVAT) NÃO CONFIGURAÇÃO DE INCAPACIDADE PARA AS ATIVIDADES LABORAIS. CONFIRMAÇÃO DO VALOR INDENIZATÓRIO PAGO PELA SEGURADORA. POSSIBILIDADE. RECURSO CONHECIDO. SENTENÇA MANTIDA.

- 758-11.2009.8.06.0134/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrente : LUIZ NONATO DE MACEDO
- Rep. Jurídico : 11064 - CE FRANCISCO AIRTON CAVALCANTE DA COSTA
- Recorrido : SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A
- Rep. Jurídico : 20111 - PB SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE
- Relator(a):: HENRIQUE JORGE GRANJA DE CASTRO

Acorda(m) : ACORDÃO OS MEMBROS DA QUINTA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS DO ESTADO DO CEARÁ, POR MAIORIA DE VOTOS, EM CONHECER DO RECURSO, PORÉM, PARA NEGAR-LHE PROVIMENTO CONFIRMANDO A SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS. Ementa : CIVIL E PROCESSUAL CIVIL. RECURSO INOMINADO. SEGURO (DPVAT) NÃO CONFIGURAÇÃO DE INCAPACIDADE PARA AS ATIVIDADES LABORAIS. CONFIRMAÇÃO DO VALOR INDENIZATÓRIO PAGO PELA SEGURADORA. POSSIBILIDADE. RECURSO CONHECIDO. SENTENÇA MANTIDA.

- 787-95.2008.8.06.0134/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrente : AMANDA SEIXAS MARQUES
- Rep. Jurídico : 16115 - CE MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE MELO
- Recorrido : SANTANDER SEGUROS S/A.
- Rep. Jurídico : 12961 - CE IVAN MONTE CLAUDIO JUNIOR
- Relator(a):: HENRIQUE JORGE GRANJA DE CASTRO

Acorda(m) : ACORDÃO OS MEMBROS DA QUINTA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS DO ESTADO DO CEARÁ, POR MAIORIA DE VOTOS, EM CONHECER DO RECURSO, PORÉM, PARA NEGAR-LHE PROVIMENTO CONFIRMANDO A SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS. Ementa : CIVIL E PROCESSUAL CIVIL. RECURSO INOMINADO. SEGURO (DPVAT) NÃO CONFIGURAÇÃO DE INCAPACIDADE PARA AS ATIVIDADES LABORAIS. CONFIRMAÇÃO DO VALOR INDENIZATÓRIO PAGO PELA

SEGURADORA. POSSIBILIDADE. RECURSO CONHECIDO. SENTENÇA MANTIDA.

- 849-04.2009.8.06.0134/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrente : ANTONIO INACIO DA SILVA
- Rep. Jurídico : 13583 - CE ANTONIO AURELIO DE AZEVEDO NETO
- Rep. Jurídico : 15994 - CE ALEXANDRE MACEDO MAIA
- Recorrido : SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A
- Rep. Jurídico : 15760 - CE HUMBERTO ARAUJO PINTO
- Rep. Jurídico : 17731 - CE REGIS GONDIM PEIXOTO
- Relator(a):: HENRIQUE JORGE GRANJA DE CASTRO

Acorda(m) : ACORDÃO OS MEMBROS DA QUINTA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS DO ESTADO DO CEARÁ, POR MAIORIA DE VOTOS, EM CONHECER DO RECURSO, PORÉM, PARA NEGAR-LHE PROVIMENTO CONFIRMANDO A SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS. Ementa : CIVIL E PROCESSUAL CIVIL. RECURSO INOMINADO. SEGURO (DPVAT) NÃO CONFIGURAÇÃO DE INCAPACIDADE PARA AS ATIVIDADES LABORAIS. CONFIRMAÇÃO DO VALOR INDENIZATÓRIO PAGO PELA SEGURADORA. POSSIBILIDADE. RECURSO CONHECIDO. SENTENÇA MANTIDA.

- 958-47.2009.8.06.0092/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrente : ANTONIO FRANCISCO DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 7519 - CE JOSE GOMES SOARES
- Recorrido : SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A
- Rep. Jurídico : 21154 - CE EMANUEL MENDES GUEDES DIOGO
- Relator(a):: HENRIQUE JORGE GRANJA DE CASTRO

Acorda(m) : ACORDÃO OS MEMBROS DA QUINTA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS DO ESTADO DO CEARÁ, POR MAIORIA DE VOTOS, EM CONHECER DO RECURSO, PORÉM, PARA NEGAR-LHE PROVIMENTO CONFIRMANDO A SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS. Ementa : CIVIL E PROCESSUAL CIVIL. RECURSO INOMINADO. SEGURO (DPVAT) NÃO CONFIGURAÇÃO DE INCAPACIDADE PARA AS ATIVIDADES LABORAIS. CONFIRMAÇÃO DO VALOR INDENIZATÓRIO PAGO PELA SEGURADORA. POSSIBILIDADE. RECURSO CONHECIDO. SENTENÇA MANTIDA.

- 97-32.2009.8.06.0134/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrente : MANOEL FRANCISCO DA SILVA
- Rep. Jurídico : 16115 - CE MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE MELO
- Recorrido : SANTANDER SEGUROS S/A
- Rep. Jurídico : 20873 - CE SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE
- Relator(a):: HENRIQUE JORGE GRANJA DE CASTRO

Acorda(m) : ACORDÃO OS MEMBROS DA QUINTA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS DO ESTADO DO CEARÁ, POR MAIORIA DE VOTOS, EM CONHECER DO RECURSO, PORÉM, PARA NEGAR-LHE PROVIMENTO CONFIRMANDO A SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS. Ementa : CIVIL E PROCESSUAL CIVIL. RECURSO INOMINADO. SEGURO (DPVAT) NÃO CONFIGURAÇÃO DE INCAPACIDADE PARA AS ATIVIDADES LABORAIS. CONFIRMAÇÃO DO VALOR INDENIZATÓRIO PAGO PELA SEGURADORA. POSSIBILIDADE. RECURSO CONHECIDO. SENTENÇA MANTIDA.

14.4 - PAUTA DE JULGAMENTO DAS TURMAS RECURSAIS

4ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS Pauta de Julgamento

Número da Pauta: 14 - Ano: 2010
SERÃO JULGADOS, NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 17/05/2010

às 09:00, OS SEGUINTES PROCESSOS:

RECURSO CÍVEL

288-62.2006.8.06.9000/0 - JUIZADO ESPECIAL - 6ª UNIDADE COMARCA FORTALEZA - MESSEJANA COMARCA DE FORTALEZA)

Recorrente : EDIR ALVES DA SILVA

Rep. Jurídico : 7145 - CE ALANA SELSA PINHEIRO JUCA

Rep. Jurídico : 8988 - CE LAUREDIA CARVALHO RIBEIRO PASSOS

Rep. Jurídico : 14952 - CE RAIMUNDO DIAS DE OLIVEIRA NETO

Rep. Jurídico : 15467 - CE ERIVAN ALVES DE OLIVEIRA

Recorrente : OTON MARQUES DE LIMA

Rep. Jurídico : 2584 - CE FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUSA FONTENELE

Recorrido : OTON MARQUES DE LIMA

Rep. Jurídico : 2584 - CE FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUSA FONTENELE

Recorrido : EDIR ALVES DA SILVA

Rep. Jurídico : 7145 - CE ALANA SELSA PINHEIRO JUCA

Rep. Jurídico : 8988 - CE LAUREDIA CARVALHO RIBEIRO PASSOS

Rep. Jurídico : 14952 - CE RAIMUNDO DIAS DE OLIVEIRA NETO

Rep. Jurídico : 15467 - CE ERIVAN ALVES DE OLIVEIRA

Relator(a): MARIA DO LIVRAMENTO ALVES MAGALHÃES

Revisor(a):

RECURSO CÍVEL

374-33.2006.8.06.9000/0 - JUIZADO ESPECIAL - 1ª UNIDADE COMARCA FORTALEZA - ANTONIO BEZERRA COMARCA DE FORTALEZA)

Recorrente : KRAUTOP VEICULOS E PECAS LTDA

Rep. Jurídico : 14623 - CE DANIEL CARLOS MARIZ SANTOS

Rep. Jurídico : 14575 - CE SUZY ANNE CATONHO DE BRITO

Recorrido : MARIA DA CONCEIÇÃO REBOUÇAS NERI

Rep. Jurídico : 6447 - CE CESAR AUGUSTO CAMPOS DE ALENCAR

Relator(a): MARIA DO LIVRAMENTO ALVES MAGALHÃES

Revisor(a):

RECURSO CÍVEL

552-21.2004.8.06.0118/1 - JUIZADO ESPECIAL DE MARACANAÚ - SEDE JUIZADO ESPECIAL COMARCA DE MARACANAÚ - SEDE JUIZADO ESPECIAL)

Recorrente : MIDDLETON DE BRITO SAUNDERS

Rep. Jurídico : 17681 - CE ALEXANDRE PAULO DE BRITO SAUNDERS

Recorrido : MARINEIDE MELO DE SOUSA

Recorrido : JOSE MILTON FRAGA DE SOUSA

Rep. Jurídico : 10141 - CE JOSE SERGIO BARBOSA ANGELO

Relator(a): MARIA DO LIVRAMENTO ALVES MAGALHÃES

Revisor(a):

Fortaleza, 11 de Maio de 2010

Responsável

Os processos que não forem julgados, por qualquer motivo, na data acima mencionada, terão seu julgamento adiado para a sessão subsequente, independentemente de nova intimação.

14.5 - ATOS E OUTROS EXPEDIENTES DAS TURMAS RECURSAIS

6ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

Número do Despacho: 18 - Ano: 2010

- 191-20.2004.8.06.0145/3 - RECURSO EXTRAORDINÁRIO
- Recorrente : TELEMAR NORTE LESTE S/A
- Rep. Jurídico : 15095 - CE CAIO CESAR VIEIRA ROCHA
- Recorrido : VANDERLEIA MARIA MOURAO MOTA
- Recorrido : VALDECI AMORIM DA SILVA
- Recorrido : MAURICIO CRISPIM BEZERRA FILHO
- Rep. Jurídico : 4997 - RN CLAUDIO ALEXANDRE DA SILVA
- Recorrido : MARIA FERREIRA LIMA

- Relator(a): JOSE KRENTEL FERREIRA FILHO
- Despacho: Vistos, etc.

Interposto, que foi o AGRAVO DE INSTRUMENTO contra despacho que inadmitiu o RECURSO EXTRAORDINÁRIO, baixem os autos ao Juízo a quo, onde deverão permanecer, até que a Instância Superior manifeste a sua decisão. No caso de o AGRAVO DE INSTRUMENTO ser provido, cumprir-se-á o ACÓRDÃO DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. Se eventualmente, a parte interessada desejar processar a Execução Provisória, poderá fazê-lo nos próprios autos principais.

Expedientes Necessários

Fortaleza, 29 de abril de 2010.

JOSÉ KRENTEL FERREIRA FILHO
JUIZ PRESIDENTE

- 175-66.2004.8.06.0145/3 - RECURSO EXTRAORDINÁRIO
- Recorrente : TELEMAR NORTE LESTE S/A
- Rep. Jurídico : 15095 - CE CAIO CESAR VIEIRA ROCHA
- Recorrido : MARIA AMELIA NUNES
- Rep. Jurídico : 16429 - CE JOSE CICERO RICARTE VIEIRA
- Relator(a): JOSE KRENTEL FERREIRA FILHO

Despacho: Vistos, etc.

Interposto, que foi o AGRAVO DE INSTRUMENTO contra despacho que inadmitiu o RECURSO EXTRAORDINÁRIO, baixem os autos ao Juízo a quo, onde deverão permanecer, até que a Instância Superior manifeste a sua decisão. No caso de o AGRAVO DE INSTRUMENTO ser provido, cumprir-se-á o ACÓRDÃO DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. Se eventualmente, a parte interessada desejar processar a Execução Provisória, poderá fazê-lo nos próprios autos principais.

Expedientes Necessários

Fortaleza, 29 de abril de 2010.

JOSÉ KRENTEL FERREIRA FILHO
JUIZ PRESIDENTE

- 243-16.2004.8.06.0145/3 - RECURSO EXTRAORDINÁRIO
- Recorrente : TELEMAR NORTE LESTE S/A
- Rep. Jurídico : 15095 - CE CAIO CESAR VIEIRA ROCHA
- Recorrido : FRANCISCO ANTONIO DA SILVA
- Rep. Jurídico : 16429 - CE JOSE CICERO RICARTE VIEIRA
- Relator(a): JOSE KRENTEL FERREIRA FILHO

Despacho: Vistos, etc.

Interposto, que foi o AGRAVO DE INSTRUMENTO contra despacho que inadmitiu o RECURSO EXTRAORDINÁRIO, baixem os autos ao Juízo a quo, onde deverão permanecer, até que a Instância Superior manifeste a sua decisão. No caso de o AGRAVO DE INSTRUMENTO ser provido, cumprir-se-á o ACÓRDÃO DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. Se eventualmente, a parte interessada desejar processar a Execução Provisória, poderá fazê-lo nos próprios autos principais.

Expedientes Necessários

Fortaleza, 29 de abril de 2010.

JOSÉ KRENTEL FERREIRA FILHO
JUIZ PRESIDENTE

- 194-56.2005.8.06.0042/3 - RECURSO EXTRAORDINÁRIO
- Recorrente : TELEMAR NORTE LESTE S.A
- Rep. Jurídico : 15095 - CE CAIO CESAR VIEIRA ROCHA
- Recorrido : PAULO ALVES DE LIMA
- Relator(a): JOSE KRENTEL FERREIRA FILHO

Despacho: Vistos, etc.

Interposto, que foi o AGRAVO DE INSTRUMENTO contra despacho que inadmitiu o RECURSO EXTRAORDINÁRIO, baixem os autos ao Juízo a quo, onde deverão permanecer, até que a Instância

Superior manifeste a sua decisão. No caso de o AGRAVO DE INSTRUMENTO ser provido, cumprir-se-á o ACÓRDÃO DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. Se eventualmente, a parte interessada desejar processar a Execução Provisória, poderá fazê-lo nos próprios autos principais.

Expedientes Necessários

Fortaleza, 29 de abril de 2010.

JOSÉ KRENTEL FERREIRA FILHO
JUIZ PRESIDENTE

- 178-21.2004.8.06.0145/3 - RECURSO EXTRAORDINÁRIO
- Recorrente : TELEMAR NORTE E LESTE S.A
- Rep. Jurídico : 15095 - CE CAIO CESAR VIEIRA ROCHA
- Recorrido : JOSE EDINEI DIOGENES
- Rep. Jurídico : 16429 - CE JOSE CICERO RICARTE VIEIRA
- Relator(a): JOSE KRENTEL FERREIRA FILHO

Despacho: Vistos, etc.

Interposto, que foi o AGRAVO DE INSTRUMENTO contra despacho que inadmitiu o RECURSO EXTRAORDINÁRIO, baixem os autos ao Juízo a quo, onde deverão permanecer, até que a Instância Superior manifeste a sua decisão. No caso de o AGRAVO DE INSTRUMENTO ser provido, cumprir-se-á o ACÓRDÃO DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. Se eventualmente, a parte interessada desejar processar a Execução Provisória, poderá fazê-lo nos próprios autos principais.

Expedientes Necessários

Fortaleza, 29 de abril de 2010.

JOSÉ KRENTEL FERREIRA FILHO
JUIZ PRESIDENTE

- 194-72.2004.8.06.0145/3 - RECURSO EXTRAORDINÁRIO
- Recorrente : TELEMAR NORTE LESTE S/A
- Rep. Jurídico : 15095 - CE CAIO CESAR VIEIRA ROCHA
- Recorrido : EVANILDA FAMA GUIMARAES
- Recorrido : MARIA FRANCINEIDE MOURA FEITOSA
- Rep. Jurídico : 4997 - RN CLAUDIO ALEXANDRE DA SILVA
- Relator(a): JOSE KRENTEL FERREIRA FILHO

Despacho: Vistos, etc.

Interposto, que foi o AGRAVO DE INSTRUMENTO contra despacho que inadmitiu o RECURSO EXTRAORDINÁRIO, baixem os autos ao Juízo a quo, onde deverão permanecer, até que a Instância Superior manifeste a sua decisão. No caso de o AGRAVO DE INSTRUMENTO ser provido, cumprir-se-á o ACÓRDÃO DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. Se eventualmente, a parte interessada desejar processar a Execução Provisória, poderá fazê-lo nos próprios autos principais.

Expedientes Necessários

Fortaleza, 29 de abril de 2010.

JOSÉ KRENTEL FERREIRA FILHO
JUIZ PRESIDENTE

- 121-66.2005.8.06.0145/3 - RECURSO EXTRAORDINÁRIO
- Recorrente : TELEMAR NORTE LESTE S/A
- Rep. Jurídico : 15095 - CE CAIO CESAR VIEIRA ROCHA
- Recorrido : MARIA CARMOSA PINHEIRO
- Rep. Jurídico : 16429 - CE JOSE CICERO RICARTE VIEIRA
- Relator(a): JOSE KRENTEL FERREIRA FILHO

Despacho: Vistos, etc.

Interposto, que foi o AGRAVO DE INSTRUMENTO contra despacho que inadmitiu o RECURSO EXTRAORDINÁRIO, baixem os autos ao Juízo a quo, onde deverão permanecer, até que a Instância Superior manifeste a sua decisão. No caso de o AGRAVO DE INSTRUMENTO ser provido, cumprir-se-á o ACÓRDÃO DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. Se eventualmente, a parte interessada desejar processar a Execução Provisória, poderá fazê-lo nos próprios autos principais.

Expedientes Necessários

Fortaleza, 29 de abril de 2010.

JOSÉ KRENTEL FERREIRA FILHO
JUIZ PRESIDENTE

- 190-35.2004.8.06.0145/3 - RECURSO EXTRAORDINÁRIO
- Recorrente : TELEMAR NORTE LESTE S/A
- Rep. Jurídico : 15095 - CE CAIO CESAR VIEIRA ROCHA
- Recorrido : COSMA CAVALCANTE
- Recorrido : MARIA EPIFANIA BEZERRA
- Rep. Jurídico : 4997 - RN CLAUDIO ALEXANDRE DA SILVA
- Relator(a): JOSE KRENTEL FERREIRA FILHO

Despacho: Vistos, etc.

Interposto, que foi o AGRAVO DE INSTRUMENTO contra despacho que inadmitiu o RECURSO EXTRAORDINÁRIO, baixem os autos ao Juízo a quo, onde deverão permanecer, até que a Instância Superior manifeste a sua decisão. No caso de o AGRAVO DE INSTRUMENTO ser provido, cumprir-se-á o ACÓRDÃO DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. Se eventualmente, a parte interessada desejar processar a Execução Provisória, poderá fazê-lo nos próprios autos principais.

Expedientes Necessários

Fortaleza, 29 de abril de 2010.

JOSÉ KRENTEL FERREIRA FILHO
JUIZ PRESIDENTE

- 260-52.2004.8.06.0145/3 - RECURSO EXTRAORDINÁRIO
- Recorrente : TELEMAR NORTE LESTE S/A
- Rep. Jurídico : 15095 - CE CAIO CESAR VIEIRA ROCHA
- Recorrido : FRANCISCA MEDEIROS DA SILVA
- Rep. Jurídico : 16429 - CE JOSE CICERO RICARTE VIEIRA
- Relator(a): JOSE KRENTEL FERREIRA FILHO

Despacho: Vistos, etc.

Interposto, que foi o AGRAVO DE INSTRUMENTO contra despacho que inadmitiu o RECURSO EXTRAORDINÁRIO, baixem os autos ao Juízo a quo, onde deverão permanecer, até que a Instância Superior manifeste a sua decisão. No caso de o AGRAVO DE INSTRUMENTO ser provido, cumprir-se-á o ACÓRDÃO DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. Se eventualmente, a parte interessada desejar processar a Execução Provisória, poderá fazê-lo nos próprios autos principais.

Expedientes Necessários

Fortaleza, 29 de abril de 2010.

JOSÉ KRENTEL FERREIRA FILHO
JUIZ PRESIDENTE

- 236-24.2004.8.06.0145/3 - RECURSO EXTRAORDINÁRIO
- Recorrente : TELEMAR NORTE LESTE S/A
- Rep. Jurídico : 15095 - CE CAIO CESAR VIEIRA ROCHA
- Recorrido : ANTONIA VALDEGRACI AMORIM DA SILVA
- Rep. Jurídico : 16429 - CE JOSE CICERO RICARTE VIEIRA
- Relator(a): JOSE KRENTEL FERREIRA FILHO

Despacho: Vistos, etc.

Interposto, que foi o AGRAVO DE INSTRUMENTO contra despacho que inadmitiu o RECURSO EXTRAORDINÁRIO, baixem os autos ao Juízo a quo, onde deverão permanecer, até que a Instância Superior manifeste a sua decisão. No caso de o AGRAVO DE INSTRUMENTO ser provido, cumprir-se-á o ACÓRDÃO DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. Se eventualmente, a parte interessada desejar processar a Execução Provisória, poderá fazê-lo nos próprios autos principais.

Expedientes Necessários

Fortaleza, 29 de abril de 2010.

JOSÉ KRENTEL FERREIRA FILHO
JUIZ PRESIDENTE

15 - COMARCA DE FORTALEZA

15.1 - EDITAIS, AVISOS E OUTROS EXPEDIENTES

VARAS CÍVEIS

1ª VARA CÍVEL

Processo nº **65462-78.2008**

Ação: Usucapião

Parte Autora: Antônio Cláudio Morais Rodrigues e Maria de Fátima de Freitas Morais

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (trinta) DIAS

O Dr. Pedro Pia de Freitas, Juiz de Direito, respondendo pela 1ª Vara Cível de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal etc... Faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que foi ajuizada, perante este Juízo da 1ª Vara Cível, uma ação de USUCAPIÃO que Antônio Cláudio Morais Rodrigues e sua mulher, Maria de Fátima de Freitas Morais, pretendendo que lhes sejam declarado o domínio do seguinte imóvel: O imóvel localizado na rua Moreninha Irineu, nº 417, com frente para o Norte e distando 30,00m no sentido Oeste/Leste da Rua Cons. Vieira da Silva onde faz esquina com a mesma no bairro São Gerardo, nesta capital. Descrevendo o imóvel quanto a sua localização física e geométrica, temos os seguintes limites: Ao NORTE (frente): partindo no sentido Leste/Oeste com um ângulo interno de 90º e medindo uma extensão total de 5,60m, onde faz estrema com a rua Moreninha Irineu. Ao OESTE (lado direito): partindo no sentido Norte/Sul com um ângulo interno de 90º e medindo uma extensão total de 19,50m, onde faz estrema com imóvel de propriedade do Sr. Valderi Malveira de Souza. Ao SUL (fundos) partindo no sentido Oeste/Leste com um ângulo interno de 90º e medindo uma extensão total de 5,60m, onde faz estrema com imóvel de propriedade do Sr. Teófilo Rufino Bezerra de Menezes. Ao LESTE (lado esquerdo) partindo no sentido Sul/Norte com um ângulo interno de 90º e medindo uma extensão total de 19,50m, onde faz estrema com o imóvel de propriedade do sr. Joaquim Fidelis Neto. O referido imóvel perfaz um perímetro total de 50,20m e uma área total de 109,20m². Por meio deste Edital fica providenciada a CITAÇÃO dos réus Lucineide de Menezes Alves e seu marido, Valdemiro Alves da Silva; Lucimar Menezes de Azevedo e seu marido, Joel Pereira de Azevedo; Lucilene Menezes de Azevedo, solteira; Elza Costa Gadelha, solteira; Ivani Gadelha de Menezes, solteira; Lucilene Ferreira de Menezes, solteira, e Lucinete Ferreira de Menezes, solteira; que se encontram em lugar incerto ou não sabido, para, querendo, apresentarem contestação no PRAZO de 15 (quinze) dias, contados a partir do término do prazo deste edital, sob pena de revelia, e que, não sendo apresentada sua defesa, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros pelos réus os fatos articulados pelo autor na petição inicial. Fortaleza, 10 de maio de 2010. Eu, Iracilda Carvalho Moreira, Técnico Judiciário, matrícula 12130, o digitei, e eu, _____ Ana Lúcia dos Santos Nogueira, Diretora de Secretaria, matrícula 200869, subscrevo.

Dr. Pedro Pia de Freitas
Juiz de Direito, respondendo pela 1ª Vara Cível

JUÍZO DE DIREITO DA 6ª VARA CÍVEL
EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE VINTE (20) DIAS
PROCESSO N.º 2008.0009.2298-2
PUBLICAÇÃO GRATUITA

O DR. CARLOS ALBERTO SÁ DA SILVEIRA, Juiz de Direito Titular da 6ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc..

FAZ SABER aos que o presente edital de CITAÇÃO com prazo de 20

dias virem ou dele conhecimento tiverem, que tramita nesta Secretaria da 6ª Vara Cível uma AÇÃO DE USUCAPIÃO requerida por BRUNO ALMEIDA MOTA, brasileiro, solteiro, Universitário – CPF N.º 011.347.893-35 e CLÉBER FURTADO MOTA FILHO, brasileiro, solteiro, Universitário – CPF N.º 011.349.933-74 contra IMOBILIÁRIA BRUNO – COM. E INDÚSTRIA LTDA – CGC/MF N.º 05.329.396/0001-39, com o objetivo de que lhes sejam declarados o domínio do imóvel, sendo um (01) apartamento de n.º 401, situado no 4º andar, integrante do empreendimento denominado Ed. Danielle, com área própria de 102,30m², área comum de 17,97m² e área total de 120,27m², com fração ideal de 12,58% Por ordem ainda do MM. Juiz de Direito, ficam CITADOS através deste edital, a parte promovida IMOBILIÁRIA BRUNO – COM. E INDÚSTRIA LTDA – CGC/MF N.º 05.329.396/0001-39, bem como, os eventuais interessados, ausentes, incertos e desconhecidos, para todos os atos e termos do processo, e para contestarem a ação querendo, no prazo de quinze (15) dias, e não havendo resposta, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pela parte requerente na inicial. CUMPRO-SER. Dado e passado nesta Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Fortaleza, 17 de março de 2010. Eu, Bernadete Lima de Oliveira – Técnica Judiciária - Matrícula n.º 200.720-15 o digitei e Eu, _____ Emanuela Menezes Gomes – Diretora de Secretaria – Matrícula n.º 5500, subscrevo.

Carlos Alberto Sá da Silveira
Juiz de Direito Titular da 6ª Vara Cível de Fortaleza
DJ 12/ 05, 13/05 e 14/05/2010

OBS: O presente edital deverá ser publicado por três (03) vezes consecutivas, gratuitamente.

9ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
EDITAL DE CITAÇÃO - AÇÃO DE USUCAPIÃO
PRAZO: 20 DIAS - JUSTIÇA GRATUITA
Publicar por 3 (três) vezes

Processo nº.: 545949-48.2000.8.06.0001/0 (SPROC: 2000.0115.0949-0)

Parte(s) Autora(s): NEUTON TAVARES DE OLIVEIRA e RITA DE CÁSSIA OLIVEIRA

A Dra. ANA LUÍZA BARREIRA SECCO AMARAL, Juíza de Direito Titular da 9ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza, faz saber, a todos quantos o presente EDITAL DE CITAÇÃO virem, ou dele tiverem conhecimento, que tem curso perante este Juízo e expediente nesta Secretaria, uma ação de USUCAPIÃO promovida pelo(s) autor(es) acima nominado(s), objetivando que lhe(s) seja declarado o domínio sobre o imóvel abaixo transcrita. Ficam, através deste, CITADOS os réus ausentes, incertos, desconhecidos e os eventuais interessados para, querendo, contestarem a presente ação, no prazo de 20 (vinte) dias, sob pena de revelia. Fortaleza, 07 de maio de 2.010. IMÓVEL USUCAPIENDO: “Um terreno situado nesta Capital, Estado do Ceará, na Rua Amaro Cavalcante, nº. 49, lado ímpar, limitando-se: ao Norte (frente), com a Rua Amaro Cavalcante, por onde mede 4,60m; ao Sul (fundos) com os fundos da casa nº. 1.326 da Avenida Sargento Hermínio, de propriedade de Maria Ivone Cavalcante Bezerra, por onde mede 4,60m; à Leste (lado direito), com a lateral da casa nº. 45 da Rua Amaro Cavalcante, de propriedade de Mozart Sousa de Aquino, por onde mede 29,60m; à Oeste (lado esquerdo) com a lateral da casa nº. 53 da Rua Amaro Cavalcante, propriedade de Vicente Coelho da Silva, por onde mede 29,60m. O referido terreno possui uma área total de 136,16 m², com um perímetro de 58,40m, tendo encravado no mesmo uma casa com 71,76 m² de área construída.”

ANA LUÍZA BARREIRA SECCO AMARAL
Juíza de Direito
DJ 12/ 05, 13/05 e 14/05/2010

VARAS DE FAMÍLIA

Secretaria da 1ª Vara de Família
Proc. N.º 70311-93.2008.(2008.003.6600-9)
EDITAL DE INTERDIÇÃO

A Dra. MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA, Juíza de Direito Titular da 1ª Vara de Família, desta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que nos autos do processo nº 70311-93.2008.(2008.003.6600-9) por este Juízo foi decretada a interdição de **GILBERTO SALES COSTA JÚNIOR**. O referido processo foi julgado em 22/02/2010, cujo teor final da SENTENÇA é o seguinte: "... Isto posto, considerando o mais que dos autos consta e os princípios de direito que se lhe aplicam HOMOLOGO o requerido pela parte, qualificada nos autos, para por sentença, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, DECRETAR a interdição de **GILBERTO SALES COSTA JÚNIOR**, já qualificado, por distúrbios bio-sociais, anomalia psíquica e/ou sinais e sintomas patológicos, impossibilitando-o de reger a sua pessoa e administrar os seus bens, nomeando-lhe para curador o Sr. e Sra. **GILBERTO SALES COSTA** e **MARIA DAS GRAÇAS FONTES DODT SALES**(genitores), para todos os atos da vida civil, todavia, com restrição para alienação patrimonial ou produção de onerações em nome do interditado. Outrossim, determino que s publique Edital na forma do artigo 1.184 do CPC, bem como, oficie-se ao TRE/CE e Registro Civil competente, para averbações legais e necessárias. Sem custas. P.R.I e Cumpra-se Fortaleza-Ce, 22/02/2010 (a) Pedro Pia de Freitas - Juiz de Direito, respondendo pela Titular da 1ª Vara de Família. Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos 26(vinte e seis) dias do mês de abril de 2010. Eu, Vera Lúcia Castelo Branco Oliveira, Auxiliar Judiciário-Mat: 095768, o digitei. E eu, Perpétua Florêncio Jatahy, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA
Juíza de Direito

2ª VARA DE FAMÍLIA

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Processo nº 2009.0020.3745-3

O Dr. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE, Juiz de Direito da 2ª Vara de Família de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc...

FAZ saber aos que do presente edital de citação, com prazo de trinta (30) dias, conhecimento tiverem que tem curso perante a Secretaria do Juízo uma Ação de Divórcio Litigioso promovida por Francilucia da Costa Antunes contra Francisco Antunes de Souza Filho. Pelo presente edital fica citado: Francisco Antunes de Souza Filho, com endereço desconhecido e não sabido, citado por força do despacho a seguir transscrito: " Citação por edital, com prazo de trinta (30) dias, dos promovidos, para responder em quinze (15) dias, sob as penas da lei." Assim mandei expedir o presente edital de citação através do qual a supramencionado requerido fica citado, para que, no prazo de quinze (15) dias, a contar da expiração do prazo do presente edital, querendo, oferecer contestação, sob as penas da lei. Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos 10 (dez) dias do mês de maio do ano de dois mil e dez (2010). Eu, _____, Angelo Chaves de Araújo, Técnico Judiciário, mat. 012069, o digitei. E eu, _____, Maria Oziléia Pitombeira Silva, Diretora de Secretaria, mat. 012069, o subscrevo.

FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE

Juiz de Direito

SECRETARIA DA 11ª VARA DE FAMÍLIA
PROCESSO N º 104999-47.2009(2009.0028.2047-6)
EDITAL DE INTERDIÇÃO
JUSTIÇA GRATUITA

A Dra. ADAYDE MONTEIRO PIMENTEL, Juíza de Direito da 11ª Vara de Família, desta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal etc... FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo foi declarada a interdição do Sr. JOSÉ IDERLAN GOMES PESSOA FILHO por ser portador de " Transtorno esquizoafetivo não especificado

(diagnóstico – CID 10 = F 25.9), sendo considerado absolutamente incapaz para o exercício dos atos da vida civil. O conjunto das provas testemunhal e pericial revela a veracidade das alegações do autor, de modo que é desprovido, da capacidade de fato. Foi nomeada curador(a) Sr(a) **PRISCILLA DE LIMA GOMES** cujo "munus" será exercido sem limites. O referido processo foi julgado em 23/09/2009, pela Dra. Adayde Monteiro Pimentel, cujo teor final da sentença e o seguinte: Vistos, etc.. julgo procedente esta, para decretar a **interdição de JOSÉ IDERLAN GOMES PESSOA FILHO**, o que faço com fundamento no art. 1.767 e segs. do Código Civil combinado com art. 1.177 e segs. do CPC, nomeando-lhe a curador(a) **PRISCILLA DE LIMA GOMES**, sob compromisso em cinco dias, devendo apresentar o balanço anual (receitas/despesas), e prestação de contas de dois em dois anos. Publique-se o edital (art. 1.184 do CPC). Sem Custas. P.R.I. Após, arquivem-se os autos. O presente edital deverá ser publicado três vezes com intervalo de 10(dez) dias. Dado e passado nessa cidade de Fortaleza Capital no Estado do Ceará, aos 28 de abril de 2010. Eu, Washington Luis N. Leite, Téc. Judiciário (mat 96713) o digitei. E eu, Marta Francisca Rodrigues de Almeida (mat 1869) Diretora de Secretaria , o subscrevo.

Adayde Monteiro Pimentel

Juíza de Direito

DJ 03/05, 13/05 e 24/05/2010

O PRESENTE EDITAL DEVERÁ SER PUBLICADO TRÊS VEZES COM INTERVALO DE 10(DEZ) DIAS.

SECRETARIA DA 11ª VARA DE FAMÍLIA
PROCESSO N º 20189-42.2009(2009.0006.4600-2)
EDITAL DE INTERDIÇÃO
JUSTIÇA GRATUITA

A Dra. ADAYDE MONTEIRO PIMENTEL, Juíza de Direito da 11ª Vara de Família, desta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal etc... FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo foi declarada a interdição do Sr. ALDANIZIA JERONIMO DE LIMA por ser portador de " De demência senil não especificada, em estágio avançado (diagnóstico – CID (10) = F 03), sendo considerado alienada mental, e incapaz de gerir a si e a seus bens. O conjunto das provas testemunhal e pericial revela a veracidade das alegações do autor, de modo que é desprovido, da capacidade de fato. Foi nomeada curador(a) Sr(a) **JOSÉ RIFANE DE LIMA**, cujo "munus" será exercido sem limites. O referido processo foi julgado em 24/02/2010, pela Dra. Adayde Monteiro Pimentel, cujo teor final da sentença e o seguinte: Vistos, etc.. julgo procedente esta, para decretar a **interdição de ALDANIZIA JERONIMO DE LIMA**, o que faço com fundamento no art. 1.767 e segs. do Código Civil combinado com art. 1.177 e segs. do CPC, nomeando-lhe a curador(a) **JOSÉ RIFANE DE LIMA FILHO**, sob compromisso em cinco dias, devendo apresentar o balanço anual (receitas/despesas), e prestação de contas de dois em dois anos. Publique-se o edital (art. 1.184 do CPC). Sem Custas. P.R.I. Após, arquivem-se os autos. O presente edital deverá ser publicado três vezes com intervalo de 10(dez) dias. Dado e passado nessa cidade de Fortaleza Capital no Estado do Ceará, aos 28 de abril de 2010. Eu, Washington Luis N. Leite, Téc. Judiciário (mat 96713) o digitei. E eu, Marta Francisca Rodrigues de Almeida (mat 1869) Diretora de Secretaria , o subscrevo.

Adayde Monteiro Pimentel

Juíza de Direito

DJ 03/05, 13/05 e 24/05/2010

O PRESENTE EDITAL DEVERÁ SER PUBLICADO TRÊS VEZES COM INTERVALO DE 10(DEZ) DIAS.

SECRETARIA DA 11ª VARA DE FAMÍLIA
PROCESSO N º 20977-56.2009(2009.0006.9235-7)
EDITAL DE INTERDIÇÃO
JUSTIÇA GRATUITA

A Dra. ADAYDE MONTEIRO PIMENTEL, Juíza de Direito da 11ª Vara de Família, desta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal etc... FAZ SABER, aos que o presente edital virem

ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo foi declarada a interdição do Sr. FRANCISCO LEUDIANO FRANCA SILVA por ser portador de “ Transtorno afetivo bipolar não especificado(diagnóstico – CID (10) = F 72), sendo considerado absolutamente incapaz para atividades laborativas e para o exercício dos atos da vida civil. O conjunto das provas testemunhal e pericial revela a veracidade das alegações do autor, de modo que é desprovido, da capacidade de fato. Foi nomeada curador(a) Sr(a) FRANCISCA MARIA CASTELO E SILVA cujo “munus” será exercido sem limites. O referido processo foi julgado em 16/11/2009, pela Dra. Adayde Monteiro Pimentel, cujo teor final da sentença e o seguinte: Vistos, etc.. julgo procedente esta, para decretar a **interdição de FRANCISCO LEUDIANO FRANCA SILVA**, o que faço com fundamento no art. 1.767 e segs. do Código Civil combinado com art. 1.177 e segs. do CPC, nomeando-lhe curador(a) FRANCISCA MARIA CASTELO E SILVA, sob compromisso em cinco dias, devendo apresentar o balanço anual (receitas/despesas), e prestação de contas de dois em dois anos. Publique-se o edital (art. 1.184 do CPC). Sem Custas. P.R.I. Após, arquivem-se os autos. **O presente edital deverá ser publicado três vezes com intervalo de 10(dez) dias.** Dado e passado nessa cidade de Fortaleza Capital no Estado do Ceará, aos 28 de abril de 2010. Eu, Washington Luis N. Leite, Téc. Judiciário (mat 96713) o digitei. E eu, Marta Francisca Rodrigues de Almeida (mat 1869) Diretora de Secretaria , o subscrevo.

Adayde Monteiro Pimentel

Juíza de Direito

DJ 03/05, 13/05 e 24/05/2010

O PRESENTE EDITAL DEVERÁ SER PUBLICADO TRÊS VEZES COM INTERVALO DE 10(DEZ) DIAS.

SECRETARIA DA 11ª VARA DE FAMÍLIA
PROCESSO N º 23511-70.2009(2009.0007.5904-4)
EDITAL DE INTERDIÇÃO
JUSTIÇA GRATUITA

A Dra. ADAYDE MONTEIRO PIMENTEL, Juíza de Direito da 11ª Vara de Família, desta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal etc... FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo foi declarada a interdição PARCIAL dos Srs. TICIANO CHAGAS DAMASCENO e THIAGO CHAGAS DAMASCENO por ser o sr. Ticiano Chagas Damasceno, portador de “retardo mental moderado e epilepsia convulsiva generalizada- diagnóstico – CID (10) = F 71 + G 43.9), sendo considerado alienado mental, inválido total e permanente para as atividades laborativas e incapaz de gerir a si e a seus bens. E o sr. Thiago Chagas Damasceno portador de paralisia cerebral infantil não especificada e epilepsia convulsiva generalizada , sendo considerado alienado mental, inválido total e permanente para atividades laborativas e incapaz de gerir a si e a seus bensO conjunto das provas testemunhal e pericial revela a veracidade das alegações do autor, de modo que é desprovido, da capacidade de fato. Foi nomeada curador(a) Sr(a) MARIA HELENA CHAGAS, cujo “munus” será exercido sem limites. O referido processo foi julgado em 24/02/2010, pela Dra. Adayde Monteiro Pimentel, cujo teor final da sentença e o seguinte: Vistos, etc.. julgo procedente esta, para decretar a **interdição de Parcial de Ticiano Chagas Damasceno e Thiago Chagas Damasceno**, o que faço com fundamento no art. 1.767 e segs. do Código Civil combinado com art. 1.177 e segs. do CPC, nomeando-lhe curador(a) MARIA HELENA CHAGAS, sob compromisso em cinco dias, devendo apresentar o balanço anual (receitas/despesas), e prestação de contas de dois em dois anos. Publique-se o edital (art. 1.184 do CPC). Sem Custas. P.R.I. Após, arquivem-se os autos. **O presente edital deverá ser publicado três vezes com intervalo de 10(dez) dias.** Dado e passado nessa cidade de Fortaleza Capital no Estado do Ceará, aos 28 de abril de 2010. Eu, Washington Luis N. Leite, Téc. Judiciário (mat 96713) o digitei. E eu, Marta Francisca Rodrigues de Almeida (mat 1869) Diretora de Secretaria , o subscrevo.

Adayde Monteiro Pimentel

Juíza de Direito

DJ 03/05, 13/05 e 24/05/2010

O PRESENTE EDITAL DEVERÁ SER PUBLICADO TRÊS VEZES COM INTERVALO DE 10(DEZ) DIAS.

SECRETARIA DA 11ª VARA DE FAMÍLIA
PROCESSO N º 2000.0108.0326-3
EDITAL DE INTIMAÇÃO
ART. 267 do CPC
JUSTIÇA GRATUITA

A Drª. Adayde Monteiro Pimentel, Juíza de Direito da 11ª Vara de Família desta Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc...FAZ SABER aos que o presente edital de intimação com prazo de VINTE(20) DIAS virem ou dele conhecimento tiverem que por parte de Vitoria Cristine Ribeiro Rebouças, representada por Cristina Maria Ribeiro Rebouças foi proposta uma ação de Investigação de paternidade c/ Alimentos contra Erasmo Antônio Moreira de Lima. Pelo presente edital fica o(a) autor(a) CRISTINA MARIA RIBEIRO REBOUÇAS intimado(a) para se manifestar sobre o prosseguimento do feito em quarenta e oito(48) horas, conforme art. 267, § 1º do CPC. Assim, mandei expedir o presente edital. Dado e passado nesta Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Fortaleza, 10 de maio de 2010. E eu, _____ Marta Francisca Rodrigues de Almeida, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

Adayde Monteiro Pimentel
Juíza de Direito

SECRETARIA DA 11ª VARA DE FAMÍLIA
PROCESSO N º 22363-39.2009(2009.0007.0650-1)
EDITAL DE INTERDIÇÃO
JUSTIÇA GRATUITA

A Dra. ADAYDE MONTEIRO PIMENTEL, Juíza de Direito da 11ª Vara de Família, desta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal etc... FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo foi declarada a interdição de SEVERINO LACERDA DE MORAIS,por ser portador de “ transtorno delirante orgânico- tipi esquizofrênico - diagnóstico – CID 10 = F 06.9), sendo absolutamente incapaz para atividades laborativas e para o exercício dos atos da vida civil. O conjunto das provas testemunhal e pericial revela a veracidade das alegações do autor, de modo que é desprovido, da capacidade de fato. Foi nomeada curador(a) Sr(a) MARIA DE FÁTIMA INÁCIO DE SOUSA, cujo “munus” será exercido sem limites. O referido processo foi julgado em 24/02/2010, pela Dra. Adayde Monteiro Pimentel, cujo teor final da sentença e o seguinte: Vistos, etc.. julgo procedente esta, para decretar a interdição de SEVERINO LACERDA DE MORAIS, o que faço com fundamento no art. 1.767 e segs. do Código Civil combinado com art. 1.177 e segs. do CPC, nomeando-lhe curador(a) MARIA DE FÁTIMA INÁCIO DE SOUSA, sob compromisso em cinco dias, devendo apresentar o balanço anual (receitas/despesas), e prestação de contas de dois em dois anos. Publique-se o edital (art. 1.184 do CPC). Sem Custas. P.R.I. Após, arquivem-se os autos. **O presente edital deverá ser publicado três vezes com intervalo de 10(dez) dias.** Dado e passado nessa cidade de Fortaleza Capital no Estado do Ceará, aos 28 de abril de 2010. Eu, Washington Luis N. Leite, Téc. Judiciário (mat 96713) o digitei. E eu, Marta Francisca Rodrigues de Almeida (mat 1869) Diretora de Secretaria , o subscrevo.

Adayde Monteiro Pimentel
Juíza de Direito

DJ 03/05, 13/05 e 24/05/2010

O PRESENTE EDITAL DEVERÁ SER PUBLICADO TRÊS VEZES COM INTERVALO DE 10(DEZ) DIAS.

SECRETARIA DA 11ª VARA DE FAMÍLIA
Processo nº 2000.0135.2048-3
EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE
20 DIAS (FAM)

A Dra. Adayde Monteiro Pimentel, Juíza de Direito da 11ª Vara de Família, FAZ SABER, aos que o presente EDITAL DE CITAÇÃO, com prazo de 20 dias, virem ou dele conhecimento tiverem, que por parte do(a) Sr.(a), MARIA DALSIÑA VITO DOS SANTOS, brasileiro, casado, residente na rua Círculo Hermínio, 40, através de seu patrono, foi requerida ação de DIVORCIO LITIGIOSO contra o(a) Sr.(a). MANOEL PEREIRA DOS SANTOS NETO. Pelo presente edital com prazo de 20 dias, com observância das formalidades legais, CITE-SE: o Sr. MANOEL PEREIRA DOS SANTOS NETO, brasileiro, casado , com endereço desconhecido, encontrando-se em local incerto e não sabido, para que querendo contestar a presente ação dentro do prazo de QUINZE DIAS (15 dias), sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos

alegados pela parte autora na petição inicial. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou a MM. Juíza publicar o presente Edital. Fortaleza, 10 de maio de 2010. Eu,_____, Marta Francisca Rodrigues de Almeida (mat 1869) Diretor de Secretaria, o subscrevo.

Adayde Monteiro Pimentel
Juíza de Direito

SECRETARIA DA 11ª VARA DE FAMÍLIA
Processo nº 2005.0018.4811-0
EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE
20 DIAS (FAM)

A Dra. Adayde Monteiro Pimentel, Juíza de Direito da 11ª Vara de Família, FAZ SABER, aos que o presente EDITAL DE CITAÇÃO, com prazo de 20 dias, virem ou dele conhecimento tiverem, que por parte do(a) Sr.(a), VANGILA MARIA SILVA COSTA, brasileiro, casada, residente na rua Tavares Coutinho, 1699, através de seu patrono, foi requerida ação de DIVORCIO LITIGIOSO contra o(a) Sr(a). ROGÉRIO SILVA COSTA. Pelo presente edital com prazo de 20 dias, com observância das formalidades legais, CITE-SE: o Sr. ROGÉRIO SILVA COSTA, brasileiro, casado , com endereço desconhecido, encontrando-se em local incerto e não sabido, para que querendo contestar a presente ação dentro do prazo de QUINZE DIAS (15 dias), sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos alegados pela parte autora na petição inicial. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou a MM. Juíza publicar o presente Edital. Fortaleza, 10 de maio de 2010. Eu,_____, Marta Francisca Rodrigues de Almeida (mat 1869) Diretor de Secretaria, o subscrevo.

Adayde Monteiro Pimentel
Juíza de Direito

SECRETARIA DA 11ª VARA DE FAMÍLIA
Processo nº 2000.0126.8113-0
EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE
20 DIAS (FAM)

A Dra. Adayde Monteiro Pimentel, Juíza de Direito da 11ª Vara de Família, FAZ SABER, aos que o presente EDITAL DE CITAÇÃO, com prazo de 20 dias, virem ou dele conhecimento tiverem, que por parte do(a) Sr.(a), MARIA JULIANA SABOIA LIMA, brasileiro, casada, estudante, residente na rua Jacanã, 76, Alvaro Weyne, através de seu patrono, foi requerida ação de SEPARAÇÃO LITIGIOSA contra o(a) Sr(a). MARCIO DA SILVA LIMA. Pelo presente edital com prazo de 20 dias, com observância das formalidades legais, CITE-SE: o Sr. MARCIO DA SILVA LIMA, brasileiro, casado , com endereço desconhecido, encontrando-se em local incerto e não sabido, para que querendo contestar a presente ação dentro do prazo de QUINZE DIAS (15 dias), sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos alegados pela parte autora na petição inicial. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou a MM. Juíza publicar o presente Edital. Fortaleza, 10 de maio de 2010. Eu,_____, Marta Francisca Rodrigues de Almeida (mat 1869) Diretor de Secretaria, o subscrevo.

Adayde Monteiro Pimentel
Juíza de Direito

SECRETARIA DA 11ª VARA DE FAMÍLIA
PROCESSO N º 2005.0015.4356-5
EDITAL DE INTERDIÇÃO
JUSTIÇA GRATUITA

A Dra. ADAYDE MONTEIRO PIMENTEL, Juíza de Direito da 11ª Vara de Família, desta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal etc... FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo foi declarada a interdição de VLADYA JEANNY SÁ CAVALCANTE, por ser portadora de Síndrome de Down, sendo absolutamente incapaz para o exercício dos atos da vida civil. O conjunto das provas testemunhal e pericial revela a veracidade das alegações do autor, de modo que é desprovido, da capacidade de fato. Foi nomeada curador (a) Sr (a).SÔNIA LÚCIA SÁ CAVALCANTE, cujo "munus" será exercido sem limites. O referido processo foi julgado em 16/03/2009, pela Dra. Adayde Monteiro Pimentel, cujo teor final da sentença e o seguinte: Vistos, etc.. julgo procedente esta, para decretar a interdição de VLADYA JEANNY SÁ CAVALCANTE, o que faço com fundamento no art. 1767 e segs. do Código Civil combinado com art. 1177 e segs. do CPC, nomeando-lhe curador(a), SÔNIA LÚCIA SÁ CAVALCANTE, sob compromisso em cinco dias, devendo apresentar o balanço anual (receitas/despesas), e prestação de contas de dois em dois anos. Publique-se o edital (art. 1184 do CPC). Custas na forma da lei. P.R.I. Após, arquivem-se os autos. Fortaleza, 16/03/2009. O presente edital deverá ser publicado três vezes com intervalo de 10(dez) dias. Dado e passado nessa cidade de Fortaleza Capital no Estado do Ceará, aos 10 de maio de 2010. Eu, Marta Francisca Rodrigues de Almeida (mat 1869) Diretor de Secretaria , o subscrevo.

procedente esta, para decretar a interdição de VLADYA JEANNY SÁ CAVALCANTE, o que faço com fundamento no art. 1767 e segs. do Código Civil combinado com art. 1177 e segs. do CPC, nomeando-lhe curador(a), SÔNIA LÚCIA SÁ CAVALCANTE, sob compromisso em cinco dias, devendo apresentar o balanço anual (receitas/despesas), e prestação de contas de dois em dois anos. Publique-se o edital (art. 1184 do CPC). Custas na forma da lei. P.R.I. Após, arquivem-se os autos. Fortaleza, 16/03/2009. O presente edital deverá ser publicado três vezes com intervalo de 10(dez) dias. Dado e passado nessa cidade de Fortaleza Capital no Estado do Ceará, aos 10 de maio de 2010. Eu, Marta Francisca Rodrigues de Almeida (mat 1869) Diretor de Secretaria , o subscrevo.

Adayde Monteiro Pimentel
Juíza de Direito

O PRESENTE EDITAL DEVERÁ SER PUBLICADO TRÊS VEZES COM INTERVALO DE 10(DEZ) DIAS.

DJ 13/ 05, 24/05 e 04/06/2010

SECRETARIA DA 11ª VARA DE FAMÍLIA
PROCESSO N º 2000.0087.6247-4
EDITAL DE INTERDIÇÃO
JUSTIÇA GRATUITA

A Dra. ADAYDE MONTEIRO PIMENTEL, Juíza de Direito da 11ª Vara de Família, desta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal etc... FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo foi declarada a interdição de ADALIA GOMES DE BRITO, por ser portadora de doença de alzheimer; CID-(10) = F 00.9/G 30.9, sendo absolutamente incapaz para o exercício dos atos da vida civil. O conjunto das provas testemunhal e pericial revela a veracidade das alegações do autor, de modo que é desprovido, da capacidade de fato. Foi nomeada curador (a) Sr (a).MARIA DE FÁTIMA GOMES, cujo "munus" será exercido sem limites. O referido processo foi julgado em 03/11/2009, pela Dra. Adayde Monteiro Pimentel, cujo teor final da sentença e o seguinte: Vistos, etc.. julgo procedente esta, para decretar a interdição de ADALIA GOMES DE BRITO, o que faço com fundamento no art. 1767 e segs. do Código Civil combinado com art. 1177 e segs. do CPC, nomeando-lhe curador(a), MARIA DE FÁTIMA GOMES, sob compromisso em cinco dias, devendo apresentar o balanço anual (receitas/despesas), e prestação de contas de dois em dois anos. Publique-se o edital (art. 1184 do CPC). Custas na forma da lei. P.R.I. Após, arquivem-se os autos. Fortaleza, 03/11/2009. O presente edital deverá ser publicado três vezes com intervalo de 10(dez) dias. Dado e passado nessa cidade de Fortaleza Capital no Estado do Ceará, aos 10 de maio de 2010. Eu, Marta Francisca Rodrigues de Almeida (mat 1869) Diretor de Secretaria , o subscrevo.

Adayde Monteiro Pimentel
Juíza de Direito

O PRESENTE EDITAL DEVERÁ SER PUBLICADO TRÊS VEZES COM INTERVALO DE 10(DEZ) DIAS.

DJ 13/ 05, 24/05 e 04/06/2010

14ª Vara de Família
Processo nº 58178-19.2008
EDITAL DE INTERDIÇÃO

O Dr. Yuri Cavalcante Magalhães, Juiz de Direito da 14ª Vara de Família, desta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc ... FAZ SABER, aos que o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo foi decretada a interdição de Francisco Jairo da Costa. O conjunto das provas testemunhal e pericial revela a veracidade das alegações do(a) autor(a). Foi nomeado(a) o(a) Sr(a). Maria de Fátima da Costa Nogueira, curador(a) do referido interditando(a), cujo munus será exercido(a) sem limites. O referido processo foi julgado em 26/1/2010, declarando o(a) interdito(a) absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, na forma do art. 3º, II e 1.768, II, ambos do CC, para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos dezenove (19) dias do mês de abril do

ano dois mil e dez (2010). Eu, Virginia Morais Pessoa, T.J., mat.200744, digitei. E eu, _____ Clóvis Braga Bezerra, Diretor de Secretaria, mat. 2499, subscrevo.

Yuri Cavalcante Magalhães
Juiz de Direito da 14ª Vara de Família
DJ 23/ 04, 03/05 e 13/05/2010

SECRETARIA DA 15ª VARA DE FAMÍLIA
PROC. N.º 11183-79.2007.8.06.0001/0
EDITAL DE INTERDIÇÃO

O Doutor **JOSÉ KRENTEL FERREIRA FILHO**, MM. Juiz de Direito desta 15ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que foi requerida e decretada a **INTERDIÇÃO** de **RAIMUNDO VIRGÍNIO ROSA PINHEIRO**, brasileiro, solteiro, portador da carteira de identidade, RG nº.562.611, SSP/CE, nomeando-se-lhe Curador o Sr. **FRANCISCO ROBERTO ROSA PINHEIRO**, brasileiro, casado, industrial, portador do RG nº.653.292, SSP/CE, que exercerá o múnus com os poderes e deveres referidos no artigo 1.781 e seguintes do Código Civil Brasileiro, tendo como causa da interdição ser o interditado portador de retardamento mental leve e epilepsia não especificada (CID10:F70+G40.9). É passado o presente edital para ciência de terceiros interessados. Dado e Passado nesta cidade e Comarca de Fortaleza, Estado do Ceará, aos dezenove (19) dias do mês de abril do ano de dois mil e dez (2010). Eu, Raimundo Camelo Vasconcelos Junior, Diretor de Secretaria, o digitei e subscrevo.

JOSÉ KRENTEL FERREIRA FILHO
Juiz de Direito
DJ 23/ 04, 03/05 e 13/05/2010

VARAS DA FAZENDA PÚBLICA

4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA
EDITAL DE CITAÇÃO - Prazo de 30 dias
Processo n.º 745395-32.2000.8.06.0001-Ação Ordinária
Justiça Gratuita

O Juiz Francisco Eduardo Torquato Scorsafava, respondendo pela 4ª Vara da Fazenda Pública de Fortaleza, faz saber aos que o presente edital de CITAÇÃO virem ou dele tiverem conhecimento que por parte de JACQUELINE SOUZA FURTADO DE AQUINO foi proposta uma ação Ordinária contra o ESTADO DO CEARÁ. E por se encontrarem em lugar incerto e não sabido, ficam CITADOS os litisconsortes passivos, DANILLO MEDEIROS PEREIRA, EDMÉA QUEIRÓZ FRAGA, MARIA IRENILDA MENEZES ALMEIDA, VALESKA DE FIGUEIREDO GUIMARÃES, FRANCISCO WELLINGTON DOS S. PINHEIRO, HELOÍSA STANGIER PIRES BARBOSA, LUIZ MARCELO SILVA VIEIRA, REGIANE MARIA RODRIGUES DA SILVA, DAYRILANE DE SOUZA CARNEIRO, MICHELE GONÇALVES ROMCY TORRES, PAULO EDUARDO ATHAYDE GOYANNA, RONNISSON LUIS CARVALHO BARBOSA, ANA KARLA DE VASCONCELOS E ALBANIA GIRÃO DE SOUSA, através deste edital, sobre todos os termos da referida ação, para, querendo, apresentar resposta no prazo de quinze (15) dias, ficando advertido de que não contestada a ação, no prazo acima mencionado, serão considerados como verdadeiros, os fatos alegados pela parte promovente na inicial. Fortaleza, aos 12 (doze) dias do mês de abril do ano de 2010 (dois mil e dez). Eu, Valéria Lira, _____, Técnico Judiciário, o fiz. E eu, Adriana Paula Damasceno Feitosa, _____, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

Francisco Eduardo Torquato Scorsafava
Juiz de Direito Resp.

VARAS DE FALÊNCIA

1.ª VARA DE RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÊNCIAS
Rua Des. Floriano Benevides, 220 - Água Fria - CEP: 60811-690
Fone: (85) 3488.6652 – Fax: (85) 3488.6654 – E-mail:
for03fal@tj.ce.gov.br

EDITAL DE VENDA POR MEIO DE PROPOSTAS

PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

PROCESSO N.º 25809-50.2000

SPROC N.º 2000.0063.0809-1

AUTOFALÊNCIA DA IPLAC DO BRASIL S/A – PLÁSTICOS INDUSTRIALIS

(JUSTIÇA GRATUITA)

Por ordem da Dr.ª Tereze Neumann Duarte Chaves, Juíza de Direito da 1.ª Vara de Recuperação de Empresas e Falências – atual denominação da 3.ª Vara de Falências e Concordatas, faço saber a todos quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, extraído do Processo em epígrafe que no dia **17/06/2010, às 14:30 horas, neste Juízo Falimentar, no Fórum Clóvis Beviláqua, nesta Capital, levará à venda, por meio de PROPOSTAS, pela forma de pagamento à vista, encerradas em envelopes lacrados e rubricados, a serem entregues nesta Secretaria, mediante recibo, para serem abertas pela Titular, no dia e hora supra mencionados, perante o Síndico e interessados que compareçam ao ato, sendo lavrado, na ocasião, o respectivo auto, a ser assinado por todos os presentes, na conformidade do art. 73 c/c o art. 118 da Lei de Quebras, o bem da Massa Falida a seguir discriminado: 01 (um) imóvel constituído por um conjunto de edificações de uso industrial, situado na Av. Francisco Sá, 7700, no Bairro Barra do Ceará, constante das matrículas n.º 31.040, 24.362 e 43.931, do Cartório de Registro de imóveis da 3.ª Zona da Comarca de Fortaleza/CE. Os referidos terrenos são limítrofes, formando um único imóvel. Valor total da avaliação R\$ 3.684.000,00 (três milhões, seiscentos e oitenta e quatro mil reais). Os Proponentes deverão apresentar, juntamente com as respectivas propostas: a) Em se tratando de pessoa física, cópia autenticada da identidade e do CPF; b) em se tratando de pessoa jurídica, Certidão simplificada ou cópia autenticada do Contrato Social/Atas e Estatutos arquivados na Junta Comercial do Estado, bem como cópia autenticada do CNPJ da empresa; c) em se tratando de Procurador, em ambos os casos, que a representação se faça através de Instrumento Público de Procuração com fins específicos a que se destina o presente Edital, em conjunto com a documentação especificada nos itens “a” ou “b”. Consigna-se, ainda, que o bem será transferido ao Arrematante livre e desembargado de quaisquer restrições hipotecárias, e que a expedição do respectivo Alvará fica condicionada à autorização da venda por este Juízo. Qualquer informação poderá ser obtida na Secretaria da 1ª Vara de Recuperação de Empresas e Falências – Fone (85) 3488.6652. Diligência isenta de custas por força do Decreto-lei n.º 7.661/45. Cumpra-se. Fortaleza/CE, 10 de maio de 2010.**

Sarah Cavalcante Sampaio
Diretora de Secretaria

Tereze Neumann Duarte Chaves
Juíza de Direito da 1.ª Vara de Recuperação de Empresas e Falências

VARAS CRIMINAIS

SECRETARIA DA 1ª VARA CRIMINAL

Processo n.º 2005.01.3081-6

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 15 DIAS

O DR. SÍLVIO PINTO FALCÃO FILHO, Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAÇO saber que, perante este juízo e expediente da Secretaria da Primeira Vara Criminal, foi denunciada pelo douto Promotor de Justiça desta comarca **MARIA MAURIANE DA ROCHA AMORIM**, brasileira, solteira, vendedora, nascida aos 23.05.1980, filha de Francisco Lopes de Amorim e de Maria do Carmo da Rocha Amorim, residente à Rua Hércules, 165, Itaoca, Fortaleza-CE, como inciso no art. 180, § 1º e § 2º, do Código Penal Brasileiro. Que expedido mandado para a citação do aludido denunciado, certificou o Oficial de Justiça encarregado

da diligência, encontrar-se ele em local incerto e não sabido. Pelo que, nos termos do art. 361, c/c o art. 365, parágrafo único, do Código de Processo Penal Brasileiro, mandei expedir o presente edital, com o prazo de 15 dias, pelo qual fica o mesmo denunciado citado para responder à acusação, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do art. 396 do referido *codex* adjetivo Penal. Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2^a via fica afixada no local de costume. Dado e passado nesta Capital, Fortaleza, 10 de maio de 2010. Eu, Francisco Rhangel, Analista Judiciário Adjunto, o digitai. Eu, Paulo Pires de Carvalho, Diretor de Secretaria, subscrevo.

SÍLVIO PINTO FALCÃO FILHO
Juiz de Direito

SECRETARIA DA 1^a VARA CRIMINAL

Processo nº 2005.01.3081-6
EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 15 DIAS

O DR. SÍLVIO PINTO FALCÃO FILHO, Juiz de Direito da 1^a Vara Criminal de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAÇO saber que, perante este juízo e expediente da Secretaria da Primeira Vara Criminal, foi denunciado pelo douto Promotor de Justiça desta comarca **FRANCISCO ASSILON COSTA**, brasileiro, solteiro, vendedor, nascido aos 15/06/1984, filho de Francisco Assilon Costa e de Terezinha Soares Costa, residente à rua Hércules, nº 165, bairro Itaoca, Fortaleza-CE, como incursão no art. 180, § 1º e § 2º, do C.P.B. Que expedido mandado para a citação do aludido denunciado, certificou o Oficial de Justiça encarregado da diligência, encontrar-se ele em local incerto e não sabido. Pelo que, nos termos do art. 361, c/c o art. 365, parágrafo único, do Código de Processo Penal Brasileiro, mandei expedir o presente edital, com o prazo de 15 dias, pelo qual fica o mesmo denunciado citado para responder à acusação, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do art. 396 do referido *codex* adjetivo Penal. Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2^a via fica afixada no local de costume. Dado e passado nesta Capital, Fortaleza, 10 de maio de 2010. Eu, Francisco Rhangel, Analista Judiciário Adjunto, o digitai. Eu, Paulo Pires de Carvalho, Diretor de Secretaria, subscrevo.

SÍLVIO PINTO FALCÃO FILHO
Juiz de Direito

VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE

Secretaria da 3^a. Vara da Inf e Juventude de Fortaleza
Juiza Titular : Dra. Alda Maria Holanda Leite
Dir. De Secretaria: Anna Lúcia Wanderley Pontes
EDITAL DE CITAÇÃO

Processo nº.: 2010.03.00086-0

Prazo: 20 (vinte) dias

Origem: 3^a. Vara da Infância e da Juventude

Alda Maria Holanda Leite, Juíza de Direito, da 3^a. Vara da Infância e da Juventude da Comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc...

FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou o seu conhecimento deva pertencer, que perante este Juízo tramita a Ação de Adoção c/c Destituição de Poder Familiar c/c Expedição de Registro de Nascimento requerida por Estêncio Ericson Botelho de Azevedo e de João Emiliano Fortaleza de Aquino, tendo a MM^a. Juíza determinado a expedição do presente Edital de Citação, pelo qual fica **CITADO**, haja vista se encontrar em lugar incerto e não sabido, os Srs. **FRANCISCO ALEXANDRE RODRIGUES CAVALCANTE** e **ADRIANA DA SILVA FILGUEIRAS**, para, caso deseje, no prazo de **15 (quinze)** dias, apresentarem resposta escrita, indicando as provas a serem produzidas e oferecendo desde logo o rol de testemunhas e documentos contra a referida ação. Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, em 10 de maio de 2010. O qual, para constar, eu, Ana

Patrícia Santos do Carmo, AJA, 1549, digitai. E eu, _____, Anna Lúcia Wanderley Pontes, Diretora de Secretaria, matrícula nº. 201370, subscrevi.

Alda Maria Holanda Leite
Juíza de Direito

16 - COMARCAS DO INTERIOR

16.1 - EDITAIS, AVISOS E OUTROS EXPEDIENTES

COMARCA DE AMONTADA

EDITAL DE CITAÇÃO
JUSTIÇA GRATUITA
PRAZO 30 (TRINTA) DIAS

Processo Nº **81-59.2010.8.06.0032/0**

Ação: Divórcio Litigioso

Requerente: Francisco Nonato de Sousa

Requerida: **MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUSA**, brasileira, casada, do lar, atualmente em lugar incerto e não sabido.

A Bela. Ana Izabel de Andrade Lima, MM. Juíza Substituta Titular da Comarca de Amontada, Estado do Ceará, por nomeação legal etc.

FAZ SABER a todos os que o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento, que por este juízo tramita a ação cível acima especificada, contra a requerida supra qualificada. E como o requerente informou que a requerida encontra-se em lugar incerto e não sabido, mandou a MM Juíza expedir o presente edital, pelo qual fica a requerida **MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUSA, CITADA** do inteiro teor da petição inicial e do despacho judicial, bem como para, querendo, apresentar resposta ao pedido, no prazo de 10 dez, sob pena de revelia. E, para que chegue ao conhecimento de todos, especialmente da requerida, mandou a MM Juíza expedir o presente edital, que será afixado no átrio do Fórum local e publicado no Diário da Justiça. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Amontada-CE, aos 23 de abril de 2010. Eu, André Rodrigues Eufrazio, Servidor Público Municipal à disposição e Eu, Adão Costa Filho, Diretor de Secretaria, o revisei.“Dar-se-a a gratuidade judicial, conforme despacho de fls. 08 da MM. Juíza de Direito Dra. Ana Izabel de Andrade Lima”.

Dra. Ana Izabel de Andrade Lima
Juíza Substituta

EDITAL DE CITAÇÃO
JUSTIÇA GRATUITA
PRAZO 20 (VINTE) DIAS

Processo Nº **28-49.2008.8.06.0032/0**

Ação: Execução de Alimentos

Requerente: Clecio do Nascimento e Cleber do Nascimento, representados por sua genitora Maria Crislene do Nascimento

Requerido: **JOSIBERTO RAIMUNDO DO NASCIMENTO**,

atualmente em lugar incerto e não sabido.

A Bela. Ana Izabel de Andrade Lima, MM. Juíza Substituta Titular da Comarca de Amontada, Estado do Ceará, por nomeação legal etc.

FAZ SABER a todos os que o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento, que por este juízo tramita a ação cível acima especificada, contra a requerida supra qualificada. E como a requerente informou que o requerido encontra-se em lugar incerto e não sabido, mandou a MM Juíza expedir o presente edital, pelo qual fica o requerido **JOSIBERTO RAIMUNDO DO NASCIMENTO, CITADO** do inteiro teor da petição inicial e do despacho judicial, bem como para,

querendo, apresentar resposta ao pedido, no prazo de 15 dias, sob pena de revelia. E, para que chegue ao conhecimento de todos, especialmente do requerido, mandou a MM Juíza expedir o presente edital, que será afixado no átrio do Fórum local e publicado no Diário da Justiça. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Amontada-CE, aos 29 de abril de 2010. Eu, André Rodrigues Eufrazio, Servidor Público Municipal à disposição e Eu, Adão Costa Filho, Diretor de Secretaria, o revisei. "Dar-se-a a gratuidade judicial, conforme despacho de fls. 34v da MM. Juíza de Direito Dra. Ana Izabel de Andrade Lima".

**Dra. Ana Izabel de Andrade Lima
Juíza Substituta**

**EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO 15 (QUINZE) DIAS
Processo: 498-46.2009.8.06.0032/0**

A MM. JUÍZA SUBSTITUTA TITULAR DA COMARCA DE AMONTADA, DRA. ANA IZABEL DE ANDRADE LIMA, POR NOMEAÇÃO LEGAL, ETC

FAZ SABER aos que o presente **EDITAL**, com o prazo acima mencionado, virem ou dele tiverem conhecimento, de que **JOSÉ CHARLES TELES**, brasileiro, amasiado, técnico em eletrônica, natural de Amontada/CE, nascido em 26/07/85, filho de José Maria Teles e de Rita Maria de Sousa, encontrando-se atualmente em local incerto e não sabido, foi denunciado pela Justiça Pública, por infração ao art. 298, 304 e 307, na forma do art. 69, todos do CPB, e como não foi possível citá-lo pessoalmente, fica o mesmo, pelo presente edital, **CITADO** quanto a denúncia de fls. 02/03, devendo responder à acusação, por escrito, **no prazo de 10 (dez) dias**, cientificando-o, de que caso não o faça no prazo legal, a Juíza nomeará defensor para oferecê-la. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Amontada, aos 30 dias do mês de abril de 2010. Eu, André Rodrigues Eufrazio, servidor público municipal à disposição, o digitei e eu, Adão Costa Filho, Diretor de Secretaria, o revisei.

**Ana Izabel de Andrade Lima
Juíza Substituta**

COMARCA DE AQUIRAZ

JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL PORTARIA Nº. 01/2010

A Drª. SANDRA OLIVEIRA FERNANDES, Juíza de Direito do Juizado Especial Cível e Criminal desta Comarca de Aquiraz-CE., no uso de suas atribuições legais, etc.

Considerando haver este Juízo deferido regularmente férias individuais ao servidor, Sr. GEORGE BRAGA BENEVIDES, Conciliador do Juizado Especial Cível e Criminal de Aquiraz, matrícula nº. 1820, a serem gozadas durante o período de 24 de maio a 22 de junho de 2010.

RESOLVE:

DESIGNAR o Sr. STENIO VIANA FALCÃO, Analista Judiciário - Matrícula Nº 003176.1/6, lotado neste Juizado Especial Cível e Criminal de Aquiraz, para responder pelos trabalhos forenses como CONCILIADOR deste Juízo, durante o período em que o titular estiver em gozo de férias, como inicialmente referido.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Aquiraz/CE., 10 de maio de 2010

**SANDRA OLIVEIRA FERNANDES
JUÍZA DE DIREITO**

**JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA
EDITAL DE INTERDIÇÃO
JUSTIÇA GRATUITA**

"Dá-se a gratuidade da Justiça, conforme despacho do MM. Juiz de

Direito Titular, Dr. Roberto Viana Diniz de Freitas, à fl.30".

O DR. ROBERTO VIANA DINIZ DE FREITAS, Juiz de Direito Titular da 1ª Vara, desta Comarca de Aquiraz, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo foram processados os termos da **Interdição de MARIA DE LOURDES DA SILVA**, a requerimento de sua filha, **JACQUELINE ARAÚJO DA SILVA**, nos autos da Ação de Interdição - Processo nº01.6930/10 (646-17.2010.8.06.0034/0), tendo a respectiva Sentença, datada de 24/3/2010, nomeando a mesma, **SRA. JACQUELINE ARAÚJO DA SILVA**, brasileira, casada, professora, natural de Fortaleza – Ceará, nascida aos 24 de março de 1972, filha de Maria de Lourdes da Silva e José Bernardo da Silva, portadora do RG nº2211882-92 – SSP/CE., inscrita no CPF sob o nº600.951.533-49, residente e domiciliada na Rua Possidônio Soares, s/nº, Iguape, Aquiraz - Ceará, **CURADORA** da interditanda **MARIA DE LOURDES DA SILVA**, brasileira, viúva, natural de Cascavel – Ceará, nascida aos 17 de agosto de 1934, filha de Júlio Adriano da Silva e Maria Francisca de Araújo, portadora do RG nº2000010478290 – SSPDC/CE e inscrita no CPF sob o nº730.697.523-49, residente e domiciliada no mesmo endereço da curadora acima mencionada, declarando-a absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, por ser portador(a) de **TRANSTORNOS COGNITIVOS PROGRESSIVOS, COM COMPROMETIMENTO DE SUA ATIVIDADE DIÁRIA, DA CAPACIDADE DE TOMAR DECISÕES E DE REALIZAR O GERENCIAMENTO DE SUAS FINANÇAS** (CID 10: G30.1). E para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou o MM. Juiz expedir o presente Edital que deverá ser publicado 03(três) vezes, com intervalo de 10(dez) dias, de uma publicação para outra, junto ao Diário da Justiça do Estado do Ceará, e afixado no lugar de costume deste Fórum. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Aquiraz - Ceará, aos 14 de abril de 2010. Eu, Júlio César Pessoa Viana, Diretor de Secretaria, o subscrevi.

**Roberto Viana Diniz de Freitas
JUIZ DE DIREITO**

DJ 22/04, 03/05 e 13/05/2010

SECRETARIA DA 1ª VARA EDITAL DE INTIMAÇÃO

PROCESSO Nº 02.753/06 – 018573020068060034

ESPÉCIE: CRIMINAL

RÉU: José Ribamar Vieira da Silva

O Dr. **ROBERTO VIANA DINIZ DE FREITAS**, Juiz de Direito Titular da 1ª Vara, desta Comarca de Aquiraz, por nomeação legal, etc. **OBJETIVO: INTIMAÇÃO** do acusado **José Ribamar Vieira da Silva**, brasileiro, solteiro, natural de São Gonçalo do Amarante/Ce, nascido no dia 21 de março de 1977, filho de Maria de Lourdes da Silva, em lugar incerto e não sabido, da **Sessão do Tribunal do Juri** designada para o dia **10/08/2010, às 08:30 horas**. E para que chegue ao conhecimento do mesmo, mandei expedir o presente que será publicado no Diário da Justiça do Estado do Ceará e afixado no lugar de costume deste Fórum. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Aquiraz, Estado do Ceará, aos 10 de Maio de 2010. Eu, Diretor de Secretaria, o subscrevi.

**ROBERTO VIANA DINIZ DE FREITAS
JUIZ DE DIREITO**

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO 30(TRINTA) DIAS JUSTIÇA GRATUITA

EXPRESSÃO: "Dá-se a gratuidade da Justiça, conforme despacho do MM. Juiz de Direito, Dr. Roberto Viana Diniz de Freitas, à fl.12".

PROCESSO Nº01.7084/10 (10242-25.2010.8.06.0034/0)

AÇÃO: ALIMENTOS

PROMOVENTE: A.S.L., L.M.S.L. e R.E.S., menores, representados por sua mãe **LUZIRENE COSTA DA SILVA**

PROMOVIDO: LUIS ANDRÉ BENTO LOPES

O DR. ROBERTO VIANA DINIZ DE FREITAS, Juiz de Direito Titular da 1ª Vara, desta Comarca de Aquiraz, por nomeação legal, etc.

OBJETIVO: CITAÇÃO do promovido, **SR. LUIZ ANDRÉ BENTO LOPES**, brasileiro, serviços gerais, filho de Maria Antônia Bento Lopes, atualmente em lugar incerto e não sabido, para, comparecer perante este Juízo, no endereço supramencionado, no dia **6 de julho de 2010, às 8 horas e 30 minutos**, a fim de participar da audiência de conciliação, instrução e julgamento. Deverá comparecer a audiência acompanhado de seu Advogado e testemunhas, independentemente de prévio depósito de rol, importando a ausência a audiência em confissão e revelia. Na Audiência, se não houver acordo, poderá o réu contestar, desde que o faça por intermédio de advogado, passando-se, em seguida, à ouvida das testemunhas. Foi por este juízo arbitrado alimento provisório em **35% dos seus rendimentos**.

E para que chegue ao conhecimento do mesmo, mandei expedir o presente que será publicado no Diário da Justiça do Estado do Ceará e afixado no lugar de costume deste Fórum. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Aquiraz, Estado do Ceará, aos 23 de abril de 2010. Eu, Júlio César Pessoa Viana, Diretor de Secretaria, o subscrevi.

**Roberto Viana Diniz de Freitas
JUIZ DE DIREITO**

**JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA
EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE TRINTA(30)
DIAS**

“Dá-se a gratuidade da Justiça, conforme despacho do MM. Juiz de Direito, Dr. Roberto Viana Diniz de Freitas, à fl.36”.

O DR. ROBERTO VIANA DINIZ DE FREITAS, Juiz de Direito Titular da 1ª Vara desta Comarca de Aquiraz, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER a todos quantos virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo e expediente desta Secretaria, tem curso uma Ação de **Usucapião** - Processo nº^{01.7103/10 (10359-16.2010.8.06.0034/0)}, tendo como requerentes, **VALDIZA SILVEIRA DE SOUZA SALMITO**, brasileira, casada, autônoma, portadora do RG nº97002012700 – SSPDS/CE e inscrita no CPF sob o nº^{910.302.503-91} e seu marido **RENE SALMITO RIBEIRO**, brasileiro, casado, policial militar, inscrito no CPF sob o nº^{102.045.203-04}, ambos residentes e domiciliados na Rua Elizete B. de Araújo, nº¹⁸², Parque da Prainha, Aquiraz – Ceará, objetivando-lhe sejam declarado o domínio do seguinte imóvel: “**UM TERRENO** constituído pelos lotes 11 e 12 da quadra 06, no lugar denominado **SÍTIO PRAINHA**, Comarca de Aquiraz, Estado do Ceará, situado mais precisamente na Rua “Q”, distando 14.93 metros para o lado direito (Sul) para à Rua “H”, de forma regular, medindo 26,00 metros pelas linhas de frente e fundos e 35,00 metros pelas linhas laterais, perfazendo uma área total de 910,00 m², extremando: **AO NASCENTE (FRENTE)**, medindo 26,00 metros extremando com a Rua “Q”; **AO POENTE (FUNDOS)**, medindo 26,00 metros extremando com o lote 14 e parte do lote nº⁰⁸ da mesma quadra nº⁰⁶, de Vera Lurdes de Almeida Lima; **AO SULLADO DIREITO**, medindo 35,00 metros extremando com o lote nº¹³ da quadra nº⁰⁶, de Noema Salmito Ribeiro; e, **AO NORTE(LADO ESQUERDO)**, medindo 35,00 metros extremando com o lote nº¹⁰ da quadra nº⁰⁶, de Francisco Stênio de Oliveira”. Assim por este edital ficam citados todos os possíveis interessados e terceiros ausentes, incertos e desconhecidos, e seus cônjuges, se casados forem, para querendo, comparecerem para todos os atos do processo, principalmente contestação que deverá ser oposta no prazo de quinze (15) dias, sob pena de revelia, caso em que se presumirem aceitos como verdadeiros, os fatos articulados pelos autores na petição inicial. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Aquiraz - Ceará, aos 29 de março de 2010. Eu, Júlio César Pessoa Viana, Diretor de Secretaria, o subscrevi.

**ROBERTO VIANA DINIZ DE FREITAS
JUIZ DE DIREITO**

**JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA
EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE TRINTA(30)
DIAS**

“Dá-se a gratuidade da Justiça, conforme despacho do MM. Juiz de Direito, Dr. Roberto Viana Diniz de Freitas, à fl.39”.

O DR. ROBERTO VIANA DINIZ DE FREITAS, Juiz de Direito Titular da 1ª Vara desta Comarca de Aquiraz, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER a todos quantos virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo e expediente desta Secretaria, tem curso uma Ação de **Usucapião** - Processo nº^{01.7072/10 (10162-61.2010.8.06.0034/0)}, tendo como requerentes, **FRANCISCO XAVIER RIVERO**, brasileiro, casado, militar da reserva, portador do RG nº032595651-4 MINDEF e inscrito no CPF sob o nº^{059.439.650-68} e sua mulher **CATARINA GEDIEL RIVERO**, brasileira, casada, do lar, portadora do RG nº032985012-7 MINDEF, inscrita no CPF sob o nº^{730.984.933-72}, residentes e domiciliados na Rua Dr. José Lourenço, nº²²⁷⁰, aptº⁴⁰², Joaquim Távora, Fortaleza – Ceará, CEP.60.115-282, objetivando-lhe sejam declarado o domínio do seguinte imóvel: “**UM TERRENO** situado no lugar **BAIXA GRANDE**, Município de Aquiraz, Estado do Ceará, com uma área de 6.544,00m² e um perímetro de 452,15m, de forma irregular, com os seguintes limites: **AO NORTE (FRENTE)**, com a Rua Judith Martins que faz vizinhança com terras de propriedade do Sr. José Lino da Silveira e vai da estaca E1 com deflexão interna de 89° à E2 por onde mede 42,15m de Nascente ao Poente; **AO NASCENTE(LADO DIREITO)**, com terras de propriedade do Sr. Sandoval Vitor de Alencar e José Euclides Portela Neto, paralelas à estrada que liga Jibóia ao Eusébio, distando 300,00m, e vai da Estaca E2 com uma deflexão interna de 87° à E3 por onde mede 190,98m de Norte ao Sul; **AO SUL(FUNDOS)**, com terreno de propriedade do Sr. Raimundo Nonato da Silva e vai da Estaca E3 com uma deflexão interna de 98° à E4, por onde mede 26,25m de Nascente ao Poente; e, **AO POENTE (LADO ESQUERDO)**, com terras de propriedade do Sr. Carlos Augusto Marinho e vai da estaca E4 com uma deflexão interna de 87° à E1 por onde mede 192,77m de Norte ao Sul”. Assim por este edital ficam citados todos os possíveis interessados e terceiros ausentes, incertos e desconhecidos, e seus cônjuges, se casados forem, para querendo, comparecerem para todos os atos do processo, principalmente contestação que deverá ser oposta no prazo de quinze (15) dias, sob pena de revelia, caso em que se presumirem aceitos como verdadeiros, os fatos articulados pelos autores na petição inicial. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Aquiraz - Ceará, aos 29 de março de 2010. Eu, Júlio César Pessoa Viana, Diretor de Secretaria, o subscrevi.

**ROBERTO VIANA DINIZ DE FREITAS
JUIZ DE DIREITO**

COMARCA DE ASSARÉ

**EDITAL DE INTERDIÇÃO
JUSTIÇA GRATUITA**

PROCESSO N° 2007.0020.7764-5

NATUREZA: INTERDIÇÃO E CURATELA

REQUERENTE: MARIA BEZERRA SILVA GOMES

REQUERIDO/A: ANTONIA PEREIRA ALVES

O Dr. José Ronald Cavalcante Soares Júnior, M.M. Juiz de Direito respondendo por esta Comarca de Assaré, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc.

FAZ SABER a quantos o presente EDITAL DE INTERDIÇÃO virem ou dele tomarem conhecimento que, por força da sentença proferida em data de 20 de fevereiro de 2008, pelo M.M. Juiz de Direito Titular desta Comarca, Dr. José Ronald Cavalcante Soares Júnior, foi decretada a interdição da Sra. ANTONIA PEREIRA ALVES, brasileira, viúva, sem profissão, natural de Cariús – Ceará, nascida em 17/04/1945, filha de João Pereira da Silva e de Josefa Pereira dos Santos, residente e domiciliada no Sítio Catolé, neste município e Comarca de Assaré-CE., por haver resultado provada a sua incapacidade civil absoluta, por ser a mesma portadora de doença mental irreversível, que a impossibilita de “per si”, de praticar qualquer ato da vida civil, tendo sido, por conseguinte, nomeada curadora da interdita, a Sra. MARIA BEZERRA DA SILVA GOMES, brasileira, casada, agricultora, residente e domiciliada no Sítio Catolé, neste município e Comarca de Assaré-CE., sem nenhuma restrição, se estendendo a interdição decretada para todos os atos da vida civil. E para o conhecimento de todos, em observância ao disposto no art. 1184, do CPC, ordenou o M.M. Juiz a publicação do presente edital por (3) três vezes, com

intervalo de 10 (dez) dias de uma publicação para outra, junto ao Diário da Justiça. **Dá-se a gratuidade, conforme despacho de fl. 14, do Juiz de Direito desta Comarca, Dr. José Ronald C. Soares Júnior.**

CUMPRA-SE. Dado e passado nesta cidade e comarca de Assaré, Estado do Ceará, Secretaria de Vara Única, aos 26 de março de 2008. Eu, Analista Judiciário Adjunto, o digitei, e eu, Diretor de Secretaria, o subscrevi.

**Dr. José Ronald Cavalcante Soares Júnior
Juiz de Direito
DJ-03/05, 13/05, 24/05/2010**

**EDITAL DE INTERDIÇÃO
JUSTIÇA GRATUITA**

PROCESSO: 314-66.2009.8.06.0040-0

NATUREZA: INTERDIÇÃO E CURATELA

REQUERENTE: MARIA DAS GRAÇAS SANTANA

REQUERIDO(A): ANTONIA VIEIRA DOS SANTOS

O Dr. José Flávio Bezerra Moraes, M.M. Juiz de Direito Titular desta Comarca de Assaré, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc.

FAZ SABER a quantos o presente EDITAL DE INTERDIÇÃO virem ou dele tomarem conhecimento que, por força da sentença proferida em data de 24 de março de 2010, foi decretada a interdição de ANTONIA VIEIRA DOS SANTOS, brasileira, solteira, sem profissão, natural de Assaré – Ceará, nascida em 06/10/1952, filha de Antonio Vieira dos Santos e de Maria do Carmo de Araújo, residente e domiciliada no Sítio Tamboril, Serra de Santana, neste município e Comarca de Assaré-CE., por haver resultado provada a sua incapacidade civil absoluta, por ser a mesma portadora de deficiência mental – CID-10 – H-91.9, doença que a impossibilita de “per si”, de praticar qualquer ato da vida civil, tendo sido, por conseguinte, nomeada curadora da interdita, a Sra. MARIA DAS GRAÇAS SANTANA, brasileira, casada, agricultora, residente e domiciliado no Sítio Tamboril, Serra de Santana, neste município e Comarca de Assaré-CE., sem nenhuma restrição, se estendendo a interdição decretada para todos os atos da vida civil. E para o conhecimento de todos, em observância ao disposto no art. 1184, do CPC, ordenou o M.M. Juiz a publicação do presente edital por (3) três vezes, com intervalo de 10 (dez) dias de uma publicação para outra, junto ao Diário da Justiça. **Dá-se a gratuidade, conforme despacho de fl. 10-verso, do Dr. José Flávio Bezerra Moraes.**

CUMPRA-SE. Dado e passado nesta cidade e comarca de Assaré, Estado do Ceará, Secretaria de Vara Única, aos 15 de abril de 2010. Eu, Analista Judiciário Adjunto, o digitei e subscrevi.

**Dr. José Flávio Bezerra Moraes
Juiz de Direito Titular
DJ-20/04, 03/05, 13/05/2010**

COMARCA DE AURORA

**PROCESSO N.º 7.415/2009 (503-41.2009.8.06.0041)
JUSTIÇA GRATUITA
EDITAL DE SUBSTITUIÇÃO DE CURADOR**

O DR. GIACUMUZACCARA LEITE CAMPOS, JUIZ DE DIREITO TITULAR DA COMARCA DE AURORA, ESTADO DO CEARÁ, POR NOMEAÇÃO LEGAL, ETC.

FAZ SABER a todos que o presente Edital de Intimação virem ou dele tiverem conhecimentos que se processou pelos expedientes da Secretaria de Vara Única desta Comarca, uma Ação de Substituição de Curador de AUREA TAVARES BATISTA, brasileiro, solteira, residente no Sítio Caiçara, em Aurora/CE, a requerimento da Sra. RITA ALVES BATISTA, brasileira, solteira, agricultora, residente e domiciliada no Sítio Caiçara, nesta cidade, sendo a respectiva sentença datada de 22.04.2010, destituindo da Função de Curador da Interditada Aurea Tavares Batista, o Sr. João Tavares Batista, e nomeando a requerente acima mencionada, para o respectivo encargo, que deverá prestar compromisso e assumir toda a responsabilidade de bem e fielmente cuidar dos interesses do mencionado incapaz. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou o MM. Juiz de Direito Titular da Comarca de Aurora-CE expedir o presente Edital que deverá ser

publicado 03 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Aurora, Estado do Ceará, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de abril do ano de dois mil e dez (2010). Eu, Christopher Antunis Pinto de Mesquita, Diretor de Secretaria, digitei e o subscrevo.

**GIACUMUZACCARA LEITE CAMPOS
JUIZ DE DIREITO**

DJ-03/05, 13/05, 24/05/2010

COMARCA DE BARBALHA

**SECRETARIA DA 2ª VARA
JUSTIÇA GRATUITA
EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo 10 (dez) dias**

PROCESSO NÚMERO: 1571-59.2005

ESPÉCIE: AÇÃO PENAL

INFRAÇÃO: Art. 129 do CPB.

AUTOR: O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

ACUSADA: MARIA QUITERIA DE LIMA

VÍTIMA: MARIA QUITERIA DE LIMA

O Dr. Péricles Victor Galvão de Oliveira, MM. Juiz de Direito Titular da 2ª Vara de Barbalha, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL com o prazo acima mencionado, virem ou dele conhecimento tiverem, que na ação Penal a que responde perante este Juízo o acusada: **MARIA QUITERIA DE LIMA**, brasileira, solteira, doméstica, filha de Francisco Vitorino Lima e Maria Martina Lima, por infração ao Art. 129 do CPB, mandou publicar o presente EDITAL com prazo de 10 (dez) dias, pelo qual fica a mesma **CITADA** do inteiro teor da denúncia, cuja cópia segue anexa e faz parte integrante deste, para responder à acusação por escrito, através de advogado constituído, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de lhes ser nomeado Defensor, Público ou Dativo (art. 396, caput c/c art. 396-A, caput e §§ 1º e 2º do CPP). Dado e passado nesta cidade e Comarca de Barbalha, aos 10 (dez) dias do mês de maio do ano de 2010 (dois mil e dez). Eu, (Maria do Socorro Sampaio Tavares), Funcionária Pública requisitada, digitei. Eu, (Susilene Nunes de Meneses), Diretora de Secretaria, subscrevi.

**Dr. Péricles Victor Galvão de Oliveira
Juiz de Direito da 2ª Vara.**

COMARCA DE BATURITÉ

**SECRETARIA DA 2ª VARA
EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO - 30 DIAS**

Processo Cível nº 3857-22.2010.8.06.0047

Ação de Divórcio Direto Litigioso

Requerente: ANA MARIA GOMES DA SILVA

Requerido: ANTONIO ALVANILIO RODRIGUES DA SILVA

O Juiz de Direito **SÉRGIO GIRÃO ABREU**, Titular da 2ª Vara da Comarca de Baturité, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc. FAZ SABER a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que tramita neste Juízo uma Ação de Divórcio Direto Litigioso, tombada sob o nº **3857-22.2010.8.06.0047**, em que figura como Requerente, **ANA MARIA GOMES DA SILVA**, brasileira, casada, agricultora, residente e domiciliado na localidade denominada Sítio Porto Rico (próximo ao Candéia e a escola Dr. Almir Pinto), zona rural de Baturité/CE, e como Requerido, **ANTONIO ALVANILIO RODRIGUES DA SILVA**, brasileiro, casado, agricultor, ora em local incerto e não sabido, tendo sido designado, nos autos do processo em epígrafe, **Audiência de Conciliação** para o dia **21 de junho de 2010, às 10h**, a ser realizada na Secretaria da 2ª Vara do Fórum local, sito na Praça Valdemar Falcão, s/nº, Centro, nesta cidade de Baturité/CE. E não sendo possível citar o Requerido pessoalmente, mandou expedir o presente Edital, com **prazo de 30 dias**, por meio do qual fica citado o réu para todos os termos do presente processo, inclusive para contestar o feito na audiência acima designada, caso não haja acordo,

através de advogado, com as advertências da lei, que o seu não comparecimento importará em revelia e, da parte autora, em arquivamento do feito. Dado e passado nesta Cidade de Baturité/CE., aos dez dias do mês de maio do ano dois mil e dez. Eu, **Maria Helena Soares Barroso**, Técnico Judiciário, Mat.: 00833-1-3, o digitei ,e eu **Antonieta Ferreira dos Santos**, Diretora de Secretaria - 2ª Vara, Mat.: 610, subscreveo.

SÉRGIO GIRÃO ABREU
Juiz de Direito

COMARCA DE BELA CRUZ

SECRETARIA DO JUÍZO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE
SENTENÇA DE PRONÚNCIA
PRAZO DE TRINTA (30) DIAS

O Dr. **Roberto Soares Bulcão Coutinho**, Juiz de Direito Auxiliar da 7ª Zona Judiciária, Respondendo por esta Comarca de Bela Cruz, do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER aos que o presente EDITAL virem, ou dele tiverem conhecimento que, por este Juízo, se processaram os termos de uma Ação Penal nº 2828-74.2000.8.06.0050, tendo como acusado Luiz Rufino Mourão, brasileiro, casado, servente, natural de Independência/CE, filho de Manoel Linhares Mourão e de Raimunda Rufino Mourão. E como consta dos autos que o acusado encontra-se em lugar incerto e não sabido, fica o mesmo intimado da parte final da sentença de pronúncia a seguir transcrita: "...Assim sendo, alicerçado no art. 408, do Código Processo Penal, Pronuncio o acusado Luiz Rufino Mourão, nas penas do art. 121, caput, c/c art. 14, II, ambos do Cód. Penal Brasileiro, para que seja submetido ao Tribunal Popular desta Urbe. Deixo de decretar-lhe, a priori, a prisão em virtude de sua provável primariiedade, bem como de ordenar o lançamento de seu nome no rol dos culpados, em respeito ao princípio da inocência. Intime-se o pronunciado, por precatória. Dê-se ciência ao órgão do M. Público. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Bela Cruz, 23 de junho de 1977. (a)Ricardo Araújo Magalhães Dantas. Juiz de Direito Tit. De Bela Cruz". Dado e passado nesta cidade e Comarca de Bela Cruz, Estado Ceará, aos seis (06) dias do mês de maio do ano dois mil e dez (2010). Eu, Paulo de Tarso Campos Ferreira Filho, Diretor de Secretaria, digitei e subscrevi.

Roberto Soares Bulcão Coutinho
Juiz de Direito, Respondendo
Auxiliar da 7ª Zona Judiciária

COMARCA DE CARNAUBAL

PROCESSO GOZA DA JUSTIÇA GRATUITA
EDITAL DE INTERDIÇÃO

O DOUTOR JOSÉ CLEBER MOURA DO NASCIMENTO, JUIZ DE DIREITO, TITULAR DESTA COMARCA, NA FORMA DA LEI ETC.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo foi processada AÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO DE CURATELA (Proc. N° 2009.0007.8061-2), intentado por MARIA AUXILIADORA SAMPAIO BRITO, brasileira, solteira, agricultora, residente e domiciliada na Avenida São Vicente 409, Bairro São Vicente, Neste Município. Julgado procedente o pedido, foi decretada a interdição de FRANCISCA DAS CHAGAS SAMPAIO BRITO , brasileira, portadora de deficiência mental, residente e domiciliada na Avenida São Vicente, Bairro São Vicente, Neste Município. Proferida em 23 de julho de 2009 (dois mil e nove) a respeitável sentença declarou a interditanda absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos de sua vida civil, na forma do art. 3º, inciso II, do Código Civil. De acordo com o art. 1775, § 1º, do Diploma Legal mencionado, foi nomeada como curadora da interditanda a própria requerente, Sobrinha daquela. Cumprido o disposto no art. 1.184 do Código de Processo Civil, mandou o MM. Juiz expedir o presente edital, que deverá ser publicado no Diário da Justiça do Estado, por 3 (três) vezes, com intervalo de 10 dias, e afixado no átrio do Fórum local. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Carnaubal, Estado do Ceará, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de julho do ano de dois mil e nove (2009).

Eu, Michele Mendes de Oliveira , Técnica Judiciária, o digitei. Eu, Aurileda Isaías Nogueira Martins, Diretora de Secretaria desta Vara Única, o subscreveo.

JOSÉ CLEBER MOURA DO NASCIMENTO

Juiz de Direito – Titular

DJ-23/04, 03/05, 13/05/2010

EDITAL DE INTERDIÇÃO

O DOUTOR ELISON PACHECO OLIVEIRA TEIXEIRA, JUIZ DE DIREITO, RESPONDENDO POR ESTA COMARCA, NA FORMA DA LEI ETC.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo foi processada Ação de Interdição Judicial (Proc. N° 2007.0024.5048-6), intentado por JUCILENE DE BRITO MENDES, brasileira, casada eclesiasticamente, do lar, residente e domiciliada no Sítio Olho D'água, Zona Rural, Deste Município. Julgado procedente o pedido, foi decretada a interdição de CÍCERO CRISTIANO BRITO ARAÚJO, brasileiro, solteiro, filho de José Ribamar Araújo e de Raimunda de Brito Mendes, residente e domiciliado no endereço acima indicado. Proferida em 22 de junho de 2004 (dois mil e quatro) a respeitável sentença declarou o interditando absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos de sua vida civil, na forma do art. 3º, inciso II, do Código Civil. De acordo com o art. 1775, § 1º, do Diploma Legal mencionado, foi nomeado como curador da interditando a próprio requerente, Irmã daquele. Cumprido o disposto no art. 1.184 do Código de Processo Civil, mandou o MM. Juiz expedir o presente edital, que deverá ser publicado no Diário da Justiça do Estado, por 3 (três) vezes, com intervalo de 10 dias, e afixado no átrio do Fórum local. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Carnaubal, Estado do Ceará, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de agosto do ano de dois mil e sete (2007). Eu, Alexandre Noronha Rufino, Analista Judiciário Adjunto, o digitei. Eu,____ Aurileda Isaías Nogueira Martins, Diretora de Secretaria desta Vara Única, o subscreveo.

ELISON PACHECO OLIVEIRA TEIXEIRA

Juiz de Direito – Respondendo

DJ-23/04, 03/05, 13/05/2010

EDITAL DE INTERDIÇÃO

O DOUTOR JOSÉ CLEBER MOURA DO NASCIMENTO, JUIZ DE DIREITO, TITULAR DESTA COMARCA, NA FORMA DA LEI ETC.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo foi processada Ação de Interdição (Proc. N° 2005.0025.6852-9), intentado por MARIA AUXILIADORA FARIA BRITO, brasileira, solteira, do lar, residente e domiciliada na Rua Pedro Antonio de Melo, 861, Nesta Cidade. Julgado procedente o pedido, foi decretada a interdição de MARIA ALVES FERREIRA, brasileira, solteira, deficiente, residente e domiciliada no endereço acima indicado. Proferida em 28 de outubro de 2008 (dois mil e oito) a respeitável sentença declarou a interditanda absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos de sua vida civil, na forma do art. 3º, inciso II, do Código Civil. De acordo com o art. 1775, § 1º, do Diploma Legal mencionado, foi nomeado como curador da interditanda a próprio requerente, Sobrinha daquela. Cumprido o disposto no art. 1.184 do Código de Processo Civil, mandou o MM. Juiz expedir o presente edital, que deverá ser publicado no Diário da Justiça do Estado, por 3 (três) vezes, com intervalo de 10 dias, e afixado no átrio do Fórum local. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Carnaubal, Estado do Ceará, aos 13 (treze) dias do mês de novembro do ano de dois mil e nove (2009). Eu, regina Cláudia R. G. Firmino, Técnica Judiciária, o digitei. Eu, Aurileda Isaías Nogueira Martins, Diretora de Secretaria desta Vara Única, o subscreveo.

JOSÉ CLEBER MOURA DO NASCIMENTO

Juiz de Direito – Titular

DJ-23/04, 03/05, 13/05/2010

EDITAL DE INTERDIÇÃO

O DOUTOR JOSÉ CLEBER MOURA DO NASCIMENTO, JUIZ DE DIREITO, TITULAR DESTA COMARCA, NA FORMA DA LEI ETC.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo foi processada Ação de Interdição (Proc. N° 2005.0025.6851-0), intentado por EDNÁSIO DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado no Sítio Felicidade, Nesta Cidade. Julgado procedente o pedido, foi decretada a interdição de MARIA AUXILIADORA VERAS RIBEIRO, brasileira, casada, deficiente, residente e domiciliada no endereço acima indicado. Proferida em 18 de agosto de 2008 (dois mil e oito) a respeitável sentença declarou a interditanda absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos de sua vida civil, na forma do art. 3º, inciso II, do Código Civil. De acordo com o art. 1775, § 1º, do Diploma Legal mencionado, foi nomeado como curadora da interditanda o próprio requerente, Marido daquela. Cumprido o disposto no art. 1.184 do Código de Processo Civil, mandou o MM. Juiz expedir o presente edital, que deverá ser publicado no Diário da Justiça do Estado, por 3 (três) vezes, com intervalo de 10 dias, e afixado no átrio do Fórum local. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Carnaubal, Estado do Ceará, aos 13 (treze) dias do mês de novembro do ano de dois mil e nove (2009). Eu, regina Cláudia R. G. Firmino, Técnica Judiciária, o digitei. Eu, Aurileda Isaías Nogueira Martins, Diretora de Secretaria desta Vara Única, o subscrevo.

JOSÉ CLEBER MOURA DO NASCIMENTO
Juiz de Direito – Titular
DJ-23/04, 03/05, 13/05/2010

EDITAL DE INTERDIÇÃO

O DOUTOR JOSÉ CLEBER MOURA DO NASCIMENTO, JUIZ DE DIREITO, TITULAR DESTA COMARCA, NA FORMA DA LEI ETC.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo foi processada Ação de Interdição (Proc. N° 2005.0014.1472-2), intentado por MARIA JOSÉ FONTENELE SAMPAIO, brasileira, divorciada, do lar, residente e domiciliada no Sítio Olho D'água, Nesta Cidade. Julgado procedente o pedido, foi decretada a interdição de FRANCISCO DAS CHAGAS FONTENELE FEITOZA, brasileiro, solteiro, deficiente, residente e domiciliado no endereço acima indicado. Proferida em 18 de agosto de 2008 (dois mil e oito) a respeitável sentença declarou o interditando absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos de sua vida civil, na forma do art. 3º, inciso II, do Código Civil. De acordo com o art. 1775, § 1º, do Diploma Legal mencionado, foi nomeado como curadora do interditando a próprio requerente, Genitora daquele. Cumprido o disposto no art. 1.184 do Código de Processo Civil, mandou o MM. Juiz expedir o presente edital, que deverá ser publicado no Diário da Justiça do Estado, por 3 (três) vezes, com intervalo de 10 dias, e afixado no átrio do Fórum local. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Carnaubal, Estado do Ceará, aos 13 (treze) dias do mês de novembro do ano de dois mil e nove (2009). Eu, regina Cláudia R. G. Firmino, Técnica Judiciária, o digitei. Eu, Aurileda Isaías Nogueira Martins, Diretora de Secretaria desta Vara Única, o subscrevo.

JOSÉ CLEBER MOURA DO NASCIMENTO
Juiz de Direito – Titular
DJ-23/04, 03/05, 13/05/2010

COMARCA DE CAUCAIA**EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE VINTE (20) DIAS.**

“Dá-se a gratuidade da Justiça, conforme despacho do M.M. Juiz de Direito titular, Dr. José Coutinho Tomaz Filho, às fls. 13”.

O DOUTOR JOSÉ COUTINHO TOMAZ FILHO, JUIZ DE DIREITO TIRULA DA 3ª VARA CIVEL DA COMARCA DE CAUCAIA, por nomeação, no uso de suas atribuições legais, etc.

FAZ SABER aos que o presente Edital de Citação com prazo vinte (20) dias virem ou dele tiverem conhecimento e a quem interessar possa que tem curso pelo Juízo de Direito da 3ª Vara da Comarca de Caucaia, uma Ação de USUCAPIÃO, Processo número único 27758-65.2010.8.06.0064/0 (2891/10), requerido por GEORGE UBIRATAN

DE LIMA MORAIS, brasileiro, portador do RG n° 94023026306 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua José Emídio da Rocha, 97 - Grilo – Caucaia – CE, de “um terreno urbano, de formato irregular, lado direito da Avenida da Integração, s/n, no Conjunto Metropolitano, sede, neste Município de Caucaia-CE, distando em direção ao nascente 1,5 Km para Rodovia BR-020 (rotatória do Conjunto Nova Metrópole), com área de 12.089,24m² e perímetro de 452,00 metros; com os seguintes limites e confrontações: **AO NORTE**, frente, do ponto P-4 com ângulo interno de 87°35'2" ao ponto P-0=0 com ângulo interno de 156°40'48", medindo 12,00 metros; e o segundo ponto, do P-0=0 com ângulo interno de 156°40'48" ao ponto P-1 com ângulo interno de 118°36'3", medindo 124,00 metros, totalizando 136 metros extremando com a Avenida da Integração; **AO SUL**, fundos, em um segmento de reta do ponto P-2 com ângulo interno de 88°22'7" ao ponto P3 com ângulo interno de 88°46'0", medindo 127,00 metros extremando com imóvel pertencente a Carlos Augusto da Rocha; **AO NASCENTE**, lado direito, em segmento de reta do ponto P-1 com ângulo interno de 118°36'3" ao ponto P-2 com ângulo interno de 88°22'7", medindo 66,00 metros, extremando com a Rua Pedro Alves de Menezes; e **AO POENTE**, lado esquerdo, em um segmento de reta do ponto P-3 com ângulo interno de 88°46'0" ao ponto P-4 com ângulo interno de 87°35'2", medindo 123,00 metros, extremando com a Rua Padre Cícero”. Assim em cumprimento a Lei e do despacho supra, foi expedido o presente Edital, por meio do qual fica citado o CONFINANTE AUSENTE, para todos os termos e atos do presente processo, bem como para apresentarem contestação no prazo de quinze (15) dias, conforme determina a Lei, sob pena de revelia, caso em que se presumirão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo(a)s requerente(s) na inicial. Cumpra-se observadas as formalidades legais. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Caucaia, Estado do Ceará, aos 11 de maio de 2010. Eu, Humberto Jardel Souza Monteiro, Diretor de Secretaria, respondendo, o conferi e o subscrevi.

José Coutinho Tomaz Filho
Juiz de Direito

COMARCA DE CHOROZINHO**EDITAL DE INTIMAÇÃO PARA SESSÃO DO TRIBUNAL DO JÚRI**

PROCESSO CRIME N°: 2000.0206.3575-4/0. (0078/98).

RÉU: Francisco Gomes Pimenta, vulgo “Neir Rodrigues da Silva”, ou ainda “Neir”.

VÍTIMA: Raimundo Maciel Pereira, vulgo “Jacó”.

ARTS. 121, § 2º, incisos II e IV, c/c artigo 61, II, “h”, todos do CPB.

GIANCARLO ANTONIAZZI ACHUTTI, Juiz de Direito desta Comarca de Chorozinho – Estado do Ceará, na forma da Lei etc.

FAZ SABER a todos que, pelo presente edital, no prazo acima mencionado, virem ou dele tiverem conhecimento que, tramita neste Juízo a ação penal contra o réu **FRANCISCO GOMES PIMENTA, vulgo “NEIR RODRIGUES DA SILVA”, ou ainda “NEIR”**, brasileiro, solteiro, cigano, sem profissão definida, nascido aos 07.09.1967, filho de Francisco Alves Pimenta e de Edite Gomes Pimenta, atualmente em lugar incerto e não sabido, pelo que foi expedido o presente edital, com o prazo acima mencionado, pelo presente edital o intima para comparecer no dia 12.08.2010, às 09:00 horas, no Fórum local, sito a Avenida Dr. Luiz Costa, s/nº, Estrada do Campestre, Leirões, Chorozinho-CE, a fim de ser submetido a julgamento pelo Tribunal Popular do Júri P.R.I. (...”). Dado e passado nesta cidade de Chorozinho-CE. Aos 07 de maio de 2010. Eu, Alessandra S. Lima, o digitei, e Eu, Othon Araújo de Castro Reis, Diretor de Secretaria, o subscrevi.

GIANCARLO ANTONIAZZI ACHUTTI
JUIZ DE DIREITO

COMARCA DE CRATEÚS

SECRETARIA DA 1ª VARA
EDITAL DE INTIMAÇÃO
PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS
ISENTO DE CUSTAS

O Dr. LÚCIO ALVES CAVALCANTE, Juiz de Direito Titular da 1ª Vara da Comarca de Crateús/CE, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER a todos os que o presente Edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que tramita neste Juízo o seguinte feito: Processo nº 81-76.2009.8.06.0070; Ação: EXECUÇÃO CRIMINAL; Autor(a): A JUSTIÇA PÚBLICA; Apenado: FRANCISCO XAVIER DE SOUSA, brasileiro, casado, agricultor, natural de Tamboril-CE, nascido aos 05/05/1967, filho de Antônio Martins de Sousa e Vanilda Mourão de Sousa. E, como consta estar o réu em lugar incerto e não sabido, não sendo possível intimá-lo pessoalmente, fica o mesmo devidamente INTIMADO, pelo presente, acerca da sentença datada de 22/10/2009, prolatada nos autos do processo em epígrafe (fls. 22), que declarou extinta a sua punibilidade em relação ao crime capitulado no art. 147 do CPB c/c o art. 7º, inciso II, da Lei nº 11.340/2006, ficando ainda intimado para recolher as custas processuais, no valor de R\$ 24,95, com a advertência de que o processo somente será arquivado após a quitação das mesmas. Para conhecimento de todos, e notadamente do réu, é passado o presente Edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Crateús-CE, aos 3 de Março de 2010. Eu, Heronaldo Santos Grangeiro, servidor municipal requisitado, o digitei. Eu, (Valéria Oliveira Gomes Arruda), Diretora de Secretaria, o conferi e subscrevi.

Lúcio Alves Cavalcante
Juiz de Direito

COMARCA DE FORTIM

PROCESSO N° 437-18.2007.8.06.0078
EDITAL DE INTIMAÇÃO
PRAZO – 20 DIAS

O DOUTOR JAMYERSON CÂMARA BEZERRA, JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE FORTIM, ESTADO DO CEARÁ, POR NOMEAÇÃO LEGAL, NA FORMA DA LEI ETC.,

FAZ SABER a todos, que virem o presente **EDITAL** ou dele tomarem conhecimento, que perante este Juízo e Secretaria de Vara única tramita uma Ação de **COBRANÇA**, Processo 437-18.2007.8.06.0078, movida por **Marilia Heringer Silva**, brasileira, atualmente em lugar incerto e não sabido, contra **MASTER CARD E**, para que ninguém alegue ignorância, mandou expedir este edital com o prazo de 20 (vinte) dias, que será publicado uma vez no Diário da Justiça e fixado no Fórum local, no lugar de costume, a fim de **INTIMAR** a promovente **MARILIA HERINGER SILVA**, do inteiro teor da sentença de fls. 92/93 que extinguí o presente processo sem resolução do mérito nos termos do art. 267, inciso I, art. 284, parágrafo único c/c art. 295, inciso IV do CPC. Sem custas e honorários, eis que se trata de feito sujeito ao rito da lei 9099/95. **CUMPRA-SE**. Dado e passado nesta cidade de Fortim, Estado do Ceará, aos 20 (vinte) dias do mês de abril do ano dois mil e dez (2010). Eu, Raimundo Nonato Lima da Silva, Analista Judiciário Adjunto, mat. 93577, o digitei.

JAMYERSON CÂMARA BEZERRA
Juiz de Direito

COMARCA DE GRANJA

SECRETARIA DA 1ª VARA
JUSTIÇA GRATUITA

PROCESSO N° 2009.0000.9475-1
AÇÃO: INTERDIÇÃO
REQUERENTE: FRANCISCO ANA PEREIRA
INTERDITADO: RICARDO FRANCISCO PEREIRA

O Doutor HENRIQUE JORGE DOS SANTOS FALCÃO, Juiz de Direito Titular da 1ª Vara da Comarca de Granja, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER a todos os que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que perante este Juízo e expediente desta Secretaria, foi proferida sentença dos autos acima mencionados, decretando a interdição de **RICARDO FRANCISCO PEREIRA**, brasileiro, solteiro, nascido aos 18.11.1983, filho de Francisca Ana Pereira, por ser esse portador de transtorno mental grave, sem condições de cuidar de si, sendo ainda incapaz de exercer atos da vida civil e nem

laborativos, sendo-lhe nomeada curador, o Sr. **FRANCISCO ANA PEREIRA**, brasileiro, portador da CI nº 54775382 SSP-CE, filho de Ana Pereira Filha, nascido aos 15.11.1955, residente e domiciliado na localidade Lagoa Seca, perto do distrito de Ibuassu, Granja/CE, sob compromisso, cujo *munus* será exercido na forma da lei civil, reunindo a mesma, condições de ordem moral para o exercício da curatela do requerido. Do que, para constar, foi passado o presente edital, o qual será publicado por 03(três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, no Diário da Justiça, cuja 2ª Via fica afixada no local de costume. Dado e passado nesta Comarca de Granja/CE, aos 13 dias de abril de 2010. Eu, Cídia Frota Saldanha Madeira, Diretora de Secretaria, o digitei e subscrevi.

HENRIQUE JORGE DOS SANTOS FALCÃO
JUIZ DE DIREITO

DJ-23/04, 03/05, 13/05/2010

COMARCA DE HORIZONTE

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE (30) TRINTA DIAS

O Dr. **Gonçalo Benício de Melo Neto**, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Horizonte, Ceará, por nomeação legal etc.

FAZ SABER, a todos quantos o presente edital de citação com prazo de trinta (30) dias virem ou dele tiverem conhecimento, que por parte de **MARILENE DE SOUSA LIMA**, nos autos do Processo de nº 2008.0024.3173-0 (8662/08), foi proposta uma ação de ADOÇÃO perante este Juízo, processo em epígrafe, para adotar a menor **CASSANDRA**, do sexo feminino, nascida aos 11 de julho de 2000, filha de **PAIS IGNORADOS**, e com **paradeiros incertos e não sabidos**. Desta forma, determinou o Magistrado a expedição de edital de citação para que os Pais Biológicos, se manifestem sobre o pedido constante da inaugural, **no prazo de 15 (quinze) dias**, apresentando contestação à presente ação, se assim o desejar. Ficam os genitores da menor cientes de que a ausência de resposta no prazo supra-referido poderá acarretar a perda do pátrio poder, nos termos dos artigos 24 c/c 22 e 129 do Estatuto da Criança e do Adolescente. Dado e passado nesta Comarca de Horizonte, Ceará. Aos 26 dias do mês de novembro de 2009. Eu, José Juarez de Oliveira Filho, o digitei.

GONÇALO BENÍCIO DE MELO NETO
JUIZ DE DIREITO

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE TRINTA (30) DIAS

Processo nº 1710-37.2009.8.06.0086 (10.092/09)
Ação: Desapropriação

O DR. FRANCISCO GLADYSON PONTES FILHO, MM. JUIZ SUBSTITUTO DA COMARCA DE HORIZONTE, ESTADO DO CEARÁ, por nomeação legal e etc..., no uso de suas atribuições legais, mandou expedir o presente edital, com o prazo de TRINTA (30) dias, por meio do qual faz a **CITAÇÃO** de *todos os possíveis interessados ausentes, incertos e desconhecidos*, quando o presente Edital virem, ou dele, notícias tiverem, que perante este Juízo e expediente da Secretaria de Vara Única do Fórum Ministro Ignácio Moacir Catunda, foi pelo **MUNICÍPIO DE HORIZONTE**, pessoa jurídica de direito público interno que tem sua Procuradoria – Geral situado na Avenida Presidente Castelo Branco, 5100, centro, Horizonte/Ce, neste ato representado por seu Prefeito, **MANOEL GOMES DE FARIAS NETO**, propôs a **AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO**, do imóvel situado com a seguinte descrição: ao NORTE – frente no sentido Oeste-Leste por onde mede P1 ao P2 50,00 metros; limitando-se com a avenida Celso da Silva Assunção (CE – 350 estrada coluna Cascavel); ao LESTE: no sentido norte-sul por onde mede do P2 ao P3 50,00 metros; limitando-se com o terreno remanescente de propriedade da **COLORROBIABRASIL PRODUTOSPARA CERAMICA LTDA**; ao SUL: fundos no sentido leste-oeste por onde mede do P3 ao P4 50,00metro; ao OESTE: no sentido sul-norte por onde mede do P4 ao P1 50,00metros; divididos em dois seguimentos se da seguinte forma o primeiro seguimento mede 20,00metros; limitando se ainda com o terreno remanescente de propriedade de **CECILIA DE SOUSA FALCÃO**, e o segundo seguimento mede 30,00metros; limitado se com **EMEF DIONISIA ROCHA DE MORAIS** de propriedade da **PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE** perfazendo assim no

total uma área territorial de 2.500,00m², conforme descrição contida no art.1º do decreto estadual nº 28.176, de 07.03.2006. Ficando por meio do presente, citados todos os interessados, ausentes, incertos, ou desconhecidos em relação ao já mencionado processo, *para contestarem a ação, no prazo de quinze (15) dias, sob pena de revelia.* E, para que não se alegue ignorância por qualquer interessado na contend, mandou expedir o presente Edital, o qual será afixado no átrio deste Fórum, como também publicado no Diário da Justiça do Estado do Ceará. Endereço para contestação: Fórum de Horizonte, Av. Francisco Eudes Ximenes, 241, Centro, Horizonte - Ceará. Dado e passado nesta Cidade Horizonte, Ceará aos 10 (dez) dias do mês de março do ano de 2010. Eu, *David Alves Lacerda*, o digitei.

**FRANCISCO GLADYSON PONTES FILHO
JUIZ SUBSTITUTO**

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE (30) TRINTA DIAS

A DRA. GESÍLIA PACHECO CAVALCANTI, MM. JUÍZA DE DIREITO DA COMARCA DE HORIZONTE, ESTADO DO CEARÁ, por nomeação legal, e etc Pelo presente,

FAZ SABER aos que o presente Edital de Intimação virem, ou dele notícias tiverem, que perante este Juízo tramitam os autos tombados sob nº 968-17.2006.8.06.0086 (6524/06), Ação de Reintegração de Posse, interposta por **PEDRO MOREIRA DA SILVA** e sua esposa **MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA SILVA**, contra os invasores desconhecidos e incertos, cujo endereços são ignorados pelo autos, ficando TODOS por meio deste CITADOS da decisão de fls. 46, por todo o conteúdo da presente ação, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, contestar a ação, sob pena de ser-lhes reputados verdadeiros os fatos articulados na inicial. E para que chegue ao conhecimento de todos, a MM. Juíza ordenou que o presente fosse afixado no átrio deste Fórum, como também publicado no Diário da Justiça do Estado do Ceará. Endereço: Fórum Ministro Ignácio Moacir Catunda, Av. Francisco Eudes Ximenes, 241, Centro, Horizonte/CE. Dado e passado nesta Comarca de Horizonte, Ceará aos 09 (nove) dias do mês de dezembro do ano de 2009. Eu, José Juarez de Oliveira Filho, o digitei.

**GESÍLIA PACHECO CAVALCANTI
JUÍZA DE DIREITO**

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE (20) VINTE DIAS

“Dá-se gratuidade em face de ser diligência do Juízo conforme Despacho da MM. Juíza de Direito Gesília Pacheco Cavalcanti, à fl. 36.”

A DRA. GESÍLIA PACHECO CAVALCANTI, MM. JUÍZA DE DIREITO DA COMARCA DE HORIZONTE, ESTADO DO CEARÁ, por nomeação legal, e etc

Pelo presente, FAZ SABER aos que o presente Edital de Intimação virem, ou dele notícias tiverem, que perante este Juízo tramitam os autos tombados sob nº 2007.0012.4712-1 (7353/07), Ação de Alimentos, interposta por Claudenia Carvalho Silva, brasileira, casada, do lar, *que se encontra em lugar incerto e não sabido*, em face de Luiz Alves de Oliveira, ficando por meio deste INTIMADA, a autora, para, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de extinção, manifestar-se acerca da certidão meirinhal de fl. 19 (art. 267, § 1º do CPC). E para que chegue ao conhecimento de todos, a MM. Juíza ordenou que o presente fosse afixado no átrio deste Fórum, como também publicado no Diário da Justiça do Estado do Ceará. Endereço: Fórum Ministro Ignácio Moacir Catunda, Av. Francisco Eudes Ximenes, 241, Centro, Horizonte/CE. Dado e passado nesta Comarca de Horizonte, Ceará aos 04 (quatro) dias do mês de Julho do ano de 2009. Eu, *José Juarez de Oliveira Filho*, o digitei.

**GESÍLIA PACHECO CAVALCANTI
JUÍZA DE DIREITO**

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE (20) VINTE DIAS

“Dá-se gratuidade em face de ser diligência do Juízo conforme Despacho da MM. Juíza de Direito Gesília Pacheco Cavalcanti, à fl. 09.”

A DRA. GESÍLIA PACHECO CAVALCANTI, MM. JUÍZA DE DIREITO DA COMARCA DE HORIZONTE, ESTADO DO

CEARÁ, por nomeação legal, e etc

Pelo presente, FAZ SABER aos que o presente Edital de Intimação virem, ou dele notícias tiverem, que perante este Juízo tramitam os autos tombados sob nº 1428-33.2008.8.06.0086 (8261/08), Ação de Revisional de Alimentos, interposta por Elieudo Trajano Rafael, brasileiro, casado, soldador, *que se encontra em lugar incerto e não sabido*, ficando por meio deste INTIMADO, o(a) autor(a), para, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de extinção, (art. 267, § 1º do CPC), dizer se tem interesse no prosseguimento do feito, bem como constituir novo Procurador Judicial. E para que chegue ao conhecimento de todos, a MM. Juíza ordenou que o presente fosse afixado no átrio deste Fórum, como também publicado no Diário da Justiça do Estado do Ceará. Endereço: Fórum Ministro Ignácio Moacir Catunda, Av. Francisco Eudes Ximenes, 241, Centro, Horizonte/CE. Dado e passado nesta Comarca de Horizonte, Ceará aos 04 (quatro) dias do mês de dezembro do ano de 2009. Eu, José Juarez de Oliveira Filho, o digitei.

**GESÍLIA PACHECO CAVALCANTI
JUÍZA DE DIREITO**

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE (20) VINTE DIAS

“Dá-se gratuidade em face de ser diligência do Juízo conforme Despacho da MM. Juíza de Direito Gesília Pacheco Cavalcanti, à fl. 08.”

O DR. FRANCISCO GLADYSON PONTES FILHO, MM. JUIZ SUBSTITUTO DA COMARCA DE HORIZONTE, ESTADO DO CEARÁ, por nomeação legal, e etc

Pelo presente, FAZ SABER aos que o presente Edital de Intimação virem, ou dele notícias tiverem, que perante este Juízo tramitam os autos tombados sob nº 1156-10.2006.8.06.0086 (6440/06), Ação de Execução de Alimentos, interposta por **DAVID DUARTE NOGUEIRA**, menor, representado neste ato por sua mãe, **MARIA AUXILIADORA DUARTE**, brasileira, solteira, do lar, com endereço nos autos à rua José Pereira, 21, bairro Mangueiral, Horizonte-Ce, *que atualmente se encontra em lugar incerto e não sabido*, em face de Lúcio Flávio Nogueira, ficando por meio deste INTIMADA, o(a) autor(a), para, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de extinção, (art. 267, § 1º do CPC), informar se tem interesse no prosseguimento do feito. E para que chegue ao conhecimento de todos, o MM. Juiz ordenou que o presente fosse afixado no átrio deste Fórum, como também publicado no Diário da Justiça do Estado do Ceará. Endereço: Fórum Ministro Ignácio Moacir Catunda, Av. Francisco Eudes Ximenes, 241, Centro, Horizonte/CE. Dado e passado nesta Comarca de Horizonte, Ceará aos 22 (vinte e dois) dias do mês de dezembro do ano de 2009. Eu, José Juarez de Oliveira Filho, o digitei.

**FRANCISCO GLADYSON PONTES FILHO
JUÍZ DE DIREITO**

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE (20) VINTE DIAS

“Dá-se gratuidade em face de ser diligência do Juízo conforme Despacho da MM. Juíza de Direito Gesília Pacheco Cavalcanti, à fl. 36.”

A DRA. GESÍLIA PACHECO CAVALCANTI, MM. JUÍZA DE DIREITO DA COMARCA DE HORIZONTE, ESTADO DO CEARÁ, por nomeação legal, e etc

Pelo presente, FAZ SABER aos que o presente Edital de Intimação virem, ou dele notícias tiverem, que perante este Juízo tramitam os autos tombados sob nº 1136-19.2006.8.06.0086 (6433/06), Ação de Investigação de Paternidade, interposta por RUTE DA SILVA QUEIRÓZ, brasileira, solteira, do lar, com endereço nos autos à rua Raimunda Pereira de Araújo, 219, Parque Diadema II, Horizonte-Ce, *que atualmente se encontra em lugar incerto e não sabido*, em face de Daniel Vitorino da Silva, ficando por meio deste INTIMADA, o(a) autor(a), para, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de extinção, manifestar-se acerca da certidão meirinhal de fl. 30v (art. 267, § 1º do CPC), informando se tem interesse no prosseguimento do feito. E para que chegue ao conhecimento de todos, a MM. Juíza ordenou que o presente fosse afixado no átrio deste Fórum, como também publicado no Diário da Justiça do Estado do Ceará. Endereço: Fórum Ministro Ignácio Moacir Catunda, Av. Francisco Eudes Ximenes, 241, Centro, Horizonte/CE. Dado e passado nesta Comarca de

Horizonte, Ceará aos 09 (nove) dias do mês de dezembro do ano de 2009. Eu, José Juarez de Oliveira Filho, o digitei.

**GESÍLIA PACHECO CAVALCANTI
JUÍZA DE DIREITO**

EDITAL DE INTERDIÇÃO

A DRA. GESÍLIA PACHECO CAVALCANTI, MM. JUÍZA DE DIREITO DA COMARCA DE HORIZONTE, DO ESTADO DO CEARÁ, por nomeação legal, e etc...

“Dá-se a gratuidade da Justiça em face à sentença da MM. Juíza Dra. Gesília Pacheco Cavalcanti, de fls. 16”.

FAZ SABER aos que o presente EDITAL DE INTERDIÇÃO, processo nº 2003.0000.3848-8 (4118/03), virem ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo e Secretaria de Vara Única, tramita uma ação de INTERDIÇÃO requerida por MARIA IVONEIDE FERNANDES FERREIRA, brasileira, casada, doméstica, residente e domiciliada no Loteamento Novo Horizonte I, Quadra 1, casa 1, Centro, Horizonte/CE, na qual foi decretada a interdição de MARIA DE LOURDES FERNANDES LIMA, portador de grave comprometimento do juízo crítico da realidade, tendo sido nomeado sua curadora MARIA IVONEIDE FERNANDES FERREIRA, que deverá aplicar os valores recebidos de entidade previdenciária, exclusivamente, na saúde, alimentação e no bem estar do(a) beneficiado(a) não podendo de qualquer modo alienar ou onerar bens móveis, imóveis ou de quaisquer natureza, pertencentes ao(a) interditado(a), sem autorização judicial, devendo prestar compromisso legal na forma do art. 1187, do CPC, ficando a mesma dispensada de qualquer garantia, por ser genitora do interditado. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou a MM. Juíza de Direito, desta Comarca, expedir o presente Edital, o qual deverá ser publicado por 03 (três) vezes no intervalo de 10 (dez) dias no Diário da Justiça do Estado do Ceará. Publique-se, observando as formalidades legais. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Horizonte, Estado do Ceará, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de setembro do ano de 2009. Eu, José Juarez de Oliveira Filho, o digitei.

**GESÍLIA PACHECO CAVALCANTI
JUÍZA DE DIREITO**

DJ-13/05, 24/05, 04/06/2010

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE TRINTA (30) DIAS JUSTIÇA GRATUITA

A DR^a. GESÍLIA PACHECO CAVALCANTI, MM. JUIZA DE DIREITO DA COMARCA DE HORIZONTE, ESTADO DO CEARÁ, por nomeação legal.

FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, expedido dos autos da ação de **Usucapião** de nº 356-79.2006.8.06.0086 (6793/06), requerido por **VENÍCIO WAGNER DE SOUSA PEREIRA**, brasileiro, solteiro, autônomo, residente e domiciliado à Rua João Sampaio, s/n, Cajueiro da Malhada, Horizonte-Ce, sobre o seguinte imóvel localizado neste município de Horizonte, na localidade de Cajueiro da Malhada, Estado do Ceará, com as seguintes características e confrontações: **AO NORTE** (lado direito) 33 metros com o lote 21 do Loteamento Recreio dos Amores; **AO LESTE** (fundos) 12 metros com o terreno da Sra. Maria Vitor da Silva; **AO SUL** (lado Esquerdo) 33 metros com o lote 25 do Loteamento Recreio dos Amores; **AO OESTE** (Frente) 12 metros com a rua João Sampaio, perfazendo uma área total de 368,5m² e de perímetro 89,99mt, o qual não se encontra registrado nem matriculado nos Cartórios de Registros Públicos desta Comarca, ficando por meio do presente, citados todos os interessados, ausentes, incertos, ou desconhecidos em relação ao já mencionado processo, para contestarem a presente ação, no prazo de 15 dias, caso não o façam serão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pela autora na peça vestibular. E, para que não se alegue ignorância por qualquer interessado na contenda, mandou expedir o presente Edital, o qual será afixado no átrio deste Fórum, como também publicado no Diário da Justiça do Estado do Ceará. Endereço para contestação: Fórum de Horizonte, Av. Eudes Ximenes, nº 241, Centro, Horizonte, Ceará, CEP 62.880-000. Dado e passado nesta Cidade Horizonte, Ceará aos 07 (sete) dias do mês de dezembro do ano de 2009. Eu, José Juarez de Oliveira Filho, o

digitei, conforme despacho exarado às folhas 11 pela DR^a. GESÍLIA PACHECO CAVALCANTI, MM. JUÍZA DE DIREITO, JUÍZA DE DIREITO.

**GESILIA PACHECO CAVALCANTI
JUIZ DE DIREITO**

COMARCA DE ICAPUÍ

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA - CRIMINAL

O DOUTOR RENATO BELO VIANNA VELLOSO, JUIZ DE DIREITO TITULAR DESTA COMARCA DE ICAPUÍ, ESTADO DO CEARÁ, POR NOMEAÇÃO LEGAL, ETC.

FAÇO SABER aos que o presente Edital, com prazo de trinta (30) dias, virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo, tombada nesta Secretaria de Vara Única sob o número SPROC 2008.0006.7117-3/0, Número Único 862-75.2008.8.06.0089/0, cursa uma Ação Penal, com infração a Lei 11.340/2006, em que é autor do fato **AIRTON CARNEIRO DE FREITAS. SENTENÇAS ÀS FLS. 47/54: VISTOS ETC.** (...) 4. **DISPOSITIVO:** Diante das considerações acima tecidas, com supedâneo nas provas colhidas, *julgo procedente a Denúncia para CONDENAR AIRTON CARNEIRO DE FREITAS*, brasileiro, separado, nascido no dia 16 de outubro de 1979 em Icapuí, filho de Ananias Carneiro de Freitas e de Francisca Simão da Costa, residente na Av. Enoque Carneiro, 3464, Cajuais, Icapuí-CE como autor da conduta criminosa descrita no artigo 129, § 9º Código Penal. 5.1 – 4ª Fase - **PENA DEFINITIVA:** Aplico ao Sr. AIRTON CARNEIRO DE FREITAS, concreta e definitivamente, no que diz respeito ao crime descrito no artigo 129, § 9º do Código Penal a pena de 1 ano e seis meses de detenção. 8. **OUTROS EFEITOS DA CONDENAÇÃO:** a) Condeno o Acusado no pagamento das custas processuais (artigo 804, do Código de Processo Penal). b). Após o trânsito em julgado desta decisão, inclua-se o nome do Réu no Livro de Rol dos Culpados. c). Empós, adotem-se as providências necessárias no que pertine à suspensão dos direitos políticos do apenado, nos termos do artigo 15, inciso III, da Constituição Federal. d) Intime-se a vítima para que fique ciente desta sentença, encaminhando-a cópia desta. e) Atento ao disposto no art. 387, IV do CPP, fixo como valor mínimo de indenização devido pelo réu à vítima, o valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Cumpra-se. EXP. NEC.” Dado e passado nesta cidade e Comarca de Icapuí/CE, aos dez (10) dias do mês de maio do ano de 2010. Eu, Geovani Maia Damasceno, Auxiliar Judiciário, o digitei, e eu, José Roberto da Costa Nogueira, diretor de Secretaria, o conferi e assino.

**Dr. Renato Belo Vianna Velloso
Juiz de Direito**

JUSTIÇA GRATUITA EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA - CRIMINAL

O DOUTOR RENATO BELO VIANNA VELLOSO, JUIZ DE DIREITO TITULAR DESTA COMARCA DE ICAPUÍ, ESTADO DO CEARÁ, POR NOMEAÇÃO LEGAL, ETC.

FAÇO SABER aos que o presente Edital, com prazo de trinta (30) dias, virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo, tombada nesta Secretaria de Vara Única sob o número SPROC 2005.0007.1005-0, Número Único 510-25.2005.8.06.0089/0, cursa uma Ação Penal, em que são autores do fato **ANTÔNIO JOSÉ DE SOUZA REBOUÇAS e OCELIANO DE SOUZA REBOUÇAS. SENTENÇAS ÀS FLS. 147/153:** “VISTOS ETC. (...) 3 - **DISPOSITIVO:** Diante das considerações acima tecidas, JULGO IMPROCEDENTE a acusação contida na denúncia, para ABSOLVER os acusados ANTONIO JOSÉ DE SOUSA REBOUÇAS e OCELIANO DE SOUZA REBOUÇAS pelos fatos narrados na denúncia, com fulcro no artigo 386, inciso III, do Código de Processo Penal, diante da atipicidade da conduta em face de sua insignificância. Sem custas. Após o trânsito em julgado e feitas as anotações de estilo, arquivem-se com baixa. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Cumpra-se. EXP. NEC.” Dado e passado nesta cidade e Comarca de Icapuí/CE, aos dez

(10) dias do mês de maio do ano de 2010. Eu, Geovani Maia Damasceno, Auxiliar Judiciário, o digitei, e eu, José Roberto da Costa Nogueira, diretor de Secretaria, o conferi e assino.

Dr. Renato Belo Vianna Velloso
Juiz de Direito

JUSTIÇA GRATUITA
EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA - CRIMINAL

O DOUTOR RENATO BELO VIANNA VELLOSO, JUIZ DE DIREITO TITULAR DESTA COMARCA DE ICAPUÍ, ESTADO DO CEARÁ, POR NOMEAÇÃO LEGAL, ETC.

FAÇO SABER aos que o presente Edital, com prazo de quinze (15) dias, virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo, tombada nesta Secretaria de Vara Única sob o número SPROC 2000.0207.6106-7, Número Único 2092-36.2000.8.06.0089/0, cursa uma Ação Penal, em que é autor do fato **JOSIVAN PEREIRA DANTAS**. **SENTENÇAS ÀS FLS. 180/184: VISTOS ETC.** (...) **DISPOSITIVO:** Assim, ante a ausência de prova de culpa do acusado no sinistro, há que se absolvê-lo do homicídio culposo de trânsito tipificado no art. 302 do CTB. Portanto, **ABSOLVO o acusado JOSIVAN PEREIRA DANTAS** do delito estipulado no art. 302, caput do CTB, nos termos do art. 386, V do CPP (com redação conferida pela Lei nº 11.690/2008). Desfaçam-se quaisquer anotações porventura feitas em desfavor do agente. Dê-se baixa na distribuição. **Publique-se. Registre-se. Intimem-se. EXP. NEC.**" Dado e passado nesta cidade e Comarca de Icapuí/CE, aos dez (10) dias do mês de maio do ano de 2010. Eu, Geovani Maia Damasceno, Auxiliar Judiciário, o digitei, e eu, José Roberto da Costa Nogueira, diretor de Secretaria, o conferi e assino.

Dr. Renato Belo Vianna Velloso
Juiz de Direito

JUSTIÇA GRATUITA
EDITAL DE INTIMAÇÃO - CRIMINAL
(Prazo 30 dias)

O DOUTOR RENATO BELO VIANNA VELLOSO, JUIZ DE DIREITO TITULAR DESTA COMARCA DE ICAPUÍ, ESTADO DO CEARÁ, POR NOMEAÇÃO LEGAL, ETC.

FAÇO SABER aos que o presente Edital, com prazo de trinta (30) dias, virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo, tombada nesta Secretaria de Vara Única sob o número SPROC 2005.0003.2813-0/0, Número Único 544-97.2005.8.06.0089/0, cursa uma Ação Penal, com infração ao art. 155 do CPB, em desfavor de **ROBERTO HUGO DA SILVA COSTA**, por meio do qual **INTIMA** o autor do fato do inteiro teor da sentença (fls. 117/123), que adiante transcrevemos em seus primordiais termos: **VISTOS ETC.** (...) **4. DISPOSITIVO:** "Diane das considerações acima tecidas, com supedâneo nas provas colhidas, julgo procedente a Denúncia para CONDENAR ROBERTO HUGO DA SILVA COSTA, brasileiro, casado, pedreiro, nascido no dia 21 de julho de 1975, filho de Pedro Braga da Costa e de Maria Rodrigues da Silva Costa, residente na Localidade de Barreiras, na Cidade de Icapuí-CE como autor da conduta criminosa descrita no artigo 155, caput do Código Penal." (...) **5. 4ª Fase - PENA DEFINITIVA:** Aplico ao Sr. **ROBERTO HUGO DA SILVA COSTA**, concreta e definitivamente, no que diz respeito ao crime descrito no artigo 155, caput do Código Penal a pena de um ano de reclusão e dez dias-multa. Como já destacado, cada dia-multa é fixado em um trigésimo do salário mínimo, ou seja, R\$ 15,50 (quinze reais e cinqüenta centavos) nos dias de hoje, o que faço em razão da condição econômica do réu. **6: DO REGIME DE CUMPRIMENTO DA PENA:** determinação do regime inicial da pena depende de dois fatores: a quantidade de pena fixada (artigo 33, parágrafo 2º, do Código Penal) e as condições pessoais do Condenado (artigo 33, parágrafo 3º, do Código Penal). Neste caso, a pena fixada para o Acusado ROBERTO HUGO DA SILVA COSTA não o impede de iniciar o cumprimento já em regime aberto (artigo 33, parágrafo 2º, alínea "c", do Código Penal), ressaltando-se inexiste demonstração nos autos de que suas condições pessoais não autorizam essa medida. A pena do Réu ROBERTO HUGO DA SILVA COSTA deverá, então, ser cumprida em regime aberto. **7. DA SUBSTITUIÇÃO DA PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE APlicADA POR PENA RESTRITIVA DE DIREITOS**

No caso em apreço, a pena imposta ao Réu **ROBERTO HUGO DA SILVA COSTA** é inferior a quatro anos de reclusão e ele não é reincidente em crime doloso. O crime pelo qual ele restou condenado, nestes autos, não foi cometido com violência contra pessoa. A conduta social, os antecedentes e a personalidade deste agente não impedem a substituição da pena privativa de liberdade ora imposta em penas restritivas de direitos. Substituo, portanto, a pena privativa de liberdade imposta ao Réu em uma pena restritiva de direitos (parágrafo 2º, do artigo 44, do Código Penal), a seguir delimitada: 1. prestação de serviços à comunidade (artigo 46, Código Penal) – caberá ao Condenado, reunindo reais condições para tanto, durante um ano, em jornadas de oito horas semanais, gratuitamente, em local e modo a serem definidos por ocasião da audiência admonitória. A pena restritiva de direitos acima explicitada, será convertida em pena afliativa, quando ocorrer o descumprimento injustificado da pena imposta e poderá ser convertida, também, se sobrevier condenação do Réu a pena privativa de liberdade, por outro crime (artigo 44, parágrafos 4º e 5º, do Código Penal). **8. OUTROS EFEITOS DA CONDENAÇÃO:** a) Condeno o Acusado no pagamento das custas processuais (artigo 804, do Código de Processo Penal).b). Após o trânsito em julgado desta decisão, inclua-se o nome do Réu no Livro de Rol dos Culpados. c). Empós, adotem-se as providências necessárias no que pertine à suspensão dos direitos políticos do apenado, nos termos do artigo 15, inciso III, da Constituição Federal. d) Deixo de fixar valor mínimo de indenização, conforme o disposto no art. 387, IV do CPP, haja vista que a vítima teve seus bens restituídos. **PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE. CUMPRA-SE.** Dado e passado nesta cidade e Comarca de Icapuí/CE, aos dez (10) dias do mês de maio do ano de 2010. Eu, Geovani Maia Damasceno, Auxiliar Judiciário, o digitei, e eu, José Roberto da Costa Nogueira, diretor de Secretaria, o conferi e assino.

Renato Belo Vianna Velloso
Juiz de Direito

COMARCA DE INDEPENDÊNCIA

SECRETARIA DA VARA ÚNICA
EDITAL DE INTIMAÇÃO
PRAZO DE 30 DIAS

O DR. ERNANI PIRES PAULA PESSOA JÚNIOR, Juiz de Direito Titular desta Comarca de Independência, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER a todos quanto o presente **Edital de Intimação** virem ou dele conhecimento tiverem e possa interessar, que por este Juízo, na Secretaria de Vara Única se processam os autos de Curatela, autos nº 1911-11.2009.8.06.0092/0, requerido por Antonia Marta Pereira Gomes figurando como requerida Manoel Gomes Soares e tendo em vista que foi decretado por este Juízo a INTERDIÇÃO de MANOEL GOMES SOARES, tendo, como causa da interdição, deficiência grave mental, atestada por perícia médica, que o(a) torna permanentemente inválido(s) para exercer os atos da vida civil, tudo de conformidade com a r. sentença deste Juízo, datada de 2 de março de 2010 proferida nos autos acima mencionado, tendo sido nomeado(a) o requerente – ANTONIA MARTA PEREIRA GOMES, brasileira, solteira, agricultora, inscrita no CPF/MF sob nº 031.961.223-60, domiciliada e residente nesta cidade, na Av. Pelo Sinal, s/nº, COHAB, curador(a) do(a) interditando(a), cujo munus será exercido sem limites enquanto persistir a anomalia psíquica. E, para que de fato ninguém alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, que será publicado junto à Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar público de costume, por três vezes, com intervalo de dez (10) dias, na forma do art. 1.184, do CPC. Obs. A requerente encontra-se sob o pátio da justiça gratuita, conforme despacho de fls. 10. Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, deverá o edital ser publicado no Diário da Justiça do Estado do Ceará e afixado no local de costume deste Fórum. Independência, 24 de março de 2010. Eu, Vangleso Pedrosa de Oliveira, Técnico Judiciário, Mat. TJCE 201.254. Eu, Luiz Artagnan Torres, Diretor de Secretaria, Mat. TJCE 530.1/5, subscrevi.

DR. ERNANI PIRES PAULA PESSOA JÚNIOR
Juiz de Direito.

DJ-03/05, 13/05, 24/05/2010

COMARCA DE ITAITINGA

EDITAL DE INTIMAÇÃO

PROCESSO CRIME- Nº 179-42.2007.8.06.0099(767/07)
RÉU: EDMAR JOSÉ DE OLIVEIRA, V. "DOIDO", brasileiro, casado, mecânico, filho de Otacílio José de Oliveira e Zumira Antônia da Conceição, nascido aos 01.04.71, natural de Crato-CE, residente à Rua Jaqueline, 2000, Messejana, Fortaleza-CE, atualmente encontrando-se em local incerto e não sabido.
AUTOR: JUSTIÇA PÚBLICA

A Dra. Déborah Cavalcante de Oliveira Salomão Guarines, juíza de direito titular Desta Comarca de Itaitinga-CE, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER a todos que o presente EDITAL DE INTIMAÇÃO o virem, ou dele conhecimento tiverem, que nos autos da AÇÃO PENAL, movida pela JUSTIÇA PÚBLICA em desfavor do RÉU **EDMAR JOSÉ DE OLIVEIRA, V. "DOIDO"**, acima qualificado, em virtude de se encontrar, em lugar incerto e não sabido, o qual fica o mesmo INTIMADO para comparecer a este Fórum no dia 13.12.10, às 09:00, a fim de participar de audiência de instrução. **E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou o M.M Juiz que expedisse o presente edital, devendo o mesmo ser publicado no Diário da Justiça e a 2ª via afixada no local de costume.**

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Itaitinga, Estado do Ceará, aos três dias do mês de maio do ano de dois mil e dez (03.05.10). Eu, Nádia cristina Quesada Aragão, Analista Judiciário, digitei. Eu, Conceição de Maria Vasconcelos Mesquita, Diretora de Secretaria, subscrevi.

**DEBORAH CAVALCANTE DE OLIVEIRA SALOMÃO
GUARINES
Juíza de Direito Titular**

COMARCA DE ITAPAJÉ

**SECRETARIA DE 1ª VARA
EDI TAL DE CITAÇÃ O
PRAZO: 30 DIAS
JUSTIÇA GRATUITA**

Proc. Nº 1188-65.2009.8.06.0100/0 (126/09)

O Dr. ANTONIO FRANCISCO PAIVA, Juiz de Direito Titular do Juízo da 1ª Vara da Comarca de Itapajé, Estado do Ceará, por título legal, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente **EDITAL**, com prazo de **trinta (30) dias** virem ou dele conhecimento tiver, que se processam por este Juízo e Secretaria de 1ª Vara, uma Ação de **TUTELA – Proc. Nº 1188-65.2009.8.06.0100/0 (126/09)**, onde consta como requerente MARIA VALCELY DE SOUSA ASEVEDO, brasileira, viúva, comerciária, residente e domiciliada na rua José Pinto Cavalcante, nº 221, bairro de Fátima, Itapajé-CE, em favor do menor JOSÉ YAN PONTES AZEVEDO, estando a mãe biológica de preito menor, em local incerto e desconhecido, pelo que foi expedido o presente Edital, pelo qual fica a mãe biológica, Sra. FRANCISCA SHEILA CARNEIRO PONTES, CITADA do inteiro teor de susodita Ação, bem como, para, querendo, contestar a presente Ação, no prazo de 10 (dez) dias, e na forma da lei, sob pena de revelia. E para que não se alegue ignorância, vai este EDITAL afixado no local de costume e publicado no Diário da Justiça, ficando advertido que o prazo para contestação correrá após o término do fixado no presente Edital. Dado e passado nesta cidade de Itapajé-CE, aos vinte e quatro (24) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dez (2010). Eu, Náila Maria Tavares Gomes, Auxiliar de Secretaria, o digitei. Eu, Antonia Vilaci do Nascimento, Diretora de Secretaria, o subscrevo e assino.

**DR. ANTONIO FRANCISCO PAIVA
Juiz de Direito Titular**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO
PRAZO: 30 DIAS**

"Dá-se a gratuidade da Justiça, conforme despacho do MM. Juiz de Direito, Dr. ANTONIO FRANCISCO PAIVA, às fls. 02".

Proc. Cível nº **2008.0038.1733-0/0 (5.068/08)**

O Dr. ANTONIO FRANCISCO PAIVA, Juiz de Direito Titular do Juízo da 1ª Vara da Comarca de Itapajé, Estado do Ceará, por título legal, etc.

FAZ SABER aos que o presente **EDITAL** virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Secretaria de 1ª Vara da Comarca de Itapajé, Estado do Ceará, foi requerida a Interdição de **MARIA DEUZANI ALVES DE LIMA**, brasileira, cearense, casada, solteira, natural de Parangaba-CE, nascida aos 07/10/1962, residente e domiciliada na Travessa Amarilio Coelho, nº 116, Bairro Cruzeiro, nesta cidade, sendo nomeada curadora da interditada, a Sra. **SILVIA HELENA ALVES DE LIMA**, brasileira, cearense, solteira, do lar, nascida aos 10/03/1989, natural de Itapajé-CE, filha de Denervau Alves de Lima e de Maria Deuzani Alves de Lima, residente e domiciliada na Travessa Amarilio Coelho, nº 116, Bairro Cruzeiro, nesta cidade, conforme Sentença datada de 26/10/2009, transitada em julgado aos 18/12/2009, tendo sido comprovado que a interditada é portadora de Esquizofrenia – CID (10) 20.9., além de assegurar a incapacidade total daquela de realizar quaisquer atos da vida civil. Do que para constar e para os efeitos do Art. 1.184 do CPC, foi passado este Edital, que deverá ser publicado no Diário da Justiça, por 03 (três) vezes com intervalo de 10 (dez) dias. Dado e passado nesta cidade de Itapajé-CE, aos vinte e quatro (24) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e nove (2009). Eu, Mikaela Teles Bastos, Auxiliar de Secretaria, o digitei. Eu, Antonia Vilaci do Nascimento, Diretora de Secretaria, o conferi e subscrevi.

**DR. ANTONIO FRANCISCO PAIVA
Juiz de Direito Titular**

DJ-13/05, 24/05, 04/06/2010

COMARCA DE ITAPIPOCA

SECRETARIA DA 2ª VARA

**EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO 10 (DEZ) DIAS
JUSTIÇA GRATUITA**

A Dra. TERESA GERMANA LOPES DE AZEVEDO, Juíza de Direito respondendo pela 2ª. Vara da Comarca de Itapipoca, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente **EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE DEZ (10) DIAS**, virem ou dele conhecimento tiverem, que processa-se neste Juízo e Secretaria da 2ª Vara desta Comarca de Itapipoca/CE, os termos de uma Ação Criminal (Proc. nº 17-67.2009.8.06.0102/0 (2009.0001.5781-8/0), que a Justiça Pública move contra o réu FRANCISCO MACILVANO BEZERRA MAGALHÃES, brasileiro, solteiro, autônomo, natural de Itapipoca/CE, nascido aos 18/09/1989, filho de Francisco Marques Magalhães e de Antônio Bezerra Magalhães, achando-se em lugar incerto e não sabido, é o presente para CITA-LO, para responder(em) à acusação, por escrito, no prazo de dez(10) dias (Art. 396 do CPP, da redação dada pela nova lei nº 11.719, de 20/06/2008), podendo o acusado arguir preliminares e alegar tudo que interesse à sua defesa, bem como oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e, arrolar testemunhas, nos termos do Artigo 396-A do CPP, redação da pela lei nº 11.719/2008 e para que não alegue ignorância, mandou expedir este presente **EDITAL**, que será publicado e anexado na forma da lei. Itapipoca(Ce), 10 de maio de 2010. Eu, Maria Susana Frota, digitei e eu, Marcus Cristian de Queiroz e Silva subscrevo.

**Teresa Germana Lopes de Azevedo
Juíza de Direito - resp.**

**SECRETARIA DA 2ª VARA
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA
PRAZO NOVENTA DIAS
JUSTIÇA GRATUITA**

A Dra. Teresa Germana Lopes de Azevedo, MM. Juiza de Direito respondendo pela 2ª. Vara da Comarca de Itapipoca, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente **EDITAL DE**

INTIMAÇÃO DE SENTENÇA COM PRAZO DE NOVENTA (90) DIAS, virem ou dele conhecimento tiverem, que está se processando por este Juízo e Secretaria da 2ª Vara desta Comarca de Itapipoca (Ce), os termos de uma AÇÃO CRIMINAL, Proc. nº 613-54.2009.8.06.0101/0 (2009.0011.5904-0/0), que a Justiça Pública move contra JOSÉ JAURO ALVES DA SILVA, brasileiro, solteiro, pedreiro, natural de Itapipoca/CE, nascido em 09/03/1971, filho de João Venâncio da Silva e Maria Aparecida Alves da Silva, inciso nas tenazes do art. 155, do Código Penal, encontrando-se atualmente em lugar incerto e não sabido, fica, pelo presente, INTIMADO de todo o teor da r. sentença de fls. 86/90, datada de 19/08/2009, que segue da qual sobreveio a seguinte condenação: "Isto posto, JULGO PROCEDENTE o pedido formulado na denúncia, para condenar JOSÉ JAURO ALVES DA SILVA, anteriormente qualificado, como inciso nas penas do Art. 155, caput, do CPB. Atendendo as circunstâncias judiciais do Art. 59 e 68, do Código Penal Brasileiro, passo a dosar-lhe a pena, como lecionava Nelson Hungria. Culpabilidade comprovada, sendo a conduta do réu altamente reprovável; Há registro de antecedentes, o réu responde por outros delitos de igual natureza (furto simples) em trâmite por esta 2ª vara, conforme certidão de antecedentes de fls.33; personalidade voltada para o crime; Os motivos do crime não favorecem ao réu; As circunstâncias dos fatos não favorecem ao réu; Consequências extrapenais não foram graves, tendo em vista que não causou prejuízo à vítima, pelo fixo à pena-base acima do mínimo legal, em face da sua reincidência na prática dos delitos de furto, em RECLUSÃO DE UM (01) ANO E SEIS (06) MESES e considerando a inexistência de atenuantes em favor do réu e minorantes, e a falta de causas de aumento e diminuição de pena, torno-a em definitivo, devendo a pena ser cumprida no REGIME ABERTO, nos termos do Art.33, § 2º, "c", do CPP. Deixo de aplicar a pena de multa, em face do estado de miserabilidade do réu. O denunciado não faz jus ao benefício da pena privativa de liberdade pela pena restritiva de direitos, em face da sua reincidência (Art. 44, II, do CPP). Lance-lhe o nome do apenado no rol dos culpados, após o trânsito em julgado da sentença. Expeça-se carta de guia para o MM. Juiz das Execuções Criminais desta Comarca, para o cumprimento da pena pelo condenado, após o trânsito em julgado da sentença. Transitada em julgado esta condenação criminal, e em quanto durarem os seus efeitos, ficam, suspensos os direitos políticos do condenado na forma e para os fins do Art. 71, II, e § 2º, do Código Eleitoral e Art. 15, III, da Constituição Federal. Oficie-se ao Titular da Escrivania Eleitoral desta Zona, onde é eleitor o sentenciado, para que proceda de conformidade com Resolução do TS Nº 17665, de 22/10/91, que trata dos procedimentos relativos aos casos de perda ou suspensão de direitos políticos.. Sem custas. P.R.I., e após, arquivem-se estes autos. Itapipoca, 19 de agosto de 2009. E, para que ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente edital, que será publicado no Diário da Justiça e afixado no local público de costume. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Itapipoca aos 10 de maio de 2010. Eu, Marcus Cristian de Queiroz e Silva, Diretor de Secretaria, digitei e subscrevo.

**Teresa Germana Lopes de Azevedo
Juíza de Direito – Resp.**

SECRETARIA DA 2ª VARA

**EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO 10 (DEZ) DIAS
JUSTIÇA GRATUITA**

A Dra. TERESA GERMANA LOS DE AZEVEDO, Juíza de Direito respondendo pela 2ª Vara da Comarca de Itapipoca, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE DEZ (10) DIAS, virem ou dele conhecimento tiverem, que processa-se neste Juízo e Secretaria da 2ª Vara desta Comarca de Itapipoca/CE, os termos de uma Ação Criminal Proc. nº 40-13.2009.8.06.0101/0 - (2009.0001.5804-0/0), que a Justiça Pública move contra o réu JOSÉ CARLOS ALBERTO GERMANO, argentino, divorciado, empresário, nascido aos 17/01/1953, filho de Antonio Germano e de Rosa Mercuri, achando-se em lugar incerto e não sabido, é o presente para CITÁ-LO, para responder(em) à acusação, por escrito, no prazo de dez(10) dias (Art. 396 do CPP, da redação dada pela nova lei nº 11.719, de 20/06/2008), podendo o acusado argüir preliminares e alegar tudo que interesse à sua defesa, bem como oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e, arrolar testemunhas, nos termos do Artigo 396-A do CPP, redação da pela lei nº 11.719/2008 e para que não alegue ignorância, mandou expedir este presente EDITAL, que será publicado e anexado na forma da lei. Itapipoca(Ce), 11 de maio de 2010. Eu, Maria Susana Frota, digitei e eu, Marcus Cristian de Queiroz e Silva subscrevo.

e, arrolar testemunhas, nos termos do Artigo 396-A do CPP, redação da pela lei nº 11.719/2008 e para que não alegue ignorância, mandou expedir este presente EDITAL, que será publicado e anexado na forma da lei. Itapipoca(Ce), 10 de maio de 2010. Eu, Maria Susana Frota, digitei e eu, Marcus Cristian de Queiroz e Silva subscrevo.

**Teresa Germana Lopes de Azevedo
Juíza de Direito – resp.**

SECRETARIA DA 2ª VARA

**EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO 10 (DEZ) DIAS
JUSTIÇA GRATUITA**

A Dra. TERESA GERMANA LOPES DE AZEVEDO, Juíza de Direito respondendo pela 2ª Vara da Comarca de Itapipoca, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE DEZ (10) DIAS, virem ou dele conhecimento tiverem, que processa-se neste Juízo e Secretaria da 2ª Vara desta Comarca de Itapipoca/CE, os termos de uma Ação Criminal (Proc. nº 2008.0021.6294-2/0) – 1168-08.2006.8.06.0101/0, que a Justiça Pública move contra o réu JOSÉ JOSINALDO DOS SANTOS NASCIMENTO, apelido de "Louro", brasileiro, solteiro, servente, natural de Itapipoca/CE, nascido aos 27/02/1988, filho de João Patrício do Nascimento e de Rosilene dos Santos Nascimento, achando-se em lugar incerto e não sabido, é o presente para CITÁ-LO, para responder(em) à acusação, por escrito, no prazo de dez(10) dias (Art. 396 do CPP, da redação dada pela nova lei nº 11.719, de 20/06/2008), podendo o acusado argüir preliminares e alegar tudo que interesse à sua defesa, bem como oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e, arrolar testemunhas, nos termos do Artigo 396-A do CPP, redação da pela lei nº 11.719/2008 e para que não alegue ignorância, mandou expedir este presente EDITAL, que será publicado e anexado na forma da lei. Itapipoca(Ce), 11 de maio de 2010. Eu, Maria Susana Frota, digitei e eu, Marcus Cristian de Queiroz e Silva subscrevo.

**Teresa Germana Lopes de Azevedo
Juíza de Direito - resp.**

SECRETARIA DA 2ª VARA

**EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO 10 (DEZ) DIAS
JUSTIÇA GRATUITA**

A Dra. TERESA GERMANA LOPES DE AZEVEDO, Juíza de Direito respondendo pela 2ª Vara da Comarca de Itapipoca, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE DEZ (10) DIAS, virem ou dele conhecimento tiverem, que processa-se neste Juízo e Secretaria da 2ª Vara desta Comarca de Itapipoca/CE, os termos de uma Ação Criminal (Proc. nº 2007.0032.6385-0/0) – 45-09.2007.8.06.0101/0, que a Justiça Pública move contra o réu MANUEL BEZERRA DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, agricultor, natural de Itapipoca/CE, nascido aos 18/01/1960, filho de Raimundo Severino de Sousa e de Maria Bezerra dos Santos, achando-se em lugar incerto e não sabido, é o presente para CITÁ-LO, para responder(em) à acusação, por escrito, no prazo de dez(10) dias (Art. 396 do CPP, da redação dada pela nova lei nº 11.719, de 20/06/2008), podendo o acusado argüir preliminares e alegar tudo que interesse à sua defesa, bem como oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e, arrolar testemunhas, nos termos do Artigo 396-A do CPP, redação da pela lei nº 11.719/2008 e para que não alegue ignorância, mandou expedir este presente EDITAL, que será publicado e anexado na forma da lei. Itapipoca(Ce), 11 de maio de 2010. Eu, Maria Susana Frota, digitei e eu, Marcus Cristian de Queiroz e Silva subscrevo.

**Teresa Germana Lopes de Azevedo
Juíza de Direito - resp.**

COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE

SECRETARIA DA 4.^a VARA

EDITAL DE CITAÇÃO Prazo:trinta (30) dias

A Dra. Christianne Braga Magalhães Cabral, MM. Juíza de Direito Titular da 4a Vara da Comarca de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo se processam os autos de uma Ação de **BUSCA E APREENSÃO/DEPÓSITO**, tombada sob nº 1993-26-2002.8.06.0112/0, movida pelo BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A contra CLEONORA ALVES VIANA, atualmente em local incerto e não sabido, considerando a Certidão do oficial de justiça informando que a promovida não se encontra no endereço fornecido nos autos, houve por bem em pleitear a Citação da promovida pela via Editorial. Assim, fica CITADA a Sra. **CLEONORA ALVES VIANA, brasileira, casada, inscrita no CPF N° 348.640.673-68, do inteiro teor do despacho de fls. 67, a seguir transcrito:** "Vistos etc. Banco do Nordeste do Brasil S/A, qualificado nos autos, aforou ação de busca e -apreensão contra CLEONORA ALVES VIANA, também qualificada nos autos. Recepcionada a inaugural foi concedida a medida liminar com desiderato de efetuar a busca e apreensão do bem, objeto da lide. Contudo, conforme certidão que dormita às fls. 54V, o bem em questão não fora encontrado. A parte autora retornou aos autos postulando a ação de busca e apreensão em ação de depósito. O pedido tem espeque no art. 4º do decreto 911/69. Isto posto, sem mais delongas, converto a ação inicial de busca e apreensão em ação de depósito; ficando eleita a parte promovida como depositária fiel do bem. Cite-se a parte requerida, no prazo, para os fins e sob às penas da Lei. Intime-se. CUMPRA-SE. Exp. Nec. Juazeiro do Norte, 31 de março de 2006. (a) Dr. José Josival da Silva - juiz de Direito." **Bem como para, no prazo de 05 (cinco) dias, entregar a coisa, depositá-la em Juízo ou consignar-lhe o equivalente em dinheiro ou contestar a ação no prazo e na forma da Lei.** O prazo de 05 (cinco) dias, correrá a partir do término do prazo de dilação do presente edital, ou seja, (trinta dias). Dado e passado nesta cidade de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos vinte e nove (29) dias do mês de março do ano de dois mil e dez (2010). Eu, , Técnico Judiciário, o digitei. E Eu, Mariana Brito Gomes de Matos, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

Dra. Christianne Braga Magalhães Cabral
Juíza de Direito da 4^a Vara

COMARCA DE LIMOEIRO DO NORTE

PORTRARIA Nº 02/2010

Ementa: Dispõe sobre a inclusão de Membro do Conselho da Comunidade da Comarca de Limoeiro do Norte, Estado do Ceará, e dá outras providências.

A Dra. Luciana Teixeira de Souza, Juíza de Direito da Vara das Execuções Criminais da Comarca de Limoeiro do Norte, usando de suas atribuições legais e na forma do art. 66, inciso IX, da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 (LEP).

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para compor o Conselho da Comunidade, criado através da Portaria nº 03/2008, datada de 11 de março de 2008, as seguintes pessoas:

* JOSÉ EDMILSON PITOMBEIRA, membro da Pastoral Carcerária;

* MARIA DA CONCEIÇÃO SANTIAGO, Professora do Estado;

* MARIA JOSENILDA DE CASTRO HOLANDA, Servidora Municipal.

Art. 2º - O mandato de cada conselheiro será de 02(dois) anos, ficando a critério do juiz de execuções criminais a recondução de mais um período ou a substituição.

Art. 3º - Será fornecido aos novos membros do Conselho da

Comunidade um exemplar da Lei de Execução Penal.

Art. 4º - O mandado dos autoais membros do Conselho da Comunidade fica prorrogado por mais dois anos.

Art. 5º - Publique-se a presente portaria no Diário da Justiça, afixando cópia no Átrio do Fórum desta Comarca;

Art. 6º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Fórum Des. Antônio Carlos Costa e Silva, 1^a Vara da Comarca de Limoeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 10 de maio de 2010.

**Dra. Luciana Teixeira de Souza
Juíza de Direito - 1^a Vara**

**SECRETARIA DA 1^a VARA
EDITAL DE INTIMAÇÃO
Justiça Gratuita**

A Dra. LUCIANA TEIXEIRA DE SOUZA, Juíza de Direito titular da 1^a Vara desta Comarca, por nomeação legal etc,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo tramitam os autos da **Ação Penal nº 2613-97.2000.8.06.0115 (1804/00)**, movida contra **VALDEMAR GERMANO DE SOUSA**, brasileiro, casado, agricultor, natural de Quixeré – CE., nascido aos 18.05.1953, filho de pai não declarado e Maria de Lourdes de Sousa. E como o acusado encontra-se em lugar incerto e não sabido, foi expedido o presente edital, pelo qual fica o acusado **INTIMADO** para constituir, **no prazo de 48 (quarenta e oito) horas**, outro advogado, tendo em vista a renúncia do Dr. Charles de Lima Lourenço, ficando advertido de que decorrido o prazo sem manifestação, este Juízo nomeará o defensor público desta Comarca para patrocinar a defesa. E, para que chegue ao conhecimento de todos, a MM. Juíza mandou expedir o presente Edital que será afixado no átrio do Fórum local e publicado na forma da Lei. Este Juízo tem sede na Rua Cel. Antônio Joaquim, 2187, 1º andar, Limoeiro do Norte. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Limoeiro do Norte, aos 10 (dez) de maio de 2010. Eu, Odenir Alves de Almeida, Analista Judiciário Adjunto – Mat. 338, o digitei..

**Luciana Teixeira de Souza
Juíza de Direito**

COMARCA DE MARANGUAPE

**SECRETARIA DA 2^a VARA CIVEL E CRIMINAL
EDITAL DE INTERDIÇÃO**

PROCESSO Nº: 2007.0007.0353-0 – JUSTIÇA GRATUITA
FICHA N.º: 6691/07

AÇÃO: INTERDIÇÃO

REQUERENTE: MARIA DE LOURDES RIBEIRO DA SILVA

INTERDITANDO(A): RAIMUNDA TEÓFILO DA SILVA

A Doutora **SANDRA ELIZABETE JORGE LANDIM**, M.M. Juíza de Direito da 2^a Vara da Comarca de Maranguape, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER a todos os que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo foram processados os termos da interdição de **RAIMUNDA TEÓFILO DA SILVA**, brasileira, viúva, aposentada, nascida no dia 15/04/1907, na cidade de Quixeramobim/CE, filha de Ana Vieira da Silva e de Teófilo de Brito Santiago, a requerimento da senhor(a) **MARIA DE LOURDES RIBEIRO DA SILVA**, brasileira, casada, do lar, residente e domiciliada na Rua Dr. Argeu Gurgel Braga Herbster, 1070, aptº 06, Outra Banda, Maranguape/CE, que, por sentença do(a) MM. Juiz(a) de Direito da 2^a Vara desta Comarca, datada de vinte e oito (28) de setembro de 2007, foi nomeado(a) o(a) requerente, **MARIA DE LOURDES RIBEIRO DA SILVA**, acima qualificado(a), curador(a) do(a) interditando(a), e declarado-o(a) incapaz de reger a

sua própria pessoa e administrar os seus bens, visto ser portador(a) de doença mental, código (CID F03). E para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou o(a) M.M. Juiz(a) expedir o presente Edital, para a sua **SEGUNDA (2^a) e TERCEIRA (3^a) PÚBLICACÃO**, haja vista esta ainda não ter sido publicada. "Dá-se a gratuidade da Justiça, conforme despacho judicial da M.M. Juíza de Direito, Dr.^a Sandra Elizabeth Jorge Landim, às fls. 02". Dado e passado nesta cidade de Maranguape, aos sete (07) dias do mês de novembro do ano dois mil e oito (2008). Eu RAIMUNDO NONATO NUNES, Analista Judiciário Adjunto, o digitei. E eu GLÁUCIA REJANE SILVA JORGE, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

SANDRA ELIZABETH JORGE LANDIM
Juíza de Direito da 2^a Vara

COMARCA DE MULUNGU

EDITAL DE INTERDIÇÃO NATUREZA CÍVEL JUSTIÇA GRATUITA

Dá-se a gratuidade judiciária, conforme despacho da lavra do Juiz de Direito Rommel Moreira Conrado, às fls.10.

O Juiz de Direito ROMMEL MOREIRA CONRAD, Titular da Vara Única da Comarca de Mulungu/CE, por nomeação legal etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem que, tendo em vista o(s) requerimento formulado, foi decretada por este Juízo a seguinte interdição:

Proc. 244-67.2009.8.06.0131

Interditada: Maria José Alves da Silva

Curador(a): Maria Helena de Sousa Gomes

Motivo: F000 (doença de caráter irreversível).

Data da sentença: 08 de abril de 2010.

E para que de fato ninguém alegue ignorância, mandou expedir o edital, que será publicado no Diário da Justiça do Estado do Ceará e afixado no lugar público de costume, por três vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, na forma do art. 1.184 do Código de Processo Civil.

Mulungu, **16.04.2010.**

Eu, (a) **Antonio Dedeus Alves Ribeiro**, Diretor de Secretaria de Vara Única, o digitei, imprimi, subscrevo e dou fé.

Rommel Moreira Conrado
Juiz de Direito
DJ-03/05, 13/05, 24/05/2010

COMARCA DE NOVA RUSSAS

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA JUSTIÇA GRATUITA

Interdição e Curatela

Processo nº 460-90.2007.8.06.0133/0 (**2468/07**)

Requerente: Maria das Graças Ferreira de Sousa.

Interditando: Francisco Antônio Gomes da Cunha.

O Doutor **DANIEL CARVALHO CARNEIRO**, Juiz de Direito Auxiliar da 9^a Zona Judiciária, respondendo pela 2^a Vara desta Comarca de Nova Russas-CE, no uso de suas atribuições legais etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, por este Juízo foram processados os termos da **INTERDIÇÃO de FRANCISCO ANTÔNIO GOMES DA CUNHA**, portador de cegueira total irreversível, a requerimento de sua esposa Maria das Graças Ferreira de Sousa, devidamente qualificada nos autos, através de advogado habilitado, tendo sido a respectiva sentença datada de 22 de agosto de 2009, nomeando a mesma **MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA DE SOUSA**, sob compromisso, como **Curadora**, cujo "múnus" será exercido sem limites, declarado que foi o interditando incapaz de reger a sua pessoa e administrar os seus bens, e para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou expedir o presente edital ao Diário da Justiça, que deverá ser publicado por 3 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias de uma publicação para outra, ficando o mesmo afixado no Átrio deste Fórum, no local de costume, nos termos da Lei. **CUMPRA-SE. DADO E PASSADO** nesta cidade de Nova Russas, Estado do Ceará, aos vinte e oito (28) dias do mês de abril do ano dois mil e dez (2010). Eu, Luiza Janice Martins Mourão, Técnica Judiciária, o digitei. Eu, Francisco Clemildo do Nascimento, Diretor de Secretaria, o subscrevi

mês de abril do ano dois mil e dez (2010). Eu, Luiza Janice Martins Mourão, Técnica Judiciária, o digitei. Eu, Francisco Clemildo do Nascimento, Diretor de Secretaria, o subscrevi.

Daniel Carvalho Carneiro

JUIZ DE DIREITO

DJ-03/05, 13/05, 24/05/2010

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA JUSTIÇA GRATUITA

Interdição e Curatela

Processo nº 789-68.2009.8.06.0133/0 (**2583/08**)

Requerente: Eronilde de Sousa Matos

Interditando: Francisco Jonas de Sousa Matos

O Doutor **DANIEL CARVALHO CARNEIRO**, Juiz de Direito Auxiliar da 9^a Zona Judiciária, respondendo pela 2^a Vara desta Comarca de Nova Russas-CE, no uso de suas atribuições legais etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, por este Juízo foram processados os termos da **INTERDIÇÃO de FRANCISCO JONAS DE SOUSA MATOS**, portador de Epilepsia não identificada, retardado mental não especificado, C.I.D 10 e G-40.9 e F-79.1 respectivamente, a requerimento de sua irmã Eronilde de Sousa Matos, devidamente qualificada nos autos, através de advogado habilitado, tendo sido a respectiva sentença datada de 22 de março de 2010, nomeando a mesma **ERONILDE DE SOUSA MATOS**, sob compromisso, como **Curadora**, cujo "múnus" será exercido sem limites, declarado que foi o interditando incapaz de reger a sua pessoa e administrar os seus bens, e para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou expedir o presente edital ao Diário da Justiça, que deverá ser publicado por 3 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias de uma publicação para outra, ficando o mesmo afixado no Átrio deste Fórum, no local de costume, nos termos da Lei. **CUMPRA-SE. DADO E PASSADO** nesta cidade de Nova Russas, Estado do Ceará, aos vinte e oito (28) dias do mês de abril do ano dois mil e dez (2010). Eu, Luiza Janice Martins Mourão, Técnica Judiciária, o digitei. Eu, Francisco Clemildo do Nascimento, Diretor de Secretaria, o subscrevi

Daniel Carvalho Carneiro

JUIZ DE DIREITO

DJ-03/05, 13/05, 24/05/2010

COMARCA DE PACAJUS

EDITAL DE INTERDIÇÃO

Processo nº 1720-28.2009.8.06.0136 - 2^a Vara

O Dr. Cláudio Augusto Marques de Sales, MM. Juiz de Direito Titular da 2^a Vara da Comarca de Pacajus, Estado do Ceará, por nomeação legal etc.

Faz saber a todos quanto o presente edital, virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo e Secretaria de 2^a Vara se processam os autos de uma **Ação de Interdição de JOÃO BAZILIO PEREIRA**, brasileiro, casado, aposentado, residente e domiciliado na rua Central, s/nº, Povoado de Lagamar, Zona Rural, neste Município de Pacajus-CE., requerida por sua filha, Sra. **Eliane Almeida Pereira Ferreira**, em cujos autos foi declarada, por sentença datada de 23.03.2010, a absoluta incapacidade do interditando de exercer pessoalmente os atos da vida civil e administrar seus bens, sujeitando-o à interdição, para cujo munus de curadora foi nomeada sua filha, Sra. Eliane Almeida Pereira Ferreira, brasileira, casada, professora, portadora da cédula de identidade sob o nº 9901005903 SSP-CE e CPF nº 875196743-04., residente e domiciliada na rua Central, s/nº, Povoado de Lagamar, Pacajus(CE), que exercerá o cargo sem restrições, devendo desempenhar o referido mister condignamente, zelando e preservando o patrimônio do interditando, caso existente, e dele dando prestação de contas anualmente ao Órgão do Ministério Público local. E, para ciência de terceiros e interessados, mandou o MM. Juiz expedir o presente edital, devendo as publicações serem feitas 03 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias de uma para outra publicação, nas rádios locais e no Diário da Justiça do Estado do Ceará, nos termos do art. 1184 da Lei Processual Civil. O que se **CUMPRA**, na forma e sob as penas da Lei.

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Pacajus – Ceará, aos nove (09) dias do mês de abril do ano de 2010. E eu, Catiana Moura Lima, Diretora de Secretaria, subscrevi.

**Cláudio Augusto Marques de Sales
Juiz de Direito**
DJ-20/04, 03/05, 13/05/2010

COMARCA DE PENTECOSTE

EDITAL DE INTERDIÇÃO Natureza Cível JUSTIÇA GRATUITA

Dá-se a gratuitade judiciária, conforme despacho da lavra da Juíza de Direito Marília Lima Leitão Fontoura, às fls.

A Juíza de Direito MARÍLIA LIMA LEITÃO FONTOURA, Titular da Vara Única da Comarca de Pentecoste/CE, por nomeação legal etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem que, tendo em vista o(s) requerimento(s) formulado(s), foi(ram) decretada(s) por este Juízo a(s) seguinte(s) interdição(ões):

1. Proc. **1041-72.2007.8.06.0144**

Interditado(a): **Terezinha de Jesus Ribeiro da Silva**

Curador(a): **Lindenberg Ribeiro da Silva**

Motivo: **Transtorno depressivo recorrente(CID 10 F. 33.1)**

Data da sentença: **07 de janeiro de 2010.**

E para que de fato ninguém alegue ignorância, mandou expedir o edital, que será publicado no Diário da Justiça do Estado do Ceará e afixado no lugar público de costume, por 3 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, na forma do Art. 1.184 do Código de Processo Civil.

Pentecoste, **16.04.2010.**

Eu, (a) **Maria do Socorro Barbosa Rodrigues**, Func. da Secretaria, o digitei. Eu, **Francisco Eldo Coelho de Castro**, Diretor de Secretaria, o subscrevo e dou fé.

**Marília Lima Leitão Fontoura
JUÍZA DE DIREITO**
DJ 22/04, 03/05 e 13/05/2010

EDITAL DE CITAÇÃO CÍVEL

**JUSTIÇA GRATUITA
Prazo: 20 (vinte) dias**

Processo n. 518-89.2009.8.06.0144

Natureza da Ação: Execução de Alimentos

Parte Autora: H.K.R.S., representado(s) por sua genitora Cláudia Maria Alves Ribeiro.

Parte Ré: João Batista Gomes de Sousa

A Juíza de Direito MARÍLIA LIMA LEITÃO FONTOURA, Titular da Vara Única de Comarca de Pentecoste/CE, por nomeação etc..

FAZ SABER a todos os que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e serviço de rotina desta Secretaria de Vara Única tramita o feito em epígrafe. E como consta estar a parte ré, acima indicada, em lugar incerto e não sabido, não sendo possível citá-la pessoalmente, CITA-A pelo presente para no prazo de 03 (três) dias efetuar o pagamento das três últimas parcelas vencidas da pensão alimentícia em atraso, cujo valor é de R\$ 279,00 (duzentos e setenta e nove reais), observando que deverá provar que já o fez ou justificar a impossibilidade de fazê-lo, consoante dispõe o artigo 733 do Código de Processo Civil, observando ainda, que se não pagar nem se escusar, ser-lhe-á decretada a sua prisão, pelo prazo de 01 (um) à 03 (três) meses, e que o cumprimento da pena não exime o executado das prestações vencidas, de acordo com os parágrafos 1º e 2º do artigo 733, já citado. Outrossim, científica-a que este Juízo tem sede, sito na Rua Antonio Martins Bandeira, s/n, Acampamento, Pentecoste/CE – 62640-000 – Telefax (85) 3352.2608. Para conhecimento de

todos a MM. Juíza ordenou que se expedisse o presente edital.

Pentecoste, **12 de março de 2010.**

Eu, **Maria do Socorro Barbosa Rodrigues**, Func. da Secretaria, o digitei. Eu, **Francisco Eldo Coelho de Castro**, Diretor de Secretaria de Vara Única, o subscrevo.

**Marília Lima Leitão Fontoura
JUÍZA DE DIREITO**

COMARCA DE PORANGA

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA PRAZO DE 10 DIAS JUSTIÇA GRATUITA

Processo nº: 138-54.2009.8.06.0148

Autor do fato: **EDIMILSON VIEIRA DA SILVA**

Vítima: **RAIMUNDA VIEIRA DE SOUSA SILVA**

O Excelentíssimo Senhor Dr. Gonçalo Benício de Melo Neto, Juiz Substituto Titular desta Comarca de Poranga-CE, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital, com prazo de 10 (dez) dias virem ou dele notícia tiverem que, perante este Juízo, corre uma ação do Juizado Especial criminal, processo nº 138-54.2009.8.06.0148, em que figura como Autor do fato **EDIMILSON VIEIRA DA SILVA**, de alcunha “**FIOTE**”, brasileiro, casado, lavrador, natural de Poranga/Ce, nascido aos 10/03/1964 , filho de Francisco Vieira de Sousa e Maria Gomes da Silva, e da Vítima: **RAIMUNDA VIEIRA DE SOUSA SILVA**, brasileira, casada, lavradora, natural de Poranga-Ce, nascida em 30/07/1979, filha de Marta Vieira de Sousa e Manoel Vieira dos Santos , e com consta que ambos se encontram atualmente em lugar incerto e não sabido, conforme certidão de fl. 20V, razão pela qual mandou o MM Juiz expedir o presente edital, com prazo acima indicado, pelo qual fica referido Autor do fato **INTIMADO** da SENTENÇA proferida por este Juízo(fls. 17/18), cujo teor final segue adiante transcrito: “Logo, ante o exposto, com fulcro no artigo 107, inciso IV, do Código Penal Pátrio, declaro extinta a punibilidade do agente”. Para que chegue ao conhecimento de todos, em especial ao réu, é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume. Cumpra-se, na forma da lei. Poranga, 10 de MAIO de 2010. Eu, Paulo Clernando Melo Rodrigues, AJA, o digitei. Eu, Awsaraiva, Diretor de Secretaria, o subscrevi.

**Gonçalo Benício de Melo Neto
JUIZ SUBSTITUTO**

COMARCA DE RERIUTABA

EDITAL DE INTIMAÇÃO DA SENTENÇA.

“Dá-se a gratuitade da Justiça, conforme o despacho do MM. Juiz de Direito, Dr. Rogério Henrique do Nascimento, à fl. 12-verso.

Processo nº. 202-71.2008.8.06.0157/0.

Ação: Interdição – Cível.

Requerente: **Maria Mirtes Felicíssimo de Oliveira**.

Interditando(a): **Erasmo Junior de Oliveira**.

LUCIANO NUNES MAIA FREIRE, Juiz Substituto Titular da Comarca de Reriutaba, Estado do Ceará, por título legal etc..

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento que, por este Juízo tramita os autos de nº **202-71.2008.8.06.0157/0**, **AÇÃO DE INTERDIÇÃO**, tendo como requerente o(a) Sr.(a). **Maria Mirtes Felicíssimo de Oliveira**, que por sentença do MM. Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Reriutaba, Estado do Ceará, Bel. **LUCIANO NUNES MAIA FREIRE**, datada de 16/03/2010, foi decretada a Interdição de **Erasmo Junior de Oliveira**, portador(a) de doença mental (Neuropatia Periférica – CID G-21.1), sendo considerado(a) inválido(a), cuja patologia evidencia a incapacidade do(a) Interditando(a) de auto-gerir-se, foi nomeado o(a) requerente **Maria Mirtes Felicíssimo de Oliveira**, curador(a) sob compromisso. Tendo o MM. Juiz, determinado a expedição do presente edital, para que ninguém possa alegar ignorância, que deverá ser publicado por três (03) vezes, com intervalo de dez (10) dias e

afixado no local de costume. Dado e passado nesta Secretaria de Vara Única da Comarca de Reriutaba - Ce, aos 15 de abril de 2010. Eu, Francisco José Calixto de Sousa, Funcionário Público Requisitado, o digitei e eu, Francisco Wellington Muniz Braga, Diretor de Secretaria, o subscrevi.

LUCIANO NUNES MAIA FREIRE
Juiz Substituto Titular
DJ-20/04, 03/05, 13/05/2010

COMARCA DE SÃO BENEDITO

SECRETARIA DE VARA

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 15(QUINZE) DIAS

A Dra. ANTONIA DILCE RODRIGUES FEIJÃO, Juíza de Direito Auxiliar da Comarca de São Benedito, Estado do Ceará, na forma da lei etc.

FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que perante este Juízo e Secretaria de Vara Única se processam os autos e termos da ação de procedimento ordinário nº 777-27.2009.8.06.0163, **a citação da Sra. Maria Moreira da Silva**, brasileira, solteira, residente e domiciliada na rua Aníbal Benévolo, nº 24, apto 302, Cidade Nova, Rio de Janeiro/RJ e a **Sra. Otálica Moreira da Silva**, atualmente em lugar incerto e não sabido. Ficando citado com prazo de 15(quinze) dias, para, querendo, contestar a presente ação, sob pena de revelia. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de São Benedito/CE, aos 30 de março de 2010. Eu, Juliana Bezerra Lima, o digitei. E eu, Ana Cleide Nunes dos Santos, Diretora de Secretaria, o subscrevi.

Antonia Dilce Rodrigues Feijão
Juíza de Direito-respondendo

SECRETARIA DE VARA

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 15(QUINZE) DIAS

A Dra. ANTONIA DILCE RODRIGUES FEIJÃO, Juíza de Direito Auxiliar da Comarca de São Benedito, Estado do Ceará, na forma da lei etc...

FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que perante este Juízo e Secretaria de Vara Única se processam os autos e termos da ação de retificação ou suprimento ou restauração de registro civil nº1365-34.2009.8.06.0163, **a citação dos possíveis herdeiros da Sra. Cândida da Conceição Paiva**, atualmente em lugar incerto e não sabido. Ficando citado para que tome conhecimento da ação e para, querendo, contestá-la no prazo de 15(quinze) dias, sob pena de revelia. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de São Benedito/CE, aos 30 de março de 2010. Eu, Juliana Bezerra Lima, o digitei. E eu, Ana Cleide Nunes dos Santos, Diretora de Secretaria, o subscrevi.

Antonia Dilce Rodrigues Feijão
Juíza de Direito Auxiliar

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

A Exma. Antonia Dilce Rodrigues Feijão, MM Juíza de Direito respondendo por esta Comarca de São Benedito, faz saber, aos que o presente edital de intimação de sentença virem ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo e Secretaria de Vara foi processada ação penal nº 486-27.2009.8.06.0163, por infração ao art. 140 do CPB, em que figura como réu Carlos Patrick Pinto Dias, alcunha "Patrick", brasileiro, casado, autônomo, nascido aos 04/08/1989,

natural de Ipu/CE, filho de Antonio Carlos Dias e de Fátima Raulino Pint residente na rua Italiano Julio Filizola, nº 456, (próximo casa de bijuterias - em frente a feira das verduras), atualmente em endereço incerto e não sabido, pelo que se fez expedir o presente edital, a fim de que a(s) esta tome(s) ciência de todo teor da sentença proferida nos autos acima descrito, acostada às fl.17, cuja parte final segue transcrita: "Vistos, etc(...) Isto posto, nos termos do art. 107, V do Código Penal, decreto a extinção de punibilidade de CARLOS PATRICK PINTO DIAS pela prática do delito previsto no art. 140 do Código Penal. São Benedito, 11 de novembro de 2009. Janayna Marques de Oliveira e Silva. Juíza de Direito titular". Dado e passado, aos vinte e nove (29) dias do mês de março de dois mil e dez (2010), nesta cidade e Comarca de São Benedito/CE. Eu, Juliana Bezerra Lima, Agente Administrativo, o digitei. E eu, Ana Cleide Nunes dos Santos, Diretora de Secretaria, o subscrevi, após conferi-lo.

Antonia Dilce Rodrigues Feijão
Juíza de Direito-respondendo

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS

A Exma. Antonia Dilce Rodrigues Feijão, MM Juíza de Direito Auxiliar da Comarca de São Benedito, faz saber, aos que o presente edital de intimação de sentença virem ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo e Secretaria de Vara foi processada a ação de execução nº 4971-85.2000.8.06.0163 em que figura como promovido Sr. Luiz C. de Araújo Neto, residente na rua Capitão Miranda, nº 00507, Centro, São Benedito/CE, atualmente em endereço incerto e não sabido, pelo que se fez expedir o presente edital, a fim de que a(s) esta tome(s) ciência de todo teor da sentença proferida nos autos acima descrito, acostada às fls.87, cuja parte segue transcrita: "Vistos, etc. Considerando o pedido expresso de extinção da ação executiva, em face do valor da dívida encontrar-se extinta, conforme noticiado pelo exequente fls. 84/85, JULGO EXTINTO o presente processo, com fulcro no artigo 26 da Lei nº 6.830/80 (...) P.R.I. São Benedito (CE), 28 de janeiro de 2010. (a) ANTONIA DILCE RODRIGUES FEIJÃO. Juíza de Direito Auxiliar-respondendo. Dado e passado, aos vinte e dois (22) dias do mês de março de dois mil e dez (2010), nesta cidade e Comarca de São Benedito/CE. Eu, Juliana Bezerra Lima, Agente Administrativo, o digitei. E eu, Ana Cleide Nunes dos Santos, Diretora de Secretaria, o subscrevi, após conferi-lo.

Dra. Antonia Dilce Rodrigues Feijão
Juíza de Direito Auxiliar

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS

A Exma. Antonia Dilce Rodrigues Feijão, MM Juíza de Direito Auxiliar da Comarca de São Benedito, faz saber, aos que o presente edital de intimação de sentença virem ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo e Secretaria de Vara foi processada a ação de execução nº 442-23.2000.8.06.0163, em que figura como exequido Maria do Carmo Armarinho-ME, situada na rua José Armarinho Rodrigues, nº 396, Centro, São Benedito/CE, atualmente em endereço incerto e não sabido, pelo que se fez expedir o presente edital, a fim de que a(s) esta tome(s) ciência de todo teor da sentença proferida nos autos acima descrito, acostada às fls. 62, cuja parte final segue transcrita: "Vistos, etc. (...) Tendo em vista a documentação acostada nos autos dando conta do cancelamento do título que originou a presente demanda, declaro o feito EXTINTO com base no art. 26 da L.E.F. P.R.I. São Benedito, 11 de dezembro de 2009. ANTONIA DILCE RODRIGUES FEIJÃO. Juíza de Direito Auxiliar". Dado e passado, aos vinte e nove (29) dias do mês de março de dois mil e dez (2010), nesta cidade e Comarca de São Benedito/CE. Eu, Juliana Bezerra Lima, Agente Administrativo, o digitei. E eu, Ana Cleide Nunes dos Santos, Diretora de Secretaria, o subscrevi, após conferi-lo.

Dra. Antonia Dilce Rodrigues Feijão
Juíza de Direito Auxiliar

COMARCA DE SABOEIRO

EDITAL

Processo nº 68-04.2009.8.06.0159 Interdição e Curatela
 Requerente: Maria Vildimar de Souza
 Requerido: Maria Dolores Oliveira

O Dr. Rômulo Veras Holanda, MM. Juiz Substituto Titular da Comarca de Saboeiro, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que perante este Juízo teve curso a Ação de Interdição de MARIA DOLORES OLIVEIRA, Processo nº 68-04.2009.8.06.0159, tendo como requerente Maria Vildimar de Souza, residentes e domiciliadas no Sítio Felipe, Saboeiro CE, tendo sido decretada a interdição da mesma por sentença, datada de 08/12/2009, a qual nos termos do art. 1.767, I do CC, nomeou **curadora** a Sra. MARIA VILDIMAR DE SOUZA, filha da interditanda, e declarou-a **absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil**, na forma do art. 3º, II do Código Civil. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou o MM. Juiz, expedir o presente edital na forma do art. 1.184 do Código de Processo Civil e no art. 9º, III do Código Civil, que deverá ser publicado 03 (três) vezes, com intervalo de 10 dias, de uma publicação para outra, junto à imprensa oficial. Passado nesta Cidade e Comarca de Saboeiro CE, aos 27 de abril de 2010. Eu Antonio Jurandí do Carmo, Técnico Judiciário, o digitei. Eu, Bel. Josimário Freire de Amorim, Diretor de Secretaria, o subscrevi.

Rômulo Veras Holanda
Juiz Substituto Titular
DJ-03/05, 13/05, 24/05/2010

COMARCA DE SOBRAL

SECRETARIA DA 1ª VARA AÇÃO DE CURATELA EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA JUSTIÇA GRATUITA

Dr. Auro Lemos Peixoto Silva, Juiz de Direito da 1ª Vara, Comarca de Sobral, Estado do Ceará, por nomeação legal etc..

FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem que, tendo em vista o requerido por FRANCISCA VALDA DA SILVA COSTA nos autos da ação de CURATELA, processo nº 8322/08 (4956-26.2008.8.06.0167), foi decretada por este Juízo a interdição de SILVANA SILVA SOUSA, por ser a mesma portadora de deficiência mental, sendo absolutamente incapaz de reger sua vida civil, sendo-lhe nomeado curadora sem limites a Sra. FRANCISCA VALDA DA SILVA COSTA. O presente Edital será publicado no Diário da Justiça por três (3) vezes, com intervalo de dez (10) dias entre um e outro. Secretaria da 1ª Vara da Comarca de Sobral, aos vinte e dois (22) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dez. Eu, Diretor de Secretaria, subscrevo.

Auro Lemos Peixoto Silva
JUIZ DE DIREITO
DJ-13/05, 24/05, 04/06/2010

SECRETARIA DA 5ª VARA JUSTIÇA GRATUITA EDITAL PARA CIÊNCIA DE TERCEIROS

A DR^a ICLÉA AGUIAR ARAÚJO ROLIM, Juíza de Direito da 5ª Vara da Comarca de Sobral. FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que perante o mesmo Juízo e pelo expediente desta Secretaria da 5ª Vara, foi requerida a interdição, proc. 1178-14/2009.8.06.0167, de **FRANCISCO LEONARDO CARVALHO DE ALMEIDA**, brasileiro, solteiro, desempregado, filho de Francisco Airtón de Almeida e de Maria Aparecidade da Silva Carvalho, nascido em 08/03/1987, tendo como causa da sua interdição, ser o interditando portador de Retardo Mental Moderado sendo-lhe nomeado curador(a), **FRANCISCO AIRTON DE ALMEIDA**, brasileiro, casado, marceneiro, filho de Edvaldo Alves

de Almeida e de Fransquinha Quinto de Almeida,. Do que para constar, para efeito do art. 1.187 do Código de Processo Civil, foi passado este edital, que deverá ser publicado pela Imprensa Oficial por três vezes, com intervalo de 10(dez) dias de uma para outra publicação. Dado e passado nesta cidade de Sobral, Estado do Ceará, aos 19 do mês de abril do ano 2010. Eu, Syntia Ponte Quariguasi, Técnico Judiciário, digitei. Eu, Geórgia Furtado Brasil de Castro, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

ICLÉA AGUIAR ARAÚJO ROLIM

Juíza de Direito

DJ-23/04, 03/05, 13/05/2010

COMARCA VINCULADA DE TARRAFAS

EDITAL DE INTERDIÇÃO JUSTIÇA GRATUITA

PROCESSO: 2009.144.00055-0

NATUREZA: INTERDIÇÃO E CURATELA

REQUERENTE: ANTONIO ECILIO FREIRES

REQUERIDO(A): FRANCISCO ERCILIANO FREIRES

O Dr. José Flávio Bezerra Moraes, M.M. Juiz de Direito titular por esta Comarca Vinculada de Tarrafas, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc.

FAZ SABER a quantos o presente **EDITAL DE INTERDIÇÃO** virem ou dele tomarem conhecimento que, por força da sentença proferida em data de 15 de março de 2010, pelo M.M. Juiz de Direito Titular desta Comarca, Dr. José Flávio Bezerra Moraes, foi decretada a interdição de **FRANCISCO ERCILIANO FREIRES**, brasileiro, solteiro, invalido, portador de RG N°3218773/97, CPF nº934.807.763-53, natural de Assaré – Ceará, nascida em 23/04/1980, filho de Esilio Freires e Maria Lídia Freires, residente e domiciliado no mesmo endereço do curador por haver resultado provada a sua incapacidade civil absoluta, por ser o mesmo portador de retardamento mental (CID-10: F 71), doença que a impossibilita de “per si”, de praticar qualquer ato da vida civil, tendo sido, por conseguinte, nomeado curador do interdito, o Sr. **ANTONIO ECILIO FREIRES**, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado na Rua José Cândido,nº114, Centro Tarrafas/CE., sem nenhuma restrição, se estendendo a interdição decretada para todos os atos da vida civil. E para o conhecimento de todos, em observância ao disposto no art. 1187, do CPC, ordenou o M.M. Juiz a publicação do presente edital na forma do art.1184 do CPC, publicada pela imprensa local e pelo órgão oficial por três vezes, com intervalo de 10(dez) dias, junto ao Diário da Justiça. **Dá-se a gratuidade, conforme despacho de fl. 11, do então MM. Juiz de Direito desta Comarca Vinculada de Tarrafas/CE, Dr. José Flávio Bezerra Moraes.**

CUMPRA-SE. Dado e passado nesta cidade e comarca de Tarrafas, Estado do Ceará, Secretaria de Vara Única, aos 09 de abril de 2010. Eu, Servidora Judicial Interina, o digitei, e eu, Diretor de Secretaria, o subscrevi.

Dr. José Flávio Bezerra Moraes
Juiz de Direito,Titular

DJ-03/05, 13/05, 24/05/2010

COMARCA DE URUBURETAMA

SECRETARIA DA VARA ÚNICA EDITAL DE INTIMAÇÃO PRAZO: QUINZE (15) DIAS

A Exma. Sra. Dra. LUZIA PONTE DE ALMEIDA, MM. Juíza de Direito Titular da Vara Única desta Comarca de Uruburetama, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e quem interessar possa, que tem curso perante este Juízo e Secretaria da Vara Única, tramitou o processo nº 132-54.2009.8.06.0178, Ação de Interdição, tendo como autor a Sra. ANA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA, que por sentença da MM. Juíza de Direito Titular da Vara Única desta Comarca de Uruburetama, Dra. LUZIA PONTE DE ALMEIDA, datada de 22 de março de 2010, foi decretada a interdição de EVERARDO DE FREITAS ARAÚJO, brasileira,

solteira, agricultora, filho de Raimundo Rufino de Oliveira e Maria Gonçalves de Freitas, residente e domiciliada na rua do Lageiro, 707, Lageiro, Uruburetama -CE, portador de doença mental, sendo considerado inválido, cuja patologia evidencia a incapacidade do Interditado de auto gerir-se, foi nomeada a requerente Sra. ANA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA, brasileira, solteira, agricultora, portadora do RG nº3411808-99, SSP - CE e CPF nº 910454103-06, filha de Raimundo Rufino de Oliveira e Maria Gonçalves de Freitas, residente e domiciliado na rua do Lageiro, 707, Lageiro, Uruburetama -CE, curadora sob compromisso. Tendo a MM. Juíza determinado a expedição do presente edital, para que ninguém possa alegar ignorância, que deverá ser publicado por três (03) vezes, com intervalo de dez (10) dias e afixado no local de costume. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Uruburetama, Estado do Ceará, aos dezenove (19) dias do mês de abril do ano de dois mil e dez (2010). Eu, Décio Julião Xavier de Sousa, Analista Judiciário, digitei. Eu, Gervânia Maria Teixeira Soares, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

LUZIA PONTE DE ALMEIDA
Juíza de Direito

DJ 22/04, 03/05 e 13/05/2010

COMARCA DE VÁRZEA ALEGRE

EDITAL DE INTERDIÇÃO
PROCESSO N° 891-43.2008.8.06.0181/0
JUSTIÇA GRATUITA

Antonio Edilberto Oliveira Lima, MM. Juiz Direito auxiliando a Comarca de Várzea Alegre, nos expedientes judiciários, no uso de suas atribuições etc. FAZ SABER aos que o presente EDITAL virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Secretaria de Vara Única da Comarca de Várzea Alegre, Estado do Ceará, foi requerida e decretada a **INTERDIÇÃO** de **MARIA HELENA GOMES DA SILVA**, brasileiro(a), solteira, pensionista residente e domiciliado(a) na Rua São Vicente, nº 61, nesta cidade, por ser o(a) mesmo(a) portador(a) de transtornos específicos mistos de desenvolvimento, CID F.83, revelando-se incapaz de praticar os atos da vida civil, foi-lhe nomeado(a) curador(a) o(a) Sr(a).: **MARIA ELIZA GOMES DA SILVA**, brasileira, solteira, aposentada, residente no endereço antes mencionado. Do que para constar foi passado este Edital, que deverá ser publicado no Diário da Justiça, por três (03) vezes, com intervalo de dez (10) dias. Dado e passado nesta cidade de Várzea Alegre-CE, aos 12 de abril de 2010. Eu, Silvolange Ferreira da Silva, Analista Judiciário Adjunto, o digitei.

Antonio Edilberto Oliveira Lima
Juiz de Direito Auxiliar
DJ 22/04, 03/05 e 13/05/2010

16.2 - INTIMAÇÃO DIVERSAS

COMARCA DE ACARAÚ

JUIZ(A) TITULAR : CESAR DE BARROS LIMA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARIA DE FATIMA LOUZADA ROCHA SILVEIRA

EXPEDIENTE N° 333/2010 EM: SETE (07) DE MAIO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/4011	1	CE/9806	2
CE/8400	3	CE/16075	4
RJ/57069	4	CE/19271	4
CE/11592	5	CE/19305	6
CE/9806	7	CE/9806	8

1) 1026-29.2008.8.06.0028/0 - ALIMENTOS REQUERENTE.: FRANCISCA ERIJANE FURTADO DA SILVAMENOR - REPRES. POR SUA GENITORA REQUERENTE.: FRANCISCO ERIJHONSON FURTADO DA SILVA MENOR - REPRES. POR SUA GENITORA REQUERENTE.: FRANCISCO JONAS FURTADO DA SILVA - MENOR REPRES. POR SUA GENITORA REQUERENTE.: HELENA ALVES FURTADO . "... **FIXO OS ALIMENTOS PROVISÓRIOS EM**

FAVOR DOS MENORES NO VALOR CORRESPONDENTE A 30 % (TRINTA POR CENTO) DO SALÁRIO MÍNIMO, QUE SERÁ DEVIDO A PARTIR DA DATA DA CITAÇÃO DOS PROMOVIDOS E DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DO FEITO PARA O DIA 04/08/2010, ÀS 09:00 HORAS, NO FÓRUM LOCAL... CLÁUDIO AUGUSTO MARQUES DE SALES, JUIZ DE DIREITO.." - INT. DR(S). ODECIO FELIPE ROCHA .

2) 125-95.2007.8.06.0028/0 - TOMBO: 8052007 - DISSOLUÇÃO DE SOCIEDADE REQUERENTE.: MARIA SILVANI ALVELINO . "... **DEFIRO A PRODUÇÃO DAS PROVAS REQUERIDAS PELAS PARTES E DESIGNO AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DO FEITO, PARA PRODUÇÃO DE TODAS AS PROVAS REQUERIDAS PELAS PARTES, PARA O DIA 11/08/2010, ÀS 10:00 HORAS, NO FÓRUM LOCAL. INTIMEM-SE AS PARTES, SEUS ADVOGADOS , O REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO E ÁS TESTEMUNHAS POR ELAS ARROLADAS.. CLÁUDIO AUGUSTO MARQUES DE SALES, JUIZ DE DIREITO.." - INT. DR(S). MARIA SOCORRO SOUSA LIMA .**

3) 1299-08.2008.8.06.0028/0 - DIVORCIO REQUERENTE.: MIGUEL FERREIRA DE ARAUJO . "... **DESIGNO AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DO FEITO PARA O DIA 18/10/2010, ÀS 08:30 HORAS. INTIME-SE..**" - INT. DR(S). GERALDO MAGELA RIOS FILHO .

4) 137764-08.2008.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: JOSE PEREIRA DA SILVA REQUERIDO.: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS . "... **R.H. PARA SANEAR O PROCESSO, DETERMINO A MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO PARA O DIA 15/06/2010, ÀS 09:00 HORAS. INTIME AS PARTES E SEUS ADVOGADOS. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. ACARAÚ, 02/04/2010. CÉSAR DE BARROS LIMA..**" - INT. DR(S). FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO , JOSE ORISVALDO BRITO DA SILVA , MÁRCIA RAKEL PEREIRA TEIXEIRA .

5) 346-44.2008.8.06.0028/0 - TOMBO: 1882008 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERENTE.: ANTÔNIO EDUARDO DO NASCIMENTO REQUERIDO.: CARLOS AUGUSTO FREITAS REQUERENTE.: ELAINE CRISTINA DO NASCIMENTO . "... **RECEBI HOJE. ACOLHO O PARECER DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE FOLHAS 26 E DESIGNO A AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 04/08/2010, ÀS 09:30 HORAS, NO FÓRUM LOCAL. INTIMEM-SE AS PARTES, SEUS PROCURADORES E O REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. ACARAÚ, 13 DE MAIO DE 2009. CLÁUDIO AUGUSTO MARQUES DE SALES, JUIZ DE DIREITO..**" - INT. DR(S). PATRICIA MARIA FREITAS RIOS .

6) 379-97.2009.8.06.0028/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL N° 5.478/68 REQUERENTE.: FERNANDO MUNIZ GOMES REQUERENTE.: MARIA DE JESUS DOS SANTOS MUNIZ . "... **FIXO ALIMENTOS PROVISÓRIOS EM FAVRO DA FILHA MENOR DO CASAL, NO VALOR CORRESPONDENTE A 30 % (TRINTA POR CENTO) DO SALÁRIO MÍNIMO, DEVIDOS A PARTIR DA DATA DA CITAÇÃO, E DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO PARA O DIA 04/08/2010, ÀS 10:15 HORAS, NO FÓRUM LOCAL.. CLÁUDIO AUGUSTO MARQUES DE SALES, JUIZ DE DIREITO..**" - INT. DR(S). RAPHAEL TITO DE VASCONCELOS .

7) 653-32.2007.8.06.0028/0 - TOMBO: 4012007 - RECONHECIMENTO E DISSOLUÇÃO DE SOCIEDADE DE FATO REQUERIDO.: JOAO DE SOUSA BRANDAO . "... **CERTIFICO QUE, CONFORME DETERMINADO NO DESPACHO DE FLS. 32V, FOI DESIGNADO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 04/08/2010, ÀS 08H:15MIN. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. ACARAÚ - CE, 1 DE JULHO DE 2009. MARIA DE FÁTIMA LOUZADA ROCHA SILVEIRA, DIRETORA DE SECRETARIA..**" - INT. DR(S). MARIA SOCORRO SOUSA LIMA .

8) 667-50.2006.8.06.0028/0 - TOMBO: 2242006 - CURATELA AUTOR.: RITA FAUSTA DA SILVA . "... **RECEBI HOJE. DESIGNO O DIA 11/08/2010, ÀS 10:30 HORAS PARA AUDIÊNCIA DA OITIVA DAS TESTEMUNHAS. INTIMEM-SE A PARTE AUTORA E SEU DEFENSOR, OS QUAIS DEVEM APRESENTAR SUAS**

TESTEMUNHAS INDEPENDENTEMENTE DE INTIMAÇÃO.
CIÊNCIA AO MÍNISTÉRIO PÚBLICO. EXPEDIENTES
NECESSÁRIOS. ACARAÚ - CE, 05 DE MAIO DE 2009. CLÁUDIO
AUGUSTO MARQUES DE SALES, JUIZ DE DIREITO..” - INT.
DR(S). MARIA SOCORRO SOUSA LIMA .

VARA UNICA DA COMARCA DE ACARAÚ
JUIZ(A) TITULAR : CESAR DE BARROS LIMA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARIA DE FATIMA LOUZADA
ROCHA SILVEIRA

EXPEDIENTE Nº 336/2010 EM: DEZ (10) DE MAIO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/11410	1	CE/9340	2
CE/11410	2	CE/9340	3
CE/11410	3	CE/9340	4
CE/11410	4	CE/9340	5
CE/11410	5	CE/9340	6
CE/11410	6	CE/11410	7
CE/9340	8	CE/11410	8
CE/9340	9	CE/11410	9
CE/5333	10	CE/11410	10
CE/9340	11	CE/11410	11
CE/9340	12	CE/11410	12
CE/9340	13	CE/11410	13
CE/9340	14	CE/11410	14
CE/9340	15	CE/11410	15
CE/9340	16	CE/11410	16
CE/9340	17	CE/7128	18
CE/7128	19	CE/6656	19
CE/7128	20		

1) 1378-84.2008.8.06.0028/0 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO COM PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA REQUERIDO.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS - SOBRAL-CE. REQUERENTE.: MARIA NILCE DE ANDRADE SANTOS . “**DESPACHO: RECEBO O RECURSO DE APELAÇÃO POR SER TEMPESTIVO NO SEU DUPLO EFEITO, SUSPENSIVO E DEVOLUTIVO, CÔNSCIO ART. 520 DO CPC. INTIME-SE O APELADO PARA QUE NO PRAZO LEGAL APRESENTE, QUERENDO, SUAS CONTRARAZÕES DE APELAÇÃO (...).** ACARAÚ, 19/04/2010. CESAR DE BARROS LIMA. JUIZ SUBSTITUTO..” - INT. DR(S). RAIMUNDO NONATO ARAUJO .

2) 177-23.2009.8.06.0028/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS - SOBRAL-CE. REQUERENTE.: MARIA ZUILA DE PAULA . “**INTIMAÇÃO: “PELO PRESENTE FICA VOSSA SENHORIA INTIMADO PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SE MANIFESTAR ACERCA DA CONTESTAÇÃO REPOUSANTE ÀS FLS. 27/32 DOS AUTOS”..”** - INT. DR(S). MOISES CASTELO DE MENDONCA , RAIMUNDO NONATO ARAUJO .

3) 178-08.2009.8.06.0028/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS - SOBRAL-CE. REQUERENTE.: MARIA ZUILA DO NASCIMENTO . “**INTIMAÇÃO: “PELO PRESENTE FICA VOSSA SENHORIA INTIMADO PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SE MANIFESTAR ACERCA DA CONTESTAÇÃO REPOUSANTE ÀS FLS. 28/31 DOS AUTOS”..”** - INT. DR(S). MOISES CASTELO DE MENDONCA , RAIMUNDO NONATO ARAUJO .

4) 197-14.2009.8.06.0028/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS - SOBRAL-CE. REQUERENTE.: JOSE DO CARMO DE MEDEIROS . “**INTIMAÇÃO: “PELO PRESENTE FICA VOSSA SENHORIA INTIMADO PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SE MANIFESTAR ACERCA DA CONTESTAÇÃO REPOUSANTE ÀS FLS. 31/35 DOS AUTOS”..”** - INT. DR(S). MOISES CASTELO DE MENDONCA , RAIMUNDO NONATO ARAUJO .

5) 217-05.2009.8.06.0028/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS - SOBRAL-CE. REQUERENTE.: MARIA JOSE RODRIGUES . “**INTIMAÇÃO: “PELO PRESENTE FICA VOSSA SENHORIA INTIMADO PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SE MANIFESTAR ACERCA DA CONTESTAÇÃO REPOUSANTE ÀS FLS. 31/35 DOS**

AUTOS”..” - INT. DR(S). MOISES CASTELO DE MENDONCA , RAIMUNDO NONATO ARAUJO .

6) 218-87.2009.8.06.0028/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ANA PATRICIA SILVA DA FONSECA REQUERIDO.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS - SOBRAL-CE. REQUERENTE.: MARIA MARLUCE DIAS DA SILVA SANTOS . “**INTIMAÇÃO: “PELO PRESENTE FICA VOSSA SENHORIA INTIMADO PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SE MANIFESTAR ACERCA DA CONTESTAÇÃO REPOUSANTE ÀS FLS. 25/28 DOS AUTOS”..”** - INT. DR(S). MOISES CASTELO DE MENDONCA , RAIMUNDO NONATO ARAUJO .

7) 266-46.2009.8.06.0028/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS - SOBRAL-CE. REQUERENTE.: RITA GUILHERME DE SOUSA . “**INTIMAÇÃO: “PELO PRESENTE FICA VOSSA SENHORIA INTIMADO PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SE MANIFESTAR ACERCA DA CONTESTAÇÃO REPOUSANTE ÀS FLS. 32/34 DOS AUTOS”..”** - INT. DR(S). RAIMUNDO NONATO ARAUJO .

8) 351-32.2009.8.06.0028/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS - SOBRAL-CE. REQUERENTE.: MARIA ALZANIRA MENDES . “**INTIMAÇÃO: “PELO PRESENTE FICA VOSSA SENHORIA INTIMADO PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SE MANIFESTAR ACERCA DA CONTESTAÇÃO REPOUSANTE ÀS FLS. 31/35 DOS AUTOS”..”** - INT. DR(S). MOISES CASTELO DE MENDONCA , RAIMUNDO NONATO ARAUJO .

9) 354-84.2009.8.06.0028/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: FRANCISCO CELIO DA SILVA REQUERIDO.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS - SOBRAL-CE . “**INTIMAÇÃO: “PELO PRESENTE FICA VOSSA SENHORIA INTIMADO PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SE MANIFESTAR ACERCA DA CONTESTAÇÃO REPOUSANTE ÀS FLS. 26/41 DOS AUTOS”..”** - INT. DR(S). MOISES CASTELO DE MENDONCA , RAIMUNDO NONATO ARAUJO .

10) 485-59.2009.8.06.0028/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: FRANCISCA DOS SANTOS CASTRO DE SOUZA REQUERIDO.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS - SOBRAL-CE . “**INTIMAÇÃO: “PELO PRESENTE FICA VOSSA SENHORIA INTIMADO PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SE MANIFESTAR ACERCA DA CONTESTAÇÃO REPOUSANTE ÀS FLS. 30/31 DOS AUTOS”..”** - INT. DR(S). IZABEL SALDANHA DA CUNHA , RAIMUNDO NONATO ARAUJO .

11) 51-70.2009.8.06.0028/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS - SOBRAL-CE. REQUERENTE.: VALDEMIR FERREIRA GOMES . “**INTIMAÇÃO: “PELO PRESENTE FICA VOSSA SENHORIA INTIMADO PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SE MANIFESTAR ACERCA DA CONTESTAÇÃO REPOUSANTE ÀS FLS. 25/28 DOS AUTOS”..”** - INT. DR(S). MOISES CASTELO DE MENDONCA , RAIMUNDO NONATO ARAUJO .

12) 52-55.2009.8.06.0028/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS - SOBRAL-CE. REQUERENTE.: MARIA JOSE ALVES . “**INTIMAÇÃO: “PELO PRESENTE FICA VOSSA SENHORIA INTIMADO PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SE MANIFESTAR ACERCA DA CONTESTAÇÃO REPOUSANTE ÀS FLS. 26/32 DOS AUTOS”..”** - INT. DR(S). MOISES CASTELO DE MENDONCA , RAIMUNDO NONATO ARAUJO .

13) 81-08.2009.8.06.0028/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: INSS REQUERENTE.: JOSE UILSON DE OLIVEIRA . “**INTIMAÇÃO: “PELO PRESENTE FICA VOSSA SENHORIA INTIMADO PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SE MANIFESTAR ACERCA DA CONTESTAÇÃO REPOUSANTE ÀS FLS. 32/35 DOS AUTOS”..”** - INT. DR(S). MOISES CASTELO DE MENDONCA , RAIMUNDO NONATO ARAUJO .

14) 899-57.2009.8.06.0028/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS - SOBRAL-CE. REQUERENTE.: MARIA ELISSANDRA DO NASCIMENTO MAGALHAES . “**INTIMAÇÃO: “PELO PRESENTE**

FICA VOSSA SENHORIA INTIMADO PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SE MANIFESTAR ACERCA DA CONTESTAÇÃO REPOUSANTE ÀS FLS. 22/25 DOS AUTOS".." - INT. DR(S). MOISES CASTELO DE MENDONCA , RAIMUNDO NONATO ARAUJO .

15) 900-42.2009.8.06.0028/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO
REQUERIDO.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS - SOBRAL-CE. REQUERENTE.: RITA DE CASSIA RODRIGUES . "INTIMAÇÃO: "PELO PRESENTE FICA VOSSA SENHORIA INTIMADO PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SE MANIFESTAR ACERCA DA CONTESTAÇÃO REPOUSANTE ÀS FLS. 29/36 DOS AUTOS".." - INT. DR(S). MOISES CASTELO DE MENDONCA , RAIMUNDO NONATO ARAUJO .

16) 901-27.2009.8.06.0028/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO
REQUERIDO.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS - SOBRAL-CE. REQUERENTE.: MARCELO DO NASCIMENTO COSTA. "INTIMAÇÃO: "PELO PRESENTE FICA VOSSA SENHORIA INTIMADO PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SE MANIFESTAR ACERCA DA CONTESTAÇÃO REPOUSANTE ÀS FLS. 33/39 DOS AUTOS".." - INT. DR(S). MOISES CASTELO DE MENDONCA , RAIMUNDO NONATO ARAUJO .

17) 902-12.2009.8.06.0028/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO
REQUERENTE.: ANA FABIOLA MUNIZ DE OLIVEIRA
REQUERIDO.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS - SOBRAL-CE. REQUERENTE.: VICTOR MUNIZ DE OLIVEIRA PASSOS . "INTIMAÇÃO: "PELO PRESENTE FICA VOSSA SENHORIA INTIMADO PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SE MANIFESTAR ACERCA DA CONTESTAÇÃO REPOUSANTE ÀS FLS. 25/29 DOS AUTOS".." - INT. DR(S). MOISES CASTELO DE MENDONCA .

18) 94-07.2009.8.06.0028/0 - TOMBO: 4192009 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO
REQUERIDO.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS - SOBRAL-CE. REQUERENTE.: MARIA JACINTA GOMES . "INTIMAÇÃO: "PELO PRESENTE FICA VOSSA SENHORIA INTIMADO PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SE MANIFESTAR ACERCA DA CONTESTAÇÃO REPOUSANTE ÀS FLS. 22/26 DOS AUTOS".." - INT. DR(S). ANTONIO GLAY FROTA OSTERNO .

19) 96-74.2009.8.06.0028/0 - TOMBO: 4212009 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO
REQUERENTE.: FRANCISCA MONICA DE PAULO ARAUJO SOUZA REQUERIDO.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS - SOBRAL-CE. . "INTIMAÇÃO: "PELO PRESENTE FICA VOSSA SENHORIA INTIMADO PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SE MANIFESTAR ACERCA DA CONTESTAÇÃO REPOUSANTE ÀS FLS. 24/27 DOS AUTOS".." - INT. DR(S). ANTONIO GLAY FROTA OSTERNO , MARIA ANDIARA GOMES IZIDORIO .

20) 97-59.2009.8.06.0028/0 - TOMBO: 4222009 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO
REQUERIDO.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS - SOBRAL-CE. REQUERENTE.: MARIA LIZIANE DE SOUZA CARNEIRO . "INTIMAÇÃO: "PELO PRESENTE FICA VOSSA SENHORIA INTIMADO PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SE MANIFESTAR ACERCA DA CONTESTAÇÃO REPOUSANTE ÀS FLS. 24/27 DOS AUTOS".." - INT. DR(S). ANTONIO GLAY FROTA OSTERNO .

VARA UNICA DA COMARCA DE ACARAÚ
JUIZ(A) TITULAR : CESAR DE BARROS LIMA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARIA DE FATIMA LOUZADA ROCHA SILVEIRA
EXPEDIENTE Nº 337/2010 EM: DEZ (10) DE MAIO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/7958	1		

1) 947-50.2008.8.06.0028/0 - REMOÇÃO DE CURADOR
REQUERENTE.: SUEIDA CRISTINA DUTRA . "... COMO PATRONO(A) DA PARTE REQUERENTE, FICA(M) VOSSA(S) SENHORIA(S) INTIMADA A SE MANIFESTAR NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, INDICAR NOVO ENDEREÇO DA REQUERENTE, TENDO EM VISTA QUE A MESMA NÃO FOI LOCALIZADA COMO CONSTA NA CERTIDÃO DE FLS. 47V." - INT. DR(S). LUCINEZIA LIMA DE MELO .

COMARCA DE ACOPPIARA

JUIZ(A) TITULAR : ANTONIO CRISTIANO DE CARVALHO MAGALHÃES

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: HELISDÊNIA LUCIVÂNIA C. DA ROCHA MACIEL

EXPEDIENTE Nº 53/2010 EM: DEZ (10) DE MAIO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
SP/221271	1	CE/2984	2
CE/17890	2	CE/16326	3
PB/4007	4	CE/21409	5
CE/18535	5		

1) 101-59.2010.8.06.0029/0 - TOMBO: 3359 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL
EXEQUENTE.: BANCO DO BRASIL S/ A - AGENCIA DE ACOPPIARA EXEQÜIDO.: J. A. BANDEIRA DIAS JUNIOR ME EXEQÜIDO.: JOSE ARIOLVALDO BANDEIRA DIAS JUNIOR EXEQÜIDO.: MARIA NEIVA RODRIGUES TEIXEIRA DIAS . "PELO PRESENTE, FICA VOSSA SENHORIA INTIMADA PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, RECOLHER O VALOR CONCERNENTE À EXPEDIÇÃO DA CARTA PRECATÓRIA, NO VALOR DE R\$ 24,95 (VINTE E QUATRO REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS), TENDO EM VISTA QUE OS REQUERIDOS RESIDEM EM OUTRA COMARCA.." - INT. DR(S). PAULA RODRIGUES DA SILVA .

2) 1495-43.2006.8.06.0029/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS
REQUERIDO.: DANIEL DA SILVA JUNIOR REQUERENTE.: GIRLEIDE DE OLIVEIRA BRASIL . "PELO PRESENTE, FICA VOSSA SENHORIA INTIMADA DA SENTENÇA, CUJA PARTE DISPOSITIVA É A SEGUINTE: [...] ANTE O EXPOSTO E TUDO MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, JULGO EXTINTO O PRESENTE FEITO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, O QUE FAÇO COM FULCRO NO ART. 267, INCISO II, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL[...].:" - INT. DR(S). FRANCISCO FLORENTINO TEIXEIRA , MODESTO RODRIGUES DE OLIVEIRA FILHO .

3) 434-45.2009.8.06.0029/0 - TOMBO: 3205 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO
REQUERIDO.: BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS S/A REQUERIDO.: CONSORCIO NACIONAL DAS SEGURADORAS LIDER DPVAT REQUERENTE.: FLAVIA ALVES BEIRAO . "PELO PRESENTE, FICA VOSSA SENHORIA INTIMADA DO INTEIRO TEOR DO DESPACHO A SEGUIR TRANSCRITO: "R.H. SOBRE A PRELIMINAR ARGUIDA NA CONTESTAÇÃO DE FLS. 29/94, MANIFESTE-SE A PARTE AUTORA, VIA PATRONO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS".." - INT. DR(S). EURIJANE AUGUSTO FERREIRA .

4) 44-41.2010.8.06.0029/0 - TOMBO: 3344 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO
REQUERENTE.: RITA MARIA PINHEIRO DA SILVA REQUERIDO.: UNIBANCO AIG SEGUROS S/A . "PELO PRESENTE, FICA VOSSA SENHORIA INTIMADA DO INTEIRO TEOR DO DESPACHO A SEGUIR TRANSCRITO: "R.H. SOBRE A PRELIMINAR ARGUIDA NA CONTESTAÇÃO DE FLS. 26/38, MANIFESTE-SE A PARTE AUTORA, VIA PATRONO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS".." - INT. DR(S). MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA .

5) 8968-41.2010.8.06.0029/0 - TOMBO: 3418 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
REQUERENTE.: ADMINISTRADORA DE CONSORCIO SAGA S/C LTDA REQUERIDO.: FRANCISCO EDILBERTO MOREIRA . "PELO PRESENTE, FICA VOSSA SENHORIA INTIMADA DO INTEIRO TEOR DO DESPACHO A SEGUIR TRANSCRITO: § VERIFICAR-SE QUE A PARTE PROMOVIDA NÃO FOI DEVIDAMENTE NOTIFICADA, CONFORME CORRESPONDÊNCIA DEVOLVIDA ÀS FLS. 26 E CERTIDÃO ÀS FLS. 27V, DETERMINO QUE SEJA A PARTE AUTORA INTIMADA PARA COMPROVAR A NOTIFICAÇÃO DO PROMOVIDO, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, NOS TERMOS DO ART. 2º, § 2º DO DEC.-LEI Nº 911/69." - INT. DR(S). ROBERTA DE OLIVEIRA , WESLEY MONTEIRO .

2ª VARA DA COMARCA DE ACOPIARA
JUIZ(A) TITULAR : DAVID RIBEIRO DE SOUZA BELÉM
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: GILSON BATISTA DE OLIVEIRA
EXPEDIENTE Nº 76/2010 EM: DEZ (10) DE MAIO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/2815	1	CE/17890	2

1) 1133-75.2005.8.06.0029/0 - CRIMES DE TORTURA VITIMA.: ANTONIO FREIRE RODRIGUES . “DESPACHO: INTIMEM-SE AS PARTES PARA QUE SE MANIFESTEM ACERCA DE DILIGÊNCIAS, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, NOS TERMOS DO ART. 402 DO CPP.” - INT. DR(S). PAULA FRANCINETE BENICIO BORGES .

2) 1476-03.2007.8.06.0029/0 - ART. 14 DA LEI FEDERAL Nº 10.826/03 REU.: JUARES LOURENÇO . “DESPACHO: DÊ-SE VISTA DOS AUTOS ÀS PARTES PARA QUE APRESENTEM, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, ALEGAÇÕES FINAIS, NOS TERMOS DO ART. ART. 404, PARÁGRAFO ÚNICO..” - INT. DR(S). MODESTO RODRIGUES DE OLIVEIRA FILHO .

COMARCA DE AQUIRAZ

JUIZ(A) TITULAR : ROBERTO VIANA DINIZ DE FREITAS
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JÚLIO CÉSAR PESSOA VIANA
EXPEDIENTE Nº 40/2010 EM: ONZE (11) DE MAIO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/17679	1	CE/19154	2
CE/4772	2		

1) 10410-27.2010.8.06.0034/0 - USUCAPIÃO REQUERENTE.: MARIA ALARICE CESAR RIBEIRO . “INTIMADO PARA DILIGENCIAR A LOCALIZAÇÃO DAS PESSOAS EM CUJOS NOMES ESTÁ TRANSCRITO O IMÓVEL USUCAPIENDO, CONFORME CERTIDÃO CARTORÁRIA, FL.13 DOS AUTOS. CONTROLE Nº01.7117/10..” - INT. DR(S). TARCISIO SARAIVA GONDIM .

2) 2314-57.2009.8.06.0034/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: ANA CAROLINE NASCIMENTO FREITAS REQUERIDO.: OTONIEL MOREIRA DE FREITAS . “INTIMADOS PARA COMPARECEREM PERANTE ESTE JUÍZO, NO DIA 12 DE JULHO DE 2010, ÀS 10:00 HORAS, A FIM DE PARTICIPAR DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO. CONTROLE Nº01.6568/09..” - INT. DR(S). CARLOS JEAN SANTOS DE SOUZA , LUCIA DE FATIMA FELIX GOMES .

2ª VARA DA COMARCA DE AQUIRAZ

JUIZ(A) TITULAR : MARIA VALDILENY SOMBRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ROBERTA CHRISTIE PEREIRA DA SILVA
EXPEDIENTE Nº 144/2010 EM: DEZ (10) DE MAIO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/20718	1		

1) 687-81.2010.8.06.0034/0 - INQUÉRITO POLICIAL INDICIADO(A): ANDRE LUIZ DE SOUSA . “INTIMAR DO INDEFERIMENTO AO PEDIDO DE LIBERDADE PROVISORIA E INTIMAR DE AUDIENCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO A REALIZAR-SE NO DIA 27 DE MAIO DE 2010 ÁS 11 HORAS E 30 MINUTOS..” - INT. DR(S). AMILRIA CARDOSO MENEZES .

2ª VARA DA COMARCA DE AQUIRAZ

JUIZ(A) TITULAR : MARIA VALDILENY SOMBRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ROBERTA CHRISTIE PEREIRA DA SILVA
EXPEDIENTE Nº 145/2010 EM: DEZ (10) DE MAIO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/9947	1		

1) 688-66.2010.8.06.0034/0 - INQUÉRITO POLICIAL INDICIADO(A): CARLIANE DOS SANTOS LEAL . “INTIMAR DA

AUDIENCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO A REALIZAR-SE NO DIA 20 DE MAIO DE 2010 ÁS 11 HORAS..” - INT. DR(S). CICERO CEZAR QUEZADO FERNANDES .

2ª VARA DA COMARCA DE AQUIRAZ
JUIZ(A) TITULAR : MARIA VALDILENY SOMBRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ROBERTA CHRISTIE PEREIRA DA SILVA
EXPEDIENTE Nº 146/2010 EM: DEZ (10) DE MAIO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/9859	1		

1) 1046-36.2007.8.06.0034/0 - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO PÚBLICO REQUERENTE.: ANTONIO CARLOS PEREIRA DA SILVA . “INTIMAR PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, A REALIZAR-SE NO DIA 25/05/2010, ÁS 8 HORAS E 30 MINUTOS..” - INT. DR(S). KLEBER DOS SANTOS E SILVA .

COMARCA DE ARACATI

- SEDE JUIZADO ESPECIAL COMARCA ESPECIAL)
JUIZ(A) TITULAR : JOVINA DAVILA BORDONI
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JAKS DOUGLAS UCHOA DAMACENO
EXPEDIENTE Nº 21/2010 EM: DEZ (10) DE MAIO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/5714	1	CE/8622	1

1) 111-56.2008.8.06.0035/0 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERIDO.: AGF - BRASIL SEGUROS REQUERIDO.: FRANCISCA MARIA DE SOUSA E SILVA . “ATRAVÉS DESTE, FICAM V. SAS. INTIMADOS DA DECISÃO DE FLS. 205. “ISTO POSTO, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, HOMOLOGO, POR SENTENÇA, TODOS OS TERMOS DO ACORDO, CONFORME PETIÇÃO CONSTANTE DE FLS. 199/202 E POR CONSEQUENTE DOU POR EXTINTO O FEITO, COM FULCRO NO ART. 57 DA LEI 9.099/95 C/C ART. 269, III DO CPC”. JOVINA D'AVILA BORDONI JUÍZA DE DIREITO.” - INT. DR(S). MAURO JUNIOR RIOS , VLADIA ARAUJO MAGALHAES .

JUIZ(A) TITULAR : JOVINA DAVILA BORDONI
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JAKS DOUGLAS UCHOA DAMACENO
EXPEDIENTE Nº 22/2010 EM: DEZ (10) DE MAIO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/12563	1		

1) 684-65.2006.8.06.0035/0 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERENTE.: FRANCISCO DE ASSIS ALVES AMORIM . “ATRAVÉS DESTE FICA V. SA. INTIMADO DO DESPACHO DE FLS. 146V. “INTIME-SE O AUTOR DO FATO PARA DEVOLVER A QUANTIA EXCEDENTE AO VALOR DE R\$ 3.073,82, NO PRAZO DE 48 HORAS”. JOVINA D'AVILA BORDONI JUÍZA DE DIREITO.” - INT. DR(S). ESPEDITO LUCIANO ARRUDA DA SILVA .

COMARCA DE ARACOIABA

SECRETARIA DA VARA ÚNICA
JUÍZA DE DIREITO: NATÁLIA ALMINO GONDIM
DIRETOR DE SECR.: JOSÉ REGINALDO DA S. OLIVEIRA

SEQ.	OAB	SEQ. OAB
	CE/18.340	1

1) 431-06.2008.8.06.0036 - AÇÃO DE COBRANÇA. REQUERENTE: FRANCISCO JARDIM DA SILVA. REQUERIDA: BRADESCO AUTO/RE CIA. DE SEGUROS. - “Fica Vossa Senhoria devidamente INTIMADO para apresentar as contra-razões de apelação, nos termos do art. 42 da Lei 9099/95.” INT: DR. JEFERSON CAVALCANTE DE LUCENA.

SECRETARIA DA VARA ÚNICA
JUÍZA DE DIREITO: NATÁLIA ALMINO GONDIM
DIR. DE SECRET.: JOSÉ REGINALDO DA S. OLIVEIRA

SEQ.	OAB	SEQ. OAB
1	CE/8267	1 E 2 CE/16655
	CE/14136	1

1 - 40-51.2008.8.06.0036 - ORDINÁRIA. REQUERENTE: FRANCISCA MARLY DA SILVA. REQUERIDO: BANCO REAL ABN AMRO. - "Teor da decisão que indeferiu o pedido de tutela antecipada e determinou a citação do requerido, exarada às fls. 22/23 dos autos" - INT. DR. ANTONIO CARLOS MENDONÇA DE ALENCAR, DR. FRANCISCO VENÂNCIO DE SOUZA E DR. GERMANO GIBBS LOYO ROSAS.

2 - 231-28.2010.8.06.0036 - REPARAÇÃO DE DANOS. REQUERENTE: RITA PAULINO DE OLIVEIRA. REQUERIDOS: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, BANCO BRADESCO, BANCO BCB E INSS. - "Teor da decisão que indeferiu o pedido de tutela antecipada e determinou a citação dos requeridos, exarada às fls. 33/34 dos autos" - INT. DR. ANTONIO CARLOS MENDONÇA DE ALENCAR.

COMARCA DE AURORA

JUIZ(A) SUBSTITUTO : GIACUMUZACCARA LEITE
CAMPOS
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: CHRISTOPHER ANTUNIS
PINTO DE MESQUITA
EXPEDIENTE Nº 2010/2010 EM: DEZ (10) DE MAIO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
SP/260052	1	SP/195142	1

1) 2366-95.2010.8.06.0041/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERIDO.: BANCO PINE S.A . "INTIMAR VOSSA SENHORIA DO DESPACHO DE FLS. II/V, ACERCA DA EXECUÇÃO DA PARTE REMANESCENTE LIQUIDADA APRESENTADA NO PETITÓRIO DE FLS. 02/06.." - INT. DR(S). TATIANA FERNANDES SANTOS BAZENGA , VIVIEN LYS PORTO FERREIRA DA SILVA .

COMARCA DE BARBALHA

JUIZ(A) TITULAR : DEMETRIO DE SOUZA PEREIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: CICERO RICARDO
CAVALCANTE DA SILVA
EXPEDIENTE Nº 105/2010 EM: DEZ (10) DE MAIO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/9470	1	CE/9470	2
CE/15553	3	CE/15635	3
CE/16189	4	CE/9470	5
CE/9470	6		

1) 1213-55.2009.8.06.0043/0 - CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL EM DIVÓRCIO REQUERIDO.: ANTONIO MARCOS DA SILVA REQUERENTE.: LINDECI MARIA DA SILVA. "ATRAVÉS DA PRESENTE FICA VOSSA SENHORIA DEVIDAMENTE INTIMADA À COMPARECER NO FÓRUM LOCAL, SALA DE AUDIÊNCIAS DA 1ª VARA DA COMARCA DE BARBALHA/CE, NO DIA 31/05/2010, ÀS 11:40 HORAS, OCASIÃO EM QUE SE REALIZARÁ AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO, DEVENDO SER APRESENTADO O ROL DE TESTEMUNHAS AS QUAIS SERÃO COLHIDOS OS DEPOIMENTOS, OU TRAZER-LAS INDEPENDENTE DE INTIMAÇÃO.." - INT. DR(S). MARIA DO SOCORRO DE LUNA .

2) 1933-22.2009.8.06.0043/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: ANDREIA MARTINS E FILHOS REQUERIDO.: JOÃO SILVA DE OLIVEIRA . "ATRAVÉS DA PRESENTE FICA VOSSA SENHORIA DEVIDAMENTE INTIMADA À COMPARECER NO FÓRUM LOCAL, SALA DE AUDIÊNCIAS DA 1ª VARA DA COMARCA DE BARBALHA/CE, NO DIA 31/05/2010, ÀS 08:30 HORAS, OCASIÃO EM QUE SE REALIZARÁ AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO NOS AUTOS SUPRA DESCritos.." - INT. DR(S). MARIA DO SOCORRO DE LUNA .

3) 284-85.2010.8.06.0043/0 - DIVÓRCIO CONSENSUAL REQUERENTE.: ARINALDO VIEIRA DA SILVA REQUERENTE.: RANIELE SOARES RODRIGUES SILVA. "ATRAVÉS DA PRESENTE, FICA VOSSA SENHORIA DEVIDAMENTE INTIMADO(A) A COMPARECER NO FÓRUM LOCAL, SALA DE AUDIÊNCIA DA 1ª VARA, NO DIA 31 DE MAIO DE 2010, ÀS 10H:20MIN, OPORTUNIDADE EM QUE SE REALIZARÁ AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO, DEVENDO SER APRESENTADO O ROL DE TESTEMUNHAS AS QUAIS SERÃO COLHIDOS OS DEPOIMENTOS, OU TRAZER-LAS INDEPENDENTE DE INTIMAÇÃO.." - INT. DR(S). ANIBAL LEITE DE SA BARRETO , DAMARIS DE SA BARRETO DIAZ ALBUQUERQUE SAMPAIO .

4) 471-30.2009.8.06.0043/0 - GUARDA REU.: FRANCISCA MATOS DE BRITO AUTOR.: MARIA CILENE DE BRITO . "ATRAVÉS DA PRESENTE, FICA VOSSA SENHORIA DEVIDAMENTE INTIMADO A COMPARECER NO FÓRUM LOCAL, SALA DE AUDIÊNCIA DA 1ª VARA, NO DIA 31 DE MAIO DE 2010, ÀS 09H:00MIN, OPORTUNIDADE EM QUE SE REALIZARÁ AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO, DEVENDO SER APRESENTADO O ROL DE TESTEMUNHAS AS QUAIS SERÃO COLHIDOS OS DEPOIMENTOS, OU TRAZER-LAS INDEPENDENTE DE INTIMAÇÃO.." - INT. DR(S). PEDRO ESIO CORREIA DE OLIVEIRA

5) 909-90.2008.8.06.0043/0 - INVENTARIO REQUERENTE.: MARIA FERREIRA DE CASTRO ESPÓLIO.: OSÂNGELA MARIA FERREIRA DE CASTRO . "ATRAVÉS DA PRESENTE FICA VOSSA SENHORIA DEVIDAMENTE INTIMADA À COMPARECER NO FÓRUM LOCAL, SALADEAUDIÊNCIAS DA 1ª VARADA COMARCA DE BARBALHA/CE, NO DIA 31/05/2010, ÀS 08:15 HORAS, OCASIÃO EM QUE SE REALIZARÁ AUDIÊNCIA DE OITIVA DA REQUERENTE NOS AUTOS SUPRA DESCritos.." - INT. DR(S). MARIA DO SOCORRO DE LUNA .

6) 96-97.2007.8.06.0043/0 - GUARDA DE MENORES REQUERIDO.: MARIA APARECIDA PEREIRA DA SILVA REQUERENTE.: ROSA MARIA DOS SANTOS CRIANÇA/ADOLESCENTE.: YÁSKARA MAYARA PEREIRA CAVALCANTE DE AMORIM . "ATRAVÉS DA PRESENTE FICA VOSSA SENHORIA DEVIDAMENTE INTIMADA À COMPARECER NO FÓRUM LOCAL, SALADE AUDIÊNCIAS DA 1ª VARA DA COMARCA DE BARBALHA/CE, NO DIA 31/05/2010, ÀS 08:45 HORAS, OCASIÃO EM QUE SE REALIZARÁ AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO NOS AUTOS SUPRA DESCritos.." - INT. DR(S). MARIA DO SOCORRO DE LUNA .

COMARCA DE BATURITÉ

JUIZ(A) TITULAR : SERGIO GIRAO ABREU
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANTONIETA FERREIRA DOS
SANTOS
EXPEDIENTE Nº 50/2010 EM: DEZ (10) DE MAIO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/10310	1		

1) 520-69.2003.8.06.0047/0 - ART. 155 § 4º CPB REU.: ANTONIO CARLOS RENOVATO PASSOS REU.: FRANCISCO COSTA FERREIRA REU.: FRANCISCO DA COSTA FERREIRA VITIMA.: MAURO DE FREITAS DA COSTA REU.: RAIMUNDO PACHECO BARBOSA VITIMA.: RAIMUNDO SOARES DA MOTA AUTOR.: REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA COMARCA DE BATURITÉ . "DESPACHO: "...DÊ-SE VISTA DOS AUTOS AO ADVOGADO DO ACUSADO RAIMUNDO PACHECO BARBOSA

PARA APRESENTAÇÃO DAS ALEGAÇÕES FINAIS...” - INT. DR(S).
FRANCISCO DARIO PACHECO DA SILVA .

COMARCA DE BEBERIBE

JUIZ TITULAR: WHOSEMBERG DE MORAIS FERREIRA
DIRETOR DE SECRETARIA : MÁRCIO ANTÔNIO PINHO
FARIAS

EXPEDIENTE Nº 333/2010 – 11 DE MAIO DE 2010

OAB	SEQ	OAB	SEQ
OAB/CE 5.259	1		

1) 2002.0000.0073-3. AÇÃO DE INVENTARIO: PARTE AUTORA: ALCINA MARTINS RODRIGUES, COMO INVENTARIANTE MARIA ANGELINO SOBEINHO, INTIMADO DA DECISÃO “...À VISTA DO EXPOSTO E CONSIDERANDO A MANIFESTAÇÃO DE VONTADE DAS PARTES ACORDANTES, O PODER EXPRESSO DO ADVOGADO CONSTITUIDO DA INVENTARIANTE PARA TRANSIGIR, A CONCORDÂNCIA DOS HERDEIROS AO PLANO DE PARTINHA AMIGAVEL APRESENTADO ÀS FLS. 77/80, ESCOIMADO, A PRINCÍPIO, DE QUALQUER COAÇÃO OU VICIO, APARENTANDO ABJETO LÍCITO E FORMA NÃO PESCRITA OU DEFESA EM LEI, COM FUNDAMENTOS NO ART. 1.033 E SS. DO CPC C/C ARTS. 840 SS. DO NOVO CODIGO CIVIL, HOMOLOGO POR SENTENÇA O ESBOÇO DE PARTILHA NA FORMA AVENÇADA ENTRE OS HERDEIROS DO DE CUJUS PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS ...”. INT(S). DR(S). JOSE ANTONIO RIBEIRO MAIA.

COMARCA DE BELA CRUZ

JUIZ(A) SUBSTITUTO : ROBERTO SOARES BULCAO
COUTINHO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: PAULO DE TARSO C.
FERREIRA FILHO

EXPEDIENTE Nº 218/2010 EM: SEIS (06) DE MAIO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/3878	1	CE/8721	2

1) 248-32.2004.8.06.0050/0 - ALIMENTOS CRIANÇA/ADOLESCENTE.: DAVI DE SOUSA REQUERIDO.: JOSE VILMAR JOVINO REQUERENTE.: RITA MARIA DE SOUSA . “INTIMO A V. SA DO INTEIRO TEOR DO DESPACHO A SEGUIR TRANSCRITO: “R.H. DIANTE DA TEMPESTIVIDADE E DO PREPARO, RECEBO O APELO, MAS SOMENTE NO EFEITO DEVOLUTIVO, DIANTE DO QUE DISPÔE O ART. 520, II, DO CPC. AO APELADO, PARA FINS DE CONTRA-RAZÕES. APÓS ANALISAREI OS PRESSUPOSTOS. B. CRUZ, 05. MAIO. 2010. (A) ROBERTO SOARES BULCÃO COUTINHO. JUIZ DE DIREITO - TJ - 0352. RESPONDENDO.”” - INT. DR(S). EDMILSON ALMEIDA FERNANDES .

2) 655-67.2006.8.06.0050/0 - ART. 14 DA LEI 10.826/2003 VITIMA.: ADALBERTO RODRIGUES RIBEIRO INDICIADO(A).: DAMIÃO DA SILVA DE SOUSA INDICIADO(A).: DAVI ALEXANDRE FONTELES INDICIADO(A).: JOSÉ ROGER DA SILVA SOUZA AUTOR.: JUSTIÇA PÚBLICA INDICIADO(A).: REGINALDO ROCHA VASCONCELOS . “FICA V. S“INTIMADO PARA, NO PRAZO DE 10 DIAS, OFERECER RESPOSTA À DENÚNCIA (ART. 396-A, § 2º, DO CPP), SOB PENA DE NÃO RESPONDENDO, SER COMUNICADO À OAB/CE, UMA VEZ QUE ESTA JÁ É A TERCEIRA INTIMAÇÃO..” - INT. DR(S). GERALDO NERY DANTAS .

VARA UNICA DA COMARCA DE BELA CRUZ
JUIZ(A) SUBSTITUTO : ROBERTO SOARES BULCAO
COUTINHO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: PAULO DE TARSO C.
FERREIRA FILHO

EXPEDIENTE Nº 219/2010 EM: ONZE (11) DE MAIO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
PR/24696	1	SP/255892	1

SP/214207	1	SP/24554	1
SP/103426	1	SP/146466	1
SP/211637	1	SP/109295	1
SP/108911	1	CE/19672	1
SP/115924	1		

1) 2644-69.2010.8.06.0050/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERIDO.: ANA KELLY DOS SANTOS REQUERENTE.: BANCO PANAMERICANO . “FICA V. SÍ INTIMADO PARA, NO PRAZO DE 10 DIAS, EMENDAR A INICIAL, UMA VEZ QUE A MESMA E DEMAIS DOCUMENTOS INGRESSARAM NESTE JUÍZO SEM A ASSINATURA DO PROCURADOR..” - INT. DR(S). AFONSO MARIA BUENO , ANA LÚCIA GONÇALVES DONIN , LUCIANA BERGHE , LUIZ AUGUSTO TEIXEIRA DE CARVALHO BRUNO , MARIA DE FATIMA MACHADO , MELIZA COLONNESE , MILENA APIENZA , NATALINO GUEDES DA SILVEIRA , NELSON PASCHOALOTTO , POLIANA LIMA HOMCY , YEVES A. RUSSO ZAMATARO .

COMARCA DE BREJO SANTO

JUIZ(A) TITULAR : LUIS SAVIO DE AZEVEDO BRINGEL
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: EMERSON SOARES
LACERDA

EXPEDIENTE Nº 538/2010 EM: ONZE (11) DE MAIO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/16257	1		

1) 368-30.2008.8.06.0052/0 - ART. 121 §2O. II E IV DO CPB REU.: FRANCISCO CARDozo DAVID VITIMA.: FRANCISCO EDIBERTO FERREIRA LACERDA . “ INTIMAÇÃO DE JULGAMENTO PELO JÚRI POPULAR FICA O ADVOGADO CONSTITuíDO PELO RÉU, DRS. SÉRGIO VASCONCELOS SANTANA(OAB/CE Nº 16.257), INTIMADO DA DATA DE JULGAMENTO DO ACUSADO FRANCISCO CARDozo DAVID, PELO JÚRI POPULAR DA COMARCA DE BREJO SANTO, CEARÁ, NO DIA 20/05/2010, ÀS 13:00 HORAS, NO FÓRUM LOCAL(RUA ANTONIO FLORENTINO, S/N, BAIRRO SÃO FRANCISCO, BREJO SANTO/CE. F. 88 3531-0555)..” - INT. DR(S). SERGIO VASCONCELOS SANTANA .

COMARCA DE CANINDÉ

JUIZ(A) TITULAR : ANTONIO JOSIMAR ALMEIDA ALVES
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARIA GORETE DA SILVA
EXPEDIENTE Nº 50/2010 EM: DEZ (10) DE MAIO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/4351	1	CE/9857	2
CE/9857	3	CE/3934	4
CE/5164	5	CE/9857	5
CE/9857	6	CE/3934	7
CE/9857	8		

1) 1157-83.2009.8.06.0055/0 - AÇÃO PENAL DE COMPETÊNCIA DO JÚRI REU.: FRANCISCO SAMPAIO FILHO VITIMA.: VALDERI VALENTIN DE ANDRADE . “FICA VOSSA SENHORIA DEVIDAMENTE INTIMADO PARA COMPARAÇEER A AUDIÊNCIA DE QUALIFICAÇÃO E INTERROGATÓRIO DO ACUSADO, DESIGNADA PARA O DIA 08 DE JUNHO DE 2010, ÀS 15:00 HORAS, NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA 1ª VARA DA COMARCA DE CANINDÉ/CE..” - INT. DR(S). VICTOR DIOGO DE SAMPAIO .

2) 1352-05.2008.8.06.0055/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: BRILHE CAR AUTOMOVEIS LTDA REQUERIDO.: RAIMUNDO ANILDO GOMES PIRES . “DESPACHO: “R.H. N.A. AO APELADO PARA MANIFESTAÇÃO. (...)” - INT. DR(S). JOAO VALMIR PORTELA LEAL JUNIOR .

3) 1362-15.2009.8.06.0055/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: ANTONIO GLAUBER GONÇALVES MONTEIRO REQUERENTE.: MUNICIPIO DE CANINDE . “DESPACHO: “R.H. N.A. RECEBO OS EMBARGOS EMPRESTANDO-LHE EFEITO

DEVOLUTIVO. FACE O CARÁTER MOIFICATIVO DOS EMBARGOS, OUÇA-SE A PARTE AUTORA. INTIME-SE. CDÉ, 5/6/09(...).” - INT. DR(S). JOAO VALMIR PORTELA LEAL JUNIOR .

4) 2021-24.2009.8.06.0055/0 - INTERDIÇÃO INTERDITANDO.: LEIDIANE SILVA SOARES REQUERENTE.: MARIA LEDA SILVA SOARES . “(...) CERTIDÃO DE FL. 15V, EXARADA PELO OFICIAL DE JUSTIÇA ENCARREGADO DA DILIGÊNCIA, DANDO CONTA DE QUE A REQUERENTE, NA VERDADE, TRATA-SE DA SRA. LEIDIANE SILVA SOARES, E NÃO MARIA LEDA SILVA SOARES, (...) INTIMAÇÃO DA ADVOGADA, (...) PARA QUE, NO PRAZO DE DEZ(10) DIAS, PRESTE ESCLARECIMENTOS ACERCA DO FATO ORA VERIFICADO. (...).” - INT. DR(S). REJANE ALCOFORADO AMORIM .

5) 303-94.2006.8.06.0055/0 - ALIMENTOS REQUERENTE.: ANTONIA ALINE SILVA CAVALCANTE REQUERIDO.: FRANCISCO BRAGA DE ARAUJO NETO . “FICA VOSSA SENHORIA DEVIDAMENTE INTIMADOS PARA COMPARECEREM A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO, DESIGNADA PARA O DIA 23 DE JUNHO DE 2010, ÁS 08:30 HORAS, NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA 1ª VARA DA COMARCA DE CANINDÉ/CE. META 2/CNJ.” - INT. DR(S). JOAO JACKSON CAMPOS DA SILVA , JOAO VALMIR PORTELA LEAL JUNIOR .

6) 541-11.2009.8.06.0055/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERIDO.: JOSE TEIXEIRA DO NASCIMENTO REQUERIDO.: MARIA JOSE LOPES DO NASCIMENTO REPR. LEGAL.: VALDEREZ DELFINO COSTA . “DESPACHO:”R.H. N.A. A PARTE AUTORA PARA MANIFESTAÇÃO ACERCA DA CONTESTAÇÃO. (...).” - INT. DR(S). JOAO VALMIR PORTELA LEAL JUNIOR .

7) 751-04.2005.8.06.0055/0 - CURATELA REQUERENTE.: MARIA INES FERREIRA VAZ INTERDITANDO.: SELENE FERREIRA VAZ . “DESPACHO: “R.H. N.A. INTIMEM-SE O REQUERENTE E O CURADOR PARA MANIFESTAÇÃO EM CINCO DIAS. (...).” - INT. DR(S). REJANE ALCOFORADO AMORIM .

8) 8294-82.2010.8.06.0055/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS EXEQÜÍDO.: JOSE REGINALDO BARBOSA DA SILVA REPR. LEGAL.: RITA DE CASSIA FREITAS SILVA . “DESPACHO: “R.H./N.A. INTIME-SE A PARTE ADVERSA PARA MANIFESTAÇÃO EM CINCO DIAS. (...).” - INT. DR(S). JOAO VALMIR PORTELA LEAL JUNIOR .

COMARCA DE CARIDADE

JUIZ(A) TITULAR : CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA HOLANDA JUNIOR
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCA IRANEIDE MOTA
EXPEDIENTE Nº 20/2010 EM: ONZE (11) DE MAIO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/5512	1		

1) 1538-03.2000.8.06.0057/0 - Nº ANTIGO: 0000098000578 - EXECUÇÃO REU.: JOÃO PENA FORTE ALVES AUTOR.: MONTE NEGRO S/A - INDUSTRIA E COMERCIO . “ DESPACHO: FICA O ADVOGADO DA PARTE EXEQUENTE, INTIMADO DO SEGUINTE DESPACHO: R.H. EM RAZÃO DO INTERESSE DO EXEQUENTE NA ADJUDICAÇÃO DO BEM PENHORADO, E, À LUZ DO QUE DISPÕE O ARTIGO 685-A DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, INTIME-SE O MESMO PARA QUE OFERTE, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, PREÇO NÃO INFERIOR AO DA AVALIAÇÃO, NOS TERMOS DO JÁ CITADO ARTIGO, SE FOR O CASO. EM SEGUITA, CASO O VALOR OFERECIDO NÃO SEJA INFERIOR AO DA AVALIAÇÃO, RETORNEM OS AUTOS CONCLUSOS PARA FINS DE LAVRATURA DO AUTO DE ADJUDICAÇÃO. EXPEDIENTES URGENTES. CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA HOLANDA JÚNIOR, JUIZ SUBSTITUTO TITULAR. EU, JOSÉ JOHNNY RODRIGUES DE FREITAS, SERVIDORÀ DISPOSIÇÃO, O DIGITEI. CARIDADE-CE, 22 DE ABRIL DE 2010..” - INT. DR(S). TEODULFO NOGUEIRA MAGALHAES .

COMARCA DE CARNAUBAL

JUIZ(A) TITULAR : JOSÉ CLEBER MOURA DO NASCIMENTO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: AURILEDA ISAIAS NOGUEIRA MARTINS
EXPEDIENTE Nº 176/2010 EM: ONZE (11) DE MAIO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/12071	1		

1) 173-47.2010.8.06.0061/0 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA REQUERENTE.: ANTONIO CARLOS MENDES . “FICA O ADVOGADO DA PARTE REQUERENTE INTIMADO, PARA COMPARECER NA SALA DAS AUDIÊNCIAS DO FÓRUM LOCAL, SITO NA RUA JOSÉ BARROSO, 143, CENTRO, NESTA CIDADE DE CARNAUBAL-CE, NO DIA 15 (QUINZE) DE JULHO DO ANO EM CURSO, ÁS 8 (OITO) HORAS E 40 (QUARENTA) MINUTOS, PARA A REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA DE CONCILAÇÃO..” - INT. DR(S). JOAQUIM ARAUJO NETO .

VARA UNICA DA COMARCA DE CARNAUBAL
JUIZ(A) TITULAR : JOSÉ CLEBER MOURA DO NASCIMENTO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: AURILEDA ISAIAS NOGUEIRA MARTINS
EXPEDIENTE Nº 177/2010 EM: ONZE (11) DE MAIO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/5585	1		

1) 51-34.2010.8.06.0061/0 - AÇÃO PENAL DENUNCIADO.: JONAS FONTENELE ARAÚJO . “FICA O ADVOGADO DO DENUNCIADO INTIMADO, PARA COMPARECER NA SALA DAS AUDIÊNCIAS DO FÓRUM LOCAL, SITO NA RUA JOSÉ BARROSO, 143, CENTRO, NESTA CIDADE DE CARNAUBAL-CE, NO DIA 7(SETE) DE JULHO DO ANO EM CURSO, ÁS 8 (OITO) HORAS E 50(CINQUENTA) MINUTOS, PARA A REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA DE PROPOSTA DE SUSPENSÃO PROCESSUAL.” - INT. DR(S). CARLOS EUGENIO S DA SILVEIRA .

VARA UNICA DA COMARCA DE CARNAUBAL
JUIZ(A) TITULAR : JOSÉ CLEBER MOURA DO NASCIMENTO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: AURILEDA ISAIAS NOGUEIRA MARTINS
EXPEDIENTE Nº 178/2010 EM: ONZE (11) DE MAIO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/12337	1		

1) 275-74.2007.8.06.0061/0 - ALIMENTOS REQUERENTE.: JULIANA COSTA LINHARES, REP. P/SUA GENITORA LÚCIA COSTA RIBEIRO . “FICA O ADVOGADO DA PARTE REQUERENTE INTIMADO PARA COMPARECER NA SALA DAS AUDIÊNCIAS DO FÓRUM LOCAL, SITO NA RUA JOSÉ BARROSO, 143, CENTRO, NESTA CIDADE DE CARNAUBAL-CE, NO DIA 07(SETE) DE JULHO DO ANO EM CURSO, ÁS 9(NOVE) HORAS E 30 (TRINTA) MINUTOS, PARA A REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO..” - INT. DR(S). FRANCISCO HELIO BARRETO DE OLIVEIRA .

COMARCA DE CATARINA

JUIZ(A) SUBSTITUTO : DAVID RIBEIRO DE SOUZA BELÉM
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCA VALDENIA BEZERRA RIBEIRO
EXPEDIENTE Nº 52/2010 EM: DEZ (10) DE MAIO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/16326	1	CE/22640	2

1) 122-30.2010.8.06.0063/0 - TOMBO: 686 - PROCEDIMENTO

DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERIDO.: CONSÓRCIO NACIONAL DAS SEGURADORAS LÍDER DPVAT REQUERIDO.: SANTANDER SEGUROS SA REQUERENTE.: SILBÉRIO MARTINS FEITOSA . “FICA INTIMADA DA SENTENÇA DE FLS. 38/39: “... DIANTE DO EXPOSTO , EXTINGO O FEITO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NA FORMA DO ART. 267, INCISO VI, DO CPC, C/C O ART. 51 DA LEI Nº 9.099/95 (LJE), POR VERIFICAR A IMPOSSIBILIDADE JURÍDICA DO PEDIDO, JÁ QUE AS SEQUELAS SOFRIDAS PELO AUTOR, EM RAZÃO DO ACIDENTE DE VEÍCULO AUTOMOTOR, COMPROVADAS NO LAUDO DE EXAME DE SANIDADE DE FL. 34, NÃO ESTAREM COBERTAS PELO SEGURO OPBRIGATÓRIO DPVAT DE QUE TRATA A LEI Nº 6.194/74. SEM CUSTAS OU HONORÁRIOS. P.R.I. ESTABELECIDO O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVEM-SE OS PRESENTES AUTOS, COM AS BAIIXAS NECESSÁRIAS. CATARINA/CE, 06 DE MAIO DE 2010”..” - INT. DR(S). EURIJANE AUGUSTO FERREIRA

2) 132-74.2010.8.06.0063/0 - TOMBO: 744 - SEPARAÇÃO DE CORPOS REQUERENTE.: FRANCISCA SIQUEIRA RODRIGUES REQUERIDO.: FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES . “INTIMAÇÃO DE DESPACHO: “AS FOTOGRAFIAS JUNTADAS A INICIAL NÃO SERVEM COMO MEIO IDÔNEO DE PROVA DA ALEGADA VIOLENCIA, NECESSITANDO QUE AS LESÕES FOSSEM CONECTADAS MEDIANTE EXAME DE CORPO DE DELITO. OUTROSSIM, NÃO CONSTA NOS AUTOS QUE A VIOLENCIA ALEGADA TENHA SIDO NOTICIADA À POLÍCIA, PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS. INDEFIRO, POS, A MEDIDA LIMINAR. CITE-SE, CATARINA/06/05/2010.”.” - INT. DR(S). CICERO EVERTON ANDRADE FEITOSA .

COMARCA DE CAUCAIA

JUIZ(A) TITULAR : MIRIAN PORTO MOTA RANDAL
POMPEU
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: RODRIGO GOMES DE
OLIVEIRA NETO

EXPEDIENTE Nº 265/2010 EM: DEZ (10) DE MAIO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/5458	1	CE/7513	2

1) 4251-51.2005.8.06.0064/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERIDO.: AUGUSTO CESAR FRANCO DE CASTRO EXELENTE.: MARIA DE JESUS FERREIRA DE FREITAS EXELENTE.: VITORIA MARIA DE FREITAS FRANCO . “JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO NA FORMA DO ART. 794, I DO CPC..” - INT. DR(S). PAULO CESAR FRANCO DE CASTRO .

2) 77-96.2005.8.06.0064/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: CARLOS ANTONIO GOMES DE ARAUJO REQUERENTE.: JOSELIA DE SOUSA OLIVEIRA REU.: JULIANA SOUSA OLIVEIRA . “JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO DE FLS. 02-04 PARA DECLARAR QUE O SR. CARLOS ANTONIO GOMES DE ARAUJO NÃO É O PAI BIOLÓGICO DE JULIANA SOUSA DE OLIVEIRA..” - INT. DR(S). FRANCISCO HELIO LANDIM .

1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAUCAIA
JUIZ(A) TITULAR : MIRIAN PORTO MOTA RANDAL
POMPEU
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: RODRIGO GOMES DE
OLIVEIRA NETO
EXPEDIENTE Nº 267/2010 EM: DEZ (10) DE MAIO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/3134	1	CE/7786	1
CE/8327	2		

1) 1082-51.2008.8.06.0064/0 - INVENTÁRIO ESPÓLIO.: ALICE MOREIRA DE OLIVEIRA ESPÓLIO.: JOAO MARCOLINO DE OLIVEIRA REQUERENTE.: MARIA LAIS DE OLIVEIRA GUERRA . “ INTIME-SE PARA QUE COMPAREÇA À SECRETARIA DA 1A. VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAUCAIA, FÓRUM DE CAUCAIA, NA ESTRADA DO GARROTE, S/Nº(FRENTE DA LAGOA DO NOVO PABUSSU), BAIRRO NOVO PABUSSU, CAUCAIA-CE, NO DIA 30

DE JUNHO DE 2010, ÀS 09:40 HORAS, NA REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO..” - INT. DR(S). BENIGNO DE SOUSA CARNEIRO , FRANCISCO RODRIGUES SOBRINHO .

2) 472-59.2003.8.06.0064/0 - JUSTIFICAÇÃO REQUERENTE.: ADRIANA MARIA LIMA DOS SANTOS REQUERIDO.: SERGIO SALES VILANTE . “INTIME-SE A FIM DE COMPARÉCER AO FÓRUM DE CAUCAIA, NA SECRETARIA DA 1ª VARA CÍVEL NO DIA 28 DE JUNHO DE 2010 ÀS 08:00 HORAS, NA REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO, EM QUE SERÃO OUVIDAS AS TESTEMUNHAS DA PARTE REQUERIDA.” - INT. DR(S). JOSE ITAMAR EVANGELISTA DE ALMEIDA .

2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CAUCAIA
JUIZ(A) TITULAR : SANDRA HELENA FORTALEZA DE LIMA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: IVETE MARIA ANTUNES
MATOS

EXPEDIENTE Nº 84/2010 EM: DEZ (10) DE MAIO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/6859	1	CE/6150	1
CE/10929	2	CE/9983	3
CE/2943	4	CE/16410	4
CE/12119	5	CE/9161	5
CE/9983	6	CE/12068	7
CE/19882	7	CE/12842	7

1) 13471-49.2000.8.06.0064/0 - Nº ANTIGO: 2000007007821 - INQUÉRITO POLICIAL REU.: ANTONIO ROGERIO DE SOUSA REU.: EDMILSON ODILON DE OLIVEIRA REU.: ELANO NASCIMENTO DA SILVA REU.: ROSEMBERG SOUSA SENA . “INTIMO A VOSSA SENHORIA, NA QUALIDADE DE ADVOGADO DO RÉU, DE TODO TEOR DA SENTENÇA DE FLS. 205/209(...) POSTO ISSO, DECIDO POR ABSOLVER OS RÉUS COM FUNDAMENTO NO ART. 386, INCISO III, DO CPB . E DECLARO INVÁLIDA A DENÚNCIA QUANTO AO ADOLESCENTE PROCESSADO(...)” - INT. DR(S). CARLOS EDUARDO FALCAO DE OLIVEIRA , FRANCISCO EVANDRO ROCHA .

2) 2032-02.2004.8.06.0064/0 - INSANIDADE MENTAL DO ACUSADO REU.: VANDEMBERG FERREIRA LUCAS . “INTIMO A VOSSA SENHORIA, NA QUALIDADE DE ADVOGADO DO RÉU, PARA QUE SE MANIFESTE ACERCA DO LAUDO E SOBRE O PARECER MINISTERIAL DE FLS. 80, (...) REQUER QUE SEJAM RECONHECIDAS A EXISTÊNCIA DO CRIME E A INIMPUTABILIDADE DO AUTOR, COMO CAUSA EXCLUDENTE DE SUA CULPABILIDADE, SENDO -LHE DECRETADA, SUMARIAMENTE, SUA ABSOLVIÇÃO(...), NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS..” - INT. DR(S). MURILLO ROCHA LIMA .

3) 28-89.2004.8.06.0064/0 - AÇÃO PENAL REU.: CARLOS ANDRE FEITOSA MINEIRO VITIMA.: SILAS CENZI DE OLIVEIRA . “INTIMO A VOSSA SENHORIA, NA QUALIDADE DE ADVOGADO DO RÉU, PARA QUE COMPAREÇA À AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO NO DIA 19 DE MAIO, ÀS 09:10 HORAS, NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CAUCAIA/CE..” - INT. DR(S). FABRICIO DE SOUSA CAMPOS .

4) 452-58.2009.8.06.0064/0 - TOMBO: 29852009 - INQUÉRITO POLICIAL REU.: JOSE DOS SANTOS SILVA . “INTIMO A VOSSA SENHORIA, NA QUALIDADE DE ADVOGADO DO RÉU, DE TODO TEOR DA SENTENÇA DE FLS.107/109(...) NOS TERMOS DO §2º DO ART.44 DO CPB, S SUBSTITUI A PENA RESTRITIVA DE LIBERDADE POR UMA RESTRITIVAS DE DIREITO, CONSISTENTE NA PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA DE DOIS SALÁRIOS MÍNIMOS A SEREM REVERTIDOS A FAVOR DE INSTITUIÇÕES FILANTRÓPICAS O PAGAMENTO OCORRERÁ NA SECRETARIA DO FÓRUM EM 30TRINTA) DIAS APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DESTA SENTENÇA(...)” - INT. DR(S). BENEDITO GOMES COUTINHO , JOAQUIM CESAR PONTES COUTINHO .

5) 5290-20.2004.8.06.0064/0 - INQUÉRITO POLICIAL REU.: DANIEL RODRIGUES DOS SANTOS REU.: JOSE WELLINGTON DASILVA COSTA . “INTIMO A VOSSA SENHORIA, NA QUALIDADE DE ADVOGADO DO RÉU, PARA QUE SE MANIFESTE ACERCA DAS ALEGAÇÕES FINAIS EM FORMA DE MEMORIAIS, NO PRAZO DE 5CINCO) DIAS..” - INT. DR(S). ANTONIA NARCELIA

SARAIVA CAVALCANTE COELHO , JOSE MAURICIO DE OLIVEIRA TAUMATURGO .

6) 5839-64.2003.8.06.0064/0 - INQUÉRITO POLICIAL REU.: ANTONIO DA SILVA BARROSO . "INTIMO A VOSSA SENHORIA, NA QUALIDADE DE ADVOGADO DO RÉU, PARA QUE SE MANIFESTE ACERCA DAS ALEGAÇÕES FINAIS EM FORMA DE MEMORIAIS, NO PRAZO DE 5CINCO) DIAS.." - INT. DR(S). FABRICIO DE SOUSA CAMPOS .

7) 813-43.2003.8.06.0175/0 - ART. 180 CPB- RECEPÇÃO REU.: JOSÉ EUFRÁSIO DE SOUSA REU.: JOSÉ VILARDO NERI DE SOUSA VITIMA.: OCÉLIO FELIPE CAVALCANTE . "INTIMO A VOSSA SENHORIA, NA QUALIDADE DE ADVOGADO DO RÉU, PARA QUE SE MANIFESTE ACERCA DAS ALEGAÇÕES FINAIS, EM FORMA DE MEMORIAIS, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS.." - INT. DR(S). FRANCISCO VALDEMIZIO ACIOLY GUEDES , JOSENILTON ROCHA LOPES , PAULO SERGIO PASSOS URANO DE CARVALHO

3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAUCAIA
JUIZ(A) TITULAR : JOSE COUTINHO TOMAZ FILHO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: HUMBERTO JARDEL SOUZA MONTEIRO
EXPEDIENTE Nº 55/2010 EM: DEZ (10) DE MAIO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/13125	1	CE/8714	1
CE/8327	2	CE/8327	3
CE/14695	4	CE/2575	4
CE/14714	5	RN/3061	5

1) 2005-43.2009.8.06.0064/0 - TOMBO: 1542 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL S/A - AGENCIA DE CAUCAIA REQUERENTE.: MARIA JOSE DOS SANTOS LIMA . "NT 1542 - O MM JUIZ CONCLUIU: INTIME-SE O REQUERIDO, POR SEU ADVOGADO, PARA, EM 5 (CINCO) DIAS, MANIFESTAR ACERCA DA PETIÇÃO AUTORAL DE FLS. 118/119." - INT. DR(S). CLAILSON CARDOSO RIBEIRO , FABIO JOSE DE OLIVEIRA OZORIO .

2) 6143-24.2007.8.06.0064/0 - ALVARÁ JUDICIAL - LEI 6858/80 REQUERENTE.: JOSE MIRANDA DA ROCHA REQUERENTE.: LUZAIRA DE MELO DA ROCHA . "NT 3011- DE ORDEM DO DIRETOR DE SECRETARIA, INFORMO VOSSA SENHORIA, NA QUALIDADE DE ADVOGADO DA PARTE, QUE OS AUTOS ENCONTRAM-SE DESARQUIVADO, AGUARDANDO MANIFESTAÇÃO PARA PROSSEGUIMENTO DO FEITO.." - INT. DR(S). JOSE ITAMAR EVANGELISTA DE ALMEIDA .

3) 6433-68.2009.8.06.0064/0 - ALVARÁ JUDICIAL - LEI 6858/80 REQUERENTE.: MARIA DE FATIMA GOMES TAVARES . "NT 3016 - O MM JUIZ CONCLUIU: CUMPRA-SE INTEGRALMENTE O PARECER MINISTERIAL A AUTORA DEVE EMENDAR A INICIAL QUE ESTÁ CONFUSA E SEM QUESE POSSA ENTENDER).."- INT. DR(S). JOSE ITAMAR EVANGELISTA DE ALMEIDA .

4) 7855-15.2008.8.06.0064/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL S.A. REQUERENTE.: FRANCISCO MATIAS SOARES FILHO . "NT 1867 - O MM JUIZ CONCLUIU: RECEBO A PRESENTE APELAÇÃO APRESENTADA TEMPESTIVAMENTE NOS EFEITOS DEVOLUTIVO E SUSPENSIVO. COM ARRIMO NO ART 518, DO CPC, INTIME-SE O APELADO PARA, EM 15 (QUINZE) DIAS (ART 508, CPC), APRESENTAR CONTRA-RAZÕES.A SEGUIR, COM O SEM A RESPOSTA, CALCULE-SE AS CUSTAS, INTIME-SE O APELANTE AO PREPARO EM 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DE SERÇÃO ART 511, CPC), E VENHAM-ME CONCLUSOS PARA ENDEREÇAMENTO AO TRIBUNAL.." - INT. DR(S). FRANCISCO ARCELIO DE LIMA , JOSE HAROLDO LIMA BATISTA .

5) 8437-15.2008.8.06.0064/0 - TOMBO: 1121 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: JOSE HUGO DE OLIVEIRA REQUERENTE.: OTILIA SOUZA DE OLIVEIRA . "PROCESSO 8437-15.2008 : CONFORME ACORDADO NOS TERMOS DE AUDIÊNCIA DO DIA 27/04/2010: AS PARTES DE COMUM ACORDO

TERÃO O PRAZO DE 10 DIAS PARA APRESENTAR REQUERIMENTOS E EM CASO DE JUNTADA DE DOCUMENTOS NOVOS A OUTRA PARTE TERÁ CINCO DIAS PARA SE MANIFESTAR A RESPEITO. INTIMO VOSSA SENHORIA, PARA SE MANIFESTAR SOBRE PETIÇÃO DE FLS 539/550.." - INT. DR(S). ADRIANO GEOFFREY DE GOIS ARAUJO , CARLOS ALBERTO DE ARAUJO .

COMARCA DE CHAVAL

JUIZ(A) TITULAR : FERNANDO DE SOUZA VICENTE
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: NADJALA KAROLINA DA SILVA RODRIGUES OLIVEIRA E SANTOS
EXPEDIENTE Nº 118/2010 EM: ONZE (11) DE MAIO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/18700	1	CE/22502	1

1) 525-21.2009.8.06.0067/0 - TOMBO: 1849 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REPR. LEGAL.: JOSEFA ROCHA GOMES REQUERENTE.: MARIA DE JESUS ROCHA GOMES . "DESPACHO - O MENOR WILLIAM ROCHA GOMES DEVERÁ SER ... EXCLUÍDO DO PROCESSO, ANTE A AUSÊNCIA DE PROVA DE FILIAÇÃO, ... CIENTIFIQUEM-SE AUTORA E RÉU PARA QUE OS MESMOS COMPAREÇAM À AUDIÊNCIA, ACOMPANHADOS DE ADVOGADO E DE NÓ MÁXIMO 03 TESTEMUNHAS, CUJO ROL DEVE SER DEPOSITADO EM CARTÓRIO, ATÉ CINCO DIAS ANTES DA AUDIÊNCIA, SOB PENA DE NÃO CONHECIMENTO DA PROVA TESTEMUNHAL PROTESTADA... CERTIFICO HAVER DESIGNADO AUDIÊNCIA CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO PARA 29/06/2010, ÀS 09H00...." - INT. DR(S). FABIO SILVA ARAUJO , MAURO MONÇÃO DA SILVA .

COMARCA DE CRATEÚS

JUIZ(A) TITULAR : LUCIO ALVES CAVALCANTE
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: VALERIA OLIVEIRA GOMES
EXPEDIENTE Nº 1/2010 EM: ONZE (11) DE MAIO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/17892	1	CE/16394	1

1) 1080-34.2006.8.06.0070/0 - EXECUÇÃO CRIMINAL APENADO.: JOSE EDMILSON AURELIO . "PELO PRESENTE, FICAM OS ADVOGADOS DE DEFESA DO RÉU DEVIDAMENTE INTIMADOS ACERCA DA DECISÃO DATADA DE 14-04-2010, PROFERIDA NOS AUTOS DO PROCESSO EM EPÍGRAFE, QUE DECLAROU A REMIÇÃO DE 58 (CINQUENTA E OITO) DIAS DA PENA IMPOSTA AO SENTENCIADO, COM FULCRO NO ART. 66, INCISO III, ALÍNEA 'C', DA LEP, PELOS 175 DIAS TRABALHADOS NA CADEIA PÚBLICA LOCAL, DEVENDO A PRESENTE CARTA DE GUIA SER DEVIDAMENTE RETIFICADA EM FACE DESTA DECISÃO, PARA AS DEVIDAS ANOTAÇÕES NO PRONTUÁRIO DO RÉU.." - INT. DR(S). ANTÔNIO CLEÍLSON CÉSAR DE PAIVA , FRANCISCO JOSE MOURAO DIAS FILHO .

1ª VARA DA COMARCA DE CRATEÚS
JUIZ(A) TITULAR : LUCIO ALVES CAVALCANTE
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: VALERIA OLIVEIRA GOMES
EXPEDIENTE Nº 2/2010 EM: DEZ (10) DE MAIO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/8928	1		

1) 4284-18.2008.8.06.0070/0 - EXECUÇÃO CRIMINAL APENADO.: CELIO RODRIGUES DE SOUSA . "PELO PRESENTE, FICA O ADVOGADO DE DEFESA DO RÉU DEVIDAMENTE INTIMADO PARA, EM 05 (CINCO) DIAS, JUSTIFICAR AS FALTAS DO APENADO AO PERNOITE NO CÁRCERE DOS DIAS 10 E 11 DE FEVEREIRO, BEM COMO DOS DIAS 02, 03, 04, 05, 06 E 07 DE MARÇO DO ANO EM CURSO, FICANDO OS AUTOS À DISPOSIÇÃO DE CARGA/VISTA NA SECRETARIA.." - INT. DR(S). ANTONIO CARLOS CARDOSO SOARES .

2ª VARA DA COMARCA DE CRATEÚS

JUIZ(A) SUBSTITUTO : DANIEL CARVALHO CARNEIRO
 DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ISLA MONICA FEITOSA BEZERRA
 EXPEDIENTE Nº 22/2010 EM: DEZ (10) DE MAIO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/16615	1	CE/2897	2

1) 119-54.2010.8.06.0070/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA REU.: DANIELE DE SOUSA DUARTE . "FICA A ADVOGADA DA ACUSADA, DEVIDAMENTE INTIMADA DA PARTE DISPOSITIVA DA SENTENÇA, PROLATADA EM 23/03/2010, PELA QUAL FORA CONCEDIDA LIBERDADE PROVISÓRIA A DANIELE DE SOUSA DUARTE. FICANDO OS AUTOS À DISPOSIÇÃO NESTA SECRETARIA DE VARA, PELO PRAZO DA LEI." - INT. DR(S). SILVIA REGIA LOPES MELO .

2) 2486-85.2009.8.06.0070/0 - RESTITUIÇÃO DE COISAS APREENDIDAS REQUERENTE.: PAULO PINTO FERREIRA . "FICA O PATRONO DO REQUERENTE, DEVIDAMENTE INTIMADO, PARA APRESENTAR O CRLV ATUALIZADO DO VEÍCULO, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONFORME SOLICITADO PELO MINISTÉRIO PÚBLICO ÀS FLS. 14." - INT. DR(S). JOSE ALMIR CLAUDINO SALES .

COMARCA DE CRATO

JUIZ(A) TITULAR : FRANCISCO JOSE MAZZA SIQUEIRA
 DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ALYNE ANDRELYNA LIMA ROCHA

EXPEDIENTE Nº 1005/2010 EM: DEZ (10) DE MAIO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/10416	1	CE/18020	2
CE/15604	2	CE/17857	2
CE/17972	2	CE/11114	3
CE/7714	4		

1) 1333-77.2010.8.06.0071/0 - NUNCIAÇÃO DE OBRA NOVA REQUERENTE.: JAHILTON ALENCAR ARRAIS . "SENHOR(ES) ADVOGADO(S), FICA VOSSA SENHORIA REGULARMENTE INTIMADO ACERCA DA AUDIÊNCIA DE JUSTIFICAÇÃO DESIGNADA NOS AUTOS DO PROCESSO EM EPÍGRAFE, A QUAL REALIZAR-SE-Á NO DIA 26 DE MAIO DE 2010, ÀS 10H30MIN, NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA 2ª VARA DESTA COMARCA, NO FÓRUM LOCAL, SITO À RUA ÁLVARO PEIXOTO, S/Nº. ATENCIOSAMENTE, FRANCISCO GASPAR FEITOSA, DIRETOR DE SECRETARIA MAT. Nº 1.762/I-4.." - INT. DR(S). FRANCISCO GONCALVES DIAS .

2) 2059-85.2009.8.06.0071/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: EDUARDO ANDRE MAGALHAES TELES REQUERENTE.: FRANCISCA GORETE ALVES . "SENHOR(ES) ADVOGADO(S), FICAM VOSSAS SENHORIAS REGULARMENTE INTIMADOS ACERCA DA AUDIÊNCIA PRELIMINAR DESIGNADA NOS AUTOS DO PROCESSO EM EPÍGRAFE, A QUAL REALIZAR-SE-Á NO DIA 09 DE JUNHO DE 2010, ÀS 10H30MIN, NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA 2ª VARA DESTA COMARCA, NO FÓRUM LOCAL, SITO À RUA ÁLVARO PEIXOTO, S/Nº. ATENCIOSAMENTE, FRANCISCO GASPAR FEITOSA, DIRETOR DE SECRETARIA MAT. Nº 1.762/I-4.." - INT. DR(S). ANTONIO AURISMAR PEREIRA DE MORAIS , FABRICIO SIEBRA FELICIO CALOU , JOSÉ ALCÂNTARA MATOS FILHO , JOÃO PAULO SILVA MACEDO LIMA .

3) 3563-29.2009.8.06.0071/0 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL REQUERENTE.: EMANUELLE SIEBRA MASCARENHAS DA FRANCA . "SENHOR(ES) ADVOGADO(S), FICA VOSSA SENHORIA REGULARMENTE INTIMADO ACERCA DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA NOS AUTOS DO PROCESSO EM EPÍGRAFE, A QUAL REALIZAR-SE-Á NO DIA 1º DE JULHO DE 2010 ÀS 8:30 HORAS, NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA 2ª VARA DESTA COMARCA, NO FÓRUM LOCAL, SITO À RUA ÁLVARO PEIXOTO, S/Nº. BEM COMO PARA QUE POSSA ARROLAR TESTEMUNHAS NO PRAZO LEGAL. ATENCIOSAMENTE, FRANCISCO GASPAR FEITOSA- DIREETOR DE SECRETARIA ,

RESPONDENDO.." - INT. DR(S). ROBERVAL DIAS SIEBRA .

4) 559-47.2010.8.06.0071/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: ALICYA RAWENNA DANTAS AZEVEDO REPRESENTADA POR MARIA BETANIA DA SILVA DANTAS . "ESTADO DO CEARÁ PODER JUDICIÁRIO COMARCA DO CRATO SENHOR(A) ADVOGADO(A), POR DETERMINAÇÃO DO DR. FRANCISCO JOSÉ MAZZA SIQUEIRA, JUIZ DE DIREITO TITULAR DA 2ª VARA DA COMARCA DO CRATO/CE, INTIMO V. SA ACERCA DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA NOS AUTOS EM EPÍGRAFE PARA O DIA 07 DE JUNHO DE 2010 ÀS 9.50 HORAS, ATENCIOSAMENTE, FRANCISCO GASPAR FEITOSA - DIRETOR DE SECRETARIA, RESPONDENDO." - INT. DR(S). ANTONIA CILEIDE DE ARAUJO .

3ª VARA DA COMARCA DE CRATO

JUIZ(A) TITULAR : ANTONIO VANDEMBERG FRANCELINO FREITAS

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCO ROBERTO PEREIRA MASCARENHAS
 EXPEDIENTE Nº 45/2010 EM: DEZ (10) DE MAIO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/15458	1		

1) 22894-60.2010.8.06.0071/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA REU.: LEONARDO SOUSA DUARTE . "VIMOS ATRAVÉS DO PRESENTE, INTIMAR VOSSA SENHORIA DO DESPACHO DO MM. JUIZ: "R. H. O REQUERENTE NÃO JUNTOU CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS DESTA COMARCA, MAS SOMENTE DAS COMARCAS DE JUAZEIRO DO NORTE/CE E BARBALHA/CE (FLS. 10/11). PORTANTO, INTIME-SE O REQUERENTE, POR MEIO DO SEU ADVOGADO, PARA, NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS, JUNTAR CERTIDÃO DE ANTECEDENTES DESTA COMARCA DO CRATO/CE, INCLUSIVE CERTIDÃO NARRATIVA E CIRCUNSTANCIADA DE PROCESSOS QUE RESPONDA NAS VARAS LOCAIS. EXP. NEC. CRATO-CE, 10 DE MAIO DE 2010. ANTÔNIO VANDEMBERG FRANCELIO FREITAS - JUIZ DE DIREITO'.." - INT. DR(S). JOSE FLAVIO DIONISIO SANTANA .

COMARCA DE GRANJA

JUIZ(A) TITULAR : HENRIQUE JORGE DOS SANTOS FALCÃO

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: CÍDIA FROTA SALDANHA
 EXPEDIENTE Nº 108/2010 EM: ONZE (11) DE MAIO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/17113	1	CE/9743	1
CE/4406	1		

1) 106-61.2006.8.06.0081/0 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERIDO.: FRANCISCO DE ASSIS BARBOSA NETO REQUERENTE.: M.P. REP. VALDERENE FERREIRA DE SOUSA . "FICA VOSSA SENHORIA, NA QUALIDADE DE ADVOGADA DA PARTE REQUERIDA, QUE FOI DESIGNADO O DIA 08 DE JUNHO DE 2010, ÀS 8H00MIN, PARA REALIZAÇÃO DE EXAME DE DNA ACERCA DA AÇÃO ACIMA MENCIONADA." - INT. DR(S). DANIEL SOUSA NOGUEIRA NETO , FRANCISCO GERALDO MARINHO , SILVIA PINHEIRO DE AZEVEDO .

1ª VARA DA COMARCA DE GRANJA
 JUIZ(A) TITULAR : HENRIQUE JORGE DOS SANTOS FALCÃO

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: CÍDIA FROTA SALDANHA
 EXPEDIENTE Nº 109/2010 EM: ONZE (11) DE MAIO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/9743	1		

1) 106-61.2006.8.06.0081/0 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERIDO.: FRANCISCO DE ASSIS BARBOSA NETO REQUERENTE.: M.P. REP. VALDERENE FERREIRA DE SOUSA . "FICA VOSSA SENHORIA DEVIDAMENTE INTIMADO, NA QUALIDADE DE ADVOGADO DA PARTE REQUERIDA, QUE FOI

DESIGNADO O DIA 08 DE JUNHO DE 2010, AS 8H00MIN., PARA REALIZAÇÃO DE EXAME DE DNA, REFERENTE A AÇÃO ACIMA MENCIONADA, NESTA COMARCA DE GRANJA." - INT. DR(S). FRANCISCO GERALDO MARINHO .

COMARCA DE GRAÇA

JUIZ(A) TITULAR : RAFAEL LOPES DO AMARAL
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JOAO ELIAS MELO ROCHA
EXPEDIENTE Nº 25/2010 EM: DEZ (10) DE MAIO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/15649	1		

1) 46-52.2010.8.06.0080/0 - TOMBO: 2235 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO REQUERENTE.: ANTÔNIO JOAQUIM DAMASCENO . "PREZADO SENHOR, SIRVO-ME DA PRESENTE PARA INTIMÁ-LO DO CONTEÚDO DO TERMO DE AUDIÊNCIA DE FLS. 57, EM QUE O MM JUIZ INDEFERIU O PEDIDO DA PARTE REQUERIDA DE CONVERSÃO DO PROCEDIMENTO SUMÁRIO EM ORDINÁRIO E, EM HOMENAGEM AS PRERROGATIVAS DO REPRESENTANTE PROCESSUAL DA PARTE AUTORA, CONCEDEU O PRAZO COMUM DE 10 (DEZ) DIAS PARA O JULGAMENTO ANTECIPADO DA LIDE ." - INT. DR(S). DENIS JUCA MAGALHAES

COMARCA DE GROAIRAS

JUIZ(A) TITULAR : ALDENOR SOMBRA DE OLIVEIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANA MARIA XIMENES
EXPEDIENTE Nº 24/2010 EM: DEZ (10) DE MAIO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/16957	1	CE/2098	1
CE/16957	2	CE/2098	2
CE/16957	3	CE/4070	4
CE/6389	5	CE/3702	5
CE/17726	6		

1) 1300-54.2010.8.06.0082/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: ANA CARLA ARAÚJO CAVALCANTE REQUERIDO.: ANTONIO CARLOS FERREIRA CAVALCANTE REQUERENTE.: ANTONIO FELIPE ARAÚJO CAVALCANTE . "FICAM VOSSAS SENHORIAS DEVIDAMENTE INTIMADOS PARA COMPARECEREM Á AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 19/05/2010, ÀS 10:30 HORAS, NOS AUTOS DO PROCESSO EM EPÍGRAFE, A REALIZAR-SE NO FÓRUM DA COMARCA DE GROAIRAS/CE," - INT. DR(S). DOMITILIA MELO FEIJÃO , GILBERTO ALVES FEIJAO .

2) 1301-39.2010.8.06.0082/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERIDO.: JOEL RODRIGUES XIMENES REQUERENTE.: JOÃO PEDRO LOPES RODRIGUES . " FICAM VOSSAS SENHORIAS DEVIDAMENTE INTIMADOS PARA COMPARECEREM Á AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 19/05/2010, ÀS 9:00 HORAS, NOS AUTOS DO PROCESSO EM EPÍGRAFE, A REALIZAR-SE NO FÓRUM DA COMARCA DE GROAIRAS/CE," - INT. DR(S). DOMITILIA MELO FEIJÃO , GILBERTO ALVES FEIJAO .

3) 142-61.2010.8.06.0082/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: MARIA EDUARDA LINHARES AZEVEDO REQUERENTE.: PAULO HENRIQUE VASCONCELOS AZEVEDO . "FICA VOSSA SENHORIA DEVIDAMENTE INTIMADO PARA COMPARECER Á AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 19/05/2010, ÀS 9:45 HORAS, NOS AUTOS DO PROCESSO EM EPÍGRAFE, A REALIZAR-SE NO FÓRUM DA COMARCA DE GROAIRAS/CE," - INT. DR(S). DOMITILIA MELO FEIJÃO .

4) 29-10.2010.8.06.0082/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS EXECUTADO.: MARCOS DE JESUS FEIJÃO MELO EXEQUENTE.: MARCOS VINICIUS SOUSA MELO EXEQUENTE.: MINISTÉRIO PÚBLICO . "FICA VOSSA SENHORIA DEVIDAMENTE INTIMADO

PARA COMPARECER Á AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 19/05/2010, ÀS 09:30 HORAS, NOS AUTOS DO PROCESSO EM EPÍGRAFE, A REALIZAR-SE NO FÓRUM DA COMARCA DE GROAIRAS/CE." - INT. DR(S). ANTONIO IRINEU BRANDAO FERREIRA .

5) 450734-48.2000.8.06.0000/0 - N° ANTIGO: 200005387000 - CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL EM DIVÓRCIO REQUERENTE.: MARIA DO ROSARIO XIMENES MELO REQUERIDO.: PASCELE ALBUQUERQUE MELO . "FICAM VOSSAS SENHORIAS DEVIDAMENTE INTIMADOS PARA COMPARECEREM Á AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 19/05/2010, ÀS 9:15 HORAS, NOS AUTOS DO PROCESSO EM EPÍGRAFE, A REALIZAR-SE NO FÓRUM DA COMARCA DE GROAIRAS/CE," - INT. DR(S). CLAUDIO PAULA PESSOA DIAS , MARIA DO SOCORRO F.PRADO AZEVEDO .

6) 48-16.2010.8.06.0082/0 - ALIMENTOS - PROVISIONAIS REQUERENTE.: ANA CLEIDE FIRMO LINHARES REQUERIDO.: CARLOS ALBERTO SOUZA DE OLIVEIRA . "FICA VOSSA SENHORIA DEVIDAMENTE INTIMADO PARA COMPARECER Á AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 19/05/2010, ÀS 10:00 HORAS, NOS AUTOS DO PROCESSO EM EPÍGRAFE, A REALIZAR-SE NO FÓRUM DA COMARCA DE GROAIRAS/CE," - INT. DR(S). THYAGO SANTOS DONATTO .

COMARCA DE GUAIUBA

JUIZ(A) TITULAR : HENRIQUE BOTELHO ROMCY
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANA CLÁUDIA TÁVORA
PEREIRA
EXPEDIENTE Nº 50/2010 EM: DEZ (10) DE MAIO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/3	1	CE/4328	2
CE/2869	3		

1) 160-16.2009.8.06.0083/0 - TOMBO: 35902009 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: FRANCISCO GOMES DE ANDRADE FILHO . "INTIMAR PARA COMPARECER PERANTE A SALA DE AUDIÊNCIAS DO FÓRUM DES. FAUSTINO DE ALBUQUERQUE E SOUSA, SITO À RUA FAUSTO ALBUQUERQUE, S/Nº, CENTRO - GUIAÚBA/CE, A FIM DE PARTICIPAR DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, DESIGNADA PARA O DIA 15/06/2010 ÀS 11:00 HORAS.." - INT. DR(S). PROCURADOR ADRIANO ALVES PESSOA.

2) 182-74.2009.8.06.0083/0 - TOMBO: 36012009 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: FRANCISCO ALYSSON GOMES DOS SANTOS . "INTIMAR PARA COMPARECER PERANTE A SALA DE AUDIÊNCIAS DO FÓRUM DES. FAUSTINO DE ALBUQUERQUE E SOUSA, SITO À RUA FAUSTO ALBUQUERQUE, S/Nº, CENTRO - GUIAÚBA/CE, A FIM DE PARTICIPAR DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO, DESIGNADA PARA O DIA 29/06/2010 ÀS 10:00 HORAS. ADVERTINDO-LHE QUE AS PARTES DEVERÃO COMPARECER ACOMPANHADAS DE SUAS TESTEMUNHAS, INDEPENDENTEMENTE DE INTIMAÇÃO DAS MESMAS ." - INT. DR(S). HEBER QUINDEIRE JUNIOR .

3) 220-86.2009.8.06.0083/0 - TOMBO: 35412009 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: MANOEL MESSIAS RICARDO DA SILVA . "INTIMAR PARA COMPARECER PERANTE A SALA DE AUDIÊNCIAS DO FÓRUM DES. FAUSTINO DE ALBUQUERQUE E SOUSA, SITO À RUA FAUSTO ALBUQUERQUE, S/Nº, CENTRO - GUIAÚBA/CE, A FIM DE PARTICIPAR DA AUDIÊNCIA PRELIMINAR, DESIGNADA PARA O DIA 29/06/2010 ÀS 09:40 HORAS.." - INT. DR(S). ARTUR CHAGAS COELHO FILHO .

COMARCA DE ICAPUÍ

COMARCA DE ICAPUÍ – VARA ÚNICA
JUIZ TITULAR: RENATO BELO VIANNA VELLOSO
DIRETOR DE SECRETARIA:
JOSÉ ROBERTO DA COSTA NOGUEIRA

EXPEDIENTE Nº 69/2010 EM: 10/05/2010

01) PROCESSO Nº: 544-97.2005.8.06.0089/0. N° SPROC: 2005.0003.2813-0/0 – Art. 155 do CPB - CRIME. AUTOR DO FATO: ROBERTO HUGO DA SILVA COSTA. SENTENÇAS ÀS FLS. 117/123: VISTOS ETC. (...) **DISPOSITIVO:** “Diante das considerações acima tecidas, com supedâneo nas provas colhidas, julgo procedente a Denúncia para CONDENAR ROBERTO HUGO DA SILVA COSTA, brasileiro, casado, pedreiro, nascido no dia 21 de julho de 1975, filho de Pedro Braga da Costa e de Maria Rodrigues da Silva Costa, residente na Localidade de Barreiras, na Cidade de Icapuí-CE como autor da conduta criminosa descrita no artigo 155, caput do Código Penal.” (...) 5. 4^a Fase -PENA DEFINITIVA: Aplico ao Sr. ROBERTO HUGO DA SILVA COSTA, concreta e definitivamente, no que diz respeito ao crime descrito no artigo 155, caput do Código Penal a pena de um ano de reclusão e dez dias-multa. Como já destacado, cada dia-multa é fixado em um trigésimo do salário mínimo, ou seja, R\$ 15,50 (quinze reais e cinqüenta centavos) nos dias de hoje, o que faço em razão da condição econômica do réu. 8- **OUTROS EFEITOS DA CONDENAÇÃO:** a) Condeno o Acusado no pagamento das custas processuais (artigo 804, do Código de Processo Penal).b). Após o trânsito em julgado desta decisão, inclua-se o nome do Réu no Livro de Rol dos Culpados. c). Empós, adotem-se as providências necessárias no que pertine à suspensão dos direitos políticos do apenado, nos termos do artigo 15, inciso III, da Constituição Federal. d) Deixo de fixar valor mínimo de indenização, conforme o disposto no art. 387, IV do CPP, haja vista que a vítima teve seus bens restituídos. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE. CUMPRA-SE. EXP. NEC. INTIME-SE O ADVOGADO DO AUTOR DO FATO, ROBERTO HUGO DA SILVA COSTA, O DR. JOSÉ BEZERRA DE FREITAS, OAB/CE nº 5.876.

02) PROCESSO Nº: 862-75.2008.8.06.0089/0. N° SPROC: 2008.0006.7117-3/0 – LEI 11.340/2006 do CPB - CRIME. AUTOR DO FATO: AIRTON CARNEIRO DE FREITAS. SENTENÇAS ÀS FLS. 47/54: VISTOS ETC. (...) 4. **DISPOSITIVO:** Diante das considerações acima tecidas, com supedâneo nas provas colhidas, julgo procedente a Denúncia para CONDENAR AIRTON CARNEIRO DE FREITAS, brasileiro, separado, nascido no dia 16 de outubro de 1979 em Icapuí, filho de Ananias Carneiro de Freitas e de Francisca Simão da Costa, residente na Av. Enoque Carneiro, 3464, Cajuais, Icapuí-CE como autor da conduta criminosa descrita no artigo 129, § 9º Código Penal. 5.1 – 4^a Fase -PENA DEFINITIVA: Aplico ao Sr. AIRTON CARNEIRO DE FREITAS, concreta e definitivamente, no que diz respeito ao crime descrito no artigo 129, § 9º do Código Penal a pena de 1 ano e seis meses de detenção. 8. **OUTROS EFEITOS DA CONDENAÇÃO:** a) Condeno o Acusado no pagamento das custas processuais (artigo 804, do Código de Processo Penal). b). Após o trânsito em julgado desta decisão, inclua-se o nome do Réu no Livro de Rol dos Culpados. c). Empós, adotem-se as providências necessárias no que pertine à suspensão dos direitos políticos do apenado, nos termos do artigo 15, inciso III, da Constituição Federal. d) Intime-se a vítima para que fique ciente desta sentença, encaminhando-a cópia desta. e) Atento ao disposto no art. 387, IV do CPP, fixo como valor mínimo de indenização devido pelo réu à vítima, o valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE. CUMPRA-SE. EXP. NEC.” INTIME-SE O ADVOGADO DO AUTOR DO FATO, AIRTON CARNEIRO DE FREITAS, O DR. JOÃO ROBERTO BRESOLIM MOUSQUER, OAB/CE nº 16.870.

03) PROCESSO Nº: 2092-36.2000.8.06.0089/0. N° SPROC: 2000.0207.6106-7 – Art. 302 do CNT - CRIME. AUTOR DO FATO: JOSIVAN PEREIRA DANTAS. SENTENÇAS ÀS FLS. 180/184: VISTOS ETC. (...) VISTOS ETC. (...) **DISPOSITIVO:** Assim, ante a ausência de prova de culpa do acusado no sinistro, há que se absolvê-lo do homicídio culposo de trânsito tipificado no art. 302 do CTB. Portanto, ABSOLVO o acusado JOSIVAN PEREIRA DANTAS do delito estipulado no art. 302, caput do CTB, nos termos do art. 386, V do CPP (com redação conferida pela Lei nº 11.690/2008). Desfaçam-se quaisquer anotações porventura feitas em desfavor do agente. Dê-se baixa na distribuição. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE. EXP. NEC.”. INTIME-SE O ADVOGADO DO AUTOR DO FATO, JOSIVAN PEREIRA DANTAS, O SR. JOSÉ LUIZ CARLOS DE LIMA, OAB/RN nº 2.709.

04) PROCESSO Nº: 510-25.2005.8.06.0089/0. N° SPROC: 2005.0007.1005-0 – Art. 155, § 4º CPB - CRIME. AUTORES DO FATO: ANTONIO JOSÉ DE SOUZA REBOUÇAS e OCELIANO DE SOUZA REBOUÇAS. SENTENÇAS ÀS FLS. 147/153: VISTOS ETC. (...) “VISTOS ETC. (...) 3 - **DISPOSITIVO:** Diante das considerações acima tecidas, JULGO IMPROCEDENTE a acusação contida na denúncia, para ABSOLVER os acusados ANTONIO JOSÉ DE SOUSA REBOUÇAS e OCELIANO DE SOUZA REBOUÇAS pelos fatos narrados na denúncia, com fulcro no artigo 386, inciso III, do Código de Processo Penal, diante da atipicidade da conduta em face de sua insignificância. Sem custas. Após o trânsito em julgado e feitas as anotações de estilo, arquivem-se com baixa. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE. CUMPRA-SE. EXP. NEC.”. INTIME-SE O ADVOGADO DO AUTORES DO FATO, O DR. JOSÉ BEZERRA DE FREITAS, OAB/CE nº 5.876.
Justiça Gratuita

COMARCA DE INDEPENDÊNCIA

JUIZ(A) TITULAR : AUGUSTO CEZAR DE LUNA CORDEIRO SILVA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: LUIS ARTAGNAN TORRES
EXPEDIENTE Nº 68/2010 EM: ONZE (11) DE MAIO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/14815	1	CE/17307	2
CE/14511	3	CE/14511	4

1) 1447-89.2006.8.06.0092/0 - TOMBO: 7812 - EXECUÇÃO EXEQÜIDO.: ANTONIO JOSE VIEIRA NETO EXEQUENTE.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A . “ DÊ-SE CIÊNCIA ÀS PARTES ACERCA DO RETORNO DESTES AUTOS E AGUARDE-SE POR 15 DIAS..” - INT. DR(S). ANTONIO EDMAR CARVALHO LEITE .

2) 1977-88.2009.8.06.0092/0 - TOMBO: 13442 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REPR. LEGAL.: DARINETE TEIXEIRA SOUSA REQUERIDO.: JOSÉ VALDO DE SOUSA REQUERENTE.: NICOLAS TEIXEIRA SOUSA . “ AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO; INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, DESIGNADA PARA O DIA 11 DE AGOSTO DE 2010, ÀS 9 HORAS..” - INT. DR(S). JOATAN BONFIM LACERDA .

3) 2053-15.2009.8.06.0092/0 - TOMBO: 13477 - AVERIGUAÇÃO DE PATERNIDADE REPR. LEGAL.: FRANCISCA ROSILENE ARAUJO SOARES REQUERIDO.: JOSE MARQUES MUNIZ NASCIMENTO REQUERENTE.: WIRLLA LETICIA ARAUJO SOARES . “ AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 18 DE AGOSTO DE 2010, ÀS 9 HORAS..” - INT. DR(S). JOSE ERISVALDO VIEIRA COUTINHO .

4) 455-26.2009.8.06.0092/0 - TOMBO: 12919 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REPR. LEGAL: ANGELA QUELCIA NICOLAU DE SOUSA REQUERIDO.: ANTONIO IRAILTON MARTINS DE OLIVEIRA REQUERENTE.: FATIMA VICTORIA MARTINS SOUSA . “ AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO; INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, DESIGNADA PARA O DIA 11 DE AGOSTO DE 2010, ÀS 10 HORAS..” - INT. DR(S). JOSE ERISVALDO VIEIRA COUTINHO .

COMARCA DE IPU

JUIZ(A) SUBSTITUTO : EDISIO MEIRA TEJO NETO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JOSE PONTES PAIVA
EXPEDIENTE Nº 64/2010 EM: DEZ (10) DE MAIO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/7272	1		

1) 786-96.2009.8.06.0095/0 - AÇÃO PENAL VITIMA.: FRANCISCO GRACIANO DE SOUSA REU.: SEBASTIÃO ALVES DE SOUZA . “ INTIMAR PARA COMPARECER PERANTE O FÓRUM DE ITAPIPOCA/CE - 2ª VARA, SITO À AV. ANASTÁCIO BRAGA, Nº. 676

(ALTOS), CENTRO, NO DIA 04 DE AGOSTO DE 2010, ÀS 12H:30MIN, PARA PARTICIPAR DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA NOS AUTOS..” - INT. DR(S). HELIO ROCHA PINTO

COMARCA DE IRACEMA

JUIZ(A) SUBSTITUTO : DANIELA LIMA DA ROCHA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARIA DO CARMO ALVES
DE SENA

EXPEDIENTE Nº 46/2010 EM: SETE (07) DE MAIO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/4373	1	CE/5027	2

1) 31-32.2010.8.06.0097/0 - TOMBO: 23532010 - ALVARÁ JUDICIAL - LEI 6858/80 REQUERENTE.: VANDEIR PESSOA DE CARVALHO . “INTIMAR A APRTE AUTORA, PARA INDICAÇÃO DO ENDEREÇO DE AMÉLIA CAVALCANTE FERNANDES, VISANDO SUA EVENTUAL INCLUSÃO NO PÓLO ATIVO DO VERTENTE PROCEDIMENTO DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA.” - INT. DR(S). MANOEL FREITAS CAVALCANTE .

2) 33-02.2010.8.06.0097/0 - TOMBO: 23552010 - PETIÇÃO REQUERENTE.: ANTONIA BEZERRA FERREIRA REPR. LEGAL.: MARIA BEZERRA FERREIRA REQUERIDO.: MONALIZA BEZERRA DE MELO REQUERIDO.: SABRINA BEZERRA DE MELO . “INTIMAR A AUTORA PARA FIM DE EMENDAR A INICIAL, VISANDO ESCLARECER A NATUREZA DO PEDIDO (REDUÇÃO/ EXONERAÇÃO DA PENSÃO ALIMENTÍCIA)..” - INT. DR(S). ANA CELIA QUEIROZ DIOGENES .

COMARCA DE ITAPIPOCA

JUIZ(A) TITULAR : VICTOR NUNES BARROSO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARCOS VENICIO COSTA
DO NASCIMENTO

EXPEDIENTE Nº 63/2010 EM: QUATRO (04) DE MAIO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/5152	1		

1) 1795-75.2009.8.06.0101/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS EXELENTE.: EDNA MARIA DE MESQUITA SOUZA EXECUTADO.: MARCOS FABIO PIRES LIMA . “DESPACHO: “INTIME-SE A PARTE AUTORA, POR SEU DEFENSOR PARA, NO PRAZO DE 05 DIAS, MANIFESTAR-SE SOBRE PETIÇÃO DE FL. 19 E DOCUMENTOS QUE AOMPANHAM, CASO NÃO HAJA RESPOSTA NO PRAZO, ARQUIVESSE O FEITO....” INTIMAR O DR. JOSE DJALRO DUTRA CORDEIRO..” - INT. DR(S). JOSE DJALRO DUTRA CORDEIRO .

1ª VARA DA COMARCA DE ITAPIPOCA
JUIZ(A) TITULAR : VICTOR NUNES BARROSO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARCOS VENICIO COSTA
DO NASCIMENTO

EXPEDIENTE Nº 64/2010 EM: DEZ (10) DE MAIO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/5692	1	CE/8446	2
CE/6252	3	CE/8280	4
CE/5692	5	CE/10930	6
CE/11812	7	CE/10998	8
CE/12593	9	CE/17858	10
CE/16199	11	CE/3878	12

1) 1040-51.2009.8.06.0101/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ANTONIA SILVANIA LOPES DE SOUSA REQUERIDO.: NATURA COSMETICOS S/A . “SENTENÇA ART. 269, PARTE FINAL: “... HOMOLOGO O ACORDO CELEBRADO ENTRE AS PARTES JULGANDO EXTINTO O PRESENTE FEITO, COM JULGAMENTO DO MÉRITO COM BASE NO ART. 269, III DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL...” INTIMAR O DR. ALBERICO

TEIXEIRA DE MATOS...” INTIMAR O DR. ALBERICO TEIXEIRA DE MATOS ..” - INT. DR(S). ALBERICO TEIXEIRA DE MATOS .

2) 1139-21.2009.8.06.0101/0 - DIVÓRCIO CONSENSUAL REQUERENTE.: EDUARDO MOTA BRAGA REQUERENTE.: PATRICIA MARQUES CACAU MOTA . “SENTENÇA PROCEDENTE, PARTE FINAL: “...ANTE O EXPOSTO HOMOLOGO, POR SENTENÇA, PARA QUE SURTA SEUS LEGAIS E JURIDICOS EFEITOS, O PEDIDO DE DIVORCIO CONSENSUAL, RECOMENDANDO O SEU FIEL CUMPRIMENTO... “ INTIMAR O DR. MANUEL SAMPAIO TEIXEIRA..” - INT. DR(S). MANUEL SAMPAIO TEIXEIRA .

3) 1294-24.2009.8.06.0101/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS EXELENDO.: FRANCISCO GILBERTO DOS SANTOS EXELENTE.: RUAN SAULO PIRES SANTOS, REP. POR MARIA VALDINEIA PIRES . “SENTENÇA ART. 267, PARTE FINAL: “... AO EXAME DOS AUTOS JULGO EXTINTO O PRESENTE FEITO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, COM BASE NO ART. 267, VI DO CÓDIGO PROCESSO CIVIL, POR FALTA DE UMADAS CONDIÇÕES DA AÇÃO, VALE DIZER, INTERESSE PROCESSUAL...” INTIMAR O DR. JOSE EURIAN TEIXEIRA ASSUNCAO..” - INT. DR(S). JOSE EURIAN TEIXEIRA ASSUNCAO .

4) 1385-17.2009.8.06.0101/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERIDO.: JILVANIA FERREIRA ALVES REQUERENTE.: SALVELINA DAVID TEIXEIRA . “SENTENÇA ART. 269, PARTE FINAL: “... ANTE O EXPOSTO, HOMOLOGO ACORDO CELEBRADO ENTRE AS PARTES JULGANDO EXTINTO O PRESENTE FEITO, COM JULGAMENTO DO MÉRITO COM BASE NO ART., 269, II DO CÓDIGO PENAL DE PROCESSO CIVIL...” INTIMAR O DR. MAMEDE GILFORD DE MENESES..” - INT. DR(S). MAMEDE GILFORD DE MENESES .

5) 1796-60.2009.8.06.0101/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS EXECUTADO.: JOSE CLETO PINTO MARQUES EXELENTE.: MARIA ELIZABETE ALVES MATIAS, REP. SUA FILHA MARIA YANKA MATIAS MARQUES . “SENTENÇA ART. 794, PARTE FINAL: “... ANTE O EXPOSTO E NOS TERMOS DO ARTIGO INDICADO JULGO EXTINTO A PRESENTE EXECUÇÃO...” INTIMAR O ALBERICO TEIXEIRA DE MATOS..” - INT. DR(S). ALBERICO TEIXEIRA DE MATOS .

6) 366-39.2010.8.06.0101/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS EXELENDO.: FRANCISCO ALDO CARDOSO MARQUES FILHO EXELENTE.: RYCKELLME TEIXEIRA CARDOSO, REP. POR JESSIKA TEIXEIRA PEREIRA . “SENTENÇA ART. 794, PARTE FINAL: “... ANTE O EXPOSTO E NOS TERMOS DO ARTIGO INDICADO JULGO EXTINTA A PRESENTE EXECUÇÃO ...” INTIMAR A DRA. MERCIA MARIA G. TEIXEIRA.” - INT. DR(S). MERCIA MARIA G. TEIXEIRA .

7) 389-19.2009.8.06.0101/0 - ARROLAMENTO DE BENS REQUERENTE.: AMADEU SOARES OLIVEIRA INVENTARIANTE.: MARIA EURICINA MARTINS SOARES . “DESPACHO: “INTIME-SE A INVENTARIANTE, POR SEU PROCURADOR, PARA, EM 20 DIAS, MANIFESTAR-SE SOBRE DOCUMENTOS DE FLS. 22V, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO FEITO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO...” INTIMAR O DR. GERARDO MAJELA DE CASTRO..” - INT. DR(S). GERARDO MAJELA DE CASTRO .

8) 393-56.2009.8.06.0101/0 - INTERDIÇÃO REQUERENTE.: BENEDITO TRAGINO DE HOLANDA INTERDITANDO.: MARIA LUCILENE NUNES DE LIMA . “DESPACHO: “INTIME-SE A PARTE AUTORA PESSOALMENTE E, POR SEU DEFENSOR PARA MANIFESTAR-SE SOBRE A NÃO ASSINATURA DO LAUDO MÉDICO DE FLS. 34/36, NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO DO PRESENTE FEITO...” INTIMAR O DR. JUAREZ MARQUES DE MEDEIROS.” - INT. DR(S). JUAREZ MARQUES DE MEDEIROS .

9) 418-69.2009.8.06.0101/0 - ALVARÁ JUDICIAL REQUERENTE.: AILA MARIA GOMES DE LIMA E FRANCISCO GOMES DE LIMA . “SENTENÇA PROCEDENTE, PARTE FINAL: “... DIANTE DO EXPOSTO E COM FULCRO NO PARECER DO MINISTÉRIO PÚBLICO, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO PARA AUTORIZAR O LEVANTAMENTO DE TODA E QUALQUER QUANTIA

DEPOSITADA EM NOME DA FALECIDA, RITA GOMES DE LIMA, RELATIVOS À REQUISIÇÃO DE PEQUENO VALOR ..." INTIMAR O DR. LUIS CARLOS TEIXEIRA FERREIRA." - INT. DR(S). LUIS CARLOS TEIXEIRA FERREIRA .

10) 608-32.2009.8.06.0101/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: BANCO ITAU S.A REQUERENTE.: ELOISA CARDOSO PEREIRA IRINEU . "SENTEZA PROCEDENTE, PARTE FINAL: "... ANTE O EXPOSTO, DETERMINO A REMESSA DESTES AUTOS PARA 2ª VARA DESTA COMARCA POR SER O JUÍZO COMPETENTE, EM FACE DA TRAMITAÇÃO PERANTE AQUELE JUÍZO DA AÇÃO ACIMA MENSIONADA, COM ATUAÇÃO E DESPACHO PROCEDENTES. ..." INTIMAR O DR. HUGO VICTOR PEREIRA DE SOUSA." - INT. DR(S). HUGO VICTOR PEREIRA DE SOUSA.

11) 755-58.2009.8.06.0101/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: EMPRESA DE TELEFONIA VIVO REQUERENTE.: MARIA DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA . "DESPACHO: "INDEFIRO O PEDIDO DE GRATUIDADE DA JUSTIÇA NOS TERMOS DA DECISÃO DE FL. 14, INTIME-SE A PARTE AUTORA PORSEU ADVOGADO PARA NO PRAZO DE 10 DIAS RECORRERAS CUSTAS DEVIDAS, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO. ..." INTIMAR A DRA. ADRIANA ABREU DE SA.." - INT. DR(S). ADRIANA ABREU DE SA .

12) 877-71.2009.8.06.0101/0 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL EXEQUENTE.: COLINA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, REP. POR MANUEL FREDNEY RIOS . "SENTEZA IMPROCEDENTE, PARTE FINAL: "... ANTE O EXPOSTO JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO POR FALTA DE TÍTULO EXECUTIVO E, TAMBEM, PELA POSSIBILIDADE DE CONVERSÃO DO FEITO EM AÇÃO MONITÓRIA..." INTIMAR O DR. EDMILSON ALMEIDA FERNANDES." - INT. DR(S). EDMILSON ALMEIDA FERNANDES .

2ª VARA DA COMARCA DE ITAPIPOCA

JUIZ(A) TITULAR : LUIZ ROBERTO OLIVEIRA DUARTE
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARCUS CRISTIAN DE
QUEIROZ E SILVA
EXPEDIENTE Nº 64/2010 EM: ONZE (11) DE MAIO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/6150	1	CE/9641	2
CE/15301	3		

1) 552-62.2010.8.06.0101/0 - RELAXAMENTO DE PRISÃO REU.: JOSE MARIA DE MOURA DA SILVA . "SENTEZA - PARTE FINAL: (...) ISTO POSTO, CONSIDERANDO O QUE DOS AUTOS CONSTA, BEM COMO O PARECER MINISTERIAL RETRO, INDEFIRO O PEDIDO, EIS QUE AINDA SUBSISTEM OS MOTIVOS QUE ENSEJARAM A PRISÃO PREVENTIVA DO REQUERENTE JOSÉ MARIA DE MOURA DA SILVA, NOS TERMOS DO ART.312 DO CPP. P.R.I., E APÓS, ARQUIVE-SE. ITAPIPOCA/CE, 07 DE ABRIL DE 2007. BEL. LUIZ ROBERTO OLIVEIRA DUARTE - JUIZ DE DIREITO.." - INT. DR(S). FRANCISCO EVANDRO ROCHA .

2) 616-53.2002.8.06.0101/0 - ART. 155 CPB- FURTO REU.: LUIZ MARTINS DOS SANTOS . "DESPACHO: INTIME-SE O PATRONO DO REU, PARA OS FINS DO ART. 499, DO CPP.." - INT. DR(S). FRANCISCO CARLOS NASCIMENTO DE SOUSA .

3) 955-07.2005.8.06.0101/0 - ART. 302 CTB- HOMICÍDIO CULPOSO COM VEÍCULO AUTOMOTOR REU.: ADRIANA CLAUDIA BARROSO BASTOS SARAIVA . "DESPACHO: (...) DESIGNO AUDIÊNCIA ÚNICA DE INSTRUÇÃO PARA O DIA 09 DE SETEMBRO DE 2010, ÀS 10:00 HORAS, NA QUAL SERÃO OUVIDAS AS TESTEMUNHAS ARROLADAS PELA ACUSAÇÃO E DEFESA, BEM COMO INTERROGATÓRIO DO REU, NOS TERMOS DOS ARTS. 399 E 400, E SEU § 1º DO CPP, COM REDAÇÃO DADA PELA NOVA LEI Nº 11.719, DE 20/06/2008. INTIME-SE.." - INT. DR(S). JOSE ELOISIO MARAMALDO GOUVEIA FILHO .

JUIZ(A) TITULAR : FELIPE AUGUSTO ROLA PERGENTINO
MAIA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: LARAY RODRIGUES DE
OLIVEIRA
EXPEDIENTE Nº 84/2010 EM: DEZ (10) DE MAIO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/13797	1		

1) 2690-45.2000.8.06.0103/0 - Nº ANTIGO: 2004073000442 - ART. 157 § 2º CPB REU.: ANTONIO ALVES PEREIRA . " CARTA DE INTIMAÇÃO PROCESSO Nº: 2000.0209.2757-7/0 NATUREZA: AÇÃO PENAL ; CRIME AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL RÉU: ANTÔNIO ALVES PEREIRA VÍTIMA: ADRIANO CÂNDIDO DOS SANTOS ILUSTRÍSSIMO SENHOR, ATRAVÉS DESTA, EXPEDIDA NOS AUTOS DO PROCESSO EM EPÍGRAFE, INTIMO VOSSA SENHORIA, ABAIXO NOMINADO, NA CONDIÇÃO DE ADVOGADO CONSTITuíDO DO SUPRACITADO RÉU, DA EXPEDIÇÃO DE CARTA PRECATÓRIA À COMARCA DE CAPISTRANO (CÓPIA ANEXA), DEVENDO, DORAVANTE, ACOMPANHAR O ANDAMENTO DA MESMA NA REFERIDA COMARCA (SÚMULA 273 - STJ). ITAPIÚNA, 10 DE MAIO DE 2010. LARAY RODRIGUES DE OLIVEIRA DIRETOR DE SECRETARIA AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR ADVOGADO DOUTOR VANDERLER CARNEIRO PRIMO ; OAB/CE Nº 13.797 AV. SANTOS DUMONT, Nº 1687, 10º ANDAR ; SALAS 1008/1010 FORTALEZA/CE 60.150-160." - INT. DR(S). VANDERLER CARNEIRO PRIMO .

VARA UNICA DA COMARCA DE ITAPIÚNA
JUIZ(A) TITULAR : FELIPE AUGUSTO ROLA PERGENTINO
MAIA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: LARAY RODRIGUES DE
OLIVEIRA
EXPEDIENTE Nº 85/2010 EM: DEZ (10) DE MAIO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/8361	1		

1) 502-79.2000.8.06.0103/0 - Nº ANTIGO: 2000073003529 - ART. 121 § 2º CPB REU.: FRANCISCO ARAUJO DE SOUSA . " CARTA DE INTIMAÇÃO PROCESSO Nº: 2000.0209.0569-7/0 NATUREZA: AÇÃO PENAL ; CRIME AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL RÉUS: FRANCISCO ARAÚJO DE SOUSA E CLÁUDIO MARTINS DE SOUSA ILUSTRÍSSIMO SENHOR, ATRAVÉS DESTA, EXPEDIDA NOS AUTOS DO PROCESSO EM EPÍGRAFE, INTIMO VOSSA SENHORIA, ABAIXO NOMINADO, NA CONDIÇÃO DE ADVOGADO DO RÉU FRANCISCO ARAÚJO DE SOUSA, PARA, NO PRAZO DE LEI, APRESENTAR ALEGAÇÕES EM FAVOR DE SEU CONSTITUINTE. ITAPIÚNA, 10 DE MAIO DE 2010. LARAY RODRIGUES DE OLIVEIRA DIRETOR DE SECRETARIA AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR ADVOGADO DOUTOR HAROLDO BARBOSA CORREIA ; OAB/CE Nº 8.361 AV. SANOS DUMONT, Nº 3.060 - ALDEOTA EDIFÍCIO CASABLANCA ; SALA 507 FORTALEZA/CE 60.150-161." - INT. DR(S). 8.361HAROLDO BARBOSA CORREIA .

VARA UNICA DA COMARCA DE ITAPIÚNA
JUIZ(A) TITULAR : FELIPE AUGUSTO ROLA PERGENTINO
MAIA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: LARAY RODRIGUES DE
OLIVEIRA
EXPEDIENTE Nº 86/2010 EM: DEZ (10) DE MAIO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/4735	1		

1) 502-79.2000.8.06.0103/0 - Nº ANTIGO: 2000073003529 - ART. 121 § 2º CPB REU.: CLAUDIO MARTINS DE SOUSA . " CARTA DE INTIMAÇÃO PROCESSO Nº: 2000.0209.0569-7/0 NATUREZA: AÇÃO PENAL ; CRIME AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL RÉUS: FRANCISCO ARAÚJO DE SOUSA E CLÁUDIO MARTINS DE SOUSA ILUSTRÍSSIMO SENHOR, ATRAVÉS DESTA, EXPEDIDA NOS AUTOS DO PROCESSO EM EPÍGRAFE, INTIMO VOSSA SENHORIA, ABAIXO NOMINADA, NA CONDIÇÃO DE ADVOGADA DO RÉU CLÁUDIO MARTINS DE SOUSA, PARA, NO PRAZO DE LEI, APRESENTAR ALEGAÇÕES EM FAVOR DE SEU CONSTITUINTE. ITAPIÚNA, 10 DE MAIO DE 2010. LARAY

RODRIGUES DE OLIVEIRA DIRETOR DE SECRETARIA A ILUSTRÍSSIMA SENHORA ADVOGADA DOUTORA ELIZABETE TEIXEIRA NONATO e OAB/CE Nº 4.735 FORTALEZA/CE.” - INT. DR(S). ELIZABETE TEIXEIRA NONATO .

COMARCA DE ITAREMA

**JUIZ(A) TITULAR : FABRICIA FERREIRA DE FREITAS
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: GISETE BRAGA DE
OLIVEIRA**

EXPEDIENTE Nº 60/2010 EM: DEZ (10) DE MAIO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/9806	1	CE/5321	2
CE/8400	3	CE/5321	4
CE/14815	5	CE/6836	5
CE/6097	5	CE/9940	5
CE/14228	5	CE/8400	6

1) 1186-98.2000.8.06.0104/0 - Nº ANTIGO: 2001111001444 - ART. 129 CPB - DAS LESÕES CORPORAIS REU.: JOSÉ EDVALDO SANTOS DO NASCIMENTO AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO VITIMA.: PEDRO JONAS CARNEIRO . “INTIMAÇÃO DA ADVOGADA DO ACUSADO DA AUDIÊNCIA INSTRUTÓRIA DESIGNADA PARA O DIA 15 DE JUNHO DE 2010, ÀS 10H00MIN, NO FÓRUM JUDICIÁRIO DE ITAREMA.” - INT. DR(S). MARIA SOCORRO SOUSA LIMA .

2) 276-90.2008.8.06.0104/0 - TOMBO: 2738 - DIVÓRCIO REQUERIDO.: JOSÉ FAUSTINO DOS SANTOS REQUERENTE.: MARIA LUCIENE DOS SANTOS . “INTIMAÇÃO DO ADVOGADO DA AUTORA DO DESPACHO DE FL. 47V ADIANTE TRANSCRITO: R.H. DIGA A AUTORA ACERCA DA CERTIDÃO DE FL. 46 VERSO. ITAREMA, 6.05.2010....” - INT. DR(S). JOSE WEYNE DE AMORIM

3) 444-29.2007.8.06.0104/0 - TOMBO: 2606 - ART. 155, § 4º, IV DO CPB REU.: FRANCISCO ERISVAN DA COSTA VITIMA.: GERALDO DOS SANTOS MAGELA REU.: IRANILDO DE VASCONCELOS CORDEIRO AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO . “INTIMAÇÃO DO ADVOGADO DOS ACUSADOS, DR. GERALDO MAGELA RIOS FILHO, PARA, NO PRAZO LEGAL, APRESENTAR ALEGAÇÕES FINAIS.” - INT. DR(S). GERALDO MAGELA RIOS FILHO .

4) 465-49.2000.8.06.0104/0 - Nº ANTIGO: 2003111002345 - INVENTÁRIO E ARROLAMENTO AUTOR.: JOSÉ JOSSELE ALVES . “INTIMAÇÃO DO ADVOGADO DO ESPÓLIO DE IRACEMA ALAIS DE AMORIM, DR. JOSÉ WEYNE DE AMORIM, DA DECISÃO DE FLS. 84/85 PARCIALMENTE TRANSCRITA: ... ENTENDO QUE O PEDIDO DE DESISTÊNCIA DA AÇÃO SOMENTE PODE SER APRECIDADO SE CONTIVERA ANUÊNCIA, EXPRESSA OU TÁCITA (PELO DECURSO DE PRAZO), DOS HERDEIROS ACIMA IDENTIFICADOS, POIS RESTA EVIDENTE QUE POSSUEM POTENCIAL INTERESSE NA CONTINUIDADE DA LIDE E NA PARTILHA DOS BENS. ISTO POSTO, INTIMEM-SE OS DEMAIS HERDEIROS PARA SE MANIFESTAREM ACERCA DO PEDIDO DE DESISTÊNCIA DA AÇÃO, OUTORGANDO-LHE PRAZO DE DEZ DIAS PARA TANTO. INTIME-SE O REPRESENTANTE JUDICIAL DO ESPÓLIO REQUERENTE ACERCA DA PRESENTE DECISÃO, ASSIM COMO PARA PROVIDENCIAR O PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS....” - INT. DR(S). JOSE WEYNE DE AMORIM .

5) 475-93.2000.8.06.0104/0 - Nº ANTIGO: 2003111001489 - EMBARGOS REU.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A AUTOR.: JOSÉ VILMAR NEVES AUTOR.: MARIA SOCORRO DE SOUSA NEVES . “INTIMAÇÃO DOS ADVOGADOS DAS PARTES DA SENTENÇA DE FLS. 91/95 PARCIALMENTE TRANSCRITA: ... ISTO POSTO, JULGO IMPROCEDENTE OS PEDIDOS FORMULADOS EM SEDE DE EMBARGOS À EXECUÇÃO, CONDENANDO OS EMBARGANTES AO PAGAMENTO DE CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS NO IMPORTE

DE 10 % (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR DOS EMBARGOS, IDENTIFICADO NA GUIA DE PAGAMENTO DE CUSTAS DE FL. 47, ASSIM COMO AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS. INTIMEM-SE. ITAREMA, 30 DE ABRIL DE 2010....” - INT. DR(S). ANTONIO EDMAR CARVALHO LEITE , FRANCISCO FABIO MONTENEGRO , FRANCISCO ROBERTO BRASIL DE SOUZA , JOSE DANTAS DA SILVA , NICOLA MOREIRA MICCIONE .

6) 754-98.2008.8.06.0104/0 - TOMBO: 3127 - AÇÃO PENAL REU.: JOSÉ GARCIA ALVES VITIMA.: MARCELA RIBEIRO DO NASCIMENTO AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO . “INTIMAÇÃO DO ADVOGADO DO RéU DA AUDIÊNCIA INSTRUTÓRIA DESIGNADA PARA O DIA 15 DE JUNHO DE 2010, ÀS 08H30MIN, NO FÓRUM JUDICIÁRIO DE ITAREMA.” - INT. DR(S). GERALDO MAGELA RIOS FILHO .

COMARCA DE JUCÁS

**JUIZ(A) SUBSTITUTO : LUIZ AUGUSTO DE VASCONCELOS
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: CLAUDIO JOSE ALENCAR
NEVES**

EXPEDIENTE Nº 51/2010 EM: NOVE (09) DE MAIO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/13291	1		

1) 481-58.2009.8.06.0113/0 - TOMBO: 061 - EXECUÇÃO DA PENA REU.: ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA FILHO . “FICA(M) O(A/S) ADVOGADO(A/S) INTIMADO(A/S) DO INTEIRO TEOR DO DESPACHO PROLATADO NOS AUTOS, CUJA PARTE DISPOSITIVA É A SEGUINTE: “R.H. ISTO ESPOSTO, ACOLHO O PARECER DO REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO E DETERMINHO A REGRESSÃO DE REGIME DO APENADO ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA FILHO, PASSANDO A CUMPRIR A PENA NO REGIME FECHADO.”.” - INT. DR(S). SUAREZ BRAGA CAVALCANTE .

COMARCA DE MADALENA

**JUIZ(A) TITULAR : FABIANO DAMASCENO MAIA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: CLAUDIO ARTHUR SOUSA
LOPES**

EXPEDIENTE Nº 063/2010 EM: DEZ (10) DE MAIO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/16764	1	CE/10448	2
CE/9163	2	CE/12842	2
CE/3	2	SP/119859	2
CE/8151	3	CE/6270	4
CE/9871	5	CE/16190	6
CE/21407	6	CE/15067	7
CE/20978	7	CE/9871	7
CE/17314	7	CE/9871	8
CE/18744	9	CE/21294	9
CE/3432	9	CE/9871	9
CE/10448	10	CE/16057	10
CE/10448	11		

1) 163-66.2009.8.06.0116/0 - PETIÇÃO REQUERENTE.: ANTONIA CLAUDIA SERAFIM DE OLIVEIRA MENOR.: FRANCISCA VITORIA OLIVEIRA DA SILVA REQUERIDO.: FRANCISCO JOSE DA SILVA OLIVEIRA . “ FICA INTIMADA DO DESPACHO ADIANTE TRANSCRITO: «R.H. INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA SE MANIFESTAR SOBRE O PAGAMENTO DO DÉBITO ALIMENTAR. PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS...».” - INT. DR(S). MARIANA DE OLIVEIRA TORRES .

2) 237-91.2007.8.06.0116/0 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERIDO.: BANCO BRADESCO S/A REQUERENTE.: MAR DE ARAGÃO ME REQUERENTE.: MARIA DA CONCEIÇÃO SEVERO DE OLIVEIRA ME . “ FICAM INTIMADOS PARA COMPARECEREM A AUDIENCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 23/06/2010 ÀS 10:00 HORAS NO FÓRUM DE MADALENA.” - INT. DR(S). DEMETRIUS LIBERATO SILVEIRA AGUIAR , MIGUEL DE PAULA

CAVALCANTE FILHO , PAULO SERGIO PASSOS URANO DE CARVALHO , PROCURADOR MARIEL MARQUES OLIVEIRA, RUBENS GASPAR SERRA .

3) 33-47.2007.8.06.0116/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A REQUERIDO.: LUIS ROBERTO VIEIRA COSTA . “ DESPACHO: ¸... R.H. INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA TOMAR CONHECIMENTO DA CERTIDÃO DE FLS. 97 E INFORMAR O ENDEREÇO DO PROMOVIDO, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL. PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS...¸.” - INT. DR(S). JOSE INACIO ROSA BARREIRA .

4) 39-83.2009.8.06.0116/0 - PETIÇÃO REQUERIDO.: BRASINFOTO ESTUDIOS FOTOGRAFICOS LTDA REQUERENTE.: MARIA ELIETE SOARES DA SILVA . “ DESPACHO: ¸ R.H. INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA FORNECER O ENDEREÇO DO REQUERIDO, SOB PENA DE INDEFERIMENTO. PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS...¸.” - INT. DR(S). JOSE DAUDECY SILVA .

5) 51-63.2010.8.06.0116/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: BANCO VOTORANTIM S/A REQUERENTE.: CÍCERO MARTINS GOMES . “ DESPACHO: ¸ R.H. AO AUTOR PARA RÉPLICA NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS...¸.” - INT. DR(S). ROBERTO FAUSTINO MAIA .

6) 558-58.2009.8.06.0116/0 - PETIÇÃO REQUERENTE.: BENOVIDES DA SILVA CARNEIRO REQUERIDO.: REAL LEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A . “ FICAM INTIMADOS PARA COMPARAÇEREM A AUDIENCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 24/06/2010 ÀS 09:30 HORAS NO FÓRUM DE MADALENA.” - INT. DR(S). FRANCISCO JEAN OLIVEIRA SILVA , IVA DA PAZ MONTEIRO .

7) 561-13.2009.8.06.0116/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: BANCO BRADESCO S/A REQUERIDO.: BANCO VOTORANTIM S/A REQUERENTE.: JOSÉ PEREIRA SOUTO . “ FICAM INTIMADOS PARA COMPARAÇEREM A AUDIENCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 24/06/2010 ÀS 10:00 HORAS NO FÓRUM DE MADALENA.” - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA , MARCOS CESAR DE OLIVEIRA FREITAS , ROBERTO FAUSTINO MAIA , WILSON SALES BELCHIOR .

8) 562-95.2009.8.06.0116/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL S/A REQUERIDO.: BANCO VOTORANTIM S/A REQUERENTE.: RAIMUNDA DA SILVA SOUSA . “ DESPACHO: ¸ R.H. AO AUTOR PARA RÉPLICA NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS...¸.” - INT. DR(S). ROBERTO FAUSTINO MAIA .

9) 571-57.2009.8.06.0116/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL S/A REQUERIDO.: BANCO VOTORANTIM S/A REQUERENTE.: HORACIA DE SOUZA BRAGA REPR. LEGAL.: MARLEIDE DE SOUSA BRAGA . “ FICAM INTIMADOS PARA COMPARAÇEREM A AUDIENCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 24/06/2010 ÀS 09:00 HORAS NO FÓRUM DE MADALENA.” - INT. DR(S). FÁBIO ARAÚJO DE LIMA , JORGE CHAVES SOARES NETO , RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO , ROBERTO FAUSTINO MAIA .

10) 86-23.2010.8.06.0116/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ANTONIO CHAVES TORRES REQUERIDO.: BANCO SEMEAR S/A . “ DESPACHO: ¸ R.H. AO AUTOR PARA RÉPLICA NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS...¸.” - INT. DR(S). DEMETRIUS LIBERATO SILVEIRA AGUIAR , ERICK ANDRADE MENESSES .

11) 93-15.2010.8.06.0116/0 - JUSTIFICAÇÃO REQUERIDO.: ANTONIO DE SOUSA VIEIRA REQUERIDO.: EVANGELISTA DE SOUSA VIEIRA REQUERIDO.: FÁBIANO DE SOUSA VIEIRA REQUERIDO.: FRANCISCO FLAVIO DE SOUSA VIEIRA REQUERENTE.: MARIA CARMITA DA SILVA REQUERIDO.: MARIA NECI DE SOUSA VIEIRA . “ FICAM INTIMADOS PARA COMPARAÇEREM A AUDIENCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 02/06/2010 ÀS 09:00 HORAS NO FÓRUM DE MADALENA.” - INT. DR(S). DEMETRIUS LIBERATO SILVEIRA AGUIAR .

COMARCA DE MARACANAÚ

JUIZ(A) TITULAR : ANTONIO JURANDY PORTO ROSA JUNIOR
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: SUENIA MARIA JORGE SANTANA
EXPEDIENTE Nº 36/2010 EM: DEZ (10) DE MAIO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/10587	1	CE/13463	1
CE/4042	2		

1) 10776-60.2000.8.06.0117/0 - Nº ANTIGO: 1999120008635 - EXECUÇÃO FISCAL EXEQUENTE.: FAZENDA NACIONAL EXEQÜIDO.: PAINES INDUSTRIAIS DO NORDESTE S/A . “INTIMO VSA DO DISPOSITIVO DA SENTENÇA PROFERIDA POR ESTE JUÍZO : “(...) NOS TERMOS DO ART. 794, II, DO C.P.C, DETERMINO A EXTINÇÃO DO FEITO. P.R.I. MARACANAÚ-CE, 06/04/2009.ANTONIO JURANDY PORTO ROSA JUNIOR. JUIZ DE DIRETO TITULAR.”” - INT. DR(S). GLADSON WESLEY MOTA PEREIRA , JULIANA DE ABREU TEIXEIRA .

2) 11774-28.2000.8.06.0117/0 - Nº ANTIGO: 1998120026012 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: BANCO DO BRASIL S.A EXEQÜIDO.: FOSFAMIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA . “INTIMO VSA DO DISPOSITIVO DO DESPACHO PROFERIDO POR ESTE JUÍZO : “INTIME-SE A PARTE EXEQUENTE DO DESPACHO DE FLS. 50, DOS AUTOS. EXP. NECESSÁRIOS.MARACANAÚ-CE, 12/09/2007.ANTONIO JURANDY PORTO ROSA JUNIOR. JUIZ DE DIRETO TITULAR.”” - INT. DR(S). JOSE MATIAS SOUZA NETO .

4ª VARA DA COMARCA DE MARACANAÚ
JUIZ(A) TITULAR : MANUEL CLISTENES DE FAÇANHA E GONÇALVES
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JOSE EVANDRO MOTA JUNIOR
EXPEDIENTE Nº 37/2010 EM: SETE (07) DE MAIO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/15067	1	CE/19797	2
CE/6278	3	CE/15067	3
CE/14974	3	CE/14073	4
CE/3120	4	CE/17446	4
CE/8114	5	CE/18556	6
CE/3432	6	CE/19035	6
CE/14694	6	CE/15067	7
CE/3420	8	CE/15760	9
CE/13593	9	CE/15848	9
RS/57289	10	RS/56952	10
CE/19328	10	CE/14665	11
RS/57289	12	RS/56952	12
CE/4632	12	CE/19328	12
CE/19797	13	CE/7443	14
CE/7192	14	CE/15871	14

1) 1389-69.2010.8.06.0117/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: BANCO ITAUCARD S.A REQUERIDO.: MARCOS AURELIO TABOSA SOARES . “ASSIM, CONSIDERANDO QUE O AUTOR DESISTIU EXPRESAMENTE DA AÇÃO, NÃO RESTA ALTERNATIVA SENÃO A DE EXTINGUIR O FEITO SEM JULGAMENTO DE MÉRITO. P.R.I. CUSTAS, NA FORMA DA LEI, PELO DESISTENTE. SEM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS MARACANAÚ, 23 DE ABRIL DE 2010 MANUEL CLISTENES DE FAÇANHA E GONÇALVES JUIZ DE DIREITO TITULAR.”” - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

2) 1560-26.2010.8.06.0117/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: HSBC BANK BRASIL S.A - BANCO MULTIPLO REQUERIDO.: JOSE RIBAMAR CAMPELO . “O PEDIDO DE DESISTÊNCIA MERCE ACOLHIDA, UMA VEZ QUE A RELAÇÃO PROCESSUAL NÃO SE FORMOU, SENDO DESNECESSÁRIA, PORTANTO, O CONSENTIMENTO DA PARTE RÉ (INTELIGÊNCIA DO § 4º DO ART. 267 DO CPC). DESTARTE, EXTINGO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, Q QUE FAÇO NOS TERMOS DO ART. 267, VIII DO

MENCIONADO DIPLOMA PROCESSUAL. COM O TRÂNSITO EM JULGADO, DESENTRANHEM-SE OS DOCUMENTOS QUE INSTRUEM A INICIAL, ENTREGANDO-OS À PROMOVENTE, MEDIANTE RECIBO NOS AUTOS, SE REQUERIDO FOR. P.R.I. OBEDECIDOS AS FORMALIDADES LEGAIS, ARQUIVE-SE. MARACANAÚ, 26 DE ABRIL DE 2010. ROMMEL MOREIRA CONRADO JUIZ DE DIREITO AUXILIANDO." - INT. DR(S). ALINE INGRID MARTINS CHAGAS.

3) 1729-47.2009.8.06.0117/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: BANCO ITAULEASING S/A REQUERIDO.: JONES UCHOA DA CRUZ . "4. DE CONSEQUÊNCIA, JULGO EXTINTO O PRESENTE PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, A TEOR DA REGRA DO ART. 269, III. CPC. 5. P.R.I. 6. COM O TRÂNSITO AO ARQUIVO. 7. CUSTAS DE LEI. MARACANAÚ 4.1.10 FRANCISCO EDUARDO FONTENELE BATISTA JUIZ DE DIREITO." - INT. DR(S). ANDRE LUCIO STUDART GURGEL DE OLIVEIRA , EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA , RUTH HELENA SILVA VASCONCELOS .

4) 1963-29.2009.8.06.0117/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: CIA ITAULEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL REQUERIDO.: VERA NEIDE THOME FERNANDES . "PROCESSO PARADO COM TRAMITAÇÃO REGULAR. CITAÇÃO EFETIVADA. ÀS FLS. 34, O AUTOR REQUER A EXTINÇÃO DO FEITO, ALEGANDO QUE AS PARTES TRANSIGIRAM. EX POSITIS, EXTINGO O PROCESSO COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 269,III DO CPC. CUSTAS NA FORMA DA LEI. P.R.I. MARACANAÚ, 27 DE ABRIL DE 2010 MANUEL CLÍSTENES DE FAÇANHA E GONÇALVES JUIZ DE DIREITO TITULAR.." - INT. DR(S). HELAINE CRISTINA PINHEIRO FERNANDES , JOSE MARIA COSTA , JOSIENE NOGUEIRA GAMA .

5) 25034-26.2010.8.06.0117/0 - CAUTELAR INOMINADA REQUERENTE.: EDGAR DA CRUZ ARAUJO REQUERIDO.: MUNICIPIO DE MARACANAU . "USO DO PRESENTE, PARA INTIMÁ-LO DA DECISÃO CUJA PARTE FINAL SEGUE A SEGUIR TRANSCRITA: "ASSIM, RESTA CRISTALINO QUE A LIMINAR DEVE SER REVOGADA, TENDO EM VISTA QUE O MUNICÍPIO COMPROVOU A AUSÊNCIA DO BOM DIREITO AFIRMADO PELO AUTOR, MOTIVO PELO QUAL REVOGO A LIMINAR DEFERIDA ÀS FLS. 56/57, PODENDO, POR CONSEGUINTE, O MUNICÍPIO DE MARACANAÚ EXERCER SEU PODER DE POLÍCIA. INT E EXP. NEC." MARACANAÚ, 06 DE MAIO DE 2010. MANUEL CLÍSTENES DE FAÇANHA E GONÇALVES. JUIZ TITULAR.." - INT. DR(S). ALEXANDRE SABOIA AUGUSTO BORGES .

6) 2718-87.2008.8.06.0117/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A NOVA DENOMINAÇÃO DO BANCO ABN AMRO REAL S/A REQUERIDO.: JOSE OLIVEIRA DE SOUSA JUNIOR REQUERIDO.: ROSENILADA LEMOS DE SOUSA . "ASSIM SENDO, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO PARA, CONFIRMADO A LIMINAR PROFERIDA, CONSOLIDAR A PROPRIEDADE E A POSSE PLENA E EXCLUSIVA DO BEM DESCrito NA EXORDIAL NA PESSOA DO PROPRIETÁRIO FIDuciÁRIO, ORA DEMANDANTE, O QUE FAÇO NOS TERMOS DO ART. 3º, § 5º DO DL N. 911/1969. CUSTAS "EX LEGE". HONORÁRIOS ADCOCATÍCIOS, À TAXA DE 10%(DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CAUSA. P.R.I. MARACANAÚ, 27 DE MAIO DE 2009. MANUEL CLÍSTENES DE F. E GONÇALVES JUIZ DE DIREITO.." - INT. DR(S). GUILHERME MARINHO SOARES , RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO , RAFAEL VELLOSO FONTENELLE CAMELO E RODRIGUES , TERESA CRISTINA PITTA PINHEIRO FABRÍCIO .

7) 3121-22.2009.8.06.0117/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: BV LEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL S.A. REQUERIDO.: FRANCISCO LINO GADELHA DE SILVA . "I. R.H. (POROC. 2009.0015.6168-0) 2. VISTOS ETC. 3. HOMOLOGO A DESISTÊNCIA OBJETIVADA ÀS FLS., PARA O FIM DE JULGAR, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, EXINTO O PROCESSO, O QUE FAÇO A TEOR DA REGRA DO ART. 267,VII, CPC. 4. P.R.I. 5. OFICIE-SE COMO REQUERIDO, ADEMAIS. 6. CUSTAS DE LEI. 7. COM O TRÂNSITO, AO ARQUIVO. MARACANAÚ, 12 DE NOVEMBRO DE 2009 FRANCISCO

EDUARDO FONTENELE BATISTA JUIZ DE DIREITO." - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

8) 3618-12.2004.8.06.0117/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: BANCO CITIBANK S.A REQUERENTE.: IVECO LATIN AMERICA LTDA REQUERIDO.: OSMAR GOMES FERREIRA . "USO DO PRESENTE, PARA INTIMÁ-LA A FIM DE DIZER SE ASSINOU OU NÃO O PEDIDO DE TRANSFERÊNCIA DE JURISDIÇÃO PARA O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SERGIPE, FLS. 149, ONDE AFIRMA RESIDIR EM ARACAJU, À RUA MARECHAL DEODORO, Nº 10, JUNTANDO CÓPIA DE SUA CARTEIRA DE IDENTIDADE, PARA SE COMPARAR COM A CÓPIA QUE SE ENCONTRA ÀS FLS. 155, CONFORME DESPACHO A SEGUIR TRANSCRITO: " R.H. DEFIRO OS PEDIDOS DE FLS. 178/179. EXPEÇA-SE OFÍCIOS E CARTA PRECATÓRIA PARA O FIEL CUMPRIMENTO DAS DILIGÊNCIAS". EXP. NEC. MANUEL CLÍSTENES DE FAÇANHA E GONÇALVES. JUIZ DE DIREITO TITULAR.." - INT. DR(S). FRANCISCA CARDOSO DE OLIVEIRA .

9) 39-51.2007.8.06.0117/0 - ALVARÁ REQUERENTE.: JESUS ALVES DUTRA . "R. HOJE. FIXO COMO PONTO CONTROVERSO NA PRESENTE LIDE: 1-A EXISTÊNCIA DE LESÃO PROVOCADA POR ACIDENTE AUTOMOBILÍSTICO; 2. A EXTENSÃO E GRAVIDADE DA REFERIDA LESÃO, A CASO EXISTENTE. ASSIM DETERMINO A REALIZAÇÃO DE PÉRICA MÉDICA, COM A FINALIDADE DE CONSTAR A EXISTÊNCIA DE LESÃO, NO AUTOR, DECORRENTE DE ACIDENTE AUTOMOBILÍSTICO, DEVENDO SER OFICIADO AO HOSPITAL MUNICIPAL DE MARACANAÚ, REQUERENDO A DESIGNAÇÃO DE PERITO. APONTO COMO QUESITO: 1. JESUS ALVES DUTRA APRESENTA LESÃOS EM DECORRÊNCIA DE ACIDENTE AUTOMOBILÍSTICO; 2. CASO POSITIVO, QUAL, A EXTENSÃO; 3. A(S) LESÃO(ÕES) É PERMANENTE OU TEMPORÁRIA; 4. A(S) LESÃO(ÕES) É TOTAL OU PARCIAL. INTIME-SE ÀS PARTES PARA, QUERENDO APRESENTAREM QUESITOS COMPLEMENTARES, BEM COMO ASSISTENTES TÉCNICOS, DETRO DO PRAZO LEGAL. INTIME-SE E OFICIE-SE. EXP. NEC. MANUEL CLÍSTENES DE FAÇANHA E GONÇALVES - JUIZ DE DIREITO - TITULAR DA 4ª VARA. ." - INT. DR(S). HUMBERTO ARAUJO PINTO , KARIME MESSIAS LOUREIRO , LUCIANO TEIXEIRA DO NASCIMENTO .

10) 44-05.2009.8.06.0117/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERIDO.: ANTONIO DA SILVA MAGALHAES REQUERENTE.: BANCO FINASA S.A . "ASSIM, FACE AO EXPOSTO, JULGO PROCEDENTE A AÇÃO CONSOLIDANDO A PROPRIEDADE PLENA DO VEÍCULO AO REQUERENTE. P.R.I. CUSTAS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ESTES ARBITRADOS EM 10% DO VALOR DA CUSTA, PELO REQUERIDO. MARACANAÚ, 27 DE ABRIL DE 2010. MANUEL CLÍSTENES DE FAÇANHA E GONÇALVES JUIZ DE DIREITO TITULAR.." - INT. DR(S). CRISTIANE BELLINATI GARCIA LOPES , FLAVIANO BELLINATI GARCIA PEREZ , MARIA ISABEL AGUIAR PESSOA DE BARROS .

11) 4747-47.2007.8.06.0117/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERIDO.: DAMASIO PAZ DE LIMA FILHO REQUERENTE.: HSBC - BANK BRASIL S/A - BANCO MULTIPLO . "ASSIM, FACE AO EXPOSTO, DEFIRO O PEDIDO DE FLS.46 EXTINGUINDO O PRESENTE FEITO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 267 C/C ART. 269 DO CPC. CUSTAS EX LEGIS. P.R.I. DATA SUPRA MANUEL CLÍSTENES DE FAÇANHA E GONÇALVES JUIZ DE DIREITO." - INT. DR(S). CELIA LUCIANNI ABREU LUCIO DE MACEDO .

12) 4778-33.2008.8.06.0117/0 - REVISIONAL DE CONTRATO REQUERENTE.: ANTONIO DA SILVA MAGALHAES REQUERIDO.: BANCO FINASA S.A . "FACE AO EXPOSTO, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO PARA O FIM DE: DECLARAR ILEGAIS E, PORTANTO NULAS, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA, AS SEGUINTEs CLÁUSULAS CONTRATUAIS REFERENTES À: 1) COMISSÃO DE PERMANÊNCIA CUMULADA COM A CORREÇÃO MONETÁRIA, DEVENDO O CREDOR AFASTAR UMA OU OUTRA. OUTROSSIM, DECLARO LEGAIS AS SEGUINTEs CLÁUSULAS: CAPITALIZAÇÃO DE JUROS; POSSIBILIDADE DE APLICAÇÃO DE TR OU OUTRO ÍNDICE LEGAL, DESDE QUE PACTUANDO ENTRE AS PARTES; POSSIBILIDADE DE COBRANÇA DE JUROS ACIMA DO LIMITE DE 2 AO ANO. COM RELAÇÃO AOS REQUERIMENTOS DE

CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO DAS PARCELAS INCONTROVERSAS, MANUTENÇÃO DE POSSE DO VÉHICULO E EXCLUSÃO/SUSPENSÃO DE INCLUSÃO DO NOME DO AUTOR NOS CADASTROS RESTRITIVOS DE CRÉDITO, DEFIRO-OS, CONDICIONANDO-OS ESTRITAMENTE À HIPÓTESE DE APRESENTAÇÃO DE RECURSO DE APELAÇÃO, HAJAVISTA O EFEITO SUSPENSIVO DESTA MEDIDA E DESDE QUE A AUTORA PROVIDENCIE DE IMEDIATO O DEPÓSITO DO VALOR INCONTROVERSO EM ATRASO. CUSTAS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, PELO REQUERENTE, HAJA VISTA QUE O BANCO FOI PERDEDOR EM PARTE ÍNTIMA DO PEDIDO, PORÉM DISPENSADOS EM VIRTUDE SE SER DETENTORADOS BENEFÍCIOS DA GRATUIDADE PROCESSUAL. P.R.I. MARACANAÚ, 17 DE DEZEMBRO DE 2008. MANUEL CLISTENES DE FAÇANHA E GONÇALVES JUIZ DE DIREITO TITULAR..” - INT. DR(S). CRISTIANE BELLINATI GARCIA LOPES , FLAVIANO BELLINATI GARCIA PEREZ , JOSE MILTON DA SILVA , MARIA ISABEL AGUIAR PESSOA DE BARROS .

13) 5315-92.2009.8.06.0117/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE: HSBC BANK BRASIL S/A REQUERIDO.: MARIA DAS GRAÇAS DE LIMA . “ASSIM FACE AO EXPOSTO, JULGO PROCEDENTE A AÇÃO CONSOLIDANDO A PROPRIEDADE PLENA DO VÉHICULO AO REQUERENTE. A SENTENÇA TEM EFEITO IMEDIATO E O RECURSO, SE INTERPOSTO, TERÁ EFEITO MERAVENTE DEVOLUTIVO. P.R.I. CUSTAS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ESTES ARBITRADOS EM 10% DO VALOR DA CAUSA, PELA PARTE REQUERIDA. MARACANAÚ, 23 DE ABRIL DE 2010 MANUEL CLISTENES DE FAÇANHA E GONAÇALVES JUIZ DE DIREITO TITULAR.” - INT. DR(S). ALINE INGRID MARTINS CHAGAS .

14) 600-75.2007.8.06.0117/0 - REVISORIAL DE CONTRATO REQUERIDO.: BANCO HSBC S/A REQUERENTE.: DAMASIO PAZ DE LIMA FILHO . “R.H. INTIME-SE AS PARTES PARA REGULARIZAREM O TERMO DE ACORDO. MARACANAÚ, 31 DE MARÇO DE 2009.” - INT. DR(S). FRANCISCO DE ASSIS ALENCAR DE SOUSA , FRANCISCO VINICIO M.DE ALMEIDA , JOAO GABRIEL VERAS BEZERRA .

COMARCA DE MARANGUAPE

**JUIZ(A) TITULAR : GESILIA PACHECO CAVALCANTI
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARIA DO SOCORRO
MACIEL TEIXEIRA
EXPEDIENTE Nº 77/2010 EM: DEZ (10) DE MAIO DE 2010**

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/21044	1	CE/4632	2
CE/24521	3	PE/894	3
CE/7054	4	CE/11942	5
CE/11287	6		

1) 1280-59.2004.8.06.0119/0 - TOMBO: 5360 - USUCAPIÃO REQUERENTE.: MANOEL FRANCISCO COELHO SOARES REQUERENTE.: MARIA LUCIA SILVESTRE COELHO . “FICAM INTIMADOS OS ADVOGADOS INFRAMENCIONADOS DO TEOR DO DESPACHO A SEGUIR TRANSCRITO: REC. HOJE. CONFORME ENTENDIMENTO JURISPRUDENCIAL, A CITAÇÃO DOS CONFINANTES É NECESSÁRIA, SOB PENA DE NULIDADE (RF 255/313). EMBORA O CONFINANTE CERTO DEVA SER CITADO, PESSOALMENTE, PARA A AÇÃO DE USUCAPIÃO, COMO EXIGE A SÚMULA 391 DO STF, NO PRESENTE CASO, OBSERVA-SE QUE TODOS OS ESFORÇOS FORAM ENVIIADOS PARA A CITAÇÃO PESSOAL, SEM ÉXITO, E O AUTOR PEDIU A CITAÇÃO POR EDITAL. PORTANTO, ALICERÇADOS OS REQUISITOS DA CITAÇÃO POR EDITAL, CUJA PUBLICAÇÃO DEVE SER FEITA UMA VEZ NO ÓRGÃO OFICIAL, PORQUANTO NESTA COMARCA INEXISTE JORNAL LOCAL (ARTS. 231 C/C 232). COMPULSANDO OS AUTOS, VERIFICO QUE O EDITAL DE CITAÇÃO DAQUELA EM CUJO NOME ESTÁ REGISTRADO O IMÓVEL USUCAPIENDO, MARINETE DA SILVA (FLS. 20/21), FOI PUBLICADO EM JORNAL (FLS. 48/49) E O EDITAL DE CITAÇÃO DO CONFINANTE, JOÃO MARQUES FILHO (FLS. 58/59), NÃO FOI PUBLICADO. ASSIM, CHAMO O FEITO À ORDEM PARA DETERMINAR QUE OS

AUTORES PROVIDENCIEM A PUBLICAÇÃO DOS ALUDIDOS EDITAIS DE FLS. 20/21 E 58/59 NO DIÁRIO DA JUSTIÇA. DEFIRO O PETITÓRIO DE FL. 90, E, OPORTUNAMENTE, DELIBERAREI SOBRE A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO. EXP. NEC. MPE(CE), 10/05/2010 (A) DRª GESILIA PACHECO CAVALCANTI, JUIZA DE DIREITO..” - INT. DR(S). RAFHAEL PINHEIRO VITORINO DE HOLANDA .

2) 1571-83.2009.8.06.0119/0 - TOMBO: 8009 - PETIÇÃO REQUERENTE.: JOSE JUAREZ SOARES NETO . “FICA INTIMADO O ADVOGADO INFRAMENCIONADO DO TEOR DA SENTENÇA A SEGUIR TRANSCRITA: ...ISSO POSTO, DETERMINO O CANCELAMENTO DA DISTRIBUIÇÃO DA INICIAL PARA, POR CONSEQUENTE, JULGAR EXTINTO O PROCESSO, SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, O QUE FAÇO A TEOR DO ART. 257 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. SEM CUSTAS. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIME-SE E, TRANSITADA EM JULGADO, OBSERVADAS AS FORMALIDADES LEGAIS, ARQUIVEM-SE. MPE(CE), 05/03/2010 (A) DRª GESILIA PACHECO CAVALCANTI, JUIZA DE DIREITO..” - INT. DR(S). JOSE MILTON DA SILVA .

3) 26-41.2010.8.06.0119/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: BANCO FINASA BMC S/A . “FICA INTIMADO O ADVOGADO INFRAMENCIONADO DO DESPACHO DE FLS. 22V E 20, A SEGUIR TRANSCRITOS: D E S P A C H O DE FL. 22V. “R. H. CUMPRA-SE O DESPACHO DE FL. 20. EXP. NEC. MPE(CE), 08/03/2010 (A) DRª GESILIA PACHECO CAVALCANTI, JUIZA DE DIREITO.” - D E S P A C H O DE FL. 20: REC. HOJE. INTIME-SE O AUTOR PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, ACOSTAR AOS AUTOS DOCUMENTO IMPRESCINDÍVEL À PROPOSITURA DA AÇÃO (NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL OU PROTESTO DE TÍTULO), VEZ QUE A QUE SE ENCONTRA NOS AUTOS É JURIDICAMENTE INVÁLIDA, PORQUE REALIZADA POR OFICIAL DE REGISTRO TERRITORIALMENTE INCOMPETENTE. EXP. NEC. MEP(CE), 25/01/2010 (A) DRª GESILIA PACHECO CAVALCANTI, JUIZA DE DIREITO..” - INT. DR(S). FLAVIA DE ALBUQUERQUE LIRA , PAULO HENRIQUE FERREIRA .

4) 4129-43.2000.8.06.0119/0 - N° ANTIGO: 0000019034458 - ART. 129 § 2º CPB REU.: JOSE ARAILSO BRAGA DE LIMA . “...CLS. RECEBIDOS HOJE. EM OBEDI-ENCIA AO ACÓRDÃO PROFERIDO NOS PRESENTES AUTOS PELO E. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, PASSO A REFAZER A OPERAÇÃO DE DOSIMETRIA PENAL PARA OS RÉUS, JOSÉ ARAILSO BRAGA DE LIMA E IRANILDO ESTEVEZ DA SILVA: A) EM RELAÇÃO AO RÉU JOSÉ ARAILSON BRAGA DE LIMA, CONDENADO NAS SANÇÕES DO ART. 157, § 2º, INCISO II, DO CPB, ATENDIDAS AS DIRETRIZES ENCARTADAS NO ART. 59 DO CP E NA MEDIDA DE SUA CULPABILIDADE, APLICO-LHE A PENA-BASE DE 04(QUATRO) ANOS DE RECLUSÃO, AUMENTANDO-A EM 1/3 (UM TERÇO) EM RAZÃO DA QUALIFICADORA DO CONCURSO DE AGENTES, TORNANDO-A DEFINITIVA, POIS, EM 05 (CINCO) ANOS E 04 (QUATRO) MESES DE RECLUSÃO, EM REGIME SEMI-ABERTO; ASSIM COMO NO PAGAMENTO DE 10 9DEZO DIAS-MULTA, EQUIVALENDO CADA DIA-MULTA A 1/30 (UM TRIGÉSSIMO) DO SALÁRIO MÍNIMO, ATENDENDO À SITUAÇÃO ECONÔMICA DO RÉU, QUE DEVERÁ SER PAGA DENTRO DE 10 (DEZ) DIAS APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DA PRESENTE SENTENÇA (ARTIGO 50, CAPUT, CP)... P.R.I. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. MARANGUAPE/CE,20 DE JANEIRO DE 2010..” - INT. DR(S). FRANCISCO CESAR GONCALVES DA SILVA .

5) 720-54.2003.8.06.0119/0 - ART. 155 § 4º CPB REU.: ANTONIO JOSE DE SOUSA UCHOA REU.: MANOEL EVANDRO ROCHA SOUZA . “...ANTE O EXPOSTO E POR TUDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA JULGO PROCEDENTE A DENÚNCIA DE FLS. 02/03 PARA CONDENAR, COMO DE FATO CONDENO, OS RÉUS ANTONIO JOSÉ DESOUZA UCHOA E MANOEL EVANDRO ROCHA SOUSA, AMBOS QUALIFICADOS NOS AUTOS, NAS PENAS DO ART. 155, § 4º, II E IV C/C ART. 71 DO CPB. DOSIMETRIA DA PENA. EM RESPEITO AO PRINCÍPIO INSULPIDO NO ART. 59 DO CÓDIGO PENAL PATRIO, CONSIDERANDO QUE OS RÉUS APESAR DE TECNICAMENTE PRIMÁRIOS E POSSUIDORES DE BONS ANTECEDENTES, AGIRAM COM DOLO INTENSO; CULPABILIDADE COMPROVADA, SENDO A CONDUTA DOS RÉUS ALTAMENTE REPROVÁVEL, POR ABALAR A REPUTAÇÃO DO ESTABELECIMENTO;OS MOTIVOS E AS CIRCUNSTÂNCIAS DO

CRIME QUE NÃO FAVORECEM AOS ACUSADOS; AS CONSEQUÊNCIAS DO CRIME PREJUDICANDO OS COMSUMIDORES QUE ABASTECEM NO POSTO DE COPMBUSTÍVEIS DA VÍTIMA COMUNS A ESPÉCIE; E O COMPORTAMENTO DA VÍTIMA QUE EM NADA CONTRIBUIU PARA PRÁTICA DELITIVA; PASSO A DOSAR-LHES AS PENAS: PARA O RÉU ANTONIO JOSÉ DE SOUSA UCHOA (CAC FLS. 144) FIXO-LHE A PENA BASE DE 06 (SEIS) ANOS DE RECLUSÃO E 30(TRINTA) DIAS MULTA, RECONHECENDO A TENUANTE DA MENORIDADE PENAL REDUZO A PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE DE 06(SEIS) MESES E A PECUNIÁRIA DE 10(DEZ) DIAS MULTA, AS QUAIS SE EFETIVAM E CONCRETIZAM EM 05(CINCO) ANOS E 06(SEIS) MESES DE RECLUSÃO E 20(VINTE) DIAS-MULTA, À MÍNGUA DE CIRCUNSTÂNCIAS JUDICIAIS OU LEGAIS MODIFICADORAS DO QUANTUM APLICADO. A PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE A SER CUMPRIDA NA CADEIA PÚBLICA LOCAL, EM REGIME SEMI-ABERTO.PARA O RÉU MANOEL EVANDRO ROCHA SOUSA (CAC FLS. 143) FIXO-LHE A PENA BASE DE 06(SEIS) ANOS DE RECLUSÃO E 15 (QUINZE) DIAS-MULTA, TORNANDO-A CONCRETA E DEFINITIVA, NÃO HAVENDO OUTRAS CAUSAS A SEREM LEVADAS EM CONSIDERAÇÃO. A PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE A SER CUMPRIDA NA CADEIA PÚBLICA LOCAL, EM REGIME SEMI ABERTO. NA FORMA PREVISTA NO ART. 50, AS PENAS PECUNIÁRIAS FORAM APLICADAS COM OBSERVÂNCIA À SITUAÇÃO ECONÔMICA DOS RÉUS E DEVERÃO SER PAGAS NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DESTA SENTENÇA. FIXO O VALOR DO DIA-MULTA EM 1/30M(UM TRIGÉSSIMO) DO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE Á ÉPOCA DO FATO A SER CORRIGIDO MONETARIAMENTE E RECOLHIDO AO FUNDO PENITENCIÁRIO. DEIXO DE FIXAR O VALOR PARA REPARAÇÃO DO DANO CAUSADO PELA INFRAÇÃO, VISTO QUE NÃO FOI OBJETO DE PROVA. COMUNIQUE-SE A VÍTIMA ACERCA DO INTEIRO TEOR DESTA SENTENÇA. EM CASA DE INTERPOSIÇÃO DO RECURSO, EXPEÇAM-SE GUIAS DE RECOLHIMENTO PROVISÓRIO E REMETAM-SE PRONTAMENTE AO JUÍZO DA EXECUÇÃO CRIMINAL (RESOLUÇÃO DE 19 DO CNJ), CERTIFICANDO-SE NOS AUTOS. CUSTAS PROCESSUAIS, PELOS APENADOS PRO RATA. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, LANCEM-SE OS NOMES DOS RÉUS NO ROL DOS CULPADOS, COM AS ANOTAÇÕES DEVIDAS E COMUNICAÇÕES DE PRAXE; OFICIE-SE AO CARTÓRIO ELEITORAL DANDO CIÊNCIA DESTA DECISÃO PARA FINS DE SUSPENSÃO DOS DIREITOS POLÍTICOS DOS APENADOS, BEM COMO SE EXPEÇAM AS GUIAS DE EXECUÇÃO E REMESSA AO JUÍZO DAS EXECUÇÕES CRIMINAIS COMPETENTE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE(OS RÉUS, PESSOALMENTE). MARANGUAPE(CE), 08 DE OUTUBRO DE 2009.." - INT. DR(S). AFONSO CORDEIRO TORQUATO NETO .

6) 985-80.2008.8.06.0119/0 - TOMBO: 7483 - EXECUÇÃO EXEQÜÍDO.: CARLOS ALBERTO BEZERRA DE SOUSA . "FICA INTIMADO(A) O(A) ADVOGADO(A) INFRAMENCIONADO(A) DA SENTENÇA SEGUINTE: ...ISTO POSTO, COM BASE NOS ARTS. 794, I E 795 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, DECLARO POR SENTENÇA PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS A EXTINÇÃO DO PROCESSO. CUSTAS LEGAIS PELO EXECUTADO. P.R.I. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVEM-SE. MPE(CE), 04/03/2010 (A) DR^a ANA KAYRENA DA SILVA FREITAS, JUÍZA DE DIREITO - AUXILIANDO.." - INT. DR(S). JOSE VALDSON CAVALCANTE FERREIRA .

COMARCA DE MERUOCÁ

JUIZ(A) TITULAR : FRANCISCO ANASTACIO CAVALCANTE NETO
 DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARIA DO SOCORRO GOMES DA SILVA
 EXPEDIENTE Nº 037/2010 EM: DEZ (10) DE MAIO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/7181	1		

1) 41-47.2000.8.06.0123/0 - N^o ANTIGO: 2002125000268 - ART. 129 CPB - DAS LESÕES CORPORais ESTAGIARIO.: ANTONIO

GOMES RODRIGUES REU.: JURANDIR PIO DE OKLIVEIRA AUTOR.: JUSTIÇA PÚBLICA . "ESTADO DO CEARÁ PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA VARA ÚNICA DA COMARCA DE MERUOCÁ PROCESSO Nº 41-47.2000.8.06.0123 SENTENÇA O MINISTÉRIO PÚBLICO, POR SUA REPRESENTAÇÃO PERANTE ESTE JUÍZO, PROPÔS ESTA AÇÃO PENAL EM DESFAVOR DE JURANDIR PIO DE OLIVEIRA, QUALIFICADO NOS AUTOS, QUE TERIA, SEGUNDO O AUTOR, INFRINGIDO A NORMA PREVISTA NO ART. 121, C/C ART. 14, II DO CPB. SEGUNDO NARRATIVA CONSTANTE DA DENÚNCIA, NO DIA 12 DE FEVEREIRO DE 2002, POR VOLTA DAS 16:15, NESTA CIDADE, O ACUSADO, ARMADO COM UM FACÃO, TENTOU MATAR ANTÔNIO GOMES RODRIGUES, NÃO CONSEGUINDO SEU INTENTO POR CIRCUNSTÂNCIAS ALHEIAS À SUA VONTADE. NARRA A INICIAL QUE O ACUSADO, AO AVISTAR A VÍTIMA, DIRIGIU-SE ATÉ SUA RESIDÊNCIA, ARMOU-SE COM UM FACÃO E, AGINDO COM ANIMUS NECANDI, DESFERIU CONTRA A VÍTIMA GOLPES DE FACÃO, CAUSANDO-LHE A LESÃO, NA REGIÃO DA CABEÇA, NA FORMA DESCrita NO LAUDO DE EXAME DE CORPO DE DELITO. CONSTA QUE AS TESTEMUNHAS PRESENCEIAS DO FATO TERIAM DECLARADO QUE A INTENÇÃO DO ACUSADO ERA MESMO DE Matar A VÍTIMA. DENÚNCIA RECEBIDA AOS 02/05/2005, CONSOANTE FLS. 50/51. O RÉU FOI CITADO E INTERROGADO EM JUNHO DE 2008 (FLS. 77), OCASIÃO EM QUE CONFESSOU HAVER PRATICADO AS LESÕES CONTRA A VÍTIMA. ALEGOU, PORÉM, QUE AGIU PARA SE DEFENDER DE INVESTIDA DA VÍTIMA, QUE PARTIU PARA CIMA DE SI COM UMA PÁ, ISTO DEPOIS DE UM HISTÓRICO DE AMEAÇAS VELADAS DA VÍTIMA, SEGUNDO NARRA O ACUSADO. EM INSTRUÇÃO PROCESSUAL, FORAM OUVIDAS TRÊS TESTEMUNHAS, UM INFORMANTE E A VÍTIMA. O MINISTÉRIO PÚBLICO, EM SUAS ALEGAÇÕES FINAIS, PUGNOU PELA DESCLASSIFICAÇÃO DO CRIME DE TENTATIVA DE HOMICÍDIO PARA O CRIME DE LESÃO CORPORAL DE NATUREZA GRAVÍSSIMA, NA FORMA DO ART. 129, § 2º, IV DO CPB. PONDEROU O ÓRGÃO MINISTERIAL QUE NÃO HÁ CERTEZA NOS AUTOS DE QUE O ACUSADO TIVESSE INTENÇÃO DE Matar A VÍTIMA, DAÍ QUE A CONCLUSÃO MAIS ACERTADA, SEGUNDO ENTENDIMENTO QUE DEFENDE, SERIA A CONDENAÇÃO DO RÉU NAS PENAS DO DISPOSITIVO LEGAL HÁ POUCO CITADO, POR ESTAREM COMPROVADAS AUTORIA E MATERIALIDADE DO DELITO. A DEFESA, DE SEU TURNO, REQUER A ABSOLVIÇÃO DO ACUSADO, POR REPUTAR CONFIGURADA HIPÓTESE DE LEGÍTIMA DEFESA, A EXCLUIR A OCORRÊNCIA MESMA DE CRIME. PONDEROU A DEFESA QUE A VÍTIMA TERIA CHAMADO O ACUSADO PARA BRIGAR E QUE TERIA TENTADO AGREDIR O ACUSADO COM UMA ENXADA. BREVE RELATÓRIO, COMO CONVÉM. PASSO A DECIDIR. PRIMEIRAMENTE, CABE O DESTAQUE DE QUE NÃO HÁ DÚVIDAS ACERCA DA MATERIALIDADE DELITIVA, HAJA VISTA OS ACHADOS MÉDICOS LEGAIS CONSTANTES DOS LAUDOS DE FLS. 11 E 37. CONSTA ALI QUE O ACUSADO TEVE OFENDIDA SUA INTEGRIDADE FÍSICA, COM EXTIRPAÇÃO DO LÓBULO DA ORELHA ESQUERDA. NO QUE TANGE À AUTORIA DO DELITO, PARECE NÃO HAVER DÚVIDA, TAMBÉM, DE QUE TENHA SIDO O ACUSADO O AUTOR DAS TAIS LESÕES ENCONTRADAS NO OFENDIDO. AFIRMO ASSIM PORQUE O PRÓPRIO ACUSADO CONFESSA TER AGREDIDO A VÍTIMA COM UM FACÃO QUE PORTAVA, TENDO-LHE ATINGIDO NA CABEÇA, O QUE COINCIDE COM OS ACHADOS MÉDICOS JÁ REFERIDOS. DEMAIS DISSO, AS TESTEMUNHAS OUVIDAS EM JUÍZO E SOB COMPROMISSO FORAM UNÍSSONAS EM APOINTAR O ACUSADO COMO AUTOR DAS LESÕES NA VÍTIMA, O QUE FAZ MAIS MAIS FORTE A INDICAÇÃO DE AUTORIA DELITIVA SOBRE O ACUSADO. PORÉM, NÃO POSSO ACOLHER A TESE DEFENSIVA RELATIVA À CONFIGURAÇÃO DE LEGÍTIMA DEFESA. É QUE A PROVA DOS AUTOS NÃO É UNÍSSONA EM TAL SENTIDO. PELO CONTRÁRIO, O QUE DECLAROU A TESTEMUNHA JOSÉ EDILBERTO (FLS. 31), POR EXEMPLO, É QUE A VÍTIMA ESTAVA NO LOCAL DO FATO ONDE DEPOIS CHEGOU O ACUSADO E, SEM NADA DIZER, O ACUSADO PARTIU PARA CIMA DA VÍTIMA COM FACÃO NA MÃO E COMEÇOU A AGREDIR A VÍTIMA. HÁ TAMBÉM NO DEPOIMENTO DE EDILBERTO NOTÍCIA DE QUE O OFENDIDO TERIA TENTADO ATINGIR A CABEÇA DO ACUSADO COM UMA ENXADA, O QUE TERIA OCORRIDO, SEGUNDO NARRATIVA, DEPOIS DE A VÍTIMA JÁ TER SIDO AGREDIDA. ASSIM, AUSENTE NOTÍCIA DE AGRESSÃO DA VÍTIMA CONTRA O RÉU, NÃO HÁ

COMO RECONHECER, DE PLANO, A CONFIGURAÇÃO DA LEGÍTIMA DEFESA. QUANTO À TESE SUSCITADA PELO MINISTÉRIO PÚBLICO, RELATIVA À DESCLASSIFICAÇÃO DO CRIME PARA O DE LESÃO CORPORAL DE NATUREZA GRAVÍSSIMA, OUSO DIVERGIR DE SUA EXCELÊNCIA. É QUE, EXATAMENTE POR TER DÚVIDAS ACERCA DO INTENTO DO RÉU, SE DE MATAR OU APENAS DE LESIONAR, A SOLUÇÃO QUE SE ME AFIGURA MAIS ACERTADA É AQUELA QUE, PRESERVANDO A COMPETÊNCIA CONSTITUCIONALMENTE ATRIBUÍDA AO TRIBUNAL DO JÚRI, SUBMETE O ACUSADO A JULGAMENTO PELO REFERIDO COLEGIADO, A QUEM CABE, AFINAL DE CONTAS, DIRIMIR TAL DÚVIDA, SOBERANAMENTE. POSTAS AS RAZÕES, PORQUE NÃO ENTREVEJO DE PLANO CIRCUNSTÂNCIA QUE JUSTIFIQUE A ABSOLVIÇÃO SUMÁRIA DO ACUSADO, E VENDO PRESENTES PROVA DA EXISTÊNCIA DO CRIME E INDÍCIOS SUFICIENTES DE AUTORIA DO ACUSADO, PRONUNCIO O RÉU, JURANDIR PIO DE OLIVEIRA, QUALIFICADO NOS AUTOS, COMO INCURSO NAS SANÇÕES DO ART. 121, CAPUT DO CPB, C/C ART. 14, II DO MESMO CÓDIGO, VALE DIZER, TENTATIVA DE HOMICÍDIO SIMPLES. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE. CERTIFICADO O DECURSO DO PRAZO DE RECURSO, ADOTEM-SE AS NECESSÁRIAS PROVIDÊNCIAS A QUE SEJA O PROCESSO SUBMETIDO A JULGAMENTO PELO EGRÉGIO TRIBUNAL DO JÚRI DA COMARCA DE MERUOCA. MERUOCA, 10 DE MARÇO DE 2010. FRANCISCO ANASTÁCIO CAVALCANTE NETO JUIZ DE DIREITO..” - INT. DR(S). ALEXANDRE PONTE LINHARES .

COMARCA DE MOMBAÇA

**JUIZ(A) TITULAR : NEUTER MARQUES DANTAS NETO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JAQUELINE MARIA LOPES
DA COSTA E SILVA**

EXPEDIENTE Nº 61/2010 EM: DEZ (10) DE MAIO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/12398	1	CE/12398	2
CE/12398	3	CE/12250	4
CE/13185	4	SP/255703	5
SP/201201	5	CE/3303	5
SP/246803	5	CE/9668	6
CE/13185	7	CE/16190	8
CE/15760	8	CE/13185	8
CE/22085	8	SP/126504	9

1) 1000-28.2008.8.06.0126/0 - TOMBO: 1372008 - INVENTARIO INVENTARIANTE PARTE ATIVA.: MARIA VILAUBA CASTELO TEIXEIRA VIEIRA . “DESPACHO DE FLS. 174: “... INTIME-SE A INVENTARIANTE PARA ATENDER AS DETERMINAÇÕES CONSTANTES ÀS FLS. 160 E 162. ...” J.C.C..” - INT. DR(S). ALEXSANDRO PESSOA AZEVEDO .

2) 137-04.2010.8.06.0126/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERENTE.: ANTONIA ENEDINA PEREIRA DA SILVA REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL . “DESPACHO DE FLS. 26: “... FALE A PARTE AUTORA SOBRA AS INFORMAÇÕES CONTIDAS ÀS FLS. 23/25. ...” J.C.C..” - INT. DR(S). ALEXSANDRO PESSOA AZEVEDO .

3) 1405-98.2007.8.06.0126/0 - ALIMENTOS REQUERENTE.: MARIA IONE RODRIGUES DA SILVA REQUERIDO.: MESSIAS DA SILVA . “DESPACHO DE FLS. 53: “... AO CURADOR ESPECIAL PARA APRESENTAR SEUS MEMORIAIS. ...” J.C.C..” - INT. DR(S). ALEXSANDRO PESSOA AZEVEDO .

4) 1766-62.2000.8.06.0126/0 - Nº ANTIGO: 2002049001459 - INVENTARIO REQUERENTE.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A INVENTARIANTE PARTE PASSIVA.: ESPÓLIO DE JOSE BRAZIL DE CARVALHO BENEVIDES INVENTARIANTE PARTE PASSIVA.: MARCOS TADEU LOPES BENEVIDES . “SENTENÇA DE FLS. 86: “... SENDO ASSIM, HOMOLOGO, POR SENTENÇA, PARA QUE SURTA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, O PEDIDO DE DESISTÊNCIA COM BASE NO ART. 267, INCISO VIII, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL E, EM CONSEQUÊNCIA, DECLARO EXTINTA A PRESENTE AÇÃO. CUSTAS NA FORMA DA

LEI. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E INTIMEM-SE. MOMBAÇA, 05 DE MAIO DE 2010. (A) NEUTER MARQUES DANTAS NETO JUIZ DE DIREITO” J.C.C..” - INT. DR(S). FRANCISCO DAS CHAGAS MARQUES DE CARVALHO , KATARINA TEIXEIRA EVANGELISTA .

5) 460-43.2009.8.06.0126/0 - TOMBO: 372009 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERENTE.: FRANCISCA MARIA ARAUJO SA REQUERIDO.: TELESP . “DESPACHO DE FLS. 31: “... FALE A PARTE ACIONADA SOBRE O PEDIDO DE FLS. 29/30, NO PRAZO DE 48 HORAS. ...” J.C.C..” - INT. DR(S). CARLOS EDUARDO CHAGAS , DANIELLE BERTUCE GONZALEZ , PEDRO MONTEIRO CHAVES , RICARDO LEANDRO MONTEIRO DE CARVALHO .

6) 486-17.2004.8.06.0126/0 - EXECUÇÃO DE SENTENÇA EXECUTADO.: BANCO DO BRASIL S.A EXECUTANTE.: FRANCISCA MARIA MARQUES DE CARVALHO . “DO DESPACHO DE FLS. 116; (...) RECEBIDOS HOJE. OFICIE-SE AO BANCO DO BRASIL S/A SOLICITANDO INFORMAÇÕES SOBRE O TRANSFERÊNCIA DOS VALORES PENHORADOS ÀS FLS. 95. INTIME-SE O EXECUTADO, ATRAVÉS DE SEUS ADVOGADOS, PARA QUE SE MANIFESTE, QUERENDO, SOBRE O PEDIDO DE LEVANTAMENTO DE FLS. 114, NO PRAZO DE 48 HORAS. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. MOMBAÇA, 06 DE MAIO DE 2010. (A) NEUTER MARQUES DANTAS NETO JUIZ DE DIREITO.(...) FFM..” - INT. DR(S). MARIA SOCORRO DE OLIVEIRA E SILVA .

7) 580-23.2008.8.06.0126/0 - TOMBO: 1442008 - DECLARATÓRIA REQUERENTE.: GENIVAL ALVES DE MOURA REQUERIDO.: TIM CELULAR S.A . “DESPACHO DE FLS. 72: “... FALE A PARTE AUTORA SOBRE AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NA PETIÇÃO DE FLS. 63/64. ...” J.C.C..” - INT. DR(S). KATARINA TEIXEIRA EVANGELISTA .

8) 612-28.2008.8.06.0126/0 - TOMBO: 1292008 - COBRANÇA REQUERIDO.: COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS REQUERENTE.: FRANCISCO ASSIS PEDROSA . “SENTENÇA DE FLS. 126: “... SENDO ASSIM, JULGO, POR SENTENÇA, PARA QUE SURTA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, EXTINTA APRESENTAÇÃO COM BASE NO ART. 794, INCISO I, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL E, EM CONSEQUÊNCIA, DETERMINO O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS. SEM CUSTAS. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE. CERTIFIQUE-SE O TRÂNSITO EM JULGADO DA SENTENÇA E ARQUIVEM-SE OS AUTOS COM BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO. MOMBAÇA-CE, 04 DE MAIO DE 2010. (A) NEUTER MARQUES DANTAS NETO JUIZ DE DIREITO” J.C.C..” - INT. DR(S). FRANCISCO JEAN OLIVEIRA SILVA , HUMBERTO ARAUJO PINTO , KATARINA TEIXEIRA EVANGELISTA , LIVIA TORRES RIBEIRO .

9) 837-48.2008.8.06.0126/0 - TOMBO: 562008 - DECLARATÓRIA REQUERENTE.: GENIVAL ALVES DE MOURA REQUERIDO.: UNIBANCO - UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S/A. “DESPACHO DE FLS. 74: “... DEFIRO O PEDIDO DE DESARQUITAMENTO E VISTA DOS AUTOS FEITO PELA PARTE ACIONADA. ...” J.C.C..” - INT. DR(S). JOSE EDGARD DA CUNHA BUENO FILHO .

COMARCA DE MONSENHOR TABOSA

**JUIZ(A) TITULAR : ALEXANDRE SANTOS BEZERRA SA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCO MARCOS
SOUSA CAVALCANTE
EXPEDIENTE Nº 30/2010 EM: DEZ (10) DE MAIO DE 2010**

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/3	1	CE/3	2
CE/3	2	CE/3	3
CE/3	4	CE/3	5
CE/3	6	CE/3	7
CE/3	8	CE/3	9
CE/3	10	CE/3	11
CE/3	12	CE/3	13
CE/3	14		

- 1) 307-41.2008.8.06.0127/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: AURIAN CLAUDIO SILVA REQUERIDO.: BRADESCO AUTO/RE CIA DE SEGUROS . "INTIMAÇÃO DO DESPACHO DE FL.136V, A SEGUIR TRANCRITO: "R.H. INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA, NO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS, MANIFESTAR-SE SOBRE OS DOCUMENTOS DE FL. III/136..." - INT. DR(S). PROCURADOR AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS - 16.100 - CE.
- 2) 370-66.2008.8.06.0127/0 - RESSARCIMENTO REQUERIDO.: CENTAURO VIDA E PREVIDENCIA S/A REQUERENTE.: MARCIO RENE ARAUJO VASCONCELOS . "INTIMAÇÃO DA SENTENÇA 193/2010, CUJO DISPOSITIVO SEGUE TRANSCRITO: "DESTARTE, HOMOLOGO O ACORDO FIRMADO ENTRE AS PARTES, E, COM FULCRO NO ART. 794, II DO CPC, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO, DETERMINANDO O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS. CASO TENHA SIDO EXPEDIDO MANDADO DE PENHORA, DETERMINO SEU RECOLHIMENTO..." - INT. DR(S). PROCURADOR EMANUEL MENDES GUEDES DIOGO - 21.154 - CE, PROCURADOR FRANCISCO DE ASSIS MESQUITA PINHEIRO - 7068 - CE.
- 3) 371-51.2008.8.06.0127/0 - RESSARCIMENTO REQUERENTE.: EUFRASINO GONÇALVES DA COSTA NETO REQUERIDO.: SUL AMERICA CIA NACIONAL DE SEGUROS S/A . "INTIMAÇÃO DO DESPACHO DE FLS.152/153, CUJA PARTE FINAL SEGUE TRANSCRITA: "DESTARTE, DETERMINO A INTIMAÇÃO DO RÉU PARA QUE CUMPRE VOLUNTARIAMENTE A OBRIGAÇÃO, SOB PENA DE INCIDÊNCIA DA MULTA PREVISTA NO ART. 475, J DO CPC. TENDO EM VISTA QUE O AUTOR JÁ REQUEREU A EXECUÇÃO DO JULGADO E ANEXOU A MEMÓRIA ATUALIZADA DO DÉBITO, CASO O DEVEDOR NÃO EFETUE O PAGAMENTO EM 15 DIAS, EXPEÇA-SE MANDADO DE PENHORA E AVALIAÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 52, IV DA LEI N° 9099/95, ONDE DEVERÁ CONSTAR O DISPOSTO NO ART. 475J § 1º DO CPC..." - INT. DR(S). PROCURADOR SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE - 20.111 - PB.
- 4) 451-49.2007.8.06.0127/0 - RESSARCIMENTO DE SEGURO OBRIGATÓRIO - DPVAT C/ PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA REQUERENTE.: LUZIA ARAUJO RIBEIRO REQUERIDO.: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S.A . "INTIMAÇÃO DO DESPACHO DE FLS.149/150, CUJA PARTE FINAL SEGUE TRANSCRITA: "DESTARTE, DETERMINO A INTIMAÇÃO DO RÉU PARA QUE CUMPRE VOLUNTARIAMENTE A OBRIGAÇÃO, SOB PENA DE INCIDÊNCIA DA MULTA PREVISTA NO ART. 475, J DO CPC. TENDO EM VISTA QUE O AUTOR JÁ REQUEREU A EXECUÇÃO DO JULGADO E ANEXOU A MEMÓRIA ATUALIZADA DO DÉBITO, CASO O DEVEDOR NÃO EFETUE O PAGAMENTO EM 15 DIAS, EXPEÇA-SE MANDADO DE PENHORA E AVALIAÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 52, IV DA LEI N° 9099/95, ONDE DEVERÁ CONSTAR O DISPOSTO NO ART. 475J § 1º DO CPC..." - INT. DR(S). PROCURADOR SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE - 20.111 - PB.
- 5) 849-59.2008.8.06.0127/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: FRANCISCO NARCELIO ARAUJO ANDRADE REQUERIDO.: MAPFRE VERA CRUZ S.A . "INTIMAÇÃO DO DESPACHO DE FL.173, A SEGUIR TRANCRITO: "INTIME-SE O AUTOR(A), POR SEU ADVOGADO, PARA REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO..." - INT. DR(S). PROCURADOR RAFAEL DE SOUSA REZENDE MONTI - 18044 - CE.
- 6) 852-14.2008.8.06.0127/0 - COBRANÇA REQUERIDO.: MAPFRE VERA CRUZ S.A REQUERENTE.: MARIA SIMONE ARAUJO ALVES . "INTIMAÇÃO DO DESPACHO DE FLS.167/168, CUJA PARTE FINAL SEGUE TRANSCRITA: "DESTARTE, DETERMINO A INTIMAÇÃO DO RÉU PARA QUE CUMPRE VOLUNTARIAMENTE A OBRIGAÇÃO, SOB PENA DE INCIDÊNCIA DA MULTA PREVISTA NO ART. 475, J DO CPC. TENDO EM VISTA QUE O AUTOR JÁ REQUEREU A EXECUÇÃO DO JULGADO E ANEXOU A MEMÓRIA ATUALIZADA DO DÉBITO, CASO O DEVEDOR NÃO EFETUE O PAGAMENTO EM 15 DIAS, EXPEÇA-SE MANDADO DE PENHORA E AVALIAÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 52, IV DA LEI N° 9099/95, ONDE DEVERÁ CONSTAR O DISPOSTO NO ART. 475J § 1º DO CPC..." - INT. DR(S). PROCURADOR SAMUEL MARQUES CUSTODIO DE ALBUQUERQUE - 20.111 - PB.
- 7) 89-13.2008.8.06.0127/0 - RESSARCIMENTO REQUERENTE.: ANTONIO CARLOS ARAUJO ANDRADE REQUERIDO.: MAPFRE VERA CRUZ S.A . "INTIMAÇÃO DO DESPACHO DE FLS.141/142, CUJA PARTE FINAL SEGUE TRANSCRITA: "DESTARTE, DETERMINO A INTIMAÇÃO DO RÉU PARA QUE CUMPRE VOLUNTARIAMENTE A OBRIGAÇÃO, SOB PENA DE INCIDÊNCIA DA MULTA PREVISTA NO ART. 475, J DO CPC. TENDO EM VISTA QUE O AUTOR JÁ REQUEREU A EXECUÇÃO DO JULGADO E ANEXOU A MEMÓRIA ATUALIZADA DO DÉBITO, CASO O DEVEDOR NÃO EFETUE O PAGAMENTO EM 15 DIAS, EXPEÇA-SE MANDADO DE PENHORA E AVALIAÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 52, IV DA LEI N° 9099/95, ONDE DEVERÁ CONSTAR O DISPOSTO NO ART. 475J § 1º DO CPC..." - INT. DR(S). PROCURADOR ROSTAND INACIO DOS SANTOS - 22718 - PE.
- 8) 899-85.2008.8.06.0127/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: FRANCISCO NASCIMENTO VASCONCELOS REQUERIDO.: MAPFRE VERA CRUZ S.A . "INTIMAÇÃO DO DESPACHO DE FL.152, A SEGUIR TRANCRITO: "INTIME-SE O AUTOR(A), POR SEU ADVOGADO, PARA REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO..." - INT. DR(S). PROCURADOR RAFAEL DE SOUSA REZENDE MONTI - 18044 - CE.
- 9) 905-92.2008.8.06.0127/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: ELTON MAGALHAES FEITOSA REQUERIDO.: MAPFRE VARA CRUZ S.A . "INTIMAÇÃO DO DESPACHO DE FLS.157/158, CUJA PARTE FINAL SEGUE TRANSCRITA: "DESTARTE, DETERMINO A INTIMAÇÃO DO RÉU PARA QUE CUMPRE VOLUNTARIAMENTE A OBRIGAÇÃO, SOB PENA DE INCIDÊNCIA DA MULTA PREVISTA NO ART. 475, J DO CPC. TENDO EM VISTA QUE O AUTOR JÁ REQUEREU A EXECUÇÃO DO JULGADO E ANEXOU A MEMÓRIA ATUALIZADA DO DÉBITO, CASO O DEVEDOR NÃO EFETUE O PAGAMENTO EM 15 DIAS, EXPEÇA-SE MANDADO DE PENHORA E AVALIAÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 52, IV DA LEI N° 9099/95, ONDE DEVERÁ CONSTAR O DISPOSTO NO ART. 475J § 1º DO CPC..." - INT. DR(S). PROCURADOR SAMUEL MARQUES CUSTODIO DE ALBUQUERQUE - 20.111 - PB.
- 10) 90-95.2008.8.06.0127/0 - RESSARCIMENTO REQUERENTE.: JOSE CLAUDINEI MONTEIRO DE ALMEIDA REQUERIDO.: MAPFRE VERA CRUZ S.A . "INTIMAÇÃO DO DESPACHO DE FL.131, A SEGUIR TRANCRITO: "INTIME-SE O AUTOR(A), POR SEU ADVOGADO, PARA REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO..." - INT. DR(S). PROCURADOR DR. RAFAEL DE SOUSA REZENDE MONTI.
- 11) 928-38.2008.8.06.0127/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: EUCLIDES RIBEIRO SOARES REQUERIDO.: FEDERAL DE SEGURO S/A . "INTIMAÇÃO DO DESPACHO DE FLS.176/177, CUJA PARTE FINAL SEGUE TRANSCRITA: "DESTARTE, DETERMINO A INTIMAÇÃO DO RÉU PARA QUE CUMPRE VOLUNTARIAMENTE A OBRIGAÇÃO, SOB PENA DE INCIDÊNCIA DA MULTA PREVISTA NO ART. 475, J DO CPC. TENDO EM VISTA QUE O AUTOR JÁ REQUEREU A EXECUÇÃO DO JULGADO E ANEXOU A MEMÓRIA ATUALIZADA DO DÉBITO, CASO O DEVEDOR NÃO EFETUE O PAGAMENTO EM 15 DIAS, EXPEÇA-SE MANDADO DE PENHORA E AVALIAÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 52, IV DA LEI N° 9099/95, ONDE DEVERÁ CONSTAR O DISPOSTO NO ART. 475J § 1º DO CPC..." - INT. DR(S). PROCURADOR DR. SAMUEL MARQUES CUSTODIO DE ALBUQUERQUE - OAB-PB 20.111-A.
- 12) 929-23.2008.8.06.0127/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: ANTONIA SOUZA ARAUJO REQUERIDO.: MAPFRE VERA CRUZ S.A . "INTIMAÇÃO DO DESPACHO DE FL.149, A SEGUIR TRANCRITO: "INTIME-SE O AUTOR(A), POR SEU ADVOGADO, PARA REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO..." - INT. DR(S). PROCURADOR RAFAEL DE SOUSA REZENDE MONTI - 18044 - CE.
- 13) 94-35.2008.8.06.0127/0 - RESSARCIMENTO REQUERENTE.: EDNA SOUZA DE ARAUJO REQUERIDO.: FEDERAL DE SEGUROS S.A . "INTIMAÇÃO DO DESPACHO DE FL.123, A SEGUIR TRANCRITO: "INTIME-SE O ADVOGADO DA PARTE AUTORA PARA QUE JUNTE AOS AUTOS, NO PRAZO DE 10 DIAS, O CONTRATO DE HONORÁRIOS FIRMADO COM SUA CLIENTE PARA QUE SEU ALVARÁ POSSA SER EXPEDIDO COM OS VALORES REFERENTES AOS HONORÁRIOS CONTRATUAIS..." - INT. DR(S). PROCURADOR DR. RAFAEL DE SOUSA REZENDE MONTI.

14) 955-21.2008.8.06.0127/0 - RESSARCIMENTO REQUERENTE.: ANTONIO JAIR PIRES SOUTO REQUERIDO.: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S.A. . "INTIMAÇÃO DO DESPACHO DE FLS.146/147, CUJA PARTE FINAL SEGUE TRANSCRITA: "DESTARTE, DETERMINO A INTIMAÇÃO DO RÉU PARA QUE CUMPRA VOLUNTARIAMENTE A OBRIGAÇÃO, SOB PENA DE INCIDÊNCIA DA MULTA PREVISTA NO ART. 475, J DO CPC. TENDO EM VISTA QUE O AUTOR JÁ REQUEREU A EXECUÇÃO DO JULGADO E ANEXOU A MEMÓRIA ATUALIZADA DO DÉBITO, CASO O DEVEDOR NÃO EFETUE O PAGAMENTO EM 15 DIAS, EXPEÇA-SE MANDADO DE PENHORAE AVALIAÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 52, IV DA LEI Nº 9099/95, ONDE DEVERÁ CONSTAR O DISPOSTO NO ART. 475J § 1º DO CPC..." - INT. DR(S). PROCURADOR DR. FRANCISCO JEAN OLIVEIRA SILVA - OAB 16.190.

COMARCA DE MORRINHOS

JUIZ(A) TITULAR : SUYANE MACEDO DE LUCENA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANTONIO ISAIAS SOUSA GOMES
EXPEDIENTE Nº 56/2010 EM: SETE (07) DE MAIO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/9227	1	CE/9227	2
CE/9227	3	CE/8721	4
CE/9227	5	CE/6720	6
CE/9227	7		

1) 2100-38.2010.8.06.0129/0 - TOMBO: 752010 - DIVÓRCIO LITIGIOSO REQUERENTE.: JOSE HENRIQUE MOTA REQUERIDO.: MARIA DE FATIMA LOPES MOTA . "INTIMAÇÃO DA AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA O DIA 16 DE JUNHO DE 2010, ÀS 08H30MIN, NO FÓRUM DE MORRINHOS.." - INT. DR(S). PAULO ROGERIO ROCHA .

2) 2107-30.2010.8.06.0129/0 - TOMBO: 792010 - DIVÓRCIO LITIGIOSO REQUERENTE.: JOSE EDMUNDO ADRIANO REQUERIDO.: MARIA ROSILENE ADRIANO . "INTIMAÇÃO DA AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA O DIA 09 DE JUNHO DE 2010, ÀS 09H30MIN, NO FÓRUM DE MORRINHOS.." - INT. DR(S). PAULO ROGERIO ROCHA .

3) 2121-14.2010.8.06.0129/0 - TOMBO: 892010 - DIVÓRCIO LITIGIOSO REQUERENTE.: FRANCISCO EDMAR MARQUES REQUERIDO.: MARIA SOCORRO MARQUES . "INTIMAÇÃO DO INTEIRO TEOR DO DESPACHO DE FL. 08V. ASSIM TRANSCRITO: "DEFIRO A GRATUIDADE. INTIME-SE O ADVOGADO DA PARTE AUTORA, PARA NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO, EMENDAR A INICIAL QUALIFICANDO A PARTE PROMOVIDA." MORRINHOS/CE, 19/04/2010. ZANILTON BATISTA DE MEDEIROS, JUIZ DE DIREITO, AUXILIAR DA 7ª ZONA JUDICIÁRIA, RESPONDENDO.." - INT. DR(S). PAULO ROGERIO ROCHA .

4) 2142-87.2010.8.06.0129/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA REU.: JOSE VALDIR VASCONCELOS . "INTIMAÇÃO: DA DECISÃO ASSIM TRANSCRITA: "AUTOS 2142-87.2010.8.06.0129 - R.H. TRATA-SE DE PEDIDO DE LIBERDADE PROVISÓRIA FORMULADO POR JOSÉ VALDIR VASCONCELOS NO QUAL ALEGA QUE É PRIMÁRIO E DE BONS ANTECEDENTES. É O BREVE RELATÓRIO. O REQUERENTE POSSUI 02 (DUAS) CONDENACÕES CRIMINAIS COM TRÊNSITO EM JULGADO, CONFORME CERTIDÃO À FL. 10. ORA, RESTA EVIDENCIADO QUE SOLTO O REQUERENTE TEM VOLTADO A COMETER OS MESMO CRIMES CONTRA O PATRIMÔNIO, MOTIVO PELO QUAL A SUA PRISÃO SE MOSTRA NECESSÁRIA PARA GARANTIR A ORDEM PÚBLICA. DESTA MANEIRA, COMO ESTÃO PRESENTES OS PRESSUPOSTOS DA PREVENTIVA, MOSTRA-SE DESCABIDA A LIBERDADE PROVISÓRIA. ANTE AO EXPOSTO, INDEFIRO O PEDIDO DE LIBERDADE PROVISÓRIA. INTIME-SE O REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO E O ADVOGADO. MORRINHOS(CE), 26 DE ABRIL DE 2010. ZANILTON BATISTA DE MEDEIROS - JUIZ DE DIREITO, RESPONDENDO, AUXILIAR DA 7ª ZONA JUDICIÁRIA.." - INT. DR(S). GERALDO NERY DANTAS .

5) 2156-71.2010.8.06.0129/0 - TOMBO: 032010 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA REU.: ANTONIO ERLAN RIBEIRO . "INTIMAÇÃO: DA DECISÃO ASSIM TRANSCRITA: "AUTOS 2156-71.2010.8.06.0129. R.H. TRATA-SE DE PEDIDO DE LIBERDADE PROVISÓRIA FORMULADO POR ANTÔNIO ERLAN RIBEIRO NOS TERMOS DO ARTIGO 310, PARÁGRAFO ÚNICO DO CPP. PARECER DO MINISTÉRIO PÚBLICO PELO INDEFERIMENTO DO PEDIDO TENDO EM VISTA OS PÉSSIMOS ANTECEDENTES DO AUTOR DO FATO (FL. 08V). É O BREVE RELATÓRIO. ASSISTE RAZÃO AO MINISTÉRIO PÚBLICO, POIS A CERTIDÃO DE FL. 08 PROVA QUE O REQUERENTE POSSUI PÉSSIMOS ANTECEDENTES, JÁ TENDO RESPONDIDO A PROCESSO POR EXTORSÃO MEDIANTE SEQUESTRO E AÇÃO CRIMINAL POR FURTO. NA REALIDADE, MOSTRA-SE NECESSÁRIA A MANUTENÇÃO DA PRISÃO PARA GARANTIA DA ORDEM PÚBLICA, POIS SOLTO O REQUERENTE TEM VOLTADO A COMETER OUTROS DELITOS. ANTE O EXPOSTO, INDEFIRO O PEDIDO DE LIBERDADE PROVISÓRIA. INTIMAÇÕES E EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, JUNTE-SE CÓPIA DESTA DECISÃO AO INQUÉRITO OU À AÇÃO CRIMINAL CORRESPONDENTE E ARQUIVEM-SE OS AUTOS COM AS CAUTELAS LEGAIS. MORRINHOS (CE), 06 DE MAIO DE 2010. ZANILTON BATISTA DE MEDEIROS - JUIZ DE DIREITO, AUXILIAR DA 7ª ZONA JUDICIÁRIA.." - INT. DR(S). PAULO ROGERIO ROCHA .

6) 2157-56.2010.8.06.0129/0 - TOMBO: 1082010 - MANDADO DE SEGURANÇA IMPETRANTE.: FRANCISCO ADALBERTO CARNEIRO IMPETRADO.: JERONIMO NETO BRANDAO . "INTIMAÇÃO DA DECISÃO DE P. 22V, ASSIM TRANSCRITA: "AUTOS 2157-56.2010.8.06.0129. R.H. INDEFIRO A LIMINAR POR NÃO VISLUMBRAR O "FUMUS BONI JURIS" HAJA VISTA QUE O IMPETRANTE NÃO É INOMINÁVEL, SENDO DESCABIDO, APENAS, O DESVIO DE FUNÇÃO. INTIME-SE O ADVOGADO DO IMPETRANTE. NOTIFIQUE-SE A AUTORIDADE IMPETRADA PARA PRESTAR INFORMAÇÕES NO PRAZO LEGAL. APÓS, VISTA AO M.P. MORRINHOS/CE, 04/05/2010. ZANILTON BATISTA DE MEDEIROS, JUIZ DE DIREITO, AUXILIAR DA 7ª ZONA, RESPONDENDO.." - INT. DR(S). ALFREDO RICARDO COELHO NORMANDO .

7) 649-12.2009.8.06.0129/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: MARIA DAS DORES SOARES DA SILVA REQUERIDO.: VALTEMIR RODRIGUES DA SILVA . "INTIMAÇÃO. PARTE FINAL: "DIANTE DO EXPOSTO, COM FULCRO NO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 158, DO CPC, HOMOLOGO A DESISTÊNCIA REQUESTRADA PELA AUTORA E, POR CONSEQUENTE, DECLARO EXTINTO, POR SENTENÇA, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, O PRESENTE PROCESSO, CONFORME PRECEITUA O ART. 267, VIII, DO MESMO DIPLOMA LEGAL, PARA QUE PRODUZAM TODOS OS EFEITOS JURÍDICOS E LEGAIS CORRESPONDENTES. CONDENO A REQUERENTE AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS, SUSPENDO A SUA EXECUÇÃO NOS TERMOS DO ART. 12, DA LEI 1.060/50, POR GOZAR A REQUERENTE DOS BENEFÍCIOS DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA, RESSALTANDO QUE PODERÃO SER EXIGIDAS NA HIPÓTESE DE MUDANÇA NA SITUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA DA PROMOVENTE, DESDE QUE NO LAPSO TEMPORAL ESTABELECIDO EM LEI. SEM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS POR SE TRATAR DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE. MORRINHOS/CE, 19 DE ABRIL DE 2010. ZANILTON BATISTA DE MEDEIROS, JUIZ DE DIREITO, AUXILIAR DA 7ª ZONA JUDICIÁRIA, RESPONDENDO.." - INT. DR(S). PAULO ROGERIO ROCHA .

COMARCA DE MUCAMBO

JUIZ(A) TITULAR : JOSE ARNALDO DOS SANTOS SOARES
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCO BERNALDO BEZERRA
EXPEDIENTE Nº 174/2010 EM: DEZ (10) DE MAIO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/15131			1

1) 531-33.2009.8.06.0130/0 - TOMBO: 692010 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA REQUERENTE.: ANTONIO FRANCISCO DA SILVA . "AÇÃO: ADOÇÃO RESUMO

DA SENTENÇA DE FLS. 26/28: „ANTE O EXPOSTO, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO E, POR CONSEGUINTE, EM CONFORMIDADE COM AS DISPOSIÇÕES CONSTANTES NA LEI 8.069/90, DEFIRO A ADOÇÃO PLEITEADA EM RELAÇÃO À CRIANÇA SANDRA FERREIRA ALVES, AUTORIZANDO A INCLUSÃO DOS PATRONÍMICOS DOS AUTORES AO NOME DA MESMA E DEMAIS DADOS NECESSÁRIOS AO REGISTRO CIVIL.“. - INT. DR(S). LINTOR JOSE LINHARES TORQUATO .

**VARA ÚNICA DA COMARCA DE MUCAMBO
JUIZ(A) TITULAR : JOSE ARNALDO DOS SANTOS SOARES
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCO BERNALDO BEZERRA
EXPEDIENTE Nº 175/2010 EM: DEZ (10) DE MAIO DE 2010**

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/10015	1		

1) 5796-07.2006.8.06.0167/0 - TOMBO: 082009 - EXECUÇÃO DA PENA REU.: RAIMUNDO LOPES MARTINS . „AÇÃO: EXECUÇÃO PENAL RESUMO DA DECISÃO DE FLS. 203: „HOMOLOGO A LIQUIDAÇÃO RETRO A FIM DE SURTA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, DECLARANDO: PENA APLICADA 5.840 DIAS, PENA CUMPRIDA 2.994 DIAS E PENA RESTANTE DE 2.846 DIAS A CUMPRIR. DEVENDO O APENADO CUMPRIR SUA PENA EM REGIME SEMI-ABERTO.“. - INT. DR(S). MANOEL PORTELA FILHO .

COMARCA DE NOVO ORIENTE

**JUIZ(A) SUBSTITUTO : SAMEA FREITAS DA SILVEIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: LEANDRO DE ALENCAR BARRETO
EXPEDIENTE Nº 41/2010 EM: DEZ (10) DE MAIO DE 2010**

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/2897	1		

1) 1029-20.2009.8.06.0134/0 - TOMBO: 8905 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA REQUERIDO.: FRANCISCO PEREIRA DA SILVA REQUERENTE.: IRACEMA RODRIGUES DA SILVA- CPF: 983.054.683-72 . „CARTA DE INTIMAÇÃO: “FICA O(A) ADVOGADO(A) DO(A) AUTOR(A) DEVIDAMENTE INTIMADO(A) PARA COMPARECER A AUDIÊNCIA DE TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO, DIA 29 DE JUNHO DE 2010, ÀS 13:30 HORAS, NA SALA DE AUDIÊNCIAS DO FÓRUM DESTA COMARCA”..”. - INT. DR(S). JOSE ALMIR CLAUDINO SALES .

COMARCA DE PACATUBA

**JUIZ(A) TITULAR : SOLANGE MENEZES HOLANDA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANTONIO ERIMAR DE SOUZA MALVEIRA
EXPEDIENTE Nº 91/2010 EM: ONZE (11) DE MAIO DE 2010**

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/7464	1	CE/18179	1
CE/10179	2	CE/11835	2
CE/7464	3	CE/18179	3
CE/7464	4	CE/11835	5
CE/18179	6	CE/7464	7
CE/5223	8	CE/18179	9
CE/18179	10	CE/11835	11
CE/18179	12	CE/7464	13
CE/20383	14	CE/8847	15
CE/7464	16	CE/18179	16

1) 1356-53.2009.8.06.0137/0 - DIVÓRCIO LITIGIOSO REQUERENTE.: MARCIA ROBERTA LINO DIAS REQUERIDO.: MARCOS ANTONIO DE SOUSA DIAS . „FICA VOSSA SENHORIA INTIMADO(A) COMO ADVOGADO DA PARTE PROMOVENTE, PARA COMPARECER NA SECRETARIA DA SEGUNDA VARA DESTA COMARCA, NO DIA 21 DE SETEMBRO DE 2010, ÀS 11H40MIN, A

FIM DE PARTICIPAR DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO..”. - INT. DR(S). MARIA DO CARMO MOURA CAVALCANTE , PEDRO HENRIQUE DE CAVALCANTE LIMA .

2) 1429-64.2005.8.06.0137/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERENTE.: ANTONIA MARILENE ANDRADE ALMEIDA REQUERENTE.: JHONAS ROGERS ANDRADE ALMEIDA - MENOR REQUERENTE.: JHONAS ROGERS ANDRADE ALMEIDA - MENOR REQUERENTE.: JOHNATHAN ROGERS ANDRADE ALMEIDA - MENOR REQUERIDO.: JOSE ROGERIO SOUSA ALMEIDA . „FICA VOSSA SENHORIA INTIMADO(A) COMO ADVOGADO DA PARTE PROMOVENTE E PROMOVIDA, PARA DIZEREM, NO PRAZO DE CINCO DIAS, SOBRE SUAS INTENÇÕES EM PROSSEGUIR COM A COBRANÇA..”. - INT. DR(S). FRANCISCO CLEBER FERREIRA, VERONICA MARIA ALENCAR CAVALCANTE FDE SOUSA .

3) 1474-29.2009.8.06.0137/0 - DIVÓRCIO LITIGIOSO REQUERIDO.: ELIETE BRITO E SILVA REQUERENTE.: RAIMUNDO CASTRO E SILVA . „FICA VOSSA SENHORIA INTIMADO(A) COMO ADVOGADO DA PARTE PROMOVENTE, PARA EMENDAR A PEÇA INICIAL, TRAZENDO AOS AUTOS, NO PRAZO MÁXIMO DE DEZ DIAS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA PETIÇÃO INAUGURAL, CERTIDÃO CARTORÁRIA ACERCA DA EXISTÊNCIA OU INEXISTÊNCIA DE BENS REGISTRADOS EM NOME DO AUTOR OU NO DO PROMOVIDO..”. - INT. DR(S). MARIA DO CARMO MOURA CAVALCANTE , PEDRO HENRIQUE DE CAVALCANTE LIMA .

4) 166-21.2010.8.06.0137/0 - ALIMENTOS - PROVISIONAIS REQUERENTE.: CARLA RAYANE FERREIRA DA CRUZ REQUERIDO.: CARLOS JEAN SIMÃO DA CRUZ REQUERENTE.: CARLOS RUAN FERREIRA DA CRUZ REPR. LEGAL.: ROCHELE LOBO FERREIRA . „FICA VOSSA SENHORIA INTIMADO(A) COMO ADVOGADO DA PARTE PROMOVENTE, PARA COMPARECER NA SECRETARIA DA SEGUNDA VARA DESTA COMARCA, NO DIA 21 DE JUNHO DE 2010, ÀS 12H00MIN, A FIM DE PARTICIPAR DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO..”. - INT. DR(S). MARIA DO CARMO MOURA CAVALCANTE .

5) 1667-44.2009.8.06.0137/0 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA REQUERIDO.: CICERO RODRIGUES DE LIMA JUNIOR REQUERENTE.: ELISANGELA LIMA RODRIGUES . „FICA VOSSA SENHORIA INTIMADO(A) COMO ADVOGADO DA PARTE PROMOVENTE, PARA COMPARECER NA SECRETARIA DA SEGUNDA VARA DESTA COMARCA, NO DIA 22 DE JUNHO DE 2010, ÀS 9H40MIN, A FIM DE PARTICIPAR DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO..”. - INT. DR(S). VERONICA MARIA ALENCAR CAVALCANTE FDE SOUSA .

6) 1738-46.2009.8.06.0137/0 - DIVÓRCIO LITIGIOSO REQUERIDO.: LUIS COSTA E SILVA REQUERENTE.: MARIA DE LOURDES MAIA DA SILVA . „FICA VOSSA SENHORIA INTIMADO(A) COMO ADVOGADO DA PARTE PROMOVENTE, PARA EMENDAR A PEÇA INICIAL, TRAZENDO AOS AUTOS, NO PRAZO MÁXIMO DE DEZ DIAS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA PETIÇÃO INAUGURAL, CERTIDÃO CARTORÁRIA ACERCA DA EXISTÊNCIA OU INEXISTÊNCIA DE BENS REGISTRADOS EM NOME DO AUTOR OU NO DO PROMOVIDO..”. - INT. DR(S). PEDRO HENRIQUE DE CAVALCANTE LIMA .

7) 256-29.2010.8.06.0137/0 - DIVÓRCIO LITIGIOSO REQUERENTE.: MARIA ENEDINA DA CRUZ REIS REQUERIDO.: NEOMAR NOBRE REIS . „FICA VOSSA SENHORIA INTIMADO(A) COMO ADVOGADO DA PARTE PROMOVENTE, PARA EMENDAR A PEÇA INICIAL, TRAZENDO AOS AUTOS, NO PRAZO MÁXIMO DE DEZ DIAS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA PETIÇÃO INAUGURAL, CERTIDÃO CARTORÁRIA ACERCA DA EXISTÊNCIA OU INEXISTÊNCIA DE BENS REGISTRADOS EM NOME DO AUTOR OU NO DO PROMOVIDO, BEM COMO INFORMAÇÃO ACERCA DO ÚLTIMO ENDEREÇO CONHECIDO DO PROMOVIDO..”. - INT. DR(S). MARIA DO CARMO MOURA CAVALCANTE .

8) 317-84.2010.8.06.0137/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERIDO.: ANTONIO EDVAR ALEXANDRE DA SILVA REQUERENTE.: GILCELITO SOARES SANTIAGO

FREITAS REQUERIDO.: RITA DE CASSIA GONÇALVES DA SILVA . “**FICA VOSSA SENHORIA INTIMADO(A) COMO ADVOGADO DA PARTE PROMOVENTE, PARA COMPARECER NA SECRETARIA DA SEGUNDA VARA DESTA COMARCA, NO DIA 18 DE JUNHO DE 2010, ÀS 9H20MIN, A FIM DE PARTICIPAR DA SESSÃO DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO..”** - INT. DR(S). IVANA JEREISSATI GUEDES .

9) 324-76.2010.8.06.0137/0 - DIVÓRCIO LITIGIOSO REQUERIDO.: FRANCISCO EDUARDO ARAUJO DOS SANTOS REQUERENTE.: MARIA ALICE DE OLIVEIRA DOS SANTOS . “**FICA VOSSA SENHORIA INTIMADO(A) COMO ADVOGADO DA PARTE PROMOVENTE, PARA EMENDAR A PEÇA INICIAL, TRAZENDO AOS AUTOS, NO PRAZO MÁXIMO DE DEZ DIAS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA PETIÇÃO INAUGURAL, CERTIDÃO CARTORÁRIA ACERCA DA EXISTÊNCIA OU INEXISTÊNCIA DE BENS REGISTRADOS EM NOME DO AUTOR OU NO DO PROMOVIDO, BEM COMO INFORMAÇÃO ACERCA DO ÚLTIMO ENDEREÇO CONHECIDO DO PROMOVIDO..”** - INT. DR(S). PEDRO HENRIQUE DE CAVALCANTE LIMA .

10) 331-68.2010.8.06.0137/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERENTE.: MARIA DO CARMO MOURA CAVALCANTE REQUERIDO.: TERRALUZ VEÍCULOS E PEÇAS LTDA . “**FICA VOSSA SENHORIA INTIMADO(A) COMO ADVOGADO DA PARTE PROMOVENTE, PARA COMPARECER NA SECRETARIA DA SEGUNDA VARA DESTA COMARCA, NO DIA 18 DE JUNHO DE 2010, ÀS 10H00MIN, A FIM DE PARTICIPAR DA SESSÃO DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO..”** - INT. DR(S). PEDRO HENRIQUE DE CAVALCANTE LIMA .

11) 332-97.2003.8.06.0137/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERENTE.: ANTONIA MARILENE ANDRADE ALMEIDA REQUERIDO.: JOSE ROGERIO SOUSA ALMEIDA . “**FICA VOSSA SENHORIA INTIMADO(A) COMO ADVOGADO DA PARTE PROMOVENTE, PARA TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA PROFERIDA NOS AUTOS, CUJO DISPOSITIVO É O SEGUINTE: “...NÃO HÁ RAZÃO PARA CONTINUAÇÃO DESTA EXECUÇÃO, QUANDO A MAIS RECENTE, ALÉM DE ATUALIZADA, ESTÁ EM ESTÁGIO MAIS AVANÇADO. PATENTE A FALTA DE INTERESSE4 DE AGIR, O QUE ME CONDUZ A EXTINGUIR ESTE FEITO SEM ANÁLISE DE MÉRITO. PUBLICAR. REGISTRAR. INTIMAR. ARQUIVAR. DESNECESSÁRIA A MANTENÇA DO PROCESSO PRINCIPAL § 3401/2003 § EM CURSO. ARQUIVEM-NO. CUMPRIR..”** - INT. DR(S). VERONICA MARIA ALENCAR CAVALCANTE F.DE SOUSA .

12) 405-25.2010.8.06.0137/0 - DIVÓRCIO LITIGIOSO REQUERENTE.: IRISVANDA OLIVEIRA LIMA REQUERIDO.: RENATO PINHEIRO DE LIMA . “**FICA VOSSA SENHORIA INTIMADO(A) COMO ADVOGADO DA PARTE PROMOVENTE, PARA EMENDAR A PEÇA INICIAL, TRAZENDO AOS AUTOS, NO PRAZO MÁXIMO DE DEZ DIAS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA PETIÇÃO INAUGURAL, CERTIDÃO CARTORÁRIA ACERCA DA EXISTÊNCIA OU INEXISTÊNCIA DE BENS REGISTRADOS EM NOME DO AUTOR OU NO DO PROMOVIDO..”** - INT. DR(S). PEDRO HENRIQUE DE CAVALCANTE LIMA .

13) 450-29.2010.8.06.0137/0 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA REQUERIDO.: DIOCLECIO FERREIRA DA COSTA REQUERENTE.: ILANA LARA MARQUES FERREIRA . “**FICA VOSSA SENHORIA INTIMADO(A) COMO ADVOGADO DA PARTE PROMOVENTE, PARA EMENDAR A PEÇA INICIAL, TRAZENDO AOS AUTOS, NO PRAZO MÁXIMO DE DEZ DIAS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA PETIÇÃO INAUGURAL, CERTIDÃO CARTORÁRIA ACERCA DA EXISTÊNCIA OU INEXISTÊNCIA DE BENS REGISTRADOS EM NOME DO AUTOR OU NO DO PROMOVIDO..”** - INT. DR(S). MARIA DO CARMO MOURA CAVALCANTE .

14) 5578-30.2010.8.06.0137/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERIDO.: FRANCISCA ELIENE DA SILVA SANTOS REQUERENTE.: JOAO DA SILVA SANTOS . “**FICA VOSSA SENHORIA INTIMADO(A) COMO ADVOGADO DA PARTE PROMOVENTE, PARA COMPARECER NA SECRETARIA DA SEGUNDA VARA DESTA COMARCA, NO DIA 21 DE JUNHO DE**

2010, ÀS 9H40MIN, A FIM DE PARTICIPAR DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO..” - INT. DR(S). ELAINE CRISTINA DE ALMEIDA SANTOS .

15) 845-55.2009.8.06.0137/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: ABEMP OU HOSPITAL DIONÍSIO REQUERENTE.: DALILA DE OLIVEIRA SOUSA MESQUITA REQUERIDO.: FLAMARION FARIAS FEIJÃO MENOR.: MIKAELL RODRIGO DE OLIVEIRA MESQUITA . “**FICA VOSSA SENHORIA INTIMADO(A) COMO ADVOGADO DA PARTE PROMOVENTE, PARA SUBSCREVER O PEDIDO DE FL. 56 DOS AUTOS EM EPÍGRAFE, NO PRAZO DE CINCO DIAS..”** - INT. DR(S). SASKIA CRISTHINE BEDE CAMILO .

16) 889-74.2009.8.06.0137/0 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA REQUERENTE.: FRANCISCA MAGALHÃES DE SOUSA REQUERIDO.: NUREMBERG LOPES . “**FICA VOSSA SENHORIA INTIMADO(A) COMO ADVOGADO DA PARTE PROMOVENTE, PARA COMPARECER NA SECRETARIA DA SEGUNDA VARA DESTA COMARCA, NO DIA 21 DE SETEMBRO DE 2010, ÀS 11H20MIN, A FIM DE PARTICIPAR DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO..”** - INT. DR(S). MARIA DO CARMO MOURA CAVALCANTE , PEDRO HENRIQUE DE CAVALCANTE LIMA .

2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
JUIZ(A) TITULAR : SOLANGE MENEZES HOLANDA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANTONIO ERIMAR DE SOUZA MALVEIRA
EXPEDIENTE Nº 92/2010 EM: ONZE (11) DE MAIO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/8506	1		

1) 1164-23.2009.8.06.0137/0 - AÇÃO PENAL VITIMA.: A SOCIEDADE REU.: ANTONIO FABRICIO CUNHA DOS SANTOS AUTOR.: MINISTERIO PÚBLICO ESTADUAL . “**FICA VOSSA SENHORIA INTIMADO(A) COMO ADVOGADO DO(A) ACUSADO, PARA TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA PROFERIDA NOS AUTOS, CUJO DISPOSITIVO É O SEGUINTE: “...ASSIM, CONSIDERANDO AS EVIDÊNCIAS DE AUTORIA E DE MATERIALIDADE, JULGO PROCEDENTE, A DENÚNCIA, PARA CONDENAR NOS TERMO INICIAIS, O RÉU ANTONIO FABRICIO CUNHA DOS SANTOS NAS PENAS DO ARTIGO 33 DA LEI Nº 11.343/06, PASSANDO A ANALISAR AS CIRCUNSTÂNCIAS PARA ESPECIFICAÇÃO DA PENA: ...TENDO POR BASE AS CONSIDERAÇÕES ACIMA EXPENDIDAS, QUE SÃO PARCIALMENTE DESFAVORÁVEIS AO RÉU, E NA FORMA DO ARTIGO 68 DO CÓDIGO PENAL, FIXOLHE A PENA BASE EM 7 (SETE) ANOS DE RECLUSÃO MAIS 500 (QUINHENTOS) DIAS-MULTA NO PROPORÇÃO DE 1/30 (UM TRINTA AVOS) DO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE NA DATA DO CRIME, TORNANDO-A CONCRETA E DEFINITIVA À GUIA DE QUALQUER CAUSA QUE A MODIFIQUE, NESSE IMPORTE. A PENA SERÁ CUMPRIDA NO REGIME INICIALMENTE FECHADO, CONSIDERANDO A HEDIONDEZ DO CRIME, DEVENDO A SEGREGAÇÃO OCORRE NO PRESÍDIO AUTORIZADO PELA VARA DE EXECUÇÕES CRIMINAIS DA CAPITAL.... IGUALMENTE EXISTE RISCO DE QUE ACASO AGUARDE O TRÂNSITO EM JULGADO LIVRE, VENHA A SE EVADIR PARA FRUSTRAR A EXECUÇÃO PENAL, MOTIVO PELO QUAL DENEGO-LHE O DIREITO DE RECORRER EM LIBERDADE, CONSIDERANDO PREJUDICADOS OS REITERADOS PEDIDOS DE LIBERDADE PROVISÓRIA. CUSTAS PELO CONDENADO. PUBLICAR. REGISTRAR. INTIMAR. PACATUBA-CE, 11 DE MAIO DE 2010”..”** - INT. DR(S). ANTONIO VALDIR DE ALMEIDA .

COMARCA DE PARACURU

JUIZ(A) TITULAR : REJANE EIRE FERNANDES ALVES
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JOSÉ EDVALDO DA SILVA
EXPEDIENTE Nº 51/2010 EM: DEZ (10) DE MAIO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/3383	1		

1) 15-46.2010.8.06.0140/0 - AÇÃO PENAL REU.: FRANCISCO DE

ASSIS MENDES PACHECO . “FICA INTIMADA A ADVOGADA DO ACUSADO PARA COMPARCER A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA A DATA DE 27 DE MAIO DE 2010, ÀS 13:15 HORAS, NA SECRETARIA DE VARA ÚNICA DO FÓRUM DA COMARCA DE PARACURU. SITO À AV SÃO JOÃO EVANGELISTA 525 CAMPO DE AVIAÇÃO, PARACURU/CE.” - INT. DR(S). ELIZABETE RIBEIRO E SILVA .

COMARCA DE PEDRA BRANCA

**JUIZ(A) TITULAR : FLÁVIA MARIA AIRES FREIRE ALLEMÃO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JOSE EDISONEUDSON
GUERRA AIRES**

EXPEDIENTE Nº 140/2010 EM: DEZ (10) DE MAIO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/3359	1	CE/3359	2
CE/4278	3	CE/4278	4
CE/4278	5	CE/15848	6
CE/13063	7	CE/13063	8
CE/18044	9	CE/18044	10
CE/18044	11	CE/18044	12
CE/18044	13	CE/18044	14
CE/18044	15	CE/18044	16
CE/18044	17	CE/18044	18
CE/18044	19	CE/3359	20
CE/18044	21	CE/18044	22
CE/18044	23	CE/18044	24

1) 103-12.2009.8.06.0143/0 - DIVÓRCIO LITIGIOSO REQUERENTE.: JOÃO BOSCO OLIVEIRA DA SILVA . “AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 19 DE MAIO DE 2010, ÀS 10:20 HORAS.” - INT. DR(S). LEUDO CANDIDO DE ANDRADE .

2) 201-94.2009.8.06.0143/0 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL REQUERENTE.: J.P.S, J.M.P.S, J.P.S REP. POR SUA GENITORA: MARIA UBLINA DE SOUZA . “AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 19 DE MAIO DE 2010, ÀS 13:20 HORAS..” - INT. DR(S). LEUDO CANDIDO DE ANDRADE .

3) 252-42.2008.8.06.0143/0 - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO PÚBLICO REQUERENTE.: ANTONIO PAULINO DE LIMA . “AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA O DIA 19 DE MAIO DE 2010, ÀS 13:40 HORAS.” - INT. DR(S). JUARENE FRUTUOZO DA SILVA .

4) 320-89.2008.8.06.0143/0 - ADOÇÃO REQUERENTE.: SANTIAGO BENTO DE SOUZA REQUERENTE.: TEREZA CARLOS DE SOUZA . “AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 19 DE MAIO DE 2010, ÀS 10:40 HORAS.” - INT. DR(S). JUARENE FRUTUOZO DA SILVA .

5) 33-92.2009.8.06.0143/0 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL REQUERENTE.: MARIA DENIRA BEZERRA DO NASCIMENTO . “AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 19 DE MAIO DE 2010, ÀS 12:45 HORAS.” - INT. DR(S). JUARENE FRUTUOZO DA SILVA .

6) 3485-76.2010.8.06.0143/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: F.A.A.O.F REP. POR SUA MÃE: VALDISIA BARBOSA ALVES . “AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 23 DE JUNHO DE 2010, ÀS 16:40 HORAS.” - INT. DR(S). LUCIANO TEIXEIRA DO NASCIMENTO .

7) 373-12.2004.8.06.0143/0 - DISSOLUÇÃO DE UNIÃO ESTAVEL REQUERENTE.: HEDILENE RODRIGUES DA SILVA . “AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 23 DE JUNHO DE 2010, ÀS 11:00 HORAS.” - INT. DR(S). CELSO ALVES DE MIRANDA .

8) 674-17.2008.8.06.0143/0 - RECONHECIMENTO E DISSOLUÇÃO DE SOCIEDADE DE FATO REQUERIDO.: FRANCISCA PEREIRA LIMA . “INTIMAÇÃO DO ADVOGADO DA

PARTE REQUERIDA PARA DIZER SE TEM PROVAS A PRODUZIR, ESPECIFICANDO-AS, SE FOR O CASO..” - INT. DR(S). CELSO ALVES DE MIRANDA .

9) 937-15.2009.8.06.0143/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO REQUERENTE.: JOSE ANTONIO DANTAS . “AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 23 DE JUNHO DE 2010, ÀS 11:20 HORAS.” - INT. DR(S). RAFAEL DE SOUSA REZENDE MONTI .

10) 938-97.2009.8.06.0143/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO REQUERENTE.: JOSE GOMES DE LIMA . “AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 23 DE JUNHO DE 2010, ÀS 11:40 HORAS.” - INT. DR(S). RAFAEL DE SOUSA REZENDE MONTI .

11) 939-82.2009.8.06.0143/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO REQUERENTE.: JOSE PEREIRA . “AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 23 DE JUNHO DE 2010, ÀS 12:30 HORAS.” - INT. DR(S). RAFAEL DE SOUSA REZENDE MONTI .

12) 940-67.2009.8.06.0143/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO REQUERENTE.: ANTONIO ARAUJO CANDIDO . “AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 23 DE JUNHO DE 2010, ÀS 9:40 HORAS.” - INT. DR(S). RAFAEL DE SOUSA REZENDE MONTI .

13) 941-52.2009.8.06.0143/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO REQUERENTE.: ENEAS ALVES DE ARAUJO . “AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 23 DE JUNHO DE 2010, ÀS 11:00 HORAS.” - INT. DR(S). RAFAEL DE SOUSA REZENDE MONTI .

14) 942-37.2009.8.06.0143/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO REQUERENTE.: JOSE BARROSO BALBINO . “AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 23 DE JUNHO DE 2010, ÀS 13:00 HORAS.” - INT. DR(S). RAFAEL DE SOUSA REZENDE MONTI .

15) 943-22.2009.8.06.0143/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO REQUERENTE.: MARIA RODRIGUES PAULINO . “AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 23 DE JUNHO DE 2010, ÀS 12:45 HORAS.” - INT. DR(S). RAFAEL DE SOUSA REZENDE MONTI .

16) 944-07.2009.8.06.0143/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO REQUERENTE.: RAIMUNDO NONATO LIMA SANTOS . “AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 23 DE JUNHO DE 2010, ÀS 10:20 HORAS.” - INT. DR(S). RAFAEL DE SOUSA REZENDE MONTI .

17) 945-89.2009.8.06.0143/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO REQUERENTE.: JAIR CARDOSO PINHEIRO . “AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 23 DE JUNHO DE 2010, ÀS 10:00 HORAS.” - INT. DR(S). RAFAEL DE SOUSA REZENDE MONTI .

18) 946-74.2009.8.06.0143/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO REQUERENTE.: MANOEL RODRIGUES NETO . “AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 23 DE JUNHO DE 2010, ÀS 13:20 HORAS.” - INT. DR(S). RAFAEL DE SOUSA REZENDE MONTI .

19) 948-44.2009.8.06.0143/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO REQUERENTE.: ANTONIO RAIMUNDO DA SILVA FILHO . “AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 23 DE JUNHO DE 2010, ÀS 10:40 HORAS.” - INT. DR(S). RAFAEL DE SOUSA REZENDE MONTI .

20) 950-82.2007.8.06.0143/0 - REINTEGRACAO DE POSSE REQUERENTE.: ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DO SITIO MORADA NOVA REP. POR PRESIDENTE EMILSON COELHO FERREIRA . “AUDIÊNCIA DE JUSTIFICAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 19 DE MAIO DE 2010, ÀS 9:50 HORAS.” - INT. DR(S). LEUDO CANDIDO DE ANDRADE .

21) 954-51.2009.8.06.0143/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO

REQUERENTE.: RAIMUNDO NONATO DA CRUZ SILVA FILHO .
“AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 23 DE JUNHO DE 2010, ÀS 14:00 HORAS.” - INT. DR(S). RAFAEL DE SOUSA REZENDE MONTI .

22) 956-21.2009.8.06.0143/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO
REQUERENTE.: FRANCISCO CLAUDIO MOREIRA SOARES .
“AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 23 DE JUNHO DE 2010, ÀS 15:20 HORAS.” - INT. DR(S). RAFAEL DE SOUSA REZENDE MONTI .

23) 957-06.2009.8.06.0143/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO
REQUERENTE.: CLAUDIO BARRETO BRASIL . “AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 23 DE JUNHO DE 2010, ÀS 15:00 HORAS.” - INT. DR(S). RAFAEL DE SOUSA REZENDE MONTI .

24) 959-73.2009.8.06.0143/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO
REQUERENTE.: RAIMUNDO RODRIGUES DO VALE .
“AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 23 DE JUNHO DE 2010, ÀS 13:40 HORAS.” - INT. DR(S). RAFAEL DE SOUSA REZENDE MONTI .

VARA UNICA DA COMARCA DE PEDRA BRANCA
JUIZ(A) TITULAR : FLÁVIA MARIA AIRES FREIRE ALLEMÃO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JOSE EDISONEUDSON
GUERRA AIRES
EXPEDIENTE Nº 141/2010 EM: DEZ (10) DE MAIO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/3359	1		

1) 3232-40.2000.8.06.0143/0 - Nº ANTIGO: 2003051005696 - ART. 129 § 1º CPB REU.: EDIVAL DO NASCIMENTO GOMES VITIMA.: MANOEL FÉLIX ALVES . “DESIGNAÇÃO DA AUDIÊNCIA ADMONITÓRIA PARA O DIA 19 / 5 / 2010, ÀS 11:40 HORAS..” - INT. DR(S). LEUDO CANDIDO DE ANDRADE .

VARA UNICA DA COMARCA DE PEDRA BRANCA
JUIZ(A) TITULAR : FLÁVIA MARIA AIRES FREIRE ALLEMÃO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JOSE EDISONEUDSON
GUERRA AIRES
EXPEDIENTE Nº 142/2010 EM: ONZE (11) DE MAIO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
RJ/110311	1	CE/16854	2
CE/13500	2	CE/16854	3
CE/13500	3	CE/13063	4
CE/17677	5	CE/15848	6
CE/16115	7	CE/13500	8
CE/16854	9	CE/13500	9
CE/16854	10	CE/13500	10
CE/14458	10	CE/16854	11
CE/13500	11	CE/15848	12
CE/18044	13	CE/18044	14
CE/18044	15	CE/18044	16
CE/15848	17		

1) 1058-77.2008.8.06.0143/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: ANTONIA CICERA DA SILVA . “AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 16 DE JUNHO DE 2010, ÀS 09:20 HORAS..” - INT. DR(S). FERNANDO ANDRADE CONHASCA .

2) 14869-45.2008.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO
REQUERENTE.: AUDIR FERREIRA DA SILVA . “AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 16 DE JUNHO DE 2010, ÀS 13:00 HORAS..” - INT. DR(S). CRISTINA MENESES LEAL , JOSE MARIA VALE SAMPAIO .

3) 14873-82.2008.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO
REQUERENTE.: CAMILA FERREIRA MOREIRA . “AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 16 DE JUNHO DE 2010, ÀS 13:20 HORAS..” - INT. DR(S). CRISTINA MENESES LEAL , JOSE MARIA VALE SAMPAIO .

4) 189-80.2009.8.06.0143/0 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL REQUERENTE.: DEUSIMAR PEREIRA MOTA REQUERENTE.: GUTEMBERGUE PEREIRA MOTA REQUERENTE.: MARCOS SUELÍ PEREIRA MOTA

. “AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO INSTRUÇÃO PARA O DIA 16 DE JUNHO DE 2010, ÀS 09:20 HORAS..” - INT. DR(S). CELSO ALVES DE MIRANDA .

5) 308-75.2008.8.06.0143/0 - DIVÓRCIO LITIGIOSO
REQUERENTE.: FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA . “AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA O DIA 09 DE JUNHO DE 2010, ÀS 09 HORAS..” - INT. DR(S). PEDRO TEIXEIRA CAVALCANTE NETO .

6) 3400-90.2010.8.06.0143/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO
REQUERENTE.: FRANCISCO ANTONIO MOREIRA DA SILVA . “AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 16 DE JUNHO DE 2010, ÀS 09:00 HORAS..” - INT. DR(S). LUCIANO TEIXEIRA DO NASCIMENTO .

7) 482-84.2008.8.06.0143/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: V.S.C REP. SEU GENITOR GENIVAL BEZERRA DA COSTA . “AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 16 DE JUNHO DE 2010, ÀS 10:40 HORAS..” - INT. DR(S). MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE MELO .

8) 75163-63.2008.8.06.0001/0 - TOMBO: 6880 - COBRANÇA REQUERENTE.: JOSEFA PEREIRA VITORIANO . “AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 16 DE JUNHO DE 2010, ÀS 10:20 HORAS..” - INT. DR(S). JOSE MARIA VALE SAMPAIO .

9) 75212-07.2008.8.06.0001/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: JOAO JOAQUIM DA SILVA . “AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 23 DE JUNHO DE 2010, ÀS 11:40 HORAS..” - INT. DR(S). CRISTINA MENESES LEAL , JOSE MARIA VALE SAMPAIO .

10) 75311-74.2008.8.06.0001/0 - TOMBO: 10710 - COBRANÇA REQUERENTE.: ANTONIO GOMES DA SILVA . “AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 16 DE JUNHO DE 2010, ÀS 11:20 HORAS..” - INT. DR(S). CRISTINA MENESES LEAL , JOSE MARIA VALE SAMPAIO , LUIZ VALDEMIRO SOARES COSTA .

11) 75313-44.2008.8.06.0001/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: JOAO ALVES DE LIMA . “AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 16 DE JUNHO DE 2010, ÀS 09:40 HORAS..” - INT. DR(S). CRISTINA MENESES LEAL , JOSE MARIA VALE SAMPAIO .

12) 879-12.2009.8.06.0143/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO
REQUERENTE.: MARCOS LUIS BERNARDO . “AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 16 DE JUNHO DE 2010, ÀS 12:30 HORAS..” - INT. DR(S). LUCIANO TEIXEIRA DO NASCIMENTO .

13) 947-59.2009.8.06.0143/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO
REQUERENTE.: ROSENIO GRACIANO NETO . “AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 23 DE JUNHO DE 2010, ÀS 16:00 HORAS..” - INT. DR(S). RAFAEL DE SOUSA REZENDE MONTI .

14) 949-29.2009.8.06.0143/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO
REQUERENTE.: FRANCISCO SERGIO DOS SANTOS DO O . “AUDIÊNCIA 23 DE JUNHO DE 2010, ÀS 15:40 HORAS.” - INT. DR(S). RAFAEL DE SOUSA REZENDE MONTI .

15) 955-36.2009.8.06.0143/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO
REQUERENTE.: SILVANO VITORIANO DE LIMA . “AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 23 DE JUNHO DE 2010, ÀS 14:40 HORAS..” - INT. DR(S). RAFAEL DE SOUSA REZENDE MONTI .

16) 958-88.2009.8.06.0143/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO
REQUERENTE.: ANTONIO CICERO NOBRE DE FRANÇA . “AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 23 DE JUNHO DE 2010, ÀS 14:20 HORAS..” - INT. DR(S). RAFAEL DE SOUSA REZENDE MONTI .

17) 968-35.2009.8.06.0143/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO
REQUERENTE.: JOSE NERI BEZERRA . “AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 16 DE JUNHO DE 2010, ÀS 13:40 HORAS..” - INT. DR(S). LUCIANO TEIXEIRA DO NASCIMENTO .

VARA UNICA DA COMARCA DE PEDRA BRANCA
 JUIZ(A) TITULAR : FLÁVIA MARIA AIRES FREIRE ALLEMÃO
 DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JOSE EDISONEUDSON
 GUERRA AIRES
 EXPEDIENTE Nº 143/2010 EM: ONZE (11) DE MAIO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/13063	1		

1) 128-98.2004.8.06.0143/0 - ART. 157 § 2º CPB REU.: ANTONIO ERINALDO RIBEIRO DA SILVA REU.: JOSE MOREIRA DA SILVA VITIMA.: VALDE GONÇALVES DE SOUZA . "DESIGNAÇÃO DA AUDIÊNCIA ADMONITÓRIA PARA O DIA 19 / 5 / 2010, ÀS 12:30 HORAS.." - INT. DR(S). CELSO ALVES DE MIRANDA .

VARA UNICA DA COMARCA DE PEDRA BRANCA
 JUIZ(A) TITULAR : FLÁVIA MARIA AIRES FREIRE ALLEMÃO
 DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JOSE EDISONEUDSON
 GUERRA AIRES
 EXPEDIENTE Nº 144/2010 EM: ONZE (11) DE MAIO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/14688	1		

1) 214-98.2006.8.06.0143/0 - ART. 121 CPB- HOMICÍDIO REU.: FRANCISCO MARCOS RODRIGUES DO NASCIMENTO VITIMA.: GILSON ALVES HENRIQUE AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO . "DESIGNAÇÃO DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO PARA O DIA 26 / 05 / 2010, ÀS 13:30 HORAS.." - INT. DR(S). APRIGIO CAVALCANTE DE QUEIROZ JUNIOR .

COMARCA DE PINDORETAMA

JUIZ(A) TITULAR : REGMA AGUIAR DIAS JANEIRO
 DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ROSANA MARIA TIMBO
 PINTO
 EXPEDIENTE Nº 270/2010 EM: DEZ (10) DE MAIO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/4337	1		

1) 2543-35.2010.8.06.0146/0 - TOMBO: 866 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA REU.: ANTONIO CARLOS MESQUITA DO NASCIMENTO . "INTIMO V. SA. DO INTEIRO TEOR DA DECISÃO DE FLS. 25/26: (...) NÃO HÁ, POIS, NENHUM MOTIVO NOVO PARA QUE SE REVogue A PRISÃO PREVENTIVA ANTES DECRETADA, HAJA VISTA QUE AINDA PERSISTEM OS SEUS FUNDAMENTOS, MORMENTE O FATO DE SE GARANTIR A ORDEM PÚBLICA, BEM COMO PRESERVAR A INSTRUÇÃO CRIMINAL PRESTES A SER DEFLAGRADA. ASSIM SENDO, INDEFIRO O PEDIDO DE REVOGAÇÃO DA PRISÃO PREVENTIVA, MANTENDO, NO MOMENTO, OS DESPACHOS ANTERIORES QUE DENEGARAM PEDIDOS SEMELHANTES ANTE À AUSÊNCIA DE FATO NOVO. INTIMEM-SE. APÓS, ARQUIVEM-SE. PINDORETAMA, 05 DE MAIO DE 2010. FLÁVIO LUIZ PEIXOTO MARQUES. JUIZ DE DIREITO REPENDENDO.." - INT. DR(S). MIRENE MONTEIRO BARROS .

COMARCA DE QUIXADÁ

JUIZ(A) TITULAR : MARIA MARTINS SIRIANO
 DIRETOR(A) DE SECRETARIA: GLEBA GIRLENE BRITO
 CAVALCANTE
 EXPEDIENTE Nº 109/2010 EM: DEZ (10) DE MAIO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/16854	1	CE/13500	1
CE/15547	1	CE/20873	1

1) 75194-83.2008.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: MARIO SERGIO BARROS DA SILVA REQUERIDO.: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A . "PROC. TOMBO Nº 7057/2009, INTIMADOS PARA

COMPARECEREM NA SALA DE AUDIÊNCIA DA 1ª VARA DA COMARCA DE QUIXADÁ/CE, SITO NA AV. PRESIDENTE CASTELO BARNCO, S/N. JARDIM DOS MONÓLITOS, FÓRUM DES. AVELAR ROCHA, A FIM DE PARTICIPAREM DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, REDESIGNADA PARA O DIA 07/07/2010, ÀS 11:00 HORAS, CONFORME DETERMINADO PELA MMª JUÍZA DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE QUIXADÁ/CE, DRA. MARIA MARTINS SIRIANO.." - INT. DR(S). CRISTINA MENESES LEAL , JOSE MARIA VALE SAMPAIO , RICARDO ALEXANDRE PINHEIRO COSTA , SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE .

1ª VARA DA COMARCA DE QUIXADÁ
 JUIZ(A) TITULAR : MARIA MARTINS SIRIANO
 DIRETOR(A) DE SECRETARIA: GLEBA GIRLENE BRITO
 CAVALCANTE
 EXPEDIENTE Nº 110/2010 EM: DEZ (10) DE MAIO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/12257	1		

1) 675-12.2007.8.06.0151/0 - TOMBO: 20076537 - DIVORCIO LITIGIOSO REQUERIDO.: ANTONIA MARLIENE SANTIAGO GOMES REQUERENTE.: FRANCISCO ELIVAN BARBOSA GOMES . "PROC. 6537/2007, INTIMADO PARA COMPARECER AO FÓRUM DES. AVELAR ROCHA, NA SALA DE AUDIÊNCIA Iª VARA DA COMARCA DE QUIXADÁ/CE, SITO NA AV. PRESIDENTE CASTELO BRANCO, S/N, JARDIM DOS MONÓLITOS, NO DIA 21/07/2010, ÀS 10:00 HORAS, A FIM DE APRTICIPAR DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, CONFORME DETERMINADO NOS AUTOS DA AÇÃO DE DIVÓRCIO LITIGIOSO, ÀS 48, PELA MMª JUÍZA DE DIREITO DESTA 1ª VARA, DRA. MARIA MARTINS SIRIANO.." - INT. DR(S). ROMERO DE SOUSA LEMOS .

1ª VARA DA COMARCA DE QUIXADÁ
 JUIZ(A) TITULAR : MARIA MARTINS SIRIANO
 DIRETOR(A) DE SECRETARIA: GLEBA GIRLENE BRITO
 CAVALCANTE
 EXPEDIENTE Nº 111/2010 EM: DEZ (10) DE MAIO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/4026	1		

1) 1740-86.2000.8.06.0151/0 - Nº ANTIGO: 2001022006254 - CURATELA REQUERENTE.: MARIA AURELUCIA DA ROCHA REQUERIDO.: MARIA IRACILDA GOMES DA SILVA REQUERENTE.: MARTA MARIA GOMES DA SILVA . "PROC. INTIMADO PARA NO PRAZO DE CINCO (05)DIAS, SE MANIFESTAR SOBRE O LAUDO DE FLS. 27 DOS AUTOS, BEM COMO PARA COMPARECER NA SALA DE AUDIÊNCIA DA 1ª VARA DA COMARCA DE QUIXADÁ/CE, NO DIA 07/07/2010, ÀS 08:30, A FIM DE PARTICPAR DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO, CONFORME DETERMINADO ÀS FLS. 32, PELA MMª JUÍZA DE DIREITO DESTA 1ª VARA, DRA. MARIA MARTINS SIRIANO.." - INT. DR(S). VALDECIO ALVES DA SILVA .

COMARCA DE REDENÇÃO

JUIZ(A) TITULAR : FLÁVIA PESSOA MACIEL
 DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FLAVIO FARIA LIMA
 EXPEDIENTE Nº 297/2010 EM: SETE (07) DE MAIO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/5864	1	CE/13910	1
CE/6615	1	CE/21801	2
CE/8805	3	CE/1988	4
CE/7640	4	CE/14835	4
CE/3	5		

1) 1345-79.2000.8.06.0156/0 - Nº ANTIGO: 2002053004238 - DESAPROPRIAÇÃO REU.: COELCE-COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ AUTOR.: MUNICÍPIO DE REDENÇÃO . "ACOLHO AS PONDERAÇÕES EXPROPRIADO E DETERMINO QUE SEJA REALIZADA UMA AVALIAÇÃO TÉCNICA, A CARGO DE UM EXPERT, PELO QUE DESIGNO O DR. OCTÁVIO COSTA NETO, QUE DEVERÁ SER INTIMADO PARA APRESENTAR ORÇAMENTO

EM 10 (DEZ) DIAS, FICANDO, DE LOGO, DEFINIDO QUE A PERÍCIA CORRERÁ ÀS EXPENSAS DO EXPROPRIADO, QUE NÃO ACOLHEU O VALOR CONSIGNADO ÀS FLS. 128..” - INT. DR(S). ANTONIO CLETO GOMES , KAMILLE CRAVEIRO CUNTO DE ALBUQUERQUE , RAIMUNDO AUGUSTO FERNANDES NETO .

2) 3439-48.2010.8.06.0156/0 - BUSCA E APREENSÃO
REQUERIDO.: ANTONIO FABIANO UCHOA VALENTIM
REQUERENTE.: AYMORE FINANCIAMENTOS . “CONCEDO, PELAS RAZÕES ACIMA EXTERNADAS, A LIMINAR REQUESTADA, ORDENANDO A BUSCA E APREENSÃO DO VEÍCULO PAS/ MOTOCICLETA, MARCA/MODELO HONDA/CBX 250 TWISTER, COR PRATA, ANO/FABRICAÇÃO 2005, PLACA HWU 1863, CHASSI 9C2MC35005R0442, COMBUSTÍVEL GASOLINA. EXPEÇA-SE O MANDADO DE BUSCA E APREENSÃO, COM FIEL OBSERVÂNCIA DAS NORMAS LEGAIS E, SE NECESSÁRIO, AUTORIZO O CUMPRIMENTO PELO ART. 172, §2º DO CPC. POR OCASIÃO DO CUMPRIMENTO DA DILIGÊNCIA DE BUSCA E APREENSÃO, CITE-SE O(A) PROMOVIDO(A), CIENTIFICANDO-O DE QUE: 1. NO PRAZO DE CINCO DIAS, CONTADOS DA EXECUÇÃO DA MEDIDA LIMINAR, ELE PODERÁ PAGAR A INTEGRALIDADE DA DÍVIDA PENDENTE, SEGUNDO OS VALORES APRESENTADOS PELO CREDOR, NA PETIÇÃO INICIAL; 2. NESSA HIPÓTESE, O BEM SER-LHE-Á RESTITUÍCO, LIVRE DE ÔNUS E; 3. PODERÁ APRESENTAR RESPOSTA, NO PRAZO DE QUINZE DIAS, CONTADOS DA EXECUÇÃO DA MEDIDA LIMINAR, AINDA QUE TENHA OPTADO PELO PAGAMENTO INTEGRAL DA DÍVIDA (PARÁGRAFOS 2º E 3º, DO DECRETO-LEI Nº 911, DE 1º DE OUTUBRO DE 1969, COM A REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 10.931, DE 2 DE AGOSTO DE 2004). CIÊNCIA AOS AVALISTA, SE HOUVER. NA HIPÓTESE DE O BEM A SER APREENDIDO ENCONTRAR-SE EM PODER DE TERCEIROS, DE BOA-FÉ, FICAR-LHE-A ASSEGURADA A POSSE ATÉ O JULGAMENTO DEFINITIVO DA LIDE..” - INT. DR(S). ALAN FERREIRA DE SOUZA .

3) 3449-92.2010.8.06.0156/0 - SEPARAÇÃO CONSENSUAL
REQUERENTE.: ANTONIA HÉRICA DE OLIVEIRA MOURA
REQUERENTE.: FRANCISCO LUIZ DE MOURA SILVA . “OBJETIVANDO IMPRIMIR CELERIDADE AOS FEITOS EM ANDAMENTO, ESPECIALMENTE NAS AÇÕES DESTA NATUREZA, DETERMINO À SECRETARIA QUE PROCEDA À INTIMAÇÃO DA PARTE AUTORA E DE SEU PROCURADOR JUDICIAL PARA, EM 10 (DEZ) DIAS, PROMOVEREM A JUNTADA DE DECLARAÇÕES FIRMADAS POR 02 (DUAS) PESSOAS IDÔNEAS, COLHIDAS PELO PATRONO DA PARTE PROMOVENTE APTAS A CONFIRMAREM OS FATOS NARRADOS NA EXORDIAL, BEM COMO ADEQUANDO-SE AOS REQUISITOS LEGAIS..” - INT. DR(S). FRANCISCA KATIA HOLANDA ARAUJO .

4) 810-38.2009.8.06.0156/0 - EXECUÇÃO FISCAL EXECUTADO.: CARLOS A. SOUSA COSTA EXEQUENTE.: INMETRO - INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL . “NESSAS CIRCUNSTÂNCIAS, CONCEDO VISTA À FAZENDA PÚBLICA PARA DIZER SOBRE O INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DESTA AÇÃO..” - INT. DR(S). CARLOS HELVECIO TEIXEIRA BEZERRA , CECILIA MARIA MENDES MELO , DANIELLE GURGEL LIMA .

5) 89-86.2009.8.06.0156/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68
REQUERIDO.: ADRIANO PEREIRA NEGREIROS
REQUERENTE.: ZAIRA LIMA E SILVA . “INTIME-SE A PROCURADORA JUDICIAL DA AUTORA PARA, NO PRAZO DE 05(CINCO) DIAS, APRESENTAR MANIFESTAÇÃO SOBRE CERTIDÃO DE FLS. 49V..” - INT. DR(S). PROCURADOR FRANCISCA KÁTIA HOLANDA ARAÚJO, OAB/CE 8805.

VARA UNICA DA COMARCA DE REDENÇÃO
JUIZ(A) TITULAR : FLÁVIA PESSOA MACIEL
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FLAVIO FARIA LIMA
EXPEDIENTE Nº 298/2010 EM: DEZ (10) DE MAIO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/10517	1	CE/11720	2
CE/8805	3		

1) 3422-12.2010.8.06.0156/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO
REQUERENTE.: LÚCIA DE FÁTIMA BANDEIRA REQUERIDO.:

MUNICÍPIO DE REDENÇÃO . “PELO PRESENTE, FICA VOSSA SENHORIA INTIMADO, PARA NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, EMENDAR A INICIAL NA FORMA DO ART. 284 DO CPC, REQUERENDO A CITAÇÃO DA PROMOVIDA (ART. 282, VII, CPC), SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL, CONFORME DESPACHO DE FLS. 81 DOS AUTOS..” - INT. DR(S). VALDECY DA COSTA ALVES .

2) 3546-92.2010.8.06.0156/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO
REQUERIDO.: BANCO ITAULEASING S.A REQUERENTE.: FRANCISCO FERREIRA DA SILVA FILHO . “PELO PRESENTE, FICA VOSSA SENHORIA INTIMADO, PARA NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, PAGAR AS CUSTAS PROCESSUAIS DEVIDAS, OU COMPROVAR A SUA INSUFICIÊNCIA, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL, NOS TERMOS DO ART. 3º DA PORTARIA Nº 17/2009, CONFORME DESPACHO DE FLS. 55 DOS AUTOS..” - INT. DR(S). FRANCISCO JONES DE OLIVEIRA .

3) 991-39.2009.8.06.0156/0 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL
REQUERENTE.: ANTONIA MARIA PEREIRA DE SOUSA REQUERENTE.: FRANCISCA JULIANA SOUZA SILVA REQUERENTE.: FRANCISCA JULIETI SOUZA SILVA REQUERENTE.: FRANCISCO ALDENIR DE SOUZA SILVA . “PELO PRESENTE, FICA VOSSA SENHORIA INTIMADA, PARA NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, EMENDAR A INICIAL, FAZENDO CONSTAR COMO PARTE DO PÓLO ATIVO DA AÇÃO, OS FILHOS MAiores DA REQUERENTE, BEM COMO JUNTAR AOS AUTOS PROCURAÇÕES ASSINADAS PELOS MESMOS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL, CONFORME DESPACHO DE FLS. 20 DOS AUTOS..” - INT. DR(S). FRANCISCA KATIA HOLANDA ARAUJO .

COMARCA DE RUSSAS

JUIZ(A) TITULAR : ANTONIA NEUMA DIAS VASCONCELOS
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: IZILDA SANTOS MACIEL
EXPEDIENTE Nº 141/2010 EM: ONZE (11) DE MAIO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/18187	1	CE/18187	2

1) 545-98.2007.8.06.0158/0 - TOMBO: 110 - INVENTARIO
INVENTARIANTE PARTE ATIVA.: BENTO GUIMARÃES MENDONÇA ESPÓLIO.: CARMINDA GUIMARAES MENDONÇA . “FINALIDADE: INTIMAR A ADVOGADA DO AUTOR PARA TRAZER AOS AUTOS O NÚMERO DO CPF DA EXTINTA CARMINA GUIMARÃES MENDONÇA..” - INT. DR(S). CAMILA FELIX DE LIMA .

2) 755-18.2008.8.06.0158/0 - TOMBO: 111 - INVENTARIO
INVENTARIANTE PARTE PASSIVA.: ANTONIO FLORENCIO DE MENDONÇA INVENTARIANTE PARTE ATIVA.: BENTO GUIMARÃES MENDONÇA . “FINALIDADE: INTIMAR A ADVOGADA DO AUTOR PARA TRAZER AOS AUTOS O NÚMERO DO CPF DO EXTINTO ANTÔNIO FLORÊNCIO DE MENDONÇA..” - INT. DR(S). CAMILA FELIX DE LIMA .

1ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS
JUIZ(A) TITULAR : ANTONIA NEUMA DIAS VASCONCELOS
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: IZILDA SANTOS MACIEL
EXPEDIENTE Nº 142/2010 EM: DEZ (10) DE MAIO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/19600	1	CE/4596	1
CE/7869	2	CE/6097	3
CE/7869	3	CE/6117	3
CE/9882	3		

1) 2013-29.2009.8.06.0158/0 - TOMBO: 677 - USUCAPIÃO
REQUERENTE.: MARIA VANDA MOREIRA SILVA . “DESPACHO: DESIGNO O DIA 15 DE JUNHO DE 2010, ÁS 10:00 HORAS PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO..” - INT. DR(S). JOSE ALECIO CARVALHO MAIA , JOSE ERISMAR FERREIRA LIMA .

2) 2110-29.2009.8.06.0158/0 - TOMBO: 728 - TUTELA E

CURATELA - REMOÇÃO E DISPENSA REQUERENTE.: MARIA JACINTA PONTES DA SILVA . "DESPACHO: DESIGNO O DIA 09 DE JUNHO DE 2010, ÀS 09:00 HORAS PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO.." - INT. DR(S). JOSE EDSON MATOSO RODRIGUES

3) 337-80.2008.8.06.0158/0 - TOMBO: 9485 - EMBARGOS EMBARGANTE.: ANTONIO LOUREIRO NETO EMBARGADO.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S. A. EMBARGANTE.: LATICINIO ESPERANÇA LTDA ME . "DESPACHO: CONSIDERANDO A MANIFESTAÇÃO DO EMBARGANTE, NO SENTIDO DE INTERESSAR-LHE A RENEGOCIAÇÃO DA DÍVIDA, OBJETO DA AÇÃO EXECUTIVA ACIMA REFERENCIADA, DESIGNO O DIA 25 DE MAIO DE 2010, ÀS 10:35 HORAS, NO FÓRUM LOCAL PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO, O QUE FAÇO COM ARRIMO NO ART. 448 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.." - INT. DR(S). FRANCISCO ROBERTO BRASIL DE SOUZA , JOSE EDSON MATOSO RODRIGUES , ODEFRANIO VIDAL PIERRE DE MESSIAS , VANDA MARIA LOPES DE SOUSA .

COMARCA DE SABOEIRO

JUIZ(A) TITULAR : ROMULO VERAS HOLANDA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JOSIMARIO FREIRE DE AMORIM
EXPEDIENTE Nº 23/2010 EM: ONZE (11) DE MAIO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/11082	1	CE/11082	2
CE/11082	3	CE/11082	4
CE/10723	5		

1) 426-66.2009.8.06.0159/0 - TOMBO: 269 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ELIANE ANTUNES TEIXEIRA MENOR.: PABLO ANTUNES DA SILVA . "ISTO POSTO, JULGO EXTINTO O PROCESSO, SEM JUGAMENTO DE MÉRITO, COM FUNDAMENTO NO ART. 267, V, DO CPC. SEM CUSTAS EM VIRTUDE DA GRATUIDADE DA JUSTIÇA DEFERIDA. SEM HONORÁRIOS. P.R.I. E APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVEM-SE COM A OBSERVÂNCIA DAS FORMALIDADES LEGAIS. SABOEIRO/CE, 27 DE ABRIL DE 2010. RÔMULO VERAS HOLANDA - JUIZ SUBSTITUTO TITULAR." - INT. DR(S). KATIA FRANCYLZA LIMA VENANCIO .

2) 427-85.2008.8.06.0159/0 - TOMBO: 07 - ART. 129 CPB - DAS LESÕES CORPORAIS REU.: JAQUELINE NERIS DA SILVA VITIMA.: MARIA SENHORINHA DE SOUSA . "FACE O EXPOSTO E CONSIDERANDO O PARECER MINISTERIAL DE FLS. 36, HEI POR BEM EM HOMOLOGAR A TRANSAÇÃO PENAL FIRMADA NO TERMO DE AUDIÊNCIA DE FLS. 21 E, ANTE O SEU INTEGRAL CUMPRIMENTO, DECLARO EXTINTA A PUNIBILIDADE DE JAQUELINE NERIS DA SILVA EM RELAÇÃO AO DELITO TRATADO NOS PRESENTES AUTOS, O QUAL NÃO IMPORTARÁ EM REINCIDÊNCIA E NEM CONSTARÁ EM CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS, SALVO OS CASOS DE REQUISIÇÃO JUDICIAL, O QUE FAÇO COM SUPEDÂNEO NO ART. 76, § 4º E 6º DA LEI 9.099/95. SEM CUSTAS. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVEM-SE OS RESENTES AUTOS COM AS DEVIDAS ANOTAÇÕES E BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO. P.R.I. SABOEIRO/CE, 29 DE ABRIL DE 2010. RÔMULO VERAS HOLANDA - JUIZ SUBSTITUTO TITULAR." - INT. DR(S). KATIA FRANCYLZA LIMA VENANCIO .

3) 44-39.2010.8.06.0159/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REPR. LEGAL.: MARCIANA ANTERO SOARES LOPES EXECUENTE.: NAIARA SOARES LOPES EXECUTADO.: VALDENOR LOPES DA SILVA . "FACE O EXPOSTO E CONSIDERANDO A DESISTÊNCIA DA AÇÃO POR PARTE DA REQUERENTE, JULGO EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, O QUE FAÇO COM ESTEIO NO ART. VIII, DO CPC. SEM CUSTAS. P.R.I. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVEM-SE OS AUTOS. SABOEIRO/CE, 30 DE ABRIL DE 2010. RÔMULO VERAS HOLANDA - JUIZ SUBSTITUTO TITULAR." - INT. DR(S). KATIA FRANCYLZA LIMA VENANCIO .

4) 493-31.2009.8.06.0159/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERIDO.: CÍCERO AGOSTINHO NERIS DA SILVA REPR. LEGAL.: MARIA DE FÁTIMA SANTOS REQUERENTE.: PEDRO LUCAS SANTOS NERIS . "FACE O EXPOSTO E CONSIDERANDO A DESISTÊNCIA DA AÇÃO POR PARTE DA REQUERENTE, JULGO EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, O QUE FAÇO COM ESTEIO NO ART. VIII, DO CPC. SEM CUSTAS. P.R.I. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVEM-SE OS AUTOS. SABOEIRO/CE, 30 DE ABRIL DE 2010. RÔMULO VERAS HOLANDA - JUIZ SUBSTITUTO TITULAR." - INT. DR(S). KATIA FRANCYLZA LIMA VENANCIO .

5) 52-21.2007.8.06.0159/0 - TOMBO: 19306 - PEDIDO DE DEVOLUÇÃO DE OBJETO REQUERENTE.: JOSÉ BATISTA EUGÊNIO . "FACE AO EXPOSTO, JULGO EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, O QUE FAÇO COM SUPEDÂNEO NO ART. 267, VI, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. SEM CUSTAS. P.R.I. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVE-SE. SABOEIRO/CE, 30 DE ABRIL DE 2010. RÔMULO VERAS HOLANDA-JUIZ SUBSTITUTO TITULAR." - INT. DR(S). RAIMUNDO ANISIO LINO NOCRATO .

COMARCA DE SANTA QUITÉRIA

JUIZ(A) SUBSTITUTO : FRANCISCO ANASTACIO CAVALCANTE NETO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARIA DE FATIMA LOPES
EXPEDIENTE Nº 14/2010 EM: DEZ (10) DE MAIO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/13446	1	CE/18340	1
CE/20873	1	CE/13446	2
CE/18340	2	CE/20873	2
CE/18340	3	CE/20873	3
CE/15760	4	CE/18340	4
CE/18340	5	PE/22718	5
CE/13500	6	CE/13500	7
CE/13500	8	CE/13500	9
CE/13500	10	CE/13500	11
CE/13500	12	CE/13500	13
CE/20281	14	CE/18340	15
CE/20873	15	CE/15280	16
CE/20873	16	CE/15280	17
PE/22718	17	CE/22308	18
CE/13547	18	CE/22308	19
CE/13547	19	CE/16100	20
CE/22308	21	CE/16190	22
CE/18340	22	CE/18340	23
PB/20111	23	CE/18340	24
CE/16075	25	PB/4007	25
CE/15280	26	CE/20873	26
CE/18340	27	CE/20873	27

1) 10-32.2008.8.06.0160/0 - COBRANÇA AUTOR.: ANTONIO PAIVA DE SOUSA REQUERIDO.: BRADESCO AUTO/RE CIA DE SEGUROS . "SENTENÇA (...) PORQUE ASSIM ENTENDO, CONSIDERANDO QUE A INVALIDEZ QUE ACOMETE A PARTE AUTORA NÃO É TOTAL, JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO AQUI DEDUZIDO, DECLARANDO QUE O FEITO EXTINTO COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 269, I DO CPC. SEM CUSTAS NEM HONORÁRIOS, POR SER O AUTOR BENEFICIÁRIO DE JUSTIÇA GRATUITA. (...) SANTA QUITÉRIA, 28 DE ABRIL DE 2010. (A) FRANCISCO ANASTÁCIO CAVALCANTE NETO JUIZ DE DIREITO." - INT. DR(S). CRISTIANE PINHEIRO DIOGENES , JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA , SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE .

2) 11-17.2008.8.06.0160/0 - COBRANÇA REQUERIDO.: BRADESCO AUTO/RE CIA DE SEGUROS AUTOR.: EVALDO ALVES DUARTE . "SENTENÇA (...) PORQUE ASSIM ENTENDO, CONSIDERANDO QUE A INVALIDEZ QUE ACOMETE A PARTE AUTORA NÃO É TOTAL, JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO AQUI DEDUZIDO, DECLARANDO QUE O FEITO EXTINTO COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 269, I DO

CPC. SEM CUSTAS NEM HONORÁRIOS, POR SER O AUTOR BENEFICIÁRIO DE JUSTIÇA GRATUITA. (...) SANTA QUITÉRIA, 28 DE ABRIL DE 2010. (A) FRANCISCO ANASTÁCIO CAVALCANTE NETO JUIZ DE DIREITO.” - INT. DR(S). CRISTIANE PINHEIRO DIOGENES , JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA , SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE .

3) 12-02.2008.8.06.0160/0 - COBRANÇA REQUERIDO.: BRADESCO AUTO/RE CIA DE SEGUROS AUTOR.: FRANCISCO ORTEVAL DE MESQUITA . “SENTENÇA (...) PORQUE ASSIM ENTENDO, CONSIDERANDO QUE A INVALIDEZ QUE ACOMETE A PARTE AUTORA NÃO É TOTAL, JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO AQUI DEDUZIDO, DECLARANDO QUE O FEITO EXTINTO COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 269, I DO CPC. SEM CUSTAS NEM HONORÁRIOS, POR SER O AUTOR BENEFICIÁRIO DE JUSTIÇA GRATUITA. (...) SANTA QUITÉRIA, 28 DE ABRIL DE 2010. (A) FRANCISCO ANASTÁCIO CAVALCANTE NETO JUIZ DE DIREITO.” - INT. DR(S). JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA , SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE .

4) 14-69.2008.8.06.0160/0 - COBRANÇA REQUERIDO.: BRADESCO AUTO/RE CIA DE SEGUROS AUTOR.: LUIZ AMORIM DA SILVA . “SENTENÇA (...) PORQUE ASSIM ENTENDO, CONSIDERANDO QUE A INVALIDEZ QUE ACOMETE A PARTE AUTORA NÃO É TOTAL, JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO AQUI DEDUZIDO, DECLARANDO QUE O FEITO EXTINTO COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 269, I DO CPC. SEM CUSTAS NEM HONORÁRIOS, POR SER O AUTOR BENEFICIÁRIO DE JUSTIÇA GRATUITA. (...) SANTA QUITÉRIA, 28 DE ABRIL DE 2010. (A) FRANCISCO ANASTÁCIO CAVALCANTE NETO JUIZ DE DIREITO.” - INT. DR(S). HUMBERTO ARAUJO PINTO , JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA .

5) 16-39.2008.8.06.0160/0 - COBRANÇA REQUERIDO.: BRADESCO AUTO/RE CIA DE SEGUROS AUTOR.: SEBASTIÃO LEONARDO MENDES AQUINO . “SENTENÇA (...) PORQUE ASSIM ENTENDO, CONSIDERANDO QUE A INVALIDEZ QUE ACOMETE A PARTE AUTORA NÃO É TOTAL, JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO AQUI DEDUZIDO, DECLARANDO QUE O FEITO EXTINTO COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 269, I DO CPC. SEM CUSTAS NEM HONORÁRIOS, POR SER O AUTOR BENEFICIÁRIO DE JUSTIÇA GRATUITA. (...) SANTA QUITÉRIA, 26 DE ABRIL DE 2010. (A) FRANCISCO ANASTÁCIO CAVALCANTE NETO JUIZ DE DIREITO.” - INT. DR(S). JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA , ROSTAND INÁCIO DOS SANTOS .

6) 173-41.2010.8.06.0160/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERENTE.: MANOEL BARROZO LIMA REQUERIDO.: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A . “SENTENÇA (...) PORQUE ASSIM ENTENDO, COMO ME FACULTA O ART. 285-A DO CPC, COM A REDAÇÃO QUE LHE DETERMINOU A LEI 11.277/2006, À VISTA DOS PRECEDENTES JÁ FIRMADOS NESTE JUIZADO EM DIVERSOS OUTROS PROCESSOS (13-84.2008.8.06.0160, 15-54.2008.8.06.0160, 10-32.2008.8.06.0160 E MUITOS OUTROS) JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO AQUI DEDUZIDO, DECLARANDO QUE O FEITO EXTINTO COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 269, I DO CPC. SEM CUSTAS NEM HONORÁRIOS, POR SER O AUTOR BENEFICIÁRIO DE JUSTIÇA GRATUITA. (...) SANTA QUITÉRIA, 03 DE MAIO DE 2010. (A) FRANCISCO ANASTÁCIO CAVALCANTE NETO JUIZ DE DIREITO.” - INT. DR(S). JOSE MARIA VALE SAMPAIO .

7) 176-93.2010.8.06.0160/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERENTE.: FRANCISCO DAS CHAGAS FARIA LIMA REQUERIDO.: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A . “SENTENÇA (...) PORQUE ASSIM ENTENDO, COMO ME FACULTA O ART. 285-A DO CPC, COM A REDAÇÃO QUE LHE DETERMINOU A LEI 11.277/2006, À VISTA DOS PRECEDENTES JÁ FIRMADOS NESTE JUIZADO EM DIVERSOS OUTROS PROCESSOS (13-84.2008.8.06.0160, 15-54.2008.8.06.0160, 10-32.2008.8.06.0160 E MUITOS OUTROS) JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO AQUI DEDUZIDO, DECLARANDO QUE O FEITO EXTINTO COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 269, I DO CPC. SEM CUSTAS NEM HONORÁRIOS, POR SER O AUTOR BENEFICIÁRIO DE JUSTIÇA GRATUITA. (...) SANTA QUITÉRIA, 03 DE MAIO DE 2010. (A) FRANCISCO ANASTÁCIO CAVALCANTE NETO JUIZ DE DIREITO.” - INT. DR(S). JOSE

MARIA VALE SAMPAIO .

8) 189-92.2010.8.06.0160/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERIDO.: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A REQUERENTE.: MARIA DAS GRAÇAS LIMA DE SOUSA . “SENTENÇA (...) PORQUE ASSIM ENTENDO, COMO ME FACULTA O ART. 285-A DO CPC, COM A REDAÇÃO QUE LHE DETERMINOU A LEI 11.277/2006, À VISTA DOS PRECEDENTES JÁ FIRMADOS NESTE JUIZADO EM DIVERSOS OUTROS PROCESSOS (13-84.2008.8.06.0160, 15-54.2008.8.06.0160, 10-32.2008.8.06.0160 E MUITOS OUTROS) JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO AQUI DEDUZIDO, DECLARANDO QUE O FEITO EXTINTO COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 269, I DO CPC. SEM CUSTAS NEM HONORÁRIOS, POR SER O AUTOR BENEFICIÁRIO DE JUSTIÇA GRATUITA. (...) SANTA QUITÉRIA, 03 DE MAIO DE 2010. (A) FRANCISCO ANASTÁCIO CAVALCANTE NETO JUIZ DE DIREITO.” - INT. DR(S). JOSE MARIA VALE SAMPAIO .

9) 190-77.2010.8.06.0160/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERENTE.: FRANCISCO ALVERNES MAGALHAES REQUERIDO.: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A . “SENTENÇA (...) PORQUE ASSIM ENTENDO, COMO ME FACULTA O ART. 285-A DO CPC, COM A REDAÇÃO QUE LHE DETERMINOU A LEI 11.277/2006, À VISTA DOS PRECEDENTES JÁ FIRMADOS NESTE JUIZADO EM DIVERSOS OUTROS PROCESSOS (13-84.2008.8.06.0160, 15-54.2008.8.06.0160, 10-32.2008.8.06.0160 E MUITOS OUTROS) JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO AQUI DEDUZIDO, DECLARANDO QUE O FEITO EXTINTO COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 269, I DO CPC. SEM CUSTAS NEM HONORÁRIOS, POR SER O AUTOR BENEFICIÁRIO DE JUSTIÇA GRATUITA. (...) SANTA QUITÉRIA, 03 DE MAIO DE 2010. (A) FRANCISCO ANASTÁCIO CAVALCANTE NETO JUIZ DE DIREITO.” - INT. DR(S). JOSE MARIA VALE SAMPAIO .

10) 192-47.2010.8.06.0160/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERIDO.: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A REQUERENTE.: TIAGO BRAGA TAVARES . “SENTENÇA (...) PORQUE ASSIM ENTENDO, COMO ME FACULTA O ART. 285-A DO CPC, COM A REDAÇÃO QUE LHE DETERMINOU A LEI 11.277/2006, À VISTA DOS PRECEDENTES JÁ FIRMADOS NESTE JUIZADO EM DIVERSOS OUTROS PROCESSOS (13-84.2008.8.06.0160, 15-54.2008.8.06.0160, 10-32.2008.8.06.0160 E MUITOS OUTROS) JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO AQUI DEDUZIDO, DECLARANDO QUE O FEITO EXTINTO COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 269, I DO CPC. SEM CUSTAS NEM HONORÁRIOS, POR SER O AUTOR BENEFICIÁRIO DE JUSTIÇA GRATUITA. (...) SANTA QUITÉRIA, 03 DE MAIO DE 2010. (A) FRANCISCO ANASTÁCIO CAVALCANTE NETO JUIZ DE DIREITO.” - INT. DR(S). JOSE MARIA VALE SAMPAIO .

11) 194-17.2010.8.06.0160/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERENTE.: FRANCISCA DAS CHAGAS DE SOUSA REQUERIDO.: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A . “SENTENÇA (...) PORQUE ASSIM ENTENDO, COMO ME FACULTA O ART. 285-A DO CPC, COM A REDAÇÃO QUE LHE DETERMINOU A LEI 11.277/2006, À VISTA DOS PRECEDENTES JÁ FIRMADOS NESTE JUIZADO EM DIVERSOS OUTROS PROCESSOS (13-84.2008.8.06.0160, 15-54.2008.8.06.0160, 10-32.2008.8.06.0160 E MUITOS OUTROS) JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO AQUI DEDUZIDO, DECLARANDO QUE O FEITO EXTINTO COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 269, I DO CPC. SEM CUSTAS NEM HONORÁRIOS, POR SER O AUTOR BENEFICIÁRIO DE JUSTIÇA GRATUITA. (...) SANTA QUITÉRIA, 03 DE MAIO DE 2010. (A) FRANCISCO ANASTÁCIO CAVALCANTE NETO JUIZ DE DIREITO.” - INT. DR(S). JOSE MARIA VALE SAMPAIO .

12) 196-84.2010.8.06.0160/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERIDO.: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A REQUERENTE.: OLINDA MARIA PAIVA MESQUITA . “SENTENÇA (...) PORQUE ASSIM ENTENDO, COMO ME FACULTA O ART. 285-A DO CPC, COM A REDAÇÃO QUE LHE DETERMINOU A LEI 11.277/2006, À VISTA DOS PRECEDENTES JÁ FIRMADOS NESTE JUIZADO EM DIVERSOS OUTROS PROCESSOS (13-84.2008.8.06.0160, 15-54.2008.8.06.0160, 10-32.2008.8.06.0160 E MUITOS OUTROS) JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO AQUI DEDUZIDO, DECLARANDO QUE O FEITO

EXTINTO COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 269, I DO CPC. SEM CUSTAS NEM HONORÁRIOS, POR SER O AUTOR BENEFICIÁRIO DE JUSTIÇA GRATUITA. (...) SANTA QUITÉRIA, 03 DE MAIO DE 2010. (A) FRANCISCO ANASTÁCIO CAVALCANTE NETO JUIZ DE DIREITO.” - INT. DR(S). JOSE MARIA VALE SAMPAIO .

13) 197-69.2010.8.06.0160/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERENTE.: FRANCISCO GILSON FARIAS PAIVA REQUERIDO.: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A . “SENTE^NÇA (...) PORQUE ASSIM ENTENDO, COMO ME FACULTA O ART. 285-A DO CPC, COM A REDAÇÃO QUE LHE DETERMINOU A LEI 11.277/2006, À VISTA DOS PRECEDENTES JÁ FIRMADOS NESTE JUÍZO EM DIVERSOS OUTROS PROCESSOS (13-84.2008.8.06.0160, 15-54.2008.8.06.0160, 10-32.2008.8.06.0160 E MUITOS OUTROS) JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO AQUI DEDUZIDO, DECLARANDO QUE O FEITO EXTINTO COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 269, I DO CPC. SEM CUSTAS NEM HONORÁRIOS, POR SER O AUTOR BENEFICIÁRIO DE JUSTIÇA GRATUITA. (...) SANTA QUITÉRIA, 03 DE MAIO DE 2010. (A) FRANCISCO ANASTÁCIO CAVALCANTE NETO JUIZ DE DIREITO.” - INT. DR(S). JOSE MARIA VALE SAMPAIO .

14) 206-31.2010.8.06.0160/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERIDO.: LIDER SEGURADORA REQUERENTE.: NILSON PAULO DE SOUSA . “SENTE^NÇA (...) PORQUE ASSIM ENTENDO, COMO ME FACULTA O ART. 285-A DO CPC, COM A REDAÇÃO QUE LHE DETERMINOU A LEI 11.277/2006, À VISTA DOS PRECEDENTES JÁ FIRMADOS NESTE JUÍZO EM DIVERSOS OUTROS PROCESSOS (13-84.2008.8.06.0160, 15-54.2008.8.06.0160, 10-32.2008.8.06.0160 E MUITOS OUTROS) JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO AQUI DEDUZIDO, DECLARANDO QUE O FEITO EXTINTO COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 269, I DO CPC. SEM CUSTAS NEM HONORÁRIOS, POR SER O AUTOR BENEFICIÁRIO DE JUSTIÇA GRATUITA. (...) SANTA QUITÉRIA, 03 DE MAIO DE 2010. (A) FRANCISCO ANASTÁCIO CAVALCANTE NETO JUIZ DE DIREITO.” - INT. DR(S). CLINIO DE OLIVEIRA MEMORIA CORDEIRO .

15) 20-76.2008.8.06.0160/0 - COBRANÇA AUTOR.: ANTÔNIA VALDETE SANTANA LIMA REQUERIDO.: BRADESCO AUTO/RE CIA DE SEGUROS . “SENTE^NÇA (...) PORQUE ASSIM ENTENDO, CONSIDERANDO QUE A INVALIDEZ QUE ACOMETE A PARTE AUTORA NÃO É TOTAL, JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO AQUI DEDUZIDO, DECLARANDO QUE O FEITO EXTINTO COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 269, I DO CPC. SEM CUSTAS NEM HONORÁRIOS, POR SER O AUTOR BENEFICIÁRIO DE JUSTIÇA GRATUITA. (...) SANTA QUITÉRIA, 26 DE ABRIL DE 2010. (A) FRANCISCO ANASTÁCIO CAVALCANTE NETO JUIZ DE DIREITO.” - INT. DR(S). JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA , SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE .

16) 24-16.2008.8.06.0160/0 - COBRANÇA REQUERIDO.: BRADESCO AUTO/RE CIA DE SEGUROS AUTOR.: MARIA DE FÁTIMA DA COSTA . “SENTE^NÇA (...) PORQUE ASSIM ENTENDO, CONSIDERANDO QUE A INVALIDEZ QUE ACOMETE A PARTE AUTORA NÃO É TOTAL, JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO AQUI DEDUZIDO, DECLARANDO QUE O FEITO EXTINTO COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 269, I DO CPC. SEM CUSTAS NEM HONORÁRIOS, POR SER O AUTOR BENEFICIÁRIO DE JUSTIÇA GRATUITA. (...) SANTA QUITÉRIA, 28 DE ABRIL DE 2010. (A) FRANCISCO ANASTÁCIO CAVALCANTE NETO JUIZ DE DIREITO.” - INT. DR(S). LEONARDO ARAUJO DE SOUZA , SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE .

17) 26-83.2008.8.06.0160/0 - COBRANÇA AUTOR.: ANTÔNIO EXPEDITO MAGALHÃES BIÉ REQUERIDO.: BRADESCO AUTO/RE CIA DE SEGUROS . “SENTE^NÇA (...) PORQUE ASSIM ENTENDO, CONSIDERANDO QUE A INVALIDEZ QUE ACOMETE A PARTE AUTORA NÃO É TOTAL, JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO AQUI DEDUZIDO, DECLARANDO QUE O FEITO EXTINTO COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 269, I DO CPC. SEM CUSTAS NEM HONORÁRIOS, POR SER O AUTOR BENEFICIÁRIO DE JUSTIÇA GRATUITA. (...) SANTA QUITÉRIA, 28 DE ABRIL DE 2010. (A) FRANCISCO ANASTÁCIO CAVALCANTE NETO JUIZ DE DIREITO.” - INT. DR(S). LEONARDO ARAUJO DE SOUZA , ROSTAND INÁCIO DOS SANTOS

18) 274-78.2010.8.06.0160/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL AUTOR.: ANTONIO MARCOS LOPES MACEDO REU.: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A . “SENTE^NÇA (...) PORQUE ASSIM ENTENDO, COMO ME FACULTA O ART. 285-A DO CPC, COM A REDAÇÃO QUE LHE DETERMINOU A LEI 11.277/2006, À VISTA DOS PRECEDENTES JÁ FIRMADOS NESTE JUÍZO EM DIVERSOS OUTROS PROCESSOS (13-84.2008.8.06.0160, 15-54.2008.8.06.0160, 10-32.2008.8.06.0160 E MUITOS OUTROS) JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO AQUI DEDUZIDO, DECLARANDO QUE O FEITO EXTINTO COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 269, I DO CPC. SEM CUSTAS NEM HONORÁRIOS, POR SER O AUTOR BENEFICIÁRIO DE JUSTIÇA GRATUITA. (...) SANTA QUITÉRIA, 03 DE MAIO DE 2010. (A) FRANCISCO ANASTÁCIO CAVALCANTE NETO JUIZ DE DIREITO.” - INT. DR(S). FELLIPE MARTINS DE SOUSA , JOSE ARGENILDO PEREIRA DE SOUSA .

19) 275-63.2010.8.06.0160/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERENTE.: LUIZA RODRIGUES DA SILVA REQUERIDO.: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A . “SENTE^NÇA (...) PORQUE ASSIM ENTENDO, COMO ME FACULTA O ART. 285-A DO CPC, COM A REDAÇÃO QUE LHE DETERMINOU A LEI 11.277/2006, À VISTA DOS PRECEDENTES JÁ FIRMADOS NESTE JUÍZO EM DIVERSOS OUTROS PROCESSOS (13-84.2008.8.06.0160, 15-54.2008.8.06.0160, 10-32.2008.8.06.0160 E MUITOS OUTROS) JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO AQUI DEDUZIDO, DECLARANDO QUE O FEITO EXTINTO COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 269, I DO CPC. SEM CUSTAS NEM HONORÁRIOS, POR SER O AUTOR BENEFICIÁRIO DE JUSTIÇA GRATUITA. (...) SANTA QUITÉRIA, 03 DE MAIO DE 2010. (A) FRANCISCO ANASTÁCIO CAVALCANTE NETO JUIZ DE DIREITO.” - INT. DR(S). FELLIPE MARTINS DE SOUSA , JOSE ARGENILDO PEREIRA DE SOUSA .

20) 319-19.2009.8.06.0160/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERIDO.: COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS REQUERENTE.: RAIMUNDO NONATO DE MESQUITA JUNIOR . ”VISTOS ETC,HOMOLOGO POR SENTENÇA, PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, O PEDIDO DE DESISTÊNCIA FORMULADO PELA PARTE AUTORA ÀS FLS. 31, PARA FINS DO ART. 158, PARÁGRAFO ÚNICO, DO CPC.EM DECORRÊNCIA, JULGO EXTINTO O PRESENTE PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, COM FULCRO NO ART. 267, VIII, DO MESMO DIPLOMA LEGAL (...)”SANTA QUITÉRIA, 17 DE MARÇO DE 2009.(A)DR. FABIANA SILVA FÉLIXJUÍZA DE DIREITO RESPONDENDO.” - INT. DR(S). AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS .

21) 355-27.2010.8.06.0160/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERENTE.: FRANCISCA BEZERRA SAMAPAIO REQUERIDO.: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A . “SENTE^NÇA (...) PORQUE ASSIM ENTENDO, COMO ME FACULTA O ART. 285-A DO CPC, COM A REDAÇÃO QUE LHE DETERMINOU A LEI 11.277/2006, À VISTA DOS PRECEDENTES JÁ FIRMADOS NESTE JUÍZO EM DIVERSOS OUTROS PROCESSOS (13-84.2008.8.06.0160, 15-54.2008.8.06.0160, 10-32.2008.8.06.0160 E MUITOS OUTROS) JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO AQUI DEDUZIDO, DECLARANDO QUE O FEITO EXTINTO COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 269, I DO CPC. SEM CUSTAS NEM HONORÁRIOS, POR SER O AUTOR BENEFICIÁRIO DE JUSTIÇA GRATUITA. (...) SANTA QUITÉRIA, 03 DE MAIO DE 2010. (A) FRANCISCO ANASTÁCIO CAVALCANTE NETO JUIZ DE DIREITO.” - INT. DR(S). FELLIPE MARTINS DE SOUSA .

22) 592-32.2008.8.06.0160/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: ADAMASTOR TEIXEIRA DA SILVA REQUERIDO.: BRADESCO AUTO/RE CIA DE SEGUROS . “SENTE^NÇA (...) PORQUE ASSIM ENTENDO, CONSIDERANDO QUE A INVALIDEZ QUE ACOMETE A PARTE AUTORA NÃO É TOTAL, JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO AQUI DEDUZIDO, DECLARANDO QUE O FEITO EXTINTO COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 269, I DO CPC. SEM CUSTAS NEM HONORÁRIOS, POR SER O AUTOR BENEFICIÁRIO DE JUSTIÇA GRATUITA. (...) SANTA QUITÉRIA, 28 DE ABRIL DE 2010. (A) FRANCISCO ANASTÁCIO CAVALCANTE NETO JUIZ DE DIREITO.” - INT. DR(S). FRANCISCO

JEAN OLIVEIRA SILVA , JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA .

23) 652-05.2008.8.06.0160/0 - COBRANÇA REQUERIDO.: BRADESCO AUTO/RE CIA DE SEGUROS REQUERENTE.: PAULINO FERREIRA LEMOS . "SENTENÇA (...) PORQUE ASSIM ENTENDO, CONSIDERANDO QUE A INVALIDEZ QUE ACOMETE A PARTE AUTORA NÃO É TOTAL, JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO AQUI DEDUZIDO, DECLARANDO QUE O FEITO EXTINTO COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 269, I DO CPC. SEM CUSTAS NEM HONORÁRIOS, POR SER O AUTOR BENEFICIÁRIO DE JUSTIÇA GRATUITA. (...) SANTA QUITÉRIA, 28 DE ABRIL DE 2010. (A) FRANCISCO ANASTÁCIO CAVALCANTE NETO JUIZ DE DIREITO." - INT. DR(S). JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA , SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE .

24) 68-64.2010.8.06.0160/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERENTE.: ANTONIO RODRIGUES MAGALHAES REQUERIDO.: COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS . "SENTENÇA (...) PORQUE ASSIM ENTENDO, COMO ME FACULTA O ART. 285-A DO CPC, COM A REDAÇÃO QUE LHE DETERMINOU A LEI 11.277/2006, À VISTA DOS PRECEDENTES JÁ FIRMADOS NESTE JUÍZO EM DIVERSOS OUTROS PROCESSOS (13-84.2008.8.06.0160, 15-54.2008.8.06.0160, 10-32.2008.8.06.0160 E MUITOS OUTROS) JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO AQUI DEDUZIDO, DECLARANDO QUE O FEITO EXTINTO COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 269, I DO CPC. SEM CUSTAS NEM HONORÁRIOS, POR SER O AUTOR BENEFICIÁRIO DE JUSTIÇA GRATUITA. (...) SANTA QUITÉRIA, 03 DE MAIO DE 2010. (A) FRANCISCO ANASTÁCIO CAVALCANTE NETO JUIZ DE DIREITO." - INT. DR(S). JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA .

25) 859-04.2008.8.06.0160/0 - COBRANÇA REQUERIDO.: UNIBANCO AIG SEGUROS S/A REQUERENTE.: XISTO BANDEIRA DE ARAUJO . "SENTENÇA (...) PORQUE ASSIM ENTENDO, COMO ME FACULTA O ART. 285-A DO CPC, COM A REDAÇÃO QUE LHE DETERMINOU A LEI 11.277/2006, À VISTA DOS PRECEDENTES JÁ FIRMADOS NESTE JUÍZO EM DIVERSOS OUTROS PROCESSOS (13-84.2008.8.06.0160, 15-54.2008.8.06.0160, 10-32.2008.8.06.0160 E MUITOS OUTROS) JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO AQUI DEDUZIDO, DECLARANDO QUE O FEITO EXTINTO COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 269, I DO CPC. SEM CUSTAS NEM HONORÁRIOS, POR SER O AUTOR BENEFICIÁRIO DE JUSTIÇA GRATUITA. (...) SANTA QUITÉRIA, 03 DE MAIO DE 2010. (A) FRANCISCO ANASTÁCIO CAVALCANTE NETO JUIZ DE DIREITO." - INT. DR(S). FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO , MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA .

26) 8-62.2008.8.06.0160/0 - COBRANÇA REQUERIDO.: BRADESCO AUTO/RE CIA DE SEGUROS AUTOR.: VALNEIDE FERREIRA DO NASCIMENTO . "SENTENÇA (...) PORQUE ASSIM ENTENDO, CONSIDERANDO QUE A INVALIDEZ QUE ACOMETE A PARTE AUTORA NÃO É TOTAL, JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO AQUI DEDUZIDO, DECLARANDO QUE O FEITO EXTINTO COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 269, I DO CPC. SEM CUSTAS NEM HONORÁRIOS, POR SER O AUTOR BENEFICIÁRIO DE JUSTIÇA GRATUITA. (...) SANTA QUITÉRIA, 26 DE ABRIL DE 2010. (A) FRANCISCO ANASTÁCIO CAVALCANTE NETO JUIZ DE DIREITO." - INT. DR(S). LEONARDO ARAUJO DE SOUZA , SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE .

27) 9-47.2008.8.06.0160/0 - COBRANÇA REQUERIDO.: BRADESCO AUTO/RE CIA DE SEGUROS AUTOR.: FRANCISCO ORLEANDO BARBOSA . "SENTENÇA (...) PORQUE ASSIM ENTENDO, CONSIDERANDO QUE A INVALIDEZ QUE ACOMETE A PARTE AUTORA NÃO É TOTAL, JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO AQUI DEDUZIDO, DECLARANDO QUE O FEITO EXTINTO COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 269, I DO CPC. SEM CUSTAS NEM HONORÁRIOS, POR SER O AUTOR BENEFICIÁRIO DE JUSTIÇA GRATUITA. (...) SANTA QUITÉRIA, 28 DE ABRIL DE 2010. (A) FRANCISCO ANASTÁCIO CAVALCANTE DE LUCENA , SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE .

2ª VARA DA COMARCA DE SANTA QUITÉRIA
JUIZ(A) SUBSTITUTO : FRANCISCO ANASTACIO
CAVALCANTE NETO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARIA DE FATIMA LOPES
EXPEDIENTE Nº 302/2010 EM: DEZ (10) DE MAIO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/20873	1	CE/16190	2
CE/18340	2	CE/18340	3
CE/19007	3		

1) 202-62.2008.8.06.0160/0 - COBRANÇA REQUERIDO.: MAPFRE VERA CRUZ S.A REQUERENTE.: MARIA DE FATIMA GERMANO DE SOUSA . "FICA VOSSA SENHORIA INTIMADO DO INTEIRO TEOR DO TERMO DE PENHORA DE FLS.153, BEM COMO PARA IMPUGNÁ-LO NO PRAZO DE 15 DIAS.." - INT. DR(S). SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE .

2) 594-02.2008.8.06.0160/0 - COBRANÇA REQUERIDO.: BRADESCO AUTO/RE CIA DE SEGUROS REQUERENTE.: JULIO DE CESAR DE SOUSA . "FICA VOSSA SENHORIA INTIMADO DO INTEIRO TEOR DO TERMO DE PENHORA DE FLS.186, BEM COMO PARA QUERENDO IMPUGNÁ-LA NO PRAZO DE 15 DIAS.." - INT. DR(S). FRANCISCO JEAN OLIVEIRA SILVA , JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA .

3) 656-42.2008.8.06.0160/0 - COBRANÇA REQUERIDO.: BRADESCO AUTO/RE CIA DE SEGUROS REQUERENTE.: JOSE RODRIGUES DE LEMOS . "FICA VOSSA SENHORIA INTIMADO DO TERMO DE PENHORA DE FLS. 102, BEM COMO PARA APRESENTAR IMPUGNAÇÃO NO PRAZO DE 15 DIAS.." - INT. DR(S). JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA , RAFAEL TAGES MELO .

2ª VARA DA COMARCA DE SANTA QUITÉRIA
JUIZ(A) SUBSTITUTO : FRANCISCO ANASTACIO
CAVALCANTE NETO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARIA DE FATIMA LOPES
EXPEDIENTE Nº 303/2010 EM: ONZE (11) DE MAIO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/16250	1		

1) 1182-87.2000.8.06.0160/0 - Nº ANTIGO: 2000025006319 - EXECUÇÃO EXEQÜÍDO.: ANTONIO XIMENES VEADO EXEQUENTE.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A EXEQÜÍDO.: TERESA CAVALCANTE XIMENES . "INTIMADO PARA PAGAR AS CUSTAS DA CARTA PRECATÓRIA PARA INTIMAÇÃO PESSOAL DA EXECUTADA SOBRE A REALIZAÇÃO DA PRAÇA DESIGNADA.." - INT. DR(S). EXPEDITO MELO CARLOS .

COMARCA DE SANTANA DO CARIRI

JUIZ(A) TITULAR : DOMINGOS JOSÉ DA COSTA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: CELSO LUIS DE SOUSA
GIRÃO NETO
EXPEDIENTE Nº 44/2010 EM: DEZ (10) DE MAIO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/16246	1		

1) 43-21.2005.8.06.0162/0 - ART. 129 CPB - DAS LESÕES CORPORAIS VITIMA.: CABO PM - FRANCISCO AIRTON DA SCHAGAS REU.: DAMIÃO DANTAS GONÇALVES REU: GERALDO SOARES DA SILVA REU.: NILSON PEREIRA NERES VITIMA.: SD PM- LUIZ CARLOS DUNDA GOMES . "é DE ORDEM DO MM. JUIZ SUBSTITUTO TITULAR DESTA COMARCA, FICA V. S" INTIMADO PARA NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS APRESENTAR AS ALEGAÇÕES FINAIS,é." - INT. DR(S). ANTONIO ANDRE LUCIANO PINHEIRO .

COMARCA DE SÃO LUIS DO CURU

JUIZ(A) TITULAR : ANA CLAUDIA GOMES DE MELO
 DIRETOR(A) DE SECRETARIA: HERBENIA DE BARROS SA
 EXPEDIENTE Nº 198/2010 EM: DEZ (10) DE MAIO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/8089	1	CE/21170	1
CE/12681	2		

1) 139-85.2009.8.06.0165/0 - DIVÓRCIO LITIGIOSO REQUERENTE.: ANTONIO BARBOSA DO NASCIMENTO . "R.H. TRATA-SE DE AÇÃO DE DIVÓRCIO DIRETA, PROPOSTA POR ANTÔNIO BARBOSA DO NASCIMENTO EM FACE DE MARIA ELENILDA DE SOUSA. INTIMADO A EMENDAR A INICIAL PARA COMPROVAR A NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA, FLS. 12, O ADVOGADO DO AUTOR PEDIU PRAZO DE TRINTA DIAS PARA CUMPRIR A DETERMINAÇÃO. DADO NOVO PRAZO PARA A EMENDA A EXORDIAL, O AUTOR QUEDOU-SE INERTE. O PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS É UM DOS REQUISITOS PARA O RECEBIMENTO DA PETIÇÃO INICIAL. NO CASO DOS AUTOS, O AUTOR NÃO LOGROU COMPROVAR, OU SEQUER TENTOU TRAZER AO PROCESSO QUALQUER INDÍCIO DE SUA HIPOSSUFICIÊNCIA ECONÔMICA. POR TAIS CONSIDERAÇÕES, NÃO RECEBO A PETIÇÃO INICIAL. INTIME-SE.."- INT. DR(S). FRANCISCO WILLIAM BRAGAROCHA, MOISÉS FERREIRA DINIZ .

2) 69-39.2007.8.06.0165/0 - ART. 14 DA LEI 10.826/2003 REU.: FRANCISCO NEURIVAN PONTES CAVALCANTE . "R.H. TENDO EM VISTA QUE A DEFESA NÃO ARROLOU TESTEMUNHAS NA OPORTUNIDADE LEGAL, FLS.58, E QUE FORAM OUVIDAS TODAS AS TESTEMUNHAS ARROLADAS NA DENÚNCIA. DETERMINO A INTIMAÇÃO DA DEFENSORA CONSTITUÍDA DO RÉU, FLS. 17, PARA, NO PRAZO DE CINCO DIAS RATIFICAR O INTERROGATÓRIO DO RÉU OU REQUERER NOVO INTERROGATÓRIO, NOS TERMOS DAS NOVAS REGRAS DO CPP, E, AINDA, DIZER SE TEM DILIGÊNCIAS A REQUERER.." - INT. DR(S). ANTONIA MARTINS DE CASTRO QUEIROZ .

COMARCA DE SENADOR POMPEU

JUIZ(A) TITULAR : FERNANDO DE SOUZA VICENTE
 DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ADRIANA DE FÁTIMA
 MACIEL DE OLIVEIRA
 EXPEDIENTE Nº 58/2010 EM: DEZ (10) DE MAIO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/15067	1	CE/1870	2
CE/15067	3	CE/24521	4
CE/15067	5		

1) 147-59.2009.8.06.0166/0 - TOMBO: 20093571 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: BANCO FINASA S/A . " PROCESSO Nº.: 147-59.2009.8.06.0166/0 (3571/09) NATUREZA DA AÇÃO: CÍVEL PARTES: BANCO FINASA S/A X ALESSANDRA DIAS LOPEZ PELA PRESENTE, DE ORDEM DO DR. FERNANDO DE SOUZA VICENTE, JUIZ DE DIREITO, TITULAR DESTA COMARCA, FICA O DRA. EMANUELLE F. GOMES SILVA MOURA, INTIMADO DO DESPACHO DE FLS, 47: ¿PROCEDA-SE A ENTREGA DO BEM INDICADO NO AUTO DE BUSCA, APREENSÃO E DEPÓSITO, O QUAL REPOUSA ÀS FLS, 40, DOS FÓLIOS, INTIMANDO-SE A REQUERENTE PARA EFETUAR SUA REMOÇÃO;.."- INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

2) 231-31.2007.8.06.0166/0 - TOMBO: 3073 - REINTEGRACAO DE POSSE REQUERENTE.: SUDAMERIS ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A . " PROCESSO Nº.: 231-31.2007.8.06.0166/0 (3073/07) NATUREZA DA AÇÃO: CÍVEL PARTES: SUDAMERIS ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A X ALESSANDRO LINDOLFO TRAJANO SILVA-ME PELA PRESENTE, DE ORDEM DO DR. FERNANDO DE SOUZA VICENTE, JUIZ DE DIREITO, TITULAR DESTA COMARCA, FICA A DRA. MARIA SOCORRO ARAUJO

SANTIAGO, INTIMADO DA SENTENÇA DE FLS, 30.."- INT. DR(S). MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO .

3) 246-63.2008.8.06.0166/0 - TOMBO: 3262 - REINTEGRACAO DE POSSE REQUERENTE.: CIA ITAULEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL . " PROCESSO Nº.: 246-63.2008.8.06.0166/0 (3262/08) NATUREZA DA AÇÃO: CÍVEL PARTES: CIA ITAULEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL XANTONIO CESARA. DE OLIVEIRA PELA PRESENTE, DE ORDEM DO DR. FERNANDO DE SOUZA VICENTE, JUIZ DE DIREITO, TITULAR DESTA COMARCA, FICAADRA. EMANUELLE F. GOMES SILVA MOURA, INTIMADO DA SENTENÇA DE FLS, 25.."- INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

4) 29-49.2010.8.06.0166/0 - TOMBO: 20103781 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: BANCO FINASA BMC S/A . " PROCESSO Nº.: 29-49.2010.8.06.0166/0 (3781/10) NATUREZA DA AÇÃO: CÍVEL PARTES: BANCO FINASA BMC S/A X AUNYE SILVA DE OLIVEIRA PELA PRESENTE, DE ORDEM DO DR. FERNANDO DE SOUZA VICENTE, JUIZ DE DIREITO, TITULAR DESTA COMARCA, FICA OS DRS. PAULO HENRIQUE FERREIRA E FLAVIA DE ALBUQUERQUE LIRA, INTIMADO DO DESPACHO DE FLS, 26: ¿DEFIRO A DILAÇÃO DO PRAZO POR 45 DIAS. INTIME-SE PELO DJ;.."- INT. DR(S). FLAVIA DE ALBUQUERQUE LIRA .

5) 93-93.2009.8.06.0166/0 - TOMBO: 20093540 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: BANCO FINASA S/A . " PROCESSO Nº.: 93-93.2009.8.06.0166/0 (3540/09) NATUREZA DA AÇÃO: CÍVEL PARTES: BANCO FINASA S/A X MANOEL CRISTIANO DE BRITO LIMA PELA PRESENTE, DE ORDEM DO DR. FERNANDO DE SOUZA VICENTE, JUIZ DE DIREITO, TITULAR DESTA COMARCA, FICAADRA. EMANUELLE F. GOMES SILVA MOURA, INTIMADO DO DESPACHO DE FLS, 30: ¿PROCEDA-SE A ENTREGA DO BEM INDICADO NO AUTO DE BUSCA, APREENSÃO E DEPÓSITO, O QUAL REPOUSA ÀS FLS, 40, DOS FÓLIOS, INTIMANDO-SE A REQUERENTE PARA EFETUAR SUA REMOÇÃO;.."- INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

COMARCA DE SOBRAL

JUIZ(A) TITULAR : MAURICIO FERNANDES GOMES
 DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ELAINE FURTADO DE
 OLIVEIRA
 EXPEDIENTE Nº 100/2010 EM: DEZ (10) DE MAIO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/19667	1	SP/80348	2
CE/15285	2	CE/19880	2
CE/14219	3	CE/6735	4

1) 1669-55.2008.8.06.0167/0 - COBRANÇA REQUERIDO.: MARCOS ANDRE DUTRA CEDRO . "FICA V. S". INTIMADO (A) DA AUDIÊNCIA PRELIMINAR DESIGNADA PARA O DIA 26 DE MAIO DE 2010, ÀS 9H30MIN.." - INT. DR(S). DIEGO PETTERSON BRANDAO CEDRO .

2) 67344-75.2008.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: AMARILIO SILVINO REQUERENTE.: MARIA ALDAIR SILVINO . "FICA V. S". INTIMADO (A) DA AUDIÊNCIA PRELIMINAR DESIGNADA PARA O DIA 26 DE MAIO DE 2010, ÀS 11 HORAS.." - INT. DR(S). JOSE LUIS POLEZI , PAULO RICARDO MARINHO TIMBO , THIAGO BONAVIDES BORGES DA CUNHA BITAR .

3) 977-27.2006.8.06.0167/0 - INDENIZAÇÃO REQUERIDO.: RAIMUNDO LOBO DE MESQUITA FILHO . "FICA V. S". INTIMADO (A) DA AUDIÊNCIA PRELIMINAR DESIGNADA PARA O DIA 26 DE MAIO DE 2010, ÀS 10 HORAS.." - INT. DR(S). RAIMUNDO EDILSON ALBUQUERQUE .

4) 999-80.2009.8.06.0167/0 - MONITÓRIA REQUERIDO.: RICARDO J ELEUTERIO CARVALHO-ME . "FICA V. S". INTIMADO (A) DA AUDIÊNCIA PRELIMINAR DESIGNADA PARA O DIA 26 DE

MAIO DE 2010, ÀS 10H30MIN.." - INT. DR(S). EUGENIO PARCELI ALBUQUERQUE .

VARA ÚNICA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DA COMARCA DE SOBRAL

JUIZ(A) TITULAR : ICLÉA AGUIAR ARAÚJO ROLIM
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: GEORGIA FURTADO BRASIL
DE CASTRO
EXPEDIENTE Nº 48/2010 EM: QUATRO (04) DE MAIO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/16712	1	CE/14732	1
CE/3808	2	CE/7561	3
CE/15131	4	CE/15549	5
CE/12954	6	CE/16526	7
CE/22322	7	CE/16545	8
CE/4215	9	CE/15131	10

1) 10849-76.2000.8.06.0167/0 - Nº ANTIGO: 1999028024263 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: FRANCISCA PRADO AGUIAR REQUERIDO.: FRANCISCO DE ASSIS PORTELA . "AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO APRAZADA PARA O DIA 01/06/10, ÀS 8H30, NA SALA DE AUDIÊNCIA DESTE JUÍZO.." - INT. DR(S). PAULO REGIS SOUSA BARROS , RAIMUNDO NONATO DE ARRUDA .

2) 1391-83.2010.8.06.0167/0 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA REQUERENTE.: BARBARA GLAICE MELO ALVES REQUERIDO.: DANIEL PONTE ALVES . "AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO APRAZADA PARA O DIA 16/06/10, ÀS 13H30, NA SALA DE AUDIÊNCIA DESTE JUÍZO.." - INT. DR(S). MARIA DE FATIMA ROCHA TORRES .

3) 1618-10.2009.8.06.0167/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: JAMES ARAUJO ALVES REQUERENTE.: THALES ARAUJO SARAIVA . "AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA TENTATIVA DE COMPOSIÇÃO EM RELAÇÃO AOS ALIMENTOS APRAZADA PARA O DIA 23/06/10, ÀS 9H, NA SALA DE AUDIÊNCIA DESTE JUÍZO.." - INT. DR(S). FRANCISCO DAVID MACHADO .

4) 1972-98.2010.8.06.0167/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERIDO.: ANTONIO FABIO DE SA MORAES REQUERENTE.: THAIS LIMA ARAGAO MORAES . "AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO APRAZADA PARA O DIA 23/06/10, ÀS 13H, NA SALA DE AUDIÊNCIA DESTE JUÍZO.." - INT. DR(S). LINTOR JOSE LINHARES TORQUATO .

5) 29653-43.2010.8.06.0167/0 - DIVÓRCIO LITIGIOSO REQUERIDO.: JOSE CORDEIRO DA SILVA REQUERENTE.: MARIA DO CARMO DA SILVA . "AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO APRAZADA PARA O DIA 10/08/10, ÀS 9H, NA SALA DE AUDIÊNCIA DESTE JUÍZO.." - INT. DR(S). KELSON ARAUJO ALBUQUERQUE

6) 3899-36.2009.8.06.0167/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: FRANCISCO IELANO VASCONCELOS MESQUITA REQUERIDO.: MYLENA MAIANO MESQUITA . "O EXAME DE DNA SERÁ REALIZADO NO LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA - LACEN-CE NO DIA 11/01/10, ÀS 13H.." - INT. DR(S). ALEXANDRE JOSE RAULINO DA SILVEIRA .

7) 6248-12.2009.8.06.0167/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: ANTONIO MESQUITA REQUERIDO.: MARIA TAMIRES DA SILVA MESQUITA . "AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO APRAZADA PARA O DIA 15/06/10, ÀS 9H, NA SALA DE AUDIÊNCIA DESTE JUÍZO.." - INT. DR(S). JOSE INACIO LINHARES , JOSÉ OLAVO CERQUEIRA ROCHA FILHO .

8) 6880-38.2009.8.06.0167/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS EXEQUENTE.: CARLOS JEAN VIEIRA SAMPAIO EXEQUENTE.: FRANCISCO DAS CHAGAS ADRIANO MOREIRA SAMPAIO . "AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO APRAZADA PARA O DIA 16/06/10, ÀS 9H, NA SALA DE AUDIÊNCIA DESTE JUÍZO.." - INT. DR(S). JOSEANY MOURA DE MENEZES .

9) 819-30.2010.8.06.0167/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERIDO.: FRANCISCO JAIRO SILVA DO

NASCIMENTO REQUERENTE.: PEDRO JAISON SOUSA NASCIMENTO . "AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO APRAZADA PARA O DIA 09/06/10, ÀS 9H30, NA SALA DE AUDIÊNCIA DESTE JUÍZO.." - INT. DR(S). JOAO ALBERTO ADEODATO JUNIOR .

10) 961-34.2010.8.06.0167/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: PEDRO RIDNY OLIVEIRA COSTA REQUERIDO.: RAIMUNDO NONATO COSTA . "AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO APRAZADA PARA O DIA 09/06/10, ÀS 9H, NA SALA DE AUDIÊNCIA DESTE JUÍZO.." - INT. DR(S). LINTOR JOSE LINHARES TORQUATO .

COMARCA DE SOLONOPOLE

JUIZ(A) TITULAR : FABRICIO VASCONCELOS MAZZA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: LIVIA MARIA MOREIRA
BARROS
EXPEDIENTE Nº 30/2010 EM: DEZ (10) DE MAIO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/8427	1	CE/15311	2
CE/12961	2		

1) 339-20.2008.8.06.0168/0 - ART. 157 § 2O. INC. I E II CPB AUTOR.: ANTÔNIO MARCIO MOURA GRANJA VITIMA.: CÍCERO MOREIRA DE SOUSA AUTOR.: JERAILSON CAMILO DA SILVA . "SENTENÇA: (...) POR DERRADEIRO, VERIFICO QUE O CASO EM TELA TAMBÉM REVELA OCORRÊNCIA DO COMETIMENTO CONTINUADO DE CRIMES DOLOSONS, PRATICADOS COM VIOLENCIA E GRAVE AMEAÇA À PESSOA (TODOS DE IDÊNTICA GRAVIDADE), PELO QUE, NOS TERMOS DO ART. 71, DO CPB, DUPLICO A PENA ANTERIORMENTE FIXADA, TORNANDO DEFINITIVA A PENA DE 14 (QUATORZE) ANOS DE RECLUSÃO E 84 (OITENTA E QUATRO) DIAS-MULTA. (...) P. R. I. C. SOLONÓPOLE (CE), 05 DE MAIO DE 2010. FABRÍCIO VASCONCELOS MAZZA. JUIZ SUBSTITUTO TITULAR DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE SOLONÓPOLE.." - INT. DR(S). NUNES RAMOS DE LIMA .

2) 361-78.2008.8.06.0168/0 - RESSARCIMENTO REQUERIDO.: FEDERAL DE SEGUROS S/A REQUERENTE.: FRANCISCA PEREIRA NOBRE . "SENTENÇA PARTE FINAL: (...) ANTE O EXPOSTO E À LUZ DOS DEMAIS PRINCÍPIOS E REGRAS ATINENTES Á ESPÉCIE, JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO CONTIDO NA INICIAL. CONDENO A PARTE AUTORA AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, QUE FIXO EM R\$ 100,00, NOS TERMOS DO ART. 20, § 4º, DO CPC. TODAVIA, POR LITIGAR A DEMANDANTE SOB O PÁLIO DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA, OS ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA FICAM SOBRESTADOS POR CINCO ANOS, SÓ PODENDO SER COBRADOS SE A PARTE VENCEDORA COMPROVAR, NESTE PÉRIODO, QUE A PARTE BENEFICIÁRIA DA ISENÇÃO PERDEU A CONDIÇÃO LEGAL DE NECESSITADA. DECORRIDO ESSE PRAZO, A OBRIGAÇÃO RESTARÁ PRESCRITA, TUDO CONFORME INTELIGÊNCIA DOS ARTIGOS II, § 2º E ART. 12, DA LEI Nº 1.060/50. (...) P. R. I. SOLONÓPOLE (CE), 29 DE ABRIL DE 2010. FABRÍCIO VASCONCELOS MAZZA. JUIZ SUBSTITUTO TITULAR DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE SOLONÓPOLE.." - INT. DR(S). ISMAEL PEDROSA MACHADO , IVAN MONTE CLAUDIO JUNIOR .

COMARCA DE TIANGUÁ

- SEDE JUIZADO ESPECIAL COMARCA ESPECIAL)
JUIZ(A) TITULAR : FERNANDO ANTONIO MEDINA DE
LUCENA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: VIRGÍNIA MACIEL PEREIRA
EXPEDIENTE Nº 15/2010 EM: DEZ (10) DE MAIO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/4971	1		

1) 428-25.2008.8.06.0174/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: LUZIA MARIA CARNEIRO DA SILVA . "INTIME-SE A PROMOVENTE,

POR SEU JUDICIAL PROCURADOR PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, MANIFESTAR-SE ACERCA DA CONTESTAÇÃO APRESENTADA PELA PARTE PROMOVIDA..” - INT. DR(S). HERBENE NUNES MOITA .

COMARCA DE URUBURETAMA

JUIZ(A) TITULAR : LUZIA PONTE DE ALMEIDA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: GERVANIA MARIA TEIXEIRA SOARES
EXPEDIENTE Nº 166/2010 EM: DEZ (10) DE MAIO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/10570	1		

1) **784-71.2009.8.06.0178/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO**
REQUERENTE.: LUCILENE COELHO PEREIRA . “INTIMAÇÃO DA ADVOGADA DA PARTE AUTORA PARA NO PRAZO DE 10 DIAS, CARREAR AOS AUTOS DECLARAÇÃO DE POBREZA, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL.” - INT. DR(S). ETHEL ROSA SUDARIO .

VARA ÚNICA DA COMARCA DE URUBURETAMA
JUIZ(A) TITULAR : LUZIA PONTE DE ALMEIDA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: GERVANIA MARIA TEIXEIRA SOARES
EXPEDIENTE Nº 167/2010 EM: DEZ (10) DE MAIO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/10972	1		

1) **96-85.2004.8.06.0178/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO**
REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL S.A REQUERENTE.: RAIMUNDO ALBANO DA SILVA . “INTIMAR O ADVOGADO DA PARTE CREDORA PARA SE MANIFESTAR ACERCA DAS CERTIDÕES DE FLS. 132V, BEM COMO PARA REQUERER O QUE FOR DE DIREITO, NOS MOLDES DO ART. 475, J DO CPC.” - INT. DR(S). FERNANDO FRANCO JUNIOR .

VARA ÚNICA DA COMARCA DE URUBURETAMA
JUIZ(A) TITULAR : LUZIA PONTE DE ALMEIDA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: GERVANIA MARIA TEIXEIRA SOARES
EXPEDIENTE Nº 168/2010 EM: DEZ (10) DE MAIO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/10641	1		

1) **81-09.2010.8.06.0178/0 - REPRESENTAÇÃO CRIMINAL**
VITIMA.: A SOCIEDADE MENOR INFRATOR.: FRANCISCO JONAS DO NASCIMENTO SANTANA . “INTIMAR A ADVOGADA DO MENOR PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO ASSINALADA PARA O DIA 10 DE JUNHO DE 2010, ÀS 8:30 HORAS, NESTE JUÍZO.” - INT. DR(S). SANDRA PRADO ALBUQUERQUE

VARA ÚNICA DA COMARCA DE URUBURETAMA
JUIZ(A) TITULAR : LUZIA PONTE DE ALMEIDA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: GERVANIA MARIA TEIXEIRA SOARES
EXPEDIENTE Nº 169/2010 EM: DEZ (10) DE MAIO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/13821	1		

1) **352-67.2000.8.06.0178/0 - Nº ANTIGO: 2001031005133 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO**
REQUERENTE.: MINISTÉRIO PÚBLICO REQUERIDO.: NIEPSOM MACIEL VIANA . “INTIMAÇÃO DO ADVOGADO DA REPRESENTANTE DO MENOR DO DESPACHO DE FL. 65, DOS AUTOS, CONCEDENDO O PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS PARA A APRESENTAÇÃO DO LAUDO PERICIAL DO NOVO EXAME DE DNA A SER REALIZADO AS SUAS EXPENSAS.” - INT. DR(S). ALBERTO CARLOS VERAS FILHO

VARA ÚNICA DA COMARCA DE URUBURETAMA
JUIZ(A) TITULAR : LUZIA PONTE DE ALMEIDA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: GERVANIA MARIA TEIXEIRA SOARES
EXPEDIENTE Nº 170/2010 EM: DEZ (10) DE MAIO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/10972	1	CE/7588	1

1) **64-75.2007.8.06.0178/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL** REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL S/A REQUERENTE.: MARIA NAZARE MENDONÇA RODRIGUES . “INTIMAR OS DEFENSORES DAS PARTES PARA COMPARECEREM À AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO ASSINALADA PARA O DIA 19 DE AGOSTO DE 2010, ÀS 8:30 HORAS, NESTE JUÍZO.” - INT. DR(S). FERNANDO FRANCO JUNIOR , WALTER CORREIA LIMA FILHO .

VARA ÚNICA DA COMARCA DE URUBURETAMA
JUIZ(A) TITULAR : LUZIA PONTE DE ALMEIDA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: GERVANIA MARIA TEIXEIRA SOARES
EXPEDIENTE Nº 171/2010 EM: ONZE (11) DE MAIO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/10972	1	CE/6258	1

1) **597-05.2005.8.06.0178/0 - DECLARATÓRIA** REQUERENTE.: LUCIENE FERREIRA BESSA . “INTIMAR OS ADVOGADOS DAS PARTES PARA COMPARECEREM À AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 19 DE AGOSTO DE 2010, ÀS 9:30 HORAS, NESTE JUÍZO.” - INT. DR(S). FERNANDO FRANCO JUNIOR , VIRGILIO PAULINO SOARES .

18 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Exma. Senhora Procuradora Geral de Justiça do Estado do Ceará considerando haver a Comissão de Licitação cumprido todas as exigências do procedimento de licitação (Convite 006/2010) cujo objeto é objeto a contratação de empresa para implantação de sistema de som na PGJ (interligar os andares) e modernização do sistema de som da secretaria dos órgãos colegiados, determina que fica o presente processo HOMOLOGADO E ADJUDICADO em favor da empresa OBJET COM. E SERVIÇOS LTDA-ME no valor global de R\$ 60.720,00 (sessenta mil setecentos e vinte reais).

Ao setor competente para providências cabíveis.

Fortaleza – Ce, 03 de maio de 2010.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora Geral de Justiça

ATA DE ABERTURA, E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS. CARTA-CONVITE 05/2010 - REPETIÇÃO

Ata de Licitação na modalidade Carta Convite n.º 005/2010 REPETIÇÃO - tipo técnica e preço para a contratação de Instituição de Ensino Superior para a realização de Curso de Especialização *Lato Sensu* em Sistema Jurídico e Organizações Criminosas a ser realizado na Escola Superior do Ministério Público, conforme especificações e quantitativos constantes dos Projetos Básicos e condições estabelecidas no instrumento contratual.

Aos (10) dezenas dias do mês de maio de 2010 às 09:45h, portanto, com 15 minutos de tolerância para o horário inicial previsto, na Sala da Diretoria Financeira da Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Ceará, nos termos do Edital Convite nº 005/2010 - Repetição publicado em local de praxe, reuniu-se a Comissão de Licitação formada pelos funcionários, Pedro Henrique Caminha de Oliveira Filho, Maria do

Socorro de Deus Feitosa, Francineuda Severino Bezerra e Walker Pinto de Sousa sob a presidência do primeiro, com o fim de examinar o Envelope B – Proposta Técnica e caso possível, o Envelope C – Proposta de Preços apresentados em atendimento a Carta Convite nº 005/2010 - Repetição.

Empresas Convidadas:

EMPREENDIMENTO EDUCACIONAL MARACANAÚ LTDA – FAMETRO

SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR DO CEARÁ - FIC

CTEC – CENTRO DE TREINAMENTO EMPRESARIAL CHRISTUS

FACULDADES NORDESTE S/A – FANOR

CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO CEARÁ

CENTRO DE ESTUDOS SOCIAIS APLICADOS - UECE

Empresas Presentes:

EMPREENDIMENTO EDUCACIONAL MARACANAÚ LTDA – FAMETRO

Aberta a sessão, a ESMP verificou que os documentos solicitados na sessão anterior haviam sido entregues e desta maneira, passou-se a análise da pontuação técnica de cada licitantes, tendo-se o seguinte resultado:

FIC – 45 (quarenta e cinco) pontos, sendo 20 (vinte) pontos item a), pois 93,33% dos docentes têm vinculação com a Instituição e sendo 25 (vinte e cinco) pontos item b), pois do total de docentes, 10 (dez) são mestres e 05 (cinco) são doutores.

FAMETRO – 37 (trinta e sete) pontos, sendo 12 (doze) pontos item a), pois 53,33% dos docentes têm vinculação com a Instituição e sendo

25 (vinte e cinco) pontos item b), pois do total de docentes, 09 (nove) são mestres e 04 (quatro) são doutores.

Sendo assim, ambos obtiveram pontuação técnica acima do mínimo exigido que é de 31 (trinta e um) pontos.

Considerando a ausência da licitante FIC, encaminharemos-lhe esta Ata por fax ou e-mail.

Será providenciada a publicação desta ata no Diário da Justiça.

Fica marcada a abertura do Envelope C – Proposta de Preços para o dia 12/05/10 às 09:30hs

Fortaleza, 10 de maio de 2010.

Pedro Henrique Caminha de Oliveira Filho
Presidente da CPL/PGJ/CE

Maria do Socorro de Deus Feitosa
Membro

Francineuda Severino Bezerra
Membro

Walker Pinto de Sousa
Secretário

Pela Instituição:

Luis Antônio de Rabelo Cunha
C.P.F. nº 228.387.633-00

Ângela Teresa Gondim Carneiro Chaves
Diretora Geral da ESMP

Lise Alcântara Castelo
Diretora de Ensino da ESMP

EDITAL N° 006/2010

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA, no desempenho de suas atribuições institucionais, com fundamento no art.37, Parágrafo único, da Lei Federal nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 c/c artigo 105, Parágrafo único da Lei Complementar nº 72, de 12 de dezembro de 2008 e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Estadual nº 72/2008, que prevê a atividade de estagiários no âmbito do Ministério Público do Estado do Ceará;

CONSIDERANDO a divulgação no sítio eletrônico www.mp.ce.gov.br do resultado final após entrevista da I Seleção de Estagiários Remunerados do Ministério Público do Estado do Ceará, na forma prevista nos itens VI e VII do Edital nº 004/2009;

CONSIDERANDO o disposto no Edital nº 005/2009, que estabelece o quadro de vagas ofertadas na I Seleção de Estágio Remunerado do Ministério Público do Estado do Ceará;

CONSIDERANDO enfim, que as atividades de estágio constituem valiosos instrumentos de aprendizagem, por propiciar ao estagiário a complementação de sua atividade discente, mediante acompanhamento e avaliação permanentes, de modo a constituir instrumento de integração em termos de treinamento prático, de aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano,

RESOLVE convocar os candidatos habilitados, abaixo relacionados, para comparecerem nas sedes das Regionais, situadas nas cidades de Quixadá, na Rua. Tenente Cravo s/nº, Bairro Jardim dos Monólitos, Iguatu, na Rua. José Amaro s/nº, Bairro Bugi, Juazeiro do Norte, na Av. Padre Cícero, nº 1751, Bairro Salesianos e Sobral, na Av. Monsenhor Aloísio Pinto nº 1300, Bairro Dom Expedito, no dia 13/05/2010, as 09:00 horas, a fim de firmarem termo de compromisso de estágio com o Ministério Público do Estado do Ceará:

SELEÇÃO PARA ESTAGIÁRIOS – ÁREA ACADÊMICA: DIREITO – Sede da Regional- Quixadá

9ª UNIDADE REGIONAL

Nº	Nº Inscrição	Candidato(a)	Lotação
1	22654/2009-7	Késia Rodrigues da Costa	1º Promotoria de Justiça de Quixadá
2	22653/2009-9	Geyza de Freitas Moura Nantua	2º Promotoria de Justiça de Quixadá
3	22666/2009-1	Thiago Cândido Viana	JECC de Quixadá
4	22664/2009-6	Nielton Lourenço Araújo	Cadastro de Reserva
5	22670/2009-3	Sara Rebeca Melo Mota	Cadastro de Reserva
6	22668/2009-7	Gilmar Ferreira de Cunha Júnior	Cadastro de Reserva
7	23507/2009-6	Edypy de Oliveira Lima	1ª Promotoria de Justiça de Morada Nova
8	23506/2009-8	Avner de Oliveira Neres	2ª Promotoria de Justiça de Morada Nova

SELEÇÃO PARA ESTAGIÁRIOS – ÁREA ACADÊMICA: PSICOLOGIA – Sede da Regional- Quixadá

Nº	Nº Inscrição	Candidato(a)	Lotação
----	--------------	--------------	---------

- 1 22656/2009-2 Paulo Roberto de Castro 1ª Promotoria de Justiça de Quixadá
 2 22669/2009-5 Natália Nobre de Araújo Cadastro de Reserva
 3 23527/2009-4 Sônia Amâncio Lemos 2ª Promotoria de Justiça de Quixeramobim

SELEÇÃO PARA ESTAGIÁRIOS – ÁREA ACADÊMICA: INFORMÁTICA – Sede da Regional- Quixadá

Nº Nº Inscrição Candidato(a)	Lotação
1 23525/2009-8 Marcello Anderson Bezerra Holanda	2ª Promotoria de Justiça de Quixeramobim

SELEÇÃO PARA ESTAGIÁRIOS – ÁREA ACADÊMICA: DIREITO – Sede da Regional- Iguatu

11ª Unidade Regional

Nº Nº Inscrição Candidato(a)	Lotação
1 23531/2009-6 Nataael Alves da Silva	Promotoria de Justiça de Quixelô
2 23467/2009-3 Andréia Eloi da Silva	1ª Promotoria de Justiça de Iguatu
3 23468/2009-1 Vinicius Sales Bernardo	2ª Promotoria de Justiça de Iguatu
4 23475/2009-6 Nara Vitor de Lima	JECC de Iguatu
5 23469/2009-9 Agrípino Soares Vieira Júnior	1ª Promotoria de Justiça de Acopiara
6 23476/2009-4 Nara Cristina Alves Holanda	2ª Promotoria de Justiça de Acopiara
7 23464/2009-0 Diego Macedo Caetano Leite	Promotoria de Justiça de Cariús
8 23536/2009-5 Francisco Augusto Oliveira Paes de Andrade	Promotoria de Justiça de Catarina
9 22685/2009-1 Thiago Batista de Carvalho	1ª Promotoria de Justiça de Acopiara
10 22687/2009-7 Dayse Sobreiro Dantas Ferreira	2ª Promotoria de Justiça de Acopiara
11 23538/2009-1 Thamires de Oliveira Mota Menezes	1ª Promotoria de Justiça de Icó
12 23539/2009-9 Daniel Celestino de Albuquerque	2ª Promotoria de Justiça de Icó
13 23523/2009-3 Roberli de Lima Alexandria	Promotoria de Justiça do Cedro
14 23537/2009-5 Maria Gilberfânia Beserra Palácio	Promotoria de Justiça de Jucás

SELEÇÃO PARA ESTAGIÁRIOS – ÁREA ACADÊMICA: DIREITO – Sede da Regional- Juazeiro do Norte

12ª Unidade Regional

Nº Nº Inscrição Candidato(a)	Lotação
1 23451/2009-7 Claudio Coutinho Neto	1ª Promotoria de Justiça de Crato
2 23447/2009-5 Willian Rodrigues Vieira	1ª Promotoria de Justiça de Crato
3 23534/2009-0 Romildo Jonatas Feitosa Santos	2ª Promotoria de Justiça de Crato
4 23534/2009-0 Carmelita Angélica Lacerda Brito Oliveira	2ª Promotoria de Justiça de Crato
5 23450/2009-9 Synthya Thacyana Tavares Matias	2ª Promotoria de Justiça de Crato
6 23461/2009-6 Yaskara Xavier Luciano Lucena	3ª Promotoria de Justiça de Crato
7 23449/2009-1 Ana Kelly Barbosa Vilar	3ª Promotoria de Justiça de Crato
8 23443/2009-4 Francisco Gilson Alves Lima Filho	3ª Promotoria de Justiça de Crato
9 23446/2009-7 Lúcia Letícia Lourenço Alves	4ª Promotoria de Justiça de Crato
10 23455/2009-8 Andrea de Miranda Navarro de Queiroga	4ª Promotoria de Justiça de Crato
11 23448/2009-3 Francisco de Moraes Alencar Filho	4ª Promotoria de Justiça de Crato
12 23453/2009-3 Pedro Leo Alves Costa	4ª Promotoria de Justiça de Crato
13 23454/2009-1 Vagna Gleiciane Pessoa Dias	DECON Crato
14 23442/2009-6 Eugênia Lima dos Santos	DECON Crato
15 23462/2009-4 Antonio Alexandre Landim Maia	JECC Crato
16 23458/2009-2 Daniel de Brito Sousa	JECC Crato
17 23550/2009-6 Pâmnia Frankya Vieira Ribeiro	Promotoria de Justiça de Campos Sales

SELEÇÃO PARA ESTAGIÁRIOS – ÁREA ACADÊMICA: C. CONTÁBEIS – Sede da Regional- Juazeiro do Norte

12ª Unidade Regional

Nº Nº Inscrição Candidato(a)	Lotação
1 23457/2009-4 Ronivon Henrique de Lima	2ª Promotoria de Justiça do Crato

SELEÇÃO PARA ESTAGIÁRIOS – ÁREA ACADÊMICA: DIREITO – Sede da Regional- Juazeiro do Norte

13ª Unidade Regional

Nº Nº Inscrição Candidato(a)	Lotação
1 22683/2009-6 Diogo Dimas Bento Serafim	1º Promotoria de Justiça de Juazeiro do Norte
2 23500/2009-1 Joseane de Queiroz Vieira	1º Promotoria de Justiça de Juazeiro do Norte
3 22679/2009-4 Sandra Timóteo Figueiredo	2º Promotoria de Justiça de Juazeiro do Norte
4 23231/2009-3 Valmir Pereira Gomes Júnior	Promotoria de Justiça de Jardim
5 23499/2009-6 George Freitas Gregório da Silva	3º Promotoria de Justiça de Juazeiro do Norte
6 22676/2009-0 Larissa Siqueira Farias	Promotoria de Justiça de Caririaçu
7 22675/2009-2 Yuri Bezerra Rodrigues Martins	2º Promotoria de Justiça de Juazeiro do Norte
8 23948/2009-8 Jussier Carneiro de Andrade Filho	3º Promotoria de Justiça de Juazeiro do Norte
9 23501/2009-9 Raquel Elias Gomes	4º Promotoria de Justiça de Juazeiro do Norte
10 22677/2009-8 Aldecob Oliveira Magalhães Filho	4º Promotoria de Justiça de Juazeiro do Norte
11 22678/2009-6 Anna Alyce Tavares Lucena	5º Promotoria de Justiça de Juazeiro do Norte
12 22673/2009-7 Jocelaine dos Santos Melo	5º Promotoria de Justiça de Juazeiro do Norte

13	22674/2009-5	Maria Elma Carla Santos Figueiredo	Promotoria de Justiça de Viol. Domestica de Juazeiro do Norte
14	22682/2009-8	Isabelle Santos de Souza Vieira	Promotoria de Justiça de Viol. Domestica de Juazeiro do Norte
15	22684/2009-4	Ricardo Alexandre Gomes dos Santos	JECC de Juazeiro do Norte
16	22680/2009-2	Maria Lúcia Paulino de Lira	JECC de Juazeiro do Norte
17	23391/2009-5	Maria Robianne Nunes Belém	Promotoria de Justiça de Milagres
18	23502/2009-7	João Bruno Tavares Lacerda	Promotoria de Missão Velha
19	23504/2009-3	Francisco Emerson Silva Brandão	Promotoria de Missão Velha
20	23503/2009-5	Alécia Silva Farias	Promotoria de Missão Velha

SELEÇÃO PARA ESTAGIÁRIOS – ÁREA ACADÊMICA: DIREITO – Sede da Regional- Sobral**04ª Unidade Regional**

Nº	Nº Inscrição	Candidato(a)	Lotação
1	23427/2009-7	Hienes Martins de Sousa	1ª Promotoria de Sobral
2	23425/2009-1	Victor Sousa Muniz	1ª Promotoria de Sobral
3	23424/2009-4	Dalva Portela Cavalcante	2ª Promotoria de Sobral
4	23491/2009-3	Rossi Feijão da Ponte	2ª Promotoria de Sobral
5	23480/2009-6	Cleilson de Paiva Lourival	3ª Promotoria de Sobral
6	23493/2009-9	Thiago Ximenes Furtado de Lira	3ª Promotoria de Sobral
7	23423/2009-6	Carlo Henrique Araújo Almeida Lima	4ª Promotoria de Sobral
8	23484/2009-8	Stênio de Moura Ferreira Filho	4ª Promotoria de Sobral
9	23432/2009-7	Bruno Moraes Alves	5ª Promotoria de Sobral
10	23334/2009-5	Victor Parente Ponte	5ª Promotoria de Sobral
11	23492/2009-1	Hudson Ferreira Teixeira	JECC de Sobral
12	23488/2009-9	Ana Elisa Castro de Paiva Gomes	JECC de Sobral
13	23431/2009-9	Artur Kennedy Aragão Paiva	Decon de Sobral
14	23494/2009-7	Jhansen Thadeu Liberato Araújo	Central de Inqueritos
15	23428/2009-5	Francisco Frank Sinatra Dias Braga	Central de Inqueritos
16	201/2010-1	Alfredo Jader Lobo Cavalcante Filho	Promotoria de Justiça de Santa Quitéria
17	23683/2009-5	Ruthe Raquel Cunha Silva	Promotoria de Justiça de Frecheirinha
18	512/2010-1	Bruna Albuquerque de Sousa Lima	Promotoria de Justiça de Camocim
19	22534/2009-1	Rafaela Vasconcelos de Maria	Promotoria de Justiça de Morrinhos
20	23542/2009-3	Maria de Fátima Rodrigues Melo	Promotoria de Justiça de Groaíras

7ª Unidade Regional

Nº	Nº Inscrição	Candidato(a)	Lotação
1	22530/2009-9	Adécio Muniz Paiva Filho	Promotoria de Justiça de Ubajara
2	23533/2009-2	Thácilo Evangelista Fernandes de Souza	1ª Promotoria de Tianguá
3	23436/2009-8	Irlane Matos Prado	2ª Promotoria de Tianguá
4	23535/2009-7	Murilo Luiz Portela da Costa	Promotoria de Justiça de Mucambo

Nº N° Inscrição Candidato(a) Lotação

1 22693/2009-5 Renato Mateus Lopes Gomes Promotoria de Justiça de Itarema

SELEÇÃO PARA ESTAGIÁRIOS – ÁREA ACADÊMICA: INFORMÁTICA – Sede da Regional-Sobral**4ª Unidade Regional**

Nº	Nº Inscrição	Candidato(a)	Lotação
1	23496/2009-2	Thaís Ximenes Furtado de Lira	Promotoria de Sobral

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA,

Em Fortaleza, aos 11 de Maio de 2010.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto

Procuradora Geral de Justiça

19 - ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SECÇÃO DO CEARÁ

**RESOLUÇÃO Nº 12/CS/OAB/CE FORTALEZA, 06 DE
ABRIL DE 2010**

**DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DOS DADOS
CADASTRAIS DOS ADVOGADOS,
ESTAGIÁRIOS, SOCIEDADE DE ADVOGADOS**

E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O CONSELHO SECCIONAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS
DO BRASIL, SECÇÃO DO CEARÁ, em Sessão Ordinária realizada
em 06.04.2010, à unanimidade de votos,**

RESOLVE:

Art. 1º - Todos os advogados, estagiários e sociedade de advogados regularmente inscritos na OAB/CE deverão atualizar os seus dados cadastrais, através do site (www.oabce.org.br), no prazo de 120 (cento e vinte) dias, contados da publicação desta Resolução.

Art. 2º - Os dados cadastrais exigidos são de competência da Diretoria.

Art. 3º - Os dados cadastrais na OAB/CE deverão ser atualizados sempre

que houver qualquer alteração nos que foram fornecidos a Ordem, no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Art. 4º - O descumprimento das obrigações constantes desta Resolução poderá ensejar a aplicação da penalidade prevista no art. 34, XVI da Lei nº 8.906/94.

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Intime-se.

Sala do Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Ceará, em 06 de abril de 2010, Relator: Conselheiro **MATIAS JOAQUIM COELHO NETO**.

VALDETÁRIO ANDRADE MONTEIRO

Presidente

JOSÉ JÚLIO DA PONTE NETO

Vice – Presidente

ANTÔNIO CLETO GOMES

Secretário Geral

RICARDO BACELAR PAIVA

Secretário Geral Adjunto

CHRISTIANO PEREIRA DE ALENCAR

Tesoureiro

JUSTIFICATIVA

Considerando os dados dos cadastrais dos advogados e estagiários da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Ceará, estão dasatualizados;

Considerando que o advogado e estagiários devem manter os dados cadastrais devidamente atualizados, na forma preconizada no art. 58, VIII do EOAB

Considerando a virtualização dos Processos Administrativos e Disciplinares na OAB/Ce;

Considerando o alto custo que a OAB/Ce em remessa de Jornal e Informativo para os advogados, estagiários e sociedade de advogados;

Considerando que o advogado, estagiário e sociedade de advogados para ter acesso ao link “advogado on line” deverão está com os seus dados cadastrais atualizados; e,

Considerando, a final, o Planejamento Estratégico realizado pela OAB/CE, vizando a profissionalização e modernização da Ordem.

O Secretário Geral da OAB/CE submeteu ao Conselho Seccional a minuta da Resolução acima, cujo processo foi relatado pelo eminent Conselheiro Matias Coelho.

Antonio Cleto Gomes
Secretário Geral

RESOLUÇÃO N° 13 / 2010

ESTABELECE NORMAS PARA A CONCESSÃO DE PARCELAMENTO DE OBRIGAÇÕES A QUE SE REFERE O ART. 46 DO ESTATUTO DA ADVOCACIA E DA OAB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil, no Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos I e IX do art. 58 do Estatuto da Advocacia e da OAB, e tendo em vista o que dispõe a letra ‘a’ do inciso II do § 2º do art. 133 do Regulamento Geral, RESOLVE:

Art. 1º Os Advogados inscritos nesta Seccional poderão optar pela quitação de suas anuidades, através de parcelamento, na conformidade da Resolução nº. 001/2010, de 07 de janeiro de 2010.

Art. 2º As obrigações instituídas nos termos do art. 46 da Lei nº. 8.906, de 04 de julho de 1994, e não pagas até o ano de 2009, poderão ser quitadas mediante parcelamento em número não superior a 24 (vinte e quatro) prestações mensais e sucessivas e com redução de juros e multas, nos termos dos cronogramas de pagamentos estabelecidos neste artigo:

I – com desconto de 100% (cem por cento) dos juros e na multa

para quem firmar acordo até a data de 31 de maio de 2010;

II – com desconto de 80% (oitenta por cento) dos juros e do total da multa, para quem firmar acordo até a data de 30 de junho de 2010;

III – com desconto de 70% (setenta por cento) dos juros e do total da multa, para quem firmar acordo até a data de 31 de julho de 2010;

IV – com desconto de 60% (sessenta por cento) dos juros e do total da multa, para quem firmar acordo até a data de 31 de agosto de 2010;

V – com desconto de 50% (cinquenta por cento) dos juros e do total da multa, para quem firmar acordo até a data de 30 de setembro de 2010;

VI – com desconto de 40% (quarenta por cento) dos juros e do total da multa, para quem firmar acordo até a data de 31 de outubro de 2010;

VII – com desconto de 30% (trinta por cento) dos juros e do total da multa, para quem firmar acordo até a data de 30 de novembro 2010;

VIII – com desconto de 20% (vinte por cento) dos juros e do total da multa, para quem firmar acordo até a data de 31 de dezembro de 2010;

§ 1º. Os pagamentos dos débitos deverão ser acordados em um dos interregnos declinados neste artigo, devendo ser quitada a primeira parcela da opção escolhida, dentro do prazo facultado, sendo considerado o montante da dívida para com esta Seccional, como constituído naquele momento.

§ 2º. Firmado o acordo de que trata este artigo, será excluído qualquer outro parcelamento anteriormente concedido, sendo os saldos, porventura existentes, somados ao montante negociado da dívida.

Art. 3º Os processos disciplinares já instaurados por inadimplência da quitação das obrigações instituídas no art. 46 do Estatuto da Advocacia e da OAB, serão sobretestados quando do pagamento da primeira parcela do montante da dívida negociada, retomando seu tramite no caso da incidência do § 1º do art. 4º desta Resolução.

Art. 4º A inadimplência no pagamento de qualquer parcela acarretará a aplicação de multa de 02% (dois por cento), sobre o valor em atraso, e o acréscimo moratório de 0,033 (zero vírgula zero trinta e três por cento) ao dia.

§ 1º Será considerado quebrado o acordo, pactuado nos termos desta Resolução, se constatado atraso de pagamento de duas ou mais parcelas mensais, e não quitadas dentro do prazo de quinze dias do último vencimento, considerando-se vencidas as parcelas remanescentes.

§ 2º A quebra do acordo de parcelamento constitui infração disciplinar a que se refere o inciso XXIII do art. 34 da Lei nº. 8.906, de 04 de julho de 1994, passível da instalação de processo disciplinar, para a aplicação da pena instituída no art. 37 desta Lei.

Art. 5º Quando da negociação da dívida das obrigações instituídas na conformidade do art. 46 da Lei nº. 8.906, de 04 de julho de 1994, será considerado o valor mínimo de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por parcela a ser quitada, cabendo a Tesouraria da Seccional encontrar os meios de adaptar esta exigência ao parcelamento.

Art. 6º No caso de rescisão do parcelamento serão devidos além do principal, os valores históricos dos juros e da multa.

Art.7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO SECCIONAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, em Fortaleza, Ceará, aos 16 de março de 2010.

VALDETÁRIO ANDRADE DE MONTEIRO
Presidente OAB-CE

JÚLIO PONTE
Vice Presidente

CLETO GOMES
Secretário Geral

RICARDO BACELAR
Secretário Geral Adjunto

CHRISTIANO PEREIRA DE ALENCAR
Tesoureiro

RESOLUÇÃO N° 14/CS/OAB/CE FORTALEZA, 30 DE MARÇO DE 2010

DISPÕE SOBRE A VIRTUALIZAÇÃO, NO

ÂMBITO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECÇÃO CEARÁ, DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CONSELHO SECCIONAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECÇÃO DO CEARÁ, em Sessão Ordinária realizada em 30.03.2010, à unanimidade de votos,

RESOLVE:

Art. 1º Todos os Processos Administrativos e Disciplinares na Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Ceará, serão virtualizados.

Art. 2º Cada dirigente da OAB/Ce e Colaboradores autorizados a intervir no sistema de virtualização deverão ter um login e uma senha, individual e intransferível, capaz de visualizar, proferir decisões e expedir ofícios.

Art. 3º O advogado ou cidadão brasileiro ao apresentar qualquer pretensão junto a OAB/CE deverá fazer através do sistema de virtualização, no formato PDF.

Art. 4º A OAB/Ce disponibilizará um scanner no protocolo, a ser utilizado pelo interessado na protocolização do documento.

Art. 5º Ao protocolizar o documento na OAB/Ce o interessado receberá um login e uma senha, capaz de acompanhar o andamento do seu processo, e disponibilizará um e-mail para receber toda e qualquer notificação pela internet.

Parágrafo Único Caso o cidadão não advogado não disponha de e-mail as notificações continuaram sendo remetidas via postal.

Art. 6º O interessado deverá ler o e-mail, no prazo de 15 (dias), a contar de sua remessa, findo o qual começará a correr o prazo para o qual foi notificado.

Parágrafo Único Caso o interessado não proceda à leitura do e-mail, no referido prazo, a correspondência é tida como remetida e entregue, dando-se prosseguimento ao andamento do processo,

independentemente da manifestação do interessado.

Art. 7º Revogadas as disposições em contrário esta resolução entrará em vigor da data de sua aprovação pelo Conselho Seccional. Relator: Conselheiro Paulo Hiram Studart Gurgel Mendes

Sala das Sessões do Conselho Seccional, aos 30 de março de 2010.

Valdetário Andrade Monteiro

Presidente

José Julio da Ponte Neto

Vice- Presidente

Antonio Cleto Gomes

Secretário-Geral

Ricardo Bacelar Paiva

Secretário-Geral Adjunto

Christiano Pereira de Alencar

Tesoureiro

JUSTIFICATIVA

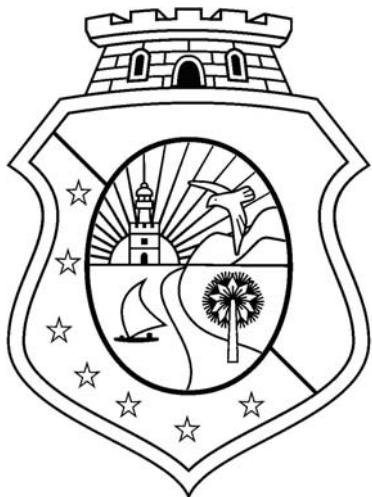
Considerando a necessidade de implantação da virtualização de processos administrativos e disciplinares da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Ceará;

O Secretário Geral da OAB/CE submeteu ao Conselho Seccional a minuta da Resolução acima, cujo processo foi relatado pelo eminentíssimo Conselheiro Paulo Hiram Studart Gurgel Mendes.

Antonio Cleto Gomes
Secretário Geral

* * * *

Editado e impresso no DGED - Divisão de Gerenciamento Eletrônico de Documentos Tribunal de Justiça do Estado do Ceará



NÚCLEO DE CRIAÇÕES:

WELLINGTON Forte M. Filho

Manoel ERNÓGENES Montenegro Silva

Francisco GLAYDSON do Nascimento

José RAIMUNDO Rodrigues Maia

Maria VILANI de Vasconcelos

SETOR DE IMPRESSÃO:

GERMANO Marques dos Santos

Francisco NICÉLIO Cavalcante Mota

ROBERTO Severiano Bomfim

HARIMILTON Gonçalves Vieira

COORDENADORA: CONCEIÇÃO de Maria C. P. Linhares